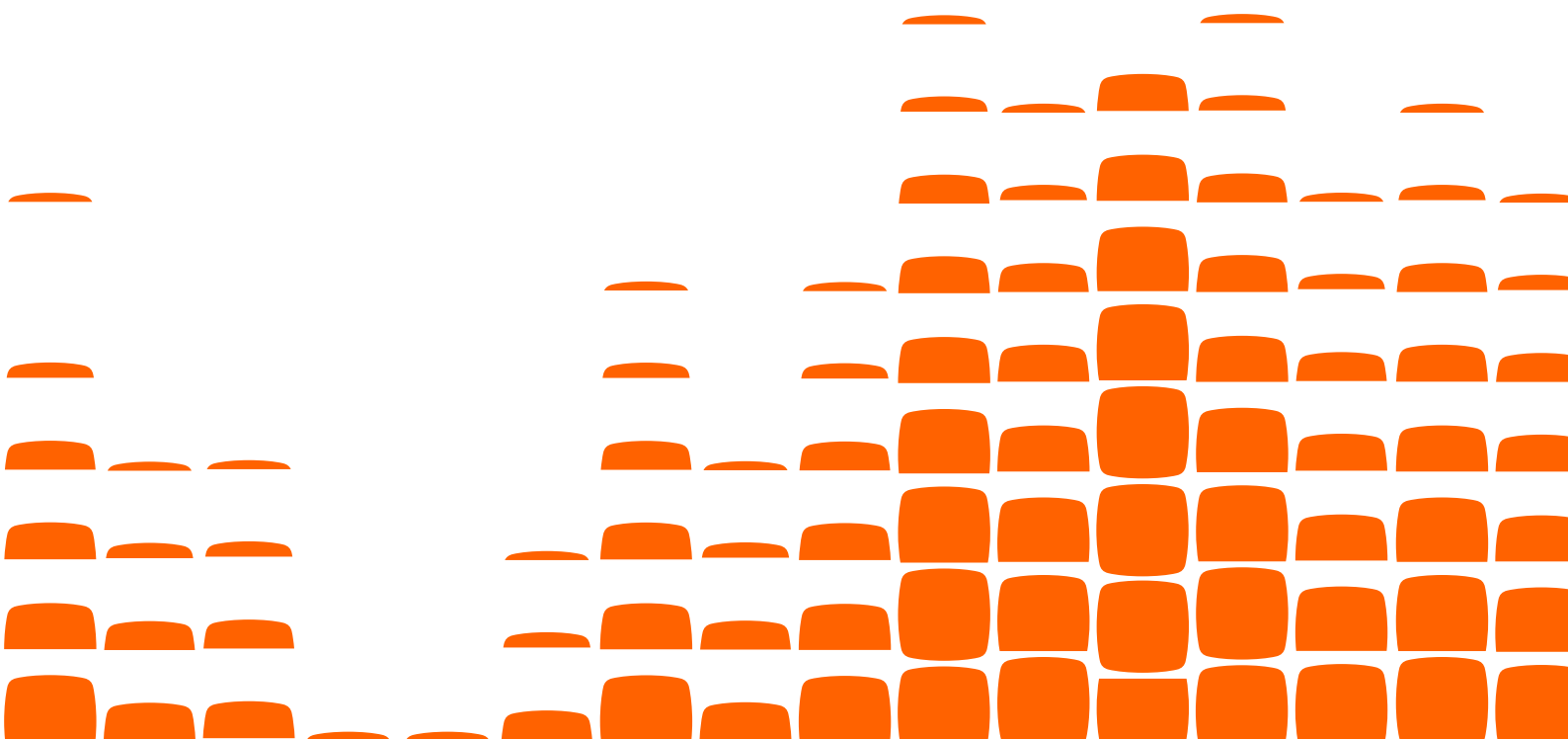




2023

Itaú Unibanco Holding S.A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA



Itaú Unibanco Holding S.A.
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
Data-Base: 31.12.2023

(conforme Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022 “Resolução CVM 80”)

Identificação	Itaú Unibanco Holding S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.872.504/0001-23, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.3.0001023-0, registrada como companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 19348 (“Banco” ou “Emissor”).
Sede	A sede social do Emissor está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-902.
Diretoria de Relações com Investidores	A área de Relações com Investidores do Emissor está localizada na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 12º andar, Parque Jabaquara, São Paulo/SP, Brasil, CEP 04344-902. O Diretor de Relações com Investidores é o Sr. Gustavo Lopes Rodrigues. O telefone do Departamento de Relações com Investidores é (11) 2794-3547, o fax é (11) 5019-8717 e o e-mail é ri@itau-unibanco.com.br .
Auditores Independentes da Companhia	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. para os exercícios encerrados em 31/12/2023, 31/12/2022 e 31/12/2021.
Agente Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Atendimento aos Acionistas	O atendimento aos acionistas do Emissor é realizado nas agências do Itaú Unibanco S.A., cuja sede está localizada na Praça Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Walther Moreira Salles, Parque Jabaquara, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04344-902.
Jornais nos quais a Companhia divulga Informações	O Estado de São Paulo
Site na Internet	As informações constantes da página na rede mundial de computadores (<i>website</i> na Internet) da Companhia não são partes integrantes deste Formulário de Referência. https://www.itau.com.br/relacoes-com-investidores/
Data da última atualização deste Formulário de Referência	25/04/2025

Histórico de Reapresentações

Versão	Motivos da Reapresentação	Data de Atualização
V2	Atualização dos itens 1.12, 4.4, 6.4, 6.5, 7.1, 7.3, 7.8 e 10.5	03/06/2024
V3	Atualização dos itens 1.12, 7.3, 7.4 e 7.8	05/07/2024
V4	Atualização dos itens 1.14, 7.3, 7.4 e 7.7	12/07/2024
V5	Atualização dos itens 1.12 e 3.1	06/08/2024
V6	Atualização dos itens 7.3 e 7.4	09/08/2024
V7	Atualização dos itens 7.3, 7.4, 7.8, 13.1 e 13.2	16/08/2024
V8	Atualização dos itens 1.12, 2.4, 6.1, 6.2, 6.3, 6.5, 6.6 e 10.3	03/09/2024
V9	Atualização dos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.5 e 6.6	09/09/2024
V10	Atualização dos itens 1.14, 7.3 e 7.8	03/10/2024
V11	Atualização do item 10.3	21/10/2024
V12	Atualização dos itens 1.12, 1.14, 3.1, 3.2, 7.3, 7.4 e 7.8	04/11/2024
V13	Atualização dos itens 7.3 e 7.4	21/01/2025
V14	Atualização dos itens 1.12, 3.1, 3.2, 7.3, 7.8, 8.9, 8.10, 8.11 e 8.20	05/02/2025
V15	Atualização dos itens 1.12, 6.1/6.2, 6.3, 6.4, 6.5, 6.6, 7.3, 7.8, 12.1 e 12.9	25/03/2025
V16	Atualização dos itens 1.14, 6.6, 7.3 e 7.8	02/04/2025
V17	Atualização dos itens 1.14, 6.1/6.2, 6.3, 6.5, 6.6, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6 e 7.8	25/04/2025
V18	Atualização dos itens 7.3, 7.4 e 7.8	06/05/2025

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	22
1.5 Principais clientes	29
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	30
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	60
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	61
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	62
1.10 Informações de sociedade de economia mista	63
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	64
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	65
1.13 Acordos de acionistas	74
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	75
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	76
1.16 Outras informações relevantes	77
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	78
2.2 Resultados operacional e financeiro	91
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	98
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	101
2.5 Medições não contábeis	104
2.6 Eventos subsequentes as DFs	105
2.7 Destinação de resultados	106
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	109
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	110
2.10 Planos de negócios	111
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	113
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	114
3.2 Acompanhamento das projeções	117

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	120
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	141
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	142
4.4 Processos não sigilosos relevantes	149
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	161
4.6 Processos sigilosos relevantes	162
4.7 Outras contingências relevantes	163
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	164
5.2 Descrição dos controles internos	175
5.3 Programa de integridade	179
5.4 Alterações significativas	184
5.5 Outras informações relevantes	185
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	186
6.3 Distribuição de capital	246
6.4 Participação em sociedades	247
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	249
6.6 Outras informações relevantes	252
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	254
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	256
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	257
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	262
7.4 Composição dos comitês	326
7.5 Relações familiares	355
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	356
7.7 Acordos/seguros de administradores	357
7.8 Outras informações relevantes	358
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	365

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	372
8.3 Remuneração variável	380
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	382
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	388
8.6 Outorga de opções de compra de ações	389
8.7 Opções em aberto	390
8.8 Opções exercidas e ações entregues	391
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	392
8.10 Outorga de ações	393
8.11 Ações entregues	395
8.12 Precificação das ações/opções	396
8.13 Participações detidas por órgão	398
8.14 Planos de previdência	399
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	400
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	402
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	403
8.18 Remuneração - Outras funções	404
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	405
8.20 Outras informações relevantes	406
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	410
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	411
9.4 Outras informações relevantes	412
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	413
10.1 Descrição dos recursos humanos	415
10.2 Alterações relevantes	416
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	417
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	420
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	421
10.5 Outras informações relevantes	422
11. Transações com partes relacionadas	

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas	423
11.2 Transações com partes relacionadas	424
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	453
11.3 Outras informações relevantes	454
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	455
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	456
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	457
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	458
12.5 Mercados de negociação no Brasil	459
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	460
12.7 Títulos emitidos no exterior	461
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	462
12.9 Outras informações relevantes	463
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	480
13.1 Declaração do diretor presidente	481
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	483
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	485
13.2 Declaração do diretor de relações com investidores	486

1.1 Histórico do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

Geral

Nossa razão social é Itaú Unibanco Holding S.A. Nossa fundação deu-se em 9 de setembro de 1943. Somos constituídos por prazo indeterminado e de acordo com as leis do Brasil, como uma empresa de capital aberto. Nossa sede localiza-se na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Itaú Unibanco, CEP 04344-902, São Paulo, SP, Brasil, e o número de telefone é (11) 2794-3547. Estamos registrados no CNPJ sob o nº 60.872.504/0001-23 e na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300010230. Nosso objeto social, conforme estabelecido no Artigo 2º do nosso estatuto social, é (i) a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio; (ii) a emissão e administração de cartões de crédito, e a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com a Companhia; (iii) a instituição e gestão de arranjos de pagamento; (iv) a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com outras empresas; (v) o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços mediante disponibilização de espaço em plataformas digitais, materiais e veículos de divulgação; e (vi) todas as demais atividades necessárias e/ou complementares para a consecução de suas finalidades.

A nossa história inicia em 1924, momento em que a Seção Bancária da Casa Moreira Salles começou a operar em Minas Gerais, que, posteriormente, transformou-se na União dos Bancos Brasileiros, e ficou amplamente conhecida por Unibanco.

Duas décadas depois, em 1943, foi fundado o Itaú por Alfredo Egydio de Souza Aranha, como Banco Central de Crédito S.A., com sua primeira agência na cidade de São Paulo. Em suas primeiras décadas de vida, fusões culminaram na criação do Banco Itaú América e consequente consolidação da marca Itaú. Desde 1973, operamos através do Banco Itaú S.A., atualmente Itaú Unibanco.

Ao longo dos anos, crescemos, mudamos nossos nomes algumas vezes, fizemos fusões, aquisições, vivenciamos o milagre econômico no Brasil, a hiperinflação, a expansão da classe média e algumas crises mundiais. Testemunhamos o progresso do Brasil e as incontáveis histórias de colaboradores e clientes que nos ajudaram a crescer e incentivaram nosso desenvolvimento.

Em 2008, celebramos a maior fusão da história do Brasil. O destaque se deve especialmente se for levado em conta o momento sensível que vivíamos em 2008, quando o mundo assistia a uma grave crise financeira no mercado internacional.

A parceria entre Itaú e Unibanco significou a união de mentalidades complementares, dois bancos inovadores no uso de tecnologia e líderes do setor financeiro no Brasil, que compartilhavam histórias em comum. Essa fusão deu origem ao maior conglomerado financeiro privado do hemisfério sul.

Em 2018, completamos dez anos da fusão entre o Itaú e o Unibanco, adicionando um novo capítulo em nossa história, que nos permitiu alcançar a condição de maior banco privado da América Latina.

Desde a criação do grupo Itaú Unibanco, realizamos as seguintes fusões e aquisições:

- 2009: Associação com a Porto Seguro para a distribuição de seguros de veículos e residenciais;
- 2012: Itaú Unibanco assume o controle da Redecard fechando seu capital na Bovespa. No ano seguinte, a empresa muda seu nome para Rede;
- 2013: Aquisição da Credicard, que havia sido criada em 1970 de maneira conjunta pelo Citibank, Itaú e Unibanco;
- 2014: Venda da carteira de seguros grandes riscos para a Chubb;
- 2015: Aquisição de 50% da ConectCar, sendo a gestão dividida entre o Itaú Unibanco e o Grupo Ultra (que posteriormente vendeu para a Porto Seguro). Neste mesmo ano adquire também a Recovery, empresa de recuperação de ativos do BTG Pactual;
- 2016: Fusão do Itaú Chile com o banco CorpBanca, dando origem ao Itaú CorpBanca, tornando-se o quarto maior banco do Chile na época;
- 2016: Aquisição do Itaú BMG Consignado;
- 2017: Aquisição das operações de varejo do Citibank no Brasil;

1.1 Histórico do emissor

- 2017: Venda da carteira de seguros de vida em grupo para a Prudential;
- 2018: Aquisição de 49,9% da XP Investimentos, uma das maiores corretoras independentes de investimentos do País;
- 2019: Venda da participação detida na Cibrasec – Companhia Brasileira de Distribuição para a ISEC Securitizadora S.A.;
- 2020: Na busca da aceleração de sua transformação digital, o Itaú adquire a Zup, empresa de serviços de tecnologia. Aquisição de ações da Pravalier S.A., empresa que provê financiamento estudantil, aumentando sua participação para 47,66% no capital da empresa;
- 2020: Aquisição de participação na Fintech Quanto;
- 2020: Venda de parte da carteira de cartões de crédito adquirida do Citi para o Safra;
- 2021: Venda de participação na Itaú Administração Previdenciária Ltda;
- 2021: Aquisição da corretora Verbank Securities (Paraguai). Aquisição da Seguradora Providencia S.A. de Seguros (Paraguai);
- 2022: Aquisição do controle da Avenue Holding Cayman. Após a operação ser consumada, o Itaú passará a deter 35% do capital social da Avenue. Após dois anos da data de fechamento da primeira etapa, o Itaú passará a deter 50,1% de participação na Avenue. Após 5 anos da data de fechamento da primeira etapa, o Itaú poderá adquirir a participação remanescente na Avenue. Operação ainda sujeita à aprovação dos órgãos reguladores;
- 2022: Aumento de participação acionária no Itaú Corpbanca, de 55,96% para 65,62%. Operação já concluída. Em julho de 2023, após a realização de uma oferta pública voluntária para aquisição de ações, nossa participação aumentou de 65,62% para 66,69%. Em novembro de 2023, novamente aumentamos nossa participação para 67,42%, mediante aquisição de ações em bolsa;
- 2022: Aquisição de 50,1% do capital social e votante da Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Após 5 anos o Itaú poderá exercer o direito de compra do percentual remanescente (49,9%) do capital social da companhia. A conclusão da operação ocorreu em 31 de março de 2023;
- 2022: Constituição de uma joint venture com a TOTVS S.A, denominada TOTVS Techfin S.A. Após operação consumada, o Itaú passará a ser titular de 50% do capital social total votante da companhia. A transação foi concluída em 31 de julho de 2023, após a obtenção de todas as aprovações regulatórias;
- 2022: XP Investimentos: No dia 07 de junho de 2022, completamos alienação de participação correspondente a 1,21% do capital social total da XP Inc. pelo valor de US\$ 153,7 milhões. Nessa mesma data, celebramos acordo de compra e venda de ações com a XP Inc. com o objetivo de alienar adicionais 0,19% do capital social total da XP Inc., sendo que tal venda foi concluída no dia 09 de junho de 2022. Imediatamente após tais alienações, ficamos com uma participação de aproximadamente 9,96% no capital social total da XP Inc. Em 2023, realizamos vendas adicionais de ações da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2023, passamos a deter 7,79% do capital social da XP Inc.;
- 2023: Venda de participação no Banco Itaú Argentina e suas subsidiárias operacionais ao Banco Macro, pelo valor aproximado de R\$ 253 milhões. Aquisição de participação na Avenue Holding Cayman Ltd.

Por fim, buscamos trilhar uma trajetória firme, baseada no compromisso de promover a transformação social. Nossa história é marcada pela valorização da cultura, da educação, do esporte e da mobilidade urbana através dos programas da Fundação Itaú para a Educação e Cultura, do Instituto Unibanco, e do Espaço Itaú de Cinema. Nossa preocupação com as causas sociais intensificou-se diante da maior crise sanitária da história trazida pela pandemia de COVID-19. Ao se deparar com esse desafio, em 2020 criamos o programa Todos pela Saúde apoiado na maior doação filantrópica já feita por uma entidade do setor privado no Brasil.

Acreditamos que como banco, devemos incentivar as pessoas a crescerem e as empresas a seguirem em frente. A responsabilidade que assumimos pelo desenvolvimento do país está no centro da nossa atividade e é um marco em toda a nossa história.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

Temos por objeto (i) a atividade bancária em todas as modalidades autorizadas, inclusive a de operações de câmbio; (ii) a emissão e administração de cartões de crédito, e a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com a Companhia; (iii) a instituição e gestão de arranjos de pagamento; (iv) a realização de programas de fidelização de clientes em razão de relacionamento com outras empresas; (v) o desenvolvimento de parcerias para promoção de produtos e/ou serviços mediante disponibilização de espaço em plataformas digitais, materiais e veículos de divulgação; e (vi) todas as demais atividades necessárias e/ou complementares para a consecução de suas finalidades.

Detemos participação societária no capital de instituições financeiras nacionais e internacionais, que, por sua vez, possuem o objetivo de desenvolver atividade bancária em todas as modalidades autorizadas. Adicionalmente, também possuímos participação em sociedades que exercem atividades relacionadas ao mercado de seguros e ao mercado de capitais.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a) Produtos e serviços comercializados

Nosso negócio

Visão geral das operações

Fornecemos um amplo leque de serviços e produtos bancários e não bancários a uma diversificada base de clientes, que inclui clientes pessoas físicas e jurídicas, em três segmentos de negócios: (i) Negócios de Varejo; (ii) Negócios de Atacado; e (iii) Atividades com o Mercado e Corporação.

O segmento **Negócios de Varejo** oferece serviços a uma diversificada base de clientes composta de pessoas físicas e micro e pequenas empresas no Brasil. Nossa oferta de produtos e serviços neste segmento inclui crédito pessoal, cartões de crédito, crédito consignado, financiamento de veículos, crédito imobiliário, produtos de seguro, previdência e capitalização e serviços de adquirência, entre outros. O segmento Negócios de Varejo representa uma importante fonte de captação para nossas operações e gera um volume significativo de receitas financeiras e tarifas bancárias.

O segmento **Negócios de Atacado** oferece produtos e serviços aos nossos clientes com elevado patrimônio líquido (*private banking*), que são pessoas com investimentos acima de R\$ 5 milhões, e é responsável pelas atividades das nossas unidades da América Latina, nosso negócio de banking para médias empresas, gestão de recursos, soluções para o mercado de capitais, e atividades bancárias com grandes empresas e de investimento realizadas pela nossa unidade Itaú BBA. Nosso modelo de gestão de Negócios de Atacado baseia-se na construção de um relacionamento estreito com nossos clientes, obtendo um profundo entendimento de suas necessidades e oferecendo soluções personalizadas. As atividades focadas em clientes corporativos incluem a prestação de serviços bancários a grandes corporações enquanto nossas atividades como banco de investimento consistem na captação de recursos para o segmento de grandes empresas, incluindo instrumentos de renda fixa e variável.

O segmento **Atividades com o Mercado e Corporação** gerencia o resultado financeiro associado ao nosso excesso de capital, ao excesso de dívida subordinada e ao carregamento do saldo líquido dos créditos e passivos tributários. Este segmento de negócio também gerencia a margem financeira proveniente da atividade de negociação de instrumentos financeiros via posições proprietárias, gaps de taxas de juros de moeda e outros fatores de risco, oportunidades de arbitragem nos mercados domésticos e estrangeiros e marcação a mercado (*mark to market*) de instrumentos financeiros. Este segmento também inclui nossa participação na Porto Seguro S.A., que é a maior companhia de seguros brasileira.

A tabela a seguir apresenta a composição das receitas operacionais líquidas para cada um dos nossos segmentos de negócios:

	Em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
	(Em milhões de R\$)		
Negócios de Varejo	96.595	90.509	75.443
Negócios de Atacado	54.631	49.229	38.228
Atividades com o Mercado + Corporação	5.572	2.983	11.930

Para mais informações sobre as receitas de cada um dos nossos segmentos de negócios, consulte a “Nota 30 — Informações por Segmento” de nossas demonstrações contábeis consolidadas incluídas neste relatório anual.

Além disso, realizamos uma ampla gama de operações no exterior, com unidades estrategicamente localizadas nas Américas, Europa e Ásia. Nossa presença internacional cria sinergias significativas em financiamento ao comércio exterior, colocação de Eurobonds, e na oferta de transações financeiras mais sofisticadas para nossos clientes.

Negócios de Varejo

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A divisão Negócios de Varejo representa um dos alicerces dos nossos negócios, oferecendo uma estrutura de serviços especializada para clientes em todo o Brasil. Dispomos de uma ampla e variada gama de produtos e serviços planejados para atender às diversas necessidades dos nossos clientes, que inclui produtos de crédito, crédito imobiliário, investimentos, seguros, soluções de pagamento e um conjunto de serviços bancários adicionais.

Essa divisão tem contribuído de maneira significativa para a receita anual do banco, representando 61,6% em 2023, 63,4% em 2022 e 60,1% em 2021.

Os Negócios de Varejo são divididos em duas unidades de negócio: (i) uma que inclui um conjunto de serviços personalizados para clientes pessoa física, e (ii) uma especializada em atender às diversas necessidades das pequenas e médias empresas (PMEs). Ambas oferecem vários produtos bancários que atendem às necessidades de cada um dos nossos clientes.

Negócios de Varejo para clientes pessoa física

Com base no perfil do cliente, dividimos estrategicamente nossos Negócios de Varejo para clientes pessoa física em três segmentos, de modo a poder entender melhor nossos clientes e ajudá-los em suas necessidades financeiras. Esses segmentos são: Itaú, que atende uma grande massa de clientes, Itaú Uniclass, para clientes de média renda, e Itaú Personnalité, nosso segmento para clientes de alto poder aquisitivo.

Itaú e Itaú Uniclass: serviços bancários para pessoas físicas de baixa e média renda

O segmento Itaú atende pessoas físicas com renda mensal de até R\$ 4.000. O Itaú Uniclass, por sua vez, foi planejado para clientes com renda mensal entre R\$ 4.000 e R\$ 15.000. Os clientes Itaú Uniclass desfrutam de uma gama de serviços especializados, incluindo consultoria de investimentos e seguros, acesso prioritário aos caixas, e soluções de crédito personalizadas com linhas de crédito mais altas. Eles também têm o benefício do programa de relacionamento Minhas Vantagens, e usufruem da expertise de gerentes de relacionamento dedicados com certificação da ANBIMA. Além disso, o Itaú Uniclass disponibiliza uma plataforma de agência digital onde gerentes de relacionamento oferecem assistência remota por meio de diversos canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, videoconferência, chat e até WhatsApp) das 9:00 às 18:00 nos dias úteis, sem custo adicional.

Nos últimos anos, trabalhamos para melhorar a experiência do cliente e atualizar a proposta de valor dos nossos negócios. Acreditamos que, para manter nosso diferencial competitivo, precisamos alavancar nossa abordagem “Phygital”, que significa aumentar nossa capacidade de atender nossos clientes usando seu canal preferido, e nossa abordagem “Omnichannel”, que significa um maior nível de integração entre nossos canais, nos permitindo oferecer melhores serviços e produtos aos nossos clientes

Usamos nossos métodos Phygital e Omnichannel para implementar nossas capacidades O2O (“Online para Offline”), que conecta os mundos digital e físico nas duas direções, gerando contatos (leads) e vendas, e aumentando a satisfação do cliente.

Nossos clientes já reconheceram esses aperfeiçoamentos, conforme mostram nossos níveis de satisfação (ou seja, o Net Promoter Score - NPS). O Itaú Uniclass alcançou NPS de 71 pontos e nosso aplicativo para celular, que representa 29,3% da nossa receita em 2023, atingiu um NPS de 79 pontos em 31 de dezembro de 2023.

Itaú Personnalité (serviços e produtos bancários para pessoas físicas de alta renda)

Começamos a prestar serviços personalizados a pessoas físicas de alta renda, em 1996, com a criação do segmento Itaú Personnalité, que atende, atualmente, pessoas físicas com rendimento acima de R\$ 15.000 por mês ou que tenham investimentos acima de R\$ 250 mil.

O foco do Itaú Personnalité é fornecer (i) serviços de assessoria financeira por gerentes que entendem as necessidades específicas de nossos clientes de alta renda; (ii) uma ampla oferta de produtos e serviços exclusivos e (iii) benefícios especiais com base no tipo e tempo de relacionamento com o cliente, inclusive descontos para diversos produtos e serviços. O Itaú Personnalité atende seus clientes por meio de uma rede especial, formada por 232 agências nas principais cidades brasileiras. Os clientes do Itaú Personnalité também têm acesso à nossa rede de agências e caixas eletrônicos em todo o país, bem como aos serviços bancários por internet, telefone e mobile banking.

O Itaú Personnalité também criou uma “plataforma de banco digital”, na qual os gerentes de relacionamento atendem os clientes por telefone, e-mail, SMS, WhatsApp e videoconferência. Também desenvolvemos

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

aplicativos para smartphones e tablets que permitem aos clientes fazer investimentos, comprar produtos como crédito e seguro, depositar cheques, fazer transferências e pagamentos, verificar saldos, além de encontrar agências e caixas eletrônicos mais próximos por meio de GPS.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2023, nosso segmento Negócios de Varejo alcançou participação de mercado de 11,8% em termos de saldo total de empréstimos em reais. Em dezembro de 2023, alcançamos a posição de maior banco privado deste segmento no Brasil. Também de acordo com o Banco Central e com informações disponíveis ao público, nossos principais concorrentes são Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).

Itaú Empresas (micro e pequenas empresas)

Para atender às necessidades de nossos clientes corporativos, fornecemos uma ampla gama de soluções, incluindo gestão de caixa, serviços de aquisição, linhas de crédito, investimentos, serviços de câmbio e seguro, bem como assessoria financeira para:

- Microempresas: base de clientes composta por empresas com receita anual de até R\$ 20 milhões, atendidas por 3.420 gerentes de relacionamento em 2.043 agências bancárias e 321 centros empresariais em 31 de dezembro de 2023; e

- Pequenas empresas: base de clientes composta por empresas com receita anual de até R\$ 50 milhões, atendidas por 376 gerentes de relacionamento em 76 centros empresariais em 31 de dezembro de 2023.

Produtos e serviços

Nossos principais produtos e serviços para o segmento Negócios de Varejo são: (i) cartões de crédito, (ii) crédito consignado, (iii) crédito imobiliário, (iv) aquisição, (v) previdência privada, (vi) financiamento de veículos, (vii) seguro, (viii) capitalização, (ix) consórcio, (x) microcrédito, e (xi) grupo do setor público.

Cartões de crédito

Somos líderes no mercado brasileiro de cartões de crédito com uma participação no mercado em termos de volume de compras de 26,6% no quarto trimestre de 2023, de acordo com a ABECS. As receitas das nossas operações de cartão de crédito são geradas principalmente através das taxas de juros cobradas no rotativo do cartão e em operações de financiamento, e também através das anuidades e outras taxas de serviços.

O relacionamento com nossos clientes se dá por meio de segmentos próprios e parcerias com grandes varejistas, empresas de tecnologia e companhias aéreas estabelecidas no Brasil. Nossas operações de cartão de crédito são divididas em três segmentos de negócio principais: correntistas, não correntistas e parceiros varejistas. Oferecemos uma ampla gama de cartões de crédito e de débito para correntistas e não correntistas. Nosso objetivo é proporcionar a melhor experiência ao cliente e sua satisfação é uma das nossas prioridades. Nossa divisão de cartão de crédito é dedicada ao desenvolvimento das melhores soluções de pagamento para nossos clientes, novos produtos e novos serviços digitais, além da gestão da rentabilidade e da qualidade de crédito da nossa carteira.

O setor de cartões de crédito foi afetado negativamente em 2022 por efeitos pós-pandêmicos e níveis mais altos da dívida doméstica, que levou ao aumento de clientes inadimplentes. Em nosso negócio de cartões de crédito, conseguimos reduzir os impactos por meio de (i) uma base de clientes com perfil de risco em média mais baixo que nossos concorrentes, e (ii) redução do risco da nossa carteira com uma maior participação de correntistas com risco de crédito mais baixo (em média) e uma melhor gestão do limite de crédito.

Cartões de crédito para correntistas

O segmento de correntistas das nossas operações de cartão de crédito (que se refere a titulares de cartão de crédito que são correntistas do Itaú) foi o foco do crescimento da nossa carteira. Crescemos 13% em termos de volume de compras em 2023 em relação a 2022 através da inovação da jornada do cliente em nosso aplicativo, que ficou mais simples e apresenta os produtos e serviços de uma maneira mais fácil.

Cartões de crédito para não correntistas

No segmento de não correntistas o nosso foco foi aumentar a participação de clientes de renda mais alta e de risco mais baixo em nossa carteira de cartão de crédito.

Cartões com marcas de companhias aéreas

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

No segmento de cartões com marcas de companhias aéreas, o volume de compras cresceu 37,2% em 2023 em relação a 2022. Nessa carteira específica, o volume de compras dos nossos clientes de renda mais alta (titulares dos cartões de crédito Platinum, Black e Infinite) aumentou 59% no mesmo período.

Cartões de crédito de parceiros varejistas

Temos parcerias com as principais marcas varejistas nacionais, como Magazine Luiza, Ponto Frio, Pão de Açúcar e Assaí.

Com o intuito de agregar valor ao ecossistema do varejo, lançamos o Mastercard Black Pão de Açúcar, um cartão de crédito premium, que oferece cashback para ser usado nas unidades da rede de supermercados do Pão de Açúcar. Também focamos na melhoria do acesso de clientes a produtos financeiros e lançamos empréstimos consignados e saques do FGTS nas lojas Assaí, empresa atacadista de autoatendimento.

Com relação à nossa parceria com o Magazine Luiza, nosso foco foi aumentar a participação de clientes de risco mais baixo em nossa carteira de cartão de crédito. Para novos clientes, o gasto médio subiu 13% quando comparado a 2022, enquanto a inadimplência diminuiu 90 pontos base no mesmo período.

De acordo com a ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços), somos líderes no mercado brasileiro de cartões de crédito, em termos de volume de compras, com 26,6% de participação no mercado em dezembro de 2023. Nossos concorrentes tradicionais no segmento de cartões de crédito são Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Entretanto, nos últimos anos, um número crescente de pequenos e novos concorrentes digitais entrou no mercado, entre os quais destacamos o Nubank, o Banco Inter e o Banco Original.

Empréstimos consignados

No Brasil, o empréstimo consignado é um tipo de empréstimo específico contratado por assalariados de empresas públicas e privadas ou pensionistas do sistema de previdência, como tomadores, e os bancos, como credores. Esse empréstimo é cobrado em parcelas mensais fixas a serem deduzidas diretamente da folha de pagamento ou aposentadoria do tomador, conforme o caso, para liquidar o valor devido ao credor.

Há também uma nova categoria de empréstimo baseada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Desde 2020, os trabalhadores podem sacar uma vez por ano uma parcela dos recursos depositados na conta do FGTS (em vez de apenas em circunstâncias especiais, como desemprego), criando um mercado para o saque antecipado dos recursos. Transformamos o saque antecipado em um novo tipo de empréstimo, com taxa de inadimplência praticamente zero, que adianta valores a receber a funcionários e contribui para a diversificação da nossa carteira de empréstimos consignados.

Oferecemos empréstimo consignado no Brasil principalmente por meio de dois canais de venda: (i) nossa rede de agências e canais digitais, focando em correntistas, e (ii) a rede de correspondentes bancários, focando em clientes não correntistas. Essa estratégia nos permite expandir nossas atividades comerciais com risco de crédito historicamente mais baixo, alcançando uma posição competitiva na oferta, distribuição e venda de empréstimo consignado no Brasil. Além disso, melhoramos o perfil de risco na nossa carteira de crédito para pessoas físicas.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro 2023, nossa participação no mercado em termos de empréstimos consignados representou 11,7%, a quarta maior empresa nesse segmento no Brasil. Nossos principais concorrentes neste setor são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).

Crédito imobiliário

Produtos de financiamento imobiliário, como crédito imobiliário, nos permitem criar relações duradouras com nossos clientes. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos R\$ 114.911 milhões em créditos imobiliários em aberto. As receitas das nossas operações de crédito imobiliário são geradas principalmente por taxas de originação, prêmios de spread de rendimento, pontos de desconto, custos de fechamento, títulos lastreados por hipoteca e honorários de serviços relacionados com financiamento. Isso está alinhado à nossa estratégia de migrar para carteiras de menor risco. Oferecemos produtos de crédito imobiliário através dos seguintes canais de vendas: (i) nossa rede de agências e canais digitais, (ii) construtoras e incorporadoras, que são autorizadas a oferecerem nossos produtos, (iii) imobiliárias, e (iv) parcerias estratégicas com empresas especializadas em financiamento imobiliário, como CrediPronto, Loft, Quinto Andar, Credimorar, HTD e outras. Nossos serviços de financiamento imobiliário são ajustados às necessidades dos nossos clientes e também oferecemos consultoria financeira especializada em financiamento de imóveis para prestar suporte durante o processo. Acreditamos que nosso

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

processo, que pode ser realizado online, é ágil e eficiente. Conseguimos responder para nossos em menos de uma hora e meia para financiamentos de até R\$ 2,0 milhões. Além disso, nosso simulador de financiamento imobiliário está disponível nos sites de incorporadoras e imobiliárias parceiras, aproximando nossa marca do cliente no momento em que este procura adquirir um imóvel. Em 2023, celebramos 53 mil contratos de financiamento imobiliário com pessoas físicas, no valor total de R\$ 23 bilhões no ano. Também em 2023, a LTV (*loan-to-value*) média da carteira de crédito imobiliário, que é a relação entre o valor do empréstimo e o valor do bem comprador, era 42%, comparada com 46% em 2022. Com relação a empréstimos comerciais, que são arranjos de financiamento baseados em dívida entre um negócio e a instituição financeira, como nós, financiamos 132 novas unidades imobiliárias em 2023, totalizando R\$ 8,1 bilhões.

De acordo com a ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 ficamos em segundo lugar em concessão de empréstimos para pessoas físicas entre os bancos brasileiros, detendo 18,5% de participação de mercado. Nossos principais concorrentes neste segmento são Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil.

Adquirência

Nós, por meio de nossa subsidiária Redecard Instituição de Pagamento S.A. (Rede), também atuamos no negócio de adquirência. A Rede é uma das empresas líderes no setor de soluções de pagamento eletrônico no Brasil, e é uma adquirente multibandeira de transações com cartões de crédito, débito e de benefícios. As atividades da Rede são adquirência, captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações com cartões de crédito e débito, antecipação de recebíveis para estabelecimentos comerciais (resultantes de vendas feitas com cartões de crédito), aluguel de terminais para pontos de venda (PDV), soluções de e-commerce, e-wallet e consulta de cheques por meio desses terminais. A receita das nossas operações de adquirência é gerada principalmente pela taxa de desconto líquida (MDR - Merchant Discount Rate) cobrada dos estabelecimentos comerciais com base no valor das operações processadas e nos custos relacionados com essas atividades, como manutenção de equipamentos, manipulação do processamento, entre outros.

Em 2023, processamos um total de R\$ 858,4 bilhões em transações realizadas com cartões de crédito e débito, um aumento de 17,5% comparado com 2022. Somos uma das empresas líderes no mercado brasileiro em volume de transações de cartões de crédito e de débito. O quadro a seguir apresenta o volume financeiro das transações de cartões de crédito e de débito que processamos em 2023, 2022 e 2021:

	Volume financeiro		
	(Em bilhões de R\$)		
	2023	2022	2021
Cartões de crédito	570,3	477,1	385,5
Cartões de débito	288,1	253,7	234,5
Total	858,4	730,8	620,0

De acordo com a ABECS, no período de nove meses findo em 31 de dezembro de 2023, ficamos em segundo lugar entre as maiores empresas de adquirência no Brasil em termos de volume total de transações de cartão de crédito e de débito geradas pelos serviços de adquirência, representando uma participação de mercado de 23,0%. Nossos tradicionais concorrentes no setor são Cielo e Santander GetNet. Nos últimos anos, alterações na legislação introduzidas pelo Bacen combinadas com o número crescente de fintechs contribuíram para o aumento da concorrência nesse segmento. Entre os concorrentes não tradicionais, destacam-se PagSeguro e Stone.

Planos de previdência privada

Oferecemos planos de previdência privada para nossos clientes como opção para planejamento financeiro e sucessório. Esses planos também trazem benefícios aos nossos clientes para fins de imposto de renda, pois esses produtos têm imposto diferido. Proporcionamos aos nossos clientes uma solução para assegurar a manutenção de sua qualidade de vida, complementando os rendimentos proporcionados pelo sistema de previdência social, por meio de investimentos de longo prazo. A receita das operações dos nossos planos de previdência privada é gerada principalmente por taxas de administração.

A inovação dos produtos tem sido importante para o crescimento sustentável de nossas operações de planos de previdência privada. Por exemplo, oferecemos consultoria especializada e desenvolvemos soluções personalizadas para nossos clientes pessoas jurídicas e estabelecemos parcerias duradouras, mantendo um

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

estrito relacionamento com seus departamentos de recursos humanos. Além disso, adotamos uma estratégia de comunicação interna focada na educação financeira dos nossos colaboradores.

De acordo com a FENAPPREVI, as contribuições para os planos de previdência privada alcançaram R\$ 27,4 bilhões em 2023, um aumento R\$ 8,1 bilhões em relação a 2022. Ainda de acordo com a FENAPPREVI, em dezembro de 2023, nosso saldo de provisões representava 19,4% da participação de mercado em previdência privada, posicionando-nos como a terceira maior fornecedora de planos de previdência no Brasil considerando planos para pessoas físicas, nossa participação de mercado atingiu 18,8%, posicionando-nos como o terceiro maior banco privado em termos de saldo de provisões. Nossos principais concorrentes no setor de produtos de previdência privada são controlados por grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco e o Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.

Financiamento de veículos

Oferecemos aos nossos clientes pessoas físicas e concessionárias diferentes produtos através de canais de venda em financiamento de veículos. A receita das nossas operações de financiamento de veículos é gerada principalmente por taxas de juros dos acordos de crédito ao consumidor.

Para fortalecer nosso relacionamento com as concessionárias, desenvolvemos o Programa Speed, que é um programa de fidelidade para lojistas, e o Floorplan, que é uma linha de crédito para os revendedores comprarem veículos novos e usados para seu estoque.

Fornecemos financiamento de veículos 100% digital por meio do Credline, uma ferramenta usada pelas revendas para enviar propostas ao Itaú Unibanco, que conta com proteção por biometria facial e assinaturas eletrônicas, facilitando o envio, pelos clientes, da documentação necessária para o financiamento de veículos e o pagamento de juros em contratos de financiamento, em menos de um minuto em quase 70% dos casos.

A ferramenta Credline permite que correntistas pessoa física e jurídica financiem seus veículos tanto nas agências físicas quanto nas digitais por meio de um processo simples e rápido que não requer nenhuma documentação física e sem burocracia.

Em 2023, nosso processo de financiamento digital ponta a ponta no Super app Itaú continuou aumentando em relevância, tornando-se mais representativo que as agências do Itaú no final do ano. Nossa plataforma de financiamento de veículos fechou o ano mais modernizada, com ênfase na implementação de novas linhas de crédito, nova precificação e novos mecanismos de prevenção de fraudes.

Em 31 de dezembro de 2023, nossa carteira de financiamento de veículos pessoas físicas e jurídicas (sem considerar veículos financiados pelo FINAME, um programa do BNDES) totalizou R\$ 52,6 bilhões, aumento de 3,4% em relação a 31 de dezembro de 2022. Em 2023, nossas novas operações de financiamento de veículos para pessoas físicas e jurídicas atingiram R\$ 30,6 bilhões, crescimento de 1,2% em relação a 2022. O prazo médio das contratações foi de 44,4 meses em 2023.

Nosso índice de eficiência alcançou o melhor nível histórico, chegando a 34,8% no final de 2023 em comparação com 2022. Nosso índice de eficiência é calculado dividindo-se os custos administrativos pela soma de produtos bancários, seguros e despesas tributárias.

Desde 2012, temos reduzido nossa exposição ao risco neste setor e priorizamos clientes com melhores perfis de risco, o que nos permitiu melhorar a qualidade do crédito de nossa carteira de financiamento de veículos.

De acordo com o Banco Central, em 31 de dezembro de 2023, fomos o terceiro maior banco brasileiro em financiamento de veículos para pessoas físicas, com uma participação de mercado de 11,5%. Nossos principais concorrentes neste setor são Banco Santander (Brasil), Banco BV e Banco Bradesco.

Seguros

Nós, por meio de nossas subsidiárias Itaú Seguros S.A., Itaú Vida e Previdência S.A., e Itaú Corretora de Seguros S.A. ("Itaú Corretora"), fornecemos uma ampla gama de produtos de seguros, incluindo seguro de vida e acidentes pessoais, patrimoniais, prestamista e seguro-viagem. Além disso, nossa subsidiária Itauseg Saúde S.A. oferecia um plano de saúde que não está mais disponível para os nossos clientes. Temos também uma participação de 30% na Porto Seguro S.A., uma das maiores seguradoras do Brasil. A receita das nossas operações de seguros é gerada principalmente por prêmios pagos por clientes, comissões recebidas pela distribuição de seguro de seguradoras parceiras e receitas financeiras.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Nossos produtos de seguros são oferecidos em sinergia com os segmentos Negócios de Varejo e Negócios de Atacado. Esses produtos têm características importantes, como menor índice combinado, menor volatilidade nos resultados e menor utilização de capital, o que os torna estratégicos e mais relevantes na diversificação das nossas receitas.

Temos aperfeiçoado nossos produtos de seguros em termos de cobertura e assistência. Como resultado, vendemos nossos produtos de seguros por meio dos nossos próprios canais físicos e digitais, e também atuamos como corretores de seguro ofertando apólices de outras seguradoras aos nossos clientes por meio de uma plataforma onde o cliente pode contratar o seguro que melhor se adapta a ele, tanto do Itaú Unibanco quanto de uma seguradora parceira. As vendas de produtos de seguro por valor aumentaram em 18% em 2023 em relação a 2022.

De acordo com a SUSEP, a agência reguladora de seguros no Brasil, considerando nossa participação de 30% na Porto Seguro S.A., em 2023 fomos a quarta maior seguradora no Brasil em termos de valores de prêmios recebidos, com uma participação de mercado de 8,3%, excluindo VGBL (seguro estruturado na forma de plano de previdência). Considerando apenas nossas atividades foco de seguros, atingimos 11,1% de participação neste mercado em 2023. Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo. Apesar da alta concentração de bancos brasileiros no mercado de indenizações, a quantidade crescente de Insurtechs (startups focadas em seguro) tem facilitado o acesso de clientes às seguradoras, o que torna esse mercado ainda mais competitivo.

Títulos de capitalização

Títulos de capitalização, ou produtos de capitalização, são geralmente aqueles que requerem que o cliente pague uma parcela única ou mensalmente uma quantia fixa, que lhe será devolvida ao término de um prazo previamente determinado, com juros acumulados. A posse dos títulos de capitalização permite que o cliente participe automaticamente de sorteios periódicos, concorrendo a prêmios significativos em dinheiro. A receita das operações com títulos de capitalização é gerada principalmente por depósitos de clientes menos as provisões que constituímos, e receitas financeiras.

Nós, por meio de nossa subsidiária Cia. Itaú de Capitalização S.A., atualmente comercializamos nossos produtos de capitalização por meio de nossa rede de agências, canais digitais e caixas eletrônicos. Os depósitos de clientes no final do prazo do título e as solicitações de clientes apresentaram um aumento de 4,1% em 2023 comparado com 2022.

De acordo com a SUSEP, em 31 de dezembro de 2023, fomos a quarta maior emissora de títulos de capitalização no Brasil em termos de receita de venda desses produtos, alcançando uma participação de mercado de 10,7%. Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander (Brasil), os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.

Consórcios

Consórcio é um produto de financiamento colaborativo onde um grupo de pessoas e/ou empresas se reúne com a finalidade de possibilitar a seus integrantes, de forma igualitária, a aquisição de bens, como veículos, imóveis ou serviços, por meio de autofinanciamento.

Os pagamentos feitos pelos membros do grupo são utilizados na criação de um fundo comum, usado por um ou mais membros do *consórcio* de cada vez, para aquisição dos bens escolhidos pelos integrantes no momento da contratação do produto.

Os participantes recebem o bem durante a vigência do contrato por meio de sorteio e ofertas de lance. Existem três tipos de ofertas de lance que podem ser combinadas: (i) oferta de lance a ser financiada com recursos próprios da pessoa ou empresa; (ii) oferta de lance a ser parcialmente financiada com uma carta de crédito; e (iii) oferta de lance a ser financiada com o FGTS (somente para *consórcio* de imóvel).

A receita das operações de produtos de consórcio é gerada principalmente por taxas de administração, que permanecem inalteradas para cada participação no consórcio durante o prazo do contrato. Essas taxas são cobradas para administrar os recursos, assegurar a saúde financeira dos grupos, administrar os lances e a utilização do crédito para a aquisição de veículos, imóveis ou serviços. Na qualidade de administradores, a Itaú

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Administradora e a Fiat Administradora asseguram que todos os grupos participantes no consórcio terão o direito de adquirir os bens até o término do grupo.

Como os participantes utilizam recursos próprios na aquisição de bens, a administração de consórcio, realizada pela Itaú Administradora e pela Fiat Administradora, não geram risco de inadimplência ou exigências de capital regulatório para nós.

Orientado ao sucesso do cliente e de acordo com a Resolução nº 285 do Banco Central, emitida em 19 de janeiro de 2023, aperfeiçoamos nossa assistência digital para assembleias extraordinárias e criamos um novo sistema de comunicação e recursos para vendas e integração B2B2C.

De acordo com Banco Central, em 31 de dezembro de 2023, detínhamos participação de mercado de 6,6% no total das taxas de serviços de consórcio. Considerando apenas bancos, ficamos em terceiro lugar entre as maiores administradoras de consórcio no Brasil, em termos de taxas arrecadadas. Nossos principais concorrentes do setor de serviços financeiros no mercado de consórcio brasileiro são Consórcio Bradesco e Consórcio BB.

Microcrédito

Nossa unidade de microcrédito oferece linha de crédito para pequenos empreendedores e autônomos que querem expandir e alavancar os seus negócios. O crédito é concedido por especialistas que estão constantemente em contato com os clientes para avaliar sua situação financeira e entender suas necessidades. Especificamente, visamos empresas com receita anual de até R\$ 360 mil.

Nossos clientes podem pagar e gerenciar seus contratos de empréstimo utilizando nosso aplicativo para celular, por onde também têm acesso a outros produtos financeiros, como pagamentos, transferências e cartões de crédito.

Em 2023, concedemos R\$ 1,1 bilhão em empréstimos, alcançando 185 mil clientes que se beneficiaram de nossa linha de microcrédito. Somos integrantes do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), um programa criado pelo governo brasileiro para apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, como serviços de beleza, lojas de roupa e restaurantes.

Grupo do Setor Público

O Grupo do Setor Público engloba o desenvolvimento de negócios do governo brasileiro federal, estadual e municipal e de algumas empresas estatais. Ele presta uma gama completa de serviços financeiros para entidades governamentais, incluindo gestão de arrecadação de impostos, pelos seus escritórios regionais em todo o Brasil por meio de uma equipe de profissionais especializados no setor bancário governamental.

A carteira de produtos do Grupo do Setor Público inclui Serviços de Folha de Pagamento, Gestão de Recursos, Câmbio, Soluções de Pagamento e Produtos de Crédito selecionados para proporcionar uma experiência com o banco mais abrangente e completa para a nossa clientela. Em 31 de dezembro de 2023, o Grupo do Setor Público foi responsável pela gestão de mais de 8.000 contas no Brasil.

Negócios de atacado

Nosso segmento Negócios de Atacado oferece uma ampla gama de produtos e serviços para médias empresas, agronegócios, grandes empresas e empresas de porte gigante, que são empresas com faturamento anual igual ou acima de R\$ 50 milhões, por meio das seguintes divisões: (i) banco de investimento, através do Itaú BBA, (ii) gestão de ativos, principalmente através do Itaú Asset Management, (iii) serviços de investimento, (iv) private banking, através do Itaú Private Bank, e (v) serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários através da Itaú Corretora.

Nosso segmento Negócios de Atacado oferece uma ampla gama de produtos e serviços para os maiores conglomerados brasileiros. Nossas atividades nesse segmento de negócios variam de transações típicas de um banco comercial a transações em mercado de capitais e consultoria em fusões e aquisições.

Nosso segmento Negócios de Atacado foi responsável por 17%, 20% e 20% da nossa receita nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, respectivamente. A receita do segmento Negócios de Atacado é gerada principalmente por prestação de serviços e tarifas bancárias, como financiamento, gestão de caixa, banco de investimento, câmbio e derivativos.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Uma das principais estratégias do nosso segmento Negócios de Atacado é aumentar a eficiência nas nossas operações, reduzindo custos e aumentando nossas receitas. Algumas das nossas iniciativas voltadas para esse objetivo incluem: (i) expansão do segmento de agronegócio; e (ii) expansão do mercado de médias empresas.

Banco de Investimento

Nossas atividades de banco de investimento são realizadas pelo Itaú BBA e ajudam empresas a captar recursos por meio de instrumentos de renda fixa e ações, e abrangem serviços de consultoria em fusões e aquisições. Por meio de uma equipe altamente qualificada, prestamos suporte às maiores empresas brasileiras, e nossa equipe de Banco de Investimento também está presente na América Latina e no hemisfério norte, prestando suporte e serviços de consultoria a diversos conglomerados ao redor do mundo.

A receita das nossas operações de banco de investimento é gerada principalmente por tarifas bancárias sobre operações financeiras grandes e complexas, como comissões de assessoria em fusões e aquisições, e taxas de estruturação e distribuição de transações em mercados de capitais de dívidas (DCM) e de ações (ECM).

De acordo com a Dealogic Ltd. (Dealogic) e a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2023, o Itaú BBA foi o segundo maior banco de investimento em consultoria de fusões e aquisições e negócios com ações no Brasil, com base no número de transações. O Itaú BBA ficou em primeiro lugar em originação e distribuição de transações em mercados de capital de dívidas no mercado brasileiro. Na divisão de banco de investimento, os principais concorrentes do Itaú BBA incluem Santander, Credit Suisse (Brasil) S.A., Merrill Lynch S.A. (Brasil), Morgan Stanley S.A. (Brasil), JP Morgan S.A. (Brasil), Bradesco BBI e BTG Pactual S.A.

Gestão de recursos

Oferecemos serviços de gestão de recursos por meio de nossa subsidiária Itaú Asset Management, com mais de 60 anos de experiência em gestão de investimentos, e da Kinea Investimentos LTDA ("Kinea"), uma empresa de gestão de investimentos alternativos controlada por nós. De acordo com a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2023, a Itaú Asset Management alcançou R\$ 878,6 bilhões em recursos sob gestão e registrou um aumento de 505 pontos base em recursos sob gestão em 2023 em comparação com 2022. Em 31 de dezembro de 2023, a Itaú Asset Management foi considerada a maior gestora privada de recursos do Brasil em termos de recursos sob gestão, com participação de mercado de 10,5%, segundo a ANBIMA, e nossos principais concorrentes são Banco do Brasil, Bradesco e Santander. A receita das nossas operações de gestão de recursos é gerada principalmente por taxas de administração e taxas de desempenho de nossos produtos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Kinea Investimentos detinha R\$ 139,5 bilhões de recursos sob gestão em comparação com R\$ 73,7 bilhões em 31 de dezembro de 2022, de acordo com a ANBIMA.

Serviços de investimento

Em nossa divisão de serviços de investimento oferecemos (i) serviços de custódia e fiduciários para fundos de investimento, (ii) serviços de custódia e representação para investidores não residentes, e (iii) soluções corporativas, atuando como prestador de serviços de transferência e de escrituração para empresas brasileiras que emitem ações, títulos corporativos, promissórias e cédulas de crédito bancário no mercado brasileiro. Também atuamos como agente de garantias em transações de project finance, contas garantidas e contratos de financiamentos. A receita da divisão de serviços de investimentos é gerada principalmente por taxas com base em pontos base sobre nossos recursos sob gestão e tarifas bancárias sobre soluções corporativas.

Fornecemos ferramentas tecnológicas para cada serviço diariamente e nos baseamos em procedimentos de conformidade e contingência para assegurar a segurança e confiabilidade do serviço para nossos clientes, de modo que possam direcionar o foco na gestão dos seus negócios. Mesmo assim, continuamos aperfeiçoando nossa plataforma tecnológica e ferramentas voltadas para o mercado de capitais e investindo em novas soluções para nossos clientes.

Nossos principais clientes na divisão de serviços de investimento são fundos de pensão, companhias de seguro, gestores de ativos, custodiantes globais internacionais e emissores de títulos de crédito e dívida, representando aproximadamente 1.000 grupos corporativos, que alcançaram R\$ 3,9 trilhões de recursos sob gestão em 31 de dezembro de 2023.

De acordo com a ANBIMA, em 31 de dezembro de 2023, o Itaú Unibanco (incluindo a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Intrag), que oferece serviços de investimentos para gestoras de recursos de terceiros) ficou em segundo lugar no setor de serviços fiduciários no Brasil em termos de total de recursos sob gestão no valor de R\$ 1,5 trilhão, com uma participação de mercado de 17,6%. Nossos principais concorrentes

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

são BB Asset Management, BTG Pactual e Caixa Econômica Federal. A mesma fonte também indicou que, em 31 de dezembro de 2023, ficamos em segundo lugar no mercado de custódia em termos de total de ativos sob custódia com R\$ 1,9 trilhão, representando uma participação de mercado de 17,6%, e nossos principais concorrentes são Bradesco e Banco do Brasil. Em 31 de dezembro de 2023, lideramos no negócio de soluções corporativas, atuando como agentes de transferência e de registro para 218 empresas listadas na B3, o que representa 58,6% das empresas listadas nessa bolsa de valores, e nossos principais concorrentes são Bradesco e BTG Pactual. Além disso, fomos o segundo maior agente de transferência com 543 ofertas de debêntures no mercado brasileiro, o que representa 29,7% desse mercado no Brasil, e nossos principais concorrentes são Bradesco e Oliveira Trust.

Itaú Private Bank

O Itaú Private Bank oferece serviços e produtos bancários, de investimento e de gestão de patrimônio personalizados para pessoas físicas e jurídicas com alto patrimônio líquido. Com uma plataforma completa de gestão de patrimônio global, somos líderes no mercado bancário privado no Brasil e um dos principais bancos privados na América Latina. Nossa equipe multidisciplinar, apoiada por uma equipe de consultores de investimento e especialistas em produtos, presta serviços financeiros abrangentes, entendendo e atendendo às necessidades de nossos clientes em oito escritórios no Brasil e em nossos escritórios localizados nos Estados Unidos, em Portugal, na Suíça e nas Bahamas. A receita das nossas operações de private banking é gerada principalmente por taxas de administração de fundos, fundos de pensão, taxas de desempenho, operações de câmbio e corretagem.

Além da carteira completa de produtos e serviços oferecida pelo Itaú Private Bank, nossos clientes também têm acesso a uma ampla plataforma aberta de prestadores de serviços e produtos com produtos alternativos.

Em 31 de dezembro de 2023, alcançamos uma participação de mercado de 29,5% das operações de private banking no Brasil, segundo a ANBIMA, um aumento de 0,7% comparado com 31 de dezembro de 2022. Nossos principais concorrentes são Bradesco, Santander e BTG Pactual, no mercado brasileiro, e UBS Securities LLC, JP Morgan e Citibank, no mercado offshore.

Itaú Corretora (Corretagem)

A Itaú Corretora de Valores S.A (Itaú Corretora) presta serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários desde 1965. Atendemos mais de 457 mil clientes de varejo no Brasil, com posições em mercados de ações e renda fixa, sendo responsáveis por, aproximadamente, R\$ 150,4 bilhões em volume de negociações em 2023. Esses serviços também são oferecidos para clientes internacionais através da nossa corretora em Nova Iorque.

De acordo com a DATAWISE, um sistema disponibilizado pela B3, fomos o quarto prestador de serviços de corretagem em termos de volume negociado de ações em 2023. Nossos principais concorrentes nessa divisão são XP Investimentos, Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Nu Invest Título Corretora de Valores S.A., BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Safra Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Operações internacionais

Por meio de nossa estratégia de internacionalização, buscamos entender os diferentes mercados, negócios, produtos e serviços, e identificar oportunidades para integrar nossas unidades e expandir nossas operações para novos países. Nosso propósito é alcançar nos países em que operamos a mesma qualidade de gestão e o mesmo nível de resultados que desfrutamos no Brasil.

A tabela a seguir apresenta algumas de nossas operações na América Latina, excluindo o Brasil, em 31 de dezembro de 2023:

País	Agências e PABs	Caixas eletrônicos	Colaboradores
Chile	163	145	4.653
Colômbia ⁽¹⁾	63	107	2.178
Paraguai	36	308	1.192
Uruguai ⁽²⁾	23	67	1.242

⁽¹⁾ Inclui colaboradores no Panamá.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

⁽²⁾ Não inclui os 31 postos de atendimento da OCA S.A., nossa operadora de cartões de crédito no Uruguai.

Visão geral

A América Latina é nossa prioridade na expansão internacional devido à proximidade geográfica e cultural dos seus países com o Brasil. Nosso objetivo é sermos reconhecidos como “o Banco da América Latina”, tornando-nos uma referência na região para todos os tipos de serviços financeiros prestados a pessoas físicas e jurídicas.

Nos últimos anos, consolidamos nossa atuação no Chile, Paraguai e Uruguai, onde atuamos nos segmentos de varejo bancário, pequenas e médias empresas, corporate e tesouraria, com foco principal nas atividades de banco comercial. Com a fusão entre Banco Itaú Chile e CorpBanca, que nos assegurou presença também na Colômbia e no Panamá, ampliamos ainda mais nossa atuação na região. No México, estamos presentes por meio de um escritório dedicado a atividades de equity research. Em agosto de 2023, anunciamos a venda da totalidade das nossas ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. Entretanto, continuamos atendendo clientes corporativos e pessoas físicas dos segmentos de wealth e private banking, por meio de nossas unidades internacionais.

Em 31 de dezembro de 2023, contávamos com uma rede de 285 agências, incluindo 16 agências digitais, e postos de atendimento bancário (PABs) na América Latina (excluindo o Brasil). No Paraguai, contávamos com 67 correspondentes não bancários – postos de atendimento com estrutura simplificada – localizados estrategicamente em supermercados para fornecer serviços a nossos clientes naquele país. Em 31 de dezembro de 2023, tínhamos ainda 31 postos de atendimento por intermédio da OCA S.A., nossa operadora de cartões de crédito no Uruguai. Para mais informações sobre nossa rede de distribuição na América Latina, consulte “Canais de distribuição”.

Banco Itaú Argentina

Operamos na Argentina desde 1979, com foco inicial em empresas de grande porte com ligações comerciais com o Brasil. Em 1995, demos início a nossas operações de varejo em Buenos Aires. Em 1998, aumentamos nossa presença naquele país com a aquisição do Buen Ayre Bank, renomeado posteriormente para Banco Itaú Argentina.

Em 3 de novembro de 2023, vendemos a totalidade das nossas ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. e suas subsidiárias para o Macro. Após a conclusão dessa transação, continuamos atendendo nossos clientes corporativos argentinos, tanto locais quanto, e pessoas físicas dos segmentos de wealth e private banking, por meio de nossas unidades internacionais.

Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca)

Em abril de 2016, concluímos a fusão do Banco Itaú Chile com o CorpBanca e, como resultado, adquirimos o controle da entidade resultante: Itaú Corpbanca (“**Itaú CorpBanca**”, conhecida como Banco Itaú Chile). Nessa mesma data, celebramos o Acordo de Acionistas do Itaú Corpbanca, que nos dá o direito de indicar, em conjunto com o Corp Group Banking S.A, antigo controlador do CorpBanca, a maioria dos membros do Conselho de Administração do Itaú Corpbanca. Em 2021, aumentamos nossa participação acionária para 56,60%, mediante o exercício de opções de venda (*put options*) pelo Corp Group, conforme previsto no Acordo de Acionistas do Itaú Corpbanca, e o exercício dos nossos direitos de subscrição, em decorrência do aumento de capital do Itaú Corpbanca.

Em 15 de julho de 2022, conforme Comunicado ao Mercado divulgado, o Itaú Unibanco Holding S.A. (“IUH”) recebeu, através de suas afiliadas, ações do Banco Itaú Chile no âmbito da reestruturação de dívida de empresas do Corp Group, conforme aprovada em processo de recuperação judicial nos Estados Unidos (“Chapter 11”). Dessa forma, o Itaú Unibanco aumentou a sua participação de 55,96% para 65,62% do capital social total e votante do Banco Itaú Chile.

Em 2 de março de 2023, conforme Fato Relevante divulgado, o Conselho de Administração do IUH aprovou a contratação de assessores para o início dos trabalhos relacionados à intenção de realização de uma oferta pública voluntária para a aquisição, por si ou por suas afiliadas, de até a totalidade das ações de emissão do Banco Itaú Chile em circulação, incluindo aquelas na forma de American Depositary Shares (“ADSs”), que correspondem a até 34,38% do capital social total e votante do Banco Itaú Chile. De acordo com o Comunicado ao Mercado de 10 de julho de 2023, detentores de 2.122.994 ações e de 554.650 ADSs do Banco Itaú Chile e representando aproximadamente 1,07% do seu capital social total ofereceram suas ações na oferta pública realizada concomitantemente no Chile e nos Estados Unidos entre 6 de junho de 2023 e 5 de julho de 2023 (“Ofertas Públicas”). Após a liquidação das Ofertas Públicas, que ocorreu no dia 13 de julho de 2023 (“Data de Liquidação”),

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

o IUH passou a deter, direta ou indiretamente, ações representativas de 66,69% do capital social total do Banco Itaú Chile. Os acionistas que aderiram às Ofertas receberam o montante total de 19.616.957.314,85 pesos chilenos. Com a liquidação das Ofertas Públicas, passamos a deter 66,69% do capital social total do Banco Itaú Chile, que posteriormente aumentou para 67,42% após aquisições adicionais realizadas em novembro de 2023.

O Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca) presta uma ampla gama de serviços bancários de atacado e varejo a clientes no Chile e na Colômbia. Além disso, ele presta serviços de consultoria financeira, gestão de fundos mútuos, corretagem de seguros e serviços de corretagem de títulos e valores mobiliários através de subsidiárias, e serviços bancários através da agência Nova Iorque. O Itaú Chile atua em duas áreas geográficas principais: Chile e Colômbia. O segmento do Chile também inclui operações conduzidas pelo Itaú CorpBanca agência Nova Iorque e o segmento da Colômbia também inclui as operações conduzidas pelo Itaú S.A. (Panamá).

As atividades de negócio no Chile foram estrategicamente alinhadas em três áreas diretamente relacionadas não somente com nossa estratégia de médio prazo, mas, também, com as necessidades dos clientes: (1) Negócio de Atacado: (a) Corporate, b) Grandes Empresas e c) Imóveis); (2) Banco de Varejo: (a) Itaú Personal Bank, b) Itaú, c) Itaú Private Bank, d) Médias Empresas, e) PMEs e f) Banco Condell, uma Divisão Financeira ao Consumidor); e (3) Tesouro. O Itaú Colômbia presta uma ampla gama de serviços comerciais e de banco de varejo a seus clientes na Colômbia, operando principalmente nas cidades de Bogotá, Medellín, Cali, Bucaramanga, Cartagena e Barranquilla.

De acordo com a Comisión para el Mercado Financiero (CMF), em 31 de dezembro de 2023, nossa participação no mercado era de 14,1% baseada no saldo total de empréstimos em pesos chilenos, posicionando-nos como o quinto maior banco privado no Chile (inclui apenas bancos privados). Nossos principais concorrentes são Banco Santander-Chile, Banco de Chile, Scotiabank Chile e Banco de Crédito e Inversiones.

Banco Itaú Paraguai

Em 1978, iniciamos nossas operações no Paraguai com a marca "Interbanco," que foi alterada para Itaú Paraguai em 2010 após a fusão entre Itaú e Unibanco.

O Banco Itaú Paraguai oferece uma ampla gama de produtos e serviços financeiros para atender as necessidades de diferentes segmentos de clientes, como pequenas e médias empresas, agronegócios, grandes empresas, clientes instituições e pessoas físicas. Os altos níveis de desempenho do Banco Itaú Paraguai dentro do sistema financeiro paraguaio são suportados pela forte posição do banco, que lidera vários segmentos comerciais com o que acreditamos ser uma robusta capacidade de geração e uma sólida ênfase em gestão de risco. Todos esses fatores permitem que a empresa alcance altos níveis de desempenho e retornos. Em 2019, o Banco Itaú Paraguai abriu sua primeira agência digital expandindo sua presença no mercado financeiro paraguaio e apoiando nossa estratégia de crescimento de negócios. Nos últimos anos, estabelecemos três novos empreendimentos no Paraguai, que são Itaú Invest, Itaú Asset Management and Itaú Seguros. Em 2023, também adquirimos a Pont S.A., que permitiu o lançamento de dois novos produtos no Paraguai: (i) um dispositivo e um aplicativo denominados Pik ("PIK"), que permitem a aceitação de pagamentos com todos os cartões de crédito e de débito de todos os bancos e instituições financeiras, permitem a abertura de uma conta bancária e posteriormente aceitarão QR code e pagamentos via carteira digital, e (ii) um marketplace denominado "Tienda Naranja". Embora essas três empresas sejam independentes do Banco Itaú Paraguai, prestamos suporte a elas por meio de nossas diferentes estruturas operacionais e equipes.

De acordo com o Banco Central do Paraguai, em 31 de dezembro de 2023, fomos o segundo maior banco privado no Paraguai em termos de saldo total de empréstimos em guaranis, alcançando uma participação de mercado de 13,8%. Nossos principais concorrentes no Paraguai são Banco Continental, Sudameris e GNB Paraguay.

Banco Itaú Uruguai

Nossas operações bancárias no Uruguai incluem o Banco Itaú Uruguai, a OCA (maior emissor de cartões de crédito do Uruguai, segundo o Banco Central do Uruguai) e a empresa de gestão de fundos de pensão Unión Capital. Nossa estratégia no Uruguai é atender uma ampla gama de clientes por meio de soluções bancárias personalizadas.

Nosso negócio de varejo é voltado para pessoas físicas e pequenas empresas. Os produtos e serviços de varejo priorizam os segmentos de média e alta renda e também incluem contas correntes e de poupança, folha de pagamento, áreas de autoatendimento e caixas eletrônicos em todas as agências, além de serviços bancários via telefone e internet. A divisão de negócios de atacado é voltada para empresas multinacionais, instituições

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

financeiras, empresas de médio e grande porte e para o setor público, fornecendo serviços de empréstimos, gestão de caixa, tesouraria, negociação e investimentos.

Em 2019, o Banco Itaú Uruguai abriu sua primeira agência digital expandindo sua presença no mercado financeiro uruguaio.

Em 2022, o Itaú Unibanco avançou ainda mais no mercado uruguaio por meio da aquisição de: (i) 56% do Resonance Uruguay, uma empresa de adquirência, como parte da nossa expansão no setor de soluções de pagamento; (ii) 30% do Grupo Prex e do Grupo Paigo, fintechs que lideram o mercado, para aumentar a expansão no mercado bancário digital; e (iii) 100% da AFISA, uma gestora de ativos uruguaia.

De acordo como Banco Central do Uruguai, em 31 de dezembro de 2023, fomos o segundo maior banco privado no Uruguai em termos de saldo total de empréstimos em pesos uruguaio, alcançando uma participação de mercado de 27,7%. Nossos principais concorrentes no Uruguai são Banco Santander Uruguay, BBVA Uruguay e Scotiabank Uruguay.

Itau BBA International

Nossas atividades bancárias desenvolvidas sob a estrutura societária do Itau BBA International estão focadas principalmente em duas linhas de negócios:

- **Corporate e Investment Banking** (grandes empresas e banco de investimentos): através do Itau BBA International, com sede no Reino Unido, e de sua subsidiária Itaú Europe, com sede em Portugal, com uma agência em Luxemburgo e plataformas comerciais em Madri, na Espanha, e Paris, na França, esse segmento presta suporte às necessidades financeiras de empresas com presença e operações internacionais, com destaque para as operações associadas a financiamentos e relações de investimentos entre empresas na América Latina e no hemisfério norte. Os serviços que oferecemos incluem a originação de financiamento estruturado, operações de cobertura de riscos, financiamento à exportação e consultoria para empresas da América Latina e dos Estados Unidos que fazem negócios no hemisfério norte e para grandes grupos econômicos que investem na América Latina.
- **Private Banking** (clientes com elevado patrimônio líquido): sob a estrutura corporativa do Itau BBA International, atuamos como gestor de atividades de private banking em Miami, nos Estados Unidos, e Zurique, na Suíça, oferecendo serviços financeiros especializados e gestão de recursos para clientes latino-americanos com alto patrimônio líquido, fornecendo uma base diversificada e especializada de fundos de investimento, negociando e gerenciando títulos de negociação e outros instrumentos financeiros, bem como gerenciando trustes e companhias de investimento em nome dos clientes.

Outras operações internacionais

Temos operações internacionais nos Estados Unidos, nas Ilhas Cayman e Bahamas, com os seguintes objetivos:

- Suporte a nossos clientes em serviços e operações financeiras internacionais, e para tanto nossas unidades internacionais fornecem diversos produtos financeiros, como financiamento de operações comerciais, empréstimos de agências multilaterais de crédito, empréstimos no exterior, serviços internacionais de gestão de caixa, câmbio, cartas de crédito, garantias exigidas em processos internacionais de licitação, derivativos para fins de proteção (*hedging*) ou negociação comercial própria, transações estruturadas e ofertas nos mercados de capitais estrangeiros. Nossas unidades internacionais oferecem uma gama variada de produtos financeiros por meio de suas agências.
- Gestão de carteiras próprias e captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários no mercado internacional. Captação de recursos mediante a emissão de títulos e valores mobiliários, certificados de depósito, notas promissórias e duplicatas pode ser feita por nossas agências localizadas nas Ilhas Cayman, Bahamas e nos Estados Unidos, bem como pelo Itau Bank Ltd., nossa subsidiária bancária constituída nas Ilhas Cayman. Nossas carteiras próprias são mantidas principalmente pelo Itau Bank e por nossas agências de Nassau e das Ilhas Cayman. Esses escritórios também aumentam nossa capacidade de administrar nossa liquidez internacional.

Por meio dessas operações internacionais, estabelecemos e monitoramos linhas de crédito comerciais de bancos estrangeiros e mantemos relacionamentos de banco correspondente com centros financeiros e bancos regionais em todo o mundo, além de supervisionarmos nossas outras atividades de captação de fundos no exterior.

Canais de distribuição

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Fornecemos uma ampla gama de serviços e produtos financeiros para os nossos clientes, desde banco comercial até gestão de ativos e banco de investimento. Esses produtos são distribuídos por meio de dois canais principais: tradicionais e digitais.

Os canais tradicionais compreendem as agências físicas, que podem ser agências de serviço completas ou postos de atendimento bancário em empresas, e caixas eletrônicos. Os canais digitais são operados remotamente, pela internet ou celular.

Nossa rede contava com 3.066 agências em 31 de dezembro de 2023, incluindo agências físicas e digitais, que distribuem todos os produtos e serviços no Brasil.

Além disso, contamos com caixas eletrônicos da nossa rede própria e com 24.169 máquinas adicionais mediante parceria com a Tecnologia Bancária S.A. (Tecban) (em 31 de dezembro de 2023), que constituem uma maneira conveniente e eficiente de atender clientes devido a seus baixos custos operacionais, disponibilidade 24 horas por dia, sete vezes por semana, e uma oferta de serviços bastante completa.

Os clientes que preferem usar canais digitais, como internet e mobile banking, são atendidos remotamente por nossos gerentes de relacionamento em uma de nossas 460 agências digitais no Brasil.

Canais padrão	Agências			PABs			Caixas Eletrônicos		
	2023	2022	2021	2023	2022	2021	2023	2022	2021
Brasil	3.066	3.188	3.244	627	657	656	16.898	18.423	20.006
Exterior	272	362	399	18	29	36	627	993	1.068
Argentina	-	64	65	-	10	13	-	155	175
Chile	163	179	188	-	-	-	145	359	402
Colômbia	60	69	93	3	5	11	107	103	121
Paraguai	27	28	29	9	9	8	308	308	308
Uruguai	17	17	19	6	5	4	67	68	62
Outros	5	5	5	-	-	-	-	-	-
Total no Brasil e no exterior	3.338	3.550	3.643	645	686	692	17.525	19.416	21.074

Canais digitais (internet e mobile banking)

Os canais digitais continuam sendo imprescindíveis nos contínuos esforços de transformação e digitalização do Itaú. Em 2023, os canais digitais facilitaram a abertura de 2,9 milhões de contas, representando 52% de todas as novas contas. Testemunhamos um crescimento tanto no número de clientes que utilizam essas plataformas quanto em seu envolvimento, com mais de 25,6 milhões de clientes acessando nossos serviços digitalmente mais de 386 milhões de vezes ao mês.

A digitalização marcadamente permeou as transações diárias, com 98% de todas as transferências e pagamentos feitos no Itaú conduzidos digitalmente.

Continuamos a aperfeiçoar a experiência do usuário reforçando nossos princípios de planejamento, alavancando as soluções de análise de dados, e avançando com nossas iniciativas de modernização. Esses esforços resultaram em um significativo aumento de 17 pontos no nosso índice de satisfação de clientes (com base na escala Likert). Além disso, em 2023, aumentamos a capacidade dos nossos clientes de escolherem os seus canais de interação preferidos – sejam eles, digitais ou de atendimento pessoal. Esse aperfeiçoamento é demonstrado pelo NPS de 71 pontos obtido pelo nosso aplicativo em dezembro de 2023.

Adicionalmente, o tempo médio para implementação de mudanças voltadas a melhorar os canais digitais foi de 3,2 dias, o que nos permitiu introduzir melhores funcionalidades e entregar serviços aprimorados para os nossos clientes. Todos esses aprimoramentos seguem rígidos padrões de qualidade.

Nossa marca e canais de marketing

Em 2023, à medida que chegamos aos 99 anos, reforçamos nosso propósito de estimular o poder de transformação das pessoas. Nesse contexto, e para dar início às celebrações do nosso centenário, passamos por um rebranding da nossa marca mestre para pavimentar o caminho para os próximos 100 anos. Adotamos o laranja como nossa cor primária, arredondamos nosso formato e ajustamos a tipografia. Mudamos nosso logotipo para um design mais caloroso, mais próximo e mais amigável. Fizemos essas mudanças durante um período de transformação cultural e de negócios relevante, alinhadas com o novo capítulo da nossa marca.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

A nossa marca também passou por outras três transformações em 2023. No primeiro semestre, o Itaú Personnalité assumiu uma nova posição no mercado e ganhou um novo visual, suportado por mudanças significativas do modelo de serviços, tornando-se mais exclusivo e customizado para atender às necessidades dos clientes de alta renda. No segundo semestre de 2023, o Itaú Uniclass fortaleceu sua comunicação com os clientes para se tornar uma instituição financeira que estimula os clientes a perseguirem seus objetivos, o que reforçou nosso papel no segmento de média renda. Finalmente, nas últimas semanas de 2023, lançamos o novo posicionamento do Itaú BBA para expandir a flexibilidade da nossa marca e reforçar nossa posição do segmento de atacado, atuando como uma instituição financeira versátil que vai além de um banco de investimento, atendendo às necessidades comerciais das empresas.

Em 2023, fomos apontados como a marca mais valiosa na América do Sul, de acordo com a lista das 100 marcas mais valiosas na América Latina da consultoria internacional de marcas Brand Finance, publicada no relatório Brand Finance América Latina 500 2023.

b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Atividades

Nossas informações por segmento são baseadas em relatórios usados pela alta administração para avaliar o desempenho dos segmentos e tomar decisões quanto à alocação de recursos para investimento e demais propósitos. As informações por segmento foram preparadas segundo as políticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), mas incluem os seguintes ajustes pro forma: (i) o reconhecimento do impacto relacionado com a alocação de capital por meio de um modelo proprietário; (ii) o uso de financiamento e custo de capital, de acordo com preços de mercado, usando alguns critérios gerenciais; (iii) a exclusão de eventos não recorrentes dos nossos resultados, (iv) a reclassificação dos efeitos fiscais de transações de *hedge* realizadas para nossos investimentos no exterior e (v) ajustes decorrente de IFRS. A tabela a seguir apresenta nossas receitas por segmento, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

	(Em milhões de R\$)		
	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Banco de Varejo	96.595	90.509	75.443
Margem Financeira	59.099	54.881	43.042
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.016	26.787	25.169
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes das			
Despesas com Sinistros e de Comercialização	9.480	8.841	7.232
Banco de Atacado	54.631	49.229	38.228
Margem Financeira	39.980	34.701	24.005
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	14.274	14.143	13.817
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes das			
Despesas com Sinistros e de Comercialização	377	385	406
Atividade com Mercado e Corporação	5.572	2.983	11.930
Margem Financeira	5.019	2.979	11.099
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	309	177	884
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes das			
Despesas com Sinistros e de Comercialização	244	(173)	(53)
Ajustes IFRS	1.827	442	773
Total ⁽¹⁾	154.971	142.279	126.374
Margem Financeira	97.712	87.023	75.209
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	45.731	44.566	42.324
Resultado de Operações de Seg., Prev. e Cap. antes			
das Despesas com Sinistros e de Comercialização	6.613	5.407	5.354
Outras Receitas	4.915	5.283	3.487

(1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

Receitas das operações no Brasil e no Exterior

A maior parte de nossos negócios é realizada no Brasil, mas não segregamos nossas receitas por mercados geográficos dentro do país. Nossas receitas de juros sobre operações de crédito e arrendamento mercantil, de prestação de serviços e de operações de seguro, previdência e capitalização estão divididas entre receitas auferidas no Brasil e no exterior.

A tabela a seguir apresenta a demonstração consolidada do resultado referente às nossas receitas de operações no Brasil e no exterior nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021: As informações a seguir estão apresentadas de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB, após as eliminações na consolidação.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

Receitas das operações no Brasil e no exterior	Em 31 de dezembro de			Variação			
	2023	2022 ⁽³⁾	2021 ⁽³⁾	2023-2022		2022-2021	
	<i>(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)</i>						
Receitas de intermediação financeira⁽¹⁾⁽²⁾	255.962	203.770	144.514	52.192	25,6%	59.256	41,0%
Brasil	221.534	173.746	117.094	47.788	27,5%	56.652	48,4%
Exterior	34.428	30.024	27.420	4.404	14,7%	2.604	9,5%
Receita de prestação de serviços	45.731	44.566	42.324	1.165	2,6%	2.242	5,3%
Brasil	41.147	40.062	37.744	1.085	2,7%	2.318	6,1%
Exterior	4.584	4.504	4.580	80	1,8%	(76)	(1,7)%
Resultado de operações de seguros e previdência privada antes das despesas com sinistros e comercialização	6.613	5.407	5.354	1.206	22,3%	53	1,0%
Brasil	6.613	5.407	5.332	1.206	22,3%	75	1,4%
Exterior	-	-	22	-	-	22	(100,0)%

1) Inclui receita de juros e receitas semelhantes, resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo através do resultado, resultados de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior.

2) O ITAÚ UNIBANCO HOLDING não tem clientes que representem 10% ou mais de suas receitas.

3) As demonstrações contábeis de 2023-2022 foram preparadas de acordo com a IFRS 17 e as de 2021, de acordo com a IFRS 4.

c) Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Apresentamos a seguir um resumo dos resultados de nossos segmentos operacionais, onde o total pode não representar a soma das partes porque operações entre os segmentos foram eliminadas apenas no consolidado.

R\$ milhões

	01/01 a 31/12/2023					
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS ⁽¹⁾
Produto Bancário	96.595	54.631	5.572	156.798	(1.827)	154.971
Margem Financeira	59.099	39.980	5.019	104.098	(6.386)	97.712
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	28.016	14.274	309	42.599	3.132	45.731
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	9.480	377	244	10.101	(3.488)	6.613
Outras Receitas	-	-	-	-	4.915	4.915
Custo do Crédito	(32.139)	(4.803)	-	(36.942)	6.497	(30.445)
Sinistros	(1.487)	(22)	-	(1.509)	1.509	-
Margem Operacional	62.969	49.806	5.572	118.347	6.179	124.526
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(45.560)	(20.373)	(1.864)	(67.797)	(17.029)	(84.826)
Despesas Não Decorrentes de Juros	(39.085)	(17.722)	(1.360)	(58.167)	(17.592)	(75.759)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(6.475)	(2.651)	(504)	(9.630)	(357)	(9.987)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	920	920
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	17.409	29.433	3.708	50.550	(10.850)	39.700
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.232)	(9.022)	(935)	(14.189)	8.366	(5.823)
Participações de Acionistas não Controladores	(78)	(655)	(10)	(743)	(29)	(772)
Lucro Líquido	13.099	19.756	2.763	35.618	(2.513)	33.105

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

R\$ milhões

	01/01 a 31/12/2022					
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	Consolidado IFRS ⁽¹⁾
Produto Bancário	90.509	49.229	2.983	142.721	(442)	142.279
Margem Financeira	54.881	34.701	2.979	92.561	(5.538)	87.023
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	26.787	14.143	177	41.107	3.459	44.566
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	8.841	385	(173)	9.053	(3.646)	5.407
Outras Receitas	-	-	-	-	5.283	5.283
Custo do Crédito	(29.908)	(2.392)	-	(32.300)	4.563	(27.737)
Sinistros	(1.538)	(11)	-	(1.549)	1.549	-
Margem Operacional	59.063	46.826	2.983	108.872	5.670	114.542
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(43.512)	(19.482)	(374)	(63.368)	(14.480)	(77.848)
Despesas Não Decorrentes de Juros	(37.302)	(17.019)	(312)	(54.633)	(14.297)	(68.930)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(6.210)	(2.463)	(62)	(8.735)	(855)	(9.590)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	672	672
Lucro Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	15.551	27.344	2.609	45.504	(8.810)	36.694
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.594)	(9.076)	(14)	(13.684)	7.232	(6.452)
Participações de Acionistas não Controladores	45	(825)	(254)	(1.034)	(1)	(1.035)
Lucro Líquido	11.002	17.443	2.341	30.786	(1.579)	29.207

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

R\$ milhões

	01/01 a 31/12/2021					Consolidado IFRS ⁽¹⁾
	Negócios de Varejo	Negócios de Atacado	Atividade com Mercado + Corporação	ITAÚ UNIBANCO	Ajustes	
Produto Bancário	75.443	38.228	11.930	125.601	773	126.374
Margem Financeira	43.042	24.005	11.099	78.146	(2.937)	75.209
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	25.169	13.817	884	39.870	2.454	42.324
Resultado de Operações de Seguros e Previdência Privada antes das Despesas com Sinistros e de Comercialização	7.232	406	(53)	7.585	(2.231)	5.354
Outras Receitas	-	-	-	-	3.487	3.487
Custo do Crédito	(18.278)	(1.956)	-	(20.234)	7.455	(12.779)
Sinistros	(1.591)	(9)	-	(1.600)	-	(1.600)
Margem Operacional	55.574	36.263	11.930	103.767	8.228	111.995
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais	(40.116)	(17.743)	(1.055)	(58.914)	(10.850)	(69.764)
Despesas Não Decorrentes de Juros	(35.031)	(15.699)	(478)	(51.208)	(11.341)	(62.549)
Despesas Tributárias de ISS, PIS, COFINS e Outras	(5.085)	(2.044)	(577)	(7.706)	(673)	(8.379)
Resultado de Participação sobre o Lucro Líquido em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	-	-	-	-	1.164	1.164
Lucro Líquido Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	15.458	18.520	10.875	44.853	(2.622)	42.231
Imposto de Renda e Contribuição Social	(5.593)	(6.799)	(3.997)	(16.389)	2.542	(13.847)
Participações de Acionistas não Controladores	(330)	(591)	(664)	(1.585)	(39)	(1.624)
Lucro Líquido	9.535	11.130	6.214	26.879	(119)	26.760

1) O Consolidado IFRS não representa a soma das partes porque existem operações entre as empresas que foram eliminadas apenas no Consolidado. Os segmentos são avaliados pela alta administração, líquidos das receitas e despesas entre partes relacionadas.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a. Características do processo de produção

Não há.

b. Características do processo de distribuição

Não há.

c. Características dos mercados de atuação, em especial:

i. Participação em cada um dos mercados

Título	Produto/Serviço	Posição no mercado	Informações adicionais e principais concorrentes	Fonte
Itaú Personnalité (serviços e produtos bancários para pessoas físicas de alta renda)	Banco de Varejo (incluindo o Itaú Personnalité)	Em 31 de dezembro de 2023, nosso segmento Negócios de Varejo alcançou participação de mercado de 11,8% em termos de saldo total de empréstimos em reais. Em dezembro de 2023, alcançamos a posição de maior banco privado deste segmento no Brasil.	De acordo com o Banco Central e com informações disponíveis ao público, nossos principais concorrentes são Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).	Itaú Unibanco Holding e Banco Central.
Cartões de crédito	Cartões de crédito	Somos líderes no mercado brasileiro de cartões de crédito, em termos de volume de compras, com 26,6% de participação no mercado em dezembro de 2023.	Nossos concorrentes tradicionais no segmento de cartões de crédito são Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Entretanto, nos últimos anos, um número crescente de pequenos e novos concorrentes digitais entrou no mercado, entre os quais destacamos o Nubank, o Banco Inter e o Banco Original.	Itaú Unibanco Holding e ABECS.
Empréstimos consignados	Empréstimos consignados	Em 31 de dezembro 2023, nossa participação no mercado em termos de empréstimos consignados representou 11,7%, a quarta maior empresa nesse segmento no Brasil.	Nossos principais concorrentes neste setor são Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco e Banco Santander (Brasil).	Itaú Unibanco Holding e Banco Central.
Crédito imobiliário	Financiamento e crédito imobiliário	De 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023 ficamos em segundo lugar em concessão de empréstimos para pessoas físicas entre os bancos brasileiros, detendo 18,5% de participação de mercado.	Nossos principais concorrentes neste segmento são Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil.	Itaú Unibanco Holding e ABECIP (Associação Brasileira das Entidades de Crédito) Imobiliário e Poupança).
Adquirência	Adquirência	No período de doze	Nossos tradicionais	Itaú Unibanco

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

		meses findo em 31 de dezembro de 2023, ficamos em segundo lugar entre as maiores empresas de adquirência no Brasil em termos de volume total de transações de cartão de crédito e de débito geradas pelos serviços de adquirência, representando uma participação de mercado de 23,0%.	concorrentes no setor são Cielo e Santander GetNet. Nos últimos anos, alterações na legislação introduzidas pelo Bacen combinadas com o número crescente de fintechs contribuíram para o aumento da concorrência nesse segmento. Entre os concorrentes não tradicionais, destacam-se PagSeguro e Stone.	Holding e ABECS (Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços).
Planos de previdência privada	Planos de previdência privada	Em dezembro de 2023, nosso saldo de provisões representava 19,4% da participação de mercado em previdência privada, posicionando-nos como a terceira maior fornecedora de planos de previdência no Brasil considerando planos para pessoas físicas, nossa participação de mercado atingiu 18,8%, posicionando-nos como o terceiro maior banco privado em termos de saldo de provisões	Nossos principais concorrentes no setor de produtos de previdência privada são controlados por grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco e o Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.	FENAPREVI (Saldo de provisões – Planos de Previdência para Pessoas Físicas e Jurídicas).
Financiamento de veículos	Veículos	Em 31 de dezembro de 2023, fomos o terceiro maior banco brasileiro em financiamento de veículos para pessoas físicas, com uma participação de mercado de 11,5%.	Nossos principais concorrentes neste setor são Banco Santander (Brasil), Banco BV e Banco Bradesco.	Itaú Unibanco Holding e Banco Central.
Seguros	Seguros	Considerando nossa participação de 30% na Porto Seguro S.A., em 2023 fomos a quarta maior seguradora no Brasil em termos de valores de prêmios recebidos, com uma participação de mercado de 8,3%, excluindo VGBL (seguro estruturado na forma de plano de previdência). Considerando apenas nossas atividades foco de seguros, atingimos 11,1% de participação neste mercado em 2023.	Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco Santander (Brasil) e Banco do Brasil, os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.	SUSEP.
Títulos de capitalização	Capitalização	Em 31 de dezembro de 2023, fomos a quarta maior emissora de títulos de capitalização no Brasil em termos de receita de venda desses produtos, alcançando uma	Nossos principais concorrentes são controlados ou mantêm parcerias com grandes bancos comerciais, como o Banco Bradesco, Banco do Brasil e Banco Santander	SUSEP.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

		participação de mercado de 10,7%.	(Brasil), os quais, como nós, usam a própria rede de agências para ganhar acesso ao mercado de varejo.	
Consórcios	Receitas de serviços de consórcios	Em 31 de dezembro de 2023, detínhamos participação de mercado de 6,6% no total das taxas de serviços de consórcio. Considerando apenas bancos, ficamos em terceiro lugar entre as maiores administradoras de consórcio no Brasil, em termos de taxas arrecadadas.	Nossos principais concorrentes do setor de serviços financeiros no mercado de consórcio brasileiro são Consórcio Bradesco e Consórcio BB.	Banco Central.
Banco de Investimento	Banco de Investimento	Em 31 de dezembro de 2023, o Itaú BBA foi o segundo maior banco de investimento em consultoria de fusões e aquisições e negócios com ações no Brasil, com base no volume (USD). O Itaú BBA ficou em primeiro lugar em originação e distribuição de transações em mercados de capital de dívidas no mercado brasileiro.	Na divisão de banco de investimento, os principais concorrentes do Itaú BBA incluem Santander, UBS, Merrill Lynch S.A. (Brasil), Morgan Stanley S.A. (Brasil), JP Morgan S.A. (Brasil), Bradesco BBI e BTG Pactual S.A.	Dealogic Ltd. (Dealogic) e a ANBIMA
Gestão de recursos	Gestão de recursos	Em 31 de dezembro de 2023, a Itaú Asset Management foi considerada a maior gestora privada de recursos do Brasil em termos de recursos sob gestão, com participação de mercado de 10,5%.	Nossos principais concorrentes são Banco do Brasil, Bradesco e Santander. A receita das nossas operações de gestão de recursos é gerada principalmente por taxas de administração e taxas de desempenho de nossos produtos.	ANBIMA.
Serviços de investimento	Custódia local	Em 31 de dezembro de 2023, o Itaú Unibanco (incluindo a Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Intrag), que oferece serviços de investimentos para gestoras de recursos de terceiros) ficou em segundo lugar no setor de serviços fiduciários no Brasil em termos de total de recursos sob gestão no valor de R\$ 1,5 trilhão, com uma participação de mercado de 17,6%.	Nossos principais concorrentes são BB Asset Management, BTG Pactual e Caixa Econômica Federal.	Itaú Unibanco Holding, ANBIMA e B3.
	Custódia internacional	Em 31 de dezembro de 2023, ficamos em segundo lugar no mercado de custódia em termos de total de ativos	Nossos principais concorrentes são Bradesco e Banco do Brasil em custódia internacional. nossos principais	

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

		sob custódia com R\$ 1,9 trilhão, representando uma participação de mercado de 17,6%. Em 31 de dezembro de 2023, lideramos no negócio de soluções corporativas, atuando como agentes de transferência e de registro para 218 empresas listadas na B3, o que representa 58,6% das empresas listadas nessa bolsa de valores. Além disso, fomos o segundo maior agente de transferência com 543 ofertas de debêntures no mercado brasileiro, o que representa 29,7% desse mercado no Brasil.	concorrentes são Bradesco e BTG em soluções corporativas. Nossos principais concorrentes são Bradesco e Oliveira Trust em agentes de transferência.	
Itaú Corretora (corretagem)	Serviços de corretagem – Varejo ⁽¹⁾	Fomos o quarto prestador de serviços de corretagem em termos de volume negociado de ações em 2023.	Nossos principais concorrentes nessa divisão são XP Investimentos, Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Nu Invest Título Corretora de Valores S.A., BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Santander Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Safra Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	DATAWISE, um sistema disponibilizado pela B3.
Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca)	Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	Em 31 de dezembro de 2023, nossa participação no mercado era de 14,1% baseada no saldo total de empréstimos em pesos chilenos, posicionando-nos como o quinto maior banco privado no Chile (inclui apenas bancos privados).	Nossos principais concorrentes são Banco Santander-Chile, Banco de Chile, Scotiabank Chile e Banco de Crédito e Inversiones.	Comissão do Mercado Financeiro do Chile (CMF).
Banco Itaú Paraguai	Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	Em 31 de dezembro de 2023, fomos o segundo maior banco privado no Paraguai em termos de saldo total de empréstimos em guaranis, alcançando uma participação de mercado de 13,8%.	Nossos principais concorrentes no Paraguai são Banco Continental, Sudameris e GNB Paraguay.	Banco Central do Paraguai.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Banco Itaú Uruguai	Total da carteira de crédito (inclui somente bancos privados)	Em 31 de dezembro de 2023, fomos o segundo maior banco privado no Uruguai em termos de saldo total de empréstimos em pesos uruguaios, alcançando uma participação de mercado de 27,7%.	Nossos principais concorrentes no Uruguai são Banco Santander Uruguay, BBVA Uruguay e Scotiabank Uruguay.	Banco Central do Uruguai.

ii. Condições de competição nos mercados

Concorrência

Os últimos anos têm se caracterizado pelo aumento da concorrência e consolidação no setor de serviços financeiros no Brasil. De acordo com o Banco Central, em 30 de setembro de 2023, havia 136 conglomerados, bancos comerciais e múltiplos, bancos de desenvolvimento e a Caixa Econômica Federal, dentre um total de 1.383 instituições no Brasil.

Juntamente com o Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander Brasil S.A., somos os líderes no setor bancário privado de serviços múltiplos. Em 30 de setembro de 2023, esses três bancos respondiam por 35,1% do total de ativos do setor bancário brasileiro, de acordo com o Banco Central. Enfrentamos também a concorrência de bancos do setor público. De acordo com o Banco Central, em 30 de setembro de 2023, o Banco do Brasil S.A., a Caixa Econômica Federal e o BNDES respondiam por 31,3% do total de ativos do sistema bancário.

A tabela a seguir apresenta o total de ativos dos 10 principais bancos no Brasil, classificados de acordo com a sua participação no total de ativos do setor bancário brasileiro:

(Em bilhões de R\$)				
Posição	Bancos por total de ativos ⁽¹⁾	Tipo de controle	2023 ⁽⁴⁾	% do total
1º	ITAÚ	Privado	2.446,1	16,3
2º	BB ⁽²⁾	Estatat	2.227,2	14,9
3º	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Estatat	1.740,5	11,6
4º	BRADESCO	Privado	1.614,8	10,8
5º	SANTANDER	Privado	1.188,5	7,9
6º	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)	Estatat	707,7	4,7
7º	BTG PACTUAL	Privado	510,8	3,4
8º	SAFRA	Privado	257,1	1,7
9º	CITIBANK	Privado	185,5	1,2
10º	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	Privado	173,5	1,2
n.a.	Outros	n.a.	3.909,4	262,0
	Total ⁽³⁾		14.961,1	335,7

(1) Baseado em serviços bancários, exceto seguros e fundos de pensão.
(2) Inclui a consolidação de 50,0% do Banco Votorantim S.A. com base na participação acionária do Banco do Brasil e exclui esses 50,0% do Sistema Financeiro Nacional.
(3) Não inclui instituições de pagamento.
(4) Fonte: Banco Central data base 30 de setembro de 2023. Última informação disponibilizada pelo Bacen.

Em geral, os concorrentes baseados em tecnologia atuam em linhas de negócio específicas, tais como cartões de crédito (por exemplo, Nubank), serviços de investimentos (por exemplo, XP Investimentos, BTG Pactual), serviços de adquirência (por exemplo, Mercado Pago) e serviços bancários (por exemplo, BTG Pactual) entre outros. Embora muitos dos nossos concorrentes não tradicionais ainda estejam nos estágios iniciais de desenvolvimento, para aumentarem sua resiliência, eles têm gradualmente aumentado a quantidade de produtos e serviços oferecidos.

A conscientização de que mesmo empresas que não sejam do setor financeiro poderiam desenvolver tecnologias avançadas para fornecer serviços financeiros mantém as grandes instituições em permanente estado de alerta em relação a negócios revolucionários. À medida que a tecnologia avança rapidamente e mudam as preferências e expectativas dos clientes, alavancadas por inovações trazidas pela nova concorrência, os concorrentes tradicionais também estão mudando e redesenhando seus produtos e seus canais de distribuição e comunicação.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

d. Eventual sazonalidade

Nossos negócios não são afetados de maneira significativa por sazonalidade.

e. principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

O processo de contratação de bens e serviços em nossa cadeia de fornecimento é conduzido de forma centralizada pela área de Compras, com o envolvimento da área contratante e jurídica, entre outras áreas de suporte. No entanto, há categorias em que a etapa de negociação comercial e contratual são delegadas aos seus gestores técnicos. As demais etapas de contratação são realizadas de forma centralizada por Compras, garantindo a avaliação administrativa do fornecedor e cadastro dos contratos firmados no sistema de gestão.

Temos um processo estruturado de avaliação de fornecedores, cujo objetivo é a mitigação de riscos em nossa cadeia de fornecimento. Esse processo se inicia mediante acesso do fornecedor ao site www.itaubr.com.br/fornecedores para realização de seu cadastro em sistema institucional no qual estão publicados, para conhecimento e aceite o Código de Ética, Código de Relacionamento com o Fornecedor, Política de Sustentabilidade e Requerimentos Mínimos de Segurança da Informação. Após o cadastro do fornecedor em nosso sistema, as empresas passam por um processo de homologação administrativa que consiste na análise da aderência do fornecedor às práticas de responsabilidade socioambiental, bem como o cumprimento de suas obrigações empresariais e respeito à legislação fiscal, tributária e trabalhista.

Este processo baseia-se em três pilares de análise de risco e contempla uma visão específica em função dos riscos da categoria dos produtos ou serviços fornecidos.

Reputacional/Regulatório: análise dos riscos relacionados à imagem e ao cumprimento de legislação vigente;

Financeiro: análise dos riscos relacionados à saúde financeira do fornecedor; e

Trabalhista: análise dos riscos relacionados ao cumprimento das obrigações trabalhistas pelo fornecedor.

Além da avaliação administrativa, de acordo com critérios internos estabelecidos, há o processo de homologação técnica do fornecedor, que visa a análise de informações técnicas do fornecedor e de seus produtos e serviços, identificando se o que é oferecido está alinhado com as necessidades e exigências da Instituição. Para os fornecedores que suportam operações críticas do banco, as contratações de produtos e serviços são avaliadas e tratadas em esteiras de negociação especializadas.

O fornecedor estará apto a participar de processos de contratação caso seja aprovado nas análises citadas acima.

Uma vez realizada a contratação, a relação com fornecedores deve ser eficiente, ética e respeitosa durante toda a vigência do contrato. Para isto, o Itaú Unibanco mantém suas relações de negócio formalizadas, seguindo os procedimentos internos e conformidades legais. Durante a vigência do contrato, os envolvidos devem acompanhar e garantir a aderência às cláusulas contratuais, a performance e a qualidade dos serviços contratados.

Os fornecedores homologados são monitorados periodicamente, considerando os mesmos riscos observados no processo de homologação, a fim de verificarmos a condição inicial avaliada, podendo, em caso de identificação de fatos relevantes, a qualquer tempo, ser bloqueado para novas contratações e, eventualmente, ter seus contratos rescindidos.

Como Instituição integrante do Sistema Financeiro Nacional, nossas operações são regulamentadas e seguem as diretrizes de Órgãos de Regulação, Autorregulação e Fiscalização como Banco Central (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Ministério do Trabalho, entre outros.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

A prospecção de fornecedores para o Banco deve ser uma atividade contínua e permanente, buscando manter a base de fornecedores oxigenada, garantir competitividade, melhores preços e oportunidades, bem como superar pontos críticos de fornecimento. Os responsáveis do Banco por uma compra ou contratação devem sempre estimular a livre concorrência, realizando, sempre que possível, processos de compras com ao menos dois

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

fornecedores. Eventual dependência pode ocorrer em função de exclusividade na prestação de serviço pelo fornecedor.

iii. eventual volatilidade em seus preços

A volatilidade dos preços referentes a contratos com fornecedores é influenciada por variação de parâmetros macroeconômicos, tais como taxa de juros, cotações de câmbio, ações, commodities, indexadores (ex: inflação), dentre outros.

1.5 Principais clientes

1.5. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Não existem clientes responsáveis por mais de 10% das receitas do emissor.

b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A tabela a seguir apresenta a concentração dos saldos de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro:

(Em milhões de R\$)

Por concentração	Em 31 de Dezembro	
	2023	2022
Maior Devedor	5.378	5.916
10 Maiores Devedores	34.637	33.265
20 Maiores Devedores	54.100	50.714
50 Maiores Devedores	87.446	85.427
100 Maiores Devedores	121.866	118.015

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Para exercer suas atividades, o Emissor depende de autorização prévia do Banco Central.

Constituído em 9 de setembro de 1943 sob a denominação de Banco da Metrópole de São Paulo S.A., registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob nº 20.683 em 22.5.1944, o Emissor obteve autorização para atuar como instituição financeira em 24.07.1944. Contudo, sua história remonta à trajetória de atuação do Itaú e do Unibanco. No dia 27.09.1924 começou a operar a seção bancária da Casa Moreira Salles, mais tarde transformada no Banco Moreira Salles. A instituição, que se tornaria protagonista de um contínuo processo de fusões e aquisições, em 1975 adotou a denominação Unibanco. No grupo Itaú, as origens datam de 1944, quando os membros da família Egydio de Souza Aranha fundaram o Banco Federal de Crédito S.A., em São Paulo, atual Itaú Unibanco S.A.

Em relação ao mercado de capitais, as ações do Emissor foram admitidas à negociação na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) em março de 2003 em substituição às ações da instituição que hoje é o Itaú Unibanco S.A., as quais foram admitidas à negociação na B3 (então Bolsa Oficial de Valores de São Paulo) em 20.10.1944.

Supervisão e regulamentação

Estamos sujeitos à regulamentação e à supervisão de várias entidades. Possuímos agências e subsidiárias no Brasil em diversas outras jurisdições, como Bahamas, Ilhas Cayman, Colômbia, Chile, Uruguai, Paraguai, Panamá, Estados Unidos, Reino Unido, Portugal e Suíça.

O Banco Central supervisiona as instituições financeiras brasileiras, suas filiais, subsidiárias e propriedades corporativas no exterior. Em cada jurisdição em que atuamos, estamos sujeitos à supervisão das autoridades locais e, frequentemente, são necessárias aprovações governamentais de bancos centrais e autoridades monetárias locais em jurisdições estrangeiras antes de começar os negócios.

Estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro

Resumimos a seguir as principais normas e regulamentos que foram emitidos pelo CMN, pelo Banco Central e por outros órgãos reguladores, incluindo aqueles baseados no Comitê de Basileia e outras normas e diretrizes internacionais, e que foram aplicados de maneira uniforme a instituições financeiras brasileiras e outras instituições autorizadas a operar pelo Banco Central ao longo dos anos. Acreditamos que essas normas e regulamentos são a base da estrutura regulatória do sistema financeiro brasileiro. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que estão disponíveis ao público.

A estrutura institucional básica do sistema financeiro brasileiro foi estabelecida em 1964 por meio da Lei nº. 4.595 de 31 de dezembro de 1964, ou Lei Bancária. A Lei Bancária estabelece políticas monetárias, bancárias e de crédito e criou o CMN, Conselho Monetário Nacional.

Principais entidades reguladoras bancárias no Brasil

CMN (Conselho Monetário Nacional)

O CMN, maior autoridade do sistema financeiro brasileiro, é a agência reguladora responsável por estabelecer as políticas monetária e de crédito para garantir a estabilidade e o desenvolvimento social e econômico. Tem como função principal divulgar as regras gerais para o funcionamento de todo o sistema financeiro. O CMN também supervisiona as atividades do Banco Central e da CVM.

Banco Central

O Banco Central é uma autoridade autônoma responsável por implementar as políticas do CMN na medida em que estejam relacionadas com questões referentes a política monetária e controle de câmbio, regular e supervisionar as instituições financeiras brasileiras dos setores público e privado, controlar e monitorar o fluxo de entrada e saída de moeda estrangeira no Brasil e supervisionar os mercados financeiros brasileiros.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O Banco Central supervisiona as instituições financeiras mediante:

- estabelecimento de requerimentos mínimos de capital, exigências de depósitos compulsórios e limites operacionais;
- autorização de documentos corporativos, aumentos de capital, aquisição ou aumentos de participação em empresas, e estabelecimento ou transferência de sedes;
- autorização para estabelecer subsidiárias, escritórios de representação ou filiais, no Brasil ou no exterior;
- autorização de mudanças no controle acionário de instituições financeiras;
- exigência de envio de demonstrações contábeis anuais e semestrais auditadas, demonstrações contábeis trimestrais revisadas e informações financeiras mensais não auditadas; e
- exigência de divulgação completa de empréstimos e adiantamentos e operações de câmbio, operações de importação e exportação, e outras atividades econômicas diretamente relacionadas.

O presidente e os diretores do Banco Central deverão ser nomeados pelo Presidente do Brasil (aprovação dos nomes pelo Senado) para mandatos fixos de quatro anos, que se sobrepõem apenas parcialmente com o mandato do Presidente do Brasil e de seus ministros. A renúncia do presidente e dos diretores do Banco Central ocorrerá somente em casos justificados e mediante aprovação da maioria absoluta do Senado Brasileiro.

Além disso, o Banco Central é considerado uma autarquia de natureza especial, caracterizada pela ausência de vinculação a ministério, de tutela ou de subordinação hierárquica, com autonomia técnica, operacional, administrativa e financeira.

CVM (Comissão de Valores Mobiliários)

A CVM é a autoridade responsável por supervisionar, padronizar, regular e desenvolver o mercado de valores mobiliários brasileiro de acordo com a estrutura regulatória geral determinada pelo CMN. A CVM também regulamenta empresas cujos valores mobiliários são negociados nos mercados de valores mobiliários brasileiros, bem como fundos de investimento, investidores, agentes financeiros, como custodiantes de instrumentos e valores mobiliários, gestores de ativos, auditores independentes, consultores, além de analistas de instrumentos e valores mobiliários. A CVM é vinculada ao Ministério da Fazenda.

Entidades Autorreguladoras

Os mercados financeiros e de capitais brasileiros também estão sujeitos à autorregulação de certas entidades, que são divididas por campo de atividade. Essas entidades autorreguladoras incluem, entre outras, associações de mercado como ANBIMA, ABECS, FEBRABAN, Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA e B3.

Principais Entidades Reguladoras de Seguros, Planos de Saúde e Previdência Privada no Brasil

CNSP (Conselho Nacional de Seguros Privados)

O Conselho Nacional de Seguros Privados, ou CNSP, é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda responsável por estabelecer principalmente as orientações e diretrizes para companhias de seguros, títulos de capitalização e resseguros, e entidades abertas de previdência complementar.

SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)

A Superintendência de Seguros Privados, ou SUSEP, é uma autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda, responsável por regular e supervisionar os mercados de seguros, previdência complementar aberta e capitalização [e resseguros] no Brasil e seus participantes.

ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar)

A Agência Nacional de Saúde Suplementar, ou ANS, é uma autarquia vinculada ao Ministério da Saúde, responsável por regular e supervisionar o mercado de seguro saúde no Brasil e seus participantes.

Principais limitações e obrigações das instituições financeiras brasileiras

Em linha com as principais normas de regulamentação internacionais, as instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a uma série de limitações e obrigações. Em geral, tais limitações e obrigações dizem respeito à oferta de crédito, concentração de risco, investimentos, procedimentos operacionais, empréstimos e outras operações em

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

moeda estrangeira, administração de fundos de terceiros e microcrédito. De acordo com a Lei Bancária, as instituições financeiras não podem:

- operar no Brasil sem a autorização prévia do Banco Central;
- deter participações acionárias diretas ou indiretas em qualquer sociedade localizada no Brasil ou no exterior sem aprovação prévia do Banco Central, a menos que (i) essa participação seja detida através da unidade de banco de investimento de um banco múltiplo ou através de um banco de investimento, (ii) a participação seja em uma sociedade localizada no Brasil e contabilizada temporariamente, ou (iii) a participação represente participação minoritária em organizações e instituições financeiras no exterior detidas exclusivamente para fins de obtenção de acesso a instrumentos financeiros e câmbio. Em qualquer caso, as atividades das subsidiárias devem ser complementares às nossas atividades principais ou relacionadas a elas;
- ser proprietárias de imóveis, exceto pelas propriedades que ocuparem e sujeitas a determinadas limitações impostas pelo CMN. Caso uma instituição financeira receba imóveis em pagamento de uma dívida, a propriedade deve ser vendida no prazo de um ano, exceto se de outra forma autorizada pelo Banco Central;
- conceder operações de crédito para determinadas pessoas físicas e jurídicas relacionadas;
- deter, de forma consolidada, ativos permanentes, inclusive investimentos em subsidiárias não consolidadas, imóveis, equipamentos e ativos intangíveis, em valor superior a 50,0% do patrimônio de referência ajustado.
- conceder empréstimos ou adiantamentos, e garantias, incluindo operações de derivativos, subscrever ou deter em sua carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários de qualquer cliente ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, gerem exposição a esse cliente ou grupo de clientes afiliados superior ao limite autorizado pelo Banco Central.

Além disso, de acordo com a Lei Bancária, as instituições financeiras devem, entre outras coisas:

- depositar uma parcela dos depósitos recebidos de clientes no Banco Central (exigências de depósito compulsório);
- manter reservas de capital suficientes para absorver perdas inesperadas, de acordo com as regras propostas pelo Comitê da Basileia e implementadas pelo Banco Central;
- no caso de uma instituição financeira sistemicamente importante no âmbito doméstico, elaborar e apresentar, até 31 de dezembro, planos de recuperação anuais com o intuito de restabelecer níveis adequados de capital e liquidez e preservar a viabilidade das instituições em cenários de estresse; e Para mais informações sobre nosso plano de recuperação, consulte nosso site de Relações com Investidores em , seção “Resultados e Relatórios / Relatórios Regulatórios / Pilar 3 / Gestão de Risco e Capital – Pilar 3”; e
- criar procedimentos contábeis específicos para avaliação e registro de provisões passivas em relação a garantias financeiras.

Suficiência de capital e alavancagem

O Banco Central supervisiona o sistema bancário brasileiro de acordo com as diretrizes e outras regulamentações aplicáveis emitidas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária, ou Comitê de Basileia. Para esse fim, os bancos fornecem ao Banco Central as informações que consideram útil para a condução de suas funções de supervisão, que incluem supervisionar mudanças na solvência e suficiência de capital dos bancos.

O principal princípio que orienta as diretrizes estabelecidas pelo Comitê de Basileia é que os recursos próprios de um banco devem cobrir seus principais riscos, incluindo risco de crédito, risco de mercado e risco operacional.

Instituições financeiras brasileiras estão sujeitas a avaliação de capital e normas baseadas em um índice ponderado pelo risco. Os parâmetros dessa metodologia assemelham-se à estrutura internacional para avaliação do capital mínimo adotada pelo Comitê de Basileia com base na Estrutura de Basileia III.

Estrutura de Basileia III

A estrutura de Basileia III, emitida em 16 de dezembro de 2010 e totalmente implementada até 1º de janeiro de 2019, aumentou os requerimentos mínimos de capital, exigindo que os bancos mantenham níveis mínimos de capital correspondentes aos seguintes percentuais dos seus ativos ponderados pelo risco: (i) coeficiente mínimo de capital principal de 4,5%, composto por ações ordinárias; (ii) coeficiente mínimo de capital Nível 1 de 6,0%; e (iii) coeficiente

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

mínimo de capital total de 8,0%. Basileia III exige também um adicional de conservação de capital principal de 2,5% e cada órgão regulador nacional poderá instituir, a seu critério, um adicional de capital contracíclico, caso entenda haver um maior risco sistêmico no sistema bancário como resultado de expansão excessiva do crédito em sua jurisdição. Além disso, Basileia III introduziu um novo índice de alavancagem, definido como Capital de Nível 1 dividido pela exposição total ponderada pelo risco do banco.

Ainda, Basileia III implementou o indicador de liquidez de curto prazo (LCR), que exige que os bancos afetados mantenham ativos de alta liquidez suficientes para cobrir as saídas de caixa líquidas que poderiam ocorrer em caso de um cenário de potencial perda de liquidez por um período de 30 dias, e implementou o índice de liquidez de longo prazo (NSFR), que exige que os bancos mantenham sempre um valor mínimo de fontes de captação estáveis (stable sources of funding), calculado com base nos perfis de liquidez dos ativos do banco, bem como na potencial necessidade de liquidez de natureza contingencial resultante de compromissos não registrados no balanço patrimonial, durante o período de um ano.

Exigências adicionais aplicam-se aos instrumentos elegíveis ao Capital Complementar e ao Nível 2 emitidos por bancos ativos internacionalmente e a instituições financeiras consideradas sistemicamente importantes em âmbito global (G-SIBs). A avaliação sobre quais instituições financeiras são consideradas sistemicamente importantes baseia-se em indicadores que refletem o porte, a interconexão, a substitutibilidade/infraestrutura de instituição financeira, a atividade interjurisdicional e a complexidade. Nenhum banco brasileiro foi incluído na última lista de G-SIBs emitida em 27 de novembro de 2023 pelo Conselho de Estabilidade Financeira (FSB).

O Comitê da Basileia também publicou uma estrutura para a regulamentação de bancos locais sistemicamente importantes (D-SIBs), que complementa a estrutura do G-SIBs ao se concentrar no impacto que dificuldades ou falência de bancos sistemicamente importantes teria sobre a economia interna de cada país.

Implementação de Basileia III no Brasil

Instituições financeiras baseadas no Brasil estão sujeitas a avaliação de capital e normas baseadas em um índice ponderado pelo risco, de acordo com as Resoluções CMN nº. 4.955/2021 e nº 4.958/2021. O índice mínimo de capital total dos bancos brasileiros é calculado como a soma de dois componentes: patrimônio de referência e adicional de capital principal, ambos alinhados às diretrizes da estrutura de Basileia III.

O Patrimônio de Referência dos bancos brasileiros é composto da soma do Nível 1 e do Nível 2. O Nível 1 é subdividido em dois elementos: o capital principal (capital social e reservas de lucros após ajustes) e o capital complementar (instrumentos subordinados de capital e dívida autorizados pelo Banco Central).

Para ser incluído no Capital Complementar ou no Nível 2, de acordo com a Resolução CMN nº. 4.955/21, todos os instrumentos emitidos por um banco brasileiro deverão conter provisões para absorção de perdas, incluindo a exigência de que tais instrumentos serão automaticamente baixados ou convertidos em ações se ocorrer um “evento de gatilho”. Um evento de gatilho é o fato que ocorrer primeiro entre (i) o Capital Principal ser inferior a 5,125% do RWA (ativos ponderados pelo risco) para instrumentos do Capital Complementar e 4,5% para instrumentos de Nível 2; (ii) a assinatura de um contrato firme e irrevogável por escrito de injeção de capital na instituição financeira por parte do governo; (iii) declaração, pelo Banco Central, do início de um Regime de Administração Especial Temporária (RAET) ou intervenção na instituição financeira; ou (iv) decisão, pelo Banco Central, segundo critérios estabelecidos pelo CMN, da necessidade da baixa ou da conversão do instrumento para manter o banco como uma instituição financeira viável e mitigar os riscos relevantes para o sistema financeiro brasileiro. A regulamentação do CMN estabelece procedimentos e critérios específicos para conversão das ações e baixa da dívida existente, relacionada aos instrumentos de captação de recursos elegíveis para qualificação como Patrimônio de Referência. A estrutura legal aplicável a letras financeiras foi adaptada para permitir que as instituições financeiras brasileiras emitam instrumentos de dívida em conformidade com Basileia III no mercado brasileiro.

O Adicional de Capital Principal é dividido em três elementos: o adicional de conservação de capital principal, o adicional contracíclico de capital principal e o adicional de capital principal sistêmico. O objetivo do Adicional de Conservação de Capital Principal é aumentar a capacidade de absorção de perdas por instituições financeiras. O Adicional de Capital Principal Contracíclico poderá ser imposto pelo Banco Central se o mesmo julgar que o crescimento de crédito aumenta o risco sistêmico. O adicional do capital principal de importância sistêmica busca tratar o impacto que dificuldades ou falência de bancos brasileiros podem ter sobre a economia doméstica. No caso de descumprimento dos requisitos do Adicional de Capital Principal, certas restrições serão aplicadas, incluindo a proibição da instituição financeira de: (i) pagar uma remuneração variável aos diretores e membros do conselho de administração; (ii) distribuir dividendos e juros sobre capital próprio aos acionistas; (iii) pagar os juros dos instrumentos e (iv) recomprar as próprias ações e efetuar reduções no seu capital social. Somos considerados uma

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

instituição financeira sistemicamente importantes no âmbito doméstico, estando, portanto, sujeitos à exigência do adicional de capital principal sistêmico de 1%.

Também a partir de 1º de outubro de 2018, um índice de liquidez de curto prazo (LCR) mínimo em cenários de estresse de liquidez padronizado é exigido de bancos com ativos totais no valor de 10% ou mais do PIB brasileiro ou de bancos com atividade internacional relevante (nesse caso, independentemente do total de ativos). O cálculo do LCR segue a metodologia estabelecida pelo Banco Central, que se encontra alinhada a diretrizes internacionais. Durante períodos de maior necessidade de liquidez, os bancos podem apresentar um LCR abaixo do limite mínimo exigido, desde que informem ao Banco Central as causas para o não cumprimento dos requerimentos mínimos, as fontes contingentes de liquidez de que dispõem e as medidas que pretendem adotar para estar em conformidade com a exigência de LCR. Desde 1º. de abril de 2016, os bancos também são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre seu LCR.

A tabela a seguir apresenta os índices de capital mínimos e as exigências de liquidez de curto prazo segundo Basileia III implementados pelo Banco Central, conforme aplicáveis a nós em 31 de dezembro de 2023. Os números apresentados abaixo se referem à porcentagem dos nossos ativos ponderados pelo risco:

Requerimentos de Basileia III	
	2023
Capital Principal Nivel I	4,5%
Nivel I	6,0%
Patrimônio de Referência (PR)	8,0%
Adicional de Capital Principal (ACP)	3,5%
Adicional de Conservação de Capital Principal	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal ⁽¹⁾	0%
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal	1,0%
Capital Principal Nivel I + ACP	8,0%
Patrimônio de Referência (PR) + ACP	11,5%
Deduções de Ajustes Prudenciais	100%
<i>⁽¹⁾) Adicional de Capital Principal Contracíclico é fixado pelo Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) e atualmente está definido em zero (Comunicado BACEN nº 40.936/23). Na hipótese de elevação do requerimento, o novo percentual vigorará a partir de doze meses após a divulgação.</i>	
Limite a ser observado	
	2023
Índice de Cobertura de Liquidez (LCR)	100%

Desde 1º. de outubro de 2015, os bancos são obrigados a divulgar trimestralmente informações sobre sua razão de alavancagem (RA). Em novembro de 2017, o CMN definiu a Razão de Alavancagem (RA) e seu limite mínimo, além de um limite mínimo para o Índice de Liquidez de Longo Prazo (NSFR), a serem observados por certas instituições financeiras brasileiras, inclusive aquelas enquadradas como Segmento 1 de acordo com a regulamentação do CMN, como nós.

De acordo com a regulamentação do CMN, instituições financeiras e grupos de instituições financeiras são classificadas em segmentos e autorizadas a funcionar para aplicação proporcional da regulação prudencial, considerando porte, atividade internacional e perfil de risco de membros de cada segmento. Entre os cinco possíveis segmentos, estamos classificados como Segmento 1 (S1), composto por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e caixas econômicas federais que (a) tenham porte igual ou superior a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro ou (b) exerçam atividade internacional relevante, independentemente do porte da instituição.

O NSFR consiste na razão entre os recursos estáveis disponíveis (ASF) e os recursos estáveis requeridos (RSF) da instituição financeira. O limite mínimo do NSFR para as instituições financeiras do Segmento 1, como nós, é 100%. A RA consiste na razão entre a soma do Capital Principal e do Capital Complementar em relação à exposição

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

total da instituição financeira conforme estabelecido pela regulamentação aplicável. A regra para a RA estabelece o limite de 3% como requerimento mínimo desse índice para instituições financeiras do Segmento 1.

A regulamentação do CMN também define as entidades que compõem o conglomerado prudencial de uma instituição financeira brasileira e estabelece certas exigências referentes a demonstrações contábeis aplicáveis a elas.

As instituições financeiras brasileiras também devem implementar uma estrutura de gestão de capital compatível com a natureza de suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, bem como com a extensão da sua exposição a riscos. O Banco Central regulamenta a divulgação e a comunicação de questões relacionadas à gestão de riscos, ao cálculo de ativos ponderados pelo risco e à adequada observância às exigências de patrimônio de referência, que refletem o chamado Pilar 3 do patrimônio de referência recomendado por Basileia III, com o objetivo de aprimorar a governança e a divulgação.

Relatório Pilar 3

Desde 1º de janeiro de 2020, o Banco Central exige que certas instituições financeiras apresentem um Relatório Pilar 3. Em 23 de março de 2023, o Banco Central emitiu a Resolução nº. 306, alterando diversas regras prudenciais. Entre outras alterações, duas novas seções temáticas foram incluídas no Relatório Pilar 3: (i) a comparação entre os valores de RWA calculados pela abordagem padrão e pelas abordagens baseadas em classificação interna, ou IRB, e (ii) a divulgação de informações relativas a ativos sujeitos a qualquer impedimento ou restrição de negociação por motivo legal, regulatório, estatutário ou contratual.

Devemos publicar este relatório de forma consolidada, abrangendo os seguintes tópicos:

- indicadores prudenciais e gestão de risco;
- comparação entre informações contábeis e prudenciais;
- composição do capital;
- indicadores macroprudenciais;
- razão de alavancagem (RA);
- indicadores de liquidez;
- risco de crédito;
- risco de crédito da contraparte (CCR);
- exposições de securitização;
- risco de mercado;
- risco de variações das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira de não negociação (IRRBB);
- remuneração de administradores;
- comparação entre os valores de RWA calculados pela abordagem padrão e pela abordagem de modelos internos;
- ativos vinculados (ativos sujeitos a qualquer impedimento ou restrição de negociação por motivo legal, regulatório, estatutário ou contratual); e
- riscos operacionais.

O Relatório Pilar 3 deve ser apresentando trimestral, semestral ou anualmente, de acordo com o tipo de informação divulgada.

Cálculo dos ativos ponderados pelo risco

O cálculo da exposição ao risco baseia-se em vários fatores estabelecidos pelas regulamentações do Banco Central e influencia as exigências de capital. Os componentes levam em consideração o tipo de risco e incluem os parâmetros e procedimentos para cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para determinar as exigências de capital resultantes da exposição a cada risco. O Banco Central vem alterando e atualizando com frequência as

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

regras e regulamentos para cálculo dos ativos ponderados pelo risco (RWA), e as regras atualizadas estão disponíveis em "[www.bcb.gov.br/estabilidade financeira/regulacao prudencial normas](http://www.bcb.gov.br/estabilidade financeira/regulacao_prudencial_normas)".

Conglomerado prudencial

A regulamentação do CMN define as entidades que, em conjunto, compõem o conglomerado prudencial de instituições financeiras brasileiras, como nós. Ela exige a preparação e o arquivamento mensal de demonstrações contábeis consolidadas do conglomerado regulatório de acordo com certos parâmetros. Essas demonstrações contábeis também devem ser auditadas por empresa de auditoria independente a cada seis meses. A partir de 1º de janeiro de 2015, os requerimentos mínimos de capital são aplicados ao conglomerado prudencial.

Em 11 de março de 2022, o Banco Central publicou um conjunto de regras com o objetivo de aprimorar as regras prudenciais aplicáveis a serviços de pagamento, que, em termos gerais, estendem a conglomerados prudenciais liderados por instituições de pagamento as exigências prudenciais já aplicáveis a conglomerados liderados por instituições financeiras. Essas novas regras prudenciais estão sendo implementadas gradualmente desde julho de 2023.

Exigências de composição de ativos e de exposição

Os ativos permanentes (definidos como imobilizado que não constitua operação de arrendamento, investimento não consolidado ou ativo diferido) de instituições financeiras brasileiras não podem ser superiores a 50% do seu patrimônio líquido ajustado, calculado de acordo com os critérios estabelecidos pelo Banco Central.

Adicionalmente, a regulamentação nos impede de conceder empréstimos ou adiantamentos e garantias, incluindo operações de derivativos, e de subscrever ou manter em nossa carteira de investimentos os títulos e valores mobiliários (i) de quaisquer clientes ou grupo de clientes afiliados que, em conjunto, excedam o limite de 25% do nosso Patrimônio de Referência de Nível 1, e (ii) quaisquer clientes individuais concentrados ou grupo de clientes relacionados que, em conjunto, excedam o limite de 600% do nosso Patrimônio de Referência de Nível 1 (sendo que um cliente individual concentrado significa, para fins da regulamentação, qualquer cliente individual ao qual o banco tenha exposição igual ou superior a 10% do seu Patrimônio de Referência de Nível 1).

Os bancos devem identificar possíveis contrapartes relacionadas considerando sua interdependência econômica em todos os casos em que a soma de todas as exposições a uma contraparte específica ultrapassar 5% da base de capital elegível. Duas ou mais contrapartes possuem uma relação de interdependência econômica sempre que for provável que uma das contrapartes seja afetada financeiramente caso a outra parte passe por problemas financeiros. As contrapartes identificadas como sendo financeiramente interdependentes devem ser tratadas como uma contraparte única sujeita aos requisitos especificados acima.

Operações de recompra realizadas no Brasil estão sujeitas a limites de capital operacional com base no Patrimônio de Referência da instituição financeira, conforme ajustado de acordo com regulamentações do Banco Central. Uma instituição financeira pode realizar operações de recompra no valor de até 30 vezes o seu Patrimônio de Referência. Dentro desse limite, operações de recompra envolvendo títulos privados não podem ultrapassar cinco vezes o Patrimônio de Referência.

Em 5 de outubro de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 346, estabelecendo tratamento prudencial específico para a exposição das instituições financeiras a recebíveis de entes públicos (precatórios), reconhecendo os diferentes riscos envolvidos em cada etapa do processo judicial que reconhece os recebíveis como vencidos e exigíveis, bem como a diferença entre os pagamentos de precatórios e pré-precatórios contra a União Governo e os devidos pelos estados, Distrito Federal e municípios. A resolução incorpora regulamentação prévia que define os procedimentos de cálculo da parcela do RWA, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo da exigência de capital por abordagem padrão (RWA_{CPAD}), e entrou em vigor em 2 de janeiro de 2024.

Regulamentação de agências e subsidiárias

A autorização para estabelecer uma agência no exterior e/ou adquirir e/ou aumentar participação societária em sociedades constituídas no Brasil ou no exterior é regulamentada pela Resolução CMN nº 5.043 de 25 de novembro de 2022 (que revogou a Resolução CMN nº 2.723).

Essas normas determinam, entre outras disposições, a autorização prévia do Banco Central para que uma instituição financeira brasileira, como nós: (i) possa participar ou aumentar sua participação, direta ou indiretamente e por qualquer valor, no capital social de qualquer sociedade financeira ou não financeira, no Brasil ou no exterior, e (ii) estabeleça agência ou escritório de representação no exterior, ficando a instituição obrigada a observar limites de capital, atividades e operações. Adicionalmente, a fim de alocar ou aumentar a alocação de recursos em agências

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

ou escritórios de representação estabelecidos no exterior, as instituições financeiras brasileiras são obrigadas a comunicar sua intenção ao Banco Central 90 (noventa) dias antes da efetivação da operação.

A apresentação de um registro para fins de obtenção dessas autorizações prévias deve obedecer a outras exigências regulamentares, como as determinadas pela Instrução Normativa do Banco Central nº 342, de 2 de janeiro de 2023, a Circular do Banco Central nº 2.981, de 28 de abril de 2000.

Tratamento de dívidas vencidas

As instituições financeiras brasileiras devem classificar suas operações de crédito (inclusive operações de arrendamento mercantil e outras caracterizadas como adiantamentos de crédito) em diferentes níveis e constituir provisões de acordo com o nível atribuído a cada operação. A classificação de crédito é baseada na situação financeira do cliente, nos termos e nas condições da operação e no eventual tempo de atraso no pagamento da operação, se houver. Para atendimento às exigências do Banco Central, as operações são classificadas como nível AA, A, B, C, D, E, F, G ou H, sendo AA a classificação mais alta. As classificações de crédito devem ser revisadas mensalmente e, sem prejuízo das provisões adicionais àquelas exigidas pelo Banco Central, consideradas necessárias pela administração das instituições financeiras, cada nível tem um percentual específico de provisão que é aplicado a ele e que usamos para calcular nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa, conforme especificado mais detalhadamente na tabela a seguir:

Classificação ⁽¹⁾	AA	A	B	C	D	E	F	G	H
Provisão (%)	-	0.5	1	3	10	30	50	70	100
Atraso (em dias)	-	-	15 a 30	31 a 60	61 a 90	91 a 120	121 a 150	151 a 180	Acima de 180

(1) Nossa classificação de crédito também considera o perfil de crédito do cliente, que pode impactar negativamente a classificação das dívidas vencidas.

Segundo o IFRS, conforme emitido pelo IASB, a provisão para créditos de liquidação duvidosa baseia-se em nossos modelos de perda esperada, desenvolvidos internamente, que calculam a provisão para créditos de liquidação duvidosa multiplicando a probabilidade de inadimplência do cliente ou contraparte pelo potencial de recuperação dos créditos inadimplentes para cada operação, conforme descrito na Nota 2 – Políticas Contábeis Significativas – d) Resumo das principais práticas contábeis – IV.II - Classificação e Subsequente Mensuração de Ativos Financeiros e na Nota 32 - Gerenciamento de Riscos e Capital de nossas demonstrações contábeis consolidadas. Os níveis de risco são classificados em:

- Baixo: probabilidade de inadimplência menor ou igual a 4,44%
- Satisfatório: probabilidade de inadimplência de 4,44% até 25,95%
- Alto: probabilidade de inadimplência acima de 25,95%
- Redução ao valor recuperável (impairment): créditos classificados no estágio 3

Insolvência bancária

A insolvência de instituições financeiras é tratada de acordo com as leis aplicáveis e regulamentações do Banco Central, sendo ele responsável por iniciar e acompanhar todos os procedimentos administrativos aplicáveis. São três as modalidades de regimes especiais que podem ser impostos às instituições financeiras privadas ou públicas (exceto federais) ou às instituições a elas equiparadas:

- i. Regime de administração especial temporária (RAET): é um regime especial menos severo com duração limitada que permite às instituições financeiras continuar operando – todos os administradores perdem seus mandatos e são substituídos por um conselho diretor nomeado pelo Banco Central com amplos poderes de gestão e que adotará medidas visando à retomada das atividades normais da instituição financeira. Caso a retomada não seja possível, tal regime pode vir a ser transformado em uma liquidação extrajudicial.
- ii. Intervenção: regime de duração limitada em que o Banco Central nomeia um interventor que assume a gestão direta da instituição financeira, suspendendo as suas atividades normais e destituindo os respectivos administradores com o objetivo principal de evitar a continuidade de certas irregularidades cometidas e o agravamento da situação financeira da instituição, que pode colocar ativos em risco e prejudicar os credores da

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

instituição financeira – a intervenção suspende todas as ações relacionadas com obrigações de pagamento da instituição financeira, impede a liquidação ou o vencimento antecipado de suas obrigações e congela os depósitos preexistentes.

iii. Liquidação extrajudicial: processo de extinção da empresa em casos de insolvência irreversível ou de graves infrações às normas que regulam as atividades da instituição financeira. A liquidação extrajudicial visa a promover a liquidação dos ativos existentes para pagamento dos credores, com devolução de eventual saldo aos acionistas. Os acionistas controladores também podem ser responsabilizados pelas obrigações remanescentes.

No curso dos regimes especiais descritos acima, o conselho diretor, o interventor e o liquidante poderão, quando autorizados pelo Banco Central: (i) alienar bens e direitos da instituição financeira a terceiros e (ii) realizar processos de reorganização societária na instituição financeira ou em suas subsidiárias, dentre outras medidas possíveis, de efeito similar.

Seguro de depósitos

Em caso de intervenção, liquidação extrajudicial ou liquidação de uma instituição financeira, o Fundo Garantidor de Crédito (FGC), um sistema de seguro de depósitos, garante o valor máximo de R\$ 250 mil em certos depósitos e instrumentos de crédito mantidos por uma pessoa física, empresa ou outra pessoa jurídica, na instituição financeira (ou instituições financeiras pertencentes ao mesmo grupo econômico). Esses depósitos e instrumentos de crédito contratados a partir de 22 de dezembro de 2017 estão sujeitos a um limite adicional: a cobertura total dessa garantia é de R\$ 1 milhão por investidor, independentemente da quantidade de contas detidas em diferentes grupos financeiros, sendo que esse limite é válido por um período de quatro anos. Os recursos do FGC provêm, principalmente, de contribuições obrigatórias de todas as instituições financeiras brasileiras que recebem depósitos de clientes, atualmente à taxa mensal de 0,01% do montante dos saldos das contas referentes aos instrumentos financeiros cobertos pela garantia ordinária, ainda que os créditos correspondentes não sejam integralmente garantidos pelo FGC, e de certas contribuições especiais. Os depósitos e recursos captados no exterior não são garantidos pelo FGC. Não estão protegidos pela garantia ordinária do FGC os créditos de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, entidades de previdência privada, companhias de seguro, empresas de capitalização, clubes de investimento e fundos de investimentos, bem como créditos que representem qualquer participação em tais entidades ou instrumentos financeiros mantidos por tais entidades.

Pagamento de credores em caso de liquidação extrajudicial

Em caso de liquidação extrajudicial de uma instituição financeira ou liquidação de uma instituição financeira em um processo de falência, os salários de funcionários e suas respectivas ações trabalhistas até um determinado valor, créditos com garantia real e cobranças de impostos têm prioridade entre todas as reivindicações contra a empresa em liquidação, exceto por créditos específicos considerados fora do processo de liquidação. O pagamento de créditos quirografários, inclusive depósitos ordinários de clientes de varejo não garantidos pelo FGC, está sujeito ao pagamento prioritário de créditos com preferência. Além disso, quando do pagamento dos depósitos garantidos pelo FGC, este se torna um credor quirografário da massa falida.

A Lei nº 14.112 replica, com alguns ajustes, as disposições da Lei Modelo sobre Insolvência Transnacional da UNICTRAL (Comissão das Nações Unidas para o Direito Comercial Internacional). A lei estabelece regras sobre acesso de representantes estrangeiros ao Judiciário brasileiro, o método e os requisitos para reconhecimento de processos estrangeiros principais e acessórios, autorização para o devedor e seus representantes atuarem em outros países, métodos de comunicação e cooperação entre autoridades e representantes estrangeiros e a jurisdição brasileira, bem como o processamento de processos concorrentes.

Sigilo bancário

As instituições financeiras brasileiras devem guardar sigilo em relação às operações bancárias e aos serviços prestados aos seus clientes. Exceto conforme permitido pela legislação brasileira ou por ordem judicial, a quebra de sigilo bancário constitui crime. As únicas circunstâncias nas quais informações sobre clientes, serviços e transações de empresas de cartão de crédito ou instituições financeiras brasileiras podem ser divulgadas a terceiros são:

- a divulgação de informações com o consentimento expresso dos interessados;
- a troca de informações entre instituições financeiras para fins cadastrais;
- a divulgação de informações a empresas de proteção ao crédito, com base no cadastro de emitentes de cheques sem provisão de fundos e de devedores inadimplentes;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- a divulgação de informações às autoridades competentes relacionadas à prática real ou suspeita de atos criminosos ou improbidade administrativa, inclusive a divulgação de informações relacionadas às operações que envolvam recursos relacionados a atividades ilegais;
- a divulgação de algumas informações determinada por lei a autoridades fiscais; e
- a divulgação de informações mediante ordem judicial.

Também é permitido que o Banco Central e a CVM troquem informações com autoridades governamentais estrangeiras com o objetivo de trocar informações relacionadas com investigações de sigilo bancário, desde que um tratado específico tenha sido previamente celebrado.

Os governos do Brasil e dos Estados Unidos assinaram um acordo em 20 de março de 2007, por meio do qual esses governos estabeleceram regras para a troca de informações relativas a impostos, ou o Acordo de 2007. De acordo com o Acordo de 2007, a autoridade fiscal brasileira poderia enviar informações recebidas em virtude da Seção 5 da Lei de Sigilo Bancário à autoridade fiscal dos Estados Unidos.

Mudanças nos requisitos de gerenciamento de riscos

Em 29 de junho de 2023, o CMN emitiu a Resolução nº 5.089, que altera a regulamentação anterior e introduz alterações nos requisitos de gerenciamento de risco aplicáveis a instituições financeiras, como nós. Os riscos país e de transferência eram antigamente incluídos na definição de risco de crédito. Pela nova regra, passarão a ser considerados riscos autônomos. Pela nova regra, o risco país é definido como a possibilidade de perdas associadas ou incorridas devido a eventos relacionados a jurisdições estrangeiras, que inclui o risco soberano, no caso de exposição ao governo central de uma jurisdição estrangeira; e o risco-país indireto, no caso de evento relacionado a jurisdição estrangeira diferente daquela onde está localizada a contraparte ou o emissor do instrumento mitigador de risco, associado à exposição assumida pelo conglomerado financeiro aplicável, quando a contraparte ou o emissor pode ser significativamente impactado pelo respectivo evento.

O risco de transferência passou a ser definido como a possibilidade de ocorrência de obstáculos na conversão cambial dos recursos necessários à liquidação de obrigações para com o conglomerado financeiro, caso esses recursos sejam mantidos em jurisdição diferente daquela onde ocorrerá a respectiva liquidação.

As alterações introduzidas pela Resolução nº 5.089 entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Lei que altera o processo administrativo sancionador no Sistema Financeiro Nacional, SPB e mercados de capitais

Pelas leis bancárias, de pagamentos e/ou títulos e valores mobiliários, violações legais podem levar a responsabilização administrativa, civil ou criminal. Os infratores podem ser processados com base nas três teorias legais separadamente, em tribunais e por autoridades regulatórias, e receber diferentes sanções com relação à mesma infração legal.

A Lei nº 13.506, datada de 13 de novembro de 2017, complementada pela Resolução nº 131/21 do Banco Central e pela Resolução CVM nº 45/21, dispõe sobre os processos administrativos sancionatórios de competência do Banco Central e da CVM e alterou significativamente os instrumentos punitivos no âmbito da fiscalização bancária, do mercado de capitais, do SPB e do sistema de consórcios. Alguns dos principais aspectos da Lei nº 13.506 são: (i) os valores máximos das multas aplicáveis pelo Banco Central e pela CVM são limitados a R\$ 2 bilhões (ou 0,5% da receita de serviços e de produtos financeiros apurada no ano anterior à infração, o que for maior) e a R\$ 50 milhões, respectivamente; (ii) adição de novos tipos de infrações sujeitas a penalidades; (iii) aumento do prazo máximo da penalidade de inabilitação para operar para 20 anos; (iv) determinação de que o Banco Central pode celebrar termos de compromisso; e (v) determinação de que o Banco Central e a CVM podem celebrar acordos administrativos semelhantes aos acordos de leniência.

Regulamentação de operações de arrendamento

As operações de arrendamento mercantil são aquelas em que um “arrendador” (o banco) entrega um bem de sua propriedade para um “arrendatário” (o cliente) para ser usado pelo arrendatário até o final da vigência do contrato, momento no qual o arrendatário pode optar por adquirir o bem ou devolvê-lo ao arrendador, ou ainda renovar o contrato por um novo período. Embora as operações de arrendamento mercantil não sejam classificadas como operações de crédito pela legislação brasileira, o Banco Central regulamenta e supervisiona essas operações. As leis e os regulamentos aplicáveis às instituições financeiras, tais como os referentes aos requisitos de informação,

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

suficiência de capital e alavancagem, limites de composição de ativos e provisão para créditos de liquidação duvidosa, também são geralmente aplicáveis às empresas de arrendamento mercantil.

Regulamentação de seguros

As companhias de seguro domiciliadas no Brasil, mediante aprovação do governo, podem oferecer, diretamente aos clientes ou por meio de corretores habilitados, todos os tipos de seguros, com exceção do seguro de acidentes de trabalho.

As companhias de seguro são obrigadas a constituir reservas com investimento em tipos específicos de títulos e valores mobiliários. Os investimentos feitos com essas reservas devem ser equilibrados e atender aos critérios especificados de liquidez, solvência e segurança definidos na Resolução CNSP nº 432/21. Consequentemente, as seguradoras estão entre os principais investidores do mercado financeiro brasileiro, estando sujeitas às normas do CMN sobre o investimento de reservas técnicas.

Em caso de quebra, a seguradora estará sujeita a um procedimento específico de liquidação administrado pela SUSEP ou pela ANS (para companhias de seguro saúde). As companhias de seguro somente estarão sujeitas à falência se, decretada a liquidação extrajudicial: (i) seus ativos não forem suficientes para garantir, pelo menos, a metade dos créditos quirografários, ou (ii) houver fundados indícios da ocorrência de crime falimentar.

Não existe, atualmente, qualquer restrição a investimentos estrangeiros em companhias de seguro no Brasil.

A legislação brasileira determina que as companhias de seguro contratem resseguro na medida em que as responsabilidades assumidas excedam seus limites técnicos, de acordo com as normas dos órgãos reguladores (CNSP e SUSEP), podendo a celebração de contratos de resseguro ser feita por negociação direta entre as seguradoras e as resseguradoras, ou por uma corretora de resseguros autorizada a operar no Brasil.

Regulamentação de gestão de ativos (asset management)

A regulamentação brasileira de administração de recursos de terceiros exige registro prévio na CVM para prestação de serviços de administração de carteiras e de fundos de investimento.

Oferecemos diversos serviços relacionados ao mercado de capitais e, especificamente, realizamos atividades relacionadas à administração e gestão de fundos de investimento e carteiras sob registro na CVM, de acordo com a regulamentação da CVM.

Na prestação desses serviços, nossas entidades envolvidas no negócio de gestão de ativos podem ser responsabilizadas em determinadas circunstâncias, civil e administrativamente, por prejuízos resultantes de atos intencionais ou negligência na condução de suas atividades.

A CVM possui poderes regulatórios para supervisionar essas atividades, incluindo a aplicação de multas e outras sanções àqueles registrados para realizar a atividade de administração de recursos de terceiros.

Remuneração de membros da diretoria e do conselho de administração de instituições financeiras

De acordo com as regras estabelecidas pelo CMN, as instituições financeiras brasileiras devem ter uma política de remuneração. Quando houver pagamento de remuneração variável aos administradores, do total da remuneração variável, 50%, no mínimo, deve ser paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e 40%, no mínimo, deve ser diferida para pagamento futuro em um período de pelo menos 3 anos. Se a instituição registrar uma diminuição significativa no lucro recorrente realizado ou um resultado negativo durante o período de diferimento, as parcelas diferidas e não pagas da remuneração poderão ser reduzidas ou não pagas devido a uma possível redução significativa em nosso lucro líquido recorrente ou a um resultado negativo na área de negócio aplicável no período de diferimento (Malus) para minimizar a perda incorrida pelas instituições financeiras e seus acionistas, exceto quando a redução ou o resultado negativo for decorrente de eventos extraordinários, imprevisíveis e externos ao Conglomerado Itaú Unibanco, que também afetem outras instituições financeiras e não estejam relacionados com ações ou omissões da administração. O Comitê de Remuneração pode decidir aplicar o ajuste de Malus mesmo nesses casos.

Nossa política de remuneração, aplicável a membros do conselho e diretores no Brasil (que constituem a maior parte dos administradores do Grupo Itaú Unibanco) está de acordo com as exigências regulatórias do CMN. Nossas práticas e princípios de remuneração aplicados em todo o mundo observam regulamentos locais e buscam um maior alinhamento entre os interesses dos nossos acionistas e dos nossos administradores.

Regulamentação de Auditores Independentes de instituições financeiras

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

De acordo com a regulamentação do CMN, as demonstrações contábeis e as informações financeiras das instituições financeiras devem ser auditadas por auditores independentes que (i) sejam devidamente registrados na CVM; (ii) sejam qualificados como especialistas em auditoria de bancos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) (ou, no caso das empresas de capital aberto, pelas entidades indicadas pela CVM); e (iii) atendam às exigências que assegurem a independência do auditor.

Depois de emitidos pareceres por cinco exercícios fiscais consecutivos, é obrigatório o rodízio do sócio de auditoria responsável e de todos os membros da equipe de auditoria com responsabilidades gerenciais; eles não poderão fazer parte da equipe de auditoria daquela instituição antes que tenham decorrido três exercícios fiscais a partir do rodízio.

Além do relatório de auditoria, o auditor independente deverá elaborar outros relatórios, conforme exigido pela regulamentação do CMN, como: (i) um relatório de avaliação da qualidade e adequação do sistema de controles internos; (ii) um relatório de descumprimento de disposições legais e regulatórias; e (iii) outros relatórios exigidos pelo Banco Central e pela CVM. Esses relatórios, bem como os papéis de trabalho, correspondências, contratos de prestação de serviços e outros documentos relacionados aos trabalhos de auditoria, deverão ser retidos e ficar à disposição para consulta do Banco Central pelo período mínimo de cinco anos.

Os auditores independentes e o comitê de auditoria, individualmente ou em conjunto, devem comunicar formalmente ao Banco Central a existência ou indícios de erro ou fraude, no prazo de três dias úteis contados da identificação da respectiva ocorrência, inclusive: (i) descumprimento de regras e regulamentos legais que coloquem em risco a continuidade da entidade auditada; (ii) fraudes; e (iii) erros que resultem em impactos relevantes nas demonstrações contábeis da entidade auditada.

A diretoria executiva da instituição financeira deverá informar ao auditor independente e ao comitê de auditoria a ocorrência de qualquer das situações acima. Adicionalmente, essas situações também deverão ser notificadas pelo comitê de auditoria ao conselho de administração

A regulamentação da CVM prevê que o auditor independente deverá notificar a CVM, por escrito, acerca de determinadas irregularidades materiais (que abranjam a existência ou indícios de erro ou fraude) no prazo de vinte dias contados da data em que tal irregularidade for constatada.

De acordo com a legislação brasileira, as nossas demonstrações contábeis devem ser elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. As instituições financeiras devem ter suas demonstrações contábeis auditadas a cada seis meses. As informações financeiras trimestrais arquivadas na CVM devem ser revisadas pelos auditores independentes das instituições financeiras. A CVM requer que empresas de capital aberto, inclusive as instituições financeiras, divulguem informações referentes a quaisquer serviços não relacionados à auditoria externa prestados por auditores independentes, que representem mais de 5% dos honorários relativos aos serviços prestados pela auditoria externa. Essas informações devem incluir o tipo de serviço, o valor contratado e o percentual que tal valor representa em relação aos honorários relativos aos serviços das demonstrações contábeis.

A regulamentação do CMN exige ainda que as instituições financeiras e certas outras entidades autorizadas estabeleçam um órgão societário designado como “comitê de auditoria”, se tais entidades forem registradas como companhias abertas; considerados líderes de um conglomerado regulatório nas categorias S1, S2 ou S3 ou se forem consideradas companhias S1, S2 ou S3.

Desdobramentos recentes nos Sistemas Financeiro e de Pagamentos Brasileiros

Resumimos a seguir as regras e regulamentos que foram emitidos ou modificados por lei ou regulamento do CMN e do Banco Central e de outras autoridades nos últimos anos. Acreditamos que essas leis e regulamentos são as mais relevantes e as que exercem maior impacto em nossos negócios e no setor como um todo. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público.

Novos critérios contábeis e normas contábeis

A regulamentação do CMN requer que instituições financeiras classificadas como segmentos 1, 2 e 3 publiquem demonstrações contábeis em IFRS, conforme emitido pelo IASB.

No final de 2021, o CMN emitiu novas regras estabelecendo novos princípios e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como operações de hedge e de arrendamento mercantil contratadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O objetivo das regras é

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

alinhar os critérios contábeis com as melhores práticas internacionais, incluindo as normas “IFRS 9 – Instrumentos Financeiros” e “IFRS 16 – Arrendamentos”, emitidas pelo IASB, que entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Em 2023, o Banco Central emitiu uma regra estabelecendo procedimentos contábeis para definir os componentes dos instrumentos financeiros que constituem pagamentos de principal e juros sobre o valor principal para fins de classificação de ativos financeiros, e estabelecendo parâmetros para mensurar a perda esperada associada ao risco de crédito, inclusive para estabelecer níveis mínimos de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, entre outras mudanças. Essa regra entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025 em relação às disposições sobre contabilização de instrumentos financeiros.

Também em 2023, a CVM emitiu uma regra exigindo que companhias de capital aberto no Brasil (como nós), fundos de investimento e empresas de securitização preparem e divulguem, sujeito a determinados requisitos, relatórios de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e ao clima de acordo com as normas internacionais (IFRS S1 e IFRS S2) emitidas pelo International Sustainability Standards Board (ISSB). O cumprimento dessas normas passará a ser obrigatório a partir dos exercícios sociais iniciados em 1º de janeiro de 2026.

Linhas Financeiras de Liquidez

As Linhas Financeiras de Liquidez (LFL) foram instituídas pelo Banco Central em 2021, como medida estrutural para melhorar o seu arcabouço operacional visando ao fornecimento de liquidez ao Sistema Financeiro Nacional, seja em resposta a disfunções de mercado como um todo ou a problemas específicos em algumas instituições. Atualmente, os únicos ativos elegíveis para serem oferecidos em garantia são debêntures e notas comerciais.

Em 3 de março de 2023, o Banco Central definiu diretrizes básicas para a aceitação de cédulas de crédito bancário (CCBs) como garantias elegíveis no contexto da emissão de Linhas Financeiras de Liquidez (LFL) pelo Banco Central, visando ao direcionamento e à coordenação do mercado para os desenvolvimentos necessários ao efetivo funcionamento a partir do primeiro trimestre de 2024. Em resumo, os CCB escriturais e notariais depositados em Centrais Depositárias de ativos financeiros serão elegíveis como garantia para LFLs. A expectativa é que essas mudanças sejam implantadas em 2024.

Pagamentos instantâneos

Em novembro de 2020, de acordo com a Resolução nº 1/2020 do Banco Central (“Regulamento PIX”), o Banco Central implementou Arranjo de Pagamentos Instantâneos (“Sistema PIX”), um ecossistema de pagamento instantâneo cuja liquidação é centralizada no Banco Central. Além de aumentar a velocidade com a qual pagamentos ou transferências são feitos e recebidos, 24 horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, o ecossistema aumentou a competitividade e eficiência do mercado, baixou custos e aprimorou a experiência do cliente. A participação no Sistema PIX é obrigatória para instituições financeiras e agentes de pagamento autorizados a funcionar pelo Banco Central que possuam mais de 500 mil contas de clientes ativas.

Em 2021 e 2022, o Banco Central continuou a regular o Sistema PIX. Entre outras disposições, ele regulou a oferta de serviços de Saque de PIX e Alteração de PIX, recursos que permitem que todas as instituições participantes façam saques nos pontos em que o serviço é oferecido (inclui estabelecimentos comerciais e redes compartilhadas de caixas eletrônicos). Ele também aperfeiçoou as exigências de medidas de segurança e regulou as sanções aplicáveis aos participantes do PIX, que podem ser multas, suspensão, e exclusão do Sistema PIX, aplicadas tanto coletiva quanto individualmente. Essas sanções foram consolidadas em um documento separado aplicável aos participantes do PIX, o Manual de Sanções do PIX.

Em 17 de fevereiro de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 293, dispondo sobre regras adicionais para parcerias e contratos de terceirização estabelecidos no âmbito do Sistema PIX pelos participantes do mercado, previamente definidas na Resolução nº. 269, aumentando a competitividade do mercado. A Resolução nº 269 do Banco Central proíbe explicitamente arranjos de terceirização relacionados ao PIX em certos casos.

Em 26 de setembro de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 342, que entrou em vigor em 28 de setembro de 2023, aprimorando as regras relacionadas a incidentes de segurança do Sistema PIX, focando especialmente na comunicação aos titulares dos dados na ocorrência de algum incidente envolvendo dados pessoais, bem como na definição de penalidades a que estão sujeitas as instituições financeiras (no caso de não conformidade com requisitos técnicos e regulamentares de segurança).

Ainda, em 7 de dezembro de 2023, o Banco Central publicou as Resoluções nº.360 e nº 361, que alteraram o Regulamento do PIX e o Manual de Sanções do PIX, estabelecendo as condições e os procedimentos para a aplicação de sanções relacionadas ao cumprimento do Regulamento do PIX, para incluir disposições relacionadas

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

às transações automáticas PIX, uma nova solução tecnológica dentro do ecossistema PIX que permite pagamentos PIX em parcelas automáticas, que podem ser utilizadas, por exemplo, para pagamentos de assinaturas online.

Prevenção a fraudes

Em 23 de maio de 2023, o CMN e o Banco Central emitiram a Resolução Conjunta nº 6 e no dia 04 de outubro de 2023 o Banco Central emitiu a Resolução nº 343, que estabeleceram a obrigatoriedade das instituições financeiras e demais entidades autorizadas a operar pelo Banco Central de compartilharem entre si informações sobre fraudes ocorridas no Sistema Financeiro Nacional (SFN) e no Sistema de Pagamentos Brasileiro (SPB), sujeito ao consentimento contratual prévio do cliente. A norma visa a reduzir a assimetria de dados e informações enfrentadas por essas instituições para subsidiar procedimentos e controles em seus processos de prevenção a fraudes, bem como aprimorar suas práticas relacionadas. Ambas as resoluções entraram em vigor em 1º de novembro de 2023.

Open Finance

Em 4 de maio de 2020, o Banco Central e o CMN publicaram a Resolução Conjunta nº 1/2020, estabelecendo o arcabouço para implementação do open finance no Brasil. A partir dessa data, o CMN e o Banco Central têm emitido normas complementares. O modelo de open finance brasileiro compreende instituições financeiras, instituições de pagamento e outras entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central, possibilitando o compartilhamento, via integração de sistemas de informação e mediante autorização do cliente, de dados sobre produtos e serviços, dados cadastrais de clientes e dados de transações do cliente. O open finance também inclui, entre outras coisas, a prestação de serviços de iniciação de pagamentos e encaminhamento de propostas de empréstimos por meio de correspondentes digitais.

Em 20 de dezembro de 2023, o Banco Central emitiu a Instrução Normativa nº 441, através da qual publicou o Manual de Monitoramento do Open Finance, detalhando as regras e procedimentos a serem seguidos pela Estrutura Responsável pela Governança do Open Finance. A Instrução Normativa nº 441 entrou em vigor em 1º de março de 2024.

DREX, Real Digital

Adicionalmente, em 27 de abril de 2023, o Banco Central emitiu a Resolução nº 315, dispondo sobre regras formais aplicáveis ao projeto piloto “Real Digital” e instituindo o Comitê Executivo de Gestão (CEG) da plataforma do Real Digital. A Resolução nº 315 estabelece que um grupo seletivo de instituições financeiras sujeitas à supervisão do Banco Central e que tenham capacidade de testar, com base no seu correspondente modelo de negócios, operações que envolvam a emissão, o resgate ou a transferência de ativos financeiros, bem como executar a simulação de fluxos financeiros resultantes de eventos de negociação, quando aplicável a ativos financeiros sujeitos ao teste, seriam autorizadas a participar do projeto piloto. Em 24 de maio de 2023, o Banco Central divulgou uma lista de 14 participantes selecionados, que nos incluía. O Banco Central começou a incorporar os participantes no projeto piloto da plataforma do Real Digital em junho de 2023.

Operações de câmbio e exposição cambial

Operações de compra e venda de moeda estrangeira no Brasil somente podem ser realizadas por instituições autorizadas pelo Banco Central, como nós. Até a data deste relatório anual, não existem limites para as posições de câmbio, compradas ou vendidas, de bancos autorizados a operar no mercado de câmbio, e não há uma alíquota do recolhimento compulsório sobre a posição vendida de câmbio de instituições financeiras.

De acordo com a regulamentação do CMN, as instituições financeiras brasileiras podem captar recursos no exterior, por meio de empréstimos diretos ou emissão de títulos de dívida. Os recursos captados dessa forma podem ser livremente aplicados no Brasil, incluindo repasses a empresas e instituições financeiras brasileiras, entre outros. Os bancos brasileiros autorizados a operar no mercado de câmbio com patrimônio de referência superior a R\$ 5 bilhões também podem utilizar esses recursos para conceder empréstimos no exterior para empresas brasileiras, suas subsidiárias offshore e empresas estrangeiras controladas por brasileiros ou para adquirir no mercado primário títulos emitidos ou garantidos por tais empresas. Os empréstimos transfronteiriços, cujo processo envolve uma das partes no Brasil e a outra no exterior, podem exigir informações prévias para o Banco Central. As instituições financeiras também podem conceder empréstimos em moeda estrangeira ou a ela indexados para as atividades relacionadas ao comércio exterior de seus clientes.

O Banco Central e o governo brasileiro frequentemente alteram as regras e os regulamentos aplicáveis a empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira conforme o cenário econômico e a política monetária brasileira.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Além disso, a legislação estabelece que a exposição total em ouro e outros ativos e passivos indexados ou vinculados à variação da taxa de câmbio de instituições financeiras (inclusive as sucursais offshore), e suas controladas diretas e indiretas, de forma consolidada, não pode ultrapassar 30,0% do seu patrimônio de referência.

Nova lei de Câmbio

A Lei nº 14.286, datada de 29 de dezembro de 2021, conhecida como Nova Lei de Câmbio, entrou em vigor em 31 de dezembro de 2022, como uma iniciativa do Banco Central para reformular o mercado de câmbio brasileiro e modernizar, simplificar e aumentar a segurança jurídica associada ao arcabouço regulatório anterior do mercado de câmbio brasileiro. A nova lei inclui ainda disposições sobre o capital brasileiro mantido no exterior e o capital estrangeiro mantido no Brasil.

Os principais aspectos da Nova Lei de Câmbio são como segue: (i) a confirmação, pela perspectiva jurídica, de que as operações de câmbio podem ser realizadas livremente (desde que conduzidas por entidades autorizadas a funcionar nesse mercado e sujeitas às normas aplicáveis); (ii) a concessão de amplos poderes ao CMN e ao BACEN para regular o mercado de câmbio e suas operações; (iii) a ampliação da atividade de correspondência internacional dos bancos brasileiros; (iv) a possibilidade das instituições bancárias brasileiras investirem e emprestarem recursos contratados no Brasil ou no exterior; (v) a exclusão de operações de compra e venda de moeda estrangeira em até US\$ 500 realizadas entre pessoas físicas de forma ocasional e não profissional; e (vi) a concessão de poderes às autoridades monetárias para estabelecer hipóteses nas quais a proibição de compensação privada de créditos entre residentes e não residentes, bem como pagamentos em moeda estrangeira no Brasil, não seria aplicável.

Operações de câmbio e contas de não residentes

Em 2022, as Resoluções nº 277 e nº 280 do Banco Central regulamentaram a Nova Lei de Câmbio no que diz respeito às entradas e saídas de moeda nacional e estrangeira no país, revogando e substituindo diversas regras que anteriormente regulamentavam o tema. As principais alterações trazidas pela Resolução nº 277 incluem: (i) permitir que as instituições autorizadas, como nós, realizem operações de câmbio em formato livre, observando as diretrizes do Banco Central (em oposição à exigência anterior de usar um contrato padrão com os clientes); (ii) permitir que as instituições autorizadas usem seus próprios critérios para solicitar ou dispensar documentação comprobatória considerando o perfil de risco interno do cliente e as características da operação; (iii) simplificar o processo de classificação das operações de câmbio, tendo em vista que a Nova Lei de Câmbio transfere a responsabilidade por estabelecer a finalidade da operação das instituições autorizadas (que respondiam por qualquer inexactidão) para o cliente; e (iv) regulamenta os serviços de facilitação de pagamentos ou transferências internacionais realizados por entidades definidas como “prestadores de serviços eFX”, que podem possibilitar (a) a aquisição de bens e serviços no Brasil ou no exterior, seja presencialmente ou por meio de uma solução de pagamento digital; (b) transferências de recursos entre contas de titularidade de determinado remetente no Brasil e no exterior limitadas a US\$ 10 mil (ou seu equivalente em outras moedas); e (iii) saques de recursos no Brasil ou no exterior. Da mesma forma, a Resolução nº 280 estabelece as definições de residente e não residente a serem aplicadas a pessoas físicas e jurídicas.

As novas regras também simplificam os procedimentos para abertura de contas especiais denominadas em moeda estrangeira exclusivamente para recebimento de operações de crédito externo concedidas por organizações internacionais.

Obrigações de informar sobre capital estrangeiro no Brasil

Em 2022, o Banco Central publicou as Resoluções nº 278 e nº 281, que, entre outras coisas, estabeleceu (a) a substituição do atual regime de registro de capitais estrangeiros por um sistema de reporte de informações, aplicável apenas a um conjunto limitado de transações, considerando seus valores e características; (b) fim da restrição de remessas ao exterior do Brasil para pagamentos de principal e juros em operações de crédito externo em que não haja entrada de recursos no país; (c) fim da obrigatoriedade de prestação de informações ao Banco Central sobre contratos entre residentes e não residentes relativos ao uso ou cessão de patentes, marcas industriais ou comerciais, fornecimento de tecnologia, para fins de transferências financeiras a título de royalties, bem como os relativos à prestação de serviços técnicos e assemelhados, arrendamento mercantil operacional no exterior, aluguel e afretamento; e (d) regras e procedimentos transitórios que vigorarão no mercado de câmbio brasileiro, a princípio, até 1º de outubro de 2024.

Além disso, de acordo com a Resolução nº 348 do Banco Central, de 17 de outubro de 2023, que entrou em vigor em 1º de novembro de 2023, a exigência de realização de operações simultâneas de câmbio para a conversão de

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

empréstimos estrangeiros em investimentos estrangeiros diretos, quando não houver fluxo real de recursos envolvidos na operação subjacente, deixou de ser aplicável.

Essas regras aumentaram a eficiência para o mercado e facilitaram os investimentos estrangeiros no Brasil.

Investimentos de capital brasileiro no exterior

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco Central emitiu a Resolução nº 279, estabelecendo novas regras relativas ao fluxo, disponibilização e prestação de informações sobre capitais brasileiros no exterior, o que inclui valores, bens, direitos e ativos de qualquer natureza detidos no exterior por residentes brasileiros. Os principais aspectos estabelecidos por essa resolução incluem: (i) a manutenção de valores mínimos de declaração e periodicidade das declarações atualmente vigentes para fornecer informações sobre investimentos de capital brasileiro no exterior; (ii) a equalização de financiamento, empréstimo direto e crédito comercial concedido no Brasil a não residentes com investimentos de capital brasileiro no exterior; e (iii) a possibilidade de aplicação de capital em qualquer forma regularmente utilizado no mercado internacional, inclusive no caso de derivativos, desde que atendidos os requisitos legais, com base na substância econômica.

Investimentos realizados por investidores não residentes

A Constituição brasileira permite que pessoas físicas ou jurídicas estrangeiras invistam em ações com direito a voto de instituições financeiras sediadas no Brasil somente se tiverem autorização específica do governo brasileiro, declarando que a participação de capital estrangeiro é de interesse do governo brasileiro por meio de um decreto presidencial, nos termos do artigo 52 da Lei das Disposições Constitucionais Transitórias. Em 26 de setembro de 2019, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 10.029, delegando ao Banco Central o poder de reconhecer o interesse do governo na viabilidade de operações de investimento. Em 22 de janeiro de 2020, o Banco Central emitiu a Circular nº 3.977/20, que reconhece a participação no capital social de instituições financeiras sediadas no Brasil, de pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior como de interesse do Governo Brasileiro, desde que atendidos os requisitos previstos na regulamentação do Banco Central.

Dessa forma, a análise da composição do capital em instituições financeiras é realizada para acionistas estrangeiros da mesma forma que a realizada para acionistas brasileiros. Qualquer investimento em ações ordinárias dependeria de autorização do Banco Central. Os investidores estrangeiros que não cumprirem as exigências e procedimentos estabelecidos na regulamentação do Banco Central poderão adquirir ações sem direito a voto de instituições financeiras de capital aberto sediadas no Brasil ou depositary receipts representativos de ações sem direito a voto ofertados no exterior. Os investimentos estrangeiros no Brasil devem ser registrados no Banco Central e/ou na CVM, conforme o caso, observadas as restrições e requisitos estabelecidos na regulamentação local. Há 25 anos negociamos ADRs por nossas ações preferenciais no mercado dos Estados Unidos. A participação estrangeira em nosso capital votante está atualmente limitada a 30% (trinta por cento).

Em 7 de fevereiro de 2022, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 64, que isenta os investidores pessoas físicas não residentes da exigência de registro específico perante a CVM, desde que seus representantes (que devem se registrar na CVM antes que o investidor não residente comece a operar no Brasil, mediante a apresentação de um pedido) enviem informações sobre o investidor, conforme exigido pela CVM, por meio dos sistemas eletrônicos da CVM.

Garantias reais

Em 30 de outubro de 2023, o Projeto de Lei nº 4.188/2021, conhecido como Marco Legal das Garantias, foi sancionado pelo Presidente do Brasil, resultando na publicação da Lei nº. 14.711. A norma introduz alterações importantes no arcabouço jurídico das garantias e a expectativa é que haja maior segurança jurídica, redução do spread dos empréstimos com garantia e maior disponibilidade de crédito aos tomadores de empréstimos. Seu principal objetivo é enfrentar o problema atual do capital morto na venda fiduciária de imóveis – ou seja, a impossibilidade de um mesmo imóvel ser utilizado como garantia mais de uma vez. Dessa forma, a Lei nº 14.711 promove as seguintes alterações no direito civil brasileiro, a fim de resolver a questão: (i) permitir que uma nova alienação fiduciária do mesmo imóvel seja efetivada depois de a alienação fiduciária anterior ter sido cancelada; (ii) estender a garantia atual a uma nova dívida com o mesmo credor; e (iii) introduzir o agente de garantia no ordenamento jurídico brasileiro. A nova lei também introduz diversas melhorias para o aperfeiçoamento e execução extrajudicial da garantia, incluindo alterações e revogações de leis obsoletas e alterações nas regras de registro de garantias, entre outras.

Alterações nas normas aplicáveis a certificados de recebíveis do agronegócio, certificados de recebíveis imobiliários e outros instrumentos incentivados

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em 1º de fevereiro de 2024, o CMN emitiu as Resoluções nº 5.118 e nº 5.119, introduzindo alterações nos prazos de elegibilidade e vencimento das garantias de certificados de recebíveis do agronegócio (CRAs), certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), letras de crédito do agronegócio (LCAs), letras de crédito imobiliário (LCIs) e letras imobiliárias garantidas (LIGs), que são importantes instrumentos de securitização e captação de recursos. A Resolução nº 5.118 restringe CRIs e CRAs de serem lastreados por títulos de dívida de empresas de capital aberto, instituições financeiras (como nós) ou partes relacionadas, a menos que o negócio principal do devedor subjacente esteja alinhado com o setor imobiliário ou do agronegócio. As alterações entraram em vigor imediatamente para novas emissões, mas não afetaram os contratos existentes. A Resolução nº 5.119 proíbe as LCAs de financiar crédito rural com subsídios federais, limita gradualmente a utilização de certos instrumentos de crédito como garantia até 1º de julho de 2025, estende o prazo mínimo de LCAs para nove meses e alinha as LCIs e LIGs com modalidades de crédito imobiliário, ampliando seu prazo mínimo de vencimento para doze meses. As resoluções entraram em vigor em 2 de fevereiro de 2024, com exceção da proibição de utilização de recursos da LCA para crédito rural com subsídios federais, que entrará em vigor em 1º de julho de 2024.

Banco Central emite regulamentação sobre registro e depósito centralizado de recebíveis imobiliários

Em 28 de março de 2023, o Banco Central emitiu a Resolução nº 308, que entrou em vigor em 2 de maio de 2023, regulando as atividades de registro e depósito centralizado de recebíveis imobiliários associados a empreendimentos imobiliários e possibilita, principalmente, a critério dos participantes do mercado, a utilização dos serviços prestados pelas entidades registradoras e depositários centrais e a estrutura dos sistemas administrados por essas instituições para melhorar o processo de gestão de recebíveis imobiliários e o acesso mais amplo e transparente às agendas de recebíveis por parte de potenciais financiadores, o que poderá contribuir para o acesso a melhores condições de crédito para incorporadores e loteadores.

Regulamentação sobre instituições de pagamento e arranjos de pagamento

“Arranjos de pagamento” são um conjunto de regras que regem um esquema de pagamento, como uma operação de cartão de crédito ou débito, e “agentes de pagamento” são quaisquer instituições que emitam um instrumento de pagamento ou credenciem um estabelecimento para aceitação de pagamento. Apesar de regulamentadas pelo Banco Central, os agentes de pagamento não são considerados instituições financeiras e estão proibidos de exercer atividades que sejam exclusivas de instituições financeiras. O CMN e o Banco Central publicaram regras regulamentando os arranjos de pagamento e os agentes de pagamento.

Em 27 de junho de 2019, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução nº 4.734, alterada pela Resolução nº 5.045, de 25 de novembro de 2022, e a Circular nº 3.952, que entrou em vigor em 7 de junho de 2021, impondo regulamentações sobre (i) as operações de desconto e antecipação de recebíveis de instrumentos de pagamento de crédito e débito emitidos de acordo com o Sistema de Pagamento Brasileiro (ii) operações de crédito garantidas por esses recebíveis; e (iii) a constituição de ônus e gravames sobre os mesmos. Com a nova regulamentação, o Banco Central pretendia proporcionar mais eficiência e segurança às operações de desconto, antecipação e crédito vinculadas a recebíveis de arranjos de pagamento de estabelecimentos comerciais, aumentando a concorrência e reduzindo, assim, o custo do crédito.

Em 25 de novembro de 2022, foi publicada a Resolução nº 264 do Banco Central, que entrou em vigor em 1º de dezembro de 2022 e revogou a Circular nº 3.952. Entre as novas regras instituídas pela Resolução nº 264, destacamos: (i) a possibilidade de constituição de reserva financeira pelo adquirente para saldar as obrigações do estabelecimento comercial; (ii) a possibilidade de contratação de promessa de cessão de crédito de todos os recebíveis comerciais ao adquirente, o que melhora o ambiente de crédito nesse segmento; (iii) a previsão de aplicação de penalidades pelos adquirentes, inclusive suspensão contratual, para os subadquirentes que descumprirem o disposto na resolução; e (iv) a disposição de que os honorários cobrados pelos escrituradores devem ter fundamento econômico que justifique diferenças nos valores dos serviços prestados.

Essas novas regras tornarão o ecossistema de pagamentos mais igualitário, seguro e competitivo.

Em 19 de maio de 2021, o Banco Central publicou a Resolução nº 96, alterando e consolidando as regras de abertura de contas de pagamento, incluindo tanto, contas de pós-pagamento (cartão de crédito) quanto contas pré-pagas, e compatibilizando os critérios de integração com as regras aplicáveis à abertura de contas correntes.

Em outubro de 2021, a Resolução nº 150 do Banco Central consolidou as regras sobre acordos de pagamento. Essa resolução redefiniu os critérios aplicáveis aos arranjos de pagamentos que fazem parte do Sistema de Pagamentos Brasileiro, de modo que somente os arranjos de pagamento com valores superiores a R\$ 20 bilhões, de valor total da transação, e R\$ 100 milhões em transações, de forma consolidada e acumulada nos últimos 12

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

meses, estão sujeitos à autorização, regulamentação e supervisão pelo Banco Central. Essa mesma resolução alterou as regras de interoperabilidade entre arranjos de pagamentos abertos e fechados, definindo que arranjos de pagamentos fechados devem se tornar participantes de arranjos de pagamentos abertos, sempre que os serviços de pagamento prestados por arranjos de malha fechada se enquadrarem em uma ou mais das modalidades de participação previstas no arranjo de pagamento aberto. Adicionalmente, todos os participantes envolvidos no fluxo financeiro das operações de pagamento realizadas no âmbito dos arranjos integrantes do SPB, como os de malha aberta, devem obedecer ao processo de liquidação centralizada.

Em 24 de maio de 2021, o Banco Central, com o objetivo de promover a inovação no mercado de meios de pagamento, anunciou que vem discutindo acerca das Moedas Digitais do Banco Central, ou CBDCs, tanto internamente quanto com outros bancos centrais internacionalmente. Segundo o Banco Central, o objetivo é desenvolver CBDCs que: (i) acompanhem a dinâmica de desenvolvimento tecnológico brasileiro; (ii) aumentem a eficiência dos sistemas de pagamentos de varejo; (iii) contribuam para o surgimento de novos modelos de negócios e inovações baseadas na evolução tecnológica; e (iv) fomentem a participação brasileira nos mercados regional e global, aumentando a eficiência das transações internacionais.

Em 19 de agosto de 2021, o Banco Central, conforme autorizado pela Lei nº 14.185 de 14 de julho de 2021, publicou a Resolução nº 129, regulamentando o recebimento de depósitos a prazo voluntários pelo Banco Central de instituições financeiras e instituições de pagamentos, para fins de política monetária.

A nova regra estabelece os aspectos operacionais dos depósitos a prazo voluntários, incluindo: (i) métodos de constituição e liberação dos instrumentos de depósito pelo Banco Central; (ii) critérios de elegibilidade das instituições depositantes; (iii) exigências relativas às taxas de remuneração dos instrumentos de depósito; (iv) critérios para liberação antecipada dos recursos, bem como (v) adequações à regulamentação da SELIC, que é a central depositária da maioria dos títulos emitidos pelo Tesouro Nacional e/ou negociados com o Banco Central, a fim de estabelecer as diretrizes de registro operacional e mensagens relacionadas a esses instrumentos.

A adoção de depósitos voluntários pelo Banco Central será precedida de testes nos sistemas SELIC, visando à operacionalização do novo instrumento. A Resolução nº 129 entrou em vigor na data da sua publicação.

Adicionalmente, o Banco Central publicou um conjunto de novas regras definindo a regulação prudencial aplicável a instituições de pagamento, ou conglomerados liderados por instituições de pagamento. Esse conjunto de novas regulamentações inclui as Resoluções nº 197, 198, 199, 200, 201 e 202, todas datadas de 11 de março de 2022.

Para facilitar a aplicação dos respectivos arcabouços prudenciais, os conglomerados prudenciais foram classificados em três tipos. De acordo com o novo arcabouço prudencial, o conceito de capital regulamentar aplicável a instituições de pagamento foi modificado para assegurar maior capacidade de absorção de perdas inesperadas. Essas novas regras prudenciais serão implementadas gradualmente, começando em janeiro de 2023 até janeiro de 2025.

Nova legislação brasileira sobre preços de transferência

Em 14 de junho de 2023, foi emitida a Lei nº 14.596, que alterou a legislação de preços de transferência através da regulação da convergência do modelo brasileiro às normas aplicadas pela Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Pela nova lei, a alocação dos lucros tributáveis nas transações internacionais entre partes relacionadas começará de acordo com as diretrizes internacionais e o princípio da plena concorrência, afastando-se das metodologias de margem fixa anteriormente aplicadas no Brasil. Várias disposições desta lei aguardam regulamentação adicional.

A Lei nº 14.596 entrou em vigor em 1º de janeiro de 2024. Os contribuintes poderiam ter optado por antecipar os efeitos dessa lei em 2023 de acordo com sua seção 45, uma disposição específica que entrou em vigor na data de sua publicação (15 de junho de 2023).

Cobrança de tarifas sobre operações bancárias e de cartões de crédito

A cobrança de tarifas e comissões e o custo de operações de crédito para pessoas físicas são amplamente regulamentados pelo CMN (Resolução CMN nº 3.919) e pelo Banco Central. De acordo com essas regras, os serviços bancários para pessoas físicas são divididos em: (i) serviços essenciais; (ii) serviços prioritários; (iii) serviços específicos ou diferenciados; e (iv) serviços especiais.

Em geral, as instituições financeiras brasileiras não estão autorizadas a cobrar tarifas bancárias pela prestação de serviços a pessoas físicas classificados como essenciais em relação a contas correntes e de poupança, tais como fornecimento de cartões de débito, talões de cheques, saques, extratos e transferências, entre outros. O CMN

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

também proíbe os bancos de cobrar tarifas pela prestação de serviços essenciais relacionados com contas de depósito e poupança que os clientes concordem em acessar e usar apenas por meio eletrônico.

No entanto, a legislação brasileira autoriza as instituições financeiras a cobrar tarifas relacionadas a “serviços prioritários”, que são aqueles prestados a pessoas físicas referentes a contas correntes, transferências de recursos, operações de crédito e registros, conforme definido pela regulamentação do Banco Central, desde que o serviço e sua nomenclatura estejam listados nos regulamentos aplicáveis. Os bancos comerciais devem oferecer aos seus clientes pessoa física um “pacote padronizado” de serviços prioritários, cujo conteúdo é definido por regulamentação do Banco Central. Os clientes de bancos também devem ter a opção de adquirir serviços avulsos, ao invés de aderir ao pacote.

A cobrança de tarifas em troca da prestação de serviços especiais (incluindo, entre outros, serviços relativos a crédito rural, mercado de câmbio e repasse de recursos do sistema financeiro imobiliário, por exemplo) é regida pelas disposições específicas constantes nas leis e regulamentos relativos a tais serviços.

Adicionalmente, a regulamentação do CMN estabelece que todos os débitos relativos à cobrança de tarifas devem ser lançados em conta bancária somente se houver recursos suficientes para cobrir esses débitos nessa conta, proibindo, assim, o uso do limite de cheque especial causado pela cobrança de tarifas bancárias. Além disso, qualquer aumento ou criação de tarifas deve ser feito mediante aviso com no mínimo 30 dias de antecedência e, no caso de serviços de cartão de crédito, serviços prioritários e “pacote padronizado”, o aviso deve ser feito com um prazo de antecedência maior. Reduções de tarifas podem ocorrer a qualquer momento.

A Resolução CMN nº 4.549, conforme alterada, estabelece regras específicas relativas à cobrança de tarifas de cartão de crédito, às informações que devem ser divulgadas nas faturas de cartão de crédito e à obrigação de fornecer um pacote de serviços básicos ao oferecer cartões de crédito aos clientes. Ela determina que o crédito rotativo para financiamento do saldo devedor dos cartões de crédito somente pode ser estendido a clientes até a data devida da próxima fatura do cartão. Após esse período, as instituições financeiras devem oferecer aos clientes um financiamento alternativo com condições mais favoráveis do que as tipicamente encontradas no mercado de cartões de crédito.

Em setembro de 2022, a Resolução nº 246 do Banco Central estabeleceu limites para a remuneração de emissores de cartões paga pelos estabelecimentos comerciais por cada transação (tarifa de intercâmbio, ou TIC), e o prazo de liquidação para cartões de débito e cartões pré-pagos. Anteriormente, os emissores de cartões pré-pagos não estavam sujeitos a nenhuma taxa de intercâmbio. A nova regra mantém a taxa máxima de TIC de 0,5% aplicável aos emissores de cartões de débito e introduz uma taxa máxima de TIC de 0,7% aplicável aos emissores de cartões pré-pagos.

Adicionalmente, a Resolução nº 96 do Banco Central alterou e reformulou as regras de contas de pagamento pós-pagas no Brasil. Essa norma estabelece termos e condições que os emissores devem observar quando da emissão de cartões de crédito e aumento ou diminuição dos limites de crédito de seus clientes, bem como estabelece informações adicionais que devem constar nas faturas mensais do cartão de crédito.

Em 3 de outubro de 2023, foi publicada a Lei nº 14.690, obrigando o CMN, por intermédio do Banco Central, a regular os juros e encargos aplicáveis ao crédito rotativo cobrados sobre o financiamento de cartão de crédito e outras faturas de instrumentos pós-pagos. Como resultado, em 21 de dezembro de 2023, o CMN emitiu a Resolução nº 5.112, que alterou a Resolução nº 4.549 para limitar os juros e outras taxas financeiras cobradas sobre cartões de crédito e outras faturas de instrumentos pós-pagos, especificamente crédito rotativo e faturas parceladas. A resolução estabeleceu que o valor total cobrado sobre cada transação a título de juros e encargos não pode exceder o valor original da dívida. A limitação sobre a cobrança de taxas de juros e outras taxas financeiras entrou em vigor em 3 de janeiro de 2024.

Além disso, em 30 de outubro de 2023, o Banco Central emitiu a Resolução nº. 349, que entrou em vigor em 3 de novembro de 2023, estabelecendo a necessidade de registro de recebíveis decorrentes de operações no âmbito de arranjos de pagamentos baseados em contas pós-pagas (isto é, cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento pós-pagos) que fazem parte do sistema brasileiro de pagamentos. Esta regra aprimora medidas adotadas pelas regras anteriores que já visavam a eficácia do prazo para estabelecimentos comerciais rescindirem contratos de pré-pagamento de recebíveis com adquirentes. Instituições credenciadoras (como nossa subsidiária, Redecard Instituição de Pagamento S.A.) e entidades registradoras têm até 1º de abril de 2024 para cumprir com essas novas obrigações.

Portabilidade de operações de crédito

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

A portabilidade das operações de crédito consiste na transferência de uma operação de crédito do credor original para outra instituição, por solicitação do devedor, mantendo o mesmo saldo em aberto e as mesmas condições de pagamento. Essa regulamentação determina procedimentos padrão e prazos para a troca de informações e o uso obrigatório de um sistema eletrônico, autorizado pelo Banco Central, para a transferência de recursos entre as instituições financeiras, proibindo o uso de qualquer procedimento alternativo.

Em 15 de dezembro de 2022, o CMN publicou a Resolução nº 5.057, com o objetivo de consolidar as regras aplicáveis à portabilidade de operações de crédito. Em 3 de outubro de 2023, foi publicada a Lei nº 14.690, obrigando o Banco Central a regular determinados assuntos referentes a operações de cartão de crédito, incluindo mecanismos de portabilidade. Em 21 de dezembro de 2023, a Resolução CMN nº 5.112 alterou a Resolução nº 5.057 para determinar o direito de clientes à portabilidade de saldo em aberto de cartões de crédito e outras faturas de instrumentos pós-pagos. A Resolução nº 5.112 entrará em vigor em 1º de julho de 2024 no que diz respeito às alterações da Resolução nº 5.057.

Derivativos de crédito

Em 20 de abril de 2023, o CMN emitiu a Resolução nº 5.070, que entrou em vigor em 1º de junho de 2023 e reformulou as regras que regem a realização de operações de derivativos de crédito pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. O regulamento considera dois tipos de derivativos de crédito: o credit default swap, ou CDS, e o total return swap, ou TRS. Entre outras os assuntos, a regulamentação: (i) ajusta determinados termos de acordo com os padrões propostos pela International Swaps and Derivatives Association, ou ISDA; (ii) atualiza a lista de instituições aptas a atuar como contraparte receptora do risco de crédito em operações realizadas com instituições financeiras; (iii) permite especificar índices de crédito, índices de ativos, cestas ou carteiras de referência como entidades de referência e obrigações dos derivativos de crédito; (iv) permite a realização de derivativos de crédito com fluxos financeiros denominados ou referenciados em moedas ou índices de preços diferentes daqueles que denominam ou indexam a obrigação de referência; (v) permite que derivativos de crédito tenham obrigações de referência de menor liquidez, desde que sua metodologia de precificação atenda às regras contidas no marco regulatório aplicável aos derivativos; (vi) amplia a lista de instituições capazes de atuar como fornecedoras de valores cotados para as obrigações de referência, incluindo entidades reguladoras ou autorreguladoras e plataformas de negociação internacionais; e (vii) flexibiliza a exigência de manutenção da titularidade da obrigação de referência pela contraparte transferidora do risco, que passará a ser obrigatória apenas nos casos em que a obrigação de referência seja uma ou mais operações de crédito ou arrendamento;

Desdobramentos recentes na regulação prudencial referente a riscos de crédito, mercado e operacional

Em 16 de março de 2022, o Banco Central publicou a Resolução nº 229, implementando o padrão mínimo do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária (BCBS) para cálculo do requerimento de capital relacionado ao risco de crédito segundo abordagem padronizada (RWACPAD). Essa nova regulamentação entrou em vigor em julho de 2023 e substituiu a Circular do Banco Central nº 3.644, de 4 de março de 2013, de acordo com os requisitos de “Basileia III”.

Essa norma aumenta a granularidade dos ponderadores aplicáveis às exposições, trazendo ao arcabouço prudencial refinamentos na diferenciação no risco de crédito. A regulamentação é dirigida às instituições financeiras classificadas nos Segmentos 1 ao 4, que atualmente optam pela abordagem padronizada para risco de crédito.

Com relação aos modelos internos para risco de crédito, (as abordagens IRB), o Banco Central emitiu a Resolução nº 303 em 16 de março de 2023, que entrou em vigor em julho de 2023. O novo arcabouço para as abordagens IRB visa a reduzir sua complexidade, limitar seu escopo e aumentar a comparabilidade entre instituições que adotam esse arcabouço. As alterações incluem a introdução de novos padrões mínimos para alguns parâmetros, a redução no conjunto de carteiras elegíveis, como ações, project finance, securitização de recursos, e a introdução de um novo piso permanente para os resultados (output floor) (72,5% de abordagem padronizada). Há várias outras melhorias, entre as quais a flexibilidade no processo de aplicação para o uso de abordagens IRB, que atualmente permitem a adoção parcial permanente por carteiras específicas.

Em 26 de abril de 2023, o Banco Central publicou a Resolução nº 313, que entrará em vigor até julho de 2024 e aborda a segunda fase da estrutura de risco de mercado do Banco Central (Fundamental Review of the Trading Book ou “FRTB”). Essa resolução estabelece os procedimentos para o cálculo diário, utilizando uma abordagem padronizada, da parcela do RWA relativa ao cálculo do capital requerido para exposições ao risco de crédito de instrumentos financeiros classificados na carteira de negociação (RWADRC). As alterações previstas na resolução incluem a separação do cálculo da exigência de capital das exposições sujeitas a risco de crédito classificadas na carteira de negociação daquelas classificadas na carteira de não negociação. Essa separação possibilita a

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

eliminação da exposição protegida por derivativos de crédito e incentiva as instituições a incluírem esse mecanismo de proteção em suas carteiras, a fim de reduzir a exposição efetiva ao risco.

Com relação ao risco operacional, o Banco Central emitiu a Resolução nº 356, em 28 de novembro de 2023, que entrará em vigor até janeiro de 2025 e será gradualmente implementada até 2028, amenizando seu impacto nas exigências de capital de entidades supervisionadas. Essa resolução substitui as três metodologias de cálculo de capital requerido para ativos ponderados pelo risco (RWAOPAD) atualmente em uso (BIA, ASA e ASA2) por um método único, mais robusto e sensível ao risco, incluindo um componente interno de perda que modula o capital requerido.

Operações de crédito garantidas por seguro

Em 2023, foi promulgada a Lei Federal nº 14.652, permitindo que seguro de pessoas, planos de previdência privada e títulos de capitalização sejam cedidos em garantia de operações de crédito, o que pode incrementar o negócio de crédito no Brasil.

Leis e regulamentos gerais que afetam o sistema financeiro

Resumimos a seguir as outras leis e regulamentos que geralmente afetam o Sistema Financeiro Brasileiro. Esse resumo está inteiramente baseado no texto integral das normas e regulamentos que está disponível ao público.

Lei anticorrupção

A lei brasileira de combate à corrupção (Lei nº 12.846/13, de 1º de agosto de 2013) estabelece que as pessoas jurídicas têm responsabilidade objetiva (ou seja, independentemente de culpa ou negligência) se estiverem envolvidas em qualquer forma de corrupção. A lei também abrange outros atos ilícitos contrários à administração pública brasileira ou internacional, como fraude à licitação e obstrução da justiça. A lei prevê penalidades rigorosas, por meio de processos administrativos e judiciais, inclusive ordem de dissolução da companhia, proibição de acesso a financiamento de órgãos públicos e de participação em licitações públicas.

Um decreto presidencial também determina parâmetros para aplicação da lei anticorrupção, inclusive com respeito a penalidades e programas de compliance. Consulte:

i. Nosso site de Relações com Investidores (Menu – Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Políticas – Política Corporativa de Prevenção à Corrupção) para acessar mais informações online sobre nossa Política Corporativa de Prevenção à Corrupção.

ii. Nosso site de Relações com Investidores (Menu – Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Políticas – Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta) para acessar mais informações online sobre nosso Programa de Integridade e Ética e orientações para situações de conflitos de interesse.

iii. Nosso site de Relações com Investidores (Menu – Itaú Unibanco – Governança Corporativa – Código de Ética e Conduta) para acessar mais informações online sobre nosso Programa de Integridade e Ética.

Regulamentação de prevenção à lavagem de dinheiro

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro (Lei nº 9.613, e alterações posteriores) estabelece a estrutura básica para a prevenção e punição de práticas de lavagem de dinheiro como crime. Ela proíbe a ocultação ou a dissimulação da origem, localização, disponibilização, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores financeiros originados, direta ou indiretamente, de crimes, e os agentes dessas práticas ilegais ficam sujeitos à pena de prisão, inabilitação temporária pelo prazo de até 10 anos para o exercício do cargo de administrador, além de multa pecuniária.

A lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro também criou o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), que é subordinado ao Banco Central e possui um papel central no sistema brasileiro de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, ao financiamento do terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa.

Em conformidade com a lei brasileira de prevenção à lavagem de dinheiro e a respectiva regulamentação promulgada pelo Banco Central, as instituições financeiras brasileiras devem estabelecer controles internos e procedimentos para:

- Identificar e conhecer os seus clientes, o que inclui determinar se são Pessoas Expostas Politicamente (PEPs), identificando os beneficiários finais das operações;

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- Verificar a origem dos recursos do cliente, bem como a compatibilidade entre a movimentação de seus recursos e sua capacidade econômica e financeira;
- Manter registros de todas as transações realizadas ou serviços financeiros prestados em nome de um determinado cliente ou para o mesmo;
- Notificar o COAF, no prazo de um dia útil, sobre qualquer transação considerada suspeita pela instituição financeira, inclusive quaisquer transações em dinheiro equivalentes ou superiores a R\$ 50 mil, sem informar a pessoa envolvida ou qualquer terceiro;
- Dispor atenção especial a: (i) transações não usuais ou transações propostas aparentemente sem base econômica ou legal; (ii) transações que envolvam PEPs, (iii) indícios de procedimentos que visam burlar a identificação do cliente ou da transação; (iv) clientes e operações para os quais o beneficiário final não possa ser identificado; (v) transações originadas de países que não apliquem suficientemente as recomendações do GAFI ou destinadas aos mesmos; e (vi) situações nas quais não é possível manter atualizadas as informações cadastrais dos clientes;
- Estabelecer critérios para contratação de pessoal e oferecer treinamento acerca de prevenção à lavagem de dinheiro para os colaboradores;
- Monitorar as transações e situações que poderiam ser consideradas suspeitas para fins de prevenção à lavagem de dinheiro;
- Notificar o COAF sobre a ocorrência de transações suspeitas conforme exigido pela regulamentação aplicável;
- Manter registros específicos de todas as operações realizadas, produtos e serviços contratados por instituições financeiras, incluindo depósitos, contribuições, saques, pagamentos, recebimentos e transferências de recursos; e
- Indisponibilizar sem demora bens, valores e direitos de posse ou propriedade, bem como todos os demais direitos, reais ou pessoais, de titularidade, direta ou indireta, de clientes pessoas físicas ou jurídicas submetidas a sanções oriundas das resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU).

O descumprimento de qualquer das obrigações mencionadas acima sujeita a instituição financeira e seus diretores a penalidades, incluindo:

- (i) aviso formal,
- (ii) multa pecuniária variável (de até R\$ 20 milhões),
- (iii) inabilitação temporária de diretores executivos para o exercício de qualquer cargo gerencial em instituições financeiras (pelo prazo de até 10 anos),
- (iv) cancelamento ou suspensão da licença para funcionamento da instituição financeira.

A Circular nº 3.978 de 2020 do Banco Central, que entrou em vigor em 1º de outubro de 2020, também requer que as instituições financeiras mantenham um Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (de acordo com normas regulatórias) e conduzam Avaliações Internas de Risco periódicas.

Pessoas expostas politicamente (“PEPs”)

De acordo com o Banco Central, Pessoas Expostas Politicamente (PEP) são funcionários públicos que ocupam, ou ocuparam, cargos públicos importantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas próximas, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em outros países, territórios e jurisdições estrangeiras. Inclui também suas pessoas jurídicas. As instituições financeiras devem elaborar e implementar procedimentos internos para identificar PEPs e obter aprovação de alçada superior à pessoa responsável pela contratação, de acordo com a Abordagem Baseada em Risco, antes de estabelecer qualquer relacionamento com uma pessoa exposta politicamente. As instituições também precisam adotar medidas reforçadas e contínuas para o monitoramento das transações com PEPs e notificar o COAF sobre todas as transações suspeitas. Esses procedimentos devem possibilitar a identificação das pessoas politicamente expostas e a origem dos recursos envolvidos nas transações desses clientes.

Código de Defesa do Consumidor

O Código de Defesa do Consumidor (CDC) brasileiro, aplicável a instituições financeiras, estabelece normas de proteção e defesa do consumidor aplicáveis às relações com fornecedores de produtos ou prestadores de serviços. Entre outros, os direitos básicos dos consumidores em relação às instituições financeiras são:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- A inversão do ônus da prova em juízo;
- Redução proporcional de juros cobrados no crédito pessoal e nas operações de crédito direcionadas aos consumidores em caso de pagamento antecipado de dívidas;
- Em circunstâncias limitadas, valores cobrados indevidamente poderão ter que ser devolvidos em valor equivalente ao dobro do valor pago a mais, exceto em casos de erros justificáveis (por exemplo, falha de sistema ou erro operacional);
- a cobrança de dívida não pode expor o cliente a constrangimento ou ser feita em forma de ameaças; e
- Responsabilidade da instituição financeira por qualquer dano causado aos consumidores em decorrência de imprecisões na publicidade ou nas informações fornecidas.

A Lei nº 14.181, conhecida como lei do “superendividamento”, que alterou o Código Brasileiro de Defesa do Consumidor e o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003), prevê direitos e obrigações preventivos contra o endividamento excessivo do consumidor, reforçando conceitos e regras sobre transparência e segurança na contratação de crédito, incluindo disposições significativas sobre prevenção de endividamento. Entre outras medidas, a Lei nº 14.181 (i) introduziu o conceito de mínimo existencial (o valor mínimo de renda que o consumidor deve ter para sua subsistência), que não pode ser comprometido com o pagamento de contratos de crédito; (ii) incluiu um novo capítulo no CDC dedicado à conciliação de pessoas superendividadas, dando às mesmas a oportunidade de um processo de conciliação judicial de dívidas, que reuniria todos os credores em um único acordo.

Em 26 de julho de 2022, o governo brasileiro publicou o Decreto nº 11.150, que regula a Lei nº 14.181 e estabelece como direitos básicos do consumidor a garantia de práticas responsáveis de crédito, educação financeira e prevenção e tratamento de cenários de superendividamento. Adicionalmente, a regra prevê que determinadas dívidas e limites de crédito não serão computados no cálculo da preservação e não comprometimento do mínimo existencial, tais como dívidas não relacionadas ao consumo, relativas a financiamentos e refinanciamentos imobiliários; decorrentes de empréstimos e financiamentos com garantia real de imóveis; e decorrentes de contratos de crédito garantidos por fiança ou avais.

Em 20 de junho de 2023, foi publicado e entrou em vigor o Decreto nº 11.567/2023. Entre outras alterações, a nova regra alterou o caput do artigo 3 do Decreto nº 11.150/2022, estabelecendo que a renda mensal do consumidor pessoa natural deve ser alterada para R\$ 600,00 em relação a R\$ 303,00 estabelecido anteriormente pelo Decreto nº 11.150.

Normas do Banco Central sobre relações de consumo

A Resolução CMN nº 4.949, de 30 de setembro de 2021 dispõe sobre princípios e procedimentos a serem adotados no relacionamento de instituições financeiras e outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central com seus clientes e usuários de produtos e serviços financeiros. Em 14 de outubro de 2021, a Resolução nº 155 do Banco Central estabeleceu princípios e procedimentos quase idênticos a serem adotados por instituições de pagamento e administradoras de consórcio.

As regulamentações estabelecem novas regras, principalmente com o objetivo de assegurar tratamento justo e equitativo em todos os estágios do relacionamento com as instituições prestadoras de serviços financeiros e de pagamento, e a convergência dos interesses dessas instituições com os de seus consumidores. Adicionalmente, elas definem que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central (i) devem preparar e implementar uma política institucional para o relacionamento com consumidores e usuários; (ii) devem indicar ao Banco Central o diretor responsável pelo cumprimento das obrigações previstas nessas novas regras; e (iii) devem cumprir com as outras obrigações no âmbito das novas regras.

Em 3 de outubro de 2023, foi sancionada a Lei nº 14.690, ratificando o programa emergencial de renegociação de dívidas de pessoas físicas inadimplentes dependendo da categoria do devedor que, por sua vez, depende do tamanho da dívida do devedor (Programa Desenrola Brasil).

Ainda, em 26 de dezembro de 2023, o CMN e o Banco Central publicaram a Resolução Conjunta nº 8 (Resolução nº 8/2023), dispondo que as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central devem adotar ações de educação financeira destinadas aos seus clientes e usuários pessoas físicas, incluindo empresários individuais, através da publicação de uma política de educação financeira, disponibilização de conteúdos e ferramentas de educação financeira em linguagem adequada, por meio de canal e em momentos adequados às características e necessidades de clientes e usuários. Essa norma entrará em vigor em 1º de julho de 2024.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Lei de proteção de dados

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais brasileira, Lei nº 13.709/2018, ou LGPD, entrou em vigor em setembro de 2020 (exceto as sanções administrativas, que entraram em vigor em 1º de agosto de 2021, de acordo com a Lei nº 14.010/2020). A LGPD traz mudanças significativas nas regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, incluindo regras e regulamentos que regem atividades como a coleta, processamento, armazenamento, uso, transferência, compartilhamento e eliminação de informações relativas a pessoas físicas identificadas ou identificáveis.

A LGPD é aplicável a toda e qualquer operação relacionada a qualquer forma de tratamento de dados pessoais, com breves exceções previstas em lei, como é o caso do tratamento para fins exclusivamente privados e não econômicos, ou jornalísticos, artísticos ou de segurança pública, e se estende a pessoas físicas e jurídicas públicas e privadas, independentemente do país onde estejam sediadas ou onde os dados estejam hospedados. A LGPD também é aplicável desde que (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados se destine a oferecer ou fornecer bens ou serviços ou processar dados de pessoas físicas localizadas no Brasil; ou (iii) os titulares dos dados estiverem localizados no Brasil no momento da coleta de seus dados pessoais. A LGPD é aplicável independentemente do setor ou negócio quando se trata de dados pessoais e não se restringe às atividades de tratamento de dados realizadas por meios digitais e/ou na internet.

Adicionalmente, a Lei nº 13.853/19 alterou a LGPD para criar e estabelecer as atribuições da Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, que deve, entre outras atribuições, garantir a proteção dos dados pessoais, interpretar a LGPD e fiscalizar seu cumprimento.

Em caso de descumprimento da LGPD, certas penalidades administrativas poderão ser aplicadas, inclusive (dependendo da gravidade da infração, conforme critérios estabelecidos pela ANPD por meio da Resolução ANPD nº 4 de 24 de fevereiro de 2023) (1) advertências; (2) multa única de até 2% (sujeito ao limite máximo de R\$ 50.000.000 por violação) do faturamento bruto da entidade, grupo ou conglomerado de empresas no Brasil; (3) multa diária (até o limite máximo de R\$ 50.000.000); (4) divulgação pública da infração; (5) restrição de acesso aos dados pessoais aos quais a infração se refere; (6) eliminação dos dados pessoais aos quais a infração se refere; (7) suspensão parcial das bases de dados às quais a infração se refere por até 12 meses até que medidas corretivas sejam implementadas; (8) suspensão das atividades de processamento de dados pessoais aos quais a infração se refere por até 12 meses; e (9) proibição parcial ou total das atividades de processamento de dados pessoais.

Adicionalmente, outras autoridades no Brasil podem também aplicar a LGPD por meio de processos administrativos ou judiciais. Por exemplo, o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon) ou o Ministério Público responsável pelos direitos do consumidor e pessoas físicas e associações não governamentais ou privadas podem apresentar denúncias ou ajuizar ações com base em violações à LGPD que tenham causado ou possam causar danos às pessoas.

Segurança cibernética

Cumprimos com as exigências da LGPD, especialmente em relação à segurança e proteção de dados pessoais, bem como com a Resolução CMN nº 4.893/2021 e Resolução nº 85/2021 do Banco Central, que requerem que as instituições financeiras e de pagamento instituam uma Política de Segurança Cibernética, bem como regulamentem a terceirização do processamento e armazenamento de dados relevantes e serviços de computação em nuvem. Cumprimos também (i) a Resolução CVM nº 35/2021, que estabelece as normas e os procedimentos a serem observados em transações de segurança realizadas em mercados de títulos e valores mobiliários regulados que requerem a implementação de controles de segurança cibernética e proteção de dados, (ii) a Circular SUSEP nº 638/2021, que prevê a observância das exigências de segurança cibernética por seguradoras, entidades abertas de previdência complementar (EAPCs), capitalização e resseguradoras locais e (iii) as novas regras da SEC sobre divulgações de segurança cibernética, com foco em Gestão de Riscos, Estratégia, Governança e Divulgação de Incidentes de Segurança Cibernética.

A localização e processamento de dados de serviços relevantes podem ocorrer dentro ou fora do Brasil. No caso de localização e processamento de dados no exterior, o respectivo contrato não pode criar obstáculos à supervisão pelo Banco Central e a instituição financeira deve ter um plano de contingência em caso de rescisão ou impossibilidade de prestação dos serviços e gestão do risco de segurança da informação de terceiros. Deve haver também um acordo para troca de informações entre o Banco Central e as autoridades supervisoras dos países onde os serviços podem ser prestados (caso não haja tal acordo, o Banco Central deve aprovar previamente a contratação do prestador de serviços estrangeiro relevante pela instituição financeira).

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Tributação aplicável às transações realizadas pelo Grupo Itaú Unibanco

Resumimos a seguir os principais tributos incidentes sobre as operações realizadas pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil. Esta descrição não representa uma análise exaustiva de todas as considerações tributárias aplicáveis ao Grupo Itaú Unibanco. Para uma análise mais detalhada, recomendamos que consultem seus assessores tributários. Os principais tributos aos quais estamos sujeitos, com suas respectivas alíquotas, estão apresentados a seguir:

Tributo	Alíquota	Base de cálculo
IRPJ (Imposto de Renda de Pessoa Jurídica)	15,0% mais adicional de 10,0%	Lucro líquido ajustado (exclusões, adições e deduções)
CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)	A partir de janeiro de 2023, a alíquota de CSLL aplicável é de 20,0% (instituições bancárias) e 15,0% (demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e sociedades seguradoras e de capitalização).	Lucro líquido ajustado (exclusões, adições e deduções)
	9,0% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco).	
COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social)	4,0% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e entidades similares) ou 7,6% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
PIS (Programa de Integração Social)	0,65% (instituições financeiras, seguradoras, entidades de capitalização e entidades similares) ou 1,65% (demais empresas do Grupo Itaú Unibanco)	Receita bruta menos deduções específicas
ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza)	2,0% a 5,0%	Preço do serviço prestado
IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)	Depende do tipo de operação, conforme descrito a seguir.	Valor nominal da operação

Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

De acordo com a legislação aplicável, o regime de apuração de imposto de renda da pessoa jurídica, ou IRPJ, e da contribuição social sobre o lucro líquido, ou CSLL, é o lucro real. De acordo com esse regime, nosso lucro tributável, sobre o qual incidirão o IRPJ e a CSLL, deve ser ajustado por meio de adições, deduções e exclusões como, por exemplo, despesas indedutíveis, custos operacionais e equivalência patrimonial, respectivamente.

O IRPJ incide a uma alíquota básica de 15% e uma alíquota adicional de 10% é aplicável quando o montante total do lucro do período fiscal exceder R\$ 20.000 ao mês ou R\$ 240.000 ao ano. Em outras palavras, a parte do nosso lucro que exceder referido limite será tributada por uma alíquota efetiva de 25,0%.

A partir de janeiro de 2023, a CSLL incide sobre nosso rendimento tributável à alíquota de 20,0%, que é alíquota aplicável para bancos. A alíquota da CSLL aplicável a outras instituições financeiras é geralmente de 15%, enquanto as pessoas jurídicas não financeiras geralmente estão sujeitas a uma alíquota de 9,0%.

Como as demais pessoas jurídicas brasileiras, nossas empresas podem compensar os montantes históricos nominais de prejuízos fiscais apurados em exercícios anteriores com os resultados produzidos em exercícios futuros, a qualquer tempo (isto é, sem limitações temporais), desde que essa compensação não ultrapasse o limite de 30,0% do lucro tributável do ano da compensação. Para fins de tributação do IRPJ e da CSLL, as empresas devem considerar suas receitas auferidas no exterior e não apenas as receitas referentes às operações brasileiras. Dessa forma, os lucros, ganhos de capital e outras receitas auferidas no exterior pelas empresas do Grupo Itaú Unibanco no Brasil, suas agências, filiais, coligadas ou subsidiárias, também serão computados para apuração do lucro líquido dessas empresas. No entanto, a legislação brasileira permite deduzir do IRPJ e da CSLL devidos no Brasil os valores pagos de imposto de renda no exterior, desde que respeitados certos limites.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Contribuição para o Programa de Integração Social e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social

Além do IRPJ e da CSLL, as pessoas jurídicas brasileiras estão sujeitas às seguintes contribuições sobre suas receitas: Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS).

De acordo com a legislação vigente, as instituições financeiras estão sujeitas ao regime cumulativo de apuração dessas contribuições. Por meio desse regime, as instituições financeiras estão obrigadas ao recolhimento do PIS à alíquota de 0,65% e da COFINS à alíquota de 4,0%. O regime cumulativo apresenta alíquotas inferiores àqueles incidentes no regime não cumulativo, explicado a seguir, mas, em contrapartida, impede a utilização de créditos fiscais. Entretanto, algumas exclusões são permitidas para instituições financeiras, como aquelas ligadas à intermediação financeira.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) incide, em geral, sobre o preço dos serviços prestados (por exemplo, serviços bancários) e é cobrado diretamente pelo município onde nossa agência ou escritório prestador de serviço está localizado. As alíquotas do imposto variam de 2,0% até o máximo de 5,0% dependendo do município em que o serviço é prestado e sua respectiva natureza.

Uma nova lei promulgada em 30 de dezembro de 2016 trouxe diversas alterações relacionadas com o ISS. Entre essas modificações ao ISS, a nova lei introduziu uma alíquota mínima de 2%.

A legislação proposta originalmente e aprovada pelo Congresso previa alterações relacionadas com a apuração do ISS sobre determinadas atividades, tais como operações de cartão de crédito e de arrendamento mercantil, mas o ex-Presidente Temer vetou essas alterações. Em 30 de maio de 2017, entretanto, o Congresso brasileiro derrubou o veto presidencial. Dessa forma, a partir de 1º de janeiro de 2018, o ISS incidente sobre os serviços de arrendamento mercantil, administração de cartões, administração de fundos e de consórcio seria cobrado pelo município onde o cliente está localizado. Em decorrência dessa alteração, houve, em novembro de 2017, ajuizamento de ação judicial sobre a matéria perante o Supremo Tribunal Federal, proposta pela Confederação Nacional do Sistema Financeiro (CONSIF) e pela Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG). Em 23 de março de 2018, foi deferida a liminar, de modo a afastar a alteração introduzida pela nova lei e retomar o tratamento anterior pela incidência do ISS no Município onde está localizado o estabelecimento prestador de serviços. Essa ação obteve uma decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (STF) em agosto de 2023, e a nova lei foi declarada inconstitucional. Consequentemente, uma nova lei publicada em setembro de 2020, que previa mudanças em relação ao ISS que eram similares às previstas na legislação publicada em dezembro de 2016, também foi declarada inconstitucional.

Imposto sobre Operações Financeiras

O Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) incide em alíquotas específicas e de acordo com a operação em questão, podendo ser alteradas por meio de decreto do Poder Executivo (o qual pode entrar em vigor a partir da data de sua publicação), não sendo necessária uma lei promulgada pelo Congresso Nacional.

Por exemplo, em 16 de setembro de 2021, o Decreto nº 10.797 elevou as alíquotas diárias de IOF/Crédito de 0,0082% (pessoa física) ou 0,0041% (pessoa jurídica) para 0,01118% (pessoa física) ou 0,00559% (pessoa jurídica) entre 20 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

A tabela a seguir resume as principais alíquotas do IOF atualmente incidentes sobre nossas operações. Mesmo assim, notamos que o IOF é um imposto muito complexo. Dessa forma, para uma análise mais detalhada, recomendamos consultar assessores tributários.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Tipo de operação	Alíquotas aplicáveis (as alíquotas podem ser alteradas por decreto promulgado pelo governo brasileiro, até a alíquota máxima descrita a seguir, e o decreto poderá entrar em vigor na data da sua publicação)
Operações de câmbio	IOF/Câmbio: zero a 5,38% (dependendo da operação). Desde 1º. de janeiro de 2023, as alíquotas estão sendo reduzidas de acordo com o estabelecido no Decreto nº 10.997/2022 Alíquota máxima: 25%
Operações de seguro	IOF/Seguros: zero a 7,38% Alíquota máxima: 25%
Empréstimos e operações de crédito	IOF/Crédito: 0,0082% (pessoas físicas) ou 0,0041% (pessoas jurídicas) ao dia, até atingir 365 dias, mais uma taxa fixa de 0,38%. Alíquota máxima: 1,5% ao dia
Títulos e valores mobiliários	IOF/Títulos e valores mobiliários: zero a 1,5% como regra geral Alíquota máxima: 1,5% ao dia
Títulos e valores mobiliários – Derivativos:	IOF/Títulos e valores mobiliários – Derivativos: zero Alíquota máxima: 25%

Como resultado de o Brasil se comprometer a eliminar o IOF sobre operações de câmbio, o Decreto nº 10.997/2022 e, posteriormente, o Decreto nº 11.153/2022 introduziram um plano de redução anual gradual desse imposto, até que a alíquota do IOF sobre operações de câmbio seja 0% em 2029. As alíquotas aplicáveis estão apresentadas na tabela a seguir:

IOF/Câmbio	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Taxa geral	0,38%	0,38%	0,38%	0,38%	0,38%	0,38%	0%
Transações com cartões de crédito e débito, saque de dinheiro no exterior e cheques de viagem	5,38%	4,38%	3,38%	2,38%	1,38%	0%	0%
Aquisição de moeda estrangeira	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	0%	0%
Transferência transfronteiriça de recursos para contas bancárias mantidas por residentes	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	1,10%	0%	0%
Empréstimos recebidos com um prazo médio inferior a 180 dias	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Promulgada reforma tributária sobre consumo no Brasil

Em 20 de dezembro de 2023, foi realizada a conversão da reforma tributária aprovada na Emenda Constitucional nº 132, em vigor a partir de 21 de dezembro de 2023, com novos impostos que começarão a ser implantados em 2026. A reforma tributária prevê a substituição de cinco impostos por dois novos impostos sobre valor agregado, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em um período de transição de sete anos. Os atuais impostos sobre consumo a serem substituídos pelo IBS e CBS incluem (i) o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), (ii) o Imposto sobre Serviços (ISS), (iii) o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), (iv) o Programa de Integração Social (PIS) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). O texto aprovado da reforma tributária também autoriza o governo brasileiro a introduzir um imposto seletivo sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e/ou meio ambiente. Até a data deste relatório anual, a reforma tributária foi aprovada e está sujeita a um período de transição. Sua aplicação está sujeita a regulamentação adicional.

Tributação de fundos de investimentos fechados e alterações na tributação de investimentos e entidades no exterior

A Lei nº 14.754, de 13 de dezembro de 2023, introduziu alterações à tributação de (i) fundos fechados, (ii) investimentos financeiros mantidos por residentes brasileiros fora do país, (iii) pessoas jurídicas controladas domiciliadas fora do Brasil, chamadas empresas offshore, e (iii) trustes estabelecidos fora do país.

A principal alteração relacionada com os fundos fechados é determinação de retenção de tributos periódica sobre ganhos obtidos de fundos de investimentos fechados (denominados regime de “come-cotas”), à alíquota de 15% para fundos de longo prazo e 20% para fundos de curto prazo. A nova regulamentação também estabelece a que os lucros acumulados no fundo serão tributados. Investidores pessoas físicas não residentes específicos podem não estar sujeitos a esse regime de tributação periódica se atendidas certas condições.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Outras alterações relevantes introduzidas por essa lei incluem a padronização da alíquota de imposto de renda para quaisquer operações financeiras realizadas no exterior e a tributação anual automática de lucros gerados por empresas offshore.

Como algumas das modificações estarão sujeitas a regulamentação adicional, e considerando que a lei introduziu várias modificações em nosso sistema tributário, para uma análise mais detalhada da sua aplicação em cada situação específica, recomendamos que consultem seus assessores tributários.

Lei dos EUA de conformidade fiscal de contas estrangeiras (FATCA) e Padrão de Declaração Comum (CRS)

A FATCA visa minimizar a evasão fiscal por parte de pessoas dos EUA (residentes fiscais para fins americanos) que investem em ativos estrangeiros, tanto por meio de suas próprias contas quanto por meio de investimentos em entidades estrangeiras. Essa lei exige que os agentes de retenção nos EUA, como nós, forneçam informações à Receita Federal dos Estados Unidos (Internal Revenue Service – IRS), referentes aos seus correntistas que sejam Pessoa dos EUA, inclusive detentores substanciais de certas Entidades Estrangeiras Não Financeiras (Non-Financial Foreign Entity – NFFEs) e pessoas específicas dos EUA que tenham participação em certos meios de investimento sob gestão profissional e trustes conhecidos como Fideicomisso Documentado pelo Titular (Foreign Financial Institution – FFIs).

Caso um agente de retenção nos EUA não consiga documentar devidamente a conta, ele será em geral obrigado a reter 30% na fonte, de certos pagamentos de renda dos EUA, conforme estabelecido pela Lei FATCA.

A lei tributária dos EUA detalhou as regras para a determinação da fonte de renda. São aplicadas regras diferentes para cada tipo de renda. Juros e dividendos, dois dos tipos mais comuns de renda para investidores, geralmente têm a fonte determinada por referência à residência do sujeito passivo da obrigação. Os dividendos, especificamente, são tratados em geral como fonte de renda dos EUA quando pagos por uma empresa com referência às suas ações, e os juros são em geral tratados como fonte de renda dos EUA quando do pagamento por um devedor dos EUA.

Os Estados Unidos colaboraram com outros governos para desenvolver Acordos de Cooperação Intergovernamentais (IGAs) para implementar a FATCA. Os IGAs celebrados com jurisdições parceiras facilitam a implementação eficaz e eficiente das regras FATCA. O objetivo desses acordos é, essencialmente, remover os impedimentos legais locais para cumprimento da FATCA, compartilhar informações e reduzir os encargos incidentes sobre os FFIs localizados em jurisdições parceiras.

Mais de 70 jurisdições são signatárias de um IGA, inclusive o Brasil (que entrou em vigor no Brasil em 24 de agosto de 2015), as Ilhas Cayman, a Suíça e o Reino Unido. Além disso, aproximadamente 30 outras jurisdições são consideradas como tendo um IGA em vigor. Alguns países assinaram um acordo de reciprocidade, o que significa que esses países (como o Brasil) e os EUA irão trocar automática e anualmente, em base recíproca, informações específicas sobre correntistas.

Além disso, a Instrução Normativa nº 1.680, de 28 de dezembro de 2016, foi publicada para introduzir no Brasil o chamado Padrão de Declaração Comum (Common Reporting Standard - CRS), com o intuito de implementar um sistema de identificação de contas financeiras semelhante ao da FATCA. O CRS é o resultado de debates sobre a necessidade da troca de informações entre autoridades fiscais de diversos países no contexto do Projeto de Combate à Erosão da Base Tributária e à Transferência de Lucros (Base Erosion and Profit Shifting – BEPS), coordenado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD). Ainda nesse sentido, foi criada uma obrigação acessória denominada “e-financeira”, prevista pela Instrução Normativa nº 1.571, de 2 de julho de 2016, para ser o relatório obrigatório a ser apresentado pelas instituições financeiras para atender às exigências da FATCA e do CRS.

Adicionalmente, em 6 de maio de 2016, as autoridades fiscais brasileiras publicaram a Instrução Normativa nº 1.634, vigente a partir de 1º de janeiro de 2017, que alterou a regulamentação aplicável ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ). Essa regulamentação introduziu uma nova norma que prevê uma obrigação acessória pela qual certas entidades devem indicar o “Beneficiário Final” em cada CNPJ, que é definido como a pessoa física que, em última instância, de forma direta ou indireta, possui, controla ou influencia significativamente a entidade ou em nome da qual uma transação é conduzida. Atualmente, essa matéria é disciplinada pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Foi promulgada também a Instrução Normativa nº 1.681 em 28 de dezembro de 2016, dispondo sobre a obrigatoriedade da entrega anual da chamada Declaração País-a-País, uma obrigação acessória também

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

decorrente dos debates no âmbito do Projeto BEPS, junto à Receita Federal do Brasil (RFB), da qual se espera que troque essas informações com as autoridades fiscais de outros países.

De acordo com a FATCA, o emissor ou qualquer outra instituição financeira sujeita às exigências de divulgação da FATCA, para a qual, ou por intermédio da qual, seja realizado qualquer pagamento referente a ações preferenciais ou ADSs, poderá ser obrigado, nos termos do acordo IGA-BR ou da legislação aplicável: (i) a solicitar certas informações de detentores ou usufrutuários de nossas ações preferenciais ou ADSs, sendo que tais informações poderão ser fornecidas à autoridade fiscal dos EUA (IRS); e (ii) a reter o imposto de renda dos Estados Unidos à alíquota de 30% sobre a totalidade ou parte dos pagamentos considerados pagamentos no exterior sujeitos a retenção feitos após 31 de dezembro de 2018, referentes às ações preferenciais ou ADSs, se essas informações não forem fornecidas devidamente pelo detentor ou usufrutuário (designado na Lei FATCA como “correntista recalitrante”). Mesmo se a retenção de acordo com a cláusula (ii) fosse exigida segundo a FATCA ou o IGA-BR referente a esses pagamentos, essa retenção não se aplicaria antes da data que é dois anos depois da data da publicação da regulamentação final do Tesouro definindo os pagamentos no exterior sujeitos a retenção. Se o emissor ou qualquer outra pessoa for obrigado a reter valores nos termos da Lei FATCA, ou relacionados a ela, de quaisquer pagamentos feitos com referência a ações preferenciais ou ADSs, os detentores ou usufrutuários dessas ações preferenciais ou ADSs não terão direito de receber qualquer reembolso do imposto ou qualquer outro valor adicional para compensar a retenção.

A descrição acima baseia-se na orientação emitida até esta data, pelo Departamento do Tesouro dos EUA, e inclui a regulamentação final do Tesouro e o IGA-BR. Futuras orientações poderão afetar a aplicação da Lei FATCA em relação às ações preferenciais ou ADSs.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

Regulamentações sobre requisitos ESG aplicáveis a instituições financeiras

A regulamentação do CMN exige que as instituições financeiras tenham uma Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), que oriente as ações sociais, ambientais e climáticas das instituições na condução dos seus negócios, suas atividades e seu relacionamento com seus clientes, outros usuários de seus produtos e serviços, fornecedores, investidores, pessoal e quaisquer outros afetados pelas atividades das instituições financeiras.

A regulamentação pertinente estabelece definições específicas de riscos sociais, ambientais e climáticos e trata da identificação e do monitoramento desses riscos incorridos por instituições financeiras, incluindo atividades realizadas por suas contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados. Ela também exige a elaboração de um Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (Relatório GRSAC) pelas instituições financeiras classificadas nos segmentos S1 (como nós), S2, S3 e S4.

As instituições autorizadas classificadas nos segmentos S1 (como nós), S2, S3 e S4 devem enviar ao Banco Central informações referentes aos riscos sociais, ambientais e climáticos relacionados com suas exposições a operações de crédito e operações com títulos ou valores mobiliários, bem como àquelas de seus devedores nessas operações.

A regulamentação da CVM também dispõe sobre as instruções e exigências relacionadas com aspectos do risco social, ambiental e climático que devem ser observados pelas empresas de capital aberto no Brasil.

Adicionalmente, a regulamentação da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) prevê requisitos de sustentabilidade a serem observados por seguradoras, entidades de previdência aberta, sociedades de capitalização e resseguradoras locais. As entidades devem implementar a gestão de riscos ambientais, sociais e climáticos, bem como políticas e relatórios de sustentabilidade, em consonância com as resoluções publicadas pelo Banco Central, conforme destacado acima.

Melhoramos continuamente nossa estratégia climática. Nossos relatórios públicos estão alinhados com as recomendações da Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (TCFD) e buscamos implementar as melhores práticas em governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas relacionadas ao clima. Estamos comprometidos em alcançar emissões net zero até 2050, em linha com as diretrizes da Net Zero Banking Alliance (NZBA), incluindo a divulgação das nossas emissões financiadas com base na metodologia da Partnership for Carbon Accounting Financials (PCAF) e na definição de objetivos de descarbonização. Reconhecendo que a agenda de inovação é vital para a nossa descarbonização e de nossos clientes, lançamos em 2022 o Cubo ESG, uma plataforma dirigida aos empreendedores que desejam transformar a realidade

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

socioambiental do Brasil e da América Latina. O hub atua com o objetivo de gerar conhecimento, inovação e conexões para soluções de baixo carbono, além de posicionamento e comunicação.

Estamos avançando ainda mais em nosso compromisso de investir R\$ 400 bilhões em setores de impacto positivo até 2025. Desde dezembro de 2023 já atingimos R\$ 355,9 bilhões (89% da meta). O Itaú tem parceria com o setor financeiro para acelerar a transição climática por meio de grupos de trabalho, como o Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável e o Programa Ambiental das Nações Unidas, e através de compromissos, como o Plano Floresta Amazônica, os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB) e a própria NZBA.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marca

As marcas do emissor e de suas controladas têm papel importante na condução de suas atividades, contudo não há dependência de tais ativos para o exercício das atividades do emissor e de suas controladas.

Patentes

As patentes do emissor e de suas controladas têm papel importante na condução de suas atividades, contudo não há dependência de tais ativos para o exercício das atividades do emissor e de suas controladas.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Em conformidade com a Lei nº 9.504/1997, alterada pela Reforma Eleitoral (Lei nº 13.165/2015), temos nossa política interna de doações vetando doações eleitorais ou destinadas a candidatos e partidos políticos por pessoa jurídica. A Política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/) > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política de Relações Governamentais e Institucionais.

ii. em favor de partidos políticos

Em conformidade com a Lei nº 9.504/1997, alterada pela Reforma Eleitoral (Lei nº 13.165/2015), temos nossa política interna de doações vetando doações eleitorais ou destinadas a candidatos e partidos políticos por pessoa jurídica. A Política encontra-se disponível no site de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/) > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política de Relações Governamentais e Institucionais.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Os valores estão reportados no relatório anual integrado ESG, ano 2023, no valor de R\$ 1,05 milhão.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável, tendo em vista que nossas receitas estão fortemente concentradas no Brasil (representam aproximadamente 87% das receitas totais) e que nenhum país possui individualmente um percentual considerado relevante pelo emissor. A participação das receitas auferidas nos 18 países fora do Brasil corresponde a aproximadamente 13% das receitas totais do Itaú Unibanco Holding. Para mais informações, consultar a Nota Explicativa 30 "Informações por Segmento" das Demonstrações Financeiras em IFRS.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

Não existem receitas relevantes do Emissor provenientes de outros países que não o Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9. Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

- a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**
- b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**
- c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**
- d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**
- e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**
- f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**
- g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**
- h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas**
- i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:**
 - i. a não divulgação de informações ASG**
 - ii. a não adoção de matriz de materialidade**
 - iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG**
 - iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas**
 - v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas**
 - vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

As informações ESG relevantes para o desempenho da companhia são publicadas anualmente no Relatório Integrado e no Relatório ESG, um documento dedicado exclusivamente ao reporte de informações de sustentabilidade. O Relatório ESG apresenta indicadores aderentes às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e aos indicadores do Sustainability Accounting Standards Board (SASB). Este relatório é assegurado por auditoria externa. As informações reportadas estão alinhadas à estratégia ESG da companhia, que é fruto de um processo de levantamento de temas materiais por meio de consulta a stakeholders e priorização de temas, culminando no estabelecimento dos dez Compromissos de Impacto Positivo. Tais compromissos balizam a estratégia ESG da organização e, como consequência, a transparência dos indicadores mais relevantes divulgados em nossos reportes. No Relatório ESG, os compromissos estão conectados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, identificando, assim, os ODS mais relevantes para nossa estratégia. Além disso, seguimos as recomendações da Task Force for Climate Disclosure (TCFD) sobre gestão das mudanças climáticas e apresentamos uma síntese da nossa gestão fundamentada nos quatro pilares do TCFD: governança, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas. Estamos buscando evolução contínua no reporte climático, por isso publicamos em nosso site de Relações com Investidores atualizações e relatórios recorrentes sobre o avanço da agenda climática no Itaú Unibanco. Realizamos inventário de gases de efeito estufa anualmente, também assegurado por terceira parte, e publicamos nossas emissões de carbono no Relatório ESG. O Relatório ESG, e o Relatório Anual Integrado podem ser encontrados no site de relações com Investidores do Itaú Unibanco no link a seguir: <https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/relatorio-anual/>.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, pois a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a"

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos - geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, pois a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, pois a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Todas as alienações e aquisições de qualquer ativo relevante foram devidamente descritas no item 2.4 b) deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

2025

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

Evento	Aumento de capital realizado pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia" ou "Emissor").
Principais condições do negócio	Em 05.02.2025, o Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding aprovou o aumento do capital social subscrito e integralizado dentro do limite do capital autorizado previsto no estatuto social da Companhia, no valor de R\$ 33.334.060.190,00 (trinta e três bilhões, trezentos e trinta e quatro milhões, sessenta mil e cento e noventa reais) passando este de R\$ 90.729.000.000,00 (noventa bilhões e setecentos e vinte e nove milhões de reais) para R\$ 124.063.060.190,00 (cento e vinte e quatro bilhões, sessenta e três milhões, sessenta mil e cento e noventa reais) mediante a capitalização de valores registrados nas Reservas de Lucros – Reservas Estatutárias da Companhia. O aumento de capital foi efetivado com a emissão de 980.413.535 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 495.829.036 ordinárias e 484.584.499 preferenciais, atribuídas de forma gratuita aos detentores de ações da Companhia, a título de bonificação, na proporção de 1 (uma) nova ação, da mesma espécie, para cada 10 (dez) ações possuídas, sendo que as ações mantidas em tesouraria também serão bonificadas.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não houve alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

2024

IUPP S.A.

Evento	Incorporação do IUPP S.A. ("IUPP") pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia" ou "Emissor").
Principais condições do negócio	Conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 31/10/2024, foi aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação do IUPP pela Companhia ("Operação" ou "Incorporação"). Neste sentido, foram transferidas para a Companhia todas as atividades do IUPP, Incluindo a criação e administração de programa de pontos e recompensas e de plataforma eletrônica para intermediação de oferta de produtos e mercadorias por terceiros, dentre outras. Como consequência da Operação, o IUPP será definitivamente extinto. A Companhia tem buscado, de forma constante, a racionalização do uso de seus recursos e a otimização de suas estruturas e negócios, com vistas a propiciar maior eficiência e retorno dos valores investidos e acredita que a Incorporação em questão traz benefícios claros nessa direção, considerando a extinção de uma sociedade de seu conglomerado. A Operação não acarretará aumento de capital ou emissão de novas ações do Emissor. Esclarecemos que a Incorporação foi efetivada em 31/10/2024.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A. e IUPP S.A.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A.

Evento	Incorporação do Hipercard Banco Múltiplo S.A. ("Hipercard") pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia" ou "Emissor").
Principais condições do negócio	Conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 26/06/2024, foi aprovado o Protocolo e Justificação de Incorporação do Hipercard pela Companhia ("Operação" ou "Incorporação"). Neste sentido, com a concretização da operação, foram transferidas para a Companhia todas as atividades do Hipercard. Como consequência da Operação, o Hipercard foi definitivamente extinto. A Companhia tem buscado, de forma constante, a racionalização do uso de seus recursos e a otimização de suas estruturas e negócios, com vistas a propiciar maior eficiência e retorno dos valores investidos e acredita que a Incorporação em questão traz benefícios claros nessa direção, considerando a extinção de uma sociedade de seu conglomerado e de suas licenças para operar. A Operação não acarretou aumento de capital ou emissão de novas ações do Emissor. Esclarecemos que a Incorporação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil e foi efetivada em 31/01/2025.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A. e Hipercard Banco Múltiplo S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

ZUP I.T. SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E INOVAÇÃO S.A.

Evento	Aquisição de 100% do capital social e votante da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação S.A. ("Zup").
Principais condições do negócio	Em 31 de outubro de 2019, celebramos um contrato de compra e venda de ações com ZUP LLC, Bruno Cesar Pierobon, Gustavo Henrique Cunha Debs, Felipe Liguabue Almeida e Flavio Henrique Zago, entre outros, para a aquisição de 100% do capital social total e votante da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação Ltda. ("Zup") por R\$ 575 milhões, sujeito a determinados ajustes contratualmente previstos. Essa aquisição foi implementada em três fases. Na primeira fase, cujo fechamento ocorreu em 31 de março de 2020, adquirimos 52,96% do capital social total e votante da Zup por aproximadamente R\$ 293 milhões e nos tornamos seu acionista

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

	controlador. Na segunda fase, cujo fechamento ocorreu em 31 de maio de 2023, adquirimos uma participação adicional de 19,6% do capital social da Zup. Adicionalmente, em 13 de junho de 2023, adquirimos 65.556 ações, correspondentes a 0,6051% do capital social total de um de seus antigos acionistas. Na terceira fase, cujo fechamento ocorreu em 28 de março de 2024, adquirimos a participação remanescente no capital social da Zup, tornando-nos seu único acionista.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A., Redecard S.A., ZUP LLC e Zup.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	O Emissor, por meio de suas controladas, passará a deter, de forma indireta 100% do capital social total da Zup.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

BANCO ITAUCARD S.A.

Evento	Cisão parcial do Banco Itaucard S.A. ("Itaucard") e incorporação da parcela cindida pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú").
Principais condições do negócio	Conforme Assembleia Geral Extraordinária do Itaú, realizada em 06/03/2024, foi aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial do Itaucard e a incorporação da parcela cindida pelo Itaú, que ensejou em uma reorganização societária intragrupo ("Operação" ou "Cisão"). Neste sentido, foram transferidas para o Itaú todas as atividades residuais existentes no Itaucard e que não foram migradas para o Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia" ou "Emissor") como consequência da cisão parcial aprovada em 30/09/2022, tais como as atividades de contas de pagamento. Como consequência da Operação, o Itaucard continuará existindo, sem solução de continuidade, sendo que seu patrimônio líquido será reduzido em função da versão da parcela cindida para o Itaú Unibanco. Considerando que a Companhia, atualmente, detém 100% do capital social do Itaucard, como consequência da Cisão, a Companhia receberá novas ações do Itaú. A operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 01/07/2024 e aperfeiçoada no último dia de referido mês em que foi concedida a autorização.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco S.A. e Banco Itaucard S.A.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

2023**BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Evento	Cisão total do Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA") e incorporação das parcelas cindidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia" ou "Emissor") e pela Itaú BBA Assessoria Financeira S.A. ("Itaú Assessoria").
Principais condições do negócio	Conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30/11/2023, foi aprovado o Protocolo e Justificação de Cisão Total do Itaú BBA e a incorporação das parcelas cindidas do Itaú BBA pela Companhia e pela Itaú Assessoria, que ensejou em uma reorganização societária intragrupo ("Operação" ou "Cisão"). Neste sentido, quando a Operação for devidamente concretizada, serão transferidas (i) para a Itaú Assessoria todas as atividades de assessoria financeira, estruturação e coordenação de operações com títulos ou valores mobiliários e participações societárias registradas no ativo permanente, exceto a participação societária na Itaúseg Saúde S.A. (CNPJ: 04.463.083/0001-06); e (b) para a Companhia todas as atividades típicas de instituições financeiras e demais ativos e passivos do Itaú BBA. Como consequência da Operação, o Itaú BBA será definitivamente extinto. A Companhia tem buscado, de forma constante, a racionalização do uso de seus recursos e a otimização de suas estruturas e negócios, com vistas a propiciar maior eficiência e retorno dos valores investidos e acredita que a Operação em questão traz benefícios claros nessa direção, considerando a extinção de uma sociedade de seu conglomerado e de suas licenças para operar. A operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 29/05/2024 e aperfeiçoada no último dia de referido mês em que foi concedida referida autorização.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A., Banco Itaú BBA S.A. e Itaú BBA Assessoria Financeira S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

2022**BANCO ITAUCARD S.A.**

Evento	Cisão parcial do Banco Itaucard S.A. ("Itaucard") e incorporação da parcela cindida pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ("Companhia" ou "Emissor").
Principais condições do negócio	Conforme Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30/09/2022, foi aprovada a incorporação da parcela cindida do Itaucard pela Companhia, que ensejou em uma

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

	reorganização societária intragrupo (“Operação”). Neste sentido, em decorrência desta Operação, foram transferidas para a Companhia algumas das atividades exercidas pelo Itaucard, incluindo a emissão e a administração de cartões de crédito, a instituição e a gestão de arranjos de pagamento e a realização de programas de fidelização de clientes, bem como as operações de financiamento de veículos automotores, máquinas e equipamentos e as atividades relacionadas ao setor de mobilidade. A atividade de oferta e manutenção de contas de pagamento, as aplicações financeiras, os títulos e valores mobiliários, incluindo derivativos, dentre alguns outros créditos e bens, permaneceram no Itaucard. A Companhia tem buscado, de forma constante, a racionalização do uso de seus recursos e a otimização de suas estruturas e negócios e acredita que a Operação em questão traz benefícios claros nessa direção. A operação foi aprovada pelo Banco Central do Brasil em 29/11/2022 e aperfeiçoada no último dia de referido mês em que foi concedida referida autorização.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A. e Banco Itaucard S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

BANCO ITAÚ CHILE (ANTERIORMENTE DENOMINADO ITAÚ CORPBANCA)

Evento	Aumento de participação acionária no Banco Itaú Chile
Principais condições do negócio	Em 15 de julho de 2022, conforme comunicado ao mercado divulgado, o Itaú Unibanco Holding S.A. (“<u>IUH</u>”), recebeu, por suas afiliadas, ações do Banco Itaú Chile no âmbito da reestruturação de dívida de empresas do grupo Corp Group, conforme aprovada em processo de recuperação judicial nos Estados Unidos (“Chapter 11”). Dessa forma, o Itaú Unibanco aumentou a sua participação de 55,96% para 65,62% do capital social total e votante do Banco Itaú Chile. Em 02 de março de 2023, conforme fato relevante divulgado, o conselho de administração do IUH aprovou a contratação de assessores para o início dos trabalhos relacionados à intenção de realização de uma oferta pública voluntária para a aquisição, por si ou por suas afiliadas, de até a totalidade das ações de emissão do Banco Itaú Chile em circulação, incluindo aquelas na forma de American Depositary Shares (“ADSs”), que correspondiam a até 34,38% do capital social total e votante do Banco Itaú Chile. Conforme comunicado ao mercado divulgado em 10 de julho de 2023, acionistas titulares de 2.122.994 ações e 554.650 ADSs, ambos de emissão do Banco Itaú Chile e representativas de aproximadamente 1,07% do seu capital social total, aderiram às ofertas públicas voluntárias realizadas concomitantemente no Chile e nos Estados Unidos da América entre os dias 06 de junho e 05 de julho de 2023 (“<u>Ofertas</u>”). Após a liquidação das Ofertas, que ocorreu no dia 13 de julho de 2023, o IUH passou a deter, direta ou indiretamente, 66,69% do capital social total do Banco Itaú Chile. Os acionistas aderentes das Ofertas receberam o montante total de 19.616.957.314,85 pesos chilenos. Entre 13 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2023, o IUH, por si ou por suas afiliadas, realizou a aquisição de ações do Banco Itaú Chile junto a Bolsa

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

	Chilena e passou a deter, direta ou indiretamente, 67,42% do capital social total do Banco Itaú Chile.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A., Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca)
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

AVENUE HOLDING CAYMAN LTD.

Evento	Aquisição do co-controle da Avenue Holding Cayman Ltd ("Avenue").
Principais condições do negócio	Em 8 de julho de 2022, anunciamos a celebração de um contrato de compra e venda de ações com a Avenue Controle Cayman Ltd, e outros acionistas vendedores, prevendo a aquisição do controle da Avenue Holding Cayman Ltd ("Avenue"). Esta operação será concluída em duas etapas. Na primeira etapa, concluída em 30 de novembro de 2023, adquirimos 35% do capital social total e votante da Avenue, por meio de um aporte primário e da aquisição secundária de ações totalizando aproximadamente R\$ 540 milhões. Na segunda etapa, prevista para ocorrer 2 anos após a data de fechamento da primeira etapa, sujeito às aprovações regulatórias no Brasil e nos Estados Unidos, iremos adquirir participação adicional de 15,1% do capital social total e votante da Avenue, por um valor a ser determinado a partir de um cálculo pré-definido baseado na receita ajustada. Após a conclusão da segunda etapa, atingiremos o controle da Avenue com 50,1% do capital social total e votante. Após 5 anos da data de fechamento da primeira etapa, poderemos exercer uma opção de compra para adquirir a participação remanescente detida pelos atuais acionistas da Avenue.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco S.A., Avenue Controle Cayman Ltd e Avenue Holding Cayman Ltd.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor

ORBIA

Evento	Aquisição de participação na Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A ("Orbia")
Principais condições do negócio	Conforme Comunicado ao Mercado divulgado em 18 de abril de 2022, o Itaú Unibanco Holding S.A., celebrou, por meio de suas controladas, Contrato de Investimento e Outras Avenças, para aquisição, via aporte financeiro, de 12,82% de participação no capital social da Rede Agro Fidelidade e Intermediação S.A. ("Orbia"), na qual as companhias Bayer S.A., Yara Brasil Fertilizantes S.A. e Bravium Comércio Ltda. já detêm participação. A transação foi concluída em 28 de abril de 2023.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco S.A., Bayer S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

TOTVS S.A.

Evento	Constituição de parceria estratégica voltada para a distribuição de produtos e serviços financeiros e de pagamentos aos clientes da TOTVS S.A. ("TOTVS") com suporte dos canais de distribuição e dos softwares da TOTVS, a ser desenvolvida por meio da companhia denominada TOTVS TECHFIN S.A. ("Companhia"), a qual será detida, diretamente, pelo ITAÚ e TOTVS.
Principais condições do negócio	Em 12 de abril de 2022, celebramos um contrato com a TOTVS S.A. ("TOTVS") para a constituição de uma entidade controlada em conjunto, inicialmente denominada TOTVS TECHFIN S.A. ("TECHFIN") com o objetivo de distribuir e expandir os serviços financeiros integrados aos sistemas de gestão da TOTVS, baseados no uso intensivo de dados, focado em clientes corporativos e toda a sua cadeia de suprimentos, seus clientes e colaboradores. A concretização dessa transação foi aprovada pelo CADE em 17 de outubro de 2022 e pelo Banco Central em 22 de junho de 2023. A transação foi concluída em 31 de julho de 2023, quando adquirimos, diretamente, 50% do capital social total e votante da TECHFIN e, indiretamente, 50% do capital social total e votante da Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A. e do capital social total e votante da Supplier Sociedade Administradora de Cartão de Crédito S.A., através de um aporte primário para a TECHFIN no valor total de R\$ 200 milhões e da aquisição secundária de ações no valor total de R\$ 410 milhões. Além disso, pagaremos até R\$ 450 milhões como preço complementar (earn-out) após cinco anos mediante o atingimento de determinadas metas alinhadas aos objetivos de crescimento e performance. Finalmente, nos comprometemos a contribuir com captação de recursos para as operações atuais e futuras, expertise de crédito e desenvolvimento de novos produtos na TECHFIN.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A., TOTVS S.A., TOTVS Techfin S.A., TOTVS Tecnologia em Software de Gestão Ltda., Supplier Participações S.A. e Supplier Administradora de Cartão de Crédito S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor

IDEAL HOLDING FINANCEIRA S.A.

Evento	Aquisição de participação de controle da Ideal Holding Financeira S.A. e, indiretamente, de sua subsidiária integral, Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ideal").
Principais condições do negócio	Em 13 de janeiro de 2022, foi anunciada a celebração de um acordo de investimento, compra e venda de ações e outras avenças com José Carlos Benfati, Vinicius Gonçalves Dalessandro, Gregorio Lara dos Santos Matai, Leandro Bolsoni,

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

	Lucas Namó Cury, entre outros ("Vendedores"), para a aquisição de participação do controle da Ideal Holding Financeira S.A. e, indiretamente, de sua subsidiária integral, Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ideal"). Esta operação será realizada em duas fases ao longo de 5 anos. Na primeira fase, cujo fechamento ocorreu em 31 de março de 2023, adquirimos 50,1% do capital social total e votante da Ideal, por meio de um aporte primário e da aquisição secundária de ações, totalizando aproximadamente R\$ 650 milhões (ajustados pelo CDI da data de assinatura até a data fechamento), e, como resultado, nos tornamos o acionista controlador da Ideal. Na segunda fase, prevista para ocorrer 5 anos após o fechamento da primeira fase, poderemos exercer o direito de compra do percentual remanescente (49,9%) do capital social da Ideal.
Sociedades Envolvidas	Itaú Unibanco Holding S.A., KV Ideal, LLC, IT Infrastructure Holdings B.V., Optiver Europe Investments B.V., JC Ideal SPV LLC, XTX Investments Uk Limited, Ideal Holding Financeira S.A., Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor

XP INVESTIMENTOS

Evento	Aquisição de participação societária na XP Inc., companhia constituída nas Ilhas Cayman e listada na Nasdaq. A XP Inc. detém 100% da XP Investimentos S.A. ("<u>XP Investimentos</u>"), que, por sua vez, consolida todos os investimentos do grupo XP ("<u>Grupo XP</u>", incluindo a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("<u>XP Corretora</u>").
Principais condições do negócio	Em 11 de maio de 2017, celebramos com a XP Controle Participações S.A. e outros vendedores um contrato de compra e venda de ações para aquisição de 49,9% do capital social (correspondente a 30,06% das ações ordinárias) da XP Investimentos S.A. Na primeira etapa, realizamos um aporte de capital no valor de R\$ 600 milhões e adquirimos ações de emissão da XP Investimentos S.A. detidas pelos vendedores pelo valor de R\$ 5,7 bilhões. Em agosto de 2018, concluímos a primeira etapa e celebramos um acordo de acionistas que continha, dentre outras, disposições sobre nossos direitos como acionista minoritário. Em 29 de novembro de 2019, houve a reorganização societária da XP Investimentos S.A., onde os acionistas da XP Investimentos S.A., incluindo nós, trocaram todas as suas ações por ações ordinárias Classe A e Classe B da XP Inc., companhia com sede nas Ilhas Cayman, mantendo os percentuais originalmente detidos por nós no capital social da XP Investimentos S.A. (49,9%). A XP Inc. se tornou assim a única acionista da XP Investimentos S.A. e titular de 100% do seu capital total e votante. Em dezembro de 2019, a XP Inc. completou sua oferta inicial primária (IPO) e listagem na Nasdaq. Nós não vendemos ações da XP Inc. em tal oferta e, imediatamente após a conclusão do IPO, passamos a deter 46,05% do capital social da XP Inc. Em dezembro de 2020, a XP Inc. abriu uma oferta pública (follow-on) na Nasdaq, em que vendemos aproximadamente 4,51% do capital da XP Inc. Nessa mesma oferta, a XP Inc. emitiu novas ações, resultando na diluição da nossa participação para 41% do seu capital acionário. Em 31 de janeiro de 2021, nossos acionistas

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

	aprovaram a cisão parcial do investimento na XP Inc. para uma nova empresa, XPart S.A. (XPart). Com a conclusão da cisão nossos acionistas passaram a ter direito à participação acionária na XPart, na mesma quantidade, espécie e proporção das ações por eles detidas no Itaú Unibanco. Em 31 de março de 2021, a XPart detinha 40,52% da XP Inc. A XPart foi posteriormente incorporada à XP Inc. Como resultado da incorporação, os acionistas controladores da XPart, a IUPAR e a Itaúsa S.A., bem como os titulares de nossos ADRs, passaram a ter direito ao recebimento de ações Classe A de emissão da XP Inc., e os demais acionistas da XPart passaram a ter direito ao recebimento de Brazilian Depositary Receipts – BDRs patrocinados Nível I, lastreados em ações Classe A de emissão da XP Inc. Os direitos de recesso em relação à incorporação não se estendem aos detentores de nossas ADRs, que foram negociadas com direito ao recebimento de ações da XPart até a conclusão da incorporação. De acordo com o contrato de incorporação original, em 29 de abril de 2022, adquirimos uma participação adicional correspondente a aproximadamente 11,4% do capital social da XP Inc. por aproximadamente R\$ 8,0 bilhões, após a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis. Em 7 de junho de 2022, anunciamos a venda de ações correspondentes a 1,21% do capital total da XP Inc. por US\$ 153,7 milhões. Na mesma data, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a XP Inc. para a venda de participação adicional de 0,19% no capital total da XP Inc. e essa venda foi concluída em 9 de junho de 2022. Durante o ano de 2023, realizamos vendas adicionais de ações da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2023, passamos a deter 7,79% do capital social da XP Inc. Durante 2024, vendemos todas as nossas ações restantes da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2024, não detínhamos nenhuma ação de capital da XP Inc.
Sociedades Envolvidas	ITB Holding Brasil Participações Ltda., Itaú Unibanco S.A., XP Inc., XP Investimentos S.A., General Atlantic (XP) Bermuda, LP (sucessor da G.A. Brasil IV Fundo de Investimento em Participações), Dyna III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, XP Controle Participações S.A. e XPart S.A.
Efeitos Resultantes da Operação no Quadro Acionário, especialmente, sobre a Participação do Controlador, de Acionista com mais de 5% do Capital Social e dos Administradores do Emissor	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Quadro Societário Antes e Depois da Operação	Não haverá alteração no quadro societário do Emissor.
Mecanismos utilizados para garantir o tratamento equitativo entre os acionistas	Não aplicável, uma vez que não produziu repercussões no tratamento equânime entre os acionistas do Emissor.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Itaúsa (sociedade controlada pela família Egydio de Souza Aranha) e Cia. E. Johnston (sociedade detida pela família Moreira Salles) possuem um acordo de acionistas para reger as relações referentes à IUPAR, ao Itaú Unibanco Holding e a suas controladas.

O acordo foi celebrado em 27 de janeiro de 2009 e tem validade de 20 anos, podendo ser automaticamente renovado por períodos sucessivos de 10 anos, salvo manifestação por escrito em contrário de qualquer acionista, desde que manifestada com antecedência de 1 ano contado do término de cada período de vigência.

O acordo de acionistas está disponível na nossa página de Relações com Investidores: <https://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores/politicas/>

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Estrutura da administração do Itaú Unibanco

A Assembleia Geral Ordinária, em 17.04.2025, aprovou para compor o Conselho de Administração a reeleição de Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, João Moreira Salles, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras, Pedro Luiz Bodin de Moraes, Pedro Moreira Salles, Ricardo Villela Marino e Roberto Egydio Setubal e, ainda, a eleição de Marcos Marinho Lutz, todos para o mandato anual que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2026.

Além disso, a configuração atual do nosso Comitê Executivo, eleito pelo Conselho de Administração, tem como objetivo central aproximar ainda mais o Comitê Executivo dos negócios e, assim, simplificar a operação e modelo de gestão da Companhia, possibilitando maior autonomia e rapidez na tomada de decisão. O Comitê Executivo é composto por André Luís Teixeira Rodrigues, Carlos Fernando Rossi Constantini, Carlos Orestes Vanzo, Flávio Augusto Aguiar de Souza, Gabriel Amado de Moura, José Virgílio Vita Neto, Matias Granata, Milton Maluhy Filho, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini, Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra e Sergio Guillinet Fajerman.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Em 2023, firmamos dois contratos para prestação de serviços em nuvem, sendo:

- Contrato com prazo de 8 anos no valor total de R\$ 7,12 bilhões
- Contrato com prazo de 10 anos no valor total de R\$ 1 bilhão

O critério de relevância são valores anualizados superiores a 0,5% do Patrimônio Líquido Itaú Unibanco Holding S.A (Cálculo baseado nas Demonstrações Financeiras em IFRS de 31/12/2023: R\$ 995,2 milhões).

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas neste item 2 (Comentários dos Diretores) foram elaboradas de acordo com as normas contábeis internacionais (IFRS – International Financial Reporting Standards), conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis às nossas operações e negócios.

Em agosto de 2023, celebramos acordo para venda da totalidade das ações do Banco Itaú Argentina. Devido a esta venda, o balanço consolidado do Itaú Unibanco em 31 de dezembro de 2023 não inclui os saldos do Banco Itaú Argentina.

Destaques Patrimoniais

Apresentamos abaixo um resumo do nosso Balanço Patrimonial para 31 de dezembro de 2023 e 2022. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas para obter mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado.

Balanço Patrimonial Resumido - Ativo	Em 31 de dezembro		Variação	
	2023	2022	R\$ milhões	%
	(Em milhões de R\$)			
Disponibilidades	32.001	35.381	(3.380)	(9,6)
Ativos Financeiros ao Custo Amortizado	1.686.225	1.578.789	107.436	6,8
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	145.404	115.748	29.656	25,6
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros, Aplicações no Mercado Aberto e Títulos e Valores Mobiliários	550.071	494.397	55.674	11,3
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	910.590	909.422	1.168	0,1
Outros Ativos Financeiros	127.699	109.909	17.790	16,2
(-) Provisão para Perda Esperada	(47.539)	(50.687)	3.148	(6,2)
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	130.039	126.748	3.291	2,6
Ativos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado	568.354	464.682	103.672	22,3
Contratos de Seguros, Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto, Imobilizado, Ágio e Ativos Intangíveis e Outros Ativos	61.960	55.821	6.139	11,0
Ativos Fiscais	64.521	59.645	4.876	8,2
Total do Ativo	2.543.100	2.321.066	222.034	9,6

31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022.

Ativo total aumentou R\$ 222.034 milhões, ou 9,6%, em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022, principalmente devido ao aumento em ativos financeiros ao custo amortizado e em ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. Esse resultado está descrito com mais detalhes abaixo:

Ativos financeiros ao custo amortizado aumentaram R\$ 107.436 milhões, ou 6,8%, em 31 de dezembro de 2023, em comparação com 31 de dezembro de 2022, principalmente pelo aumento das aplicações em depósitos interfinanceiros, aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários e dos depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil.

Aplicações de depósitos interfinanceiros, aplicações no mercado aberto e títulos e valores mobiliários aumentaram R\$ 55.674 milhões, ou 11,3%, em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022, devido principalmente aos aumentos de: (i) R\$ 47.717 milhões em títulos e valores mobiliários, principalmente títulos de dívida de empresas, especialmente em cédula do produtor rural e debêntures; e (ii) R\$ 16.542 milhões em aplicações no mercado aberto.

Consulte a “Nota 4 – Aplicação em Depósitos Interfinanceiros e no Mercado Aberto” e “Nota 9 – Ativos Financeiros ao Custo Amortizado - Títulos e Valores Mobiliários” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações.

Operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro aumentaram R\$ 1.168 milhões, ou 0,1%, em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022, devido principalmente ao aumento de R\$ 16.513 milhões em nossa carteira de crédito pessoa física, relacionado principalmente pelos aumentos de (i) R\$ 7.447 milhões em crédito imobiliário; e (ii) R\$ 7.047 milhões em crédito pessoal. O aumento foi compensado pelas reduções de (i) R\$ 16.752 milhões em unidades externas – América Latina, devido ao impacto das variações cambiais, além do fato de consolidarmos os resultados do Banco Itaú Argentina apenas até julho de 2023; e (ii) R\$ 2.807 milhões em grandes empresas.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro, por tipo	Exercício findo em 31 de dezembro		
	2023	2022	2023 x 2022
	(Em milhões de R\$)		%
Pessoas Físicas	416.616	400.103	4,1
Cartão de crédito	136.317	135.855	0,3
Crédito pessoal	60.992	53.945	13,1
Crédito consignado	73.472	73.633	(0,2)
Veículos	33.324	31.606	5,4
Crédito Imobiliário	112.511	105.064	7,1
Grandes Empresas	136.461	139.268	(2,0)
Micro, Pequenas e Médias Empresas	169.110	164.896	2,6
Unidades Externas América Latina	188.403	205.155	(8,2)
Total de Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	910.590	909.422	0,1

Consulte a “Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações.

Apresentamos abaixo um resumo do nosso Balanço Patrimonial – Passivo e Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022. Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para obter mais informações sobre nosso Balanço Patrimonial Consolidado.

Balanço Patrimonial Resumido – Passivo e Patrimônio Líquido	Em 31 de dezembro de		Variação	
	2023	2022	R\$ milhões	%
	(Em milhões de R\$)			
Passivos financeiros	2.001.691	1.836.690	165.001	9,0
Ao custo amortizado	1.944.162	1.755.498	188.664	10,7
Depósitos	951.352	871.438	79.914	9,2
Captações no mercado aberto	362.786	293.440	69.346	23,6
Recursos de mercado interbancário, institucional e outros passivos financeiros	630.024	590.620	39.404	6,7
ao valor justo por meio do resultado	53.331	77.508	(24.177)	(31,2)
Provisão para perdas esperadas	4.198	3.684	514	14,0
Contratos de seguro e previdência privada	271.546	233.126	38.420	16,5
Provisões	19.744	19.475	269	1,4
Obrigações fiscais	9.202	6.773	2.429	35,9
Outros passivos	41.867	47.895	(6.028)	(12,6)
Total do passivo	2.344.050	2.143.959	200.091	9,3
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	190.177	167.717	22.460	13,4
Participação de acionistas não controladores	8.873	9.390	(517)	(5,5)
Total do patrimônio líquido	199.050	177.107	21.943	12,4
Total do passivo e do patrimônio líquido	2.543.100	2.321.066	222.034	9,6

Total do passivo e patrimônio líquido aumentou R\$ 222.034 milhões, ou 9,6%, em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022, principalmente em função do aumento em passivos financeiros ao custo amortizado. A seguir, detalhamos as principais variações:

Depósitos aumentaram R\$ 79.914 milhões em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022, principalmente devido ao aumento de R\$ 92.376 milhões em depósitos a prazo, em função da estratégia comercial do produto no varejo e maior demanda por produtos de renda fixa.

Consulte a “Nota 15 – Depósitos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Captações no mercado aberto aumentaram R\$ 69.346 milhões, ou 23,6%, em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022, principalmente em função do aumento de R\$ 61.935 milhões em títulos públicos.

Consulte a “Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações.

Recursos de mercados interbancários, recursos de mercados institucionais e outros passivos financeiros aumentaram R\$ 39.404 milhões, ou 6,7%, em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022, principalmente pelos aumentos de R\$ 34.058 milhões dos recursos de mercado interbancário, especialmente em letras imobiliárias e financeiras; e R\$ 15.137 milhões em outros passivos financeiros, especialmente em operações com cartões de crédito, parcialmente compensado pela redução de R\$ 9.791 milhões em recursos de mercados institucionais.

Consulte a “Nota 17 – Captações no Mercado Aberto e Recursos de Mercados Interbancários e Institucionais” e “Nota 18 – Outros Ativos e Passivos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações.

Contratos de seguro e previdência privada aumentaram R\$ 38.420 milhões, ou 16,5%, em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022, principalmente pela atualização dos contratos de previdência privada conhecidos como PGBL e VGBL, devido à performance dos fundos em função do aumento do índice de contratos de previdência privada.

Consulte a “Nota 27 – Contratos de Seguro e Previdência Privada” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações.

b) Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2023, o capital social está representado por 9.804.135.348 (9.804.135.348 em 31/12/2022) ações escriturais sem valor nominal, sendo 4.958.290.359 (4.958.290.359 em 31/12/2022) ações ordinárias e 4.845.844.989 (4.845.844.989 em 31/12/2022) ações preferenciais sem direito a voto, mas com direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual a 80% (oitenta por cento) do valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias. O capital social totaliza R\$90.729 milhões em 31 de dezembro de 2023 (R\$90.729 milhões em 31/12/2022).

Nos últimos 2 exercícios sociais, o Itaú Unibanco vem mantendo a representatividade do capital de terceiros nos níveis que considera adequado conforme abaixo:

Em R\$ Milhões	31/12/2023	% em relação ao passivo total	31/12/2022	% em relação ao passivo total
Patrimônio líquido (1)	199.050	7,8%	177.107	7,6%
Capital de Terceiros (2)	2.344.050	92,2%	2.143.959	92,4%
Passivo Total	2.543.100	100,0%	2.321.066	100,0%

(1) Inclui Participações de Acionistas não Controladores

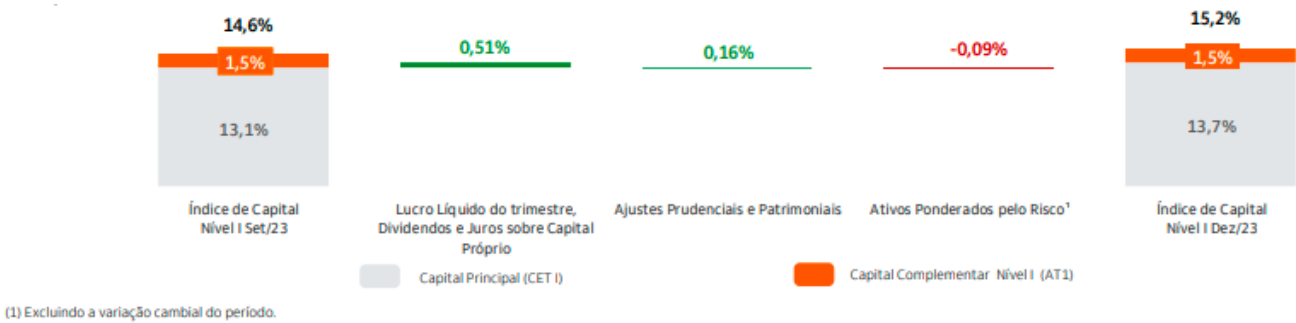
(2) Passivo Total excluindo-se o Patrimônio Líquido

Índice entre capital total e ativos ponderados pelo risco

Nosso Capital Total¹ alcançou R\$206.862 milhões em 31 de dezembro de 2023, um aumento de R\$21.447 milhões em relação a 31 de dezembro de 2022. Nosso índice de Basileia (calculado como a relação entre nosso Capital Total e o valor total dos ativos ponderados pelo risco) alcançou 17,0% em 31 de dezembro de 2023, aumento de 2,0 pontos percentuais em comparação com 15,0% em 31 de dezembro de 2022, devido ao resultado do período e redução dos Ativos Ponderados pelo Risco.

Adicionalmente, o índice de imobilização indica o nível de capital total comprometido com os ativos permanentes ajustados. O Itaú Unibanco Holding encontra-se dentro do limite máximo de 50% do capital total ajustado, conforme estabelecido pelo Bacen. Em 31 de dezembro de 2023, o índice de imobilização atingiu 21,5%, com uma reserva no montante de R\$58.879 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Em 31/12/2023, o montante de dívidas subordinadas perpétuas que compõe o capital de Nível I é de R\$ 18.028 milhões (R\$ 18.336 milhões em 31/12/2022) e o montante de dívidas subordinadas que compõe o capital de Nível II é de R\$ 21.208 milhões (R\$ 18.431 milhões em 31/12/2022).

Consulte a “Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais detalhes sobre capital regulatório.

¹ O Capital Total consiste no somatório de três itens, denominados: (i) Capital Principal: soma de capital social, reservas e lucros acumulados, menos deduções e ajustes prudenciais; (ii) Capital Complementar: composto por instrumentos de caráter perpétuo que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal, compõe o Nível I; e (iii) Nível II: composto por instrumentos de dívida subordinada de vencimento definido que atendam a requisitos de elegibilidade. Somado ao Capital Principal e ao Capital Complementar, compõe o Capital Total.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Asseguramos plena capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos e gerenciamos nossas reservas de liquidez mediante estimativas dos recursos que estarão disponíveis para aplicação, considerando a continuidade dos negócios em condições de normalidade.

O controle de risco de liquidez é realizado por área independente das áreas de negócio e responsável por definir a composição da reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo e monitorar limites mínimos para absorver perdas em cenários de estresse para cada país onde o Itaú Unibanco Holding Consolidado opera. Todas as atividades são sujeitas à verificação pelas áreas independentes de validação, controles internos e auditoria.

As políticas de gestão de liquidez e os limites associados são estabelecidos com base em cenários prospectivos e nas definições da alta administração. Estes cenários são revistos periodicamente, por meio da análise das necessidades de caixa, em virtude de situações atípicas de mercado ou decorrentes de decisões estratégicas do Itaú Unibanco Holding.

O Itaú Unibanco Holding efetua diariamente a gestão e o controle do risco de liquidez através de governança aprovada em comitês superiores, que prevê, entre outras atividades, a adoção de limites mínimos de liquidez, suficientes para absorver possíveis perdas de caixa em cenários de estresse, mensurados através de metodologias internas e também por metodologia regulatória.

Dentre os principais indicadores regulatórios de liquidez destacam-se:

Indicador de liquidez de curto prazo (LCR): pode ser definido como um índice de suficiência no horizonte de 30 dias, medindo o montante disponível de ativos disponíveis para honrar potenciais saídas líquidas em um cenário de estresse.

Indicador de liquidez de longo prazo (NSFR): pode ser definido como uma análise de *funding* disponível para financiamento dos ativos de longo prazo.

Ambas as métricas são geridas pela área de risco de liquidez e possuem limites aprovados em comitês superiores, bem como governança de planos de ação em eventuais cenários de estresse de liquidez.

Adicionalmente, e de acordo com as exigências da CVM e regulamentos do Banco Central, realizamos a entrega mensal de nossas Declarações de Risco de Liquidez (DLR) ao Banco Central e os seguintes itens são preparados regularmente e submetidos à alta administração para monitoramento e suporte às decisões:

- Diferentes cenários projetados para a evolução da liquidez;
- Planos de contingência para situações de crise;
- Relatórios e gráficos que descrevem as posições de risco;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Avaliação do custo de captação e fontes alternativas de captação;
- Acompanhamento da diversificação de captação por meio de um controle constante de fontes de captação, considerando tipo do investidor e prazo, entre outros fatores.

Sob a métrica do LCR o Itaú Unibanco Holding possui Ativos de Alta Liquidez (HQLA) que totalizaram R\$ 371.763 milhões na média do período, compostos principalmente por títulos soberanos, reservas em bancos centrais e dinheiro em espécie. Já as saídas líquidas de caixa totalizaram R\$ 193.779 milhões na média do período, compostas principalmente por captações de varejo, atacado, requerimentos adicionais, obrigações contratuais e contingentes, compensadas por entradas de caixa por empréstimos e outras entradas de caixa previstas.

O LCR na média do período é de 191,8% (164,4% em 31/12/2022) acima do limite de 100% e, portanto, a entidade possui confortavelmente recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar as perdas no cenário de estresse padronizado para o LCR.

Já sob a ótica do NSFR o Itaú Unibanco Holding possui Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) que totalizaram R\$ 1.246,2 bilhões no período compostos principalmente por capital, captações do varejo e do atacado. Já os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) totalizaram R\$ 982.376 milhões no período, compostos principalmente pelos empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais.

O NSFR no fechamento do período é de 126,9% (124,9% em 31/12/2022), acima do limite de 100% e, portanto, a entidade possui confortavelmente recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar os recursos estáveis requeridos no longo prazo, de acordo com a métrica.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A tabela a seguir apresenta nossa média de depósitos e empréstimos nos períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Depósitos e empréstimos médios	Exercício findo em 31 de dezembro de			
	2023		2022	
	Saldo médio	% do total	Saldo médio	% do total
(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Passivos remunerados	1.983.947	81,1%	1.702.169	78,5%
Depósitos remunerados	798.378	32,6%	689.563	31,8%
Depósitos de poupança	174.786	7,1%	183.889	8,5%
Depósitos interfinanceiros e depósitos a prazo	623.592	25,5%	505.674	23,3%
Captações no mercado aberto	328.637	13,4%	261.482	12,1%
Recursos do mercado interbancário e do mercado institucional	438.861	17,9%	379.593	17,5%
Recursos de mercados interbancários	316.590	12,9%	250.247	11,5%
Recursos de mercados institucionais	122.271	5,0%	129.346	6,0%
Provisão de seguros e previdência e passivos de planos de capitalização	254.228	10,4%	225.091	10,4%
Outros passivos remunerados	163.843	6,7%	146.440	6,8%
Passivos não remunerados	275.243	11,2%	297.715	13,7%
Depósitos não remunerados	118.046	4,8%	140.765	6,5%
Outros resultados abrangentes	157.197	6,4%	156.950	7,2%
Outros passivos não remunerados	180.105	7,4%	159.250	7,3%
Total do patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores	8.131	0,3%	10.062	0,5%
Total	2.447.426	100,0%	2.169.196	100,0%

Nossas principais fontes de financiamento são depósitos remunerados, depósitos recebidos sob acordos de recompra, repasses de instituições financeiras governamentais, linhas de crédito junto a bancos estrangeiros e emissão de títulos e valores mobiliários no exterior. Consulte a “Nota 15 – Depósitos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações sobre fontes de financiamento.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Podemos ocasionalmente tentar liquidar ou comprar nossa dívida pendente, inclusive notas subordinadas (sujeito à aprovação do Banco Central) e títulos de dívida (sênior notes), por meio de recompras no mercado aberto, operações negociadas de forma privada ou de outra forma. Eventuais recompras dependerão das condições predominantes de mercado, dos nossos requisitos de liquidez, das restrições contratuais e de outros fatores. As notas recompradas podem ser mantidas, canceladas ou revendidas e qualquer revenda deverá estar em conformidade com requisitos ou isenções aplicáveis nos termos das respectivas leis de títulos e valores mobiliários.

Parte da nossa dívida de longo prazo prevê a antecipação do saldo do principal em aberto na ocorrência de determinados eventos, como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Até 31 de dezembro de 2023, não havia ocorrido nenhum desses eventos, inclusive eventos de inadimplência ou descumprimento de cláusula financeira.

Segundo a legislação brasileira, os dividendos em espécie somente podem ser pagos se a subsidiária que os distribui tiver contabilizado lucro nas demonstrações contábeis. Além disso, as subsidiárias consideradas instituições financeiras estão proibidas de realizar empréstimos ao Itaú Unibanco Holding, mas podem fazer depósitos no Itaú Unibanco Holding, os quais representam certificados de depósitos interbancários (CDI). Essas restrições não tiveram, nem se espera que tenham, impacto relevante em nossa capacidade de cumprir nossas obrigações de caixa.

A tabela a seguir apresenta o detalhamento de nossas fontes de recursos do consolidado em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Composição das principais fontes de recursos	% do total de recursos		% do total de recursos	
	2023		2022	
(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)				
Depósitos	951.352	54,0%	871.438	54,8%
Depósitos à vista	105.634	6,0%	117.587	7,4%
Depósitos de poupança	174.765	9,9%	179.764	11,3%
Depósitos a prazo	656.591	37,3%	564.215	35,5%
Depósitos interfinanceiros	6.448	0,4%	4.894	0,3%
Outros depósitos	7.914	0,4%	4.978	0,3%
Captações no mercado aberto	362.786	20,6%	293.440	18,5%
Recursos de mercados interbancários	328.645	18,6%	294.587	18,6%
Letras de crédito imobiliário	48.955	2,8%	28.117	1,8%
Letras de crédito do agronegócio	39.072	2,2%	36.283	2,3%
Letras financeiras	81.197	4,6%	66.605	4,2%
Letras imobiliárias garantidas	59.190	3,4%	50.575	3,2%
Financiamento à importação e à exportação	87.144	4,9%	101.152	6,4%
Repasse no país	13.087	0,7%	11.855	0,7%
Recursos de mercados institucionais	119.591	6,8%	129.382	8,1%
Dívida subordinada	46.677	2,6%	54.540	3,4%
Obrigações por TVM no exterior	62.692	3,6%	70.521	4,4%
Captação por certificados de operações estruturadas	10.222	0,6%	4.321	0,3%
Total	1.762.374	100,0%	1.588.847	100,0%

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Nosso Conselho de Administração estabelece nossa política de gestão do risco de liquidez e amplos limites quantitativos para uma gestão alinhada ao nosso apetite de risco. Composta por membros da alta administração, a Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) é responsável pela gestão estratégica do risco de liquidez, alinhada com a estrutura de gestão de risco de liquidez e o apetite de risco aprovados pelo Conselho. Ao estabelecer nossas diretrizes, a CSRML considera as implicações de liquidez de cada segmento de mercado e produto. Nossa unidade de tesouraria institucional é responsável pelo gerenciamento diário do perfil de liquidez do Grupo Itaú Unibanco, dentro dos parâmetros estabelecidos pelo Conselho de Administração e pela CSRML. Isso

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

inclui uma responsabilidade de supervisão em relação a todas as unidades de negócio por meio das quais operamos no exterior.

Mantemos *pools* de liquidez separados em nossas operações brasileiras e em cada uma de nossas subsidiárias no exterior. Nossas operações brasileiras incluem instituições financeiras no Brasil e entidades utilizadas pelas operações brasileiras para financiar e atender seus clientes no exterior. Cada subsidiária possui sua própria função de tesouraria, com a devida autonomia para administrar a liquidez de acordo com as necessidades e os regulamentos locais, ao mesmo tempo respeitando os limites de liquidez estabelecidos pela nossa alta administração. Em geral, raramente ocorrem transferências de liquidez entre as subsidiárias, ou entre a matriz e as subsidiárias, exceto em circunstâncias muito específicas (como aumentos de capital direcionados).

A regulamentação do CMN estabelece a conservação de capital e reservas anticíclicas para instituições financeiras brasileiras e as respectivas porcentagens mínimas, bem como as sanções e limitações aplicáveis no caso de não cumprimento desses requisitos adicionais.

Definimos nossa reserva de liquidez operacional do grupo consolidado como o valor total dos ativos que podem ser rapidamente transformados em dinheiro, com base nas práticas do mercado local e nas restrições legais. A reserva de liquidez operacional geralmente inclui caixa e depósitos à vista, posições financiadas de títulos comprados sob contratos de revenda e títulos públicos não onerados.

A tabela a seguir apresenta nossa reserva de liquidez operacional em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Reserva de liquidez operacional	Em 31 de dezembro de		Saldo médio -
	2023	2022	2023 ⁽¹⁾
	(Em milhões de R\$)		
Disponibilidades	32.001	35.381	32.939
Aplicações no mercado aberto – Posição bancada ⁽²⁾	58.714	34.373	57.681
Títulos e valores mobiliários – Títulos públicos – livres ⁽³⁾	147.861	189.279	175.935
Reserva de liquidez operacional	238.576	259.033	266.555

(1) Saldo médio calculado com base nos saldos das demonstrações contábeis.

(2)) Líquido de R\$ 9.008 (R\$14.576 em 31/12/2022), cujos títulos estão vinculados à garantia de operações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (B3) e no Banco Central.

(3) Consideram-se os valores presentes, devido à alteração da apresentação de fluxo futuro de ativos que passaram a ser apresentados como valor futuro a partir de setembro de 2016.

Nossa administração controla nossas reservas de liquidez mediante a projeção dos recursos que estarão disponíveis para aplicação por nossa tesouraria. A técnica que empregamos envolve a projeção estatística de cenários para nossos ativos e passivos, considerando os perfis de liquidez de nossas contrapartes.

Os limites mínimos de liquidez de curto prazo são definidos de acordo com as orientações estabelecidas pela CSRML. Esses limites visam garantir que o Grupo Itaú Unibanco sempre tenha liquidez suficiente para cobrir casos de imprevistos no mercado. Esses limites são revisados periodicamente, com base em projeções de necessidades de caixa em situações atípicas de mercado (por exemplo, cenários de estresse).

O gerenciamento da liquidez nos possibilita, simultaneamente, cumprir as exigências operacionais estabelecidas, proteger nosso capital e explorar as oportunidades de mercado. Nossa estratégia é manter a liquidez em níveis adequados para cumprir nossas obrigações financeiras atuais e futuras e capitalizar as oportunidades de negócios.

Estamos expostos aos efeitos de turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais e na economia dos países nos quais temos negócios, especialmente no Brasil. No entanto, devido às nossas fontes estáveis de financiamento, incluindo uma ampla base de depósitos e um grande número de bancos correspondentes com os quais temos relações duradouras, bem como linhas de crédito disponíveis que possibilitam acesso a recursos adicionais quando necessário, não temos historicamente problemas de liquidez, mesmo em períodos de instabilidade nos mercados financeiros internacionais.

Indicadores de liquidez

A Estrutura de Basileia III introduziu normas globais de liquidez, estabelecendo exigências mínimas de liquidez com vistas a assegurar que os bancos possam depender de suas próprias fontes de liquidez, deixando o financiamento dos bancos centrais como último recurso. Basileia III estabelece dois indicadores de liquidez para garantir que as instituições financeiras tenham liquidez suficiente para satisfazer suas obrigações de curto e longo prazos: (i) o

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

índice de liquidez de curto prazo (LCR) e (ii) o índice de liquidez de longo prazo (NSFR). Acreditamos que os indicadores LCR e NSFR fornecem informações mais relevantes do que uma análise resumida do fluxo de caixa.

Apresentamos a seguir uma análise de nosso indicador de curto prazo dos trimestres findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e o indicador de longo prazo do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Índice de liquidez de curto prazo (LCR)

O índice de liquidez de curto prazo (LCR) mede a resistência de curto prazo do perfil do risco de liquidez do banco. Trata-se do índice entre o estoque de ativos de alta liquidez e as saídas de caixa líquidas esperadas durante os próximos 30 dias, assumindo um cenário de estresse de liquidez sistêmico ou idiossincrático.

Calculamos nosso índice de liquidez de curto prazo (LCR) de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular no. 3.749/2015 do Banco Central. Mensuramos os ativos de alta liquidez no final de cada período em relação às saídas e entradas de caixa como o valor médio diário para cada período. De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, o limite mínimo do índice de liquidez de curto prazo (LCR) é de 100%.

Índice de liquidez de curto prazo (LCR)	Período de 3 meses findo em 31 de dezembro de	
	2023	2022
	Valor ponderado total (médio)	
	(Em milhões de R\$)	
Total de ativos de alta liquidez ¹	371.763	325.269
Saídas de caixa ²	384.959	361.902
Entradas de caixa ³	191.181	164.104
Total de saídas líquidas de caixa	193.779	197.798
LCR%	191,8%	164,4%

(1) Ativos de alta liquidez correspondem ao saldo em estoque, em alguns casos ponderados por um fator de desconto, de ativos que se mantêm líquidos no mercado mesmo em períodos de estresse, que podem ser facilmente convertidos em caixa e que são classificados como de baixo risco.

(2) Saídas de caixa — total de potenciais saídas de caixa previstas para um horizonte de 30 dias, calculadas em um cenário de estresse padronizado, conforme determinado pela Circular BACEN no. 3.749.

(3) Entradas de caixa — total de potenciais entradas de caixa previstas para um horizonte de 30 dias, calculadas em um cenário de estresse padronizado, conforme determinado pela Circular BACEN no. 3.749.

Nosso índice de liquidez de curto prazo (LCR) médio em 31 de dezembro de 2023 foi de 191,8%, acima, portanto, das exigências do Banco Central.

Índice de liquidez de longo prazo (NSFR)

O índice de liquidez de longo prazo (NSFR) mede o risco de liquidez de longo prazo. Consiste no índice de recursos estáveis disponíveis em relação às fontes de captação estáveis exigidas durante um período de um ano, assumindo um cenário de estresse.

Calculamos nosso índice de liquidez de longo prazo (NSFR) de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular no. 3.869/2017 do Banco Central. O NSFR corresponde ao índice de nossos recursos estáveis disponíveis (ASF) no final de cada período em relação aos recursos estáveis requeridos (RSF) no final de cada período.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de outubro de 2018, o limite mínimo do índice de liquidez de longo prazo (NSFR) é de 100%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Índice de liquidez de longo prazo (NSFR)	Em 31 de dezembro de	
	2023	2022
	Valor ajustado total (Em milhões de R\$)	
Total dos Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) ¹	1.246.214	1.151.750
Total dos Recursos Estáveis Requeridos (RSF) ²	982.376	922.395
NSFR (%)	126,9%	124,9%

(1) Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) – refere-se a passivos e patrimônio líquido ponderados por fator de desconto de acordo com sua estabilidade, de acordo com a Circular no. 3.869/2017 do Banco Central.

(2) Recursos Estáveis Requeridos (RSF) - refere-se a ativos e exposições não registradas no balanço patrimonial ponderados por fator de desconto à sua necessidade, de acordo com a Circular no. 3.869/2017 do Banco Central.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso ASF totalizou R\$1.246,2 bilhões, principalmente em decorrência do capital e da captação de recursos no atacado e varejo, e nosso RSF totalizou R\$982,4 bilhões, principalmente em decorrência de empréstimos e financiamentos com clientes do atacado e varejo, governos centrais e transações com bancos centrais.

Nosso índice de liquidez de longo prazo (NSFR) em 31 de dezembro de 2023 foi de 126,9%, acima, portanto, das exigências do Banco Central.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

I - Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

II - Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

O Emissor tem como uma das principais fontes de financiamentos as captações de recursos e obrigações por empréstimos e repasses, com parcela significativa advinda do segmento de varejo. O total dos recursos de clientes atingiu R\$ 1.399,6 bilhões (R\$ 1.295,4 bilhões em 31/12/2022), com destaque para as captações de depósitos a prazo. Do total dos recursos de clientes 72,8%, ou R\$ 1.019,0 bilhões - tem disponibilidade imediata para o cliente. No entanto, o comportamento histórico do saldo acumulado dos dois maiores itens - depósito à vista e poupança - é relativamente consistente: a soma dos seus saldos cresce ao longo do tempo e há excesso de entradas de caixa sobre as saídas na comparação das médias mensais dos fluxos.

Abaixo, apresentamos tabela com abertura das captações de recursos com vencimento até 30 dias e o total de recursos de clientes.

R\$ milhões

Recursos de Clientes	31/12/2023			31/12/2022		
	0-30 dias	Total	%	0-30 dias	Total	%
Depósitos	817.050	951.352		737.633	871.438	
Recursos à Vista	105.634	105.634	7,6%	117.587	117.587	9,1%
Recursos de Poupança	174.765	174.765	12,5%	179.764	179.764	13,9%
Recursos a Prazo ⁽¹⁾	527.841	656.591	46,9%	434.450	564.215	43,5%
Outros Recursos	8.810	14.362	1,0%	5.832	9.872	0,8%
Recursos de Mercados Interbancários ⁽¹⁾	200.886	328.645	23,5%	130.074	294.587	22,7%
Recursos de Emissão Própria ⁽²⁾	-	8	-	-	8	-
Recursos de Mercados Institucionais	1.106	119.591	8,5%	4.630	129.382	10,0%
Total	1.019.042	1.399.596	100,0%	872.337	1.295.415	100,0%

1) Considerado como data de liquidação o período mais próximo no qual o cliente tem a possibilidade de saque dos recursos.

2) Referem-se a Captações no Mercado Aberto com títulos de emissão própria.

III - Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial do Emissor, há ordem de preferência quanto ao pagamento dos diversos credores da massa. Especificamente com relação às dívidas que compõem o endividamento do Emissor, deve ser observada a seguinte ordem de pagamento: dívidas com garantia real, dívidas quirografárias, dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor e dívidas subordinadas elegíveis

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor. Vale dizer que, em relação às dívidas com garantia real, os credores preferem aos demais até o limite do ativo dado em garantia, sendo considerados credores quirografários em relação ao montante que exceder este limite. Não há grau de subordinação entre os diversos credores quirografários, assim como não há grau de subordinação entre os credores da mesma classe de dívida subordinada, preferindo, entretanto, os credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor aos credores de dívidas subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor.

As captações efetuadas mediante emissão de títulos de dívida subordinada são apresentadas a seguir:

Nome do Papel / Moeda	Valor Principal (Moeda Original)	Emissão	Vencimento	Remuneração a.a.	31/12/2023
Letra Financeira Subordinada - BRL					
	2.146	2019	Perpétua	114% da SELIC	2.237
	935	2019	Perpétua	SELIC + 1,17% a 1,19%	1.052
	50	2019	2028	CDI + 0,72%	71
	2.281	2019	2029	CDI + 0,75%	3.227
	450	2020	2029	CDI + 1,85%	633
	106	2020	2030	IPCA + 4,64%	151
	1.556	2020	2030	CDI + 2%	2.199
	5.488	2021	2031	CDI + 2%	7.469
	1.005	2022	Perpétua	CDI + 2,4%	1.029
	1.161	2023	2034	102% do CDI	1.141
	108	2023	2034	CDI + 0,2%	107
	122	2023	2034	10,63%	121
	700	2023	Perpétua	CDI + 1,9%	713
	107	2023	2034	IPCA + 5,48%	106
				Total	20.256
Euronotes Subordinado - USD					
	1.250	2017	Perpétua	7,72%	6.042
	750	2018	Perpétua	6,50%	3.709
	750	2019	2029	4,50%	3.640
	700	2020	Perpétua	4,63%	3.441
	501	2021	2031	3,88%	2.430
				Total	19.262
Bônus Subordinado - CLP					
	180.351	2008	2033	3,50% a 4,92%	1.366
	97.962	2009	2035	4,75%	1.060
	1.060.250	2010	2032	4,35%	105
	1.060.250	2010	2035	3,90% a 3,96%	242
	1.060.250	2010	2036	4,48%	1.152
	1.060.250	2010	2038	3,93%	839
	1.060.250	2010	2040	4,15% a 4,29%	647
	1.060.250	2010	2042	4,45%	315
	57.168	2014	2034	3,80%	412
				Total	6.138
Bônus Subordinado - COP					
	146.000	2013	2028	IPC + 2%	186
	780.392	2014	2024	LIB	835
				Total	1.021
Total					46.677

IV - Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

O Itaú Unibanco Holding S.A. ("Emissor") instituiu, em março de 2010, um programa para emissão e distribuição de notas, com determinados intermediários financeiros ("Programa"). O Programa, nos termos atualmente vigentes, prevê que poderão ser emitidas, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ou por meio de sua agência das Ilhas Cayman,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

notas seniores ou subordinadas, estas últimas elegíveis, conforme os seus termos, a compor o Nível I ou o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor ("Notas"), até o valor limite de US\$100.000.000.000,00 (cem bilhões de dólares norte-americanos).

O Programa prevê a antecipação do vencimento do saldo em aberto das Notas quando da ocorrência de determinados fatos definidos nas cláusulas financeiras do Programa, denominadas também como "Eventos de Inadimplemento", como é de praxe em contratos de financiamento de longo prazo. Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às Notas Seniores emitidas sob o Programa são (i) não pagamento de obrigações financeiras (principal e juros) devidas sob a respectiva Nota (Non-payment); (ii) descumprimento de outros tipos de obrigações materiais assumidas sob a respectiva Nota que não sejam as obrigações de pagamento de valores devidos sob as Notas (Breach of other Obligations); (iii) inadimplemento de outras dívidas assumidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ou aceleração de outras dívidas assumidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ou por suas subsidiárias relevantes (assim entendidas aquelas que representem 10% ou mais dos ativos totais consolidados divulgados no último balanço anual), em valor igual ou superior a 0,8% do capital regulatório do Itaú Unibanco Holding S.A. (Cross Default); (iv) dissolução (desde que não seja relacionada com uma operação societária em que todas as obrigações do Itaú Unibanco Holding S.A. sob as Notas seniores sejam assumidas pela entidade sucessora), insolvência ou falência do Itaú Unibanco Holding S.A. (Dissolution and Insolvency); e (v) eventos que, pela lei brasileira, tenham efeitos análogos aos descritos no item (iv). Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às Notas Subordinadas emitidas sob o Programa até o dia 4 de agosto de 2016 são: (i) não pagamento de obrigações financeiras (Non-payment), (ii) dissolução (desde que não relacionada com uma operação societária em que todas as obrigações do Itaú Unibanco Holding S.A. sob as Notas Subordinadas sejam assumidas pela entidade sucessora), insolvência ou falência do Itaú Unibanco Holding S.A. (Dissolution and Insolvency); e (iii) eventos que, pela lei brasileira, tenham efeitos análogos aos descritos no item (ii). Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às Notas Subordinadas emitidas sob o Programa após o dia 4 de agosto de 2016 estão descritos abaixo.

Em 4 de agosto de 2016, os termos do Programa foram alterados para conformá-los às disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.192, de 1º de março de 2013 (revogada e substituída, a partir de 2 de janeiro de 2022, pela Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 4.955, de 21 de outubro de 2021, porém sem impactos para os termos do Programa descritos a seguir). As Notas Subordinadas emitidas após esta data estão sujeitas à extinção permanente nas hipóteses de (i) divulgação pelo Emissor de que seu Capital Principal está em patamar inferior a 5,125% (no caso das Notas Subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor) ou 4,5% (no caso das Notas Subordinadas elegíveis a compor o Nível II do Patrimônio de Referência do Emissor) dos seus ativos ponderados pelo risco (RWA); (ii) assinatura de compromisso de aporte para o Emissor, caso se configure a exceção prevista no caput do art. 28 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; (iii) decretação, pelo Banco Central do Brasil, de regime de administração especial temporária ou de intervenção no Emissor; ou (iv) determinação, pelo Banco Central do Brasil, de extinção das Notas Subordinadas, segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional. Adicionalmente, as Notas Subordinadas elegíveis a compor o Nível I do Patrimônio de Referência do Emissor preveem (i) o pagamento da sua remuneração apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração; e (ii) a suspensão do pagamento da remuneração (a) que exceder os recursos disponíveis para essa finalidade; (b) na mesma proporção da restrição imposta pelo Banco Central do Brasil à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações elegíveis ao Capital Principal do Emissor; (c) nos mesmos percentuais de retenção do valor a ser pago ou distribuído a título de (x) remuneração variável a administradores; e (y) dividendos e juros sobre capital próprio, em razão da insuficiência do Adicional de Capital Principal. A remuneração que tiver o seu pagamento suspenso, nas hipóteses anteriormente mencionadas, será considerada extinta. A ocorrência de qualquer das situações ora descritas não será considerada como Evento de Inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento da dívida em qualquer negócio jurídico de que participe o Emissor.

Os Eventos de Inadimplemento aplicáveis às Notas Subordinadas elegíveis a compor o Patrimônio de Referência do Emissor emitidas após de 4 de agosto de 2016 são: (i) não pagamento de obrigações financeiras (Non-payment), embora a sua ocorrência não ocasione a antecipação do vencimento do saldo em aberto destas Notas (ii) dissolução (desde que não seja relacionada com uma operação societária em que todas as obrigações do Itaú Unibanco Holding S.A. sob as Notas Subordinadas sejam assumidas pela entidade sucessora), insolvência ou falência do Itaú Unibanco Holding S.A. (Dissolution and Insolvency); e (iii) eventos que, pela lei brasileira, tenham efeitos análogos ao do item (ii).

Até 31 de dezembro de 2023, não havia ocorrido nenhum descumprimento das cláusulas financeiras descritas acima nem de qualquer obrigação financeira assumida no Programa.

Até a presente data foram concluídas as seguintes emissões sob o Programa ("Emissões"):

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- (i) Primeira Emissão: US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 15 de abril de 2010, liquidadas em 15 de abril de 2020, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (ii) Segunda Emissão: US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 23 de setembro de 2010, liquidadas em 22 de janeiro de 2021, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (iii) Terceira Emissão: R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) em Notas Seniores, a pagar em dólares norte-americanos, emitidas em 23 de novembro de 2010, liquidadas em 23 de novembro de 2015, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (iv) Reabertura da Segunda Emissão: US\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 31 de janeiro de 2011, liquidadas em 22 de janeiro de 2021, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo. As Notas Subordinadas aqui descritas foram emitidas e distribuídas por meio da reabertura da Segunda Emissão de Notas Subordinadas e constituem a segunda série da segunda emissão de Notas Subordinadas sob o Programa. As Notas Subordinadas emitidas na primeira série e as Notas Subordinadas emitidas na segunda série da segunda emissão compartilham o mesmo código ISIN e CUSIP e são fungíveis entre si;
- (v) Quarta Emissão: US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 21 de junho de 2011, liquidadas em 21 de dezembro de 2021, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (vi) Reabertura da Quarta Emissão: US\$ 550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 24 de janeiro de 2012, liquidadas em 21 de dezembro de 2021, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo. As Notas Subordinadas aqui descritas foram emitidas e distribuídas por meio da reabertura da Quarta emissão de Notas Subordinadas e constituem a segunda série da Quarta Emissão de Notas Subordinadas sob o Programa. As Notas Subordinadas emitidas na primeira série e as Notas Subordinadas emitidas na segunda série da Quarta Emissão compartilham o mesmo código ISIN e CUSIP e são fungíveis entre si;
- (vii) Quinta Emissão: US\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 19 de março de 2012, liquidadas em 19 de março de 2022, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (viii) Sexta Emissão: US\$ 1.375.000.000,00 (um bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 6 de agosto de 2012, liquidadas em 6 de agosto de 2022, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (ix) Sétima Emissão: US\$ 1.870.000.000,00 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas emitidas em 13 de novembro de 2012, liquidadas em 13 de maio de 2023, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (x) Oitava Emissão: US\$ 1.050.000.000,00 (um bilhão, cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Seniores emitidas em 26 de maio de 2015, liquidadas em 26 de maio de 2018, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (xi) Nona Emissão: US\$ 1.250.000.000,00 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas perpétuas emitidas em 12 de dezembro de 2017, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (xii) Décima Emissão: US\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas perpétuas emitidas em 19 de março de 2018, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (xiii) Décima Primeira Emissão: US\$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas Nível II emitidas em 21 de novembro de 2019, com vencimento em 21 de novembro de 2029, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;
- (xiv) Décima Segunda Emissão: US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) em Notas Seniores emitidas em 24 de janeiro de 2020, liquidadas em 24 de janeiro de 2023, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(xv) Décima Terceira Emissão: US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos) em Notas Seniores emitidas em 24 de janeiro de 2020, com vencimento em 24 de janeiro de 2025, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo;

(xvi) Décima Quarta Emissão: US\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas perpétuas emitidas em 27 de fevereiro de 2020, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo; e

(xvii) Décima Quinta Emissão: US\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos) em Notas Subordinadas Nível II emitidas em 15 de janeiro de 2021, com vencimento em 15 de abril de 2031, as quais foram admitidas à listagem e negociação na Bolsa de Valores de Luxemburgo.

O Programa e as Emissões impõem determinadas condições e limitações à Emissora, conforme discriminadas a seguir:

Fusão, Incorporação ou Alienação de Ativos. É permitido ao Emissor a alienação de todos, ou parte substancial de seus ativos, inclusive por meio de reorganizações societárias (tais como processos de incorporação, fusão e cisão) sem consentimento dos titulares das Notas, desde que:

(i) a entidade que receba os ativos ou que suceda o Emissor, se comprometa a cumprir todas as obrigações de pagamento de principal e juros de todas as Notas emitidas sob o Programa, bem como se comprometa a assumir todas as demais obrigações do Programa impostas ao Emissor;

(ii) não ocorra, em razão da realização de tais operações, um Evento de Inadimplemento; e

(iii) a partir de qualquer anúncio público a respeito da operação e antes de sua conclusão, o Emissor deverá entregar ao agente fiduciário do Programa (Trustee) uma declaração firmada por representantes legais de que a operação de alienação dos ativos em questão está em conformidade com as condições e restrições acima, juntamente com uma opinião legal emitida por consultor jurídico independente, declarando a legalidade, validade e exequibilidade da assunção das obrigações oriundas do Programa por parte da nova entidade que assumir os ativos ou suceder o Emissor.

Conforme descrito acima, as Notas Seniores estão sujeitas ao inadimplemento de outras dívidas assumidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. (cross default) ou aceleração de outras dívidas assumidas pelo Itaú Unibanco Holding S.A. ou por suas subsidiárias relevantes (cross acceleration), em valor igual ou superior a 0,8% do capital regulador do Itaú Unibanco Holding S.A. Considerando as emissões de Notas Seniores emitidas e não liquidadas, o percentual de seu endividamento financeiro que está sujeito ao vencimento antecipado cruzado é de 0,1%^[1].

¹ O índice de endividamento foi calculado considerando as notas Seniores emitidas e não liquidadas referentes à Décima Terceira Emissão, item (xv) acima, no montante de US\$500.000.000,00, correspondente a R\$2.420.650.000,00, dividido pelo total de Captação de Recursos e Obrigações por Empréstimos e Repasse no montante de R\$1.788.763.000.000,00 (Nota explicativa 7 da Demonstração Contábil em BRGAAP), totalizando em 0,1%. Foi considerada a taxa de câmbio em 29/12/2023 de R\$4,8413.

g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

O Itaú Unibanco Holding está sujeito aos parâmetros exigidos pelas autoridades monetárias, de acordo com os princípios de Basileia.

A Administração julga adequado o atual nível do índice de Basileia (17,0% com base no Consolidado Prudencial, sendo 15,2% de Nível I e 1,8% de Nível II). Além disso, o Itaú Unibanco Holding possui folga em relação ao Patrimônio de Referência mínimo requerido no montante de R\$ 109.660 milhões (R\$ 86.328 milhões em 31/12/2022), superior ao Adicional de Capital Principal (ACP) de R\$ 42.526 milhões (R\$ 43.350 milhões em 31/12/2022), amplamente coberto pelo capital disponível.

h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

A análise das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa estão nos itens 2.2 a) e 2.1 e), respectivamente, deste formulário.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar:

a) Resultados das operações, em especial:

I - Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

II - Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Resultados das Operações dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Destaques

Em agosto de 2023, celebramos acordo para venda da totalidade das ações do Banco Itaú Argentina. Devido a esta venda, a demonstração do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 refletiu apenas o resultado dos primeiros sete meses, encerrado em 31 de julho de 2023.

A tabela a seguir apresenta nossa demonstração consolidada do resultado resumida dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

Consulte nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre a Demonstração Consolidada do Resultado.

Demonstração Consolidada do Resultado Resumida	Exercício findo em 31 de dezembro		Variação 2023-2022	
	2023	2022	R\$ milhões	%
	(Em milhões de R\$)			
Produto Bancário	154.971	142.279	12.692	8,9
Receita financeira líquida ⁽¹⁾	97.712	87.023	10.689	12,3
Receitas não decorrentes de juros ⁽²⁾	57.259	55.256	2.003	3,6
Perdas esperadas de ativos financeiros	(30.445)	(27.737)	(2.708)	9,8
Outras receitas/(despesas) operacionais	(84.826)	(77.848)	(6.978)	9,0
Lucro Antes de Imposto de Renda e Contribuição Social	39.700	36.694	3.006	8,2
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos	(5.823)	(6.452)	629	(9,7)
Lucro Líquido	33.877	30.242	3.635	12,0
Lucro Líquido Atribuível aos Acionistas Controladores	33.105	29.207	3.898	13,3

1) Inclui:

- (i) receita de juros e similares (R\$ 222.385 milhões e R\$ 189.165 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente);
- (ii) despesas de juros e similares (R\$ (158.250) milhões e R\$ (116.747) milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente);
- (iii) resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado (R\$ 29.145 milhões e R\$ 13.325 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente); e
- (iv) resultado de operações de câmbio e variação cambial de transações no exterior (R\$ 4.432 milhões e R\$ 1.280 milhões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente).

2) Inclui receita de prestação de serviços e tarifas bancárias, resultado de contratos de seguro e previdência privada e outras receitas.

2023 em comparação com 2022

O **lucro líquido atribuível aos acionistas controladores** aumentou 13,3%, chegando a R\$ 33.105 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em comparação com R\$ 29.207 milhões no mesmo período de 2022. Esse resultado foi devido principalmente ao aumento de 8,9%, ou R\$ 12.692 milhões, do produto bancário, compensado parcialmente pelos aumentos de 9,0%, ou R\$ 6.978 milhões, em outras receitas/(despesas) operacionais e de 9,8%, ou R\$ 2.708 milhões em perdas esperadas de ativos financeiros. Essas rubricas estão descritas com mais detalhes abaixo:

Receita financeira líquida aumentou R\$ 10.689 milhões, ou 12,3%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em comparação com o mesmo período de 2022, como resultado, principalmente, de aumentos nas seguintes rubricas: (i) R\$ 33.220 milhões em receita de juros e similares, principalmente devido aos aumentos de R\$ 13.618 milhões em receita de operações de crédito, relacionada com o aumento no volume das operações, R\$ 8.431 milhões em receita de aplicações em mercado aberto e R\$ 6.917 milhões em ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; (ii) R\$ 15.820 milhões no resultado de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado; e (iii) R\$ 3.152 milhões no resultado de operações de câmbio e variação cambial de

2.2 Resultados operacional e financeiro

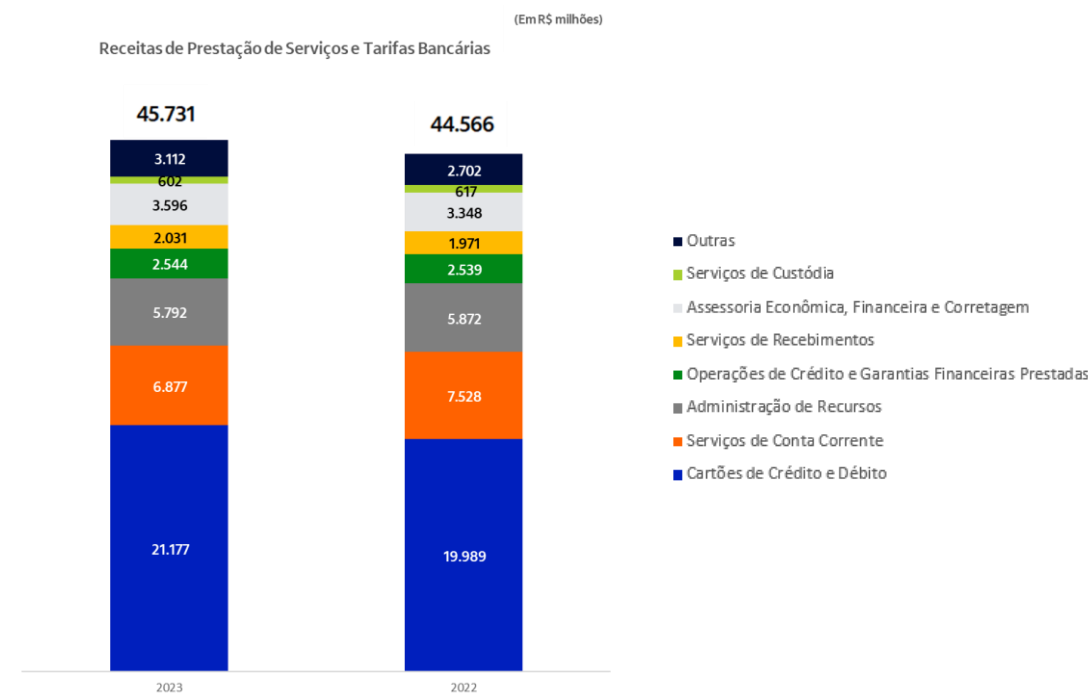
transações no exterior. Esses aumentos foram compensados pelo aumento de R\$ 41.503 milhões em despesas de juros e similares.

- **Receita de juros e similares** aumentou 17,6% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em comparação com o mesmo período de 2022, em decorrência do crescimento da nossa carteira de crédito, associado com a mudança gradual do mix de produtos para créditos relacionados aos Negócios de Varejo e aumento nas receitas de aplicações no mercado aberto.
- **Despesas de juros e similares** aumentaram 35,5% no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em relação a 2022, devido a aumentos nos seguintes itens: (i) R\$ 19.150 milhões em despesas de depósitos, especialmente em depósitos a prazo, impulsionados pela estratégia comercial deste produto no varejo e maior demanda por produtos de renda fixa; (ii) R\$ 13.225 milhões em despesas com captações no mercado aberto; e (iii) R\$ 11.665 milhões em despesa de recursos de mercados interbancários. Os aumentos mencionados acima são resultado do aumento no volume de nossas operações.

Consulte a “Nota 21 – Receitas e Despesas de Juros e Similares e Resultado dos Ativos e Passivos Financeiros ao Valor Justo por meio do Resultado” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações sobre despesas de juros e similares.

Receitas não decorrentes de juros aumentaram 3,6%, ou R\$ 2.003 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 comparado com o mesmo período de 2022. O crescimento é devido principalmente a (i) aumento de 22,3%, ou R\$ 1.206 milhões, no resultado de contratos de seguros e previdência privada, em função das maiores vendas de seguros, principalmente relacionada aos produtos de vida em grupo, prestamista e habitacional e pelo aumento no resultado financeiro do período; e (ii) aumento de 2,6%, ou R\$ 1.165 milhões em receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias, como resultado do maior volume de operações com cartões de crédito e débito, tanto no segmento de emissão quanto no de adquirência.

O gráfico a seguir apresenta os principais componentes da receita de prestação de serviços e tarifas bancárias relativos aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:



Consulte a “Nota 22 – Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações sobre a de prestação de serviços.

Perdas esperadas de ativos financeiros

Nossas perdas esperadas de ativos financeiros apresentaram aumento de R\$ 2.708 milhões, ou 9,8%, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 comparado com o mesmo período de 2022, explicado principalmente pelo aumento de R\$ 3.413 milhões em perdas esperadas com operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 comparado com o mesmo período de 2022. Esse aumento foi devido principalmente ao crescimento da carteira de crédito e a maiores provisões nos Negócios de Varejo no Brasil, em

2.2 Resultados operacional e financeiro

função da maior origemação em produtos de crédito ao consumo e sem garantia. Além disso, nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa nos Negócios de Atacado no Brasil também foi maior, devido a normalização do fluxo de provisionamento, em função da reversão de provisão em decorrência da elevação dos *ratings* de crédito de determinados clientes do segmento em 2022.

Consulte a “Nota 10 – Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações sobre nossas operações de crédito e arrendamento mercantil financeiro.

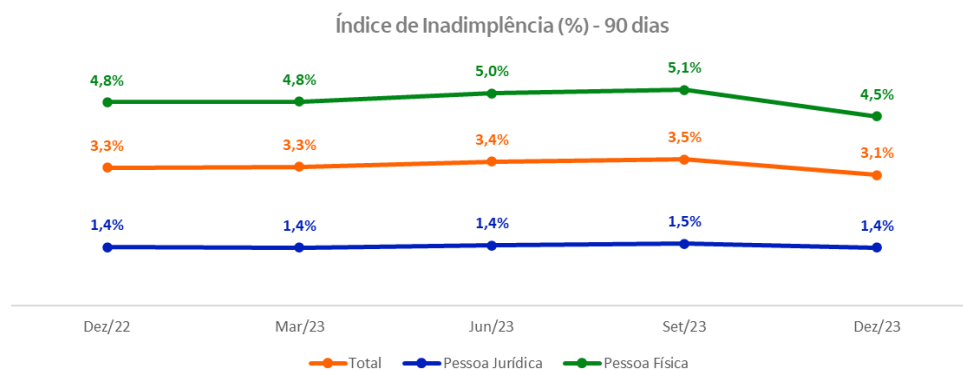
- **Carteira em atraso:** Calculamos nosso índice de inadimplência acima de 90 dias como a relação entre o valor de nossa carteira de crédito com atraso superior a 90 dias e nossa carteira de crédito total.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso índice de inadimplência acima de 90 dias foi 3,1%, redução de 0,2 ponto percentual em comparação com 31 de dezembro de 2022. Essa queda deveu-se a redução de 0,3 ponto percentual no índice de inadimplência acima de 90 dias relacionado com nossa carteira de crédito para pessoas físicas, devido a melhor qualidade na origemação das safras recentes. O índice de NPL da nossa carteira de crédito de pessoa jurídica permaneceu estável em relação a 31 de dezembro de 2022. No quarto trimestre de 2023, vendemos carteiras ativas sem retenção de riscos para empresas não ligadas. Dessa venda, R\$ 375 milhões referem-se a créditos ativos, que estavam com atraso superior a 90 dias, dos quais R\$ 344 milhões ainda estariam ativos ao final de dezembro de 2023 não fosse a venda. Adicionalmente, vendemos R\$ 195 milhões referentes a carteiras ativas em dia ou com atraso curto. Essas vendas não trouxeram impacto material nos indicadores de qualidade de crédito.

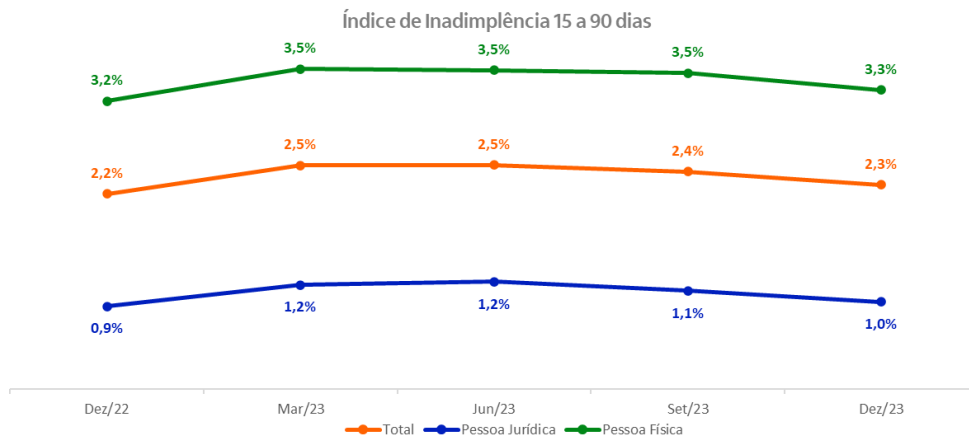
Calculamos nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias como a relação entre o valor da nossa carteira com atraso entre 15 e 90 dias e nossa carteira de crédito total. O índice de inadimplência de 15 a 90 dias é um indicador de inadimplência precoce.

Em 31 de dezembro de 2023, nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias foi 2,3%, um aumento de 0,1 ponto percentual em comparação com 31 de dezembro de 2022. Durante esse período nosso índice de inadimplência de 15 a 90 dias relacionado com nossa carteira de crédito para pessoa física cresceu 0,1 ponto percentual, no entanto, vale destacar que esse foi o nível mais baixo do ano, conforme gráfico abaixo. Adicionalmente, a carteira de pessoa jurídica aumentou 0,1 ponto percentual em 31 de dezembro de 2023 em comparação com 31 de dezembro de 2022.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação de ambos os índices de inadimplência entre os trimestres de 31 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023:

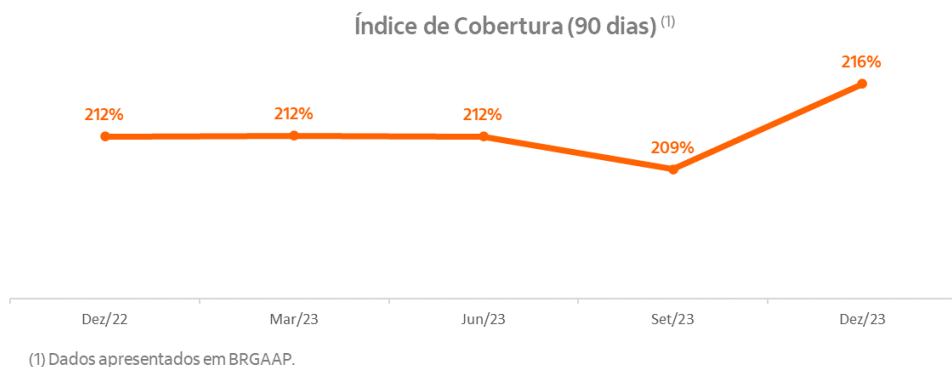


2.2 Resultados operacional e financeiro



• **Índice de cobertura (90 dias):** Calculamos nosso índice de cobertura como a relação entre provisões para perdas esperadas e carteira de crédito com atraso superior a 90 dias. Em 31 de dezembro de 2023, nosso índice de cobertura de acordo com as políticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, ou BRGAAP, foi 216% em comparação com o índice de 212% em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência de uma redução na carteira em atraso superior a 90 dias, concentrada no segmento de pessoas físicas no Brasil e pela melhor qualidade das safras recentes.

O gráfico abaixo apresenta uma comparação entre os índices de cobertura entre os trimestres de 31 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2023:



Outras receitas (despesas) operacionais aumentaram 9,0%, atingindo uma despesa de R\$ 84.826 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 em comparação com uma despesa de R\$ 77.848 milhões em 2022. Esse aumento ocorreu principalmente em decorrência do crescimento de R\$ 6.829 milhões, ou 9,9%, nas nossas despesas gerais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, devido: (i) as perdas associadas à venda do Banco Itaú Argentina; (ii) aos efeitos do acordo salarial coletivo anual; (iii) do aumento de despesas relacionadas com participação nos lucros; (iv) maiores despesas com depreciação e amortização; e (v) maiores despesas com processamento de dados e telecomunicações.

Consulte a “Nota 23 – Despesas Gerais e Administrativas” de nossas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, para mais informações.

Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos totalizaram uma despesa de R\$ 5.823 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 comparada a uma despesa de R\$ 6.452 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, principalmente pelo aumento dos juros sobre o capital próprio, relacionado ao aumento da taxa média anualizada de juros de longo prazo (TJLP), passando de 6,78% no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, para 7,05% no mesmo período de 2023.

Consulte a “Nota 24 – Tributos” de nossas demonstrações contábeis consolidadas em IFRS, para mais informações.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nossas operações dependem do desempenho das economias dos países nos quais realizamos negócios, principalmente a brasileira. A demanda por crédito, serviços financeiros e a capacidade de pagamento por parte de nossos clientes são impactadas diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como atividade econômica, renda, desemprego, inflação, flutuações nas taxas de juros e de câmbio. Mudanças nas taxas de juros podem afetar de forma material nossas margens líquidas, já que influenciam nossos custos de captação e concessão de crédito. Destacamos que as principais variações das receitas foram explicadas no item 2.2a deste documento.

c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Realizamos análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. As maiores perdas resultantes, por fator de risco, em cada um dos cenários, são apresentadas com impacto no resultado, líquidas de efeitos fiscais, fornecendo uma visão da nossa exposição em cenários excepcionais.

A estrutura de risco de mercado segrega suas operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, do CMN e Resolução nº 111, de 6 de julho de 2021, do Banco Central.

As análises de sensibilidade das Carteiras de Negociação e Bancária aqui apresentadas são uma avaliação estática da exposição da carteira e, portanto, não consideram a capacidade dinâmica de reação da gestão (tesouraria e áreas de controle) que aciona medidas mitigadoras do risco, sempre que uma situação de perda ou risco elevado é identificada, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Adicionalmente, ressalta-se que os resultados apresentados não se traduzem necessariamente em resultados contábeis, pois o estudo tem fins exclusivos de divulgação da exposição a riscos e as respectivas ações de proteção considerando o valor justo dos instrumentos financeiros, dissociado de quaisquer práticas contábeis adotadas pela Companhia.

A carteira de negociação é composta por todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, realizadas com a intenção de negociação.

Carteira de Negociação	Exposições	31/12/2023			31/12/2022		
		Cenários			Cenários		
		I	II	III	I	II	III
Fatores de Risco	Risco de Variação em:						
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	(0,4)	(103,1)	(209,8)	0,0	(29,9)	(66,7)
Cupons Cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	0,0	(40)	(81,7)	(0,1)	(71,8)	(135)
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio	0,0	(77)	(33,2)	(2,1)	33,8	114,5
Índices de Preços	Taxas de cupons de inflação	0,0	1,5	1,2	0,4	(29,3)	(60,9)
TR	Taxas de cupom de TR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ações	Preços de ações	0,9	196,3	250,2	0,5	61,4	137,9
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	0,2	(24,2)	(70,4)	(0,2)	8,4	18,9
Total		0,7	(46,5)	(143,7)	(1,5)	(27,4)	8,7

(*) Valores líquidos dos efeitos fiscais.

Carteira de Negociação e Bancária	Exposições	31/12/2023			31/12/2022		
		Cenários			Cenários		
		I	II	III	I	II	III
Fatores de Risco	Risco de Variação em:						
Prefixado	Taxas de juros prefixadas em reais	(13,4)	(3.253,4)	(6.285,7)	(9,6)	(2.862,8)	(5.432,1)
Cupons Cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	(0,9)	(267)	(499,3)	(1)	(201,4)	(365,7)
Moedas Estrangeiras	Taxas de câmbio	0,9	(78,5)	(30)	1,1	(29,6)	(4)
Índices de Preços	Taxas de cupons de inflação	(0,8)	(92)	(226,5)	0,1	(117,4)	(427,3)
TR	Taxas de cupom de TR	0,2	(61)	(174,9)	0,2	(45,1)	(123,9)
Ações	Preços de ações	5,6	90,5	41,8	4,3	(31,3)	(47,5)
Outros	Exposições que não se enquadram nas definições anteriores	0,1	(26)	(73,9)	2,5	7,1	16,2
Total		(8,3)	(3.687,4)	(7.248,5)	(2,4)	(3.280,5)	(6.384,3)

(*) Valores líquidos dos efeitos fiscais.

Para mensurar estas sensibilidades, são utilizados os seguintes cenários e o impacto é estimado para cada fator de risco isoladamente sem considerar eventuais efeitos de compensação ou de acentuação dos efeitos entre os diversos fatores:

2.2 Resultados operacional e financeiro

Cenário I: Acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação e índice de taxas de juros, e 1 ponto percentual nos preços de moedas e ações;

Cenário II: Aplicação de choques de 25 por cento nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco;

Cenário III: Aplicação de choques de 50 por cento nas taxas das curvas de juros pré-fixado, cupom de moedas, inflação e índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco.

Nosso Value at Risk (VaR) Consolidado é calculado através da metodologia por Simulação Histórica. Esta metodologia efetua o reapreçamento integral de todas as posições, usando a real distribuição histórica dos ativos. De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, o VaR Total Médio em simulação histórica foi de R\$ 931 milhões ou 0,5% do patrimônio líquido total (em todo o ano de 2022 foi de R\$ 678 milhões ou 0,4% do patrimônio líquido total).

O gap estrutural, composto por operações comerciais e os respectivos instrumentos financeiros associados, tem se mantido, historicamente, estável e com pequenas oscilações por ser composto principalmente pelos ativos e passivos de nossas atividades de varejo e derivativos usados como hedge contra o risco de mercado dessas operações.

A maior parte de nossas operações é expressa em reais ou indexada a essa moeda. Também temos ativos e passivos expressos em moedas estrangeiras, principalmente em dólares dos EUA, assim como ativos e passivos que, embora expressos em reais, são indexados ao dólar e nos expõem, portanto, ao risco cambial. O Banco Central regula nossas posições em moeda estrangeira. Consulte a seção “Risco de Moeda” das Demonstrações Contábeis Completas (IFRS), Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital para outras informações.

A política de administração de gap adotada pela CSRML leva em consideração os efeitos fiscais referentes às nossas posições de câmbio. Como os rendimentos da variação cambial de investimentos no exterior tem tratamento específico, constituímos um hedge (um passivo em instrumentos derivativos em moeda estrangeira) em montante suficiente para que nossa exposição total em moeda estrangeira, líquida de efeitos fiscais, seja compatível com a nossa estratégia de baixa exposição ao risco.

Nossa posição de câmbio é composta, do lado do passivo, por diversos elementos como a emissão de títulos e valores mobiliários nos mercados de capitais internacionais; o crédito de bancos estrangeiros para financiar importações e exportações; os repasses vinculados ao dólar de instituições financeiras governamentais e os depósitos em moedas de países da América Latina. Os resultados dessas operações financeiras são geralmente aplicados em operações de crédito e em compras de títulos e valores mobiliários vinculadas ao dólar.

As informações a seguir foram preparadas de forma consolidada, eliminando as transações entre partes relacionadas. Nossos investimentos no exterior, eliminados no processo de consolidação, somavam R\$ 79,4 bilhões em 31 de dezembro de 2023, sob a política de administração de gap adotada, conforme mencionado acima. Ressaltamos que o banco aplica tanto hedge econômico quanto hedge contábil para os investimentos líquidos no exterior.

R\$ milhões

2.2 Resultados operacional e financeiro

Sensibilidade à taxa de câmbio	31/12/2023				
	Moeda brasileira	Denominado em moeda estrangeira ⁽¹⁾	Indexado em moeda estrangeira ⁽¹⁾	Total	% dos valores denominados e indexados em moeda estrangeira sobre o total
	<i>(Em milhões de R\$, exceto porcentagens)</i>				
Ativos	1.996.523	495.824	50.753	2.543.100	21,5
Disponibilidades	7.447	23.021	1.533	32.001	76,7
Ao Custo Amortizado	1.319.313	328.472	38.440	1.686.225	21,8
Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	145.404	0	0	145.404	0,0
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	22.242	28.765	0	51.007	56,4
Aplicações no Mercado Aberto	235.656	2.665	0	238.321	1,1
Títulos e Valores Mobiliários	214.381	33.511	12.851	260.743	17,8
Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil Financeiro	632.358	252.377	25.855	910.590	30,6
Outros Ativos Financeiros	110.237	17.462	0	127.699	13,7
(-) Provisão para Perda Esperada	(40.965)	(6.308)	(266)	(47.539)	13,8
Ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes	52.988	76.866	185	130.039	59,3
Títulos e Valores Mobiliários	52.988	76.866	185	130.039	59,3
Ao Valor Justo por meio do Resultado	504.245	54.285	9.824	568.354	11,3
Títulos e Valores Mobiliários	490.928	14.710	6.114	511.752	4,1
Derivativos	11.966	39.575	3.710	55.251	78,3
Outros Ativos Financeiros	1.351	0	0	1.351	0,0
Contratos de seguros	141	0	0	141	0,0
Investimentos em Coligadas e Entidades Controladas em Conjunto	9.282	11	0	9.293	0,1
Imobilizado, Líquido	8.650	485	0	9.135	5,3
Ágio e Ativos Intangíveis, Líquidos	16.330	7.034	0	23.364	30,1
Ativos Fiscais	59.750	4.019	752	64.521	7,4
Outros Ativos	18.377	1.631	19	20.027	8,2
Porcentagem do total do ativo	78,5	19,5	2,0	100,0	
Passivo e Patrimônio Líquido	1.974.080	551.296	17.724	2.543.100	22,4
Ao Custo Amortizado	1.424.241	505.589	14.332	1.944.162	26,7
Depósitos	706.849	244.107	396	951.352	25,7
Captações no Mercado Aberto	320.946	41.840	0	362.786	11,5
Recursos de Mercados Interbancários	245.429	76.973	6.243	328.645	25,3
Recursos de Mercados Institucionais	30.478	82.303	6.810	119.591	74,5
Outros Passivos Financeiros	120.539	60.366	883	181.788	33,7
Ao Valor Justo por meio do Resultado	12.812	37.133	3.386	53.331	76,0
Derivativos	12.252	36.837	3.386	52.475	76,7
Notas Estruturadas	0	296	0	296	100,0
Outros Passivos Financeiros	560	0	0	560	0,0
Provisão para Perda Esperada	3.700	492	6	4.198	11,9
Compromissos de Empréstimos	3.062	249	0	3.311	7,5
Garantias Financeiras	638	243	6	887	28,1
Provisão de Seguros e Previdência Privada	271.546	0	0	271.546	0,0
Provisões	19.680	64	0	19.744	0,3
Obrigações Fiscais	7.979	1.223	0	9.202	13,3
Outros Passivos	35.072	6.795	0	41.867	16,2
Participações de Acionistas não Controladores	8.873	0	0	8.873	0,0
Total do Patrimônio Líquido dos Acionistas Controladores	190.177	0	0	190.177	0,0
Porcentagem do total do passivo e patrimônio líquido	77,6	21,7	0,7	100,0	

(1) Predominantemente em dólares dos EUA.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 2023 foi adotada a IFRS 17 – Contratos de Seguro: O pronunciamento substitui a IFRS 4 – Contratos de Seguro. A IFRS 17 é aplicável a todos os contratos de seguro e resseguro mantidos a partir de 1º de janeiro de 2023, com data de transição em 1º de janeiro de 2022 para fins comparativos. A abordagem de transição adotada foi a retrospectiva modificada.

Até 31 de dezembro de 2021, decidimos não alterar nossas políticas contábeis para contratos de seguros, que segue a IFRS 4, baseado nas práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil (BRGAAP):

- Planos de Previdência Privada - Os contratos em que estão previstos benefícios de aposentadoria após o período de acumulação de capital (conhecidos como PGBL, VGBL e FGB) garantem, na data inicial do contrato, as bases para cálculo do benefício de aposentadoria (tábua de mortalidade e juros mínimos), especificando para o segurado as taxas de anuidade.

- Prêmios de Seguros - Os prêmios de seguros são contabilizados pela emissão da apólice ou no decorrer do período de vigência dos contratos na proporção do valor de proteção de seguro fornecido.

- Passivos de Contratos de Seguros - As reservas para sinistros são estabelecidas com base na experiência histórica, sinistros em processo de pagamento, valores projetados de sinistros incorridos, mas ainda não reportados e outros fatores relevantes aos níveis exigidos de reservas.

- Teste de Adequação do Passivo - realizamos o teste de adequação dos passivos utilizando premissas atuariais correntes do fluxo de caixa futuro de todos os contratos de seguro em aberto na data de balanço. Caso a análise demonstre insuficiência, qualquer deficiência identificada é contabilizada no resultado do período.

Transição para a IFRS 17

As principais mudanças identificadas em virtude da adoção da IFRS 17 estão relacionadas à agregação e mensuração dos contratos de seguro e previdência privada.

(i) Agregação e Mensuração dos Contratos de Seguro e Previdência Privada

A IFRS 17 requer que os contratos de seguro sejam agrupados considerando riscos similares, sua gestão, o período de emissão do contrato e a lucratividade esperada no momento do reconhecimento inicial. Os grupos de contratos de seguro e previdência privada são compostos por contratos emitidos no trimestre.

Agrupamos os produtos de seguro e saúde na carteira Seguros e os planos de previdência complementar na carteira Previdência Privada.

A carteira de Seguros é composta principalmente por produtos com cobertura de pessoas e de danos, sendo divididos em grupos de contratos com prazo de vigência até um ano e contratos com prazo superior. A carteira de Previdência Privada é composta por produtos com cobertura de sobrevivência e risco de morte e invalidez, sendo formados três grupos: planos de cobertura de risco e os planos de sobrevivência com e sem característica de participação direta.

Para mensuração dos grupos de contratos de seguro e previdência privada, utilizamos as três abordagens de mensuração: BBA, VFA e PAA, considerando as características dos contratos de seguro e previdência privada existentes:

- Building Block Approach (BBA): aplicável a todos os contratos de seguro sem características de participação direta, corresponde ao modelo padrão. Aplicamos esta abordagem para os contratos de seguro e previdência privada com cobertura superior a 1 ano ou que sejam onerosos.

- Variable Fee Approach (VFA): aplicável a contratos de seguro com características de participação direta que são substancialmente contratos de serviço relacionados a investimentos de acordo com os quais uma entidade promete um retorno de investimento com base nos itens subjacentes. Aplicamos esta abordagem para os planos

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

de previdência privada Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL) e Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL) dado que as contribuições realizadas pelos segurados possuem retorno com base na rentabilidade do fundo de investimento especialmente constituído no qual os recursos são aplicados e o segurado tem a possibilidade de auferir renda após o período de acumulação.

- Premium Allocation Approach (PAA): aplicável aos contratos de seguro com duração de até 12 meses ou quando produza resultados semelhantes aos que seriam obtidos se fosse utilizado o modelo padrão. Aplicamos esta abordagem para contratos de seguro, cujos períodos de cobertura são iguais ou inferiores a um ano.

O reconhecimento inicial dos grupos de contratos de seguro e previdência privada é realizado pelo total de:

- Margem contratual de seguro, que representa o lucro não ganho que será reconhecido conforme a realização do seguro.

- Fluxo de caixa de cumprimento, composto pelo valor presente das estimativas de fluxos de caixa de entradas e saídas de recursos ao longo do período de cobertura da carteira, ajustado pelo risco não financeiro. O ajuste pelo risco não financeiro é uma compensação requerida para suportar as incertezas de fatores não financeiros sobre o valor e a época dos fluxos de caixa futuros.

O Ativo e o Passivo de contratos de seguro e previdência privada são subsequentemente segregados entre:

- Ativo ou Passivo para Cobertura Remanescente: representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços futuros e a margem contratual de seguro. A apropriação da margem contratual de seguro e as perdas (ou reversões) em contratos onerosos são reconhecidas no Resultado Operacional de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro. Na carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, a margem contratual de seguro é reconhecida conforme a prestação do serviço de gestão e de riscos de seguro, e nas demais carteiras, o reconhecimento é linear pelo prazo do contrato.

- Ativo ou Passivo para Sinistros Incorridos: representado pelo fluxo de caixa de cumprimento referente aos serviços já prestados, ou seja, valores pendentes de liquidação financeira relacionados a sinistros e outras despesas incorridas. As mudanças no fluxo de caixa de cumprimento, inclusive as decorrentes de aumento no montante reconhecido devido a sinistros e despesas incorridas no período, são reconhecidas no Resultado Operacional de Contratos de Seguro e Previdência Privada, líquido de Resseguro.

Adotamos a abordagem retrospectiva modificada devido a indisponibilidade de dados históricos, utilizando informações razoáveis e sustentáveis para mensurar os contratos de seguro e previdência privada vigentes na data da transição. Utilizamos a modificação permitida e optamos por um único agrupamento de contratos de acordo com seus produtos e carteiras. Além disso, estimamos os fluxos de caixa futuros na data da transição, ajustando-os com informações históricas antes dessa data. Em relação às taxas de desconto, foram consideradas suas médias do período entre 2015 e 2021. A margem contratual de seguro foi definida após a aplicação do ajuste pelo risco não financeiro aos fluxos de caixa futuros apurados.

Elaboramos as informações comparativas do período de 2022 de acordo com a IFRS 17, sendo os valores pertinentes aos contratos de seguro de períodos anteriores classificados, mensurados e apresentados conforme normativo anterior (IFRS 4 – Contratos de Seguro).

Para as carteiras de contratos de seguro de longo prazo e previdência privada, exceto a carteira Previdência Privada PGBL e VGBL, optamos por reconhecer as mudanças nas taxas de desconto em Outros Resultados Abrangentes, ou seja, o Resultado Financeiro de Contratos de Seguro e Previdência Privada será segregado entre Outros Resultados Abrangentes e resultado do período, sem efeito na data de transição. Nas carteiras de seguro de curto prazo e Previdência PGBL e VGBL, o resultado financeiro é reconhecido integralmente no resultado do período.

(ii) Redesignação de Ativos Financeiros

Como a IFRS 17 alterou a mensuração dos contratos de seguro, que passaram a ser reconhecidos pelo valor presente da obrigação, redesignamos parcialmente, na data de transição e conforme permitido pela norma, o modelo de negócio de instrumentos financeiros que estavam classificados ao Custo Amortizado para Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes. Este modelo de negócio tem o objetivo de maximizar os resultados

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

dos ativos financeiros por meio da venda em janelas de oportunidade, além do recebimento de principal e juros, permitindo melhor simetria entre ativos e passivos.

Em 2022 não houve alterações significativas nas políticas contábeis.

Consulte as Demonstrações Contábeis Completas (IFRS), Nota 2 – Políticas Contábeis Materiais para mais informações sobre as políticas contábeis.

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não houve ressalvas e nem ênfases nos relatórios do auditor para os anos de 2023 e 2022.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Divulgação dos Resultados por segmento

Os atuais segmentos de negócios do Itaú Unibanco são descritos abaixo:

Negócios de Varejo: Os Negócios de Varejo oferecem produtos e serviços a clientes correntistas e não correntistas que incluem: crédito pessoal, crédito imobiliário, empréstimos consignados, cartões de crédito, serviços de adquirência, financiamento de veículos, seguros, previdência e capitalização, entre outros. Os clientes correntistas são segmentados em: (i) Varejo; (ii) Uniclass; (iii) Personnalité; e (iv) Micro e pequenas empresas.

Negócios de Atacado: Os Negócios de Atacado abrangem: (i) as atividades do Itaú BBA, unidade responsável pelas operações comerciais com grandes empresas e pela atuação como banco de investimento; (ii) nossas atividades no exterior; (iii) a Itaú Asset Management, especializada em gestão de recursos; e (iv) os produtos e serviços oferecidos aos clientes com elevado patrimônio financeiro (Private Banking), as médias empresas e clientes institucionais.

Atividades com Mercado + Corporação: Inclui: (i) resultados do excesso de capital, do excesso de dívida subordinada e do carregamento dos créditos e passivos tributários; (ii) margem financeira com o mercado; (iii) custo da Tesouraria e (iv) resultado de equivalência patrimonial das empresas que não estão no Varejo ou Atacado.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

BANCO ITAÚ ARGENTINA. Após o cumprimento de determinadas condições precedentes previstas no contrato e da obtenção das autorizações regulatórias necessárias na Argentina, vendemos todas as ações detidas no Banco Itaú Argentina S.A. e em suas subsidiárias para o Banco Macro S.A. ("Macro"). Pela conclusão da transação recebemos do Macro o valor de US\$ 50 milhões através de sua subsidiária.

A transação foi concluída em 3 de novembro de 2023 e o impacto não recorrente dessa transação foi reconhecido na demonstração do resultado do terceiro trimestre de 2023, sendo negativo em R\$1.212 milhão.

BANCO ITAÚ CHILE (ANTERIORMENTE DENOMINADO ITAÚ CORPBANCA). Em 15 de julho de 2022, conforme comunicado ao mercado divulgado, o Itaú Unibanco Holding S.A. ("IUH"), recebeu, por suas afiliadas, ações do Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca) no âmbito da reestruturação de dívida de empresas do grupo Corp Group, conforme aprovada em processo de recuperação judicial nos Estados Unidos. Dessa forma, o Itaú Unibanco aumentou a sua participação de 55,96% para 65,62% do capital social total e votante do Banco Itaú Chile.

Em 02 de março de 2023, conforme fato relevante divulgado, o conselho de administração do IUH aprovou a contratação de assessores para o início dos trabalhos relacionados à intenção de realização de uma oferta pública voluntária para a aquisição, por si ou por suas afiliadas, de até a totalidade das ações de emissão do Banco Itaú Chile em circulação, incluindo aquelas na forma de American Depositary Shares ("ADSs"), que correspondiam a até 34,38% do capital social total e votante do Banco Itaú Chile. Conforme comunicado ao mercado divulgado em 10 de julho de 2023, acionistas titulares de 2.122.994 ações e 554.650 ADSs, ambos de emissão do Banco Itaú Chile e representativas de aproximadamente 1,07% do seu capital social total, aderiram às ofertas públicas voluntárias realizadas concomitantemente no Chile e nos Estados Unidos da América entre os dias 06 de junho e 05 de julho de 2023 ("Ofertas"). Após a liquidação das Ofertas, que ocorreu no dia 13 de julho de 2023, o IUH passou a deter, direta ou indiretamente, 66,69% do capital social total do Banco Itaú Chile. Os acionistas aderentes das Ofertas receberam o montante total de 19.616.957.314,85 pesos chilenos.

Entre 13 de novembro de 2023 a 22 de novembro de 2023, o IUH, por si ou por suas afiliadas, realizou a aquisição de ações do Banco Itaú Chile junto a Bolsa Chilena e passou a deter, direta ou indiretamente, 67,42% do capital social total do Banco Itaú Chile.

AVENUE. Em 8 de julho de 2022, anunciamos a celebração de um contrato de compra e venda de ações com a Avenue Controle Cayman Ltd, e outros acionistas vendedores, prevendo a aquisição do co-controle da Avenue Holding Cayman Ltd ("Avenue").

Esta operação será concluída em duas etapas. Na primeira etapa, concluída em 30 de novembro de 2023, adquirimos 35% do capital social total e votante da Avenue, por meio de um aporte primário e da aquisição

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

secundária de ações totalizando aproximadamente R\$ 540 milhões. Na segunda etapa, prevista para ocorrer 2 anos após a data de fechamento da primeira etapa, sujeito às aprovações regulatórias no Brasil e nos Estados Unidos, iremos adquirir participação adicional de 15,1% do capital social total e votante da Avenue, por um valor a ser determinado a partir de um cálculo pré-definido baseado na receita ajustada. Após a conclusão da segunda etapa, atingiremos o controle da Avenue com 50,1% do capital social total e votante.

Após 5 anos da data de fechamento da primeira etapa, poderemos exercer uma opção de compra para adquirir a participação remanescente detida pelos atuais acionistas da Avenue.

TOTVS. Em 12 de abril de 2022, celebramos um contrato com a TOTVS S.A. ("TOTVS") para a constituição de uma entidade controlada em conjunto, inicialmente denominada TOTVS TECHFIN S.A. ("TECHFIN") com o objetivo de distribuir e expandir os serviços financeiros integrados aos sistemas de gestão da TOTVS, baseados no uso intensivo de dados, focado em clientes corporativos e toda a sua cadeia de suprimentos, seus clientes e colaboradores.

A concretização dessa transação foi aprovada pelo CADE em 17 de outubro de 2022 e pelo Banco Central em 22 de junho de 2023.

A transação foi concluída em 31 de julho de 2023, quando adquirimos, diretamente, 50% do capital social total e votante da TECHFIN e, indiretamente, 50% do capital social total e votante da Supplier Sociedade de Crédito Direto S.A. e do capital social total e votante da Supplier Sociedade Administradora de Cartão de Crédito S.A., através de um aporte primário para a TECHFIN no valor total de R\$ 200 milhões e da aquisição secundária de ações no valor total de R\$ 410 milhões.

Além disso, pagaremos até R\$ 450 milhões como preço complementar (*earn-out*) após cinco anos mediante o atingimento de determinadas metas alinhadas aos objetivos de crescimento e performance.

Finalmente, nos comprometemos a contribuir com captação de recursos para as operações atuais e futuras, expertise de crédito e desenvolvimento de novos produtos na TECHFIN.

IDEAL. Em 13 de janeiro de 2022, foi anunciada a celebração de um acordo de investimento, compra e venda de ações e outras avenças com José Carlos Benfati, Vinicius Gonçalves Dalessandro, Gregorio Lara dos Santos Matai, Leandro Bolsoni, Lucas Namor Cury, entre outros ("Vendedores"), para a aquisição de participação do controle da Ideal Holding Financeira S.A. e, indiretamente, de sua subsidiária integral, Ideal Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Ideal").

Esta operação será realizada em duas fases ao longo de 5 anos. Na primeira fase, cujo fechamento ocorreu em 31 de março de 2023, adquirimos 50,1% do capital social total e votante da Ideal, por meio de um aporte primário e da aquisição secundária de ações, totalizando aproximadamente R\$ 650 milhões (ajustados pelo CDI da data de assinatura até a data fechamento), e, como resultado, nos tornamos o acionista controlador da Ideal. Na segunda fase, prevista para ocorrer 5 anos após o fechamento da primeira fase, poderemos exercer o direito de compra do percentual remanescente (49,9%) do capital social da Ideal.

XP INVESTIMENTOS. Em 11 de maio de 2017, celebramos com a XP Controle Participações S.A. e outros vendedores um contrato de compra e venda de ações para aquisição de 49,9% do capital social (correspondente a 30,06% das ações ordinárias) da XP Investimentos S.A. Na primeira etapa, realizamos um aporte de capital no valor de R\$ 600 milhões e adquirimos ações de emissão da XP Investimentos S.A. detidas pelos vendedores pelo valor de R\$ 5,7 bilhões. Em agosto de 2018, concluímos a primeira etapa e celebramos um acordo de acionistas que continha, dentre outras, disposições sobre nossos direitos como acionista minoritário. Em 29 de novembro de 2019, houve a reorganização societária da XP Investimentos S.A., onde os acionistas da XP Investimentos S.A., incluindo nós, trocaram todas as suas ações por ações ordinárias Classe A e Classe B da XP Inc., companhia com sede nas Ilhas Cayman, mantendo os percentuais originalmente detidos por nós no capital social da XP Investimentos S.A. (49,9%). A XP Inc. se tornou assim a única acionista da XP Investimentos S.A. e titular de 100% do seu capital total e votante.

Em dezembro de 2019, a XP Inc. completou sua oferta inicial primária (IPO) e listagem na Nasdaq. Nós não vendemos ações da XP Inc. em tal oferta e, imediatamente após a conclusão do IPO, passamos a deter 46,05% do capital social da XP Inc.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em dezembro de 2020, a XP Inc. abriu uma oferta pública (follow-on) na Nasdaq, em que vendemos aproximadamente 4,51% do capital da XP Inc. Nessa mesma oferta, a XP Inc. emitiu novas ações, resultando na diluição da nossa participação para 41% do seu capital acionário. Em 31 de janeiro de 2021, nossos acionistas aprovaram a cisão parcial do investimento na XP Inc. para uma nova empresa, XPart S.A. (XPart). Com a conclusão da cisão nossos acionistas passaram a ter direito à participação acionária na XPart, na mesma quantidade, espécie e proporção das ações por eles detidas no Itaú Unibanco. Em 31 de março de 2021, a XPart detinha 40,52% da XP Inc.

A XPart foi posteriormente incorporada à XP Inc. Como resultado da incorporação, os acionistas controladores da XPart, a IUPAR e a Itaúsa S.A., bem como os titulares de nossos ADRs, passaram a ter direito ao recebimento de ações Classe A de emissão da XP Inc., e os demais acionistas da XPart passaram a ter direito ao recebimento de Brazilian Depositary Receipts – BDRs patrocinados Nível I, lastreados em ações Classe A de emissão da XP Inc. Os direitos de recesso em relação à incorporação não se estendem aos detentores de nossas ADRs, que foram negociadas com direito ao recebimento de ações da XPart até a conclusão da incorporação.

De acordo com o contrato de incorporação original, em 29 de abril de 2022, adquirimos uma participação adicional correspondente a aproximadamente 11,4% do capital social da XP Inc. por aproximadamente R\$ 8,0 bilhões, após a obtenção das aprovações regulatórias aplicáveis. Em 7 de junho de 2022, anunciamos a venda de ações correspondentes a 1,21% do capital total da XP Inc. por US\$153,7 milhões. Na mesma data, celebramos um contrato de compra e venda de ações com a XP Inc. para a venda de participação adicional de 0,19% no capital total da XP Inc. e essa venda foi concluída em 9 de junho de 2022.

Durante o ano de 2023, realizamos vendas adicionais de ações da XP Inc. e, como resultado, em 31 de dezembro de 2023, passamos a deter 7,79% do capital social da XP Inc.

Em 23 de agosto de 2024, concluímos a alienação da totalidade das ações Classe A de emissão da XP Inc., permanecendo com 8.285.060 de ações Classe B, que representam 1,54% de seu capital social total.

ZUP. Em 31 de outubro de 2019, celebramos um contrato de compra e venda de ações com ZUP LLC, Bruno Cesar Pierobon, Gustavo Henrique Cunha Debs, Felipe Liguabue Almeida e Flavio Henrique Zago, entre outros, para a aquisição de 100% do capital social total e votante da Zup I.T. Serviços em Tecnologia e Inovação Ltda. ("Zup") por R\$ 575 milhões, sujeito a determinados ajustes contratualmente previstos.

Essa aquisição foi implementada em três etapas. Na primeira fase, concluída em 31 de março de 2020, adquirimos 52,96% do capital social total e votante da Zup por aproximadamente R\$ 293 milhões e nos tornamos seu acionista controlador. Na segunda fase, cujo fechamento ocorreu em 31 de maio de 2023, adquirimos uma participação adicional de 19,6% do capital social da Zup. Adicionalmente, em 13 de junho de 2023, adquirimos 65.556 ações, correspondentes a 0,6051% do capital social total de um de seus antigos acionistas. Na terceira fase, cujo fechamento ocorreu em 28 de março de 2024, adquirimos a participação remanescente no capital social da Zup, tornando-nos seu único acionista.

c. eventos ou operações não usuais

Além dos itens destacados no item 2.4 b deste documento, destacamos como eventos não usuais:

Em linha com o critério contábil IFRS não ocorreram eventos não usuais em 2023.

Em linha com o critério contábil BRGAAP, os efeitos não recorrentes regulatórios líquidos dos efeitos fiscais foram:

Em 2023:

(i) venda do Banco Itaú Argentina S.A. (BIA) no montante de R\$ (1.212) milhões e (ii) resultado da alienação parcial de participação na XP Inc. no montante de R\$ (129) milhões.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Não houve divulgação de medições não contábeis no último exercício social em nossas demonstrações contábeis em IFRS.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não há.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não há.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve evento subsequente.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

O Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com as demonstrações financeiras, proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, sendo que as principais destinações são:

- (i) 5% para a reserva legal, que não excederá 20% do valor do capital social;
 - (ii) distribuição de dividendos aos acionistas (veja itens “b” e “c” abaixo); e
 - (iii) constituição da Reserva Estatutária, que tem por finalidade garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas, podendo seu saldo também ser utilizado:
- (i) nas operações de resgate, reembolso ou aquisição das próprias ações, nos termos da legislação em vigor; e
 - (ii) na incorporação ao capital social, inclusive mediante bonificações em novas ações.

A Reserva Estatutária será formada com recursos:

- a) equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, sempre respeitado o direito dos acionistas ao recebimento de dividendos obrigatórios, nos termos deste estatuto e da lei;
- b) equivalentes a até 100% da parcela realizada de Reservas de Reavaliação, lançada a lucros acumulados;
- c) equivalentes a até 100% do montante de ajustes de exercícios anteriores, lançado a lucros acumulados; e
- d) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos. O saldo dessa reserva, somado ao da Reserva Legal, não poderá ultrapassar o capital social, nos termos do art. 199 da Lei nº 6.404/76.

	Ano 2023
a. Regras sobre retenção de lucros	Não houve alterações nas regras
a.i. Valores das Retenções de Lucros	Não houve retenção de lucros
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não há
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Importância não inferior a 25% do lucro líquido apurado no exercício. Os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Mensal – obrigatório Semestral - complementar
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	A Resolução CMN 4.820/20, conforme alterada pela Resolução 4.885/20 estabeleceu certas restrições em relação à distribuição de dividendos e pagamento de juros sob o capital próprio, nas sociedades reguladas pelo Banco Central do Brasil. No entanto, tais restrições não são aplicáveis ao exercício social findo em 31.12.2023.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Política de Remuneração aos Acionistas (Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio), que foi aprovada pelo Comitê de Divulgação e Negociação em reunião de 20.01.2023e que pode ser consultada no site da CVM (http://www.cvm.gov.br/ > Companhias > Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM > Itaú Unibanco > Política de Dividendos) e no site de Relações com Investidores (www.itaunet.com.br/relacoes-com-investidores/) Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas)

2.7 Destinação de resultados

a. regras sobre retenção de lucros

Não houve alterações nas regras sobre retenção de lucros no último exercício social. Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, os acionistas podem deliberar, em Assembleia Geral e por proposta da administração, reter parte do lucro líquido do exercício que estiver em orçamento de capital previamente aprovado. Ademais, o dividendo obrigatório pode deixar de ser pago no exercício social em que a administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira do Emissor.

a.i.) Valores das Retenções de Lucros

Em 2023 não houve retenção de lucros, tendo sido pago pelo Emissor valor de dividendo superior ao dividendo mínimo obrigatório.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Os acionistas têm direito a receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas letras "a" e "b" do inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, e observados os incisos II e III do mesmo dispositivo legal.

Por deliberação do Conselho de Administração, podem ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95. As ações preferenciais conferem aos seus titulares, prioritariamente, o pagamento de dividendo mínimo anual de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo e ajustado em casos de desdobramento ou grupamento. Após o pagamento do dividendo prioritário devido às ações preferenciais, será pago às ações ordinárias dividendo de R\$ 0,022 por ação, não cumulativo e ajustado em casos de desdobramento ou grupamento.

Gestão de Capital e Distribuição de Resultados

Visando garantir a nossa solidez e disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos nossos negócios, os níveis de capital regulatório foram mantidos acima do exigido pelo BACEN, conforme evidenciado pelos Índices de Capital Principal, de Nível I e de Basileia.

O valor total a ser distribuído a cada ano será fixado pelo Conselho de Administração, considerando-se, entre outros:

1. o nível de capitalização da Companhia, conforme regras definidas pelo Banco Central do Brasil;
2. o nível mínimo estabelecido pelo Conselho de Administração de 13,5% de Capital Nível 1;
3. a lucratividade no ano;
4. as perspectivas de utilização de capital em função do crescimento esperado dos negócios, programas de recompra de ações, fusões e aquisições, e alterações regulatórias que possam alterar a exigência de capital; e
5. mudanças fiscais.

Assim, o percentual a ser distribuído poderá flutuar ano a ano em função da lucratividade e demandas de capital da Companhia, sempre considerando o mínimo previsto no Estatuto Social.

No âmbito da implementação dos requerimentos mínimos de capital estabelecidos pelas normas de Basileia III, a Resolução CMN nº 4.958 dispõe que, caso a instituição financeira não cumpra os requisitos dos buffers de capital principal, exigidos em sua totalidade a partir de 2019, os dividendos poderão não ser pagos.

Essa restrição ao pagamento de dividendos será aplicada progressivamente, de acordo com a extensão da não conformidade com os requisitos dos buffers de capital principal.

- Caso os buffers de capital principal de uma instituição financeira sejam inferiores a 25% ao estabelecido pelo CMN para o ano, não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio.
- Se os buffers de capital principal se encontrarem entre 25% e 50% do exigido, 80% dos dividendos e juros sobre o capital próprio pretendidos não serão distribuídos.
- Se os buffers de capital principal se encontrarem entre 50% e 75% do exigido, 60% dos dividendos e juros sobre o capital próprio pretendidos não serão distribuídos.

2.7 Destinação de resultados

- Se os buffers de capital principal se encontrarem entre 75% e 100% do exigido, 40% dos dividendos e juros sobre o capital próprio pretendidos não serão distribuídos.

Ao final de dezembro de 2023, o Índice de Basileia atingiu 17,0%, sendo:

- (i) 15,2% referente ao Capital de Nível I, que consiste no somatório do Capital Principal e do Capital Complementar; e
- (ii) os montantes de Capital de Nível I e Capital de Nível II foram R\$ 185,1 bilhões e R\$ 21,7 bilhões, respectivamente, em 31 de dezembro de 2023.

Esses indicadores demonstram a nossa capacidade efetiva de absorver perdas inesperadas.

Para mais informações, consulte o relatório “Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3” no nosso site www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores > Resultados e Relatórios > Documentos Regulatórios > Pilar 3 > Gerenciamento de Riscos e Capital – Pilar 3.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Desde julho de 1980, o Emissor vem remunerando seus acionistas por meio de pagamentos mensais e complementares, sendo que esses têm ocorrido, historicamente, duas vezes ao ano, e são igualmente distribuídos para os acionistas ordinários e preferencialistas.

Com relação aos três últimos exercícios sociais, foi efetuado pagamento mensal de dividendos, conforme estabelecido na nossa Política de Remuneração aos Acionistas, aprovada pelo Conselho de Administração. Tal Política estabelece o pagamento mensal de R\$ 0,015 por ação, a título de antecipação do dividendo obrigatório. A data utilizada como referência para apuração de quais acionistas fazem jus a receber os dividendos mensais, é determinada de acordo com a posição acionária registrada no último dia do mês anterior, sendo os dividendos pagos no primeiro dia útil do mês posterior.

Em Assembleia Geral Extraordinária de 27.7.2018, foi aprovado o desdobramento das ações da Companhia em 50%. Os dividendos mensais foram mantidos em R\$ 0,015 por ação, de modo que os valores totais pagos pela Companhia mensalmente aos acionistas foram incrementados em 50% (cinquenta por cento), após a inclusão das ações desdobradas na posição acionária.

Adicionalmente, nos últimos três exercícios sociais também houve o pagamento de dividendos/JCP além dos mensais, para os quais o Conselho de Administração determina a data-base para a posição acionária e a data do pagamento. Em referidos pagamentos, a administração verifica o lucro existente, identifica o montante de dividendos/JCP que deve ser distribuído como mínimo obrigatório (veja item “a” acima). Deste montante mínimo obrigatório, é descontado o valor mensal que já foi pago e, a diferença, determina o complemento de dividendo/JCP que deve ser realizado para cumprir o mínimo obrigatório do exercício.

A Política de Remuneração aos Acionistas está disponível no nosso site de RI www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas.

Para consultar o histórico de proventos do Emissor, consulte o site de Relações com Investidores: <http://www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores> > Itaú Unibanco > Nossas Ações > Ações, Dividendos e JCP > Histórico de Dividendos e Remuneração aos acionistas.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há, além do que já foi divulgado nas Demonstrações Financeiras em IFRS.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há, além do que já foi divulgado nas Demonstrações Financeiras em IFRS.

iii. contratos de construção não terminada

Não há, além do que já foi divulgado nas Demonstrações Financeiras em IFRS.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há, além do que já foi divulgado nas Demonstrações Financeiras em IFRS.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Divulgamos na Nota Explicativa 32 (Gerenciamento de Riscos e Capital) das Demonstrações Contábeis em IFRS os compromissos off balance, conforme abaixo:

Compromissos Off Balance	31/12/2023				
	0 - 30	31 - 365	366 - 720	Acima de 720 dias	Total
Garantias Financeiras	2.875	32.938	14.264	52.545	102.622
Compromissos de Empréstimos	176.017	51.101	10.313	192.647	430.078
Cartas de Crédito a Liberar	20.850	0	0	0	20.850
Compromissos Contratuais - Imobilizado e Intangível (Notas 13 e 14)	0	3	0	0	3
Total	199.742	84.042	24.577	245.192	553.553

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não há.

b. natureza e o propósito da operação

Não há.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há.

2.10 Planos de negócios

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

ii. fontes de financiamento dos investimentos

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Os investimentos e desinvestimentos no ano 2023 e os previstos estão descritos no item 2.4b.

A otimização de nossa rede de agências ocorre em função do comportamento e das necessidades de nossos clientes, levando sempre em consideração a disponibilização de pontos físicos e canais digitais, de acordo com a demanda e seguindo a nossa estratégia phygital.

Avaliamos de maneira muito próxima o desempenho de nossas agências, verificando o fluxo de clientes e a geração de novos negócios, bem como a capacidade de reter e manter nossos clientes ativos satisfeitos e se relacionando com o banco.

Dessa forma, tivemos redução anual de 6,5% das agências físicas no Brasil. A venda do Banco Itaú Argentina, que tinha 68 agências em junho de 2023, foi a maior responsável pela redução na América Latina.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica, pois não houve aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica, pois não houve aquisições de novos produtos ou serviços.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Temos a visão de ser líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, por meio da geração de valor compartilhado entre todos os públicos de interesse, atuação clara para garantir a perenidade dos negócios e o cumprimento de leis e normas regulatórias. Consideramos questões ESG na integração de riscos e oportunidades da instituição, com diretrizes incorporadas na Política de Responsabilidade Social Ambiental e Climática (PRSAC).

A estratégia de oportunidades relacionada a questões ESG inclui os seguintes tópicos:

I. Descrição de metas de sustentabilidade e transparência com dados quantitativos ou qualitativos da ambição estratégica;

II. Descrição da relação de produtos e serviços oferecidos pela instituição que contribuam positivamente em aspectos de natureza social, de natureza ambiental ou de natureza climática;

III. Volume de financiamento para setores de impacto positivo;

IV. Alinhamento a estratégia climática, contribuindo com a transição de clientes para o atingimento do compromisso NetZero até 2050.

V. Demais alterações relevantes na estratégia relacionado a questões ESG.

2.10 Planos de negócios

Monitoramos os principais riscos e oportunidades ESG relacionados aos negócios a partir dos compromissos de impacto positivo, por meio de metas de curto, médio e longo prazo, que podem ser observados no site www.itaunet.com.br/sustentabilidade e no Relatório ESG 2023. Atingimos em 2023, 89% da Meta de R\$ 400 bilhões para financiar setores de impacto positivo, com R\$ 356 bi concedidos no período (ago/19 a dez/23). Em 2023, os destaques da atuação do Itaú foram concentrados em finanças sustentáveis e climáticas. Com destaque para o primeiro título público sustentável do Brasil, onde o Itaú atuou como assessor ESG e coordenador da emissão que captou 2 bilhões de dólares, que serão dedicados integralmente para investimentos ambientais e sociais, áreas fundamentais para o país. Outro destaque da agenda é o lançamento de produtos temáticos para o Agronegócio, contribuindo com práticas mais sustentáveis para o setor.

Compreendendo a necessidade de inovação buscamos a colaboração entre grandes corporações e startups por meio do Cubo ESG, onde impulsionamos transformações relacionadas inicialmente à descarbonização de setores prioritários. Ao longo do último ano foram promovidos uma série de encontros temáticos para estimular a transição de clientes e fomentar a troca de conhecimento sobre as melhores práticas para o desenvolvimento sustentável.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

As demonstrações financeiras consolidadas completas em IFRS, referentes ao período de 2023, estão disponíveis em nossa página na internet: www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores > Resultados e Relatórios > Central de Resultados > Demonstrações Contábeis Completas em IFRS - 4T23.

Outros fatores com influência no desempenho operacional (não mencionados em outros itens desta seção)

A área de marketing é responsável pela definição e gestão da estratégia de marketing do Itaú Unibanco, dentro e fora do país, voltada para o mercado, clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores. Anualmente são definidas as prioridades comerciais e institucionais, assim como a verba total de marketing para o ano. Os patrocínios financeiros são realizados de acordo com a política interna do Itaú Unibanco, que estabelece as regras, procedimentos e responsabilidades das áreas internas do banco na realização dos patrocínios.

Conforme divulgado em nossas demonstrações financeiras (Nota Explicativa 23 – Despesas Gerais e Administrativas) as despesas com Propaganda, Promoções e Publicações somaram R\$ (1.996) em 2023, R\$ (2.003) em 2022.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3. Projeções

3.1. As projeções devem identificar:

As informações prestadas nesse item sobre as perspectivas dos negócios, projeções e metas operacionais e financeiras são meras previsões, baseadas nas expectativas atuais da Administração em relação ao futuro do Banco. Estas expectativas são altamente dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico geral do País, do setor e dos mercados internacionais. Portanto, nossos resultados e desempenho efetivos podem diferir daqueles previstos nessas informações prospectivas.

Esse item contém informações que são ou podem constituir informações prospectivas, que se baseiam, em grande parte, nas nossas expectativas e projeções atuais com respeito a acontecimentos futuros e tendências financeiras que afetam nossas atividades.

Em vista desses riscos e incertezas, as informações, as circunstâncias e os fatos prospectivos expostos nesse item podem não vir a ocorrer. Nossos resultados e desempenho efetivos podem diferir substancialmente daqueles previstos nessas informações prospectivas.

As palavras “acreditar”, “poder”, “dever”, “estimar”, “continuar”, “prever”, “pretender”, “esperar” e semelhantes são usadas para caracterizar declarações prospectivas, mas não são formas exclusivas de identificação de tais declarações.

a. objeto da projeção

As projeções são calculadas com base no Resultado Gerencial, considerando:

a.1. Variação acumulada no período de 12 meses:

- Carteira de crédito total, que inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados;
- Margem financeira com clientes;
- Receita de prestação de serviços e resultado de seguros; e
- Despesas não decorrentes de juros.

a.2. Valor acumulado no período de 12 meses:

- Margem financeira com o mercado; e
- Custo do crédito, composto pelo resultado de créditos de liquidação duvidosa, *impairment* e descontos concedidos;

a.3. Expectativa de alíquota efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social.

b. período projetado e o prazo de validade da projeção

- Período projetado: exercício de 2025;
- Prazo de validade das projeções: ano corrente, ou até que a Administração se manifeste de forma diferente.

c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

c.1. Premissas que são de controle pela Administração para o exercício de 2025

A expectativa divulgada ao mercado tem como premissa o alinhamento às projeções orçamentárias do banco para o ano. Para garantir esse alinhamento, são avaliados os orçamentos de resultado, saldo de operações de crédito e saldos patrimoniais. Os intervalos divulgados são definidos de acordo com as expectativas da Administração do banco. Vale destacar que são realizadas análises periódicas da aderência entre as expectativas divulgadas e as possíveis revisões orçamentárias ou projeções internas de resultado que eventualmente possam ser realizadas ao longo do ano em função de alterações de perspectivas macroeconômicas, do ambiente competitivo ou regulatório. Dessa forma é possível a necessidade de eventuais alterações das expectativas públicas. Estas expectativas não contemplam possíveis aquisições e parcerias que, porventura, venham ocorrer.

c.2. Premissas que não são de controle da Administração para 2025

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Essas informações prospectivas estão sujeitas a incertezas e suposições que incluem, entre outros fatores de riscos:

- Condições gerais econômicas, políticas e comerciais no Brasil e as variações nos índices de inflação, nas taxas de juros e de câmbio, e o desempenho dos mercados financeiros;
- Condições gerais econômicas e políticas no exterior e, em particular, nos países onde operamos;
- Turbulências e volatilidades nos mercados financeiros globais;
- Aumentos nas exigências referentes às reservas e aos depósitos compulsórios;
- Normas governamentais e legislação fiscal e respectivas alterações;
- Regulação e liquidação do nosso negócio de forma consolidada;
- Desdobramentos de investigações de grande visibilidade e seu impacto nos clientes e na nossa exposição fiscal;
- Obstáculos para os detentores de nossas ações e ADRs receberem dividendos;
- Violação de nossos sistemas ou infraestrutura operacionais e de segurança;
- Nossa capacidade de proteger dados pessoais ou de outra natureza;
- Fortalecimento da concorrência e consolidação do setor;
- Alterações em nossas carteiras de crédito e o valor dos nossos títulos e valores mobiliários e derivativos;
- Perdas associadas às exposições das contrapartes;
- Nossa exposição à dívida pública brasileira;
- Metodologias incorretas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização e reservas inadequadas;
- Eficácia da nossa política de gestão de riscos;
- Danos à nossa reputação;
- Capacidade de nosso acionista controlador de conduzir nosso negócio;
- Dificuldades na integração dos negócios adquiridos ou incorporados;
- Efeitos de questões socioambientais;
- Os efeitos de pandemias e crises sanitárias poderem afetar de maneira adversa os resultados futuros de nossas operações e podem impactar o preço de mercado de nossos títulos e valores mobiliários; e
- Demais fatores de risco da Companhia estão expostos no item 4.1 Descrição dos Fatores de Risco desse Formulário de Referência.

d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

Projeções para o exercício de 2025

Apresentamos, na tabela a seguir, as projeções para o ano de 2025, conforme Fato Relevante divulgado em 05 de fevereiro de 2025.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

Consolidado (critério Res. 4.966)	
Carteira de crédito total¹	Crescimento entre 4,5% e 8,5%
Margem financeira com clientes	Crescimento entre 7,5% e 11,5%
Margem financeira com o mercado	Entre R\$ 1,0 bi e R\$ 3,0 bi
Custo do crédito²	Entre R\$ 34,5 bi e R\$ 38,5 bi
Receita de prestação de serviços e resultado de seguros³	Crescimento entre 4,0% e 7,0%
Despesas não decorrentes de juros	Crescimento entre 5,5% e 8,5%
Alíquota efetiva de IR/CS	Entre 27,0% e 29,0%

(1) Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados; (2) Composto pelo resultado de créditos de liquidação duvidosa, impairment e descontos concedidos; (3) Receitas de prestação de serviços (+) resultado de operações de seguros, previdência e capitalização (-) despesas com sinistros (-) despesas de comercialização de seguros, previdência e capitalização.

Importante mencionar que a Companhia considera, a partir de fevereiro de 2025, um custo de capital em torno de 15,0% a.a. na gestão de seus negócios.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

Para as projeções de 2025, os indicadores apresentados e acompanhados são: (i) carteira de crédito total, (ii) margem financeira com clientes, (iii) margem financeira com o mercado, (iv) custo do crédito, (v) receitas de prestação de serviços e resultado de seguros, (vi) despesas não decorrentes de juros; e (vii) alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social. Na comparação com 2024, as perspectivas apresentadas permanecem as mesmas.

b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Projeções para o exercício de 2024

A tabela abaixo indica as projeções realizadas referentes ao exercício de 2024.

	Realizado	Guidance	Realizado Ex- Argentina	Guidance em base comparável ⁴
Carteira de crédito total ¹	15,5%	9,5% 12,5%		
Carteira de crédito total ex-variação cambial	10,2%			
Margem financeira com clientes	7,1%	4,5% 7,5%	8,3%	5,5% 8,5%
Margem financeira com o mercado	R\$ 4,4 bi	R\$ 3,0 bi R\$ 5,0 bi		
Custo do crédito ²	R\$ 34,5 bi	R\$ 33,5 bi R\$ 36,5 bi		
Receita de prestação de serviços e resultado de seguros ³	7,2%	5,0% 8,0%	7,7%	5,5% 8,5%
Despesas não decorrentes de juros	6,8%	4,0% 7,0%	8,0%	5,0% 8,0%
Custos core ⁵ abaixo da inflação	4,4%	IPCA 12M: 4,83%		
Alíquota efetiva de IR/CS	29,5%	29,5% 31,5%		

(1) Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados; (2) Composto pelo resultado de créditos de liquidação duvidosa, impairment e descontos concedidos; (3) Receitas de prestação de serviços (+) resultado de operações de seguros, previdência e capitalização (-) despesas com sinistros (-) despesas de comercialização de seguros, previdência e capitalização; (4) Considera ajuste pro forma em 2023 pela venda do Banco Itaú Argentina; (5) Calculado em relação às despesas do Brasil Core.

Razões que levaram a desvios:

Carteira de Crédito: o crescimento acima do previsto reflete o impacto da variação cambial na carteira em moeda estrangeira.

Projeções para o exercício de 2023

De acordo com Fato Relevante divulgado em 06 de novembro de 2023, a Companhia decidiu reafirmar e normalizar a projeção divulgada ao mercado devido a venda das operações do Banco Itaú Argentina S.A. Excluindo-se das projeções os impactos da alienação das operações na Argentina, não houve alteração nas projeções divulgadas anteriormente.

3.2 Acompanhamento das projeções

Consolidado		
	Realizado	Expectativa
Carteira de crédito total ¹	3,1%	entre 5,7% e 8,7%
Margem financeira com clientes	12,5%	entre 12,5% e 15,5%
Margem financeira com o mercado	R\$ 3,3 bi	entre R\$ 1,6 bi e R\$ 3,6 bi
Custo do crédito ²	R\$ 36,9 bi	entre R\$ 36,5 bi e R\$ 40,5 bi
Receita de prestação de serviços e resultado de seguros ³	5,3%	entre 4,7% e 6,7%
Despesas não decorrentes de juros	6,5%	entre 4,0% e 8,0%
Índice de eficiência consolidado	39,9%	Índice de eficiência abaixo de 40% no consolidado e abaixo de 38% no Brasil
Índice de eficiência Brasil	37,9%	
Alíquota efetiva de IR/CS	28,1%	entre 26,7% e 28,7%

⁽¹⁾ Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados; ⁽²⁾ Composto pelo Resultado de Créditos de Liquidação Duvidosa, Impairment e Descontos Concedidos; ⁽³⁾ Receitas de Prestação de Serviços (+) Resultado de Operações de Seguros, Previdência e Capitalização (-) Despesas com Sinistros (-) Despesas de Comercialização de Seguros, Previdência e Capitalização.

Razões que levaram a desvios:

Carteira de Crédito: o crescimento abaixo do previsto reflete o impacto da variação cambial na carteira em moeda estrangeira, a demanda abaixo da prevista para carteira PJ no Brasil no primeiro semestre do ano, e o menor crescimento da carteira de consignado.

Projeções para o exercício de 2022

Consolidado			Brasil ¹	
	Realizado	Expectativa	Realizado	Expectativa
carteira de crédito total ²	11,1%	entre 15,5% e 17,5%	14,2%	entre 19,0% e 21,0%
margem financeira com clientes	27,2%	entre 25,0% e 27,0%	27,7%	entre 26,5% e 28,5%
margem financeira com o mercado	R\$ 2,9 bi	entre 1,0 bi e 3,0 bi	R\$ 1,4 bi	entre 0,3 bi e 2,3 bi
custo do crédito ³	R\$ 32,3 bi	entre 28,0 bi e 31,0 bi	R\$ 30,2 bi	entre 26,0 bi e 29,0 bi
receita de prestação de serviços e resultado de seguros ⁴	7,8%	entre 7,0% e 9,0%	8,3%	entre 7,5% e 9,5%
despesas não decorrentes de juros	6,7%	entre 3,0% e 7,0%	7,2%	entre 3,0% e 7,0%
alíquota efetiva de IR/CS	30,1%	entre 30,0% e 33,0%	31,6%	entre 31,0% e 34,0%

⁽¹⁾ Considera unidades externas ex-América Latina; ⁽²⁾ Inclui garantias financeiras prestadas e títulos privados; ⁽³⁾ Composto pelo resultado de créditos de liquidação duvidosa, impairment e descontos concedidos; ⁽⁴⁾ Receitas de prestação de serviços (+) resultado de operações de seguros, previdência e capitalização (-) despesas com sinistros (-) despesas de comercialização de seguros, previdência e capitalização.

Razões que levaram a desvios:

Carteira de Crédito: o crescimento abaixo do previsto no Brasil deve-se, principalmente, às medidas mais conservadoras na concessão de crédito em portfólios de maior risco e à menor demanda por crédito no segmento de atacado. O crescimento abaixo do previsto no Consolidado reflete o menor crescimento no Brasil.

3.2 Acompanhamento das projeções

Margem Financeira com Clientes: o crescimento acima do previsto no Consolidado é explicado pelo melhor spread médio da carteira de crédito em decorrência do mix de clientes e de produtos mais favoráveis, além de maior margem na captação por conta de taxas de juros maiores no Brasil e nas operações da América Latina.

Custo do Crédito: o patamar superior ao previsto no Brasil deve-se à provisão relacionada ao evento subsequente à data do fechamento do exercício de 2022 de um caso específico de empresa de grande porte que entrou em recuperação judicial. O patamar superior ao previsto no Consolidado reflete o maior provisionamento no Brasil.

Despesas Não Decorrentes de Juros: crescimento superior ao esperado no Brasil está relacionado à maior inflação do que a prevista.

c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

As projeções permanecem válidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

Esta seção trata dos riscos que consideramos relevantes para os nossos negócios e para os investimentos em nossos valores mobiliários. Caso qualquer um dos riscos descritos realmente ocorra, nossa situação financeira e nossos negócios podem ser afetados negativamente, assim como o montante dos investimentos feitos em nossos valores mobiliários. Dessa forma, os investidores devem avaliar cuidadosamente os fatores de risco descritos a seguir e as informações contidas neste relatório anual antes de tomar uma decisão de investimento. Os riscos descritos a seguir são aqueles que atualmente acreditamos poder nos afetar negativamente. Outros riscos que atualmente não consideramos relevantes, riscos emergentes ou outros riscos sobre os quais não temos conhecimento também podem nos afetar negativamente.

a) Ao emissor

Fator de risco de crédito

Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes

Rotineiramente realizamos transações com contrapartes no setor de serviços financeiros, inclusive com corretoras e distribuidoras, bancos comerciais, bancos de investimento, fundos mútuos e de hedge, entre outros clientes institucionais. Podemos incorrer em prejuízos no caso de qualquer uma de nossas contrapartes deixar de honrar suas obrigações contratuais, incluindo em virtude de falência, falta de liquidez, falha operacional ou de outros motivos fora do nosso controle. Esse risco também pode surgir, por exemplo, ao contratarmos resseguro ou celebrarmos contratos de crédito nos quais as contrapartes tenham a obrigação de nos fazer pagamentos e sejam incapazes de fazê-lo, ou ao realizarmos operações no mercado de câmbio (ou outros mercados) que não sejam liquidadas no momento especificado devido a não entrega pela contraparte, câmara de compensação ou outro intermediário financeiro. O não cumprimento por parte de uma contraparte de suas obrigações contratuais pode afetar negativamente nosso desempenho financeiro.

A inadimplência de outras instituições financeiras pode afetar de maneira adversa os mercados financeiros em geral e a nós

A segurança e a solidez de diversas instituições financeiras podem estar estreitamente inter-relacionadas em decorrência de operações de crédito, negociações, liquidações ou outras transações entre instituições financeiras. Dessa maneira, questões relacionadas com a inadimplência de uma instituição financeira poderiam causar problemas de liquidez significativos, prejuízos e/ou inadimplência de outras instituições financeiras. Esse risco sistêmico pode afetar adversamente os intermediários financeiros, incluindo órgãos de compensação, câmaras de compensação, bancos, companhias securitizadoras e bolsas de valores com as quais interagimos diariamente, incluindo nós.

Caso o Banco Central intervenha em qualquer outra instituição financeira brasileira relevante, nós, juntamente com instituições financeiras de pequeno ou médio porte, podemos estar sujeitos a saques de depósitos e reduções em investimentos, que podem nos afetar negativamente.

A exposição à dívida do governo brasileiro pode ter um efeito adverso relevante sobre nós

Assim como a maioria dos bancos brasileiros, investimos em títulos de dívida emitidos pelo governo brasileiro. Em 31 de dezembro de 2023, aproximadamente 20,5% de todos os nossos ativos e 57,8% da nossa carteira de títulos eram compostos por esses títulos da dívida pública. Qualquer descumprimento do governo brasileiro em relação ao pagamento pontual desses títulos, ou a redução significativa em seu valor de mercado, poderia afetar negativamente nossos resultados diretamente, devido a perdas da carteira, e indiretamente, devido a instabilidades que poderiam ser causadas ao sistema bancário como um todo no caso de uma inadimplência da dívida pública.

Fator de risco na condução dos negócios

Falha ou defeito dos nossos sistemas operacionais, de segurança ou de TI podem ocasionar a interrupção temporária em nossos negócios, aumentando nossos custos e causando prejuízos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Devido ao alto volume de processamento diário, dependemos da tecnologia e da gestão de informações, o que nos expõe a eventual indisponibilidade de sistemas e infraestrutura, como falta de energia, pane, interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais fazemos negócios ou que são essenciais para as nossas atividades (incluindo bolsas de valores, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou prestadores de serviços) e eventos resultantes de questões mais abrangentes de natureza política ou social, como ataques cibernéticos ou a divulgação não autorizada de informações pessoais em nosso poder. Além disso, temos operações em várias localidades geográficas e estamos sujeitos com frequência à ocorrência de eventos fora de nosso controle. Os planos de contingência que possuímos podem não ser suficientes para evitar que a nossa capacidade de conduzir negócios seja impactada de forma adversa por falhas na infraestrutura que suporta nossos negócios. Somos muito dependentes de tecnologia e isso nos torna vulneráveis a vírus, worms e outros softwares mal-intencionados, inclusive bugs e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação de nossos sistemas e resultar no vazamento de dados.

Falhas operacionais, inclusive aquelas resultantes de erros humanos ou fraudes, não apenas aumentam nossos custos e causam prejuízos, como também geram conflitos com nossos clientes, processos judiciais, indenizações punitivas a terceiros, multas regulatórias, sanções, intervenções, e outros custos de indenização, todos os quais podendo afetar de maneira significativa e adversa nossos negócios, nossa reputação e os resultados das operações.

Além disso, dependemos de certos serviços terceirizados para o adequado funcionamento do nosso negócio e da nossa infraestrutura tecnológica, como centrais de atendimento, redes, internet e sistemas, entre outros, prestados por empresas externas ou terceirizadas, e dependemos até certo ponto de provedores externos de gerenciamento de dados. Interrupções na prestação desses serviços ou no fornecimento de dados, causados pela falta de fornecimento ou à baixa qualidade dos serviços contratados, podem afetar a condução dos nossos negócios, bem como nossos clientes.

Com a evolução da estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina (machine learning), nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações podem ser afetados de maneira adversa.

A adoção da Inteligência Artificial (IA) apresenta tanto desafios quanto oportunidades significativas. O cumprimento de regulamentações sobre dados pessoais e das específicas para IA é crucial considerando que os riscos relacionados com privacidade, segurança de dados e potenciais vieses algorítmicos são significativos nessas tecnologias. Por outro lado, a possibilidade de surgimento de inovações revolucionárias através do uso de IA é inegável, uma vez que ela pode otimizar operações, personalizar o atendimento a clientes e aumentar a eficiência, trazendo vantagens competitivas significativas. A percepção e a aceitação da IA pelo público, juntamente com potenciais impactos sobre a reputação em decorrência de falhas de tecnologia, destacam a importância de uma gestão de riscos e de dados robusta e da adoção de práticas éticas, transparentes e responsáveis de IA.

Falha em proteger informações pessoais pode nos afetar de forma adversa.

Gerenciamos e mantemos informações pessoais confidenciais de pessoas naturais identificadas ou identificáveis, inclusive de clientes no curso normal dos nossos negócios. Embora tenhamos procedimentos e controles para salvaguardar as informações pessoais em nosso poder, divulgações não autorizadas ou violações de segurança poderiam nos sujeitar a processos legais e sanções administrativas, bem como a prejuízos que poderiam afetar, de forma adversa e relevante, nossos resultados operacionais, nossa reputação, nossa situação financeira e nossas perspectivas.

Sanções administrativas incluem, entre outras, sanções pelo não cumprimento de leis estrangeiras de proteção de dados, conforme aplicável, e da Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD"), Lei nº. 13.709/2018, que estabelece as hipóteses em que os dados pessoais podem ser tratados, seja em meios físicos, seja em meios digitais, e protege seus titulares de usos inadequados.

Além disso, de acordo com a LGPD, é possível que sejamos obrigados a comunicar eventos relacionados com segurança cibernética, eventos em que as informações de clientes possam ser comprometidas, acesso não autorizado e outras violações de segurança, para a autoridade regulatória competente e para os sujeitos afetados. Qualquer interrupção ou lentidão dos nossos sistemas poderia causar perda de informações, inclusive dados relacionados com solicitações de clientes, ou a entrega dessas informações aos nossos clientes com atraso ou erros, o que poderia reduzir a demanda pelos nossos serviços e nos sujeitar a sanções administrativas. Todos esses fatores poderiam causar um efeito adverso relevante sobre nossa reputação, nossos negócios, os resultados das operações e nossa situação financeira.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Falha em nos proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética pode nos afetar de forma relevante e adversa.

Estamos expostos a falhas, deficiências ou inadequação de nossos processos internos, erros humanos ou má conduta e ataques cibernéticos. Nossos sistemas de informação podem ser vulneráveis a interrupções de serviço e violações de segurança por hackers e terroristas cibernéticos, que continuam aumentando em escopo e sofisticação, nos obrigando a incorrer em custos significativos em nossos constantes esforços para aprimorar nossas medidas de proteção contra tais ataques, ou de investigar e corrigir qualquer vulnerabilidade ou violação resultante.

Os riscos de segurança cibernética incluem, mas não são limitados a: (i) invasão de nossos sistemas e nossas plataformas, por terceiros mal intencionados, (ii) infiltração de malwares e vírus em nossos sistemas, (iii) contaminação de nossas redes e nossos sistemas por terceiros com os quais trocamos informações, (iv) acesso não autorizado a informações confidenciais por pessoas de dentro ou de fora da nossa organização, e (v) ataques cibernéticos causando degradação dos sistemas ou indisponibilidade de serviços que podem resultar em perdas de negócios.

Observou-se nos últimos anos sistemas de empresas e organizações serem alvos, não apenas de criminosos cibernéticos, mas também de ativistas e estados malfetores. Estamos expostos a este risco durante todo o ciclo de vida da informação, desde o momento em que é coletada até seu processamento, transmissão, armazenamento, análise e destruição.

Por exemplo, em 2020, a SolarWinds Inc., um de nossos prestadores de serviços de software, foi vítima de um incidente de segurança de dados. Em 2021, detectamos uma vulnerabilidade do Log4J que permitia a execução remota de código, com a inclusão de dados não confiáveis (maliciosos) na mensagem registrada em uma versão afetada do Apache Log4j, o que afetou um grande número de sistemas ao redor do mundo. Outros exemplos incluem o Spring4Shell (2022), uma vulnerabilidade crítica no Spring Java framework, e uma vulnerabilidade de dia zero do Confluence da Atlassian ocorrida em 2023 denominada CVE-2023-22515. Nossos estudos concluíram que esses incidentes não tiveram impacto adverso relevante sobre nós. Não podemos assegurar que incidentes similares não ocorrerão para outros prestadores de serviços ou que outra vulnerabilidade relevante possa ser identificada, uma vez que todo o ambiente de prestadores e tecnologias e o risco inerente da tecnologia nos expõe a ameaças cibernéticas todos os dias.

Um ataque cibernético bem-sucedido pode resultar na indisponibilidade de nossos serviços usados por clientes, vazamento ou comprometimento da integridade das informações, e pode causar perda de quantidades significativas de dados de clientes e de outras informações sensíveis, bem como danos à nossa reputação, afetando diretamente nossos clientes e parceiros.

Há também exigências relacionadas com o processo de segurança da informação que devemos cumprir, como a LGPD Lei nº 13.709/18, Resolução CVM nº. 35/2021, Resolução CMN nº. 4.893/2021, Resolução nº. 85/2021 do Banco Central, Circular nº 638/2021 da SUSEP, as novas regras adotadas pela SEC em 2023 sobre riscos de segurança cibernética, estratégia, governança e divulgação de incidentes, entre outras regras e regulamentos. O não cumprimento dessas regras e regulamentos pode nos sujeitar a penalidades e multas.

Embora continuemos a monitorar os controles relacionados com riscos cibernéticos para assegurar sua eficácia, falhas nos nossos sistemas de segurança cibernética ou nossa falha em prevenir ou identificar ataques cibernéticos podem afetar de maneira significativa e adversa os resultados das nossas operações e nossa situação financeira.

A perda de membros de nossa liderança ou nossa incapacidade de atrair e manter pessoal-chave pode ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Nossa capacidade de manter nossa posição competitiva e implementar nossa estratégia depende de nossa liderança e do nosso pessoal-chave.

A competição por pessoal qualificado no setor de serviços financeiros é intensa, particularmente de concorrentes emergentes, como fintechs e startups. Nosso desempenho e sucesso dependem de pessoas altamente qualificadas e das habilidades técnicas de determinados profissionais chave (como cientistas de dados, gerentes de produto, designers, entre outros) que são difíceis de serem substituídos. Também enfrentamos o desafio de proporcionar uma nova experiência para nossos colaboradores, de forma que sejamos capazes de atrair e reter profissionais qualificados que valorizem ambientes que oferecem igualdade, diversidade e meritocracia nas oportunidades e que desejem construir suas carreiras em locais de trabalho dinâmicos e cooperativos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, o aumento da concorrência e a entrada de empresas de tecnologia no setor financeiro nos forçaram a investir não apenas em carreiras tradicionais, mas também em vertentes de carreira mais alinhadas com as mais novas e as futuras gerações.

A perda de alguns membros da nossa alta administração, incluindo sucessores a cargos de liderança cruciais, bem como de suas relações com nossos clientes, ou a perda da nossa capacidade de atrair, desenvolver, motivar e manter pessoal qualificado poderia ter um efeito adverso relevante sobre nossas operações, nosso desempenho e nossa capacidade de implementação das nossas estratégias.

Podemos não ser capazes de prevenir que nossos diretores, colaboradores e terceiros atuando em nosso nome se envolvam em situações caracterizadas como corrupção no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, o que poderia nos expor a sanções administrativas e judiciais, bem como nos afetar de maneira adversa.

Estamos sujeitos à legislação brasileira de combate à corrupção e à legislação de foco similar de outros países onde possuímos atividades e operações, bem como a outras leis anticorrupção e regimes regulatórios com escopo transnacional. Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que qualquer pessoa que atue em nosso nome ofereça vantagem indevida a um agente público, a fim de obter benefícios de qualquer natureza. A legislação transnacional aplicável, como a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (*U.S. Foreign Corrupt Practices Act*) e a Lei Anti-Suborno do Reino Unido (*U.K. Bribery Act*), bem como a legislação brasileira aplicável, principalmente a Lei nº. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira), exigem de nós, entre outras coisas, a manutenção de políticas e procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas com corrupção envolvendo entidades governamentais e funcionários do governo a fim de assegurar vantagem comercial indevida, além da manutenção de livros de registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a exatidão de nossos livros e impedir atividades ilegais. Contamos com políticas e procedimentos elaborados para evitar suborno e outras práticas de corrupção.

A percepção ou as alegações de que nós, nossos colaboradores, nossas coligadas ou outras pessoas ou entidades associadas a nós se envolveram em alguma dessas condutas indevidas, mesmo que sem fundamento, podem causar dano significativo à reputação ou outros efeitos adversos.

Operamos em mercados internacionais que nos sujeitam a riscos associados aos riscos e às condições legislativas, judiciais, contábeis, regulatórias, políticas e econômicas específicas desses mercados, que poderiam nos afetar ou a nossas unidades no exterior de forma adversa.

Operamos em várias jurisdições no exterior através de agências, subsidiárias e coligadas, e esperamos continuar a expandir nossa presença internacional.

Enfrentamos e devemos continuar a enfrentar riscos adicionais no caso de nossas operações internacionais atuais e futuras, como:

- instabilidade política, mudanças adversas nas relações diplomáticas e condições econômicas e comerciais desfavoráveis nos mercados em que atualmente temos operações internacionais ou nos quais podemos nos expandir;
- regulação governamental ou de bancos centrais locais de serviços financeiros mais rigorosa ou inconsistente, que poderia resultar em custos mais altos de conformidade e/ou de outra forma limitar a forma como fornecemos nossos serviços; e
- dificuldades no gerenciamento de operações e adaptação a diferenças culturais, incluindo questões relacionadas com (i) práticas e costumes comerciais comuns em certos países estrangeiros, mas que poderiam ser proibidos pela legislação brasileira e por nossas políticas e procedimentos internos e (ii) sistemas e infraestruturas gerenciais e operacionais, incluindo sistemas e funções de relatórios e controles financeiros internos, alocação de pessoal e gerenciamento de operações no exterior, que poderíamos não conseguir realizar de forma eficaz ou eficiente em termos de custo.

À medida que ampliamos, esses e outros riscos de mercado poderiam se tornar mais significativos e ter potencial para causar um impacto adverso sobre nós.

Fator de risco de liquidez

Desdobramentos adversos que afetam o setor de serviços financeiros, como eventos ou preocupações reais envolvendo liquidez, inadimplência ou outros atrasos por instituições financeiras ou contrapartes com quem

4.1 Descrição dos fatores de risco

realizamos transações, poderiam afetar de maneira adversa nossas operações de negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações, correntes e projetados.

Eventos envolvendo liquidez reduzida ou limitada, inadimplência, outros atrasos ou outros desdobramentos adversos que afetam as instituições financeiras ou outras empresas no setor de serviços financeiros ou o setor de serviços financeiros em geral, ou preocupações ou rumores sobre quaisquer eventos desses tipos, levaram no passado e podem levar no futuro a problemas de liquidez no mercado como um todo. Por exemplo, em 10 de março de 2023, o Silicon Valley Bank foi fechado pelo Departamento de Proteção Financeira e Inovação da Califórnia, que nomeou a Corporação Federal de Seguro de Depósitos (FDIC) como depositária. De maneira semelhante, em 12 de março de 2023, o Signature Bank e o Silvergate Capital Corp. sofreram intervenção. Esses eventos aumentam a preocupação dos investidores em relação aos sistemas financeiros internacionais ou dos Estados Unidos, o que pode afetar os termos de financiamentos comerciais, incluindo maiores taxas de juros ou custos e convenções financeiras e operacionais mais rígidas, ou limitações sistêmicas sobre acesso a fontes de crédito e liquidez, tornando mais difícil a nossa obtenção de financiamento. Se outros bancos e instituições sofrerem intervenção ou se tornarem insolventes no futuro em resposta a condições financeiras que afetam o sistema bancário e os mercados financeiros, nossa capacidade de acessar caixa ou equivalentes de caixa e investimentos em títulos e valores mobiliários pode ser ameaçada. Qualquer redução na disponibilidade de captação ou no acesso ao nosso caixa e recursos de liquidez poderia, entre outros riscos, impactar negativamente nossa capacidade de pagamento de nossas despesas operacionais, obrigações financeiras, ou de cumprimento de nossas outras obrigações, ou resultar em quebra de nossas obrigações financeiras e/ou contratuais. Quaisquer desses impactos, ou quaisquer outros impactos resultantes dos fatores descritos acima ou de outros fatores relacionados ou similares não descritos acima, poderiam impactar de maneira significativa e adversa nossa liquidez e nossas operações de negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações, correntes e/ou projetados.

Enfrentamos riscos relacionados à liquidez dos nossos recursos de capital.

O risco de liquidez, como o entendemos, é o risco de não contarmos com recursos financeiros suficientes para honrar nossas obrigações nas respectivas datas de vencimento ou de o fazermos a um custo excessivo. Este risco é inerente às atividades de qualquer banco comercial ou de varejo.

Nossa capacidade de captar recursos e o custo associado, incluindo a disponibilidade de depósitos de varejo, podem ser afetados por vários fatores, como mudanças nas condições de mercado (por exemplo, nas taxas de juros), oferta de crédito, mudanças regulatórias e choques sistêmicos no setor bancário, além de mudanças na percepção que o mercado tem acerca de nosso banco. A ocorrência de alguns desses fatores poderia afetar de maneira significativa e adversa nossa situação financeira e os resultados de nossas operações, incluindo através do aumento dos saques de depósitos de varejo pelos nossos clientes em um curto período de tempo.

Em cenários em que o acesso a recursos é escasso e/ou torna-se muito custoso, e o acesso ao mercado de capitais não é possível ou é limitado, podemos nos encontrar na situação de termos que aumentar a taxa de retorno paga por depósitos a fim de atrair mais clientes e/ou liquidar ativos não compromissados e/ou potencialmente desvalorizados para assim sermos capazes de honrar nossas obrigações. Caso a liquidez do mercado seja reduzida, a pressão da demanda poderá ter impacto negativo sobre os preços, uma vez que os compradores naturais podem não estar disponíveis imediatamente. Nesse caso, poderemos registrar uma redução no valor dos ativos, o que impactará os resultados e a situação financeira do banco. A persistência ou piora dessas condições de mercado adversas ou altas nas taxas de juros básicas podem ter um impacto adverso relevante sobre nossa capacidade de acessar o mercado de capitais e sobre nosso custo de captação de recursos, que pode afetar negativamente os resultados das nossas operações e a situação financeira.

Um rebaixamento da nossa classificação de crédito pode afetar de maneira adversa nosso acesso à captação de recursos e aos mercados de capitais, aumentar os custos de empréstimos ou acionar exigências adicionais de garantia ou captação de recursos

Nossa capacidade de captar recursos e os custos desse financiamento podem ser diretamente impactados pelas nossas classificações de crédito, que são opiniões expressas periodicamente pelas agências independentes de classificação de risco acerca da nossa capacidade de pagamento. Um rebaixamento potencial em nossas classificações de crédito poderia ter um impacto adverso sobre nossa liquidez, acesso aos mercados de crédito, custos de captação, posição competitiva e certas receitas de negociação, especialmente nos negócios em que a capacidade de pagamento da contraparte é crítica. Além disso, o rebaixamento de nossas classificações de crédito pode acionar certas obrigações ou exigências nos termos de nossos contratos de financiamento que poderiam resultar na necessidade imediata de acrescentar mais garantias a contrapartes ou de tomar outras medidas nos

4.1 Descrição dos fatores de risco

termos de alguns de nossos contratos de financiamento e de derivativos, afetando negativamente nosso fluxo de caixa, nossas margens de juros e o resultado de nossas operações.

Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil pode nos afetar adversamente

As classificações de crédito afetam as percepções de risco dos investidores e, como resultado, os rendimentos exigidos nas emissões de dívida nos mercados financeiros. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e suas classificações soberanas, considerando uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, endividamento e a perspectiva de mudança nesses fatores. Na data deste relatório anual, as classificações de crédito soberano do Brasil eram BB com perspectiva estável, Ba2 com perspectiva positiva e BB com perspectiva estável pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente, que estão abaixo do grau de investimento.

Qualquer rebaixamento das classificações de crédito soberano do Brasil pode aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, afetar negativamente o preço dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, incluindo nós, afetando de maneira adversa nossa classificação de crédito.

Fator de risco de mercado

O valor de nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos está sujeito a flutuações de mercado, devido a mudanças nas condições econômicas brasileiras ou internacionais, podendo nos sujeitar a prejuízos relevantes

No curso normal dos nossos negócios, usamos instrumentos financeiros derivativos como proteção contra risco de moeda e risco de prejuízos resultantes de variações nos preços do mercado financeiro em cada uma das nossas unidades de negócio, mas não podemos garantir que o uso desses derivativos será suficiente para nos proteger contra os riscos mencionados acima.

Esses valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos podem nos levar a registrar ganhos e perdas no momento da venda ou quando são ajustados ao valor de mercado, conforme o caso, e podem apresentar flutuação considerável de um período para outro em função das condições econômicas nacionais e internacionais, incluindo os riscos de operações sujeitas à variação de taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.

Não temos condições de estimar o montante de ganhos ou perdas realizados ou não realizados para qualquer período futuro. Ganhos e perdas em nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos podem não contribuir para a nossa receita líquida no futuro ou podem deixar de contribuir para ela em níveis compatíveis com períodos mais recentes, ou podem não contribuir de forma alguma. Além disso, podemos não conseguir realizar as valorizações ou desvalorizações em nossos títulos de investimento e instrumentos financeiros derivativos consolidados ou em qualquer parcela dos mesmos. Qualquer um desses fatores pode afetar de maneira significativa e adversa os resultados de nossas operações e a situação financeira.

Descasamentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos referentes a taxas de juros e vencimentos podem afetar de maneira adversa a nós e a nossa capacidade de expandir nossa carteira de crédito

Estamos expostos a certos descasamentos referentes a taxas de juros e vencimentos entre nossa carteira de crédito e nossas fontes de recursos. Uma parte da nossa carteira de crédito consiste de taxas de juros flutuantes e fixas e a rentabilidade das operações de crédito depende da nossa capacidade de equilibrar o custo de obtenção de recursos com as taxas de juros cobradas de nossos clientes. Um aumento das taxas de juros do mercado no Brasil pode aumentar o custo dos empréstimos, especialmente o custo de depósitos a prazo, reduzindo o spread dos empréstimos, afetando nossas operações de maneira adversa. Qualquer descasamento entre nossas operações de crédito e as respectivas fontes de captação pode nos afetar de maneira significativa e adversa.

Um aumento do custo total das fontes de captação pode resultar no aumento das taxas de juros que cobramos sobre empréstimos concedidos e, conseqüentemente, afetar nossa capacidade de atrair novos clientes. Uma redução do crescimento de nossas operações de crédito, bem como a ausência de liquidez resultante da incapacidade de captar recursos de maneira contínua, poderia nos afetar adversamente.

Fator de riscos de gestão e de relatórios financeiros

Nossas políticas, procedimentos e modelos relacionados ao controle de riscos podem se mostrar ineficazes e nossos resultados podem ser afetados de forma adversa por perdas não esperadas

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nossos métodos, procedimentos e políticas de gestão de riscos de mercado, crédito e operacionais, inclusive as ferramentas e modelos estatísticos para mensuração de riscos, tais como o Valor em Risco (VaR) para risco de mercado e os modelos que estimam probabilidades de inadimplência para risco de crédito ou modelos de comportamento não usual de clientes para detecção de fraude ou identificação do risco de lavagem de dinheiro, podem não ser totalmente eficazes na mitigação de nossa exposição ao risco em todos os ambientes econômicos ou contra todos os tipos de riscos, inclusive aqueles que não conseguimos identificar ou prever. Alguns de nossos instrumentos e medições qualitativos para gerenciamento de risco são baseados em nossas observações sobre o comportamento histórico do mercado. Além disso, devido à limitação de informações disponíveis no Brasil para avaliação da capacidade de pagamento de clientes, dependemos principalmente de informações disponíveis em nossos próprios bancos de dados, de determinadas informações públicas sobre crédito ao consumidor e de outras fontes. Aplicamos ferramentas estatísticas, entre outras, para essas observações, e dados para quantificar nossa exposição ao risco. Essas ferramentas e medições podem não prever todos os tipos de exposições futuras ao risco, que podem ser decorrentes, por exemplo, de fatores que não prevemos ou não avaliamos corretamente em nossos modelos estatísticos. Esse cenário limitaria nossa capacidade de gerenciar nossos riscos. Portanto, nossas perdas poderiam ser significativamente maiores do que as indicadas pelas métricas históricas. Além disso, nossa modelagem quantitativa pode não levar em consideração todos os riscos existentes. Nossa abordagem qualitativa para gerenciamento desses riscos pode se revelar insuficiente, expondo-nos a perdas inesperadas relevantes. Se os clientes existentes ou potenciais acreditarem que a nossa gestão de risco é inadequada, podem terminar seu relacionamento conosco, o que poderia prejudicar a nossa reputação, bem como as nossas receitas e lucros.

Nossos resultados operacionais e nossa situação financeira dependem de nossa capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos e de incluir esses riscos em nossas políticas de preços. Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa com o objetivo de garantir um nível de provisão compatível com a perda esperada, de acordo com os modelos internos para mensuração do risco de crédito. Esse cálculo envolve, ainda, uma sólida capacidade de julgamento de nossos administradores. Tais juízos podem se revelar incorretos ou ser modificados no futuro, dependendo das informações que forem disponibilizadas. Esses fatores podem nos afetar de forma adversa.

Metodologias inadequadas de precificação de produtos de seguro, previdência e capitalização podem nos afetar de forma adversa

Nossos negócios de seguros e previdência definem preços e estabelecem reservas com base em estimativas atuariais ou estatísticas. A precificação dos nossos produtos de seguros e previdência é baseada em modelos que incluem premissas e projeções que podem se provar incorretas, já que envolvem uma série de juízos de valor quanto ao nível ou tempo de recebimento ou pagamento de prêmios, contribuições, provisões, benefícios, sinistros, despesas, juros, resultados de investimentos, aposentadoria, mortalidade, morbidade e persistência. Podemos incorrer em perdas decorrentes de eventos contrários a nossas expectativas direta ou indiretamente baseadas em premissas biométricas e econômicas incorretas, ou bases atuariais com erros que seriam utilizadas para cálculo de contribuições e provisões.

Embora os preços de nossos produtos de seguros e previdência e a adequação de suas respectivas reservas sejam revisados anualmente, não podemos determinar com precisão se os ativos que suportam as obrigações de nossas apólices, somados aos prêmios e contribuições futuros, serão suficientes para o pagamento dos benefícios, sinistros e despesas. A ocorrência de desvios significativos nas premissas utilizadas para precificação pode ter um efeito adverso na rentabilidade de nossos produtos de seguros e de previdência. Adicionalmente, se concluirmos que as nossas reservas e prêmios futuros são insuficientes para cobrir os futuros benefícios de apólices e sinistros, teremos que elevar as nossas reservas e registrar tais efeitos em nossas demonstrações contábeis, o que pode ter um efeito relevante adverso sobre nós.

Fator de risco de estratégia

A integração de negócios adquiridos ou incorporados envolve certos riscos que podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

Como parte da nossa estratégia de crescimento no setor financeiro do Brasil e da América Latina, realizamos uma série de fusões, aquisições e parcerias com outras empresas e instituições financeiras no passado e podemos buscar novas operações dessa natureza no futuro. Todas essas transações envolvem riscos, como, por exemplo, a possibilidade de incorrerem em custos não esperados dada a dificuldade de integrarmos sistemas financeiros e contábeis e plataformas de pessoal, falha na diligência ou a ocorrência de passivos e contingências não previstos, e quebra de cláusulas contratuais por contrapartes, entre outros.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Sempre que anunciamos esse tipo de transação, o preço de nossas ações pode cair dependendo das características da aquisição e das empresas em questão.

Ademais, podemos não alcançar as sinergias operacionais e financeiras e outros benefícios esperados dessas transações em tempo hábil, de uma forma eficaz em termos de custos, ou até não alcançar qualquer benefício. Existe ainda o risco de as autoridades regulatórias e de defesa da concorrência imporem restrições ou limitações às operações ou aos negócios decorrentes de certas combinações, ou de aplicarem multas ou sanções devido à sua interpretação de irregularidades em relação à transação.

Na hipótese de não conseguirmos aproveitar as oportunidades de crescimento dos negócios, redução de custos, eficiências operacionais, sinergias de receitas e outros benefícios que prevemos a partir de fusões e aquisições, ou de incorrerem em maiores custos de integração do que o estimado, poderemos ser afetados de forma adversa.

Fator de risco reputacional

Danos à nossa reputação podem prejudicar nossos negócios e perspectivas.

Somos altamente dependentes de nossa imagem e credibilidade no mercado para gerar negócios. Diversos fatores podem causar danos à nossa reputação e provocar uma percepção negativa da instituição por parte de nossos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos reguladores, parceiros comerciais e outras partes interessadas, como o não cumprimento de obrigações legais, vendas irregulares para clientes, envolvimento com fornecedores com postura ética questionável, vazamento de informações de clientes, má conduta de nossos colaboradores e falhas de terceiros na gestão de riscos, entre outros. Podemos também estar sujeitos ao risco de contágio, que ocorre quando instituições financeiras precisam fornecer suporte financeiro ou intervir nas operações de empresas fora do Grupo Itaú Unibanco em tempos de dificuldades financeiras para evitar problemas legais, operacionais ou de reputação para a instituição. Esse risco específico é monitorado trimestralmente e comunicado aos nossos órgãos reguladores no Brasil. Ademais, não podemos assegurar que nossos colaboradores sempre cumprirão as nossas políticas internas e que nossos procedimentos internos efetivamente monitorarão e identificarão desvios de comportamento. Não podemos assegurar também que nossos colaboradores não se filiarão a partidos políticos ou não se envolverão com agendas políticas. Desvios de comportamento, como práticas inapropriadas e uso indevido de informações, podem afetar negativamente nossa reputação.

Além disso, algumas ações significativas tomadas por terceiros, como concorrentes ou outros participantes do mercado, podem, indiretamente, abalar nossa reputação perante clientes, investidores e o mercado em geral. Se formos incapazes, ou percebidos como incapazes, de lidar adequadamente com essas questões, podemos estar sujeitos a penalidades, multas, ações coletivas e investigações regulatórias, entre outras sanções.

Fator de risco de concentração

Enfrentamos riscos relacionados com a concentração de mercado.

O risco de concentração é o risco de perda associada à exposição significativa a uma certa contraparte, a contrapartes que operam no mesmo setor econômico, a um setor, uma região geográfica, um segmento de negócio, produtos de crédito, instrumentos de mitigação de riscos, índice ou moeda, riscos emergentes associados com questões climáticas, sociais e ambientais, entre outros fatores.

Se não conseguirmos diversificar as transações relacionadas com um determinado componente de risco, nossa exposição e nossa vulnerabilidade a esse componente aumentarão e qualquer mudança ou término referente a essas transações poderia gerar um efeito adverso significativo sobre os resultados das nossas operações e nossa situação financeira.

Para mais informações sobre a concentração da nossa carteira de crédito, consulte a Nota 6 de nossas demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e disponíveis no site de Relações com Investidores.

Fator de risco de concorrência

O ambiente cada vez mais competitivo e as consolidações no setor bancário brasileiro podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O mercado brasileiro de serviços financeiros e bancários é altamente competitivo. Enfrentamos concorrência crescente e significativa de outros bancos brasileiros e internacionais, bem como de outras empresas não

4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiras que competem em certos segmentos do setor financeiro em que atuamos. Essas últimas podem não estar sujeitas às mesmas exigências regulatórias e de capital que nós e, dessa forma, podem ser capazes de atuar com exigências normativas menos restritivas.

A concorrência tem se intensificado entre instituições financeiras no Brasil como resultado, entre outras coisas, de normas recentes que (i) aumentam a capacidade do cliente de transferir negócios de uma instituição financeira para outra, (ii) com a permissão do cliente, concedem acesso a informações financeiras e pessoais nessas instituições, e (iii) estabelecem regras para acordos de pagamentos instantâneos. Ademais, o uso de canais digitais tem aumentado consistentemente nos últimos anos e está mudando a forma pela qual os clientes acessam os serviços financeiros. Nesse contexto, os novos competidores vêm buscando substituir os modelos existentes de negócios com alternativas tecnológicas aos serviços bancários tradicionais. Se não conseguirmos competir com sucesso com esses modelos de negócios revolucionários (como startups e fintechs), poderemos perder participação no mercado e, como resultado, ter nossas margens e lucratividade reduzidas. A crescente concorrência também pode nos afetar negativamente, por exemplo, limitando nossa capacidade de reter ou aumentar nossa base de clientes existente e expandir nossas operações, ou impactando as tarifas e taxas que praticamos, reduzindo nossas margens de lucro sobre serviços financeiros e outros serviços e produtos que oferecemos.

Estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência no Brasil e em outros países onde operamos ou iremos possivelmente operar.

A Lei nº. 12.529/11, ou lei antitruste brasileira, estabelece que as operações que resultem em concentração econômica devem ser submetidas à aprovação prévia do CADE, o órgão brasileiro que regula a defesa da concorrência no país, desde que atendidos alguns critérios específicos. A consumação de uma operação antes da aprovação pelo CADE sujeita as partes a multas que vão de R\$ 60 mil a R\$ 60 milhões, à declaração de nulidade do respectivo acordo, bem como à possível instauração de processos administrativos contra as partes envolvidas. Além disso, as regulamentações do Banco Central requerem que as instituições financeiras submetam certas operações que podem resultar em concentração entre duas ou mais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central à aprovação prévia da área de defesa da concorrência do Banco Central.

Considerando que temos uma participação significativa no mercado bancário brasileiro, no caso de alegações de conduta anticoncorrencial, podemos estar sujeitos a penalidades aplicadas pelo CADE, especialmente multas administrativas que variam de 0,1% a 20% do nosso faturamento bruto e alienação de ativos. Além disso, estamos sujeitos à legislação de defesa da concorrência nos países onde operamos, como as legislações de defesa da concorrência nos EUA (Lei Sherman e Lei Clayton) e na União Europeia (Artigos 101 e 102 do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia). Como resultado, não podemos garantir que as regulamentações de defesa da concorrência no Brasil e de outros países, no que for aplicável a nós, não afetarão de maneira adversa os nossos negócios e os resultados das nossas operações no futuro.

Nossa Política Corporativa Antitruste está disponível no nosso site de Relações com Investidores.

b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Fator de risco de estratégia

O acionista controlador tem o poder de direcionar nossos negócios

Em 31 de dezembro de 2023, a IUPAR, nossa acionista controladora, detinha, de maneira direta, 51,71% de nossas ações ordinárias e 26,15% de nosso capital total, o que lhe confere poder de nomear e destituir nossos conselheiros e diretores e determinar o resultado de qualquer ato que exija a aprovação dos acionistas, entre eles, as transações com partes relacionadas, as reorganizações societárias e a data e o pagamento de dividendos.

Além disso, a IUPAR é controlada em conjunto pela Itaúsa, que, por sua vez, é controlada pela família Egydio de Souza Aranha e pela Cia. E. Johnston, que é controlada pelos membros da família Moreira Salles. Os interesses da IUPAR, da Itaúsa e das famílias Egydio de Souza Aranha e Moreira Salles podem ser diferentes dos de nossos demais acionistas.

Alguns de nossos conselheiros são afiliados da IUPAR e podem surgir circunstâncias nas quais haja conflitos entre os interesses da IUPAR e seus afiliados com os de nossos outros acionistas. Embora a Legislação Societária Brasileira exija que os acionistas controladores votem no melhor interesse da companhia, na medida em existam esses e outros interesses conflitantes, a proteção dos interesses do Itaú Unibanco e de seus acionistas dependerá

4.1 Descrição dos fatores de risco

do devido exercício pelos nossos conselheiros dos seus deveres fiduciários como membros do nosso Conselho de Administração e da sua abstenção em votar em questões a ser decididas nos casos de conflito de interesses.

Fatores de risco para detentores de ADS

A relativa volatilidade do preço e a liquidez limitada dos mercados de capitais brasileiros podem limitar significativamente a capacidade de nossos investidores de venderem as ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs, pelo preço e na época em que desejarem.

O investimento em títulos e valores mobiliários negociados em mercados emergentes envolve, com frequência, um risco maior que um investimento em títulos de emissores nos EUA ou de outros países desenvolvidos, e esses investimentos são geralmente considerados de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de títulos e valores mobiliários é menor, menos líquido, mais concentrado e pode apresentar mais volatilidade do que os mercados nos EUA ou em outros países. Desse modo, a capacidade do investidor de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs pelo preço e no momento desejado pode ser substancialmente limitada.

As ações preferenciais subjacentes às nossas ADSs não têm direito a voto, exceto em circunstâncias específicas.

De acordo com nosso estatuto social, os detentores de ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs não têm direito a voto nas assembleias gerais de acionistas, exceto em circunstâncias específicas. Mesmo nessas circunstâncias, os detentores de ADSs podem estar sujeitos a restrições de ordem prática sobre sua capacidade de exercer seu direito de voto em decorrência de processos operacionais adicionais envolvidos na comunicação com esses acionistas, conforme mencionado a seguir.

De acordo com as disposições do contrato de depósito de ADSs, em caso de uma assembleia geral de acionistas, notificaremos o banco depositário que, na medida do possível, repassará a convocação aos detentores de ADSs acompanhada de instruções sobre como esses detentores podem participar da referida assembleia, e os detentores de ADSs deverão instruir o banco depositário sobre como votar para exercer o seu direito de voto. Esse passo adicional de instrução ao banco depositário de ADSs pode tornar o processo para exercício do direito de voto mais longo para os detentores de ADSs.

Os detentores de ADSs podem ficar impossibilitados de exercer direitos de preferência com relação às ações preferenciais.

Podemos não conseguir oferecer aos detentores de nossas ADSs dos EUA os direitos de preferência aplicáveis aos detentores de nossas ações preferenciais, em caso de aumento de nosso capital social mediante emissão de ações preferenciais, a menos que exista uma declaração válida de registro referente a tais direitos de preferência e a nossas ações preferenciais, ou exista uma isenção dessa exigência de registro de acordo com a Lei de Valores Mobiliários dos EUA. Como não somos obrigados a arquivar uma declaração de registro referente aos direitos de preferência de nossas ações preferenciais, não podemos garantir que serão oferecidos direitos de preferência. Caso essa declaração de registro não seja arquivada (ou, no caso de ser arquivada, não ser declarada eficaz) ou não haja isenção desse registro, os detentores de nossas ADSs dos Estados Unidos poderão não receber nenhum valor decorrente da concessão desses direitos de preferência e ter seus juros correspondentes diluídos.

O cancelamento de ADSs poderá acarretar a perda da possibilidade de remeter moeda estrangeira para o exterior e de certas vantagens fiscais no Brasil.

Apesar de os detentores de ADSs beneficiarem-se do certificado eletrônico de registro de capital estrangeiro, obtido no Brasil pelo custodiante de nossas ações preferenciais subjacentes às ADSs, que permite ao banco depositário converter os dividendos e outros proventos relacionados com as ações preferenciais subjacentes às ADSs em moeda estrangeira e remeter os resultados para o exterior, a disponibilidade e as exigências referentes a esse certificado eletrônico podem ser afetadas negativamente por futuras mudanças na legislação.

Se um detentor de ADSs cancelar suas ADSs e, dessa forma, receber as ações preferenciais subjacentes às ADSs, este detentor deverá registrar a posição detida em ações preferenciais no Bacen como (i) um Investimento Estrangeiro Direto, sujeito à Lei nº. 14.286/21 e à Resolução nº. 278 do Banco Central, que determinam que a transação seja comunicada ao Banco Central por meio do Sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro – Investimento Estrangeiro Direto (SCE-IED), se a transação ultrapassar US\$ 100.000,00, ou (ii) um Investimento Estrangeiro no Mercado Financeiro e de Capitais, sujeito à Resolução CMN nº. 4.373/14, que determina a nomeação de uma instituição financeira no Brasil como custodiante das ações preferenciais (exceto no caso de o investidor estrangeiro ser uma pessoa natural) e representante legal do investidor estrangeiro no Registro

4.1 Descrição dos fatores de risco

Declaratório Eletrônico de Portfólio (RDE – Portfólio), independentemente do valor da transação. Não registrar o investimento nas ações preferenciais como investimento estrangeiro por uma das modalidades mencionadas acima (por exemplo, SCE – IED ou RDE – Portfólio) impactará a capacidade do detentor não residente no Brasil de alienar as ações preferenciais e receber dividendos. Além disso, a regulamentação brasileira requer que, no recebimento das ações preferenciais subjacentes às ADSs, o investidor realize operações correlatas de câmbio, podendo incorrer impostos sobre essas operações de câmbio.

O tratamento fiscal para remessa de distribuições e resultados decorrentes de qualquer alienação de nossas ações preferenciais poderá ser menos favorável caso o detentor de ações preferenciais classifique seu investimento como SCE-IED em vez de RDE-Portfólio. Além disso, caso tente obter evidência de informações ou registro de capital estrangeiro, esse detentor de ações preferenciais poderá incorrer em despesas ou sofrer atrasos no processo de obtenção do registro, o que poderia impactar sua capacidade de receber, de forma tempestiva, dividendos ou distribuições relacionadas às nossas ações preferenciais ou ao retorno sobre capital.

Os detentores de ADSs possuem direitos que diferem dos direitos dos acionistas de empresas organizadas sob as leis dos EUA ou de outros países.

Nossos assuntos societários são disciplinados por nosso estatuto social e pela legislação societária brasileira, que podem ter princípios jurídicos diferentes dos que seriam aplicáveis caso fossemos organizados sob as leis dos EUA ou de outro país. Nos termos da legislação societária brasileira, os direitos dos detentores de ADSs e dos detentores de nossas ações preferenciais podem ser diferentes daqueles previstos na legislação dos EUA ou de outro país, no que diz respeito à proteção dos interesses do investidor, inclusive tutelas jurisdicionais disponibilizadas para o investidor no caso de medidas tomadas pelo nosso Conselho de Administração ou pelos acionistas detentores de ações ordinárias.

c) A suas controladas e coligadas

Considerando que somos uma sociedade de participações (holding), os fatores de risco que podem influenciar a decisão de investimento em nossos valores mobiliários são essencialmente decorrentes dos riscos a que estão expostas nossas controladas e coligadas, conforme descritos neste item 4.1.

d) Seus administradores

Podemos não ser capazes de prevenir que nossos administradores atuando em nome de terceiros se envolvam em situações adversas, o que poderia nos expor e afetar a nossa imagem.

Os nossos administradores, sobretudo os membros independentes do nosso conselho de administração, podem, eventualmente, ser administradores de outras companhias, de capital aberto ou não, no Brasil ou no Exterior.

Nós não temos acesso ou controle em relação às políticas e aos procedimentos destinados a impedir quaisquer atividades ilegais ou impróprias nessas companhias, razão pela qual, no exercício dessas funções, os nossos administradores podem ser responsabilizados por atos ilícitos. O envolvimento dos nossos administradores nessas companhias e eventual responsabilização por seus atos no exercício de suas funções podem causar dano à nossa reputação e imagem ou outros efeitos adversos.

e) A seus fornecedores

Fator de risco operacional

Existem fatores que incluem eventos que estão, total ou parcialmente, fora de nosso controle, como a falta de energia, a interrupção dos serviços de telecomunicações, falhas generalizadas nos sistemas, bem como eventos internos e externos que podem afetar terceiros com os quais fazemos negócios ou que são essenciais para as nossas atividades (como bolsas de valores, câmaras de compensação, intermediários financeiros ou prestadores de serviços). Dispomos de um processo contínuo de avaliação de fornecedores que mitiga o risco da descontinuidade do fornecimento de serviços e materiais e situações que possam afetar a imagem do banco. Os riscos operacionais reportados na letra “a” deste item são os mesmos para esta seção.

f) A seus clientes

4.1 Descrição dos fatores de risco

Fator de risco de crédito

Nosso histórico de perdas de crédito pode não ser indicativo de perdas de crédito futuras e mudanças nos nossos negócios podem afetar adversamente a qualidade de nossa carteira de crédito

Em 31 de dezembro de 2023, nossa carteira de crédito sem avais e fianças era de R\$ 910,6 bilhões, comparada com R\$ 909,4 bilhões em 31 de dezembro de 2022. Nossa provisão para créditos de liquidação duvidosa totalizou R\$ 50,9 bilhões, representando 5,6% do total da carteira de crédito em 31 de dezembro de 2023 comparada com R\$ 52,3 bilhões, representando 5,8% do total da nossa carteira de crédito em 31 de dezembro de 2022. Nossa experiência histórica de perdas de crédito pode não ser indicativa de perdas de crédito futuras. Embora a qualidade da nossa carteira de crédito esteja associada ao risco de inadimplência dos nossos clientes e dos setores nos quais atuamos, os riscos relacionados com alterações em nossos negócios podem ocorrer em função de crescimento orgânico ou de fusões e aquisições, expansão da nossa carteira de crédito para novos setores e clientes, especialmente pessoas físicas e pequenas e médias empresas. Alterações nas condições políticas e econômicas brasileiras, acirramento na concorrência do mercado, alterações na regulamentação e nos regimes fiscais aplicáveis aos setores nos quais atuamos e outras mudanças relacionadas em países nos quais operamos e nas condições econômicas internacionais também podem afetar a qualidade da nossa carteira de crédito de maneira adversa. Alterações adversas que afetam grandes clientes ou setores nos quais temos exposição de crédito significativa podem ter impacto adverso significativo sobre nossos negócios e os resultados das operações.

Por exemplo, historicamente, quando os bancos brasileiros aumentaram sua carteira de crédito ao consumidor, principalmente no setor varejista, houve um aumento da demanda por financiamento de cartão de crédito, que foi posteriormente acompanhada por uma elevação significativa do nível de endividamento dos consumidores, levando a altos índices de inadimplência.

Nossos resultados operacionais e nossa posição financeira dependem de nossa capacidade de avaliar perdas associadas aos riscos aos quais estamos expostos. Constituímos provisão para créditos de liquidação duvidosa com base em nossa avaliação e nossas expectativas atuais em relação a vários fatores que afetam a qualidade da nossa carteira de crédito. Não podemos garantir que nossa avaliação resultará em provisões suficientes para os riscos aos quais estamos expostos.

Além disso, nossos modelos de provisionamento dependem da veracidade das informações financeiras disponíveis sobre as empresas para as quais concedemos empréstimos. Consequentemente, qualquer fraude ou incorreções nessas informações pode nos levar a constituir provisões incorretas ou não constituir provisões quando haveria necessidade.

Se não conseguirmos controlar ou reduzir o nível de empréstimos inadimplentes ou de baixa qualidade poderemos ser afetados de maneira adversa.

g) Aos setores da economia nos quais o emissor atue

Fator de riscos macroeconômicos e geopolíticos

Riscos macroeconômicos e geopolíticos

Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem nos afetar adversamente.

Nossas operações são afetadas pelas condições macroeconômicas e geopolíticas globais, especialmente no Brasil e em outros países onde temos operações.

No Brasil, a demanda por crédito e serviços financeiros, assim como a capacidade de pagamento por parte de nossos clientes, é impactada diretamente por variáveis macroeconômicas, tais como crescimento econômico, renda, desemprego, inflação e flutuações nas taxas de juros e de câmbio. O PIB brasileiro cresceu 4,8%, 3,0% e 2,9% em 2021, 2022 e 2023, respectivamente. Para 2024, a expectativa é que o PIB cresça 2,3%. Além disso, a taxa de desemprego caiu ao longo de 2023 alcançando 8,0% no final do ano (comparada com 8,5% em 2022 e 11,6% em 2021). Esses dois indicadores têm impacto direto sobre o poder de compra da população brasileira e, consequentemente, sobre sua capacidade de honrar suas obrigações financeiras e contratuais.

No cenário global, o conflito entre Rússia e Ucrânia e as tensões entre Rússia e os Estados Unidos, a Organização do Tratado do Atlântico Norte ("OTAN"), a União Europeia e o Reino Unido ("RU") resultaram na imposição de diversas sanções financeiras e econômicas, bem como em controles de exportação sobre determinadas organizações e/ou indivíduos russos. O conflito e os desdobramentos relacionados podem ter outros efeitos

4.1 Descrição dos fatores de risco

negativos sobre os mercados financeiros e as condições econômicas regionais e globais, que por sua vez podem resultar em restrições à nossa capacidade e à dos nossos clientes de realizar transações com contrapartes na Rússia, maior volatilidade das taxas de câmbio entre outros resultados negativos. A escalada de outras questões geopolíticas, como o conflito entre Israel e Hamas, intensificação da tensão entre Israel e alguns países árabes, e/ou aumento das disputas geopolíticas entre China e Estados Unidos, poderia levar a restrições no fornecimento de commodities, causando uma alta generalizada nos preços de energia e alimentos. Políticas monetárias e condições financeiras mais rígidas poderiam impactar o crescimento econômico. As taxas de juros mais altas em países desenvolvidos também podem resultar em uma reversão de fluxos de capital para esses países, levando à depreciação do real, aceleração das expectativas de inflação e aumento das taxas de juros no país.

Além disso, quaisquer turbulências e volatilidade nos mercados financeiros globais, inclusive relacionadas com valor de títulos e valores mobiliários, inflação e taxas de juros, podem nos afetar de maneira adversa. O aumento da incerteza e da volatilidade pode resultar em uma desaceleração do mercado de crédito e da economia, o que, por sua vez, poderia provocar aumento nas taxas de desemprego e redução no poder aquisitivo da população brasileira e de outros países onde temos operações. Além disso, esses eventos podem prejudicar de forma significativa a capacidade dos nossos clientes de cumprir com suas obrigações e aumentar a ocorrência de operações de crédito em atraso ou inadimplentes, resultando em aumento do risco associado à nossa atividade de crédito. Todos esses eventos poderiam causar um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, os resultados das operações e nossa situação financeira.

Desdobramentos e a percepção de risco de outros países podem afetar a economia brasileira e o preço de mercado de títulos brasileiros de maneira adversa.

As condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive dos Estados Unidos, da União Europeia e de mercados emergentes, podem afetar em vários graus o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, como nós. Embora as condições econômicas nesses países possam divergir de forma significativa das condições econômicas no Brasil, as reações dos investidores aos desdobramentos nesses outros países podem ter um efeito adverso relevante no valor de mercado dos títulos de emissores brasileiros, na disponibilidade de crédito no Brasil e na quantidade de investimentos estrangeiros no Brasil. Crises na União Europeia, nos Estados Unidos da América e em países de mercados emergentes podem diminuir o interesse do investidor em títulos de emissores brasileiros, incluindo nós. Isso poderia afetar de forma adversa e relevante o preço de mercado dos nossos títulos e também poderia dificultar nosso acesso ao mercado de capitais e ao financiamento, sob condições aceitáveis ou não, de nossas operações no futuro.

Os bancos que operam em países considerados mercados emergentes, como nós, podem estar particularmente suscetíveis a turbulências e reduções na disponibilidade de crédito ou ao aumento dos custos de financiamento, que poderiam ter impacto adverso relevante sobre a nossa situação financeira. Adicionalmente, a disponibilidade de crédito para as entidades que operam em mercados emergentes é significativamente influenciada por níveis de confiança dos investidores nesses mercados como um todo e qualquer fator que impacta na confiança do mercado (por exemplo, uma diminuição na classificação de risco de crédito ou a intervenção estatal ou do Banco Central em um mercado) pode afetar adversa e significativamente o preço ou disponibilidade das fontes de captação de recursos para entidades inseridas nesses mercados.

O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil, pode nos afetar adversamente.

O governo brasileiro periodicamente intervém na economia brasileira e realiza mudanças nas políticas e nas regulamentações. As medidas tomadas pelo governo brasileiro já envolveram, no passado, entre outras, alterações nas taxas de juros, mudanças na política fiscal, controle de preços, mudanças na política monetária, restrições a determinadas importações e mudanças na política cambial. Os nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações podem ser material e negativamente afetados por mudanças nas políticas ou nas regulamentações que envolvem ou afetam certos fatores, tais como:

- Taxas de juros;
- Exigências de reservas e de capital;
- Liquidez dos mercados de capitais, financeiro e de crédito;
- Crescimento da economia, inflação e volatilidade cambial;
- Políticas fiscais e regulatórias;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;
- Aumentos nas taxas de desemprego, reduções nos salários e níveis de renda;
- Outros fatores que influenciam a capacidade de nossos clientes de cumprirem suas obrigações conosco; e
- Outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil e no exterior que afetem o Brasil.

A incerteza sobre se o governo brasileiro implementará mudanças nas políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores no futuro pode contribuir para aumentar a volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e em títulos de emissores brasileiros, que por sua vez pode ter um efeito adverso relevante sobre nós e, consequentemente, sobre o preço de mercado de nossos títulos.

A inflação e flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.

A inflação e as oscilações nas taxas de juros geraram no passado efeitos adversos relevantes na economia brasileira. Aumentos repentinos de preços e longos períodos de inflação alta podem causar, dentre outros efeitos, perda de poder aquisitivo e distorções na alocação de recursos na economia.

Historicamente, o Brasil tem experimentado altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo Banco Central para sua contenção podem ter efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. O IGP-M (Índice Geral de Preços – Mercado) brasileiro registrou deflação de 3,2% em 2023, inflação de 5,5% em 2022 e inflação de 17,8% em 2021. O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação de 4,6% em 2023, 5,8% em 2022, e 10,1% em 2021. Embora a inflação tenha claros impactos negativos sobre a renda real das famílias e a capacidade delas de honrar os compromissos financeiros, o combate às pressões inflacionárias tem um custo. Especificamente, as medidas para combater taxas de inflação elevadas incluem maior rigidez na política monetária, com elevação das taxas de juros, resultando em restrições de crédito e liquidez no curto prazo.

No Brasil, o Comitê de Política Monetária do Banco Central (“COPOM”) é responsável por definir a taxa de juros básica, ou taxa SELIC. O COPOM ajusta a taxa de juros básica oficial para cumprir os objetivos econômicos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional do governo brasileiro. Após atingir o nível historicamente baixo de 2,0% em agosto de 2020, o COPOM começou a aumentar as taxas de juros em março de 2021 e, como resultado, a taxa SELIC atingiu 9,25% em dezembro de 2021 e 13,75% em agosto de 2022 e permaneceu nesse nível até julho de 2023. Em agosto de 2023, o COPOM começou a afrouxar as taxas de juros e reduziu a taxa SELIC em 50 pontos base, para 13,25%. Em reuniões subsequentes o ritmo foi mantido e a taxa SELIC chegou a 11,75% em dezembro de 2023 e 10,50% em maio de 2024.

A alta na inflação em diversas economias desenvolvidas levou as autoridades desses países a começarem a reverter as políticas de altos incentivos implementadas durante a pandemia de COVID-19. O FED subiu as taxas de juros de 0,08% em 2021 para 4,33% em 2022 e para 5,38% em 2023. O aperto monetário, combinado com a solução de gargalos de suprimento e a queda dos preços das commodities em 2023, contribuiu com a redução das taxas de juros tanto para bens como para serviços. Os bancos centrais de mercados desenvolvidos devem começar a afrouxar as taxas de juros em 2024. Entretanto, é provável que a atividade resiliente e a inflação de serviços leve o Fed a cortar as taxas somente uma vez esse ano, em dezembro.

No cenário internacional, a inflação alcançou altas recorde em 2021 e 2022. Nos Estados Unidos, o Índice de Preço ao Consumidor (“CPI”) Americano subiu 7,0% em 2021, 6,5% em 2022 e 3,4% em 2023. Na Europa, a inflação ao consumidor medida pelo Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (“HICP”) atingiu 5,0% em 2021, 9,2% em 2022, e 2,9% em 2023.

Mudanças significativas nas taxas de inflação e de juros podem afetar de forma relevante nossas margens líquidas, já que influenciam nossos custos de captação e concessão de empréstimos. Adicionalmente, os aumentos nas taxas de juros podem reduzir a demanda por crédito, aumentar os custos de nossas reservas e elevar o risco de inadimplência dos nossos clientes. Por sua vez, reduções nas taxas de juros poderiam diminuir nossos ganhos provenientes de ativos remunerados, assim como as nossas margens líquidas.

A instabilidade política no Brasil pode nos afetar de maneira adversa.

A economia brasileira foi e continua a ser afetada por eventos políticos no Brasil, que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, afetando de maneira adversa o desempenho da economia brasileira e aumentando a volatilidade dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive o preço de negociação das nossas ações e ADSs.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os mercados brasileiros têm sofrido uma maior volatilidade devida às incertezas decorrentes de investigações de alegações de lavagem de dinheiro, corrupção e má conduta por parte de funcionários do governo e empresas e indivíduos do setor privado conduzidas pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal. As incertezas derivadas desses eventos afetaram de maneira adversa a economia e o ambiente político brasileiro. Não temos controle sobre nem podemos prever o desenrolar dessas investigações nem se investigações ou alegações futuras resultarão em uma maior instabilidade política e econômica, o que poderia afetar negativamente o preço de negociação dos títulos e valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive os nossos.

Em outubro de 2022, o Brasil realizou eleições para presidente, senadores, deputados federais e deputados estaduais, e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito, representando ideologias políticas distintamente opostas às do presidente anterior Jair Bolsonaro. A bipolarização política entre as alas de esquerda e de direita tende a aumentar a instabilidade política, o que poderia afetar adversamente a economia e, portanto, a nós.

Em 2022, o Congresso Brasileiro promulgou a emenda constitucional da transição ("PEC da Transição") depois da eleição do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e da transição para o governo recém-eleito. A PEC da Transição implicou um aumento significativo dos gastos públicos em 2023, o que, juntamente com a liquidação dos precatórios sendo integralmente classificada como despesas primárias, resultou em um déficit orçamentário primário de 2,3% do PIB em 2023 comparado com um superávit equivalente a 1,2% do PIB em 2022.

O governo brasileiro pode determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à economia brasileira que afetem as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo nós. Não podemos prever quais políticas serão adotadas ou se essas políticas ou mudanças nas políticas atuais podem ter um efeito adverso sobre a economia brasileira ou sobre nós.

Em agosto de 2023, um novo arcabouço fiscal foi aprovado pelo Congresso. A aprovação e as medidas de implementação para recompor as receitas do governo serão cruciais para o sucesso do arcabouço fiscal e para a prometida convergência do resultado do orçamentário primário. A previsão é de um déficit orçamentário primário de 0,6% do PIB em 2024 e 0,9% em 2025. A dívida bruta subiu de 71,7% do PIB em 2022 para 74,4% em 2023, e a previsão é que suba para 77,2% e 80,6% em 2024 e 2025, respectivamente.

As incertezas quanto aos desdobramentos políticos e às políticas que o governo federal pode adotar ou alterar, bem como a disposição do governo de limitar despesas, podem ter efeitos adversos relevantes sobre o ambiente macroeconômico no Brasil, assim como sobre as operações e o desempenho financeiro dos negócios que operam no Brasil, incluindo nós. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro, inclusive com relação a nossas ações e ADSs.

Qualquer um dos fatores acima pode gerar incerteza política adicional, o que pode ter um impacto relevante sobre a economia brasileira e sobre nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados das operações.

A instabilidade das taxas de câmbio pode afetar adversamente a economia brasileira e, como resultado, a nós.

O real sofreu desvalorizações e valorizações significativas em relação ao dólar dos Estados Unidos e a outras moedas estrangeiras fortes nos últimos quarenta anos. Durante esse período, o governo brasileiro implementou vários planos econômicos e políticas de câmbio, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas, controles de câmbio, mercados de taxa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante.

Em 2021, o real desvalorizou 7,4% em relação ao dólar dos Estados Unidos e, em 31 de dezembro de 2021, a taxa de câmbio para venda era de R\$ 5,5805 para US\$ 1,00. Em 2022, o real desvalorizou 6,5% frente ao dólar dos Estados Unidos e, em 31 de dezembro de 2022, a taxa de câmbio para venda era de R\$ 5,2177 para US\$ 1,00. Em 31 de dezembro de 2023, o real teve valorização frente ao dólar americano atingindo R\$ 4,8413 por US\$ 1,00.

Não podemos assegurar que o real não sofrerá valorização ou desvalorização significativa em relação ao dólar dos Estados Unidos, e não temos controle nem podemos prever como será a política de câmbio brasileira. A desvalorização do real pode gerar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e causar aumentos das taxas de juros, que podem afetar negativamente a economia brasileira como um todo e, consequentemente, a nós, devido à redução do consumo e do aumento dos custos. A valorização pode prejudicar a concorrência e afetar a capacidade de pagamento das empresas de setores exportadores.

Doenças transmissíveis

O surto de doenças transmissíveis ao redor do mundo levou e pode continuar a levar ao aumento da volatilidade nos mercados de capitais globais, afetando negativamente o preço de negociação das nossas ações

4.1 Descrição dos fatores de risco

A pandemia de COVID-19 e as correspondentes respostas do governo tiveram impactos severos nas condições macroeconômicas e financeiras do Brasil e do mundo, incluindo interrupções na cadeia de fornecimento e fechamento de diversas empresas, levando a perda de receita, aumento do desemprego e estagnação e contração econômicas. A pandemia de COVID-19 também levou ao aumento significativo da volatilidade dos mercados financeiros e dos indicadores econômicos em âmbito nacional e internacional, como taxas de câmbio e de juros e spread de crédito.

No Brasil, o mercado de ações sofreu suspensões automáticas, conhecidas como “*circuit breakers*” em decorrência da volatilidade significativa nas negociações de ações causada pelas reações dos investidores à incerteza relacionada com a pandemia de COVID-19 na economia global e do efeito recessivo sobre a economia brasileira. O índice da B3 (IBOVESPA) caiu 36,9% de 1º de janeiro de 2020 a 31 de março de 2020, seguindo a queda brusca dos mercados de ações internacionais. O preço de negociação das nossas ações também foi afetado de maneira adversa.

As medidas tomadas por autoridades governamentais mundo afora, incluindo o Brasil, para estabilizar os mercados e suportar o crescimento econômico no caso de um surto epidêmico ou pandêmico podem não ser suficientes para controlar a alta volatilidade e evitar reduções sérias e prolongadas da atividade econômica. Essas medidas podem ter efeitos macroeconômicos adversos e influenciar negativamente o comportamento do mercado de consumo e da população em geral.

Os efeitos de um surto epidêmico ou pandêmico sobre nosso negócio dependerá, entre outros fatores, da distribuição geográfica da doença, da duração do surto e da extensão e dos efeitos econômicos gerais da resposta do governo a ele. Além disso, os efeitos do surto podem exacerbar os efeitos de outros fatores de risco descritos nessa seção desse relatório anual, incluindo os potenciais efeitos sobre o preço e o desempenho das nossas ações.

h) A regulação dos setores em que o emissor atue

Fatores de risco regulatórios, de conformidade (compliance) e legais

Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios.

Os bancos brasileiros, incluindo nós, estão sujeitos a regulamentação e supervisão regulatória extensa e contínua pelo governo brasileiro, principalmente pelo Banco Central. Alterações na legislação ou regulamentação aplicável às instituições financeiras no Brasil podem afetar de maneira adversa nossas operações, especialmente em regulamentação que impõe:

- Requerimentos mínimos de capital;
- Exigências de reservas e depósitos compulsórios;
- Regulamentação de seguros;
- Restrições nas atividades de cartão de crédito e de crédito consignado, entre outros produtos e serviços que oferecemos;
- Níveis mínimos de empréstimos para financiamento habitacional federal e para o setor rural;
- Restrições nas fontes de captações de recursos;
- Limites de crédito, crédito vinculado e outras restrições de crédito;
- Limites para investimentos em imobilizado;
- Exigências ambientais, sociais e de governança corporativa;
- Restrições sobre as remessas para o exterior e outros controles cambiais;
- Limitações nas cobranças de serviços bancários pelas instituições financeiras pelos serviços prestados aos clientes do varejo e na taxa de juros que a instituição pode cobrar;
- Requisitos contábeis e de estatísticas; e
- Outras exigências ou limitações no contexto da crise financeira global.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A estrutura regulatória que rege as instituições financeiras brasileiras, incluindo bancos, corretoras e sociedades de arrendamento mercantil, e companhias de seguro brasileiras, está em constante evolução. A turbulência e a volatilidade dos mercados financeiros globais, que resultam em problemas de liquidez nas maiores instituições financeiras internacionais, poderiam levar o governo brasileiro a fazer alterações nas leis ou regulamentações aplicáveis às instituições financeiras brasileiras com base em acontecimentos no exterior. Essas alterações ou novas leis e regulamentações poderiam nos afetar de maneira adversa.

Além disso, vários projetos de lei estão tramitando no Congresso Brasileiro que, se aprovados com as redações atualmente propostas, poderiam nos afetar de forma adversa.

Também temos operações em outros países, incluindo Bahamas, Ilhas Cayman, Chile, Colômbia, Paraguai, Portugal, Suíça, Reino Unido, Estados Unidos e Uruguai, entre outros. Alterações nas leis ou regulamentos pertinentes aos nossos negócios nos países em que operamos, ou a adoção de novas leis, e regulamentações relacionadas, podem nos afetar de forma adversa.

Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades podem afetar adversamente nossas operações e nossa rentabilidade.

Como parte do curso normal dos negócios, estamos sujeitos a fiscalizações de autoridades fiscais municipais, estaduais e federais. O governo brasileiro altera regularmente a legislação e as normas fiscais, o que pode criar novos tributos, modificar as alíquotas, e alterar a base de cálculo, levando em consideração que algumas das alterações podem ser aplicáveis unicamente ao setor bancário. Algumas dessas alterações podem aumentar, direta ou indiretamente, nossa carga tributária, o que pode ter um efeito adverso sobre nossa rentabilidade.

Além disso, algumas normas fiscais podem estar sujeitas a interpretações controversas. Se a interpretação das normas fiscais pelas autoridades fiscais não for consistente com a nossa, podemos ser adversamente afetados, incluindo o pagamento integral dos tributos devidos, acrescidos de encargos e multas, o que pode afetar de maneira adversa o resultado de nossas operações. Por exemplo, em fevereiro de 2023, o *Supremo Tribunal Federal* (STF) determinou que uma decisão definitiva (transitada em julgado) sobre uma questão fiscal atualmente aplicável a uma pessoa jurídica pode perder seu efeito no caso de julgamento em contrário pelo STF. Essa decisão judicial pode impactar negativamente os contribuintes de forma geral, incluindo nós, uma vez que pode levar à obrigação de pagamento de tributos que não eram originalmente devidos.

Estamos sujeitos à regulamentação em base consolidada e podemos estar sujeitos à liquidação ou intervenção em base consolidada.

Nós, através de nossas subsidiárias, operamos em diversos setores relacionados com concessão de crédito e prestação de serviços financeiros. Para fins de regulamentação e supervisão, o Banco Central trata o Itaú Unibanco, suas subsidiárias e coligadas como uma única instituição financeira. Embora a nossa base de capital consolidada proporcione solidez e flexibilidade financeiras para nossas subsidiárias e coligadas, suas atividades individuais podem colocar, indiretamente, nossa base de capital em risco. Uma investigação ou intervenção do Banco Central nos assuntos de qualquer uma de nossas subsidiárias ou coligadas poderia ter impacto adverso relevante sobre nossas outras subsidiárias e coligadas e, por fim, sobre nós. Na hipótese de nós ou qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras se tornar insolvente, o Banco Central poderá realizar um processo de intervenção ou liquidação em base consolidada, em vez de realizar tais procedimentos em cada entidade individualmente. Em caso de intervenção ou liquidação em base consolidada, os nossos credores teriam reivindicações diretas sobre os nossos ativos e sobre os ativos das nossas subsidiárias financeiras consolidadas. Neste caso, reivindicações de credores de mesma natureza contra nós e nossas subsidiárias financeiras consolidadas teriam classificação equivalente em relação ao pagamento. Por outro lado, se o Banco Central realizar o processo de liquidação ou de intervenção do banco ou de qualquer uma das nossas subsidiárias financeiras em base individual, os nossos credores não poderão fazer uma reivindicação direta dos ativos dessas subsidiárias financeiras e os credores dessas subsidiárias financeiras terão preferência em relação aos nossos credores sobre os ativos dessas subsidiárias financeiras. Além disso, o Banco Central também tem autoridade para realizar outras reorganizações societárias ou transferências de controle em caso de processo de intervenção ou liquidação, que pode nos afetar de maneira adversa.

Aumentos nas exigências de depósitos compulsórios podem ter um efeito adverso relevante sobre nós.

O Banco Central vem alterando, periodicamente, o nível das reservas e dos depósitos compulsórios que as instituições financeiras são obrigadas a manter no Brasil junto a essa instituição. O Banco Central pode aumentar as exigências de reservas e de depósitos compulsórios, ou impor novas obrigações. Os aumentos nas exigências de reservas e de depósitos compulsórios reduzem nossa liquidez para conceder empréstimos e realizar outros

4.1 Descrição dos fatores de risco

investimentos e, como consequência, podem afetar de forma negativa nossos negócios, nossa situação financeira e os resultados de nossas operações.

Nossa operação de seguros está sujeita à supervisão de órgãos reguladores e podemos ser negativamente afetados pelas penalidades aplicadas por estas autarquias.

Oferecemos determinados produtos de seguros, incluindo, entre outros, seguro saúde, seguro de vida e seguro de veículos. As companhias de seguro estão sujeitas à regulamentação e supervisão da SUSEP (*Superintendência de Seguros Privados*), incluindo a possibilidade de intervenção e/ou liquidação no caso de recursos ou reservas técnicas insuficientes, ou insuficiências econômico-financeiras. Além disso, as companhias de seguro estão sujeitas a multas pecuniárias, advertências, suspensão do exercício da atividade e inabilitação para o exercício de atividade.

Como fornecemos produtos relacionados com seguro saúde, também estamos sujeitos à regulamentação da ANS (Agência Nacional de Saúde). Companhias de seguro saúde em dificuldades financeiras ou exercendo atividades de maneira irregular podem estar sujeitas a penalidades estabelecidas pela ANS, que variam de advertências a cancelamento da autorização de funcionamento da companhia e alienação da sua carteira. Além disso, a ANS pode impor regime de direção fiscal ou técnica, ou a liquidação extrajudicial. Quaisquer alterações na regulamentação imposta ou penalidades aplicadas pela SUSEP ou ANS podem afetar negativamente nossas operações de seguros,

Estamos sujeitos a riscos financeiros e reputacionais decorrentes de procedimentos legais e regulatórios.

Como parte do curso normal de nossos negócios, enfrentamos riscos de perdas decorrentes de processos legais e regulatórios, incluindo, mas não se limitando a, processos cíveis, trabalhistas e fiscais, que podem nos sujeitar a fiscalizações, sentenças pecuniárias, ações de execução regulatória, indenização por danos, multas e outras penalidades. Não podemos prever o desfecho de processos pendentes ou as potenciais perdas, multas e penalidades relacionadas com cada pendência. Dessa forma, processos judiciais e ações de execução regulatória resultaram e provavelmente continuarão a resultar em sentenças, pedidos de conciliação, penalidades e multas que poderiam ter efeito adverso material sobre nós.

Por exemplo, conforme descrito na nota 29 de nossas demonstrações financeiras consolidadas, somos réus em ações judiciais de cobrança de expurgo da poupança decorrente dos planos econômicos implementados nas décadas de 1980 e 1990 pelo governo brasileiro como medida de combate à inflação. Embora o *Superior Tribunal de Justiça* (STF) tenha proferido algumas decisões a favor dos titulares das cadernetas de poupança, o *Supremo Tribunal Federal* (STF) não proferiu uma sentença final sobre a constitucionalidade desse planos econômicos e se seriam mesmo aplicáveis às contas de poupança. Em dezembro de 2017, as entidades representativas dos bancos e dos detentores de cadernetas de poupança assinaram um acordo de liquidação, mas a baixa adesão ao acordo e a eventual sentença desfavorável do STF podem resultar em custos significativos para os bancos brasileiros e perdas significativamente mais altas do que o valor de nossas provisões, o que pode ter um efeito adverso sobre nossa situação financeira.

Além disso, registramos provisões para perdas prováveis que podem ser razoavelmente estimadas ou conforme exigidas pela legislação brasileira. Caso sejamos obrigados a pagar valores para os quais não constituímos provisões, ou que sejam mais altos do que as provisões que constituímos, podemos ser afetados de maneira significativa e adversa.

Fatores de risco de regulamentações fiscais e do mercado de capitais

Os detentores de nossas ações e ADSs podem não receber dividendos.

De acordo com o nosso estatuto social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% do nosso lucro líquido anual calculado de acordo com o BRGAAP, que pode diferir significativamente do nosso lucro líquido calculado de acordo com o IFRS, conforme emitido pelo IASB. Este valor ajustado pode ser capitalizado, utilizado para absorver perdas ou ser acumulado, conforme permitido pela legislação societária brasileira. Além disso, a legislação societária brasileira permite-nos suspender a distribuição obrigatória de dividendos em qualquer exercício específico se o nosso Conselho de Administração informar aos nossos acionistas que essa distribuição é incompatível com a nossa situação financeira.

Visão geral do negócio — Suficiência de capital e alavancagem — Estrutura de Basileia III — Implementação de Basileia III no Brasil” e “Nota 19 — Patrimônio Líquido” de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Para mais informações sobre as exigências de capital pelo CMN e dividendos e juros sobre capital próprio, consulte a “Nota 2 - Principais Políticas Contábeis - d) Resumo das Principais Políticas Contábeis - XVII - Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio” e “Nota 19 — Patrimônio Líquido” de nossas demonstrações contábeis consolidadas.

i) Aos países estrangeiros onde o emissor atue

Os fatores de risco relacionados a países estrangeiros que possam influenciar a decisão de investimento em nossos valores mobiliários encontram-se descritos ao longo das alíneas (a), (g) e (h) deste item 4.1.

j) A questões sociais

Risco social

Podemos enfrentar perdas financeiras e de reputação associadas a riscos socioambientais.

Nós, como instituição financeira, estamos sujeitos a riscos socioambientais, que podem potencialmente afetar nossas operações, nossas atividades de negócios e a receita de nossos clientes, especialmente no caso de incidentes sociais e/ou ambientais graves que podem resultar em penalidades ou sanções regulatórias. Podemos ser responsabilizados indiretamente (em conjunto ou separadamente) por fornecer suporte financeiro a um projeto ou uma empresa causadora de dano ambiental ou se, por exemplo, for constatado o envolvimento em atividades que violam os direitos humanos (como trabalho infantil, prostituição e escravidão), que também poderia nos expor a riscos à reputação adicionais.

Além disso, podemos não apenas estar expostos a custos de conformidade mais altos em decorrência de novas iniciativas regulatórias relacionadas com questões ESG, mas também nos deparar com limitações à nossa capacidade de buscar determinadas oportunidades de negócio. Nesse sentido, o Banco Central determina que os bancos devem incorporar aspectos socioambientais no escopo de uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos, de acordo com a Resolução nº. 4.557/17, conforme alterada. Consequentemente, devemos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos que representem potenciais perdas.

k) questões ambientais

Risco Ambiental

Podemos enfrentar perdas financeiras e de reputação associadas a riscos socioambientais.

Nós, como instituição financeira, estamos sujeitos a riscos socioambientais, que podem potencialmente afetar nossas operações, nossas atividades de negócios e a receita de nossos clientes, especialmente no caso de incidentes sociais e/ou ambientais graves que podem resultar em penalidades ou sanções regulatórias. Podemos ser responsabilizados indiretamente (em conjunto ou separadamente) por fornecer suporte financeiro a um projeto ou uma empresa causadora de dano ambiental ou se, por exemplo, for constatado o envolvimento em atividades que violam os direitos humanos (como trabalho infantil, prostituição e escravidão), que também poderia nos expor a riscos à reputação adicionais.

Além disso, podemos não apenas estar expostos a custos de conformidade mais altos em decorrência de novas iniciativas regulatórias relacionadas com questões ESG, mas também nos deparar com limitações à nossa capacidade de buscar determinadas oportunidades de negócio. Nesse sentido, o Banco Central determina que os bancos devem incorporar aspectos socioambientais no escopo de uma estrutura de gerenciamento integrado de riscos, de acordo com a Resolução nº. 4.557/17, conforme alterada. Consequentemente, devemos identificar, mensurar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos sociais, ambientais e climáticos que representem potenciais perdas.

l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Risco climático

4.1 Descrição dos fatores de risco

Mudanças climáticas podem ter efeito adverso sobre nossos negócios e nossa situação financeira.

Os riscos associados com mudanças climáticas vêm ganhando cada vez mais relevância social, regulatória, econômica e política em nível nacional e internacional. Novas regulamentações relacionadas com mudanças climáticas podem afetar nossas operações e nossa estratégia de negócios, o que nos levaria a incorrer em custos financeiros decorrentes de: (i) riscos climáticos físicos; (ii) riscos climáticos de transição, incluindo litígio climático. Riscos climáticos físicos são os riscos provenientes de mudanças no clima e no tempo que impactam a economia e podem ser riscos físicos crônicos, incluindo aumentos das temperaturas médias globais, que podem causar elevação do nível do mar, e riscos climáticos agudos causados por desastres naturais, incluindo, sem limitações, enchentes, incêndios e furacões. Esses desastres poderiam afetar de maneira adversa os negócios dos nossos clientes, bem como nossas operações. Além disso, os riscos físicos poderiam causar volatilidade do mercado e afetar negativamente a liquidez e a capacidade de pagamento, resultando em maiores níveis de inadimplência, baixas e redução ao valor recuperável (*impairment*) em nossas carteiras. Além disso, nossas instalações e resiliência também podem sofrer danos físicos devido a eventos climáticos que resultam em maiores custos para nós.

Riscos climáticos de transição são os riscos provenientes da transição para uma economia de baixo carbono. A previsão é que o mercado enfrente transformações significativas e rápidas relacionadas a expectativas de partes interessadas, novas tecnologias, políticas, demandas legais e regulatórias capazes de impactar as nossas atividades de empréstimo, e valor dos nossos ativos financeiros. A previsão é que estaremos sujeitos a um maior escrutínio sobre os negócios que conduzimos e os clientes com quem negociamos. Como resultado das nossas práticas e decisões relacionadas com mudanças climáticas, nossa reputação e nosso relacionamento com clientes podem ser prejudicados, o que pode impactar a demanda pelos nossos produtos, resultando em reduções ao valor recuperável (*impairment*).

Outros riscos potenciais decorrem de litígios climáticos, que estão compelindo governos e atores corporativos a buscarem ações ou melhores práticas para se adaptarem às mudanças com o intuito de mitigar os impactos resultantes das perdas e dos danos decorrentes de mudanças climáticas. Como instituição financeira, estamos expostos não apenas ao risco de sermos processados judicialmente em uma ação judicial relacionada com questões climáticas, mas somos também indiretamente afetados através da nossa carteira de crédito. Os clientes podem ser responsabilizados legalmente, direta ou indiretamente, por um evento ou impacto relacionado com alguma questão climática, que pode resultar em custos de reparo associados, impacto potencial sobre o valor das empresas dos nossos clientes, e até dificuldade de recuperação após o pagamento de indenizações. Litígios também podem resultar em ativos ociosos, principalmente nos setores intensivos em carbono, devido a baixas prematuras e imprevistas ou desvalorizações causadas por mudanças climáticas.

Os efeitos dos riscos climáticos físicos e de transição também podem resultar em prejuízos para nossos clientes, afetando a lucratividade das empresas e sua capacidade de honrar suas obrigações. Ainda, a possível precificação do carbono pode afetar os custos das empresas e comprometer sua capacidade de gerar fluxos de caixa. Isso poderia gerar uma maior deterioração na capacidade de pagamento dos nossos clientes e, consequentemente, maiores perdas de crédito. O não mapeamento dos riscos associados com mudanças climáticas em nossa estrutura de risco tradicional pode ter um impacto relevante e adverso sobre as taxas de crescimento, a competitividade, a lucratividade, as exigências de capital, os custos de captação e a situação financeira dos nossos negócios.

Em 6 de março de 2024, a SEC adotou regras definitivas exigindo divulgações significativas relacionadas ao clima pelas empresas de capital aberto, incluindo a avaliação e divulgação dos riscos e oportunidades relevantes relacionadas ao clima, inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE), metas e objetivos relacionados ao clima, e impactos financeiros de riscos físicos e de transição (as “Regras Climáticas da SEC”). Foi protocolado um grande número de petições solicitando um reexame judicial das Regras Climáticas da SEC. Em 4 de abril de 2024, a SEC voluntariamente pausou a implementação dessas novas regras aguardando a conclusão do reexame judicial de ações judiciais consolidadas pelo Tribunal da Oitava Região. Supondo que as Regras Climáticas da SEC sejam finalmente mantidas na sua forma atual, nossas despesas legais, contábeis e outras despesas de conformidade podem ser afetadas pelas Regras Climáticas da SEC e os esforços de conformidade podem tomar tempo e desviar a atenção da administração. Podemos ser expostos também a ação ou processos legais ou regulatórios em decorrência dessa nova regulamentação. Embora estejamos ainda no processo de avaliação do escopo e do

4.1 Descrição dos fatores de risco

impacto dessas regras, dado o quão recentemente elas foram adotadas, e das subseqüentes ações judiciais, alguns desses riscos podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, nossa situação financeira, o resultado das operações e os preços dos nossos títulos.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Não aplicável, pois não há questões não compreendidas nos itens anteriores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

Dentre os fatores de riscos elencados no item 4.1, os principais deles são:

- Podemos incorrer em perdas associadas aos riscos de exposição das contrapartes;
- Alterações nas condições macroeconômicas e geopolíticas podem nos afetar adversamente;
- O governo brasileiro tem exercido, e continua a exercer, influência sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como as condições políticas e econômicas no Brasil podem nos afetar adversamente;
- Alterações na lei ou regulamentação aplicável podem ter um efeito adverso relevante sobre nossos negócios;
- Quaisquer alterações na legislação tributária, reformas fiscais ou revisão do tratamento fiscal de nossas atividades podem afetar adversamente nossas operações e nossa rentabilidade.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

a. Nossa definição de risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e commodities.

b. Nossa governança para o risco de mercado

Nossas políticas e estrutura geral de Gerenciamento de Riscos de mercado encontra-se em linha com os princípios da Resolução CMN nº 4.557 e alterações posteriores. Esses princípios orientam nossa abordagem ao controle do risco de mercado em todo o Grupo Itaú Unibanco.

Nossa estratégia de gerenciamento de risco de mercado busca equilibrar os objetivos do negócio, considerando, entre outros fatores:

- Conjuntura política, econômica e de mercado;
- O perfil de nossa carteira; e
- Capacidade de atuar em mercados específicos.

Os princípios fundamentais da nossa estrutura de Gerenciamento de risco de mercado são:

- Proporcionar visibilidade e segurança para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com nossos objetivos de risco-retorno;
- Promover o diálogo disciplinado e bem-informado sobre o perfil de risco de mercado global e sua evolução no tempo;
- Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
- Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócios; e
- Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de riscos, (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas, (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse, (iv) comunicação de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com nossos procedimentos de governança, (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para torná-los viáveis, e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

O CMN possui regulamentos que estabelecem a segregação de exposição ao risco de mercado, no mínimo, nos seguintes fatores de risco: taxas de juros, taxas de câmbio, ações e commodities. Os índices de inflação brasileiros são tratados como um grupo de fatores de risco e seguem a mesma estrutura.

Nossa estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada anualmente. Essa estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Esses limites e alertas são dimensionados com base em projeções do balanço patrimonial, patrimônio líquido, liquidez, complexidade e volatilidade dos mercados no futuro e em nosso apetite de risco.

c. Nossos procedimentos e métricas para o risco de mercado

Buscando o enquadramento das operações nos limites definidos, realizamos hedge de operações de clientes e de posições proprietárias, inclusive de investimentos no exterior. Derivativos são os instrumentos mais utilizados para a execução dessas atividades de hedge, e podem se caracterizar como hedge contábil ou econômico, ambos regidos por nossos normativos institucionais.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O gerenciamento de risco de mercado segue a segregação das operações em carteira de negociação e carteira de não negociação, de acordo com os critérios gerais estabelecidos por regulamentação específica.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias (inclusive derivativos), detidas com a intenção de negociação.

Já a carteira de não negociação caracteriza-se preponderantemente por operações provenientes do negócio bancário e relacionadas à gestão do balanço, com a finalidade de manutenção até o vencimento ou vendas no médio ou longo prazo.

A gestão do risco de mercado é realizada com base nas seguintes métricas chave:

- **Valor em Risco (VaR):** medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- **Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse):** técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos);
- **Stop Loss:** medida que tem por objetivo a revisão das posições, caso as perdas acumuladas em um dado período atinjam um determinado valor;
- **Concentração:** exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (*MtM – Mark to Market*); e
- **VaR Estressado:** medida estatística derivada do cálculo de VaR, que objetiva capturar o maior risco em simulações da carteira atual, levando-se em consideração retornos observáveis em cenários históricos de extrema volatilidade.

Adicionalmente às métricas de risco descritas acima, são analisadas medidas de sensibilidade e de controle de perdas. Entre elas, incluem-se:

- **Análise de Descasamentos (Gaps):** exposição acumulada, por fator de risco, dos fluxos de caixa, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- **Sensibilidade (DV01 – Risco de Variação Delta):** impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador; e
- **Sensibilidades aos Diversos Fatores de Riscos (Gregas):** derivadas parciais de uma carteira de opções em relação aos preços dos ativos objetos, às volatilidades implícitas, às taxas de juros e ao tempo.

Consulte a “Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital” de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre o risco de Mercado.

VaR – Consolidado Itaú Unibanco Holding

Nosso VaR Consolidado é calculado por simulação histórica. A premissa que embasa a simulação histórica é que a distribuição esperada para possíveis ganhos e perdas (P&L) de uma carteira ao longo de um intervalo de tempo desejado pode ser estimada a partir do comportamento histórico dos retornos dos fatores de risco de mercado a que essa carteira está exposta. Para o cálculo do VaR de instrumentos não lineares, é realizada uma reprecificação completa (avaliação integral), sem qualquer simplificação potencial nesse cálculo.

O VaR é calculado com um intervalo de confiança de 99%, período histórico de quatro anos (mil dias úteis) e um horizonte de manutenção (holding período) que varia de acordo com a liquidez de mercado da carteira, considerando um horizonte de pelo menos dez dias úteis. Ainda, em uma abordagem conservadora, o VaR é calculado diariamente com e sem ponderação pela volatilidade, sendo o VaR final o valor mais restritivo dentre as duas metodologias.

Calculamos o VaR para a carteira regulatória (exposição da carteira de negociação e exposição em moeda estrangeira e commodities da carteira de não negociação) de acordo com modelos internos aprovados pelo Banco Central. A tabela de VaR Total Consolidado apresenta uma análise da exposição de nossa carteira ao risco de mercado.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

VaR Consolidado (Abordagem de Simulação Histórica) ⁽¹⁾	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2023	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2022
(Em milhões de R\$)								
Grupo de Fator de Risco								
Taxa de juros	1.251	1.059	1.585	1.408	1.102	885	1.751	1.160
Moedas	29	12	74	20	26	9	55	26
Ações	30	14	55	41	27	18	65	65
Commodities	12	2	33	7	4	2	10	10
Efeito da diversificação ⁽²⁾				(382)				(527)
Total	931	718	1.247	1.094	678	494	1.172	734

1) Determinado em moeda local e convertido em reais pela cotação de fechamento na data apresentada.
2) Redução do risco devido à combinação de todos os fatores de risco.

Em 31 de dezembro de 2023, nossa média do VaR Global (simulação histórica) foi de R\$ 931 milhões, representando 0,5% de nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2023, em comparação com a média do VaR Global (simulação histórica) de R\$ 678 milhões em 31 de dezembro de 2022, ou 0,4% de nosso patrimônio líquido consolidado em 31 de dezembro de 2022.

VaR – Carteira de Negociação

A tabela a seguir apresenta os riscos decorrentes de todas as posições com a intenção de negociação, seguindo os critérios acima definidos para a carteira de negociação. Nossa média total do VaR da Carteira de Negociação foi de R\$ 62,4 milhões em 31 de dezembro de 2023, em comparação com R\$ 47,8 milhões em 31 de dezembro de 2022 e R\$ 48,7 milhões em 31 de dezembro de 2021.

VaR - Carteira de Negociação ⁽¹⁾	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2023	Médio	Mínimo	Máximo	31 de dezembro de 2022
(Em milhões de R\$)								
Grupo de Fator de Risco								
Taxa de juros	71,4	35,5	156,0	35,5	57,2	29,5	90,5	44,9
Moedas	22,0	7,6	51,8	15,2	19,8	4,5	45,8	21,4
Ações	25,9	8,2	97,2	38,5	23,8	11,5	50,6	48,1
Commodities	11,8	2,6	38,1	8,9	3,9	2,0	19,5	8,0
Efeito da diversificação ⁽²⁾				(47,6)				(75,7)
Total	62,4	26,5	132,1	50,5	47,8	30,8	92,3	46,7

1) Determinado em moeda local e convertido em reais pela cotação de fechamento na data apresentada.
2) Redução do risco devido à combinação de todos os fatores de risco.

Teste de aderência

A eficácia dos modelos de VaR é comprovada pelo teste de aderência, que compara perdas e ganhos hipotéticos e efetivos diários com o VaR diário estimado. O número de exceções dos limites preestabelecidos de VaR deve ser compatível, dentro de uma margem aceitável, com a hipótese de nível de confiança de 99%, considerando uma janela de 250 dias úteis. Também são considerados os níveis de confiança de 97,5% e 95% e as janelas de 500 e 750 dias úteis. As análises do teste de aderência apresentadas abaixo consideram as faixas sugeridas pelo Comitê de Basileia de Supervisão Bancária. Essas faixas dividem-se em:

- Verde (0 a 4 exceções): corresponde aos resultados do teste de aderência que não sugerem problemas com a qualidade ou a precisão dos modelos adotados;
- Amarela (5 a 9 exceções): refere-se a uma faixa intermediária, que sinaliza a necessidade de atenção e/ou monitoramento e pode indicar a necessidade de revisão do modelo; e
- Vermelha (10 ou mais exceções): demonstra a necessidade de uma ação de melhoria.

De acordo com a Circular nº 3.646 do Banco Central, um teste hipotético consiste na aplicação das variações de preços de mercado de um dia específico ao saldo da carteira no final do dia útil anterior. O teste efetivo corresponde à variação do valor da carteira até o final do dia, incluindo operações intradia e excluindo valores não relacionados com variações de preços de mercado, como honorários, taxas de corretagem e comissões.

Os ganhos e perdas (P&L) hipotéticos e reais não tiveram exceções em relação ao período anterior de 250 dias úteis findo em 31 de dezembro de 2023.

Realizamos teste de aderência diariamente dos resultados do VaR utilizados para cálculos de capital regulatório, bem como dos resultados do VaR por unidades de negociação e fatores de risco. Esses resultados são reportados à alta administração de risco de mercado. A alta administração revisa e avalia regularmente os resultados desses testes.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Análise de sensibilidade (carteira de negociação e carteira de não negociação)

Realizamos a análise de sensibilidade por fatores de risco de mercado considerados relevantes. As maiores perdas resultantes são apresentadas a seguir, com impacto no resultado, por fator de risco, em cada um dos cenários e líquidas de efeitos fiscais, fornecendo uma visão de nossa exposição em cenários excepcionais.

As análises de sensibilidade das carteiras de negociação e de não negociação aqui apresentadas são baseadas em uma avaliação estática da exposição da carteira. Dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica de reação da administração (por exemplo, unidade de controle de risco de tesouraria e de mercado) que aciona medidas mitigadoras do risco sempre que se identifica uma situação de alto risco ou perda, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Além disso, o objetivo da análise é avaliar a exposição a riscos e as respectivas medidas protetivas, levando em consideração o valor justo dos instrumentos financeiros, independentemente da contabilização dos instrumentos financeiros ser feita, ou não, pelo regime de competência.

Exposições		Carteira de Negociação ⁽¹⁾			Carteira de Negociação e de Não Negociação ⁽¹⁾		
		31 de dezembro de 2023			31 de dezembro de 2023		
Fatores de risco	Riscos de variações em:	Cenário I	Cenário II	Cenário III	Cenário I	Cenário II	Cenário III
(Em milhões de R\$)							
Taxa de juros	Taxas de juros prefixadas em reais	(0,4)	(103,1)	(209,8)	(13,4)	(3.253,4)	(6.285,7)
Cupons cambiais	Taxas de cupons de moedas estrangeiras	-	(40,0)	(81,7)	(0,9)	(267,0)	(499,3)
Taxas de câmbio	Preços de moedas estrangeiras	-	(77,0)	(33,2)	0,9	(78,5)	(30,0)
Índices de preços	Taxas de cupons de índices de preços	-	1,5	1,2	(0,8)	(92,0)	(226,5)
TR	Taxas de cupons de TR	-	-	-	0,2	(61,0)	(174,9)
Ações	Preços de ações	0,9	196,3	250,2	5,6	90,5	41,8
Outros	Outros preços ou taxas de mercado relevantes	0,2	(24,2)	(70,4)	0,1	(26,0)	(73,9)
Total		0,7	(46,5)	(143,7)	(8,3)	(3.687,4)	(7.248,5)

1) Valores líquidos dos efeitos fiscais.

- Cenário I: acréscimo de 1 ponto-base nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e 1 ponto percentual nos preços de moedas e ações;
- Cenário II: aplicação de choques de 25% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco; e
- Cenário III: aplicação de choques de 50% nas taxas de juros prefixadas, cupom de moedas, inflação, índices de taxas de juros e nos preços de moedas e ações, tanto de crescimento quanto de queda, sendo consideradas as maiores perdas resultantes por fator de risco.

Sensibilidade à taxa de juros

A sensibilidade à taxa de juros é a relação entre as taxas de juros do mercado e a receita financeira líquida resultante do vencimento ou das repactuações de preços dos ativos e passivos remunerados.

Nossa estratégia de sensibilidade à taxa de juros considera as taxas de retorno, o grau de risco implícito e as exigências de liquidez, inclusive as nossas reservas normativas mínimas de caixa, índices de liquidez obrigatórios, saques e vencimento de depósitos, custos de capital e demanda adicional por recursos.

A estrutura de determinação de preços está casada quando valores iguais desses ativos ou passivos vencem ou são repactuados. Qualquer descasamento de ativos e de passivos remunerados é conhecido como gap. Variações na sensibilidade à taxa de juros podem ocorrer dentro dos períodos de repactuação apresentados devido às diferentes datas de repactuação dentro do período. Podem ainda surgir variações entre as diferentes moedas nas quais as posições de taxa de juros são mantidas.

Essas relações são significativas somente para uma data específica e oscilações significativas podem ocorrer diariamente, como resultado tanto das forças de mercado quanto das decisões da administração. Nossa Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML) analisa mensalmente a posição descasada do Grupo Itaú Unibanco e estabelece limites para exposição ao risco de mercado, posições de taxa de juros e posições em moeda estrangeira.

Para mais informações sobre a posição dos nossos ativos e passivos remunerados em 31 de dezembro de 2023, consulte a “Nota 32 – Gerenciamento de Riscos e Capital, b) Gerenciamento de Riscos – II Risco de Mercado” de nossas demonstrações contábeis consolidadas. Essa Nota apresenta uma visão pontual e, conseqüentemente, não

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

reflete os gaps de taxa de juros que podem existir em outros momentos, devido às variações nas posições de ativos e passivos e às ações da administração para gerenciar o risco nessas posições variáveis.

Risco de variações nas taxas de juros de instrumentos classificados na carteira de não negociação (IRRBB)

A Circular do Banco Central nº 3.876, publicada em janeiro de 2018, dispõe sobre metodologias e procedimentos para avaliação da adequação de capital, detidos para cobrir o risco de taxa de juro de instrumentos detidos na carteira de não negociação.

O IRRBB baseia-se nas seguintes métricas principais:

- ΔEVE (*Delta Economic Value of Equity*): definido como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reprecificação de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reprecificação desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros;
- ΔNII (*Delta Net Interest Income*): definido como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

A análise de sensibilidade é uma avaliação estática da exposição da carteira e, dessa forma, não consideram a capacidade dinâmica das unidades de controle de risco de tesouraria e de mercado, responsáveis por medidas mitigadoras do risco sempre que se identifica uma situação adversa, minimizando a possibilidade de perdas significativas. Além disso, a análise não se traduz, com certeza, em resultados contábeis ou econômicos, pois essa análise tem apenas a finalidade de divulgação do risco de taxa de juros para demonstrar as principais ações de proteção, considerando o valor justo dos instrumentos, independentemente de quaisquer práticas contábeis adotadas pelo Itaú Unibanco.

A Instituição utiliza um modelo interno para mensurar a ΔEVE e a ΔNII . Os resultados da ΔEVE não representam um impacto imediato sobre o patrimônio líquido. No entanto, os resultados da ΔNII indicam potencial volatilidade nos resultados projetados das taxas de juros.

Estrutura e Tratamento do IRRBB

O risco de taxa de juro da carteira de não negociação refere-se ao risco potencial de impacto na suficiência de capital e/ou nos resultados da intermediação financeira devido a movimentações adversas nas taxas de juro, tendo em conta os principais fluxos de instrumentos detidos na carteira de não negociação.

O principal ponto da gestão de ativos e passivos é maximizar a relação risco-retorno das posições detidas na carteira de não negociação, considerando o valor econômico desses ativos/passivos e o impacto nos resultados reais e futuros do banco.

O gerenciamento de risco de taxa de juro das operações detidas na carteira de não negociação ocorre no âmbito da governança e da hierarquia dos órgãos decisórios e sob uma estrutura de limites e alertas aprovada especificamente para esse fim, que é sensível devido aos diferentes níveis e classes de risco de mercado.

A estrutura de gerenciamento do IRRBB possui políticas e controles de risco próprios destinados a garantir a conformidade ao apetite de risco do banco. A estrutura IRRBB possui limites de gerenciamento granulares para diversas outras métricas de risco e limites consolidados para resultados de ΔEVE e ΔNII , além dos limites associados a testes de estresse. A unidade de gestão de ativos e passivos é responsável por gerenciar descasamentos temporais entre fluxos de ativos e passivos e minimizar o risco da taxa de juros por meio de estratégias como hedge econômico e hedge contábil.

Todos os modelos associados ao IRRBB possuem um robusto processo de validação independente e são aprovados por uma Comissão Técnica de Avaliação de Modelos (CTAM). Adicionalmente, todos os modelos e processos são avaliados pela auditoria interna.

A estrutura de risco de taxa de juros na carteira de não negociação utiliza medidas de gestão calculadas diariamente para controle de limites. As métricas ΔEVE e ΔNII são calculadas de acordo com os limites de apetite ao risco e as demais métricas de risco em termos de limites de risco de gestão.

No processo de gerenciamento do risco de taxa de juro da carteira de não negociação, as operações sujeitas a opções automáticas são calculadas de acordo com modelos de mercado interno que dividem os produtos, tanto quanto possível, em *payoffs* lineares e não lineares. Os *payoffs* lineares são tratados de forma semelhante a quaisquer

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

outros instrumentos sem opções, e para *payoffs* não lineares um valor adicional é calculado e adicionado nas métricas ΔEVE e ΔNII .

Em termos gerais, as operações sujeitas a opções comportamentais são classificadas como depósitos sem vencimento contratual definido ou produtos sujeitos a pagamento antecipado. Os depósitos sem vencimento são classificados de acordo com sua natureza e estabilidade para garantir o cumprimento dos limites regulatórios. Um modelo de análise de sobrevivência trata os produtos sujeitos a pagamento antecipado, utilizando o conjunto de dados históricos para calibrar seus parâmetros. Os fluxos de instrumentos com características homogêneas são ajustados por modelos específicos para refletir, de forma mais adequada, os fluxos de reprecificação desses instrumentos.

A carteira de não negociação é composta por operações ativas e passivas originadas nos diferentes canais comerciais (varejo e atacado) do Itaú Unibanco. As exposições ao risco de mercado inerentes à carteira bancária consistem em diversos fatores de risco, que são componentes primários do mercado na formação de preços.

O IRRBB inclui ainda operações de hedge destinadas a minimizar riscos decorrentes de fortes oscilações dos fatores de risco de mercado e suas assimetrias contábeis.

O risco de mercado gerado por descasamentos estruturais é administrado por meio de uma variedade de instrumentos financeiros, como derivativos negociados em bolsa de valores e de balcão. Em alguns casos, as operações com instrumentos financeiros derivativos podem ser classificadas como hedge contábil, dependendo de suas características de risco e fluxo de caixa. Nesses casos, a documentação comprobatória é analisada para permitir o monitoramento contínuo da efetividade do hedge e de outras alterações no processo contábil. Os procedimentos contábeis e administrativos para hedge estão definidos na Circular do Banco Central nº 3.082.

O modelo IRRBB inclui uma série de premissas:

- A ΔEVE e a ΔNII são mensuradas com base nos fluxos de caixa dos instrumentos da carteira de não negociação, segregadas em seus fatores de risco para isolar o efeito da taxa de juro e dos componentes de spread;
- Para depósitos sem vencimento, os modelos são classificados de acordo com a sua natureza e estabilidade e distribuídos ao longo do tempo considerando os limites regulatórios;
- A instituição utiliza modelos de análise de sobrevivência para tratar operações de crédito sujeitas a pagamento antecipado e modelos empíricos para operações sujeitas a resgate antecipado;

As métricas ΔEVE e ΔNII são calculadas utilizando os cenários de choque padrão descritos no artigo 11 da Circular nº 3.876 do Banco Central:

- Paralelo de alta: aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;
- Paralelo de baixa: redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo;
- Aumento de curto prazo: aumento das taxas de juros de curto prazo;
- Redução de curto prazo: redução das taxas de juros de curto prazo;
- *Steeper*: redução das taxas de juros de curto prazo e aumento das taxas de juros de longo prazo;
- *Flatter*: aumento das taxas de juros de curto prazo e redução das taxas de juros de longo prazo.

Transição de índices de referência (IBORs)

Em 2018 formamos um grupo de trabalho para monitorar as discussões nos mercados financeiros internacionais acerca da substituição dos índices referenciais (IBOR) por outros novos índices. O principal objetivo desse grupo de trabalho era, e ainda é, apoiar a alta administração no processo decisório acerca desse assunto. Para tanto, o Grupo é formado por vários departamentos do banco, incluindo representantes dos departamentos de Tesouraria, Riscos, Contabilidade, Jurídico, Compliance, Unidades Externas, entre outros, e é liderado pela equipe de Produtos na sede no Brasil.

Entre as ações tomadas nos últimos quatro anos, destacamos: (i) avaliação da exposição do banco às taxas "IBOR"; (ii) alteração das cláusulas contingenciais (*fallback*) presentes nos contratos com ativos, passivos e derivativos indexados às taxas "IBOR"; (iii) monitoramento e participação ativa em consultas do mercado realizadas pela Associação Internacional de Swaps e Derivativos (ISDA) e pelo Fed com respeito às novas taxas substitutas e suas

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

metodologias; (iv) relatórios de acompanhamento para a alta administração em vários comitês (Produtos, Contabilidade, Auditoria e Risco de Mercado); (v) análise dos impactos contábeis e novos procedimentos a serem aplicados às operações em nossas carteiras, bem como monitoramento de quaisquer anúncios dos principais órgãos normativos globais (IASB e FASB) e participação em discussões conduzidas em fóruns internacionais específicos; (vi) mapeamento do impacto da transição para os novos índices sobre nossas operações; (vii) comunicações com os clientes acerca da descontinuidade dessas taxas referenciais, além das discussões com bancos estrangeiros membros do Comitê de Taxas Alternativas de Referência (ARRC) para maior acompanhamento dessa questão.

Em fevereiro de 2021 aderimos ao Protocolo de Cláusulas Contingenciais de Índices de Referência da ISDA publicado em 23 de outubro de 2020, que permitirá aos participantes do mercado, como parte da transição das taxas IBOR, incorporar as revisões em seu legado das negociações de derivativos não compensadas com outras contrapartes.

Durante todo o ano de 2023, o grupo de trabalho continuou a seguir as diretrizes do mercado e implantou planos de ação previamente definidos, incluindo a recomendação de não aumentar a exposição à Libor e implementação de alterações de cláusulas de contingenciais nos contratos legados indexados às IBORs. Continuaremos a nos manter atualizados em relação aos reportes periódicos à alta administração e aos clientes sempre que considerarmos necessário.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

- a. juízo
- b. instância
- c. data de instauração
- d. partes no processo
- e. valores, bens ou direitos envolvidos
- f. principais fatos
- g. resumo das decisões de mérito proferidas
- h. estágio do processo
- i. se a chance de perda é:
 - i. provável
 - ii. possível
 - iii. remota
- j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante
- k. análise do impacto em caso de perda do processo

Para efeitos deste item, utilizamos como critério de relevância operações com valor envolvido superior a R\$ 995,2 milhões, o que representa 0,5% do Patrimônio Líquido do Itaú Unibanco Holding em IFRS (R\$ 199,0 bi em 31/12/2023).

As contingências cíveis, fiscais e trabalhistas são objeto de provisão sempre que a perda for avaliada como provável. São também registradas provisões, independentemente do prognóstico de perda, para os casos de contingências fiscais em que o resultado da demanda dependa do reconhecimento de inconstitucionalidade de lei vigente.

A administração acredita que as provisões para contingências judiciais e administrativas são suficientes para cobrir as perdas prováveis e que possam ser razoavelmente estimadas. Acreditamos que eventuais perdas, decorrentes de outras contingências, administrativas ou judiciais, não terão efeito adverso material sobre nosso negócio, nossa situação financeira ou nossos resultados.

Processos Cíveis

Processo n.º 2000.51.01.030509-7

a. juízo: 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (RJ)
b. instância: Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região
c. data de instauração: 21/11/2000
d. partes no processo: Ministério Público Federal x Itaú Unibanco S.A., Banco Banerj S.A. ("Banerj"), Estado do Rio de Janeiro e Caixa Econômica Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 942.399.095,28 (valor histórico da constituição da "Conta B" em 10.06.1997)
f. principais fatos: Trata-se de ação civil pública envolvendo aspectos da privatização do Banerj. Por meio de empréstimo bancário entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Rio de Janeiro foi constituída, com transferência de R\$ 942.399.095,28, a denominada "Conta B". A finalidade da referida conta é garantir o ressarcimento do adquirente do Banerj condenado em ações judiciais propostas com base em fatos ocorridos antes da privatização. Na presente ação, o Ministério Público Federal requer a invalidação parcial do contrato que autorizou a transferência do referido valor para "Conta B", bem como a condenação solidária dos réus na devolução dos valores já sacados indevidamente através de expedientes supostamente ilícitos praticados em acordos celebrados em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários do Banerj. Sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da "Conta B" e dos acordos firmados (09.03.2009). Decisão do TRF mantendo a sentença de improcedência (16.10.2012). Interpostos Embargos de Declaração pelo MP pugnando pela nulidade do julgamento pela falta de sua intimação pessoal que restaram acolhidos para declarar a nulidade do acórdão (18.03.2014). Em novo julgamento, monocraticamente, cassou-se a sentença por falta de intimação da União (10.06.2019); interposto agravo interno, improvido (07.04.2021). Processo aguarda definição do recurso especial interposto.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da "Conta B" e dos acordos firmados, mas anulada.
h. estágio do processo: Sentença de improcedência: 09.03.2009 Decisão do TRF mantendo a improcedência: 16.10.2012 Nulidade do acórdão: 18.03.2014

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Cassação da sentença: 10.06.2019 Agravos internos improvidos: 07.04.2001 Aguarda definição pelo STJ acerca da anulação da sentença e paralelamente andamento dos autos na primeira instância.
i. chance de perda: Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Restituir os valores dos acordos trabalhistas que foram pagos com recurso da "Conta B" e impedir novas utilizações de valores da "Conta B".

Processo n.º 2003.51.01.028514-2

a. juízo: 2ª Vara Federal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (RJ)
b. instância: Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região
c. data de instauração: 05/12/2003
d. partes no processo: Ministério Público Federal, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Ministério Público do Trabalho x Itaú Unibanco S.A.; Banco Banerj S.A. ("Banerj"), Gilberto Carlos Frizão, Manuel Antonio Granado e Otávio Aldo Ronco.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 942.399.095,28 (valor histórico de constituição da "Conta B" em 10.06.1997).
f. principais fatos: Trata-se de ação civil pública, por alegada improbidade administrativa, envolvendo aspectos da privatização do Banerj, relativos à constituição e movimentação da denominada "Conta B". Na ação os autores alegam que houve o saque indevido de recursos depositados na "Conta B" através de expedientes supostamente ilícitos praticados em ações trabalhistas movidas por ex-funcionários do Banerj (falta de interposição de recursos cabíveis), razão pela qual pedem que qualquer saque na "Conta B" seja submetido, previamente, ao Secretário Estadual de Fazenda do Rio de Janeiro, bem como a condenação solidária dos réus na devolução dos supostos valores sacados indevidamente e nas penas previstas na Lei 8.429/1992, por improbidade administrativa das pessoas físicas demandadas. Ação que tramita em conjunto com o Processo n.º 2000.51.01.030509-7, mesma causa de pedir e pedidos. Sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da "Conta B" e dos acordos firmados (09.03.2009). Decisão do TRF mantendo a sentença de improcedência (16.10.2012). Interpostos Embargos de Declaração pelo MP pugnando pela nulidade do julgamento pela falta de sua intimação pessoal que restaram acolhidos para declarar a nulidade do acórdão (18.03.2014). Em novo julgamento, monocraticamente, cassou-se a sentença por falta de intimação da União (10.06.2019); interposto agravo interno, improvido (07.04.2021). Processo aguarda definição do recurso especial interposto.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Sentença de improcedência, reconhecendo a legalidade da constituição da "Conta B" e dos acordos firmados, mas anulada.
h. estágio do processo: Sentença de improcedência: 09.03.2009 Decisão do TRF mantendo a sentença de improcedência: 16.10.2012. Nulidade do acórdão: 18.03.2014 Cassação da sentença: 10.06.2019 Agravos internos improvidos: 07.04.2021 Aguarda definição pelo STJ acerca da anulação da sentença e paralelamente andamento dos autos na primeira instância.
i. chance de perda: Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Restituir os valores sacados indevidamente da "Conta B".

Processo n.º 0003056-02.2003.8.26.0200

a. juízo: 2ª Vara Cível de Itapira – SP
b. instância: Superior Tribunal de Justiça
c. data de instauração: 06/08/2003
d. partes no processo: KVA Engenharia Elétrica Ltda. x Itaú Unibanco
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 12.257.078.084,90 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Ação revisional de contratos de conta corrente, empréstimo e renegociação, na qual o banco foi condenado, por decisão transitada em julgado (12.12.2007), a excluir a capitalização de juros e a devolver os valores cobrados a maior, corrigidos com juros às mesmas taxas cobradas pelo banco. Em liquidação, o juízo de primeiro grau, considerando o critério de juros capitalizados e com inserção de 2.400,64% de juros remuneratórios de 2003 a 2007, homologou o valor de aproximadamente R\$ 7,6 bilhões a ser restituído à parte autora (21.05.2018). O TJSP reformou a decisão para excluir a capitalização e cobrar juros simples a partir da citação

4.4 Processos não sigilosos relevantes

(2003), reduzindo o valor da condenação para aproximadamente R\$ 3,5 milhões (02/05/2019). Itaú depositou em pagamento o valor atualizado da condenação (R\$ 5,9 milhões, em ago/2019). Autor interpôs embargos de declaração, que foram rejeitados (04/11/2019). Autor e seu antigo advogado interpuseram recursos especiais, que foram admitidos pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (20/04/2021) e estão conclusos para julgamento no Superior Tribunal de Justiça.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A decisão na fase de conhecimento, transitada em julgado, determinou que o banco revisasse os contratos, excluindo a capitalização, bem como devolvesse em dobro os valores cobrados a maior, corrigidos com juros às mesmas taxas cobradas pelo banco. Em procedimento de liquidação, foi proferida decisão homologando o laudo pericial no valor de R\$ 7,6 bilhões, com as seguintes premissas: juros capitalizados e 2.400,64% de juros remuneratórios de 2003 a 2007. O Tribunal de Justiça reformou parcialmente essa decisão, reduzindo a condenação para R\$ 3,5 Milhões, ao excluir a capitalização e determinar a inserção de juros simples a partir da citação.
h. estágio do processo: Aguarda-se julgamento dos recursos especiais interpostos pelo Autor e por seu antigo advogado perante o STJ contra o acórdão do TJSP proferido em 22.4.2019.
i. chance de perda: Remota
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida
k. análise do impacto em caso de perda do processo: O banco pagou a condenação vigente, em agosto/2019, no valor de R\$ 5,9 Milhões. O risco remanescente de perda remota é de R\$ 12,8 bilhões.

Processo n.º 0012488-09.2002.8.14.0301 e 0035211-78.2002.8.14.0301

a. juízo: 5ª Vara Cível de Belém – PA
b. instância: Tribunal de Justiça do Pará (TJPA)
c. data de instauração: 18/03/2002 e 14/10/2002
d. partes no processo: Rondhevea Administração e Participações Ltda. x Itaú Unibanco e Itaú Corretora de Valores Mobiliários e Câmbio
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 7.556.023.417,64 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Itaú é réu em duas ações ajuizadas por Antonio Cabral (posteriormente sucedido pela Rondhevea Adm. e Participações). A alegação é a de que o Itaú teria vendido, no ano de 1985, 6.360 ações emitidas pelo Itaú e 5.000 ações emitidas pelo Banco União Comercial (sucedido pelo Itaú), sem a sua autorização. Itaú foi condenado, definitivamente, a indenizar o autor no valor correspondente às ações e respectivos acessórios. O perito, na apuração da quantidade de ações, em procedimento de liquidação, desconsiderou o grupamento determinado pela Instrução da CVM 56/87 e ocorrido em março/1987, na proporção de 1.000 para 1, e apurou o valor de R\$ 4 bilhões (laudo de 30.8.2017). Esses laudos foram homologados pelo juiz de primeira instância (18.9.2020), razão pela qual o Itaú interpôs os recursos adequados, ambos recebidos com efeito suspensivo. Um dos recursos do banco já foi julgado, sendo provido, para anular a decisão homologatória por ausência de fundamentação. Aguarda-se julgamento de embargos declaratórios interpostos pelo banco, em razão de um pequeno erro material na decisão, a fim de que os autos retornem à primeira instância, para novo julgamento. O outro recurso ainda pende de julgamento. O Itaú também havia promovido reclamações na Corregedoria de Justiça e Conselho Nacional de Justiça, mas foram arquivados em razão do falecimento da juíza. O Itaú depositou judicialmente o valor que entende devido, correspondente ao preço das ações e acessórios, considerando o grupamento ocorrido em março/1987 (R\$ 895.004,60 – 10/2020).
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Na fase de conhecimento, o banco foi condenado a pagar ao autor o valor correspondente às ações alienadas sem prova de sua autorização, assim como os respectivos proventos. Em procedimento de liquidação, o juiz de primeira instância homologou laudo pericial (18.9.2020), apontando, nas duas ações, que o banco deveria cerca de R\$ 4 bilhões. Em uma das ações já foi proferido acórdão dando provimento ao recurso do banco, para anular a decisão homologatória por ausência de fundamentação (decisão de 15.5.2023).
h. estágio do processo: Aguarda-se julgamento, pelo Tribunal de Justiça do Pará, do recurso de apelação interposto pelo banco em um dos processos e dos embargos de declaração também interpostos pelo banco no outro processo.
i. chance de perda: Provável (R\$ 1.175.235,95) e Remota (R\$ 7.138.244.755,22)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Pagamento de indenização correspondente ao valor das ações e respectivos acessórios.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Tributários

Processo nº 16327.720661/2021-45

a. juízo: Administrativo – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 2ª instância administrativa (CARF)
c. data de instauração: 22/09/2021
d. partes no processo: UNIÃO FEDERAL X BANCO ITAUCARD S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.071.825.607,45 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Trata-se de auto de infração lavrado para cobrança de CSLL sob a alegação de não adição, na Parte A do LACS, dos saldos devedores referentes às contrapartidas das superveniências e insuficiências de depreciação, ocorridos no ano de 2017, consideradas indedutíveis pelo Fisco. O lançamento foi mantido pela DRJ no julgamento da impugnação e aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário no CARF, desde 26/10/2022.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ fundamentou a manutenção do lançamento ao argumento de que os ajustes decorrentes de superveniências e insuficiências de depreciação não causam efeitos tributários para a CSLL, devendo ser neutralizados extra contabilmente mediante exclusão das receitas ou adição das despesas correspondentes na apuração da base de cálculo da contribuição.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 23-09-2022. Aguarda julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa no CARF.
i. chance de perda: Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o processo será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16327.721221/2019-91

a. juízo: Administrativo - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 2ª instância administrativa (CARF)
c. data de instauração: 30/12/2019
d. partes no processo: Receita Federal do Brasil x Banco Itaucard S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.100.025.918,52 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Trata-se de auto de infração que visa à cobrança de IRPJ e CSLL dos anos calendário de 2014 e 2015, em razão da glosa de perdas apuradas em operações com derivativos financeiros realizadas entre o Banco Itaucard S/A e Itaú Unibanco S/A, além da aplicação de multa qualificada (150%). Em 15/06/2020, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa que manteve a exigência fiscal. Aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário no CARF, interposto em 22/07/2020.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A decisão da DRJ entendeu, em síntese, que as operações com derivativos, embora realizadas na Bolsa, não decorreram de operações realizadas em condições normais de mercado, não atendendo aos requisitos legais para a dedução, na forma do art. 299 do Decreto nº 3000/1999. Quanto à multa qualificada, entendeu, em síntese, que a atipicidade das operações justifica sua manutenção.
h. estágio do processo: Acórdão da DRJ: 15-06-2020. Aguardando julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa no CARF.
i. chance de perda: Possível (R\$ 802.765.077,95) e Remota (R\$ 297.260.840,57).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16327.721240/2019-17

a. juízo: Administrativo - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 2ª instância administrativa (CARF)
c. data de instauração: 30/12/2019
d. partes no processo: União X Banco Itaucard S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.350.038.267,67 (dezembro/2023)
f. principais fatos: Autos de infração lavrados para a exigência de PIS e Cofins por suposta falta de oferecimento à tributação do resultado econômico-financeiro das operações de arrendamento mercantil, com a aplicação de multa de 150%. Processo anexado ao PA nº 16327.721239/2019-92 sobre a mesma discussão. Em 25/05/2020, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa que manteve a autuação. Aguarda-se o julgamento do recurso voluntário no CARF, interposto em 03/07/2020.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. resumo das decisões de mérito proferidas:	A DRJ fundamentou a manutenção do lançamento no fato de que, durante o prazo do contrato, o Banco apurou corretamente as bases de cálculo do PIS e da COFINS, mas estornou indevidamente os valores de superveniência de depreciação ao final de cada contrato.
h. estágio do processo:	Acórdão DRJ: 25-05-2020. Aguardando julgamento do Recurso Voluntário interposto pela empresa no CARF.
i. chance de perda:	Possível (R\$ 149.592.407,34) e Remota (R\$ 1.200.445.860,34)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo:	em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16327.720188/2019-81

a. juízo:	Administrativo - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância:	2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração:	27/02/2019
d. partes no processo:	União Federal x Itaú Unibanco S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 1.442.819.242,81 (dezembro/2023).
f. principais fatos:	Auto de Infração que visa a cobrança de contribuição previdenciária sobre os pagamentos de Participação nos Lucros ou Resultados dos Empregados e Administradores, Vale Refeição e Alimentação pagos em ticket e Bônus de Contratação. Em 11/02/2021, foi proferida decisão de 1ª instância administrativa, que manteve parcialmente a exigência fiscal, a qual foi objeto de recurso voluntário. Em 08/01/2024, foi proferido acórdão do CARF que deu provimento ao recurso voluntário, cancelando-se integralmente a exigência fiscal.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	A DRJ cancelou parte do lançamento que foi objeto de revisão em sede de diligência, na qual foi reconhecido o erro na base de cálculo autuada. Já em relação às demais alegações de defesa, a DRJ restringiu-se a manter o lançamento realizado. Ao julgar o Recurso Voluntário interposto, o CARF cancelou integralmente a autuação, pela sua improcedência no tocante ao Vale Refeição e Alimentação pagos em ticket e Bônus de Contratação, bem como pela nulidade do lançamento no tocante à Participação nos Lucros ou Resultados dos Empregados, além de afastar a multa de ofício incidente sobre os débitos de Participação nos Lucros ou Resultados dos Administradores, considerando que o montante devido se encontra suspenso na esfera judicial.
h. estágio do processo:	Acórdão DRJ: 11-02-2021; Acórdão CARF: 08-01-2024; Pendente de intimação do acórdão do CARF e eventual recurso da União.
i. chance de perda:	Provável (R\$ 51.676.193,17), Possível (R\$ 657.998.384,81) e Remota (R\$ 733.144.664,83).
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Valor da contingência envolvida
k. análise do impacto em caso de perda do processo:	em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 5015701-60.2019.4.03.6100

a. juízo:	10ª Vara Federal Cível de Subseção Judiciária de São Paulo
b. instância:	1ª instância – JFSP
c. data de instauração:	22/12/2015
d. partes no processo:	Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	R\$ 1.424.786.581,69 (dezembro/2023).
f. principais fatos:	Ação anulatória ajuizada, em 27/08/2019, objetivando o cancelamento de auto de infração lavrado para cobrança de IRPJ e CSLL relativo aos anos-calendários 2010, 2011 e 2012, em razão da glosa de despesas operacionais (despesas com depósitos interfinanceiros relativos aos investimentos em DI/renda fixa efetuados pelo Unibanco, cujos recursos investidos foram oriundos da subscrição integral do aumento de capital social efetuado pelo Itaú). Em 03/10/2020, foi proferida decisão que concedeu a tutela antecipada, para suspender a exigibilidade do crédito tributário. Em 26/01/2024, foi proferida decisão pelo TRF da 3ª Região que rejeitou o agravo de instrumento interposto pela União em face da decisão que concedeu a tutela antecipada. Aguarda-se a prolação de sentença.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Ainda não proferida sentença. Ainda não foram proferidas decisões judiciais de mérito neste processo.
h. estágio do processo:	Aguardando a prolação de sentença.
i. chance de perda:	Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo:	perda do valor discutido

Processo nº 5000150-69.2021.403.6100

4.4 Processos não sigilosos relevantes

a. juízo: 11ª Vara Federal Cível de São Paulo
b. instância: 1ª instância judicial
c. data de instauração: 06/01/2021
d. partes no processo: Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.424.169.513,32 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Mandado de segurança impetrado objetivando o cancelamento do auto de infração lavrado para a cobrança de contribuição previdenciária sobre pagamentos realizados a título de Participação nos Lucros e Resultados pagos nos anos de 2009 e 2010 (Originariamente a autuação também englobava a tributação do bônus de contratação, que está sendo discutida na Ação Anulatória nº 5010871-512019.403.6100, com sentença de procedência do pedido, que atualmente aguarda julgamento da apelação da UF). Nos autos do mandado de segurança, em 12/01/2021, foi concedida liminar para suspender a exigibilidade do crédito tributário relacionado à cobrança de contribuições previdenciárias sobre a Participação nos Lucros e Resultados. Em 16/07/2021, foi proferida sentença que concedeu parcialmente a segurança. Em 10/10/2022, foi proferido acórdão pelo TRF da 3ª Região que manteve a sentença. Aguarda-se o exame de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário das partes.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A medida liminar e a segurança foram concedidas em parte, para afastar a parte da autuação calculada sobre a parte da PLR (aquela que respeitou os limites legais de periodicidade), e que, portanto, está a salvo da tributação. No mais, rejeitou-se a parte do pedido inicial voltada ao afastamento de toda a autuação originária (parcela já paga, em relação à qual pedíamos apenas a restituição). O acórdão de apelação manteve a sentença, na linha de que o vício de parte dos pagamentos de PLR quanto à periodicidade não contamina o todo da PLR.
h. estágio do processo: Liminar: 12-01-2021; Sentença: 16-07-2021; Decisão embargos declaração sentença: 21-09-2021; Acórdão apelação reexame oficial: 10-10-2022; Acórdão rejeitando Embargos de Declaração: 05-07-2023; Aguardando exame de admissibilidade dos Recursos Especial e Extraordinário interpostos por ambas as partes.
i. chance de perda: Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: perda do valor discutido.

Processo nº 5013052-25.2019.403.6100

a. juízo: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo
b. instância: 1ª instância – JFSP
c. data de instauração: 05/12/2014
d. partes no processo: Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.524.700.896,08 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Ação anulatória ajuizada, em 27/07/2019, objetivando o cancelamento do auto de infração lavrado para a exigência de IRPJ e CSLL sob o fundamento de que parte do ágio apurado na operação societária de integração das atividades dos grupos Itaú e Unibanco teria sido amortizado fiscalmente de modo irregular. Há exigência de multa isolada pelo não recolhimento das estimadas mensais. Em 08/06/2022, foi proferida sentença julgando improcedente a ação anulatória. Aguarda-se o julgamento do recurso de apelação perante o TRF da 3ª Região. Em paralelo, no tocante à multa isolada, após o recebimento da decisão que negou provimento ao Recurso Especial, foi ajuizada a ação nº 5002388-95.2020.403.6100, em 14/02/2020, com concessão de liminar em 04/03/2020, suspendendo a exigibilidade do crédito e confirmada por sentença de concessão da segurança em 08/06/2020. Interposto Recurso de Apelação pela União, que pende de julgamento.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Sentença de improcedência, apesar de perícia favorável convalidando o laudo apresentado pela empresa.
h. estágio do processo: Sentença: 08/06/2022. Embargos de Declaração: 13/06/2022. Sentença dos Embargos: 06/09/2022. Recurso de Apelação: 27/09/2022. Aguarda julgamento do recurso de apelação da empresa no TRF3.
i. chance de perda: Possível.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: perda do valor discutido.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n.º 16327.720004/2018-01

a. juízo: Administrativo - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 3ª instância administrativa (Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF)
c. data de instauração: 18/01/2018 (data de recebimento do AI)
d. partes no processo: União Federal x Banco Itaúcard S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 1.827.445.647,51 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Autos de infração de PIS e COFINS, por suposta falta de oferecimento à tributação do resultado econômico-financeiro das operações de arrendamento mercantil realizadas, com a aplicação de multa de 150%. Decisão parcialmente favorável da DRJ. Decisão parcialmente favorável do CARF. Foram interpostos Recursos Especiais pela União e pelo Banco, que aguardam julgamento na CSRF.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ deu parcial provimento à defesa, para reconhecer a decadência do direito do fisco de cobrar os valores referentes aos meses de janeiro a novembro de 2012, tendo sido mantido o restante da autuação. O CARF deu provimento parcial ao recurso voluntário do Banco para, à unanimidade, afastar a acusação de simulação e, conseqüentemente, a exigência da multa agravada de 150%, bem como para reconhecer a decadência referente aos valores do período de janeiro a novembro de 2012, negando, assim, provimento ao recurso de ofício. E, por voto de qualidade, manter o restante da autuação.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 31-08-2018; Acórdão CARF: 06-01-2020; Aguardando julgamento dos Recursos Especiais do Banco e da Fazenda na CSRF.
i. chance de perda: Possível (R\$ 1.435.132.914,02) e Remota (R\$ 392.312.733,50)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo n.º 16327.720945/2018-36

a. juízo: Administrativo - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração: 21/12/2018
d. partes no processo: União Federal x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 2.413.977.777,16 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2015) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Em 01/12/2022 houve julgamento favorável no CARF, provendo o Recurso Voluntário. Interposto Recurso Especial pela União.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ manteve a autuação por entender que as operações de DI tiveram apenas interesse de cunho tributário, sem interesse negocial. Por sua vez, reformando essa decisão, o CARF considerou legítimas as operações e as despesas enquadradas no art. 299 do RIR/99.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 25-07-2019; Acórdão CARF: 17-11-2022; Aguardando julgamento do Recurso Especial da União.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo n.º 16327.720965/2021-11

a. juízo: Administrativo - Secretaria da Receita Federal do Brasil (Delegacia da Receita Federal de Julgamento – DRJ)
b. instância: 1ª Instância Administrativa
c. data de instauração: 18/10/2021
d. partes no processo: União Federal x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 2.590.225.937,68 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Auto de Infração que visa a cobrança de contribuição previdenciária (cota patronal e terceiros - INCRA e SALED) sobre os pagamentos de Participação nos Lucros dos Empregados, Programa de Sócios, Bônus de Contratação, Vale-Refeição e Alimentação pagos em Ticket e Hiring Bonus no ano de 2017. Foi apresentada Impugnação em 16/11/2021.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Ainda não foram proferidas decisões de mérito neste processo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo: Aguardando julgamento da impugnação na DRJ.
i. chance de perda: Possível (R\$ 1.905.654.215,87) e Remota (R\$ 684.571.721,81)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16327.721356/2020-90

a. juízo: Administrativo - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 2ª instância administrativa (CARF)
c. data de instauração: 10/12/2020
d. partes no processo: Itaú Unibanco x União Federal
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 2.032.530.990,17 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Aos 10/12/2020, recebido o auto de infração que visa a cobrança de contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os pagamentos de Participação nos Lucros dos Empregados, Programa de Sócios, Bônus de Contratação, Vale-Refeição e Alimentação pagos em Ticket no ano de 2016. Decisão parcialmente favorável na DRJ. Foram interpostos Recursos Voluntário e de Ofício. O CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário e negou provimento ao Recurso de Ofício. Foram opostos Embargos de Declaração pelo Itaú.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ cancelou parcialmente o lançamento, afastando as multas de ofício sobre os débitos de Participação nos Lucros dos Administradores, tendo em vista a comprovação da suspensão da exigibilidade anterior ao início do procedimento fiscalizatório, mantendo as demais exigências. O CARF cancelou parcialmente o lançamento, afastando também a tributação do Vale-Refeição e Alimentação pagos em Ticket, bem como manteve o afastamento das multas de ofício sobre os débitos de Participação nos Lucros dos Administradores.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 29-06-2021; Acórdão CARF: 17-05-2023; Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos pelo Itaú.
i. chance de perda: Provável (R\$ 82.186.893,96) e Possível (R\$ 1.950.344.096,21)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o processo será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16327.720774/2018-45

a. juízo: Administrativo - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração: 26/10/2018
d. partes no processo: União Federal x Itaú Unibanco S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 3.411.754.951,95 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2013) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Decisão desfavorável na DRJ. Por sua vez, o CARF deu parcial provimento ao Recurso Voluntário. Foram opostos Embargos de Declaração pela empresa e interposto Recurso Especial pela União.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ manteve a autuação por entender que as operações não tinham interesse negocial. O CARF, no mérito e pelo voto de qualidade, manteve este entendimento, mas afastou a qualificação da multa de ofício e reconheceu a decadência parcial dos fatos geradores de IRPJ e CSLL.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 11-06-2019; Acórdão CARF: 14-03-2023. Aguardando julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela empresa e do Recurso Especial interposto pela União.
i. chance de perda: Possível (R\$ 1.153.950.160,00) e Remota (R\$ 2.257.804.791,95)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 5026528-67.2018.4.03.6100

a. juízo: 7ª Vara Federal Cível de São Paulo
b. instância: 1ª instância
c. data de instauração: 14/11/2013
d. partes no processo: Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 3.388.490.156,27 (dezembro/2023).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. principais fatos: Origem na atuação de IRPJ e CSLL por suposto ganho de capital decorrente do processo de associação dos Conglomerados Itaú e Unibanco, imputado à empresa E. Johnston Representação e Participações. Apresentado Recurso Voluntário pelo contribuinte, este foi julgado desfavoravelmente no CARF. O processo foi encerrado com decisão desfavorável pela CSRF em 28/09/2018. Em 22/10/2018 foi ajuizada ação anulatória nº 5026528-67.2018.4.03.6100 em trâmite na Justiça Federal de São Paulo. Tutela antecipada concedida na ação judicial em 26/10/2018 e, sentença de procedência em 02/10/2020. Atualmente, aguarda o julgamento da apelação da União.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Em primeira instância judicial foi proferida sentença julgando integralmente procedente o pedido para anular o lançamento.
h. estágio do processo: Tutela antecipada: 26-10-2018; Sentença: 02-10-2020; Aguardando julgamento da Apelação da União no TRF da 3ª Região.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: perda do valor discutido

Processo n.º 0204699-55.0500.8.26.0090 (204.699/05)

a. juízo: Vara das Execuções Fiscais Municipais de São Paulo
b. instância: 1ª instância judicial
c. data de distribuição: 30/11/2005
d. partes no processo: Município de São Paulo x Banco Itauleasing S/A (atual denominação social de Cia Itauleasing de Arrendamento Mercantil)
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 4.732.731.156,62 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Execução Fiscal proposta pelo Município de São Paulo para cobrança de ISS sobre operações de leasing sob o argumento de que tais recolhimentos se deram de forma indevida ao Município de Poá.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Foi proferida sentença de improcedência dos Embargos à Execução Fiscal, posteriormente anulada mediante provimento do Recurso de Apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,
h. estágio do processo: Aguardando prolação de sentença. (sentença anterior - anulada: 20.08.08; acórdão do TJSP que anulou sentença anterior: 27.02.14)
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerando relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Pagamento do valor discutido.

Processo nº 1000510-36.2021.8.26.0462

a. juízo: 2ª Vara Cível de Poá/SP
b. instância: 1ª instância
c. data de instauração: 22/02/2021
d. partes no processo: Banco Itaucard S/A x Município de São Paulo x Município de Poá
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 6.847.773.224,84 (dezembro/2023)
f. principais fatos: Autos de infração lavrados pelo Município de São Paulo para discutir o local do recolhimento do ISS sobre operações de cartões de crédito e leasing sob o argumento de que tais recolhimentos se deram de forma indevida ao Município de Poá.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Após decisões desfavoráveis na esfera administrativa, a empresa ajuizou ação judicial objetivando a declaração de relação jurídica tributária entre o Banco Itaucard e o Município de Poá e o consequente cancelamento das cobranças realizadas pelo Município de São Paulo ou repetição do indébito em relação à Poá.
h. estágio do processo: Referida ação permanece pendente de julgamento do mérito em 1ª instância.
i. chance de perda: Possível (R\$ 3.345.571.863,02) e Remota (R\$3.346.909.459,77)
j. motivo pelo qual o processo é considerando relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: Perda do valor discutido.

Processo nº 16561.720011/2020-46

a. juízo: Administrativo - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração: 15/04/2020
d. partes no processo: União Federal x Redecard S.A. e outros

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 8.137.124.095,82 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Auto de infração da Redecard decorrente da glosa do ágio gerado na aquisição das ações pela Banestado via oferta pública de ações, com aplicação de multa de 150% e de multa isolada pelo não recolhimento das estimativas mensais. Protocolada a impugnação, que foi julgada parcialmente procedente na DRJ para excluir a multa qualificada e a solidariedade. Foram interpostos Recursos Voluntário e de Ofício.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ julgou a impugnação parcialmente procedente para afastar a multa qualificada e responsabilidade solidária.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 07/12/2020. Recurso Voluntário: 04/01/2021. Aguarda julgamento dos Recursos Voluntário e de Ofício no CARF.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia

Processo nº 16561.720086/2018-11

a. juízo: Administrativo - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração: 14/11/2018
d. partes no processo: Receita Federal do Brasil x Redecard S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 9.069.138.144,12 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Auto de infração da Redecard decorrente da glosa do ágio gerado na aquisição das ações daquela empresa pela Banestado via oferta pública de ações, com aplicação de multa de 150% e de multa isolada pelo não recolhimento das estimativas mensais, relativamente aos anos de 2013 a 2015. A 1ª Instância Administrativa julgou parcialmente procedente a impugnação apresentada para afastar a multa qualificada, interposto recurso voluntário da Redecard quanto à parcela da autuação mantida e do recurso de ofício relativo à parcela exonerada.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ julgou a impugnação parcialmente procedente para afastar a multa qualificada, por inexistência de simulação ou fraude. Contudo, manteve a autuação principal do ágio.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 04/07/2019. Recurso Voluntário: 02/08/2019. Aguarda julgamento dos Recursos Voluntário e de Ofício no CARF.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16327.720946/2018-81

a. juízo: Administrativo – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 2ª instância administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
c. data de instauração: 21/12/2018
d. partes no processo: União Federal x Banco Itaucard S/A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 13.784.942.419,98 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Auto de Infração de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS e multas (2012 a 2015) decorrente da glosa de despesas operacionais de captação (Depósitos Interfinanceiros), relativas a recursos que foram capitalizados entre empresas do Grupo. Decisão desfavorável na DRJ. Interposto Recurso Voluntário. O julgamento do Recurso Voluntário teve início no CARF e foi convertido em diligência.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: A DRJ manteve a autuação por entender que as operações não tiveram interesse negocial.
h. estágio do processo: Acórdão DRJ: 31-05-2019; Aguarda julgamento do Recurso Voluntário.
i. chance de perda: Possível (R\$ 3.917.938.061,13) e Remota (R\$ 9.867.004.358,85)
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processo nº 16327.720680/2013-61

a. juízo: Administrativo – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF)
b. instância: 3ª instância administrativa - Câmara Superior de Recursos Fiscais - CSRF

4.4 Processos não sigilosos relevantes

c. data de instauração: 25/06/2013
d. partes no processo: Receita Federal do Brasil x Itaú Unibanco Holding S/A
e. valores, bens ou direitos envolvidos: R\$ 33.373.310.354,78 (dezembro/2023).
f. principais fatos: Auto de infração que exige IRPJ e CSLL do exercício de 2008, decorrentes da transação que levou a associação do Itaú Holding e do Unibanco Holding S/A. Em 10 de Abril de 2017 o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) proferiu decisão favorável à Companhia, cancelando o auto de infração. O Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional foi sobrestado pelo CARF até o julgamento definitivo do Mandado de Segurança nº 1017987-56.2017.4.01.3400 impetrado contra a admissibilidade do Recurso Especial da Fazenda Nacional, no qual se aguarda o julgamento do Recurso de Apelação interposto pela União.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: PA 16327.720680/2013-61: Por maioria de votos. No CARF restou provido o Recurso Voluntário para cancelar integralmente a autuação. MS 1017987-56.2017.4.01.3400: Foi deferida liminar e concedida segurança considerando ilegal a admissibilidade do Recurso Especial da União, determinando o trânsito em julgado administrativo em favor da empresa. Aos 11/10/2021 a Apelação interposta pela União foi negada por maioria de votos (2x1), de modo que o julgamento foi suspenso para realização do julgamento ampliado previsto no art. 942 do CPC
h. estágio do processo: ADM: Acórdão CARF: 10-04-2017; Recurso Especial da Fazenda Nacional sobrestado aguardando encerramento do Mandado de Segurança nº1017987.56.2017.4.01.3400. JUD: Liminar: 14-12-2017; Sentença: 18-07-2018; Aguardando julgamento estendido da Apelação da União, que já teve provimento negado por maioria de votos.
i. chance de perda: Remota.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Valor da contingência envolvida.
k. análise do impacto em caso de perda do processo: em caso de perda na esfera administrativa, o débito será discutido na esfera judicial, com eventual apresentação de garantia.

Processos Trabalhistas

Não houve nenhum processo trabalhista no período, dentro do critério de relevância estabelecido para este documento.

Processo Administrativo

Processo nº 08700.008182/2016-57

a. juízo: Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
b. instância: 1ª instância administrativa - Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE
c. data de instauração: Publicação no Diário Oficial da União em 8.12.2016.
d. partes no processo: CADE ex Ofício x Banco Itaú BBA S.A e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos: Conforme Lei 12.529/11, art. 37, inc. I, a prática de infração à ordem econômica sujeita a empresa à multa de 0,1% (um décimo por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do faturamento bruto da empresa, grupo ou conglomerado, obtido no último exercício anterior à instauração do processo administrativo, no ramo de atividade empresarial em que ocorreu a infração, a qual nunca será inferior à vantagem auferida, quando for possível sua estimativa. Tendo em vista a indefinição sobre a base de cálculo a ser considerada, bem como o significativo intervalo de percentuais aplicáveis, não é possível estimar os valores de multa na hipótese de uma condenação.
f. principais fatos: Trata-se de processo administrativo para investigar suposto cartel no mercado on shore de câmbio brasileiro, envolvendo o Real (BRL). As supostas condutas anticompetitivas teriam ocorrido principalmente nos mercados de câmbio à vista (FX Spot Market ou spot) e de futuros (derivativos). As práticas investigadas teriam sido praticadas no Brasil, por instituições financeiras (dentre elas o Banco Itaú BBA S.A.) e indivíduos localizados em território nacional. A defesa foi tempestivamente protocolizada em 8.1.2018. Não houve andamentos relevantes, embora tenha havido celebração de acordos, em especial pelo Citibank, junto ao CADE.
g. resumo das decisões de mérito proferidas: Ainda não houve decisão de mérito.
h. estágio do processo: Continua em análise pela Superintendência-Geral do CADE
i. chance de perda: Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante: Risco de Imagem
k. análise do impacto em caso de perda do processo: pagamento de multa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 08700.002066/2019-77

a. juízo:	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE
b. instância:	Tribunal Administrativo
c. data de instauração:	18 de abril de 2019 (instauração da investigação)
d. partes no processo:	CADE (ex officio) vs Itaú Unibanco S.A e Redecard S.A.
e. valores, bens ou direitos envolvidos:	Não há.
f. principais fatos:	Em abril de 2019, a Superintendência Geral do CADE instaurou processo administrativo contra o Itaú Unibanco e a Redecard para apurar uma suposta prática anticompetitiva no mercado de recebíveis de cartão de crédito. A Redecard havia lançado um programa, segundo o qual liquidaria/compensaria recebíveis de cartão de crédito em até dois dias apenas em uma conta mantida no Itaú Unibanco. Ouve imposição de medida preventiva pelo CADE determinando a suspensão do programa, porém, ele foi mantido por força de decisão liminar da Justiça Federal. Em dezembro de 2019, a Redecard decidiu proceder à compensação em até dois dias para todas as contas bancárias, independentemente de serem mantidas no Itaú Unibanco, sendo que o processo judicial que mantinha o programa perdeu seu objeto. Redecard e o Itaú Unibanco apresentaram suas defesas, bem como pareceres jurídicos e econômicos, a fim de demonstrar que não houve prática anticompetitiva. O caso obteve decisão favorável da Superintendência-Geral do CADE e do Departamento de Estudos Econômicos que compreenderão não ter havido qualquer conduta anticompetitiva no caso narrado. Caso atualmente está no Tribunal (Conselheiro Gustavo Augusto) que é quem dá a palavra final, ouvido o Tribunal sobre condenação e ou inocência. O referido Conselheiro determinou oitiva do Ministério Público Federal e da Procuradoria do CADE. Essa última emitiu parecer em fev. 2024 pelo arquivamento do caso. Aguarda MPF e volta ao Conselheiro-Relator.
g. resumo das decisões de mérito proferidas:	Superintendência-Geral do CADE e Departamento de Estudos Econômicos emitiram nota técnica informando que não havia conduta anticompetitiva no D+2.
h. estágio do processo:	No Tribunal do CADE, distribuído ao Conselheiro Relator, Gustavo Augusto. Caso enviado pelo referido Conselheiro ao Ministério Público Federal e à Procuradoria do CADE.
i. chance de perda:	Possível
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante:	Risco de Imagem
k. análise do impacto em caso de perda do processo:	multa administrativa (não é possível estimar) e danos de reputação.

Processos Arbitrais

O Emissor não possui processos arbitrais, em curso em 31 de dezembro de 2023, relevantes em razão da matéria ou valor envolvido.

Processos Ambientais

Não houve nenhum processo ambiental no período, dentro do critério de relevância estabelecido para este documento.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

O valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4 corresponde a R\$ 133.863.087,13 relativos a processos tributários e R\$ 1.168.807,51, relativos a processos cíveis.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

O Emissor e suas controladas não são parte em processos considerados relevantes que estejam sob sigilo.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Os valores envolvidos nas principais Ações Fiscais e Previdenciárias de perda possível não descritas no item 4.4, totalizam R\$ 27.087 milhões, sendo as principais discussões descritas a seguir:

R\$ MM		
Tributo	Discussão	Valor
INSS	INSS – Verbas não Remuneratórias: defende-se a não incidência da contribuição sobre verbas não remuneratórias, participação nos lucros e plano para outorga de opções de ações.	4.932
ISS	Atividades bancárias: discute-se a incidência e/ou local do recolhimento de ISS para determinadas receitas bancárias.	3.112
IRPJ/CSLL/PIS/COFINS	Indeferimento de Pedido de Compensação: casos em que são apreciadas a liquidez e a certeza do crédito compensado.	2.524
IRPJ e CSLL	Ágio Dedução: discute-se a dedutibilidade do ágio com expectativa de rentabilidade futura na aquisição de investimentos.	2.387
IRPJ/ CSLL	Dedutibilidade de Perdas em Operações de Crédito: autuações lavradas para exigência de IRPJ e de CSLL pela suposta inobservância dos critérios legais para a dedução de perdas no recebimento de créditos.	2.166
IRPJ e CSLL	Glosa de Prejuízos: discute-se o montante do prejuízo fiscal (IRPJ) e/ou base negativa de CSLL utilizados pela Receita Federal na lavratura de autos de infração, que ainda estão pendentes de decisão definitiva;	1.252
PIS e COFINS	Estorno da Receita de Superveniência de Depreciação: discute-se o tratamento contábil e fiscal do PIS e da COFINS na liquidação das operações de arrendamento mercantil	1.033
Total		17.406

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política.

Possuímos uma governança definida para revisão de políticas, aplicáveis para o Brasil e para as nossas unidades internacionais. Preponderantemente, as políticas definem as diretrizes institucionais, metodologias e processos, contemplam as exigências regulatórias e as melhores práticas de mercado. A instituição possui as seguintes políticas internas que dispõem sobre as diretrizes e estabelecem a governança para o gerenciamento de riscos:

Políticas ⁽¹⁾	Órgão aprovador	Datas de aprovação
Política de Gestão de Capital	Conselho de Administração	05/10/2023
Política de Gestão e Controle de Risco de Crédito	Conselho de Administração	21/08/2023
Política de Gerenciamento Integrado de Risco Operacional e Controles Internos	Conselho de Administração	11/12/2023
Gestão e Controle de Risco de Liquidez	Conselho de Administração	21/06/2023
Política de Gestão e Controle de Risco de Mercado e IRRBB	Conselho de Administração	10/04/2023
Política de Compliance	Conselho de Administração	13/07/2022

(1) Disponíveis para consulta no site www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas.

b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

Risco	Descrição
Risco de crédito	Risco de crédito é um risco de perda associado: (i) ao não cumprimento pelo tomador, emissor ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados; (ii) à desvalorização de um contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, emissor ou contraparte; (iii) à redução de ganhos ou receitas; e (iv) aos benefícios concedidos em renegociação subsequente ou aos custos de recuperação de dívida.
Risco operacional	Definimos o risco operacional como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos que impactem a realização dos objetivos estratégicos, táticos ou operacionais. Inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos nos quais somos parte, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Internamente, classificamos essas exposições a risco nas seguintes categorias: • Fraude interna; • Fraude externa; • Ações trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho; • Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; • Danos a ativos físicos próprios ou em uso; • Interrupções de nossas atividades ou descontinuidade suspensão de serviços prestados, incluindo pagamentos; • Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e • Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento de nossas atividades, incluindo aquelas relacionadas com arranjos de pagamentos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

	Além disso, em linha com práticas nacionais e internacionais, também gerenciamos riscos oriundos dos produtos de seguro, previdência e capitalização, assegurando que sejam avaliados adequadamente e reportados aos fóruns pertinentes. O processo de gerenciamento dos riscos de seguros, previdência privada e capitalização é independente e foca nas especificidades de cada risco. Independentemente da origem, os casos específicos podem ser deliberados pelos comitês de riscos e de integridade e ética.
Risco de liquidez	O risco de liquidez é definido como a probabilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
Risco de mercado	O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação das taxas de câmbio, taxas de juros, índices de preços e preços de ações e <i>commodities</i> .
Outros Riscos	Descrição
Riscos sociais, ambientais e climáticos	Entendemos os riscos sociais, ambientais e climáticos (SAC) como a possibilidade de perdas decorrentes de eventos de origem social, ambiental e climática relacionados às nossas atividades, sejam elas oriundas de negócios com contrapartes, de relacionamentos com fornecedores, ou mesmo de nossas próprias operações. Executamos ações de mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos por meio de mapeamento de processos, riscos e controles.
Risco regulatório ou de conformidade	Consideramos o risco regulatório ou de conformidade como o risco associado a perdas financeiras ou danos à reputação, decorrente do não cumprimento de normas externas ou internas, compromissos com reguladores, códigos de autorregulação, métodos ou códigos de conduta relacionados às nossas atividades.
Risco-país	O risco país é o risco de perdas relativas ao não cumprimento de obrigações associadas a tomadores, emissores, contrapartes ou garantidores, em decorrência de eventos políticos, econômicos e sociais ou ações realizadas pelo governo do país onde está o tomador, o emissor, a contraparte ou o garantidor.
Risco reputacional	Definimos como risco reputacional aquele decorrente das práticas internas, eventos de risco e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa do banco por parte dos clientes, contrapartes, acionistas, investidores, supervisores, parceiros comerciais, entre outros, acarretando em impactos no valor da marca e na nossa capacidade de manter ou criar novas relações comerciais e continuar tendo acesso a fontes de captação de recursos.

ii. instrumentos utilizados para proteção

Gerenciamento de Risco

Assumir e gerenciar riscos é uma das nossas atividades e, para isso, devemos ter objetivos de gestão de risco bem estabelecidos. Nesse contexto, o apetite de riscos define a natureza e o nível dos riscos aceitáveis para nós e a cultura de risco orienta as atitudes necessárias para gerenciá-los.

Investimos em processos robustos de gerenciamento de riscos que são a base de decisões estratégicas para assegurar a sustentabilidade do negócio e maximizar a criação de valor para os acionistas. Esses processos estão alinhados com as diretrizes do nosso Conselho de Administração e nossa Diretoria que, por meio de colegiado, definem os objetivos globais, expressos em metas e limites para as unidades de negócio de gestão de risco. As unidades de controle e gerenciamento de capital, por sua vez, apoiam nossa administração por meio de processos de monitoramento e análise de risco e capital.

Os princípios que fornecem os fundamentos da gestão de risco, do apetite de risco e das diretrizes para a forma de atuação dos nossos colaboradores em relação a suas tomadas de decisão diárias são:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- **Sustentabilidade e satisfação do cliente:** nossa visão é ser o banco líder em desempenho sustentável e em satisfação dos clientes e, portanto, nos preocupamos em gerar valor compartilhado para colaboradores, clientes, acionistas e sociedade, garantindo a perenidade do nosso negócio. Estamos engajados em fazer negócios que são bons para o cliente e para o banco.
- **Cultura de risco:** nossa cultura de risco vai além de políticas, procedimentos e processos, e fortalece a responsabilidade individual e coletiva de todos os colaboradores para que gerenciem e mitiguem os riscos de maneira consciente, respeitando a forma ética de fazer negócios.
- **Apreçamento do risco:** atuamos e assumimos riscos em negócios que conhecemos e entendemos, e evitamos riscos que não conhecemos ou nos quais não temos vantagem competitiva, avaliando cuidadosamente a relação de risco e retorno.
- **Diversificação:** temos baixo apetite por volatilidade nos resultados e, por isso, atuamos em uma base diversificada de clientes, produtos e negócios, buscando a diversificação dos riscos além de priorizar negócios de menor risco.
- **Excelência operacional:** queremos ser um banco ágil, com infraestrutura robusta e estável de forma a oferecer um serviço de alta qualidade;
- **Ética e respeito à regulação:** para nós ética é inegociável e, por isso, promovemos um ambiente institucional íntegro, orientando nossos colaboradores a cultivar a ética nos relacionamentos e nos negócios, e o respeito às normas, zelando por nossa reputação.

A Resolução CMN nº. 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e de capital. A Resolução CMN nº. 4.557 destaca a implementação de uma estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos, os requerimentos para definição da Declaração de Apetite por Riscos e do programa de teste de estresse, a constituição de Comitê de Riscos e a indicação do diretor para gerenciamento de riscos (CRO) para o BACEN, com atribuição de papéis, responsabilidades e requisitos de independência.

Além da adoção dos princípios de gerenciamento de riscos, do apetite de riscos e da cultura de riscos, descrevemos a seguir os procedimentos utilizados especificamente para a proteção aos riscos citados no item anterior (5.1.b.i).

Risco de crédito

Nossas unidades de negócios são responsáveis por gerenciar o risco de crédito das carteiras sob sua responsabilidade e conceder crédito, levando em conta as alçadas vigentes, condições de mercado, perspectivas macroeconômicas e mudanças nos mercados e produtos.

Nossa política de crédito é definida com base em fatores internos, como: critérios de classificação de clientes, desempenho e evolução de nossa carteira, níveis de inadimplência, taxas de retorno e o capital econômico alocado, entre outros. Também consideramos fatores externos, como: taxas de juros, indicadores de inadimplência do mercado, inflação e variação no consumo, entre outros.

Em relação a nossos clientes pessoas físicas e pequenas e médias empresas, a classificação de crédito é atribuída com base em modelos estatísticos (nos estágios iniciais de nossa relação com o cliente) e modelos de pontuação comportamental (adotados para clientes com os quais já temos um relacionamento). Para transações com grandes empresas, a classificação de crédito é baseada em informações como a situação econômica e financeira da contraparte, sua capacidade de gerar caixa, o grupo econômico ao qual pertence, a situação atual e a perspectiva do mercado em que atua. As propostas de crédito são analisadas individualmente.

Também controlamos rigorosamente a nossa exposição ao risco de crédito de clientes e contrapartes, atuando para reverter eventuais situações de violações de limites. Podemos adotar uma série de medidas contratualmente previstas para esses fins, como o direito de exigir a liquidação antecipada da dívida ou exigir garantias adicionais sob nossos contratos.

Para medir o risco de crédito, levamos em consideração a probabilidade de inadimplência do tomador, emissor ou contraparte, o valor estimado da exposição em caso de inadimplência, o histórico de perdas por inadimplência e a concentração em determinados tomadores. A quantificação desses componentes de risco faz parte do processo de concessão de crédito, da gestão da carteira e da definição de limites.

Adotamos modelos validados para garantir que os bancos de dados e métodos que usamos sejam completos e precisos, de forma a refletir os parâmetros de risco com mais precisão.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Em consonância com os princípios da Resolução CMN nº 4.557, nossa estrutura de gerenciamento de risco de crédito e normativo institucional relacionado são aprovados pelo Conselho de Administração e aplicáveis a todas as nossas empresas e subsidiárias no Brasil e no exterior.

Processo de aprovação de crédito

As concessões de crédito são aprovadas com base nas políticas de cada unidade de negócio, determinadas de acordo com os critérios de cada departamento e com o apetite de risco. A decisão relacionada à concessão de crédito a um cliente pode ser realizada por meio de um processo de pré-aprovação ou pelo mecanismo tradicional de aprovação, que é aplicado a cada cliente, individualmente. Em ambos os casos, as decisões são tomadas com base em princípios de qualidade de crédito, como classificação de crédito fundamentada em modelos estatísticos, percentual da renda comprometida pelo cliente e restrições de crédito definidas pelo banco e geralmente pelo mercado.

Nossa estrutura de apetite de risco determina políticas globais de exposição ao crédito, com as unidades de negócios preparando e mantendo as políticas e procedimentos do ciclo de crédito.

O processo de concessão de crédito engloba o uso de serviços de proteção ao crédito, com o objetivo de verificar se o histórico de crédito do cliente inclui informações que poderiam ser consideradas obstáculo para a concessão, como bens bloqueados por ordens judiciais, CPF/CNPJ inválidos, existência de processos de renegociação ou reestruturação de dívidas anteriores ou pendentes e cheques não honrados devido à insuficiência de fundos. O processo de avaliação de risco permite a identificação de riscos potenciais e destina-se a garantir que as decisões de crédito sejam razoáveis, tanto do ponto de vista econômico quanto do risco.

Consulte a “Nota 32– Gerenciamento de Riscos e Capital” de nossas demonstrações contábeis consolidadas para mais informações sobre nosso risco de crédito e políticas de mitigação do risco de crédito.

Risco operacional

Nossa unidade de gerenciamento de risco operacional é composta de integrantes da alta administração e se reporta ao Diretor de Risco (CRO) que, por sua vez, se reporta ao Diretor Presidente (CEO). Tem papéis e responsabilidades bem definidos de forma a segregar e assegurar a independência dos negócios e chegar a decisões equilibradas com relação a gestão de riscos. Dessa maneira, nosso processo de gerenciamento de riscos fica sob a responsabilidade de todas as diferentes áreas de negócio, utilizando a estrutura de gerenciamento de riscos estabelecida de maneira independente pela unidade de risco operacional, que inclui metodologias e procedimentos, treinamentos, avaliações de risco e monitoramento do ambiente de controle.

Nossa administração utiliza métodos corporativos desenvolvidos e disponibilizados pelas unidades de compliance e risco operacional. Entre as metodologias, ferramentas e controles utilizados por nossa administração, destacam-se (i) a autoavaliação e o mapeamento dos nossos riscos priorizados, (ii) uma estrutura para aprovação de produtos pela segunda linha de defesa, e (iii) o monitoramento de indicadores-chave de risco e a base de dados de perdas operacionais, garantindo unidade para os nossos processos de gestão, sistemas, projetos e novos produtos e serviços. Relatórios de monitoramento de riscos, eficácia dos controles internos, planos de ação de remediação e perdas operacionais são periodicamente apresentados aos diretores das áreas de negócio nos fóruns específicos.

Procedimentos e indicadores-chave

Gestão de crises e continuidade dos negócios

Desenvolvemos um Programa de Continuidade de Negócios, que tem por objetivo proteger os colaboradores, assegurar a continuidade das funções críticas de nossas linhas de negócio, salvaguardar as receitas e sustentar tanto a estabilidade dos mercados financeiros quanto a confiança de nossos clientes e parceiros estratégicos nos nossos produtos e serviços.

Nosso Programa de Continuidade de Negócios estabelece procedimentos para recuperação ou realocação de operações em decorrência de certos cenários de estresse, como os descritos abaixo:

- Plano de Recuperação de Desastres: foco na recuperação de nosso principal centro de dados, assegurando a continuidade do processamento de sistemas críticos dentro de períodos mínimos preestabelecidos;
- Plano de Contingência de Local de Trabalho: colaboradores responsáveis pela execução de funções críticas para os negócios contam com alternativas para conduzir suas atividades em caso de indisponibilidade dos prédios em que trabalham diariamente, como trabalho remoto;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Plano de Emergência: procedimentos destinados a prevenir e minimizar os efeitos de situações emergenciais que possam ter impactos sobre nossas instalações; e
- Plano de Contingência de Processos: segundas alternativas para execução de processos críticos identificados nas áreas de negócio.

No intuito de executar os planos mencionados acima, o Programa de Continuidade de Negócios aplica dois tipos de análise:

- Análise de Impacto nos Negócios (BIA), que avalia os requisitos dos processos que amparam a entrega de produtos e serviços, e
- Avaliação de Vulnerabilidades e Ameaças (AVA), que identifica as ameaças às localidades, onde nossos prédios estão localizados.

Adicionalmente, contamos com um programa corporativo de gerenciamento de crises, que visa a gerenciar eventos de interrupção de negócios, desastres naturais, impactos ambientais, sociais, de infraestrutura ou operacionais (incluindo tecnologia da informação) ou quaisquer outros eventos que ameacem a imagem, a reputação, a integridade ou a viabilidade de nossos processos perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos e órgãos reguladores.

Nossa Política Corporativa de Continuidade de Negócios está disponível em nosso site.

Risco de liquidez

O controle de risco de liquidez é realizado por uma área independente, responsável por definir a composição da nossa reserva, estimar o fluxo de caixa e a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, bem como monitorar limites mínimos do apetite de risco nos países onde atuamos. Todas as atividades são sujeitas à avaliação pelos departamentos independentes de validação, controles internos e auditoria.

Procedimentos e indicadores-chave

Em observância às exigências da regulamentação do Banco Central, enviamos a essa entidade mensalmente nossos Demonstrativos de Risco de Liquidez (DRL e DLP). Adicionalmente, periodicamente elaboramos e submetemos à alta administração os seguintes itens para acompanhamento e suporte às decisões:

- Diferentes cenários para projeções de liquidez para suporte às decisões, utilizando, também, cenários macroeconômicos de estresse e estresse revertido de acordo com o apetite de risco;
- Planos de contingência para potenciais crises, que incluem procedimentos determinados por níveis de execução, considerando as características de cada país;
- Relatórios de indicadores de risco; e
- Acompanhamento e monitoramento de fontes de captação, considerando tipo de contraparte, prazo e outros aspectos, levando em conta o apetite de risco.

Índice de liquidez de curto prazo (LCR)¹

O índice de liquidez de curto prazo (LCR) mede a resistência de curto prazo do perfil do risco de liquidez do banco. Trata-se do índice entre o estoque de ativos de alta liquidez e as saídas de caixa líquidas esperadas durante os próximos 30 dias, assumindo um cenário de estresse de liquidez sistêmico ou idiossincrático.

Calculamos nosso índice de liquidez de curto prazo (LCR) de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular nº3.749/2015 do Banco Central. Mensuramos os ativos de alta liquidez no final de cada período em relação às saídas e entradas de caixa como o valor médio diário para cada período.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, o limite mínimo do índice de liquidez de curto prazo (LCR) é de 100%.

¹ O índice de liquidez de curto prazo (LCR) mede a resistência de curto prazo do perfil do risco de liquidez do banco. Trata-se do índice entre o estoque de ativos de alta liquidez e as saídas de caixa líquidas esperadas durante os próximos 30 dias, assumindo um cenário de estresse de liquidez sistêmico ou idiossincrático. Calculamos nosso índice de liquidez de curto prazo (LCR) de acordo com a Circular no. 3.749/2015 do Banco Central. Mensuramos os ativos de alta liquidez no final de cada período em relação às saídas e entradas de caixa como o valor médio diário para cada período. Dispomos de fontes diversificadas de recursos, com parcela significativa advinda do segmento de varejo. As principais fontes de recursos são depósitos, poupança, emissão de títulos e recursos de aceites.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Nosso índice de liquidez de curto prazo (LCR) médio em 31 de dezembro de 2023 foi de 191,8%, valor acima das exigências do Banco Central.

Índice de liquidez de longo prazo (NSFR)²

O índice de liquidez de longo prazo (NSFR) mede o risco de liquidez de longo prazo. Consiste no índice de recursos estáveis disponíveis em relação às fontes de captação estáveis exigidas durante um período de um ano, assumindo um cenário de estresse.

Calculamos nosso índice de liquidez de longo prazo (NSFR) de acordo com a metodologia estabelecida pela Circular no.3.869/2017 do Banco Central. O NSFR corresponde ao índice de nossos recursos estáveis disponíveis (ASF) no final de cada período em relação aos recursos estáveis requeridos (RSF) no final de cada período.

De acordo com as regulamentações do Banco Central, em vigor a partir de 1º de outubro de 2018, o limite mínimo do índice de liquidez de longo prazo (NSFR) é de 100%.

Nosso índice de liquidez de longo prazo (NSFR) em 31 de dezembro de 2023 foi de 126,9%, acima, portanto, das exigências do Banco Central.

Risco de mercado

Nossas políticas e estrutura geral de Gerenciamento de Riscos de mercado encontra-se em linha com os princípios da Resolução CMN nº4.557 e alterações posteriores. Esses princípios orientam nossa abordagem ao controle do risco de mercado em todo o Grupo Itaú Unibanco.

Nossa estratégia de gerenciamento de risco de mercado busca equilibrar os objetivos do negócio, considerando, entre outros fatores:

- Conjuntura política, econômica e de mercado;
- O perfil de nossa carteira; e
- Capacidade de atuar em mercados específicos.

Os princípios fundamentais da nossa estrutura de Gerenciamento de risco de mercado são:

- Proporcionar visibilidade e segurança para todos os níveis executivos de que a assunção de riscos de mercado está em linha com nossos objetivos de risco-retorno;
- Promover o diálogo disciplinado e bem-informado sobre o perfil de risco de mercado global e sua evolução no tempo;
- Aumentar a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização dos resultados;
- Fornecer mecanismos de alerta antecipado para facilitar a gestão eficaz dos riscos, sem obstruir os objetivos de negócios; e
- Monitorar e evitar a concentração de riscos.

O controle de risco de mercado é realizado por área independente das unidades de negócio e responsável por executar as atividades diárias de: (i) mensuração e avaliação de riscos, (ii) monitoramento de cenários de estresse, limites e alertas, (iii) aplicação, análise e testes de cenários de estresse, (iv) comunicação de risco para os responsáveis individuais dentro das unidades de negócios de acordo com nossos procedimentos de governança, (v) monitoramento de ações necessárias para o reajuste de posições e/ou níveis de risco para torná-los viáveis, e (vi) apoio ao lançamento de novos produtos financeiros com segurança.

² O índice de liquidez de longo prazo (NSFR) mede o risco de liquidez de longo prazo. Consiste no índice de recursos estáveis disponíveis em relação às fontes de captação estáveis exigidas durante um período de um ano, assumindo um cenário de estresse. Calculamos nosso índice de liquidez de longo prazo (NSFR) de acordo com a Circular no. 3.869/2017 do Banco Central. O NSFR corresponde ao índice de nossos recursos estáveis disponíveis (ASF) no final de cada período em relação aos recursos estáveis requeridos (RSF) no final de cada período.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O CMN possui regulamentos que estabelecem a segregação de exposição ao risco de mercado, no mínimo, nos seguintes fatores de risco: taxas de juros, taxas de câmbio, ações e commodities. Os índices de inflação brasileiros são tratados como um grupo de fatores de risco e seguem a mesma estrutura.

Nossa estrutura de limites e alertas é alinhada com as diretrizes do Conselho de Administração, sendo revisada e aprovada anualmente. Essa estrutura conta com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos, bem como evitar sua concentração. Esses limites e alertas são dimensionados com base em projeções do balanço patrimonial, patrimônio líquido, liquidez, complexidade e volatilidade dos mercados no futuro e em nosso apetite de risco.

Informações adicionais em relação aos instrumentos de proteção ao risco de mercado estão descritos no item 5.2.b.iii deste Formulário de Referência.

Outros Riscos

Risco regulatório ou de conformidade

O risco regulatório ou de conformidade é gerenciado por meio de um processo estruturado que visa a identificar alterações no ambiente regulatório, analisar os impactos na instituição e monitorar a implementação de ações voltadas à observância de exigências normativas.

Este processo estruturado inclui as seguintes ações: (i) entender as mudanças no ambiente regulatório; (ii) monitorar tendências regulatórias; (iii) zelar pelo relacionamento entre a instituição e órgãos reguladores, autorreguladores e a entidade de representação; (iv) monitorar planos de ação relacionados à conformidade regulatória ou autorregulatória; (v) coordenar um programa de conformidade com normas relevantes, como de Integridade e Ética; e (vi) reportar questões regulatórias em fóruns de Risco Operacional e de Conformidade, de acordo com a estrutura dos comitês estabelecida em políticas internas.

Gestão e processos de cibersegurança

Consideramos a segurança cibernética e a segurança da informação no mais alto nível estratégico. Nossa estratégia de gerenciamento de segurança cibernética foi criada para detectar, prevenir, monitorar e reagir a incidentes de segurança, minimizar a indisponibilidade de dados, proteger a integridade e prevenir o vazamento dos dados. Adotamos diversos processos de avaliação, identificação e gerenciamento de riscos decorrentes de ameaças à segurança cibernética, os quais estão documentados em nossa Política Corporativa de Segurança da Informação e Cybersecurity, disponível em nosso site de relações com investidores.

Dispomos de um departamento de segurança cibernética responsável por monitorizar o nosso ambiente tecnológico e avaliar quaisquer ameaças e alertas relacionados à segurança cibernética 24 horas por dia, 7 dias por semana. Uma vez que o departamento de segurança cibernética identifica um incidente de segurança cibernética, ele classifica o incidente como material ou não com base em diretrizes internas, conforme descrito no Plano de Tratamento de Incidentes de Segurança da Informação e Cyber Security, elaborado por nosso departamento de segurança cibernética e aprovados pelo nosso Conselho de Administração, que consideram, entre outros assuntos, o impacto dos incidentes de segurança cibernética em nosso sistema financeiro e se existem evidências de que qualquer informação de clientes ou do público em geral foi extraída. Após a determinação de que ocorreu um incidente material de segurança cibernética e que esse incidente pode causar danos materiais aos indivíduos cujas informações pessoais foram exfiltradas, o departamento de segurança cibernética é obrigado a reportar o incidente ao Comitê de Auditoria, bem como a notificar as autoridades brasileiras relevantes e os indivíduos implicados. No caso de um incidente de segurança cibernética que afete as informações pessoais dos nossos colaboradores, o departamento de segurança cibernética reporta à fiscalização para ação conjunta. O departamento de segurança cibernética é liderado por Adriano Cabral Volpini, nosso diretor de segurança ("CSO") desde 2012.

Nossos processos de segurança cibernética foram totalmente integrados ao nosso sistema e estratégia de gerenciamento de riscos. Nosso departamento de segurança cibernética prepara um relatório anual de segurança cibernética descrevendo os incidentes de segurança cibernética, se houver, as ações tomadas para responder a esses incidentes e as medidas adotadas para prevenir a ocorrência desses incidentes. Esse relatório anual de segurança cibernética é apresentado ao comitê de risco, ao comitê de auditoria e ao Conselho de Administração

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

para garantir a conformidade com os requisitos regulatórios no Brasil. Também realizamos, continuamente, testes de estresse em nossa infraestrutura e ambiente de segurança cibernética para identificar possíveis pontos fracos e melhorar nossos controles e procedimentos. Além disso, realizamos periodicamente campanhas de conscientização e/ou treinamentos para nossos colaboradores e, a cada dois anos, realizamos treinamentos obrigatórios sobre assuntos de cibersegurança para nossos colaboradores, departamento de segurança cibernética, diretoria executiva e Conselho de Administração.

Como parte de nossa estratégia de gerenciamento de riscos, contratamos empresas de segurança cibernética e firmas de auditoria com expertise reconhecida pela indústria em questões de segurança cibernética para avaliar nossos controles e procedimentos de segurança cibernética. Esses consultores e firmas de auditoria realizam testes de penetração independentes e sugerem melhorias em nossos procedimentos gerais, caso aplicável. Em 2011 e 2021 obtivemos os certificados ISO 27001 e ISO 27701, respectivamente. O ISO 27001 é um padrão internacional para gerenciar a segurança da informação, enquanto a ISO 27701 é o padrão internacional para o gerenciamento de informações de privacidade. Essa camada adicional de supervisão por consultores e firmas de auditoria independente, juntamente com os certificados ISO 27001 e ISO 27701, reforça nosso compromisso com procedimentos e infraestrutura de informação adequados e confiáveis.

Avaliamos e supervisionamos continuamente riscos materiais de ameaças à segurança cibernética associados aos nossos prestadores de serviços terceirizados. Antes de iniciar relações comerciais com prestadores de serviços, o departamento de segurança cibernética avalia se os mesmos atendem nossos padrões mínimos relativos a procedimentos de segurança cibernética, governança e gerenciamento de riscos. Realizamos visitas in loco a alguns prestadores de serviços que nos impõem maiores riscos de segurança cibernética para validar seus controles sobre as informações, monitorar suas respostas a incidentes de segurança cibernética e melhorias na infraestrutura de segurança cibernética. Os prestadores de serviços também são obrigados a nos relatar incidentes materiais de segurança cibernética relacionados a violações de nossas informações e de informações pessoais de nossos clientes.

Do ponto de vista operacional, utilizamos ferramentas como análise comportamental de redes, sistemas de prevenção de intrusões ou IPS, firewalls, antivírus, sistemas AntiSpam, entre outros para nos proteger contra ataques externos e internos. Esses sistemas são usados para proteger nossas informações e as informações de nossos clientes, independentemente de onde estejam localizadas (ou seja, dentro de nossa própria infraestrutura, provedor de nuvem ou de uma infraestrutura de provedor de serviços) durante todo o ciclo de vida das informações.

Os riscos de ameaças à segurança cibernética, incluindo quaisquer eventos anteriores de segurança cibernética, não nos afetaram materialmente ou nossa estratégia de negócios, resultados operacionais ou situação financeira na data deste relatório anual.

Riscos sociais, ambientais e climáticos

Entendemos os riscos sociais, ambientais e climáticos (SAC) como a possibilidade de perdas decorrentes de eventos de origem social, ambiental e climática relacionados às nossas atividades, sejam elas oriundas de negócios com contrapartes, de relacionamentos com fornecedores, ou mesmo de nossas próprias operações. Executamos ações de mitigação de riscos sociais, ambientais e climáticos por meio de mapeamento de processos, riscos e controles. Em governança corporativa, assim como para outros riscos, os riscos sociais, ambientais e climáticos estão sujeitos a uma estratégia baseada em três linhas de governança, de acordo com a metodologia oficialmente estabelecida pelas políticas internas da instituição, conforme mencionado no item 5.1 c.

Além dessas três linhas de gestão de risco, contamos com um comitê de risco social, ambiental e climático, que tem como principal competência avaliar e deliberar sobre assuntos institucionais e estratégicos, bem como sobre produtos, operações, serviços, entre outros assuntos que envolvam o tema de riscos sociais, ambientais e climáticos, incluindo o risco de mudanças climáticas que também representa riscos relevantes para todo o sistema financeiro.

Como estamos constantemente buscando aperfeiçoar nossa gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, estamos sempre atentos aos desafios decorrentes não apenas de novas regulamentações, mas também das crescentes expectativas das partes interessadas.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Para mais detalhes sobre nossas políticas, procedimentos e práticas sociais, ambientais e climáticas, nosso Relatório de Acesso Público – Política de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos, disponível no site de Relações com Investidores.

Risco-país

Dispomos de uma estrutura específica para gestão e controle do risco país, composta de órgãos colegiados e equipes dedicadas, com responsabilidades definidas em política. A instituição segue um procedimento estruturado e consistente para gerenciar e controlar o risco país, que abrange: (i) definição de classificações de risco (*ratings*) para países; (ii) definição de limites para países específicos; (iii) monitoramento dos limites; e (iv) monitoramento da exposição dos países (risco de transferência e risco de soberania total).

Além disso, em 29 de junho de 2023, o CMN emitiu a Resolução nº 5.089, que introduziu alterações nos requisitos de gerenciamento de risco aplicáveis a instituições financeiras. De acordo com a nova regra, o risco país e o risco de transferência serão considerados riscos autônomos. Pela nova regra, o risco país é definido como a possibilidade de perdas associadas ou incorridas devido a eventos relacionados a jurisdições estrangeiras, e o risco de transferência é definido como a possibilidade de ocorrência de obstáculos na conversão cambial dos recursos necessários à liquidação de obrigações do conglomerado financeiro, caso esses recursos sejam mantidos em jurisdição diferente daquela onde ocorrerá a respectiva liquidação. As principais alterações introduzidas pela Resolução nº 5.089 entraram em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Risco reputacional

Acreditamos que nossa reputação seja extremamente importante para atingir nossas metas de longo prazo. Essa é a razão de tentarmos alinhar nosso discurso com um trabalho e uma prática ética e transparente, essencial para aumentar a confiança de nossas partes interessadas. Nossa reputação depende de nossa estratégia (visão, cultura e habilidades) e deriva dos relacionamentos diretos e indiretos que temos com nossas partes interessadas.

Visto que o risco reputacional permeia, direta e indiretamente, todas as nossas operações e nossos processos, contamos com procedimentos de governança estruturados de forma a garantir que potenciais riscos reputacionais sejam identificados, analisados e gerenciados ainda nas fases iniciais de suas operações e na análise de novos produtos.

O tratamento dado ao risco reputacional é estruturado por meio de diversos processos e iniciativas internas, que por sua vez são suportados por normativos internos. Seu principal objetivo é proporcionar mecanismos de monitoramento, gerenciamento, controle e mitigação dos principais riscos reputacionais. Dentre esses processos e iniciativas internas, destacam-se: (i) declaração de apetite de risco; (ii) processo de prevenção e remediação ao uso do Itaú Unibanco em atos ilícitos; (iii) processos de gestão de crises e procedimentos de continuidade de negócios; (iv) processos e diretrizes referentes a relações governamentais e institucionais; (v) processos de comunicação corporativa; (vi) processos de gestão da marca; (vii) iniciativas de ouvidoria e compromisso com a satisfação do cliente; e (viii) diretrizes de ética e prevenção à corrupção.

Prevenção à lavagem de dinheiro

As instituições financeiras desempenham um papel fundamental na prevenção e no combate aos atos ilícitos, dentre os quais se destacam a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e as fraudes. O Itaú Unibanco tornou-se a primeira instituição financeira no Brasil a criar um comitê dedicado à Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

O desafio enfrentado pelas instituições financeiras é identificar e prevenir operações cada vez mais sofisticadas que procuram dissimular a origem, a propriedade e a movimentação de bens e valores provenientes de atividades ilegais.

Estabelecemos uma política corporativa com o intuito de prevenir nosso envolvimento com atividades ilícitas, protegendo nossa reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e sociedade. Nossa política está baseada em uma estrutura de governança orientada para a transparência, o rigoroso cumprimento de normas e regulamentos e a cooperação com as autoridades policiais e judiciárias. Também buscamos conduzir nossos negócios de acordo com as melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos, por meio de investimentos e capacitação permanentes de nossos colaboradores.

Para estarmos em conformidade com as diretrizes da política corporativa, estabelecemos um programa de prevenção e combate a atos ilícitos, que inclui pilares, como políticas e procedimentos; processos de identificação como os procedimentos Conheça seu Cliente (KYC), Conheça seu Parceiro (KYP), Conheça seu Fornecedor (KYS)

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

e Conheça seu Funcionário (KYE); avaliação de novos produtos e serviços; cumprimento às sanções; monitoramento, seleção e análise de operações ou situações suspeitas; comunicação de transações suspeitas aos órgãos reguladores e autoridades; e treinamento.

Esse programa aplica-se ao Itaú Unibanco e suas controladas no Brasil e no exterior. A governança sobre prevenção e detecção de atos ilícitos é realizada pelo Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Comitês de Compliance e Risco Operacional e pelo Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

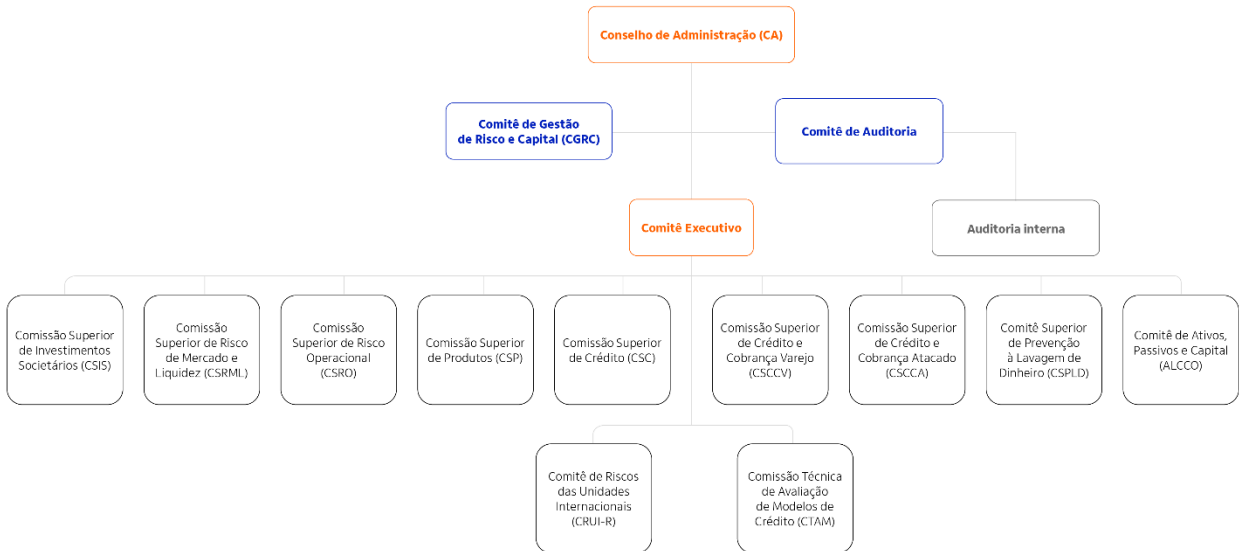
Nossa Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos está disponível no nosso site de Relações com Investidores (em Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política Corporativa de Prevenção e Combate a Atos Ilícitos).

Pessoas Expostas Politicamente (PEPs)

Nosso compromisso com o cumprimento da legislação e com a adoção das melhores práticas para a prevenção e combate à lavagem de dinheiro contempla a identificação, análise do relacionamento e monitoramento para pessoas expostas politicamente (PEP), sejam elas pessoas físicas ou jurídicas.

De acordo com nossas políticas internas, conduzimos uma diligência reforçada sobre PEPs, em linha com nossa abordagem baseada em riscos. Deverá também ser obtida aprovação prévia de alçada superior para estabelecer qualquer relacionamento com uma pessoa exposta politicamente.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos



Para mais informações sobre os Comitês relacionados acima, consulte o item 5.2 b).

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura adotada é adequada e capaz de monitorar os riscos de acordo com o estabelecido nas políticas e na declaração de apetite de risco. A gestão integrada de risco operacional, controles internos e compliance está estruturada em 3 linhas de governança:

- Primeira Linha - Representada pelas áreas de Negócio ou Suporte: são responsáveis diretos por identificar, mensurar, avaliar, entender e gerenciar os riscos das suas áreas para manter as exposições enquadradas aos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

limites estabelecidos, bem como documentar e armazenar as informações referentes às perdas incorridas em suas atividades. Devem comunicar prontamente à Área de Riscos (AR) sempre que identificarem riscos potenciais não previstos no desenvolvimento das atividades de controle;

- Segunda Linha - Representada pela Área de Riscos (AR), tem como objetivo assegurar, de forma independente e centralizada, que os riscos da instituição sejam administrados de acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos, visando definir parâmetros para o processo de gestão de riscos e para sua supervisão;
- Terceira Linha - Representada pela Área de Auditoria Interna, tendo como responsabilidades, entre outras, verificar de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos.

A atividade da 2ª linha de governança é realizada pelas áreas de Compliance e de Risco Operacional as quais estão estruturalmente apartadas das áreas de negócio e suporte, garantindo assim a sua independência.

No que tange à atuação, a 2ª linha de governança é responsável por contribuir com a primeira linha de governança na observação de suas responsabilidades relacionadas à gestão de riscos, desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar o gerenciamento dos riscos. Além disto, deve aconselhar, de forma independente e proativa, sobre a gestão de riscos dos negócios.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Administração do Itaú Unibanco é responsável por estabelecer e manter Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia. Eles são desenvolvidos para fornecer conforto razoável em relação à confiabilidade das informações contábeis e à elaboração das demonstrações financeiras divulgadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

O sistema de controles internos inclui: (i) as políticas e procedimentos que instituem diretrizes e padrões mínimos de execução envolvendo as rotinas contábeis; (ii) controles formais e reconciliações que fornecem conforto razoável de que as transações são registradas de maneira completa e correta, de acordo com as normas internacionais; (iii) aprovações em níveis adequados e segregação de funções que garantem monitoramento contínuo dos registros e variações relevantes, além de mitigar o risco de que um só indivíduo possa executar, autorizar e registrar uma transação.

Esse arcabouço de controles tem por objetivo detectar e corrigir erros, com foco em distorções materiais, mas não somente elas, a fim de proporcionar adequação e integridade sobre as demonstrações financeiras. As fragilidades identificadas seguem a metodologia de risco operacional onde são classificados e definidos planos de ação com o objetivo de mitigar o risco a um nível aceitável.

A Administração avaliou a efetividade dos Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia para 31 de dezembro de 2023 de acordo com os critérios definidos pelo COSO – Committee of Sponsoring Organization of the Treadway Commission de acordo com Internal Control – Integrated Framework (2013). A avaliação da Administração incluiu documentação, avaliação e teste do desenho e da efetividade dos controles internos relacionados às demonstrações financeiras. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que, para 31 de dezembro de 2023, os Controles Internos relacionados às Demonstrações Financeiras Consolidadas são efetivos.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A estrutura de gestão de risco operacional e controles internos do Itaú Unibanco Holding está alinhada às definições mantidas pelos órgãos internacionais Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission (COSO - 2013), Information Systems Audit and Control Association (ISACA) e Control Objectives for Information and Related Technology (COBIT). Também é aderente às recomendações sugeridas pelo Comitê da Basileia e às determinações dos órgãos reguladores nacionais e internacionais bem como está alinhada à “Política de Gerenciamento Integrado de Risco Operacional e Controles Internos” como meio primário para operacionalizar sua estrutura de gerenciamento de Risco Operacional e Controles Internos e assegurar o cumprimento das diretrizes definidas, por meio de uma abordagem integrada.

Os componentes dessa estrutura são:

Conselho de Administração – CA

Aprovar as diretrizes, estratégias e políticas referentes ao risco operacional e controles internos, garantindo que haja claro entendimento dos papéis e responsabilidades para todos os níveis do conglomerado.

Comitê de Gestão de Risco e de Capital – CGRC

Apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas responsabilidades relativas à gestão de riscos e de capital do Conglomerado, submetendo relatórios e recomendações sobre estes temas à deliberação do Conselho de Administração.

Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez (CSRML)

O CSRML reúne-se mensalmente e é responsável por estabelecer as diretrizes e governança de investimentos e de riscos de mercado e liquidez associados a nossas posições consolidadas e linhas de negócios.

Comitê de Gestão de Risco e de Capital Seguridade – CGRC–S

5.2 Descrição dos controles internos

Apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas responsabilidades relativas à gestão de riscos e de seguridade do Conglomerado, através da avaliação periódica da efetividade da estrutura de gerenciamento de risco, do plano de negócio do Conglomerado e seu apetite de risco; e auxílio na tomada de decisão submetendo relatórios e recomendações à deliberação do Conselho de Administração.

Comitê de Auditoria – CAUD

De acordo com o seu Regulamento Interno, compete ao Comitê de Auditoria supervisionar:

- Os processos de controles internos e de gestão de riscos;
- As atividades da Auditoria Interna; e
- As atividades das empresas de auditoria independente do Conglomerado.

Comissão Superior de Risco Operacional – CSRO

Conhecer os riscos dos processos e negócios do Itaú Unibanco, definir as diretrizes para gestão dos riscos operacionais e avaliar os resultados dos trabalhos realizados sobre o funcionamento do Sistema Itaú Unibanco de Controles Internos e *Compliance*.

Comissão Superior de Produtos (CSP)

A CSP reúne-se quando necessário e é responsável por avaliar produtos, operações, serviços e processos fora da alçada de decisão dos comitês de produtos subordinados a ela ou que envolvam risco de imagem para nós.

Comissão Superior de Crédito (CSC)

A CSC reúne-se semanalmente e é responsável por avaliar e decidir sobre propostas de crédito que excedam as alçadas das comissões de crédito que se reportam a ela. É responsável também por analisar propostas para as quais uma decisão não foi tomada devido à falta de consenso na respectiva comissão ou no caso em que essas comissões de crédito decidiram por bem submeter a proposta à sua apreciação.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança Varejo (CSCCV)

A CSCCV reúne-se mensalmente ou quando necessário e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação do desempenho das carteiras e estratégias de crédito e cobrança no varejo.

Comissão Superior de Crédito e Cobrança Atacado (CSCCA)

A CSCCA reúne-se trimestralmente e é responsável pela aprovação das políticas de crédito e avaliação do desempenho das carteiras e estratégias de crédito e cobrança no atacado.

Comissão Superior de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (CSPLD)

A CSPLD reúne-se quando necessário e tem como objetivo analisar e deliberar sobre denúncias envolvendo a abertura e/ou manutenção de transferências e outros serviços e operações (fusões e aquisições, concessão de crédito, validação KYC (conheça seu cliente) para câmbio, entre outras) para licitantes com maior exposição ao risco de lavagem de dinheiro.

Comissão Superior de Investimento Corporativo (CSIS)

A CSIS reúne-se quando necessário e tem como objetivo avaliar investimentos corporativos temporários de interesse do Banco de Investimento.

Comitê de Ativos, Passivos e Capital (ALCCO)

O ALCCO reúne-se mensalmente ou quando necessário e tem como objetivo monitorar a suficiência de capital da Holding e das Unidades Internacionais, as projeções de capital em cenários normais e adversos, além de analisar a avaliação da materialidade dos riscos, a necessidade de capital adicional para riscos materiais e as metodologias de quantificação para cálculo de capital para riscos.

Adicionalmente, possuímos órgãos colegiados, presididos por nosso CRO, que também são responsáveis pela gestão de risco e capital. Esses órgãos colegiados reportam-se diretamente ao Comitê de Gestão de Risco e de Capital ou às comissões e aos comitês mencionados acima.

5.2 Descrição dos controles internos

Comitê de Compliance e Risco Operacional – CCRO

Acompanhar e promover nas áreas executivas do Conglomerado, o desenvolvimento e implementação das diretrizes aprovadas e definidas pela CSRO. Subsidiar a CSRO com os principais assuntos que requerem uma alçada superior de discussão. Discutir os principais riscos das Áreas de Negócio e os planos de ação propostos para mitigação dos riscos.

Comitê Interno de Riscos do Chile (CIR)

Propor e apoiar o Conselho de Administração na definição do apetite de risco e no enquadramento de políticas gerais que permitam o adequado alinhamento com a estratégia global do Banco. Supervisionar a correta identificação, mensuração e controle de todos os riscos, alocar capital para os riscos identificados e atender aos requisitos regulatórios.

Comissão Operacional SOX

Deliberar sobre os planos de remediação dos controles e assunção de riscos e aprovar a proposta de agregação das deficiências do conglomerado.

Comissão Técnica de Avaliação de modelos (CTAM)

Avaliação e aprovação do parecer independente das áreas de Validação de Modelos relacionado aos testes das metodologias, performance e implementações dos modelos validados. Dentre as responsabilidades do fórum tem-se: discutir os riscos relacionados aos modelos; recomendar, sugerir e acompanhar os planos de ação propostos para os modelos validados.

Comitê de Riscos das Unidades Internacionais (CRUI-R)

Apresentar e debater os principais riscos das Unidades Internacionais e as correspondentes estratégias e planos de ação propostos para mitigação dos riscos identificados. Acompanhando os indicadores de riscos e do apetite de riscos das Unidades Internacionais, bem como as providências para manutenção em patamares aceitáveis, considerando as particularidades de cada país ou região; Deliberar sobre as situações que necessitem mobilização das Unidades e respectivas áreas gestoras no Brasil, contemplando o acompanhamento sobre eventos de risco, apontamentos dos reguladores, resultados de auditorias interna e externa, mapas de riscos e demandas regulatórias.

Chief Risk Officer (CRO)

Responsável pela gestão de riscos na Instituição.

Diretoria de Risco Operacional

Inserida na segunda linha, com o papel Dedicado de Risco Operacional, garante a atuação e integridade dos Sistemas de Controles Internos de forma independente, sendo responsável por:

- Apoiar a primeira linha na gestão dos riscos operacionais associados à suas atividades
- Desenvolver e disponibilizar as metodologias, ferramentas, sistemas, infraestrutura e governança necessárias para suportar o gerenciamento integrado de Risco Operacional e Controles Internos, nas atividades do Conglomerado e terceirizadas relevantes;
- Coordenar as atividades de Risco Operacional e Controles Internos junto às áreas de Negócio e Suporte, sendo independente no exercício de suas funções, com comunicação direta com qualquer administrador ou colaborador, e acesso a quaisquer informações necessárias no âmbito de suas responsabilidades. Por esse motivo, é vedado a essa área realizar a gestão de qualquer negócio ou atividade que possa comprometer a sua independência;
- Comunicar os apontamentos de riscos (AR) moderado e elevado às alçadas e fóruns competentes.

Áreas de Negócio/Suporte e Comunidades

- Responsáveis primários por identificar, priorizar, responder ao risco, monitorar e reportar os eventos de risco operacional, que podem impactar adversamente o cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais definidos;

5.2 Descrição dos controles internos

- Alguns escopos bem definidos e de acordo com estágio de maturidade na gestão de riscos, como Compliance Corporativo e Prevenção a Fraudes, atuam com responsabilidade de segunda linha para seus respectivos escopos, descrita no item acima;
- Os Executivos da área de negócio devem apresentar diagnóstico de eventos de indisponibilidade relevantes que gerem impactos significativos em nossos clientes, no sistema financeiro e/ou no mercado.

Auditoria Interna

Verificar, de forma independente e periódica, a adequação dos processos e procedimentos de identificação e gerenciamento dos riscos.

A Auditoria Interna subordina-se administrativamente à Copresidência do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. Suas atividades são supervisionadas pelo Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A.

As representações da Auditoria Interna localizadas em Unidades Internacionais se reportam tecnicamente à Diretoria Executiva de Auditoria do Itaú Unibanco S.A. As atividades das equipes de auditoria interna são supervisionadas pelo Comitês de Auditoria Locais e, subsequentemente pelo Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding S.A.

A execução de trabalhos de auditoria interna e o uso da denominação "auditoria interna" no Conglomerado são exclusivos da Diretoria Executiva de Auditoria do Itaú Unibanco.

A Auditoria Interna adota metodologia própria obrigatória para todas as unidades de Auditoria Interna do Conglomerado. Essa metodologia está alinhada às Normas Internacionais para o Exercício da Profissão do The IIA. A cada revisão da Metodologia, as alterações são submetidas à aprovação da Diretoria Executiva de Auditoria e do Comitê de Auditoria.

Em caso de não aderência às normas, a Auditoria Interna comunica o fato ao Comitê de Auditoria.

A Auditoria Interna mantém uma agenda de interação com a Governança, que contempla reuniões com o Comitê de Auditoria, Comitê Executivo, Presidência do Conselho e Conselho de Administração.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A administração possui mecanismos de governança estabelecidos como a realização periódica de certificações dos controles e verificação de aderências às políticas e procedimentos. Com o intuito de assegurar que o processo de gestão de riscos seja divulgado e reportado à alta administração da instituição, juntamente com os respectivos status dos planos de ação, a organização conta com os Comitês relacionados no item b), conforme definido na Política de Gerenciamento Integrado de Risco Operacional e Controles Internos.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No relatório do auditor independente, não observamos deficiências significativas de controles internos relacionadas às demonstrações financeiras.

No entanto, cabe destacar que os planos de ação para as demais deficiências e recomendações indicadas pelo auditor independente são monitorados e reportados à alta administração por meio de comitês multidisciplinares com a presença de representantes da Auditoria Interna e de Controles Internos.

Adicionalmente, os resultados deste monitoramento são reportados de forma periódica ao Comitê Executivo da Companhia, bem como ao Comitê de Auditoria.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

No relatório do auditor independente não foram observadas deficiências significativas de controles internos.

5.3 Programa de integridade

5.3. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O Itaú Unibanco possui uma série de políticas corporativas, tais como o Código de Ética e Conduta, o Código de Relacionamento com Fornecedores e as políticas de: Prevenção à Corrupção, Prevenção a Atos Ilícitos Integridade, Ética e Conduta e Relações Governamentais e Institucionais, além de procedimentos internos, que complementam os documentos citados anteriormente para a prevenção de fraudes e atos ilícitos contra a administração pública.

As Políticas estão disponíveis no site www.italu.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas, as quais são revisadas periodicamente.

Importante pontuar que esses documentos corporativos do Itaú Unibanco têm o intuito de prevenir o envolvimento do Itaú Unibanco com atividades ilícitas, proteger sua reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, incluindo prestadores de serviços terceirizados, reguladores e sociedade, por meio de uma estrutura de governança orientada para a transparência, rigoroso cumprimento de normas e regulamentos, incluindo, dentre outras, a Circular 3.978/2020 do Banco Central do Brasil, abordando também sobre a cooperação com as autoridades policial e judiciária. Adicionalmente, o Itaú Unibanco busca continuamente as melhores práticas nacionais e internacionais para prevenção e combate a atos ilícitos, por meio de investimentos e contínua capacitação de seus colaboradores elegíveis.

Para o Itaú Unibanco estar em conformidade com as diretrizes desses documentos corporativos, que visam prevenção e combate a atos ilícitos, são estabelecidos processos e ações que estão baseados nos seguintes pilares:

- Políticas e procedimentos;
- Processo de Identificação de Clientes;
- Processo “Conheça seu Cliente” (KYC);
- Processo “Conheça seu Parceiro” (KYP);
- Processo “Conheça seu Fornecedor” (KYS);
- Processo “Conheça seu Funcionário” (KYE);
- Avaliação de Risco de Novos Produtos e Serviços;
- Cumprimento às Sanções;
- Monitoramento, Seleção e Análise de Operações ou Situações Suspeitas;
- Comunicação de Transações Suspeitas aos Órgãos Reguladores; e
- Treinamento.

Essas políticas corporativas aplicam-se ao Conglomerado Itaú Unibanco e suas empresas no Brasil e no exterior. Sendo que a política corporativa de Prevenção a Atos Ilícitos é revisada com frequência mínima bienal e os riscos e procedimentos são reavaliados constantemente de acordo com as melhores práticas e dinâmica de mercado.

Nesse sentido, o Itaú Unibanco possui o Programa de Integridade e Ética que reúne as diretrizes e processos que estão alinhados com o Código de Ética e Conduta, os princípios e valores da instituição e das políticas relacionadas ao tema. O programa está estruturado por meio de procedimentos e controles nas seguintes dimensões: i) Comprometimento da Alta Administração ii) Políticas e Procedimentos iii) Educação e Comunicação iv) Monitoramento v) Canais de Manifestação de desvios Éticos, Dúvidas e Atos Ilícitos.

Os riscos relacionados aos procedimentos de integridade também são reavaliados periodicamente e, como consequência, o programa é aprimorado continuamente. O monitoramento ocorre de diversas formas, como por

5.3 Programa de integridade

meio de indicadores, testes de controles-chaves, diagnósticos de riscos ou estudos de processos, trabalhos de auditoria, avaliações externas, acompanhamento de normas, tendências, entre outros.

Esse programa também é avaliado pela Auditoria Interna periodicamente e vem se mantendo com resultados satisfatórios, e podem ser contratadas empresas terceiras para análises em processos relacionados ao programa e identificação de melhorias, conforme necessidade.

Os esforços do Itau Unibanco para o combate e prevenção da corrupção e fraude foram reconhecidos publicamente pela Controladoria-Geral da União (CGU) em parceria com o Instituto Ethos, através da aprovação do Itaú Unibanco como Empresa Pró-Ética pelo quinto ciclo consecutivo. Nesta última edição, de 367 empresas participantes no biênio 2022-2023, 84 empresas foram aprovadas e reconhecidas pela CGU em novembro de 2023.

Para mais informações consulte o Relatório ESG de 2023, disponível no site de Relações com Investidores.

As nossas Política Corporativa de Prevenção a Atos Ilícitos e a Política Corporativa de Prevenção à Corrupção estão disponíveis no link no site de Relações com Investidores: www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Diretoria de Compliance Corporativo (DCC) faz a governança do Programa de Integridade e Ética e é responsável por coordenar a identificação dos principais riscos relacionados à corrupção e as necessidades de adequações de processos relacionados ao Programa, com apoio de outras áreas, como a Diretoria de Segurança Corporativa, Diretoria de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e a Diretoria de Risco Operacional.

Conforme definido na Política de Compliance, aprovada pelo Conselho de Administração, a área de Compliance é independente no exercício de suas funções e possui comunicação direta com qualquer administrador ou colaborador e acesso a quaisquer informações necessárias no âmbito de suas responsabilidades.

Essa independência é reforçada pela estrutura dos colegiados de Integridade e Ética coordenados pela DCC e pelo reporte do Programa de Integridade e Ética a diversos fóruns da Alta Administração (Comissão Superior ESG, Comitê de Auditoria, Comitê de Gestão de Risco e de Capital e Conselho de Administração).

A DCC tem, dentre suas responsabilidades, além da análise de riscos com foco em integridade e ética; a criação de políticas e procedimentos relacionados ao Programa de Integridade e Ética; alinhamento junto às demais áreas do Conglomerado para implantação e manutenção de controles que visam minimizar riscos relacionados; o estabelecimento e implementação de plano de comunicação e treinamento; e monitoramento. Essas responsabilidades estão formalizadas na Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta e na Política Corporativa de Prevenção à Corrupção.

A DCC também atua na disseminação do Programa de Integridade e Ética nas Unidades Internacionais do Conglomerado, avaliando e apoiando as ações de comunicação, conscientização e treinamento. As ações do Programa para o Brasil e as Unidades Internacionais são discutidas e aprovadas nos Comitês de Integridade e Ética.

Adicionalmente, as atividades de prevenção e combate à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento ao terrorismo, inclusive seu monitoramento, que são realizadas pela Diretoria de Prevenção a Lavagem de Dinheiro do Itaú Unibanco, com as seguintes responsabilidades:

- Gerencia os riscos de PLD/CFT através das informações recebidas por meio de Comitês e, a depender do risco, casos submetidos à sua alçada; Aprova a Avaliação Interna de Risco do Itaú Unibanco; Aprova as regras destinadas a conhecer seu cliente, funcionários, parceiros e prestadores de serviço terceirizados, bem como as de monitoramento, seleção e análise; e Recebe para ciência os contratos de parcerias com Instituições Financeiras sediadas no exterior, bem como com terceiros participantes de arranjos de pagamento do qual o Itaú Unibanco também participe, conforme estabelecido em regulamentação vigente;
- Assegura a implementação do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo do Conglomerado Itaú Unibanco e de suas empresas no Brasil e no exterior;
- Elabora a Avaliação Interna de Risco do Itaú Unibanco; Aprimorar a qualidade e efetividade de seus processos e as responsabilidades sobre os processos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao

5.3 Programa de integridade

Financiamento do Terrorismo do Itaú Unibanco, verificando o cumprimento da política, bem como corrigindo eventuais deficiências verificadas;

- Realizar a avaliação prévia dos riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo em novos produtos e serviços, incluindo a utilização de novas tecnologias;
- Definir as diretrizes e os critérios mínimos de classificação de riscos de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo dos clientes, colaboradores, parceiros comerciais, fornecedores e prestadores de serviços terceirizados;
- Elabora e acompanha a implementação da abordagem baseada em risco nos processos, formalizando-os em procedimentos internos, juntamente com os critérios estabelecidos para a geração de indicadores de efetividade;
- Acompanhar e diagnosticar as diferentes tipologias de lavagem de dinheiro, no sentido de antecipar tendências e propor soluções preventivas e de combate;
- Validar os procedimentos de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo do Itaú Unibanco mencionados nos documentos das unidades de negócios;
- Reportar periodicamente ao Comitê de Auditoria fatos relevantes de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo do Itaú Unibanco.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

O Código de Ética e Conduta do Itaú Unibanco se aplica, indistintamente, a todos os administradores e colaboradores do Conglomerado Itaú Unibanco, no Brasil e no exterior. Complementando o Código de Ética e Conduta, há a Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta, esses documentos estabelecem uma série de procedimentos visando assegurar a disseminação de comportamentos éticos e a adoção de condutas adequadas por todos os destinatários, adicionalmente o Código de Relacionamento com Fornecedores que, além de se destinar a todos os administradores e colaboradores do Itaú Unibanco, aplica-se também aos fornecedores (diretos e indiretos). E a Política Corporativa de Prevenção à Corrupção e a Política Corporativa de Prevenção a Atos Ilícitos também se aplicam a todos os administradores e colaboradores do Conglomerado, no Brasil e no exterior, e às entidades sem fins lucrativos vinculadas ao Conglomerado no Brasil, e a qualquer interação que o Conglomerado mantenha com clientes, parceiros, fornecedores e demais públicos de relacionamento.

Em 2020 lançamos o Guia de Responsabilidade Socioambiental e Impacto Positivo para Fornecedores, de forma a complementar o Código de Relacionamento com Fornecedores, para a disseminação das diretrizes e boas práticas relacionadas à ética do Itaú Unibanco em sua cadeia de fornecimento.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os diretores e colaboradores realizam os treinamentos que abordam os temas de ética empresarial, prevenção à corrupção, compliance, segurança da informação, PLD, relacionamento com fornecedores, etc. bienais. E os conselheiros participam de palestras bienais de prevenção a atos ilícitos e PLD. Além disso, todos recebem comunicações corporativas periódicas sobre temas do Código de Ética e Conduta (via intranet, e-mails e demais mídias disponíveis) e devem aderir anualmente às políticas de integridade corporativa por meio de um termo eletrônico obrigatório.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

O descumprimento das diretrizes do Código de Ética e Conduta, do Código de Relacionamento com Fornecedores, da Política Corporativa de Integridade, Ética e Conduta, da Política Corporativa de Prevenção à Corrupção e demais políticas corporativas de integridade, é passível de sanções administrativas estabelecidas em normas internas do Itaú Unibanco.

Entre as sanções que aplicamos em casos confirmados estão: medidas disciplinares para colaboradores (que podem variar de um feedback ou advertência até o desligamento simples ou por justa causa, dependendo da gravidade do desvio de conduta); e penalidades previstas em lei, ações indenizatórias, redução de escopo e rescisão contratual para fornecedores.

5.3 Programa de integridade

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A atualização do Código de Ética e Conduta do Itaú Unibanco foi aprovada pelo Conselho de Administração da Itaú Unibanco Holding S.A. em 29/09/2022. O documento encontra-se disponível na intranet do banco e na internet pelo link: www.itaubr.com/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Código de Ética e Conduta e também em nossa página de Integridade e Ética, por meio do link: <https://www.itaubr.com/relacoes-com-investidores/integridade/>.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Itaú Unibanco possui Canal de Denúncias para o recebimento de denúncias relacionadas a atos ilícitos que envolvam seus funcionários, administradores e prestadores de serviços do Conglomerado Itaú Unibanco em atendimento à Resolução CMN 4.859/2020.

Este canal está sob gestão do Itaú Unibanco, desde o acolhimento, triagem, apuração e eventuais providências quanto as manifestações recebidas.

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias está disponível para todo o público interno e externo à instituição como clientes, não clientes, fornecedores, parceiros e colaboradores, sendo possível acessar pelos seguintes meios:

Externos:

- Site corporativo: <https://www.itaubr.com/atendimento-itaubr/para-voce/denuncia/> ou;
- Site corporativo fornecedores: <https://www.itaubr.com/fornecedores>

Canal de denúncias

- Telefone: 0800-723-0010 – dias úteis - das 08:30 às 19:00hs;

Internos:

- Inspeção Online: Acesse pela rota: Portal de automações > Inspeção online ou clique aqui para acessar: <https://resolva.servicosdecontratacao.prod.ops.aws.cloud.ihf/Web1/PB4/pa/>

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

O Canal permite que a denúncia possa ser feita anônima ou identificada e deixa claro que a nossa Política de Integridade, Ética e Conduta estabelece que é assegurado a confidencialidade e a proteção à identidade do denunciante, bem como aquele que de boa-fé denunciar ou manifestar queixa, suspeita, dúvida ou preocupação relativas a possíveis violações às diretrizes da Instituição, não poderá sofrer retaliações.

Administradores ou colaboradores que tentarem ou praticarem retaliação contra quem, em boa-fé, comunicar desvios éticos e outros desvios comportamentais estão sujeitos a apuração específica e eventual gestão de consequência.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Diretoria de Segurança Corporativa é atualmente responsável pelo acolhimento e apuração das denúncias de atos ilícitos por meio do canal de denúncia institucional.

Na impossibilidade de avaliar uma denúncia específica, em função de eventual conflito de interesse, há procedimento a ser seguido para encaminhamento da denúncia para a Diretoria Executiva de Auditoria Interna.

Além disto, por questões de governança as normas internas, estabelecem as seguintes áreas tratadoras de acordo com o envolvido denunciado:

Envolvido na denúncia de atos ilícitos	Responsáveis pela análise e tratamento
Até nível de Superintendente	Diretoria de Segurança Corporativa
Diretores e diretores executivos	Diretoria Executiva de Auditoria Interna e Diretoria de Segurança Corporativa

5.3 Programa de integridade

Membros do Comitê Executivo ou do Comitê de Auditoria ou Conselheiros ou demais membros de comitês que se reportam ao Conselho de Administração	Diretoria Executiva de Auditoria Interna
Diretores da Auditoria	Conselho de Administração e Comitê de Auditoria e Diretoria de Segurança Corporativa

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não recebemos em nosso Canal de Denúncias qualquer manifestação de atos ilícitos praticados contra administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, pois o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

5.4. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

No último exercício social não houve alterações significativas nos principais riscos a que estamos expostos.

5.5 Outras informações relevantes

5.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
BlackRock,INC						
	Estados Unidos	Não	Não	17/04/2025		
Não						
0	0,000	384.917.606	7,221	384.917.606	3,569	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GQG Partners LLC						
	Estados Unidos	Não	Não	17/04/2025		
Não						
0	0,000	266.554.591	5,001	266.554.591	2,472	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ITAÚSA S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	17/04/2025		
Não						
2.138.297.234	39,205	186.255	0,003	2.138.483.489	19,829	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IUPAR - ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.						
04.676.564/0001-08	Brasil	Sim	Sim	17/04/2025		
Não						
2.820.492.844	51,713	0	0,000	2.820.492.844	26,153	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	953.901	0,018	953.901	0,009	
OUTROS						
495.329.317	9,082	4.677.817.135	87,757	5.173.146.452	47,968	
TOTAL						
5.454.119.395	50,573	5.330.429.488	49,427	10.784.548.883	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
476.637.215	12,790	278.901.091	3,918	755.538.306	6,967	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.684	0,000	271	0,000	2.955	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
133.551.996	3,584	53.254.087	0,748	186.806.083	1,723	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
476.637.180	12,790	260.162.841	3,655	736.800.021	6,794	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,233	378.964	0,005	9.045.327	0,083	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.109	1,084	64.932	0,001	40.457.041	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.110	1,084	67.767	0,001	40.459.877	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	1,361	17.358.417	0,244	68.067.580	0,628	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
COMPANHIA ESA						
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	31/03/2025		
Não						
29.102.309	0,781	0	0,000	29.102.309	0,268	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15	
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024	
Não					
27.577.482	0,740	13.571.455	0,191	41.148.937	0,379
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	31/12/2024	
Não					
573.765.349	15,396	143.884.403	2,021	717.649.752	6,618
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	31/12/2024	
Não					
429.996.161	11,538	52.811.594	0,742	482.807.755	4,452
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,233	378.964	0,005	9.045.327	0,083	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.577.620	0,740	12.818.604	0,180	40.396.224	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
107.497.497	2,884	51.121.423	0,718	158.618.920	1,463	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	1,361	17.358.417	0,244	68.067.580	0,628	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.116	1,084	76.488	0,001	40.468.604	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	376.147	0,005	378.871	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
32.023.315	0,859	11.984.050	0,168	44.007.365	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.684	0,000	271	0,000	2.955	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,233	378.964	0,005	9.045.327	0,083	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
13.520.543	0,363	54.443.533	0,765	67.964.076	0,627	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	350.432	0,005	353.156	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
32.023.315	0,859	11.984.050	0,168	44.007.365	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	1,361	17.358.417	0,244	68.067.580	0,628	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.724	0,001	510.387	0,007	551.111	0,005	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
133.490.831	3,582	53.742.691	0,755	187.233.522	1,727	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
238.588.990	6,402	184.688.829	2,595	423.277.819	3,903	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
70.125.984	1,882	26.510.602	0,372	96.636.586	0,891	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
238.659.807	6,404	184.804.606	2,596	423.464.413	3,905	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	376.147	0,005	378.871	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
3.112.345	0,084	2.462.517	0,035	5.574.862	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.578.048	0,740	14.309.095	0,201	41.887.143	0,386	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
0	0,000	2.890.452	0,041	2.890.452	0,027	
OUTROS						
355.944.191	9,551	5.648.408.639	79,356	6.004.352.830	55,367	
TOTAL						
3.726.767.355	34,365	7.117.789.547	65,635	10.844.556.902	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IUPAR - ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.				04.676.564/0001-08		
CIA. E. JOHNSTON DE PARTICIPAÇÕES						
04.679.283/0001-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
355.227.092	50,000	0	0,000	355.227.092	33,468	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ITAÚSA S.A.						
61.532.644/0001-15	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
355.227.092	50,000	350.942.273	100,000	706.169.365	66,532	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
IUPAR - ITAÚ UNIBANCO PARTICIPAÇÕES S.A.				04.676.564/0001-08		
710.454.184	66,936	350.942.273	33,064	1.061.396.457	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
CIA. E. JOHNSTON DE PARTICIPAÇÕES				04.679.283/0001-09		
FERNANDO ROBERTO MOREIRA SALLES						
002.938.068-53	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
3.274.000	50,000	6.548.000	50,000	9.822.000	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
JOÃO MOREIRA SALLES						
295.520.008-58	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
392.880	6,000	785.760	6,000	1.178.640	6,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
	0	0,000				
PEDRO MOREIRA SALLES						
551.222.567-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.881.120	44,000	5.762.240	44,000	8.643.360	44,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
CIA. E. JOHNSTON DE PARTICIPAÇÕES				04.679.283/0001-09	
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					
6.548.000	33,333	13.096.000	66,667	19.644.000	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
COMPANHIA ESA			52.117.397/0001-08		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024	
Não					
476.637.215	20,387	0	0,000	476.637.215	20,387
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024	
Não					
2.684	0,000	0	0,000	2.684	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024	
Não					
133.551.996	5,712	0	0,000	133.551.996	5,712
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
476.637.180	20,387	0	0,000	476.637.180	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,371	0	0,000	8.666.363	0,371	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.109	1,728	0	0,000	40.392.109	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.110	1,728	0	0,000	40.392.110	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	2,169	0	0,000	50.709.163	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.577.482	1,180	0	0,000	27.577.482	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,371	0	0,000	8.666.363	0,371	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.577.620	1,180	0	0,000	27.577.620	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
107.497.497	4,598	0	0,000	107.497.497	4,598	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	2,169	0	0,000	50.709.163	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.116	1,728	0	0,000	40.392.116	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	0	0,000	2.724	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
32.023.315	1,370	0	0,000	32.023.315	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.684	0,000	0	0,000	2.684	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,371	0	0,000	8.666.363	0,371	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
13.520.543	0,578	0	0,000	13.520.543	0,578	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	0	0,000	2.724	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
32.023.315	1,370	0	0,000	32.023.315	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	2,169	0	0,000	50.709.163	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.724	0,002	0	0,000	40.724	0,002	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
133.490.831	5,710	0	0,000	133.490.831	5,710	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
238.588.990	10,205	0	0,000	238.588.990	10,205	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
70.125.984	2,999	0	0,000	70.125.984	2,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
238.659.807	10,208	0	0,000	238.659.807	10,208	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	0	0,000	2.724	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
3.112.345	0,133	0	0,000	3.112.345	0,133	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.578.048	1,180	0	0,000	27.578.048	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.337.959.345	100,000	0	0,000	2.337.959.345	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO						
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
476.637.215	12,790	278.901.091	3,918	755.538.306	6,967	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL						
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.684	0,000	271	0,000	2.955	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ALFREDO EGYDIO SETUBAL						
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
133.551.996	3,584	53.254.087	0,748	186.806.083	1,723	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
476.637.180	12,790	260.162.841	3,655	736.800.021	6,794	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,233	378.964	0,005	9.045.327	0,083	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.109	1,084	64.932	0,001	40.457.041	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.110	1,084	67.767	0,001	40.459.877	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	1,361	17.358.417	0,244	68.067.580	0,628	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
COMPANHIA ESA						
52.117.397/0001-08	Brasil	Sim	Sim	31/03/2025		
Não						
29.102.309	0,781	0	0,000	29.102.309	0,268	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		Composição capital social
ITAÚSA S.A.			61.532.644/0001-15		
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA					
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024	
Não					
27.577.482	0,740	13.571.455	0,191	41.148.937	0,379
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FUNDAÇÃO ANTONIO E HELENA ZERRENNER INSTITUIÇÃO NACIONAL DE BENEFICÊNCIA					
60.480.480/0001-67	Brasil	Sim	Não	31/12/2024	
Não					
573.765.349	15,396	143.884.403	2,021	717.649.752	6,618
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
FUNDAÇÃO ITAÚ PARA EDUCAÇÃO E CULTURA					
59.573.030/0001-30	Brasil	Não	Não	31/12/2024	
Não					
429.996.161	11,538	52.811.594	0,742	482.807.755	4,452
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,233	378.964	0,005	9.045.327	0,083	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.577.620	0,740	12.818.604	0,180	40.396.224	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
107.497.497	2,884	51.121.423	0,718	158.618.920	1,463	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	1,361	17.358.417	0,244	68.067.580	0,628	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.116	1,084	76.488	0,001	40.468.604	0,373	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	376.147	0,005	378.871	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
32.023.315	0,859	11.984.050	0,168	44.007.365	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.684	0,000	271	0,000	2.955	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,233	378.964	0,005	9.045.327	0,083	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
13.520.543	0,363	54.443.533	0,765	67.964.076	0,627	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	350.432	0,005	353.156	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
32.023.315	0,859	11.984.050	0,168	44.007.365	0,406	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	1,361	17.358.417	0,244	68.067.580	0,628	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.724	0,001	510.387	0,007	551.111	0,005	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
133.490.831	3,582	53.742.691	0,755	187.233.522	1,727	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
238.588.990	6,402	184.688.829	2,595	423.277.819	3,903	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
70.125.984	1,882	26.510.602	0,372	96.636.586	0,891	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
238.659.807	6,404	184.804.606	2,596	423.464.413	3,905	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	376.147	0,005	378.871	0,003	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
3.112.345	0,084	2.462.517	0,035	5.574.862	0,051	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.578.048	0,740	14.309.095	0,201	41.887.143	0,386	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ITAÚSA S.A.				61.532.644/0001-15		
0	0,000	2.890.452	0,041	2.890.452	0,027	
OUTROS						
355.944.191	9,551	5.648.408.639	79,356	6.004.352.830	55,367	
TOTAL						
3.726.767.355	34,365	7.117.789.547	65,635	10.844.556.902	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	31/12/2024		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	31/12/2024		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45	
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA			CPF/CNPJ acionista		
COMPANHIA ESA			52.117.397/0001-08		
ALFREDO EGYDIO ARRUDA VILLELA FILHO					
066.530.838-88	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024	
Não					
476.637.215	20,387	0	0,000	476.637.215	20,387
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO NUGENT SETUBAL					
407.919.708-09	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024	
Não					
2.684	0,000	0	0,000	2.684	0,000
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
ALFREDO EGYDIO SETUBAL					
014.414.218-07	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024	
Não					
133.551.996	5,712	0	0,000	133.551.996	5,712
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA						
066.530.828-06	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
476.637.180	20,387	0	0,000	476.637.180	20,387	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BEATRIZ DE MATTOS SETUBAL						
316.394.318-70	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,371	0	0,000	8.666.363	0,371	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
BRUNO RIZZO SETUBAL						
299.133.368-56	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.109	1,728	0	0,000	40.392.109	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
CAMILA SETUBAL LENZ CESAR						
350.572.098-41	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.110	1,728	0	0,000	40.392.110	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
CAROLINA MARINHO LUTZ SETUBAL						
077.540.228-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	2,169	0	0,000	50.709.163	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
FERNANDO SETUBAL SOUZA E SILVA						
311.798.878-59	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.577.482	1,180	0	0,000	27.577.482	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
GABRIEL DE MATTOS SETUBAL						
348.338.808-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,371	0	0,000	8.666.363	0,371	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
GUILHERME SETUBAL SOUZA E SILVA						
269.253.728-92	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.577.620	1,180	0	0,000	27.577.620	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
JOSÉ LUIZ EGYDIO SETUBAL						
011.785.508-18	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
107.497.497	4,598	0	0,000	107.497.497	4,598	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
JULIA GUIDON SETUBAL WINANDY						
336.694.358-08	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	2,169	0	0,000	50.709.163	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA						
323.461.948-40	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.392.116	1,728	0	0,000	40.392.116	1,728	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARCELO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.378-21	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	0	0,000	2.724	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
MARIANA LUCAS SETUBAL						
227.809.998-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
32.023.315	1,370	0	0,000	32.023.315	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
MARINA NUGENT SETUBAL						
384.422.518-80	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.684	0,000	0	0,000	2.684	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
OLAVO EGYDIO MUTARELLI SETUBAL						
394.635.348-73	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
8.666.363	0,371	0	0,000	8.666.363	0,371	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
OLAVO EGYDIO SETUBAL JÚNIOR						
006.447.048-29	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
13.520.543	0,578	0	0,000	13.520.543	0,578	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PATRICIA RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.328-62	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	0	0,000	2.724	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULA LUCAS SETUBAL						
295.243.528-69	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
32.023.315	1,370	0	0,000	32.023.315	1,370	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
PAULO EGYDIO SETUBAL						
336.694.318-10	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
50.709.163	2,169	0	0,000	50.709.163	2,169	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
PAULO SETUBAL NETO						
638.097.888-72	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
40.724	0,002	0	0,000	40.724	0,002	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RICARDO EGYDIO SETUBAL						
033.033.518-99	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
133.490.831	5,710	0	0,000	133.490.831	5,710	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
238.588.990	10,205	0	0,000	238.588.990	10,205	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ROBERTO EGYDIO SETUBAL						
007.738.228-52	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
70.125.984	2,999	0	0,000	70.125.984	2,999	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
238.659.807	10,208	0	0,000	238.659.807	10,208	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
RODRIGO RIBEIRO DO VALLE SETUBAL						
230.936.298-02	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
2.724	0,000	0	0,000	2.724	0,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.						
67.569.061/0001-45	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
3.112.345	0,133	0	0,000	3.112.345	0,133	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
TIDE SETUBAL SOUZA E SILVA NOGUEIRA						
296.682.978-81	Brasil	Sim	Sim	31/12/2024		
Não						
27.578.048	1,180	0	0,000	27.578.048	1,180	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
COMPANHIA ESA				52.117.397/0001-08		
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
2.337.959.345	100,000	0	0,000	2.337.959.345	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	31/12/2024		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	31/12/2024		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	31/12/2024		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	31/12/2024		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
RICARDO VILLELA MARINO						
252.398.288-90	Brasil	Não	Sim	31/12/2024		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
RODOLFO VILLELA MARINO						
271.943.018-81	Brasil	Não	Sim	31/12/2024		
Não						
37.507.724	50,000	0	0,000	37.507.724	50,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
RUDRIC ITH PARTICIPAÇÕES LTDA.				67.569.061/0001-45		
75.015.448	100,000	0	0,000	75.015.448	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/04/2025
Quantidade acionistas pessoa física	512.628
Quantidade acionistas pessoa jurídica	12.896
Quantidade investidores institucionais	1.382

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	442.845.595	8,119%
Quantidade preferenciais	5.279.280.090	99,040%
Total	5.722.125.685	53,059%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
BANCO ITAÚ URUGUAY S.A.	11.929.613/0001-24	100,000000
BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70	100,000000
ITAÚ CHILE INVERSIONES, SERVICIOS Y ADMINISTRACION S.A.	08.988.150/0001-67	99,99947
IGA PARTICIPAÇÕES S.A.	04.238.150/0001-99	100,000000
ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	58.851.775/0001-50	100,000000
BANCO ITAÚ CHILE (ANTERIOREMENTE DENOMINADO ITAÚ CORPBANCA)	12.262.596/0001-87	26,29965
ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.	61.194.353/0001-64	99,999990
ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	02.180.133/0001-12	14,31168
ITAÚ SEGUROS S.A.	61.557.039/0001-07	0,000220
ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	100,000000
ITB HOLDING BRASIL PATICIPAÇÕES LTDA.	04.274.016/0001-43	0,000001
OCA S.A.	08.988.128/0001-17	100,000000
REDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.	01.425.787/0001-04	19,378540
ITAUSEG PARTICIPAÇÕES S.A.	07.256.507/0001-50	26,422550
LUIZACRED S.A. SOC. CRÉDITO FINANCIAMENTO INVESTIMENTO	02.206.577/0001-80	50,000000

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ITAÚ UNIBANCO VEÍCULOS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	42.421.776/0001-25	99,999990
MICROINVEST S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDOR	05.076.239/0001-69	99,999990
BANCO ITAÚ VEÍCULOS S.A.	61.190.658/0001-06	100,000000
ITAUSEG SAÚDE S.A	04.463.083/0001-06	53,71873
ALBARUS S.A.	05.786.118/0001-00	1,751690
ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.	00.000.776/0001-01	0,001000
ITAU BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.	04.845.753/0001-59	99,95083
ITAU BBA INTERNATIONAL (CAYMAN) LTD.	05.706.252/0001-54	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

a) Controladores diretos e indiretos

Controladores Diretos

Itaúsa S.A.

IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.

Controladores Indiretos

Alfredo Egydio Arruda Villela Filho

Alfredo Egydio Nugent Setubal

Alfredo Egydio Setubal

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela

Beatriz de Mattos Setubal

Bruno Rizzo Setubal

Camila Setubal Lenz Cesar

Carolina Marinho Lutz Setubal

Cia. E.Jonhston de Participações

Companhia ESA

Fernando Roberto Moreira Salles

Fernando Setubal Souza e Silva

Gabriel de Mattos Setubal

Guilherme Setubal Souza e Silva

João Moreira Salles

José Luiz Egydio Setubal

Julia Guidon Setubal Winandy

Luiza Rizzo Setubal Kairalla

Marcelo Ribeiro do Valle Setubal

Mariana Lucas Setubal

Marina Nugent Setubal

Olavo Egydio Setubal Júnior

Olavo Egydio Mutarelli Setubal

Patrícia Ribeiro do Valle Setubal

Paula Lucas Setubal

Paulo Egydio Setubal

Paulo Setubal Neto

Pedro Moreira Salles

Ricardo Egydio Setubal

Ricardo Villela Marino

Roberto Egydio Setubal

Rodolfo Villela Marino

Rodrigo Ribeiro do Valle Setubal

Rudric ITH Participações Ltda.

Tide Setubal Souza e Silva Nogueira

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

b) Controladas e coligadas

c) Participações do emissor em sociedades do grupo

d) Participações de sociedades do grupo no emissor

e) Sociedades sob controle comum

Denominação Social	Participação no Capital Votante (%)	Participação no Capital Social (%)	Controlada ou Coligada
No País			
Itaú Unibanco S.A.	100,000000	100,000000	Controlada
Redecard Instituição de Pagamento S.A.	19,378540	19,378540	Controlada
Itaú Corretora de Valores S.A.	99,999997	99,999997	Controlada
Itau BBA Assessoria Financeira S.A.	99,950832	99,950832	Controlada
Itauseg Participações S.A.	26,422549	26,422549	Controlada
IGA Participações S.A.	100,000000	100,000000	Controlada
Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A.	100,000000	100,000000	Controlada
Luizacred S.A. Soc. Crédito Financiamento Investimento	50,000000	50,000000	Controlada
Itauseg Saúde S.A	53,718733	53,718733	Controlada
Itaú Unibanco Veículos Administradora de Consórcios Ltda.	99,999999	99,999999	Controlada
Itaú Rent Administração e Participações Ltda.	14,172704	14,172704	Controlada
Microinvest S.A. Sociedade de Crédito a Microempreendedor	99,999999	99,999999	Controlada
Banco Itaucard S.A.	100,000000	100,000000	Controlada
Banco Itaú Veículos S.A.	100,000000	100,000000	Controlada
Itaú Administradora de Consórcios Ltda.	0,001000	0,001000	Controlada
Itaú Seguros S.A.	0,000220	0,000220	Controlada
ITB Holding Brasil Participações Ltda	0,000001	0,000001	Controlada
No Exterior			
Banco Itaú Chile	26,299648	26,299648	Controlada
Banco Itaú Uruguay S.A.	100,000000	100,000000	Controlada
Itaú Chile Inversiones, Servicios Y Administracion S.A.	99,999471	99,999470	Controlada
Oca S.A.	100,000000	100,000000	Controlada
Itau BBA International (Cayman) Ltd	100,000000	100,000000	Controlada
Albarus S.A.	1,751688	1,751688	Controlada

Data-base: 31.12.2024

6.6 Outras informações relevantes

6.6 Outras Informações relevantes

Informações Adicionais dos itens 6.1/6.2

a) Com relação à posição acionária do acionista BlackRock, Inc. (“BlackRock”), a companhia informa que recebeu em 30/03/2011 a informação, conforme estabelece o Artigo 12, Resolução CVM nº 44/2021, alterada pela ICVM 568/2015, que a BlackRock na qualidade de administradora de investimentos de alguns de seus clientes, adquiriu 159.335.737 ações preferenciais de emissão da companhia.

Considerando os diversos eventos societários ocorridos na companhia desde a data da aquisição da participação, segue abaixo o demonstrativo da evolução acionária da BlackRock, que representa 7,221% das ações preferenciais e 3,569% do capital total.

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO ACIONARIA DA BLACKROCK

DATA	EVENTO	SALDO INICIAL	EVENTO	SALDO FINAL
30/03/2011	Saldo inicial em 30.03.2011, conforme correspondência da BlackRock (*)	159.335.737	-	159.335.737
01/11/2011	Grupamento/Desdobramento de ações, cf. CM de 01.09.2011	159.335.737	159.335.700	159.335.700
19/04/2013	Bonificação de 10% em ações (AGO de 19.04.2013)	159.335.700	15.933.570	175.269.270
11/06/2014	Bonificação de 10% em ações (AGO de 23.04.2014)	175.269.270	17.526.927	192.796.197
31/07/2015	Bonificação de 10% em ações (AGO de 29.04.2015)	192.796.197	19.279.620	212.075.817
21/10/2016	Bonificação de 10% em ações (AGO de 14.09.2016)	212.075.817	21.207.581	233.283.398
26/11/2018	Desdobramento de ações, cf. CM de 01.11.2018 (AGE 27.07.2018)	233.283.398	116.641.699	349.925.097
17/03/2025	Bonificação de 10% em ações (RCA de 05.02.2025)	349.925.097	34.992.509	384.917.606

(*) Participação acionária na data-base de 19.08.2010 fornecida pelo acionista em 30.03.2011

b) Com relação à posição acionária do acionista GQG Partners LLC, a companhia informa que recebeu em 18/01/2022 a informação, conforme estabelece o Artigo 12 da Resolução CVM nº 44/2021, que a GQG Partners LLC, passou a deter 253.506.105 ações preferenciais de emissão da companhia.

Considerando os diversos eventos societários ocorridos na companhia desde a data da aquisição da participação, segue abaixo o demonstrativo da evolução acionária da GQG Partners LLC, que representa 5,001% das ações preferenciais e 2,472% do capital total.

6.6 Outras informações relevantes

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO ACIONÁRIA DA GQG Partners LLC

DATA	EVENTO	SALDO INICIAL	EVENTO	SALDO FINAL
18/01/2022	Saldo inicial em 18/01/2022, conforme correspondência da GQG Partners LLC (*)	253.506.105	-	253.506.105
25/04/2024	Em 25/04/2024, conforme correspondência da GQG Partners LLC (**)	253.506.105	-14.600.821	238.905.284
29/08/2024	Em 29/08/2024, conforme correspondência da GQG Partners LLC (***)	238.905.284	3.417.072	242.322.356
17/03/2025	Bonificação de 10% em ações (RCA de 05.02.2025)	242.322.356	24.232.235	266.554.591

(*) Participação acionária na data-base de 18/01/2022, fornecida pelo acionista em 18/01/2022.
(**) Participação acionária na data-base de 25/04/2024, fornecida pelo acionista em 26/04/2024.
(***) Inserido, em 29/08/2024, no Formulário de Referência em razão de participação superior a 5%

c) Em 24.02.2022, o capital Social da Cia. E. Johnston de Participações “EJ”, estava distribuído entre os irmãos Fernando Roberto Moreira Salles, Walther Moreira Salles Jr., Pedro Moreira Salles e João Moreira Salles, passou a ser dividido entre Fernando Roberto Moreira Salles, que é titular de 50% do capital da EJ, e Pedro Moreira Salles e seu filho, João Moreira Salles, que passaram a deter, respectivamente, 44% e 6% do capital da EJ. Pedro Moreira Salles e João Moreira Salles são, também, membros do Conselho de Administração do Itaú Unibanco. Os irmãos Walther Moreira Salles Jr. e João Moreira Salles deixaram, portanto, de ser acionistas da EJ, transferindo as respectivas participações aos acionistas remanescentes, Fernando e Pedro, e ao novo acionista, João, em transações de compra e venda de ações.

Não haverá qualquer alteração na participação detida pela EJ no capital da IUPAR, controladora do Itaú Unibanco Holding. O controle da IUPAR continuará a ser exercido na forma do acordo de acionistas em vigor e, conseqüentemente, as transações descritas não resultarão em qualquer alteração na gestão ou na governança do Itaú Unibanco Holding.

Informações Adicionais do item 6.3

A quantidade de acionistas pessoas física e jurídica e de investidores institucionais informada no item 6.3 deste Formulário refere-se à data-base 17.04.2025.

A quantidade de ações em circulação informada no item 6.3 deste Formulário refere-se à data-base 17.04.2025.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A nossa Política de Indicação e Sucessão visa estabelecer requisitos mínimos para indicação de membros ao Conselho de Administração, aos Comitês relacionados ao Conselho de Administração e à Diretoria das instituições financeiras e demais sociedades reguladas do Conglomerado Itaú Unibanco, bem como consolidar os procedimentos internos e formalizar as práticas, em relação à sucessão de administradores, em linha com a regulamentação vigente e as melhores práticas de mercado.

Deverão ser indicados para o Conselho, para os Comitês e para a Diretoria, profissionais altamente qualificados, com notável experiência (técnica, profissional, acadêmica), disponibilidade de tempo para o exercício da função e altos padrões de conduta e ética nos negócios, prezando por relacionamentos sustentáveis e práticas aderentes às leis, normas e regulamentações, sempre alinhados aos nossos valores e a nossa cultura, além dos critérios estabelecidos na regulamentação vigente.

A Política de Indicação foi revisada pelo Conselho de Administração em maio de 2022 e pelo Comitê de Nomeação e Governança Corporativa em abril de 2024 e está disponível em nosso site de Relações com Investidores: <https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/politicas/> > Política de Indicação e Sucessão de Administradores.

Já os requisitos para composição do Conselho Fiscal estão estabelecidos em seu Regimento Interno, aprovado por esse órgão e também disponível em nosso site: <https://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/regimentos-internos/> > Regimento Interno do Conselho Fiscal.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência

ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Anualmente, é realizada avaliação do nosso Conselho de Administração, dos seus membros e do seu Presidente (ou Copresidentes), bem como dos Comitês relacionados ao Conselho a fim de averiguar o desempenho dos nossos administradores, em observância às melhores práticas de governança corporativa. A Secretaria do Conselho de Administração também é avaliada.

A reeleição dos membros do Conselho de Administração e dos membros dos Comitês leva em consideração o seu bom desempenho durante o período e a assiduidade nas reuniões durante o mandato anterior, bem como sua experiência e nível de independência.

O processo de avaliação consiste nas seguintes etapas: autoavaliação dos membros do Conselho de Administração, avaliação cruzada dos membros do Conselho de Administração (os membros avaliam uns aos outros), avaliação do próprio Conselho de Administração por seus membros, avaliação do Presidente do Conselho (ou Copresidentes) por seus membros e avaliação dos Comitês por seus membros. O processo de avaliação é estruturado levando em consideração as características/responsabilidades específicas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente (ou Copresidentes) e de cada um dos Comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

No processo de avaliação são distribuídos questionários específicos para o Conselho de Administração e cada um dos Comitês, bem como cada um dos membros do Conselho e dos Comitês são entrevistados individualmente. As respostas são analisadas e comparadas com os resultados dos anos anteriores, a fim de identificar e endereçar eventuais gaps relacionados ao Conselho de Administração e aos Comitês que possam ser revelados por esse processo.

O Comitê de Nomeação e Governança Corporativa oferece apoio metodológico e procedimental ao processo de avaliação. Esse Comitê também discute os resultados da avaliação, bem como a composição e o plano de sucessão do Conselho de Administração.

Avaliação da Diretoria

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Os nossos diretores passam por uma rigorosa e abrangente avaliação anual, na qual são considerados os seguintes indicadores de desempenho: financeiro, processos, satisfação de clientes, gestão de pessoas e metas cruzadas com outras áreas.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Regimento Interno do Conselho de Administração, os membros do órgão não poderão participar de deliberações relativas a assuntos com relação aos quais seus interesses sejam conflitantes com os interesses do Emissor. Cabe a cada membro informar ao Conselho de Administração seu conflito de interesse tão logo o assunto seja incluído na ordem do dia ou proposto pelo presidente do Conselho e, de qualquer forma, antes do início de qualquer discussão sobre cada tema. Na primeira reunião que seguir o ato de sua eleição, o conselheiro eleito deverá informar aos demais membros do Conselho de Administração: (a) as principais atividades que desenvolva externas ao Emissor; (b) a participação em conselhos de outras empresas; e (c) o relacionamento comercial com empresas do Conglomerado, inclusive se prestam serviços a essas empresas. Os conselheiros somente poderão participar de, no máximo, 4 conselhos de administração de empresas que não pertençam a um mesmo conglomerado econômico. Para fins deste limite, não será considerado o exercício desta função em entidades filantrópicas, clubes ou associações. Referido limite poderá ser ultrapassado mediante aprovação do Comitê de Nomeação e Governança.

Se um membro do Conselho ou empresa por ele controlada ou gerida vier a fazer uma operação com empresas do Conglomerado Itaú Unibanco, as seguintes regras devem ser observadas: (a) a operação deve ser feita em condições de mercado; (b) se não se tratar de operação cotidiana ou de uma prestação de serviços, deve haver laudos emitidos por empresas de primeira linha comprovando que a operação foi feita em condições de mercado; e (c) a operação deve ser informada e conduzida pelo Comitê de Partes Relacionadas, ou pelos canais habitualmente competentes na hierarquia do Conglomerado Itaú Unibanco, observadas as regras e condições previstas na Política para Transações com Partes Relacionadas.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A nossa Política de Indicação e Sucessão dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês relacionados ao Conselho de Administração e da Diretoria prevê que o processo de indicação deverá considerar pessoas com características e perfis diversos, visando a complementaridade de competências e a diversidade, como critérios de gênero, raça, deficiência, orientação sexual, idade, entre outros.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

O Conselho de Administração (CA) e o Comitê Executivo (CE) supervisionam a evolução da agenda climática por meio de comitês dedicados a temas sociais, ambientais e climáticos que deliberam sobre a incorporação de questões climáticas em decisões estratégicas e monitoram o progresso em relação aos compromissos e objetivos estabelecidos pelo banco.

O Conselho de Administração é responsável pela supervisão da implementação da estratégia de descarbonização e pela recomendação de atuação em temas ESG e climáticos específicos, além de ser responsável pela aprovação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC). O CA conta ainda com o Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática, que ocorre ao menos três vezes por ano, o Comitê de Gestão de Riscos e Capital e o Comitê de Auditoria que discutem questões ESG e Climáticas sob demanda.

O Comitê Executivo, por sua vez, possui responsabilidades específicas sobre a gestão climática. O CEO do Itaú Unibanco, bem como o CEO do Itaú BBA possuem responsabilidades específicas sobre a incorporação da estratégia ESG e climática, nossa Diretora de Sustentabilidade lidera os times responsáveis pela estratégia ESG e climática do banco e articula com o Diretor de Riscos, responsável pela incorporação dos riscos climáticos na estrutura de gestão de riscos do Itaú. O Diretor de Finanças, por sua vez, é responsável pela transparência das informações. Neste nível contamos com a Comissão Superior ESG, que ocorre ao menos três vezes ao ano, o Comitê ESG IBBA, com periodicidade mínima bimestral e o Comitê de Risco Social, Ambiental e Climático, que ocorre no mínimo bimestralmente e é responsável pelas discussões relacionadas a risco climático na instituição.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	3	17	0	0	14
Conselho de Administração - Efetivos	2	11	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 53	5	34	0	0	14

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	31	0	1	0	0	2
Conselho de Administração - Efetivos	0	12	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	1	2	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 53	1	48	0	2	0	0	2

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao Conselho de Administração

a.1 Conselho de Administração

O Conselho de Administração, com atuação colegiada, é órgão obrigatório, uma vez que somos uma companhia aberta. Compete ao órgão:

- fixar a orientação geral dos negócios;
- eleger e destituir diretores e fixar-lhes as atribuições;
- indicar diretores para compor as Diretorias das sociedades controladas que especificar;
- fiscalizar a gestão dos diretores e examinar, a qualquer tempo, livros e papéis, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos;
- convocar a Assembleia Geral, com antecedência mínima de 21 dias da data de sua realização, contados a partir da publicação da primeira convocação;
- manifestar-se sobre o relatório da administração, as contas da Diretoria e as demonstrações contábeis de cada exercício a serem submetidas à Assembleia Geral;
- deliberar sobre orçamentos de resultados e de investimentos e respectivos planos de ação;
- designar e destituir os auditores independentes, sem prejuízo do disposto no artigo 7º do estatuto social;
- deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários, inclusive à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral;
- deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio;
- deliberar sobre a aquisição das próprias ações, em caráter não permanente, para permanência em tesouraria, bem como deliberar sobre seu cancelamento ou alienação;
- deliberar sobre aquisição e lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de própria emissão, para fins de cancelamento, permanência em tesouraria ou alienação, observada a Instrução CVM nº 567/15, e modificações posteriores;
- deliberar sobre a instituição de comitês para tratar de assuntos específicos no âmbito do Conselho de Administração;
- eleger e destituir os membros do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração;
- aprovar as regras operacionais que os Comitês de Auditoria e de Remuneração vierem a estabelecer para os seus próprios funcionamentos e tomar ciência das atividades dos Comitês através de seus relatórios;
- avaliar e divulgar anualmente quem são os conselheiros independentes, bem como analisar quaisquer circunstâncias que possam comprometer sua independência;
- aprovar investimentos e desinvestimentos diretos ou indiretos em participações societárias de valor superior a 15% do valor patrimonial do Emissor apurado no último balanço patrimonial auditado;
- manifestar-se em relação a ofertas públicas tendo por objeto ações ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade;

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

- deliberar, no limite do capital autorizado, sobre aumento de capital e emissão de títulos de crédito e demais instrumentos conversíveis em ações; e
- analisar as transações com partes relacionadas conforme os critérios de materialidade previstos em política própria, por si ou por um de seus Comitês, sendo certo que nesse último caso, deverá haver reporte ao Conselho de Administração.

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 10 e, no máximo, 14 membros, sendo 1 Presidente ou 2 Copresidentes, e poderá ter, ainda, até 3 Vice-Presidentes, escolhidos pela Assembleia Geral, quando da eleição dos membros do Conselho de Administração. Não poderá ser eleito conselheiro quem já tiver completado 73 anos de idade na data de eleição, para o cargo de Presidente ou Copresidente; e 70 anos de idade na data da eleição, para os demais cargos do Conselho de Administração da Sociedade.

A estrutura, composição e competência do Conselho de Administração constam do estatuto social e suas regras de funcionamento estão previstas em regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração, com última atualização em 26 de abril de 2018, e divulgado no site de relações com investidores: www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Conselho de Administração.

a.2 Diretoria

As funções operacionais e executivas competem à Diretoria, observadas as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração.

A Diretoria é o órgão responsável pela administração e pela representação do Emissor, podendo ter de 5 a 40 membros, em conformidade com o que for estabelecido pelo Conselho de Administração ao prover esses cargos.

Os Diretores exercerão seus mandatos pelo prazo de 1 ano, podendo ser reeleitos, e permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, sendo que não poderá ser eleito (i) para ocupar o cargo de Diretor Presidente, quem já tiver completado 62 anos de idade na data da eleição; e (ii) para ocupar os demais cargos na Diretoria, quem já tiver completado 60 anos de idade na data da eleição.

Dois diretores, em conjunto, terão poderes para i) assumir obrigações, exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a obrigações de terceiros; ii) renunciar direitos, onerar e alienar bens do ativo permanente; iii) constituir procuradores para práticas de atos; e (iv) decidir sobre a instalação, extinção e remanejamento de dependências. Nas situações em que o valor envolvido for superior a R\$ 500 milhões, pelo menos um dos dois diretores deverá ser, obrigatoriamente, o Diretor Presidente ou um Diretor membro do Comitê Executivo. O Emissor poderá ser representado por um diretor em situações que não impliquem (a) assunção de obrigações em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade, inclusive prestando garantias a terceiros; ou (b) renúncia a direitos, oneração ou alienação de bens do ativo permanente. Nas hipóteses acima, exceto itens (iii) e (iv), o Emissor também poderá ser representado, conjuntamente, por (i) por um diretor e um procurador, ou (ii) por dois procuradores.

Excepcionalmente, o Emissor poderá ser representado por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem na assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicium"; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento em que participamos. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii) a Sociedade também poderá ser representada por apenas um diretor.

A estrutura, composição e competências da Diretoria constam do estatuto social e de seu regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 08 de fevereiro de 2023, e divulgado no site de relações com investidores: www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno da Diretoria.

a.3 Comitês relacionados ao Conselho de Administração

Cada um dos Comitês relacionados ao Conselho de Administração possui regimento interno próprio contendo sua estrutura, composição, competência e suas regras de funcionamento. Todos os regimentos estão divulgados no site de relações com investidores.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a.3.1 Comitê de Estratégia

O Comitê de Estratégia é responsável por promover discussões sobre assuntos relevantes e de elevado impacto para o Emissor. Entre suas competências, está o apoio às decisões do Conselho de Administração, propondo diretrizes orçamentárias e emitindo pareceres e recomendações sobre diretrizes estratégicas e oportunidades de investimentos. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 24 de junho de 2016, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Estratégia.

a.3.2 Comitê de Nomeação e Governança Corporativa

O Comitê de Nomeação e Governança Corporativa é responsável por promover e supervisionar discussões relacionadas à nossa governança. Entre suas competências, estão: a análise e a emissão de pareceres sobre situações de potencial conflito de interesses entre os membros do Conselho de Administração e as empresas do Conglomerado; o apoio metodológico e procedimental à avaliação do conselho, dos seus membros, dos comitês e do Diretor Presidente, e a discussão sobre a sucessão dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Presidente, bem como a recomendação dos mesmos. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de agosto de 2018, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa.

a.3.3 Comitê de Pessoas

O Comitê de Pessoas é responsável por definir as principais diretrizes referentes a pessoas. Entre suas competências está a definição das diretrizes relacionadas à atração e retenção de talentos, recrutamento e capacitação, e com os nossos programas de incentivo de longo prazo. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 28 de julho de 2016, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Pessoas.

a.3.4 Comitê de Remuneração

O Comitê de Remuneração é responsável por promover discussões sobre assuntos relacionados à remuneração de nossa administração. Entre suas competências, estão: o desenvolvimento de uma política de remuneração para os nossos administradores, a propositura ao Conselho de Administração de diferentes formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento; a discussão, a análise e a supervisão da implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, e a discussão dos princípios gerais para a remuneração dos nossos colaboradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de agosto de 2018, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Remuneração.

a.3.5 Comitê de Gestão de Risco e de Capital

O Comitê de Gestão de Riscos e de Capital é responsável por apoiar o Conselho de Administração no desempenho de atribuições relacionadas à nossa gestão de riscos e de capital, enviando relatórios e recomendações sobre esses temas para a aprovação do Conselho. Entre suas competências estão: a definição do nosso apetite de risco, do retorno mínimo esperado sobre o nosso capital e a supervisão das atividades de gestão e controle de riscos, visando a assegurar a sua adequação aos níveis de risco assumidos e à complexidade das operações, além do atendimento às exigências regulatórias. O Comitê de Gestão de Riscos e de Capital também é responsável por promover o aperfeiçoamento da nossa cultura de risco. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 07 de junho de 2023, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Gestão de Risco e de Capital.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

a.3.6 Comitê de Auditoria

O Emissor possui um Comitê de Auditoria, o qual observa as regras do Conselho Monetário Nacional para comitês de auditoria de instituições financeiras. Compete ao Comitê de Auditoria zelar pela qualidade e integridade das demonstrações contábeis; pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; pela atuação, independência e qualidade do trabalho das empresas de auditoria independente e da Auditoria Interna; e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos. Instituído em abril de 2004 pela Assembleia Geral, é único para as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e para as sociedades supervisionadas pela SUSEP que fazem parte do Conglomerado.

Os membros do Comitê de Auditoria são eleitos anualmente pelo Conselho de Administração entre os membros desse próprio Conselho ou profissionais de reconhecida competência e notável saber, observado que um dos membros desse Comitê, no mínimo, será designado Especialista Financeiro e deverá possuir comprovado conhecimento nas áreas de contabilidade e auditoria.

Todos os membros do Comitê de Auditoria são independentes, nos termos da regulamentação do CMN, sendo que o Conselho de Administração encerrará o mandato de qualquer integrante do Comitê de Auditoria se a sua independência for afetada por qualquer circunstância de conflito ou potencialmente conflituosa. As avaliações do Comitê de Auditoria se baseiam em informações recebidas da administração, dos auditores externos, dos auditores internos, das áreas responsáveis pela gestão de risco e controles internos e por meio das análises dos membros do Comitê decorrentes de observação direta.

O Comitê possui regulamento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 26 de outubro de 2023, disponibilizado no site de Relações com Investidores: www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Regulamento do Comitê de Auditoria.

a.3.7 Comitê de Partes Relacionadas

O Comitê de Partes Relacionadas é responsável por analisar as transações entre partes relacionadas, nas circunstâncias especificadas em nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, visando assegurar a igualdade e a transparência nessas operações. Ele é composto, em sua totalidade, por membros independentes. O Comitê possui regimento interno próprio, aprovado pelo Conselho de Administração em 29 de agosto de 2018, disponibilizado no site de relações com investidores: www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Partes Relacionadas.

a.3.8 Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática

O Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática tem por escopo definir estratégias para fortalecer a responsabilidade social corporativa da Companhia e acompanhar o desempenho das instituições de caráter social a ela relacionadas, bem como as iniciativas executadas diretamente pela Companhia. O Comitê possui regimento interno próprio, atualizado pelo Conselho de Administração em 25 de julho de 2022, disponível no site de relações com investidores: www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Regimentos Internos > Regimento Interno do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática.

a.4. Auditoria Interna

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de assessoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização, conforme definido na Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework - IPPF) do The Institute of Internal Auditors – The IIA. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Na governança do Itaú Unibanco, a Auditoria Interna é a terceira linha de governança. As Áreas Executivas são a primeira linha, e a Área de Riscos e Controles Internos compõe a segunda linha.

O objetivo da Auditoria Interna é promover a avaliação das atividades desenvolvidas no conglomerado, por meio de técnicas de auditoria, permitindo à administração aferir a efetividade do gerenciamento dos riscos, a governança, gestão e operação do negócio avaliado, adequação e eficácia dos controles, a confiabilidade das demonstrações contábeis, o cumprimento das normas e regulamentos e a qualidade, confiabilidade e integridade as informações gerenciais.

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Anualmente, o Diretor da Auditoria Interna reporta sobre o propósito, autoridade e responsabilidade da Auditoria Interna e confirma a independência da sua atuação à Copresidência do Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria. No caso de identificação de impedimentos reais ou aparentes à independência ou objetividade, os mesmos são comunicados à Copresidência do Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria.

b. de que forma o Conselho de Administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A avaliação do trabalho da empresa de auditoria independente do Conglomerado é atribuição do Comitê de Auditoria, sendo de frequência anual. O processo de avaliação inclui o uso de um questionário, atualizado também anualmente, completado pelo Comitê a partir de sua observação direta, de entrevistas com Diretores que mantêm relacionamento com a auditoria independente, assim como do resultado de pesquisa quantitativa e qualitativa com as áreas de relacionamento direto com o auditor independente e com os CFOs das unidades internacionais. O resultado da avaliação é formalmente apresentado por escrito pelo Comitê de Auditoria ao sócio responsável técnico da auditoria independente e discutido com este em reunião presencial, sendo também reportado ao Conselho de Administração.

A companhia possui uma política de contratação de serviços das empresas de auditoria independente, incluindo serviços extra-auditoria (Política de contratação de serviços a serem prestados pelo auditor independente do Conglomerado), cuja revisão foi aprovada pelo Comitê de Auditoria em 01.07.2023.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do Conselho de Administração

A sustentabilidade é pauta importante nas deliberações do Conselho de Administração e, ao menos uma vez ao ano, o tema é tratado nas reuniões do Conselho. Compete ao Conselho monitorar a efetividade da nossa estratégia ESG e nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), em linha aos desafios e tendências de longo prazo, com o auxílio do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (Comitê de Responsabilidade SAC) e da diretoria responsável, além de promover a disseminação e engajamento dos colaboradores sobre questões ESG relevantes.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ADRIANO CABRAL VOLPINI CPF: 162.572.558-21 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Administrador são: Data de Nascimento: 06/12/1972

Experiência Profissional: Adriano Cabral Volpini, sócio do Itaú Unibanco, é Diretor de Segurança Corporativa e CSO – Chief Security Officer no Grupo Itaú Unibanco desde 2012, com mais de 30 anos de experiência no sistema financeiro, sendo mais de 25 desses focados em atividades de riscos e segurança. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Prevenção a Atos Ilícitos (2005 a 2012); Gerente de Prevenção a Atos Ilícitos (2004 a 2005); Gerente de Inspeção (2003); Inspetor (1998 a 2003); Auditor (1996 a 1997), além de figurar como administrador em diversas empresas do Grupo Itaú Unibanco. Atua como Diretor titular da Comissão de Cyber Segurança com especialidade em cybersecurity e como membro titular da Comissão de Prevenção a Fraudes na FEBRABAN. Participou como painelistas da 33ª Edição da FEBRABAN TECH 2023 – As inovações tecnológicas e a ciber-resiliência a serviço da sociedade. Atua também como membro do Comitê de Riscos do Banco Carrefour e como Diretor Estatutário com foco na especialidade de segurança e riscos operacionais. Também é membro estatutário da ToTvs Techfin, onde ocupa a posição de membro titular do Comitê de Auditoria, com objetivo da supervisão dos riscos operacionais e de segurança da Companhia. É pós-graduado em Administração Contábil e Financeira pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil e MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil. Possui também cursos de Inovação na Universidade de Stanford e Estratégia e Finanças pela Universidade de Harvard, ambas nos Estados Unidos. É profissional Certificado pelo Association do Certified Fraud Examiner desde dezembro/2003.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	12/12/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ALFREDO EGYDIO SETUBAL **CPF:** 014.414.218-07 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 01/09/1958

Experiência Profissional: Alfredo Egydio Setubal

Cargo e mandato
Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2007.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Itaúsa S.A. desde 2015 e membro do Conselho de Administração desde 2008. Também é Presidente do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde 2021, e membro desde 2015, membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. desde 2017 e da Copa Energia desde 2020. Atuou como Presidente da Associação Nacional dos Banco de Investimentos entre 2003 e 2008. É membro do Comitê Superior de Orientação, Nomenclatura e Ética do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) desde 2010, tendo sido Presidente do Conselho de Administração entre 2000 e 2003. Também foi membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) entre 1999 e 2017. Atualmente é Presidente do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e membro do Comitê Divulgação e Negociação, do Comitê de Nomeação e Governança e do Comitê de Pessoas do Itaú Unibanco.

ESG
É Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú, instituição responsável por iniciativas sociais voltadas a educação (em parceria com a UNICEF e outras ONGs) e à democratização e valorização da cultura brasileira e Presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo (MASP) desde 2015. É membro do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo desde 2009. Também é membro do Conselho de Administração do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM) e do Instituto de Arte Contemporânea (IAC).

Formação Acadêmica
Bacharel e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração (conselheiro não executivo)		Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES

CPF:

166.644.028-07

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

28/03/1977

Experiência Profissional:

Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2014, sendo atualmente responsável pelo Jurídico de Negócios Atacado e Negócios PJ (responsável pelas questões jurídicas atinentes a banco de investimento, corretora, tesouraria, wealth management services - gestão e administração de recursos de terceiros, private banking, produtos bancários para empresas, recursos direcionados e repasses, empréstimos internacionais e câmbio), pelo Jurídico Contencioso Cível, pelo Jurídico de M&A Proprietário e pelos Jurídicos Societário e Governança Corporativa, Internacional e Concorrencial, bem como pelas áreas de Ouvidoria e de Relações Governamentais do Itaú Unibanco. Anteriormente foi responsável pelo Jurídico de Negócios de Varejo (responsável pelas questões jurídicas atinentes aos produtos e serviços do segmento de pessoas físicas (conta corrente, conta de pagamento, cartões, adquirência, crédito consignado, financiamento imobiliário, financiamento de veículos, consórcio, seguros, planos de previdência, capitalização etc.). Também atua como Diretor da Fundação Itaú desde 2019. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2005, atuando como Gerente Jurídico e posteriormente como Superintendente Jurídico (2005 a 2014). Atuou também nas áreas de Direito Societário e de Direito Contratual (1998 a 2005) no Tozzini Freire Advogados.

É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. Tem também curso de especialização em Direito Societário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil. É mestre (Master of Laws – LL.M.) pela School of Law da University of Columbia, Nova York, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	13/04/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANA LÚCIA DE MATTOS
BARRETTO VILLELA

CPF:

066.530.828-06

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Pedagoga

Data de Nascimento:

25/10/1973

Experiência Profissional:

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro não executivo)

Cargo e mandato

É membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2018.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de membro do Conselho de Administração (1996 a 2001).

Também ocupa os cargos de:

Cofundadora da MFF&CO, um estúdio de entretenimento de impacto com alcance global, operando em São Paulo (Brasil), Los Angeles (EUA) e Londres (Reino Unido), desde maio 2024; Cofundadora do Alana Down Syndrome Center at MIT desde 2019; Membro suplente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018; Membro do Comitê de Pessoas Itaú desde 2018; membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa Itaú desde 2018; Vice-Presidente do Conselho de Administração (membro não executivo) da Itaúsa S.A. desde 2017; Membro do Conselho Orientador do Itaú Social desde 2017; Cofundadora da AlanaLab desde 2014; Cofundadora da Maria Farinha Filmes desde 2009; Presidente Fundadora da Alana Foundation desde 2012; Diretora Presidente do Instituto Alana desde 2002; Fellow Ashoka desde 2010.

ESG

Membro do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática desde 2019 (anteriormente denominado Comitê de Responsabilidade Social); Membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos da Itaúsa desde 2021; Também é membro do Stanford Down Syndrome Research Center Advisory Board desde janeiro de 2022; Foi board member da Participant, uma organização de mídia e entretenimento fundada pelo empreendedor social Jeff Skoll, de março de 2022 a julho de 2024; Foi membro da UCLA Lab School Board of Advisors de maio de 2022 a julho de 2024; Foi membro do Conselho Consultivo do Instituto Akatu (2013 a 2017); Foi membro do Conselho Consultivo da organização Fairplay (2015 a 2017); Foi membro do Conselho Consultivo da Conectas (2003 a 2018), Foi membro do Comitê de Sustentabilidade da Dexco (2015 a 2018); Foi membro suplente do Conselho de Administração da Dexco (2018 a 2020).

Tecnologia e segurança da informação

Desde 2018, é a primeira representante da América Latina no Conselho de Inovação do XPrize, organização sem fins lucrativos criada por Peter Diamandis, que idealiza e gerencia competições mundiais para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que possam contribuir para a solução de alguns dos principais desafios da humanidade. De 2019 a 2024 a Alana Foundation, de onde é co-fundadora, financiou a competição XPrize Rainforest para acelerar a criação de novas tecnologias capazes de mapear a biodiversidade de florestas tropicais.

Formação acadêmica

É bacharel em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e mestre em Psicologia da Educação ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil. Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil (incompleto) e pós-graduação em Administração no Terceiro Setor pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil (incompleto).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração (conselheira não executiva)		Sim	24/10/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	ANDRE BALESTRIN CESTARE	CPF:	213.634.648-25	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Engenheiro	Data de Nascimento:	08/06/1978
Experiência Profissional:	Andre Balestrin Cestare, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Atualmente é responsável pela área de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo e de Tecnologia e Operações. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Atacado (entre 2019 e 2022), de Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo (entre 2017 e 2019) e o de Superintendente de Finanças (2010 a 2017). É bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil; pós-graduado em Administração de Empresas e mestre em Finanças e Economia ambos pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e participou do Programa de Formação Executiva da Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.										

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	06/11/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANDRÉ LUÍS TEIXEIRA RODRIGUES

CPF:

799.914.406-15

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

11/08/1973

Experiência Profissional:

André Luís Teixeira Rodrigues

Cargo e mandato

Sócio desde 2010 e Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Atualmente é responsável pelas áreas de negócios relacionadas aos clientes pessoa física, como os segmentos de baixa, média e alta renda (Itaú Agencias, Uniclass e Itaú Personnalité), agências físicas e digitais e necessidades, como Cartões, Crédito Imobiliário, Veículos, Consignado, Seguros entre outros. Atuou anteriormente como responsável pelo negócio de Pequenas e Médias Empresas do Varejo, que engloba o atendimento e soluções para os empreendedores. Entre 2019 e 2022 liderou o Banco de Varejo, PF e PJ, que compreendia todos os segmentos de Agências, Área Empresas, Poder Público e Folhas de Pagamentos, além das áreas de Seguros, Produtos e Planejamento Estratégico, CRM, Canais Digitais e UX. Entre 2003 e 2018 ocupou diversas posições de liderança no Banco de Atacado e Itaú BBA, incluindo os segmentos de Middle Market, Commercial Banking e áreas de produtos & serviços. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2000, é Diretor desde 2005, foi Diretor Executivo entre 2008 à 2020, até ingressar no Comitê Executivo do Itaú Unibanco em 2021.

É membro do Conselho de Administração da Porto Seguro S.A.

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia Mecânica – Habilitação: Automação e Sistemas ("Mecatrônica"), pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ANDRÉ MAURICIO GERALDES MARTINS

CPF:

276.540.908-03

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

13/11/1976

Experiência Profissional:

André Mauricio Gerales Martins, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde janeiro/2021. Atualmente é responsável pelas áreas de Risco de Crédito e Modelagem Varejo. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo Superintendente de Riscos (2017 a 2020) e Superintendente (2006 a 2013). Atuou também Superintendente Executivo de Finanças no Banco Pan/BTG (2013 a 2016); iniciou sua carreira em Telecom, na Vivo Telefônica S.A. (2002 a 2005). Possui MBA em Administração de Empresas pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil; Post MBA pela Kellogg School of Management at Northwestern University, Illinois, EUA e Gestão de Risco pela The Wharton School, Universidade da Pensilvânia, Filadélfia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	01/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CANDIDO BOTELHO BRACHER

CPF:

039.690.188-38

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

05/12/1958

Experiência Profissional:

Candido Botelho Bracher

Cargo e mandato

Membro independente do Conselho de Administração desde abril de 2024, tendo sido Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2003.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro e mercado de capitais
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de CEO entre 2017 e 2021, de Diretor Geral do Banco de Atacado entre 2015 e 2017 e de Vice-Presidente entre 2004 e 2015. Atua como membro do Conselho de Administração da Mastercard Incorporated desde 2021. Atuou como membro do Conselho de Administração da B3 S.A. entre 2009 e 2014 e do Grupo Pão de Açúcar entre 1999 e 2013. Foi sócio fundador do banco corporativo BBA Creditanstalt, uma joint venture criada em 1988.

Gestão de riscos

Foi CEO do Itaú Unibanco Holding S.A. e, durante o período, exerceu a gestão de riscos no âmbito executivo presidindo sete comissões superiores de risco, tais como a Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez, Comissão Superior de Risco Operacional e a Comissão Superior de Crédito. Em tais fóruns, deliberou sobre políticas corporativas de risco, gerenciamento de riscos, apetite de riscos e a cultura de riscos da Organização. Atualmente, é membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, apoiando na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, das estratégias e normativos institucionais de risco.

ESG

É membro do Conselho Superior de Bioeconomia da FGV e tem grande envolvimento em iniciativas de proteção ambiental do bioma brasileiro Pantanal. É membro do Conselho de Administração do Instituto Acaia, que desenvolve ações educativas destinadas à preservação do Pantanal. Também concluiu sua capacitação em Mudanças Climáticas pelo IBGC em 2021, por meio da iniciativa do Chapter Zero, uma rede global de engajamento dos Conselhos em desafios climáticos. Também é colunista da Folha de São Paulo.

Formação Acadêmica

Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	15/06/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI

CPF:

166.945.868-76

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

02/05/1974

Experiência Profissional:

Carlos Fernando Rossi Constantini

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Atualmente é responsável pela divisão Wealth Management & Services, que trata da jornada de investimentos dos clientes, desde a oferta e experiência, até a distribuição e gestão de recursos, tendo sido Diretor Executivo (2019 a 2021). Em 2017, tornou-se CEO do Itaú Unibanco nos Estados Unidos e Head do Private Bank Internacional em Miami (2017 a 2018). Além disso foi Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) de 2019 a 2022. Tem ocupado diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor (2009 a 2017). Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2007, sendo Diretor Adjunto (2007 a 2009).

Formação acadêmica

É bacharel em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CARLOS ORESTES VANZO

CPF:

122.230.988-27

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bacharel em Direito

Data de Nascimento:

12/08/1971

Experiência Profissional:

Carlos Orestes Vanzo

Cargo e mandato
É sócio e Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2023.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atualmente é responsável pelo Negócio de Pequenas e Médias Empresas do Varejo, Adquirência (Rede), áreas de Produto, Crédito, Recuperação, CRM, Canais e Agências Digitais e Estratégia de Pessoa Jurídica relacionadas no Grupo Itaú Unibanco. Anteriormente, foi responsável pelos Negócios de Varejo Pessoa Física, que compreendem os segmentos de Agências Físicas e Digitais (baixa, média e alta renda – Itaú Agências, Uniclass e Personnalité), área de Seguros, bem como a Estratégia de Pessoa Física, englobando CRM, Planejamento, Projetos, Folhas de Pagamento, Poder Público e Crédito & Recuperação. Foi Diretor Executivo entre 2019 e 2022, à frente das áreas de Negócios PF Varejo, Segmento Empresas e Crédito PJ. Entre 2004 e 2018, ocupou diversas posições de liderança no Banco Itaú e Itaú BBA, com destaque para os segmentos Empresas e Middle Market. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 1997 e é membro do Comitê Executivo desde 2023.

Formação acadêmica
É bacharel em Direito pela Universidade Paulista, São Paulo, Brasil; pós-graduado em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e MBA Executivo pelo Internacional Instituto de Tecnologia de Massachusetts (Massachussets Institute of Technology - MIT), Cambridge, Massachussets, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CESAR NIVALDO GON

CPF:

154.974.508-57

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

09/07/1971

Experiência Profissional:

Cesar Nivaldo Gon

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2022.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É membro do Conselho de Administração da Lean Enterprise Institute – LEI e foi Membro do Conselho da Raia Drogasil S.A. (2021 a 2023). Investidor ativo em fundos de venture capital e startup, liderou o IPO da CI&T Inc. na Bolsa de Valores de Nova York e é membro do Conselho de Administração do Fundo Patrimonial Lumina Unicamp desde 2020. Foi condecorado como empreendedor do ano no Brasil pela EY (EY Entrepreneur Of The Year™) em 2019.

Tecnologia e segurança da informação
É fundador e CEO da CI&T (NYSE: CINT), empresa global especializada em soluções de engenharia de software, como IA e Hiper Digital, modernização, serviços de nuvem, data analytics, cybersecurity e design de produtos digitais, desde 1995. É Presidente do Conselho da Sensedia, empresa líder no mercado de API Management. Tem longa atuação no mercado como um importante porta-voz sobre os temas de desenvolvimento de liderança, transformação digital e inteligência artificial. Também atuou como Tech Advisor do conselho do Grupo Boticário entre 2020 e 2023.

Formação Acadêmica
Bacharel em Engenharia de Computação e Mestre em Ciência da Computação, ambos pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil. Coautor do livro "Faster, Faster: The Dawn of Lean Digital" (2020) e colunista do MIT Sloan Management Review.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	01/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE

CPF:

024.311.796-56

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

02/01/1976

Experiência Profissional:

Cristiano Guimarães, membro do Programa de Sócios desde 2009, e Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2015. Atualmente é responsável pelo Banco Corporativo para grandes empresas e pelo Banco de Investimento (Corporate & Investment Bank). É também responsável pelo Itaú BBA International, nosso banco na Europa. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, tendo sido Head e Managing Director de Investment Banking no Brasil e Diretor de Corporate Banking, entre 2008 e 2020.

Atuou como Diretor de Investment Banking no Banco UBS Pactual de 2007 a 2008 e, anteriormente, como Sócio-diretor da KPMG, onde iniciou sua carreira.

É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	13/03/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

CRISTINA FONTES DOHERTY

CPF:

803.661.047-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

26/05/1965

Experiência Profissional:

Cristina Doherty é membro suplente do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A., desde abril de 2025. Atua como membro titular do Conselho Fiscal da Natura &Co (mandato 2024 a 2025).

Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da Gerdau Metalúrgica (2023 a 2024); membro titular do Conselho Fiscal da Vale S.A. (2020 a 2022) e membro suplente do Conselho Fiscal da Invepar S.A. (2019 a 2020).

Possui mais de 25 anos de experiência na Vale S.A. em Finanças Corporativas, Desenvolvimento de Negócios, Gestão de Participações, Governança Corporativa, Avaliação de Negócios e Fusão, Aquisições e Desinvestimentos de Empresas. Atuou também nos colegiados das seguintes organizações: membro do Conselho de Administração da Vale Omã Pellet Plant; ThyssenKrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico (TKCSA, atual Ternium) e na Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP) e como membro do Comitê Estatutário financeiro-operacional na California Steel Industries na California/EUA (CSI).

É bacharel em Economia pela Faculdade Candido Mendes, Rio de Janeiro/RJ, Brasil; MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e MBA em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC) Rio de Janeiro/RJ. Possui certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) para atuar como Conselheira de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2025	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

DANIEL MENEZES SANTANA

CPF:

008.752.405-85

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Analista de Sistemas

Data de Nascimento:

19/03/1983

Experiência Profissional:

Daniel Menezes Santana, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde Abril/2025. Atualmente é responsável pela área de segurança da informação e Cyber Security. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Segurança da Informação (2018 a 2025); Gerente de Segurança da Informação (2014 a 2018). Atuou também como Coordenador de Segurança da Informação (2013 a 2014) no Grupo Santander Brasil; Especialista em Segurança da Informação (2010 a 2013) na R7.com – Rede Record; Consultor em Segurança da Informação (2010) na Cipher – Consultoria em Segurança da Informação; Especialista em Segurança da Informação/Gerente de Projetos (2007 a 2010) e Analista de Segurança da Informação Sênior (2005 a 2007) na Proteus Information Security Services e como Consultor em Segurança e Infraestrutura de TI (2001 a 2007). É graduado em Graduação em Ciência da Computação e Pós Graduado em Gestão em Segurança da Informação.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

DANIEL SPOSITO PASTORE

CPF:

283.484.258-29

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

07/10/1979

Experiência Profissional:

Daniel Sposito Pastore, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2020. Atualmente é responsável pela área de Saúde, Relações do Trabalho, Jurimetria e do Jurídico Trabalhista . Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente Jurídico atuando nas áreas Trabalhista, Criminal, Relações Sindicais, Tribunais Superiores, Consultoria Trabalhista e WMS (2012 a 2020); Gerente Jurídico WMS atuando nas áreas Internacional, Asset e Corretora (2008 a 2011); Advogado Jurídico WMS (2004 a 2008); Advogado de Direito Bancário (2002 a 2003) e Assistente Jurídico (Jurídico de M&A) (2000 a 2002). Membro da Comissão de Negociações Sindicais da FENABAN desde 2019. Atuou na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) como membro efetivo da Comissão Jurídica (2012 a 2016), tendo atuado como Vice-Presidente (2015 a 2016); Coordenador e Interlocutor com a Comissão de Valores Mobiliários em nome da ANBIMA para edição e implementação das novas regras de suitability, gestão de recursos e administração fiduciária e fundos de investimento (2014 a 2016); Coordenador do trabalho de revisão dos códigos de auto regulação para os temas de administração fiduciária, gestão de recursos e fundos de investimento (2015 a 2016) é membro da comissão jurídica trabalhista desde 2017 e membro da comissão de negociação sindical desde 2020 na Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil; pós-graduado em Direito do Mercado Financeiro e de Capitais pelo Instituto de Ensino e Pesquisa (INSPER), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	31/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

DANIELA PEREIRA BOTTAI

CPF:

142.407.238-76

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administradora

Data de Nascimento:

12/06/1972

Experiência Profissional:

Daniela Bottai, integrante do Programa de Sócios, é Diretora de Auditoria Interna no Grupo Itaú Unibanco desde 2023, liderando as áreas de Tecnologia, Modelos, Riscos, ESG e Unidades Internacionais.

Experiências de 30 anos em Risco, Compliance e Auditoria, com foco, mas não limitado a gestão de risco, gestão de compliance, estratégia regulatória, prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, conduta com clientes, experiência de clientes, privacidade, tecnologia, produtos financeiros e de pagamento, cybersecurity, ESG e governança corporativa. Atuou em Instituições Financeiras e Fintechs tais como PayPal, HSBC, RaboBank, Western Union, Creditas (Grana Aqui), GE Money, JP Morgan Chase, Bank Boston, ABN Amro e KPMG.

É formada em Processamento de Dados pela Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual Paulista (FATEC/UNESP) de São Paulo e possui Especialização em Administração de Empresas e Sistemas Integrados pelo CEAG da Fundação Getulio Vargas; Possui MBA em Varejo e Franquia pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA-USP). Pela Universidade americana de Stanford, recebeu a Certificação em Empreendedorismo Executivo da Graduate School of Business, Califórnia e Babson, Boston, EUA. Também é certificada pelo programa “Orquestrando o Desempenho Vencedor”, outorgado pelo Institute for Management Development (IMD), em Lausanne, na Suíça.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretora		Não	11/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

EDUARDO HIROYUKI MIYAKI

CPF:

159.822.728-92

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro Civil

Data de Nascimento:

11/06/1972

Experiência Profissional:

Eduardo Hiroyuki Miyaki é membro do Conselho Fiscal no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Auditoria Interna (2010 a 2017) e Diretor de Risco Operacional e Controles Internos (2017 a 2021). Antes, atuou como Superintendente de Auditoria Interna (2005 a 2010) nas Áreas de Gestão de Riscos, Mercado de Capitais, Seguros, Previdência e Títulos e Valores Mobiliários. Ainda, atuou na cobertura das áreas comerciais e de varejo, desenvolvimento de produtos e sobre os processos do Banco de Atacado. Foi o gestor responsável pelo Departamento de Auditoria Interna das áreas de Gestão de Ativos e Tesouraria (2003 a 2004) e Gestor do Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Fraudes do Banco (1996 a 2003).

É bacharel em Engenharia Civil pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil; obteve especialização em Engenharia Sanitária e tratamento de resíduos pela Universidade Federal de Gunma, Japão; Especialização em Administração de Empresas pelo CEAG da Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e MBA em Finanças e Negócios Internacionais pela Leonard Stern School of Business pela Universidade de Nova York, Nova York, EUA. Participou do programa para membros de Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2022, IBGC). Em maio de 2024, completou o programa de certificação de Corporate Governance da Universidade de Columbia, Nova Iorque - EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2025	Anual	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador			Sim	01/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

EMERSON MACEDO BORTOLOTO

CPF:

186.130.758-60

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Tecnólogo em Processamento de Dados

Data de Nascimento:

25/07/1977

Experiência Profissional:

Emerson Macedo Bortoloto, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2011. Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2003, ocupando cargos na área de Auditoria Interna. Atualmente é Diretor de Auditoria Interna, cuja responsabilidade é gerir a área de Auditoria que tem a missão de planejar, executar e reportar auditorias em processos e negócios de Varejo do Grupo Itaú Unibanco, bem como dos processos de planejamento, gestão e controle da Auditoria Interna. Atuou como responsável pela avaliação de processos relacionados a Riscos de Mercado, Crédito e Operacional, além de Auditoria de Projetos e Auditoria Contínua. Ainda no Grupo Itaú Unibanco, foi responsável por auditorias nos processos de Tecnologia da Informação e de Análise e Concessão de Crédito Varejo.

É membro de Comitês de Auditoria de empresas controladas e coligadas do Itaú Unibanco, tais como: Banco Itaú Paraguai, Banco Itaú Uruguai, Nuclea S.A. e Tecban - Tecnologia Bancária.

Atuou na Ernst & Young Auditores Independentes (2001 a 2003) e no Banco Bandeirantes (1992 a 2001), com a responsabilidade de conduzir auditorias de TI e de processos operacionais.

É formado em Tecnologia em Processamento de Dados; pós-graduado em Auditoria e Consultoria em Segurança da Informação pela Faculdades Associadas de São Paulo (FASP), São Paulo, Brasil e MBA em Auditoria Interna na Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (FIPECAFI), Brasil. Possui as certificações: CISA-Certified Information System Auditor, emitida pelo Information Systems Audit and Control Association (ISACA) e CCoaud+ - Certificação de Membro Experiente de Comitê de Auditoria, emitida pelo IBGC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	01/11/2011

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ERIC ANDRÉ ALTAFIM **CPF:** 273.383.788-51 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 12/06/1976

Experiência Profissional: Eric André Altafim, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Atualmente é responsável pelas Mesas Clientes Corporate, Produtos de Câmbio, Captação, Derivativos, Energia, Crédito de Carbono e Ativos Digitais. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas, Produtos e Planejamento Markets (2015 a 2017); Head de Mesas Clientes e Vendas Especializadas – CIB (UL, Large e Corporate) (2012 a 2015); Head de Derivativos – Atacado (2008 a 2012); Operador Sênior (2005 a 2007) e Operador Pleno (1999 a 2000). Atua também como Diretor da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) desde 2022 e Membro do Comitê de Produtos e Precificação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão desde 2021. Foi também Gerente de Relacionamento e Mesa no Banco UBS Pactual (2007 a 2008); Operador Sênior no Banco HSBC (2000 a 2005); Trainee (1997 a 1999) e Operador Júnior (1999) no Banco CCF.

É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e MBA em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	03/10/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FABRICIO BLOISI ROCHA

CPF:

263.679.838-21

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Empresário

Data de Nascimento:

09/05/1977

Experiência Profissional:

Fabricio Bloisi Rocha

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2023.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atua como CEO da Prosus, Presidente do Conselho no iFood, CEO da Naspers e fundador do Grupo Mobile. Atua também como membro do Conselho de Inovação do XPrize.

Projetos Sociais
Promove projetos educacionais por meio de sua Fundação 1Bi para apoiar a educação através da tecnologia. Ele ainda apoia projetos como "Meu Diploma do Ensino Médio" e "Movimento Tech", que promovem a educação de ensino médio e tecnológica no Brasil através do iFood. Em 2023, Fabricio foi nomeado porta-voz da ONU sobre educação no ODS 4 para o Brasil e ingressou no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Presidência da República do Brasil.

Formação Acadêmica
Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil. Mestre em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV/EAESP), Brasil. Em 2013, concluiu, também, o Executive Program for Growing Companies, Strategy, Finance, Leadership para empresas em fase de crescimento na Stanford Graduate School of Business, Califórnia, EUA. Em 2022, concluiu o programa OPM (Owners/President Management, Business Administration and Management) da Harvard Business School, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	17/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FELIPE PICCOLI AVERSA

CPF:

318.323.548-06

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

05/01/1984

Experiência Profissional:

Felipe Piccoli Aversa, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde 2025. Atualmente é responsável pela área de Financiamento e Limites – Cartões e Limite da Conta. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Conta Corrente e Alavancas Cartões (2022 a 2024); Superintendente de Produtos e Planejamento – Cartões (2017 a 2022); Superintendente de Cobrança (2016 a 2017); Gerente de Arquitetura de Atendimento (2015 a 2016); Gerente de Políticas de Cobrança (2014 a 2015); Coordenador de Políticas de Cobrança (2013 a 2014); Coordenador de Operações de Cobrança (2012 a 2013); Analista de Produtos e Estratégia de Vendas Sênior (2011 a 2012) e Trainee Institucional – Área de Cartões (2010).
Atuou também como Coordenador de Planejamento Comercial na Concessionária Honda - Walk Motos (2007 a 2009) e como Trainee na Ernst & Young (2006 e 2007)
É bacharel em Economia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP) e Certificate in Finance Management pelo Insper.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	14/03/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FELIPE XAVIER MINHOTO TAMBELINI

CPF:

325.271.438-81

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

13/06/1989

Experiência Profissional:

Felipe Xavier Minhoto Tambelini, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde Abril/2025. Atualmente é responsável pela área Prevenção a Fraudes. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Pagamentos e Transferências (2023 a 2025); Superintendente de produtos - iti (2020 a 2023); Gerente de produtos Digitais - iti (2018 a 2020); Gerente de Produtos Pagamentos Digitais (2018); Coordenador de Produtos Pagamentos Digitais (2016 a 2018); Coordenador de Analytics (2016); Analista Sênior de Produtos Digitais(2015 a 2016) e Trainee (2014 a 2015).
Atuou também como Estagiário de Produtos (2011) no Banco ABC Brasil.
É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil; Extensão em Finanças pela Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo (FIA-USP) e Gestão de Pessoas com Ênfase em Liderança Organizacional pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

FLÁVIO AUGUSTO AGUIAR DE SOUZA

CPF:

747.438.136-20

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

27/03/1970

Experiência Profissional:

Flávio Augusto Aguiar de Souza

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo do Grupo Itaú Unibanco e Presidente do Banco Itaú BBA S.A. desde fevereiro 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Responsável pelas áreas de Corporate & Investment Bank, Commercial Banking, Distribuição e Research, bem como pelas atividades de análise, concessão, recuperação e reestruturação de crédito do Banco de Atacado.
Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 2009 e ocupou posições de liderança em diversas áreas do conglomerado tendo sido Diretor Executivo do Commercial Banking, Global Head de Wealth Management & Services, Global Head de Private Bank e CEO do Banco Itaú International em Miami. Foi também Presidente do Conselho de Administração do Banco Itaú International Miami e Itaú Suisse (Zurich) (2015 a 2018).
Foi Vice-Presidente da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) (2015 a 2019).

ESG

Desde o início de 2023 assumiu também a responsabilidade, dentro da pauta ESG, pela área e pelas atividades relacionadas à finanças climáticas para todo o Conglomerado.

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil e pós-graduado em Finanças pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

GABRIEL AMADO DE MOURA

CPF:

247.648.348-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

18/08/1975

Experiência Profissional:

Gabriel Amado de Moura

Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios desde 2011 e Diretor membro do Comitê Executivo e CFO do Grupo Itaú Unibanco desde outubro/2024.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Foi nomeado CEO do Banco Itaú Chile em janeiro/2020, após ter sido CFO do Itaú CorpBanca desde abril 2016. Ingressou no Itaú Unibanco em 2000 e tornou-se sócio em 2017. Possui mais de 24 anos de experiência em gestão de ativos, gestão de risco e fusões e aquisições. Ocupou o cargo de gestor de investimentos das linhas de negócios de fundos de pensão, endowments e seguros. Foi também gestor de risco na área de Wealth Management e membro do conselho de administração de diversas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco no Brasil e Exterior. Antes de ingressar no banco, trabalhou no BBVA Asset Management e no Itaú Bankers Trust.
É Diretor Presidente desde julho/2024 e Presidente do Conselho de Administração desde setembro/2024 da Investimentos Bemge S.A. É Presidente do Conselho de Administração desde julho/2024 e Diretor desde outubro/2024 da Dibens Leasing S.A.

Formação acadêmica
M.B.A. pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	24/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GILBERTO FRUSSA **CPF:** 127.235.568-32 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/10/1966

Experiência Profissional: Gilberto Frussa é membro do Conselho Fiscal no Grupo Itaú Unibanco desde julho de 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor da Área de Compliance Corporativo (2017 a 2021); Diretor Jurídico de Produtos e Negócios de Varejo (2015 a 2017) e Diretor Jurídico do Banco Itaú BBA S.A. (2006 a 2015), onde atuou também como advogado (1995 a 2006).
É Membro Externo do Comitê de Riscos e Solvência do IRB – Brasil Resseguros S.A. desde janeiro de 2022.
Atuou como Sócio no escritório Carvalho Pinto, Monteiro de Barros, Frussa & Bohlsen – Advogados, sendo responsável pela área de direito bancário (1993 a 1995).
Foi também advogado (1989 a 1993) no Banco BBA-Creditanstalt S.A. e estagiário de direito e assistente jurídico (1986 a 1989) no escritório Pinheiro Neto Advogados.
Atuou também como Conselheiro Titular no Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN) (2000 a 2003 e 2011 a 2013). Foi Presidente do Comitê de Assuntos Jurídicos na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) (2012 a 2015). Foi ainda Conselheiro da Fundação Itaú Unibanco Previdência Complementar (2017 a 2021). É membro suplente no CAS - Comitê de Avaliação e Seleção do CRSFN, desde 2018 e é associado do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) desde 2021 onde realizou os cursos de Conselheiros de Administração, Conselho Fiscal e Finanças e Contabilidade para Conselheiros. Possui certificado do curso In Company - Melhores Práticas de Governança Corporativa pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC).

É graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2025	Anual	Pres. C.F.Eleito p/Controlador			Sim	01/07/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

GUILHERME BARROS LEITE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO

CPF:

223.105.878-26

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

17/10/1980

Experiência Profissional:

Guilherme Barros Leite de Albuquerque Maranhão, CFA, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde maio/2024. Atualmente é responsável pelas áreas DCM para clientes do CIB, Estruturação e Distribuição local de Renda Fixa. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Managing Director: Fixed Income Sales, DCM and Structured Products (2015 a 2024); Vice President: Fixed Income Credit Structuring (2011 a 2015); Vice President: Fixed Income Corporate Sales (2007 a 2011). Atuou também como Fixed Income Sales Trader no Banco Santander S.A. (2002 a 2007).

É bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie, São Paulo, Brasil e em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e tem Pós-graduação em Economia Financeira – CEAFE/ FGV.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	01/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

GUSTAVO LOPES RODRIGUES

CPF:

219.738.878-94

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

18/11/1980

Experiência Profissional:

Gustavo Lopes Rodrigues

Cargo e mandato
Sócio desde 2021, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação desde agosto/2024 no Itaú Unibanco Holding S.A. e atua também como Diretor de Relações com Investidores na Investimentos Bemge S.A. desde junho/2024 e na Dibens Leasing S.A. desde agosto/2024.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Possui mais de 20 anos de experiência, construiu sua carreira com passagens em diversas áreas dentro de Finanças e atuou como Superintendente de Relações com Investidores entre 2017 e 2024.

Formação Acadêmica
Bacharel em Administração de Empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor e Diretor de Relações com Investidores		Não	16/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOÃO COSTA

CPF:

476.511.728-68

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

10/08/1950

Experiência Profissional:

João Costa é membro suplente do Conselho Fiscal do Grupo Itaú Unibanco desde 2009 e membro efetivo do Conselho Fiscal da Itaúsa S.A. no ano 2023 e suplente de 2009 a 2022.

Foi membro do Conselho Fiscal da Alpargatas S.A. (2017 a 2018); da Dexco S.A. (2018 a 2019); da FEBRABAN, IBCB e Sindicato dos Bancos no Estado de São Paulo (1997 a 2008).

Implantou e presidiu o Comitê de Auditoria da Liberty Seguros S.A. e Indiana Seguros S.A., (2014 a 2015).

No Conglomerado Itaú Unibanco, foi membro efetivo do Conselho de Administração da Itauleasing de Arrendamento Mercantil e Itaú Rent Administração e Participação S.A. Atuou também no Itaú Unibanco como Gerente Geral de Auditoria, criando e gerindo as funções de Auditoria de Sistemas, Auditoria Fiscal, Auditoria de Coligadas, Auditoria da Administração Central, Auditoria das Agências no Exterior e planejamento para as inspeções nas agências no território nacional, tendo desenvolvido software para automação das inspeções, qualificado como "best practice" pela consultoria Arthur Andersen. Posteriormente em 1997 no cargo de Diretor Gerente, estruturou a área de Coordenação de Cobrança, definindo procedimentos operacionais e fiscais para cobrança e renegociação de inadimplidos. Estruturou call center de cobrança próprio e terceirizado e a gestão de escritórios de cobrança terceirizados e o controle dos advogados externos encarregados da cobrança judicial no território nacional. Promoveu a primeira venda, no Brasil, de Distressed Assets para empresa estrangeira de recuperação.

Teve forte atuação na área de governança, criando a Diretoria de Controles Internos e Compliance, e em especial implantando procedimentos requeridos pela lei americana Sarbanes Oxley, (SOX). Iniciou os trabalhos para atendimento das disposições do Banco Central relativas a Risco Operacional e Resolução 3380.

É bacharel em Economia pela Faculdade São Luiz, São Paulo, Brasil; Extensão em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil e Management Program for Executives pela Universidade de Pittsburgh, Pensilvânia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2025	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador			Sim	10/07/2009

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOÃO FILIPE FERNANDES DA COSTA

CPF:

235.622.618-45

Passaporte:

Nacionalidade:

Portugal

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

21/12/1985

Experiência Profissional:

João Filipe Fernandes da Costa Araújo, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde Mar/2025, sendo atualmente responsável pela área de "Negócios, Plataformas e Experiências Digitais" e "Inteligência Artificial Pessoa Física". Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, tendo sido Diretor de "Negócios, Plataformas e Experiências Digitais" (Jan/2023 a Mar/2025); Diretor do "iti Itaú" (2020 a 2022); Superintendente de "Produto e Estratégia de Negócio do iti" (2018 a 2020); Superintendente de "Negócios Digitais" (2016 a 2018); Superintendente de "Planejamento Estratégico do Itaú Personnalité" (2015 a 2016); Gerente de "Soluções Digitais Itaú Personnalité" (2012 a 2014).

Antes de ingressar no Itaú, atuou no The Boston Consulting Group (BCG) em Lisboa, Portugal, como Associate Consultant (2007 a 2010) e Consultant (2010 a 2012), com foco em projetos de estratégia em setores diversos.

É licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Católica Lisbon School of Business and Economics (Lisboa, Portugal), possui MBA pela Harvard Business School (Boston, EUA) e concluiu programas executivos pela Stanford Graduate School of Business (EUA) e pela INSEAD (Fontainebleau, França).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	02/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOÃO MOREIRA SALLES

CPF:

295.520.008-58

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

11/04/1981

Experiência Profissional:

João Moreira Salles

Cargo e mandato
É membro não executivo do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2017.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ocupa vários cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor na IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018, tendo sido membro do seu Conselho de Administração (2015 a 2018).
Atualmente é Diretor da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (BWSA), e CEO da BW Gestão de Investimentos (BWGI). É também Conselheiro, desde 2019, da Verallia, empresa de embalagens de vidro cotada na França, e, desde 2022, da Alpargatas, onde já atuava como membro de seu comitê de Finanças. Antes de ingressar na BW, trabalhou como Banqueiro de Investimento no J. P. Morgan Chase, em Nova York.

Formação acadêmica
É bacharel em Economia pelo INSPER, São Paulo, Brasil; mestre em Economia pela Universidade de Columbia GSAS, Nova York, EUA; mestre em Finanças pela Universidade de Columbia GSB, Nova York, EUA e doutor em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Outros Conselheiros	Membro do Conselho de Administração (conselheiro não executivo)		Sim	01/06/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOSÉ GERALDO FRANCO
ORTIZ JUNIOR

CPF:

290.270.568-97

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

23/11/1980

Experiência Profissional:

José Geraldo Franco Ortiz Junior é Diretor do Jurídico Contencioso Cível no Grupo Itaú Unibanco. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2003 como estagiário no Jurídico e foi eleito Diretor de Compliance em 2021, área em que atuou até o final de 2024.

É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e é mestre (Master of Laws – LL.M.) pela Faculdade de Direito da Columbia University, Nova York, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

JOSÉ VIRGILIO VITA NETO

CPF:

223.403.628-30

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

13/09/1978

Experiência Profissional:

José Virgilio Vita Neto

Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2023, liderando as áreas Jurídica, Ouvidoria, Relações Governamentais e Sustentabilidade.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2000 como advogado, foi eleito Diretor em 2011. É Diretor Executivo da FEBRABAN, representando o Itaú Unibanco.

Formação acadêmica
É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil; mestre em Direito Civil – Contratos pela Universidade de Salamanca, Salamanca, Espanha; doutor em Direito Civil – Contratos pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e cursou o Programa Authentic Leadership Development pela Harvard Business School, Boston, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	13/04/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LENI BERNADETE TORRES DA SILVA SANSIVIERO

CPF:

048.504.508-73

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administradora

Data de Nascimento:

11/08/1963

Experiência Profissional:

Leni Bernadete Torres da Silva Sansiviero é membro suplente do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A., desde abril de 2025. Atuou como membro suplente do Conselho Fiscal da LWSA S.A. (2021 a 2022) e como membro da Comissão de Fechamento de Balanço na Itaúsa S.A. (2017 a 2018). Ocupou o cargo de Superintendente de Controladoria no Itaú Unibanco S.A. (2008 a 2013), atuando em Controladoria, Planejamento, M&A e Relação com Investidores e foi Gerente Executiva de Controladoria na Itaúsa S.A. (2013 a 2018), atuando na estruturação, implantação e gestão de toda área de controladoria. É bacharel em Administração Financeira e pós-graduada em Análise de Sistemas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP) São Paulo, Brasil e possui Curso de Especialização Financeira (CEFIN) pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2025	Anual	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador			Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE

CPF:

105.260.778-08

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

11/12/1972

Experiência Profissional:

Lineu Carlos Ferraz de Andrade, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2014. Atualmente é responsável pelas Operações de Consórcio, Veículos, Imobiliário, Consignado, Microcrédito, Logística, Cartão de Crédito e Seguros. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Head de Produtos de Câmbio e Comércio Exterior (2013 a 2014); Head de Política e Estratégia de Reestruturação de Crédito PJ (2011 a 2013); Head de Operações de Câmbio e Comércio Exterior (2005 a 2011) e Head de Sistemas de Câmbio, Comércio Exterior e Unidades Externas (2001 a 2004).

É bacharel em Ciências da Computação pela Faculdades Associadas de São Paulo (FASP), São Paulo, Brasil; MBA pela Universidade São Paulo (USP), São Paulo, Brasil; Especialização em Comércio Exterior e Banking pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil; Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil; Pós MBA pela Fundação Instituto de Administração (FIA), São Paulo, Brasil e Gestão de Risco pela The Wharton School, Universidade da Pensilvânia, Filadélfia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	03/10/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUCIANA NICOLA

CPF: 270.049.978-63

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Bancária

Data de Nascimento: 27/12/1977

Experiência Profissional:

Luciana Nicola, integrante do Programa de Sócios, é Diretora no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Atualmente é responsável pela área de Relações Institucional e Sustentabilidade. Ocupa também função como diretora da Fundação Itaú para Educação e Cultura, conselheira na Fundação Itaú Unibanco Previdência complementar e diretora presidente da Associação Itaú Viver Mais. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente de Relações Institucionais, Sustentabilidade e Novos Negócios (2018 a 2021) e Superintendente de Relações Governamentais e Institucionais (2009 a 2018). Atuou como Gerente de Responsabilidade Social (2004 a 2009) no Instituto Unibanco S.A. e na área de Endomarketing do Unibanco S.A. (1997 a 2004).

Atualmente membra do Conselho de Administração do Instituto do Pacto Global Brasil, membra do Grupo Estratégico da Coalização Brasil clima, florestas e agricultura, Membro do Conselho Consultivo do GFANZ Brasil, Membro do Conselho de administração do CEBDS, e atua como membra do Comitê ESG da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN). Foi também Membro do Conselho Diretor (2005 a 2007) da Associação Junior Achievement do Estado de São Paulo.

É bacharel em Direito pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, Brasil; pós-graduada em Semiótica da Cultura pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e em Liderança e Gestão Pública pelo Centro de Liderança Pública – CLP, no Center on the Legal Profession da Harvard Business School, Cambridge, Massachusetts, EUA. Também concluiu sua capacitação em Mudanças Climáticas pelo IBGC em 2021, por meio da iniciativa do Chapter Zero, uma rede global de engajamento dos Conselhos em desafios climáticos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretora		Não	25/03/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

LUÍS EDUARDO GROSS
SIQUEIRA CUNHA

CPF:

132.780.368-24

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

17/07/1970

Experiência Profissional:

Luís Eduardo Gross Siqueira Cunha, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde Abril/2025. Atualmente é responsável pela área de operações, IGA e atendimento. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor desde 2008 e Superintendente (1998 a 2007), tendo iniciado sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 1993.

É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil; Programa de Intercâmbio com a Universidade de Illinois, Chicago, EUA e Master em Administração de Empresas com ênfase em Finanças e Comércio Exterior pela Leonard N. Stern School of Business, Universidade de Nova York, Nova York, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MAIRA BLINI DE CARVALHO

CPF:

327.908.828-35

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogada

Data de Nascimento:

14/03/1984

Experiência Profissional:

Maira Blini de Carvalho, integrante do Programa de Sócios, é Diretora no Grupo Itaú Unibanco desde 2022. Atualmente responsável pelo atendimento jurídico consultivo do banco de Varejo, incluindo conta corrente, conta pagamento, cartões de crédito, pix, arranjos de pagamento visão emissor e credenciadora, cheque especial, crédito consignado, financiamento de imóveis, veículos, consórcio, seguros e previdência, bem como pelo atendimento jurídico de contratos, dados, propriedade intelectual, marketing, patrimônio, poder público e terceiro setor. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Superintendente do Jurídico (2017 a 2022); Gerente do Jurídico (2014 a 2017); Coordenadora do Jurídico (2013 a 2014) e Advogada Especialista do Jurídico (2012 a 2013). Atuou também como Foreign associate – M&A and Securities (2010) no White & Case LLP, Nova Iorque, EUA; Advogada (2007 a 2009) no Grupo JBS, além de estágios realizados entre 2003 e 2007 em empresas como Nestlé Brasil Ltda. e Aon Holdings Consultores de Seguros e Benefícios.

É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil e possui LL.M International Business and Economic Law (Mestrado) pela Georgetown University Law Center, Washington, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretora		Não	15/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARCELO MAIA TAVARES DE ARAÚJO

CPF:

605.979.411-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

27/04/1973

Experiência Profissional:

Marcelo Maia Tavares de Araújo é membro suplente do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A., desde abril de 2025. Atua como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Remuneração (desde 2021) no DIA Group – Supermercados DIA (Madrid/Espanha); Presidente Executivo (2020) e Country Advisor (2019) no DIA Brasil S.A.; membro do Conselho de Administração e membro Comitê de Auditoria (desde 2020) na Pacaembu Construtora S.A.; membro do Conselho de Administração (desde 2023); Diretor Institucional (2021 a 2022); Diretor Administrativo Financeiro (2020); CEO Diretor Executivo (2019) na ABF – Associação Brasileira de Franchising; membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Expansão e M&A (2020 a 2023) no Mundo Pet S.A.; Secretário Nacional de Comércio e Serviços (2015 a 2017) no MDIC – Ministério da Indústria Comércio Exterior e Serviços; membro do Conselho de Administração (2015 a 2016), atuando como representante do Governo Federal junto ao BNDESPar no BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social; Fundador e CEO (2013 a 2015) na L.M. Maia Participações e Administração Ltda., companhia de investimentos com foco em Real Estate voltado para o Setor de Varejo na Região Nordeste; Diretor Regional (2010 a 2012) na Magazine Luiza S.A. sendo responsável pela integração das operações da Lojas Maia; Diretor e Chairman do Conselho de Administração (2005 a 2010) na Móveis Aiam Indústria Ltda.; Diretor Geral e membro do Conselho de Administração (2002 a 2010) na F.S. Vasconcelos e Cia. Ltda. (Lojas Maia); Gerente Financeiro e de Planejamento (2000 a 2002) na Brasil Telecom S.A.; Trainee (1999) no Bank Bear Stearns, San Francisco/Califórnia; Assistente de Planejamento (1996 a 1998) no Grupo Paranapanema S.A.; Trainee (1992 a 1995) na Construtora Tratex S.A.

É bacharel em Engenharia Civil pela Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte/MG, Brasil; MBA pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC); Certificação em Finanças e BA pela Universidade da Califórnia em Berkeley; Sloan Master MSc Leadership and Strategy e Certificação Innovating in Digital World pela London Business School LBS e Certificação Transformação Digital pela Massachusetts Institute of Technology MIT. Possui certificação pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) para atuar como Conselheira de Administração.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	17/04/2025	Anual	C.F.(Efetivo)Eleito p/preferencialistas			Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARCIA KINSCH DE LIMA

CPF:

956.038.326-49

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bacharel em Ciências Econômicas

Data de Nascimento:

01/03/1973

Experiência Profissional:

Marcia Kinsch de Lima, integrante do Programa de Sócios, é Diretora no Grupo Itaú Unibanco desde dezembro/2023 e no Itaú Unibanco Holding desde maio/2024. Atualmente é responsável pela área de Risco de Crédito e Modelagem do Atacado. Ocupou também os cargos de Superintendente de Risco de Crédito (2017 a 2023) e Gerente de Crédito Senior (2006 a 2014) no Grupo Itaú Unibanco. Atuou ainda nas áreas de crédito dos Bancos Bradesco (2016-2017), HSBC (2014 a 2016) e BankBoston (1995 a 2006), no qual também atuou na área comercial.

É bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Minas Gerais, com Pós Graduação em Administração Financeira pela Fundação Dom Cabral e Master in Business Administration pela Boston School/Columbia University.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretora		Não	01/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MARCOS MARINHO LUTZ

CPF: 147.274.178-12

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro Naval

Data de Nascimento: 30/12/1969

Experiência Profissional:

Marcos Marinho Lutz, é membro do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A., desde abril de 2025. Atua como Presidente do Conselho de Administração da Ultracargo Logística S.A.; Companhia Ultragaz S.A. e Ultrapar Mobilidade S.A., desde 2025 e da Hidrovias do Brasil S.A., desde 2024; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A., desde 2023, tendo sido Membro do Conselho de Administração (2021 a 200); Membro do Conselho de Administração da Votorantim S.A., desde 2020 e Corteva Agrisciense, desde 2019. É Diretor Presidente da Ultrapar Participações S.A., desde 2022 e Membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e Diretor da Ultra S.A. Participações, desde 2021.
Atuou como Presidente do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP (2015 a 2021); Membro do Conselho de Administração (2008 a 2020), tendo sido Presidente (julho a dezembro/2020) da Rumo Logística S.A.; Diretor Presidente da Cosan S.A. – Indústria e Comércio (2009 a 2020); Conselheiro da Raizen S.A. (2013 a 2020); Comgás S.A. (2008 a 2020) e da Moove S.A. (2008 a 2020) e Membro do Conselho de Administração da Monsanto S.A. (2014 a 2018).
É bacharel em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management at Northwestern University, Illinois, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA

CPF:

036.221.618-50

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

23/06/1959

Experiência Profissional: Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2021 e Presidente do Comitê de Auditoria desde 2023.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
É membro independente do Conselho de Administração desde 2021 e membro independente do Comitê de Auditoria desde 2022, sendo Presidente desde abril de 2023. Foi também membro do Comitê de Auditoria entre 2014 e 2020 no Itaú Unibanco Holding. É membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da CI&T Inc. e membro do Conselho de Administração da Fortbras S.A. Atuou como membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da XP Inc. entre 2019 e 2021, tendo antes atuado como Presidente do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. entre 2018 e 2019. Membro do Conselho de Administração da Bolsas y Mercados Españoles (BME) entre 2016 e 2020. Também foi membro do Conselho Curador da Fundação IFRS entre 2014 e 2019. Foi membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. entre 2013 e 2017 e membro do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. entre 2013 e 2015. Foi também Presidente, entre 2007 e 2012, e Diretora, entre 2006 e 2007, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), representando a instituição no Financial Stability Board (FSB) entre 2009 e 2012. Foi Presidente do Comitê Executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) entre 2011 e 2012.

ESG
Entre 2011 e 2012 foi membro do International Integrated Reporting Council (IIRC), no qual posteriormente também atuou como membro do Governance and Nominating Committee, até a constituição da Value Reporting Foundation. Trabalhou na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A.) entre 1994 e 2006, onde esteve envolvida na criação e foi responsável pela implantação do Novo Mercado e demais segmentos de governança corporativa. Atuou como Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) entre 2004 e 2006, tendo sido membro do Conselho de Administração entre 2001 e 2006. Também é membro da Mesa-Redonda de Governança Corporativa da América Latina (OECD) desde 2000. Foi membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Gente, Nomeações e Governança da Oi S.A. entre 2018 e 2023. Atuou como membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Governança Corporativa da Companhia Brasileira de Distribuição S.A. entre 2013 e 2017. Foi reconhecida com o prêmio de Excelência em Governança Corporativa pelo ICGN - International Corporate Governance Network, em 2012.

Formação Acadêmica
Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	15/06/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MÁRIO NEWTON NAZARETH MIGUEL

CPF:

216.756.218-70

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

22/12/1979

Experiência Profissional:

Mário Newton Nazareth Miguel, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Atualmente é responsável pelo sistema de informações de valores a receber (SVR) e sobre a remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o Superintendente de Produtos Digitais (2017 a 2020); Superintendente de Negócios Digitais (2016 a 2017); Gerente de Negócios Digitais (Cartões) (2013 a 2016); Gerente de Canais Eletrônicos e Físicos (Cartões) (2010 a 2013) e Especialista de Projetos (Cartões) (2008 a 2010). Foi também Gerente de Produto (2007 a 2008) no Banco ABN AMRO Real; Especialista de Marketing (2005 a 2007) e Analista de Relacionamento com Clientes (2004 a 2005) na Claro S.A. e Analista Negócios (1998 a 2003) na Tess S.A.

É bacharel em Administração de Empresa pela Universidade Paulista, São Paulo, Brasil; pós-graduado em Economia pela Universidade de Campinas, São Paulo, Brasil; MBA em Negócios pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil; MBA Módulo Internacional pela Universidade de Ohio, Ohio, EUA; Especialização em Liderança Executiva pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil e Pós-graduado em Psicologia Positiva pela PUC-RS.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	03/10/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MATIAS GRANATA

CPF:

228.724.568-56

Passaporte:

Nacionalidade:

Argentina

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

17/06/1974

Experiência Profissional:

Matias Granata

Cargo e mandato
Sócio, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco responsável por Riscos (CRO) desde 2021.

Experiências, competências e habilidades
Gestão de riscos
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o Diretor (2014 a 2021) responsável por Risco de Crédito, Modelagem e Risco de Mercado e Liquidez. Responsável pela estrutura de riscos, também responde pela unidade que atua na integração do risco climático à gestão global de riscos da instituição.

Formação acadêmica
É bacharel em Economia pela Universidade de Buenos Aires (UBA), Buenos Aires, Argentina; Pós-graduação em Economia na Universidade Torcuato Di Tella (UTDT), Buenos Aires, Argentina e MA in International Political Economy na University of Warwick, British Chevening Scholarship, Reino Unido.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MAYARA ARCI REZECK

CPF:

079.433.926-39

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancária

Data de Nascimento:

05/07/1988

Experiência Profissional:

Mayara Arci Rezek, integrante do Programa de Sócios, é Diretora no Itaú Unibanco Holding desde março/2025, sendo atualmente responsável pela área de Financiamento de Veículos. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, tendo sido Superintendente de Planejamento Estratégico Imobiliário, Veículos e Consórcio (2023 a 2025); Superintendente Comercial (2020 a 2023); Gerente de Produto (2017 a 2020); Coordenadora de Políticas de Crédito (2016 a 2017) e Trainee (2013 a 2015). É bacharel em Administração de Empresas pela Universidade Federal de Itajubá, Minas Gerais, Brasil e MBA – Master of Business Administration pelo INSEAD, Fontainebleau, França.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretora		Não	02/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MICHELE MARIA VITA

CPF:

217.835.478-55

Passaporte:

Nacionalidade:

Itália

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

03/09/1980

Experiência Profissional:

Michele Maria Vita, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde setembro/2024, onde é responsável pelas áreas Itaú Shop, ICarros, Tag Itaú e Programas de Fidelidade. Atuou como CEO da ICarros (2022 a 2024); Superintendente de Negócios Digitais (2017 a 2021); Superintendente de Negócios – Cartões de Crédito (2014 a 2017); Superintendente de Loyalty – Cartões de Crédito (2012 a 2014); Gerente de Produto – Cartões de Crédito (2011 a 2012); Gerente de Portfólio e Cartões de Débito – Cartões de Crédito (2010 a 2011); Summer Associate – Private Wealth Management (2009); Gerente de Produto – Cartões de Crédito (2005 a 2008) e Gerente de Produto (2001 a 2005).

É bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil e MBA pela London Business School, Londres, Reino Unido.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	24/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome	MILTON MALUHY FILHO	CPF:	252.026.488-80	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador	Data de Nascimento:	08/06/1976

Experiência Profissional:	Milton Maluhy Filho
	Cargo e mandato Sócio, é Diretor Presidente do Itaú Unibanco desde 2021.
	Experiências, competências e habilidades Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores Atuou como Vice-Presidente Executivo de Finanças e Riscos. Ocupou diversos cargos no Itaú Unibanco, incluindo o de Vice-Presidente (2019 a 2020) e Diretor Presidente do Itaú CorpBanca (Chile) (2016 a 2018), responsável pela fusão de dois bancos, CorpBanca e Banco Itaú Chile. Iniciou sua carreira no Itaú Unibanco em 2002 e foi eleito Diretor em 2007.
	Formação acadêmica É bacharel em Administração de Empresas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Diretor Presidente / Superintendente			Não	03/01/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PAULO ANTUNES VERAS CPF: 179.984.168-58 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis são: Engenheiro Data de Nascimento: 01/09/1972

Experiência Profissional: Paulo Antunes Veras

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2023 e atualmente integra o Comitê de Pessoas do Itaú Unibanco.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
É investidor em startups e membro independente do Conselho de Administração da Localiza e membro do Conselho Consultivo do Boticário e da Klubi.
Foi fundador e Diretor Presidente da 99, o primeiro unicórnio brasileiro. Foi diretor e conselheiro da Endeavor, ONG que promove o empreendedorismo de alto impacto. Até 2021, foi membro independente do Conselho de Administração da B2W.

Formação Acadêmica
Bacharel em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), Brasil. Possui MBA pelo INSEAD.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	17/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

PAULO SERGIO MIRON

CPF:

076.444.278-30

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

26/07/1966

Experiência Profissional:

Paulo Sergio Miron, membro do Programa de Sócios, é o Diretor responsável (CAE) pela auditoria interna do Grupo Itaú Unibanco desde 2015. É Diretor do Instituto Unibanco e da Fundação Itaú para Educação e Cultura; membro do Conselho Fiscal da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, do Instituto Lemann e da Fundação Nova Escola; Coordenador do Comitê de Auditoria da Zup Tecnologia e membro do Comitê de Auditoria da Avenue. Atuou como especialista financeiro nos Comitês de Auditoria da Porto Seguro, do Banco Carrefour e da XP.

Experiência de mais de 28 anos em auditoria independente, tendo sido sócio da PricewaterhouseCoopers (PwC) - Brasil (1996 a 2014) responsável por trabalhos de auditoria em grandes conglomerados financeiros brasileiros, pelo escritório de Brasília/Distrito Federal, pela área de serviços para o governo e pela área de banking. Instrutor do curso de formação de membros de Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Palestrante em diversos seminários relacionados com governança, auditoria e o mercado financeiro. Atuou como coordenador da área de treinamento em instituições financeiras da PwC por mais de dez anos e como professor universitário em disciplinas relacionadas com o mercado financeiro.

É bacharel em Economia pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, Brasil e em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	01/07/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO HENRIQUE MOREIRA RIBEIRO **CPF:** 287.908.168-89 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 15/02/1980

Experiência Profissional: Pedro Henrique Moreira Ribeiro, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde maio/2024, sendo atualmente responsável pelo Jurídico Tributário (Consultivo e Contencioso). Atuou como Superintendente Jurídico Tributário no Grupo Itaú Unibanco (2013 a 2024). Possui 24 anos de experiência em tributação corporativa e de produtos, consultoria e contencioso tributários, tendo trabalhado em departamentos tributários de instituições financeiras. No Citigroup, atuou como Superintendente Adjunto Tributário (2010 a 2013) e Especialista Tributário (2006 a 2010). Iniciou sua carreira na área tributária do JP Morgan Chase, como estagiário (1999 a 2002) e, posteriormente, como Analista Tributário (2002 a 2006). É Vice-Presidente do Comitê Tributário da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) e membro do Comitê Tributário da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

É bacharel em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, com curso de especialização em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	02/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES CPF: 548.346.867-87 Passaporte: Nacionalidade: Brasil Profis Economista são: Data de Nascimento: 13/07/1956

Experiência Profissional: Pedro Luiz Bodin de Moraes

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2008.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
Foi membro do Conselho de Administração do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. entre 2003 e 2008. É sócio da Cambuhy Investimentos Ltda. desde 2011 e da Ventor Investimentos Ltda. desde 2009. Foi sócio da Icatu Holding S.A. entre 2005 e 2014. Também foi sócio e Diretor do Banco Icatu S.A. entre 1993 e 2002. Foi vice-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID) entre 1994 e 2001. Também foi professor do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro entre 1985 e 1990.

Gestão de riscos
Atualmente é Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital do Itaú Unibanco, sendo que suas experiências prévias em gestão de riscos o capacitam plenamente a ocupar a presidência de tal Comitê. Dentre suas atribuições está o apoio ao Conselho de Administração nas atividades de definição do apetite de risco da instituição e supervisão das atividades de gestão e controle de risco e capital, visando assegurar sua adequação aos níveis de riscos assumidos e à complexidade das operações. Atuou como Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil entre 1991 e 1992. Dentro das atribuições de desempenho dessa função estavam a administração e a execução dos instrumentos das políticas monetária e cambial, o estabelecimento de orientações técnicas em relação à administração das reservas internacionais do País e à definição de políticas relacionadas a arranjos de pagamento, câmaras de compensação e de liquidação e demais Infraestruturas do Mercado Financeiro.

ESG
Foi Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entre 1990 e 1991, principal instrumento de execução da política de investimentos do Governo Federal, tendo por missão a promoção do desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais.

Formação Acadêmica
Bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Brasil. Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil. Doutor (Ph.D.) em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), Cambridge, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)			Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

PEDRO MOREIRA SALLES

CPF:

551.222.567-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Banqueiro

Data de Nascimento:

20/10/1959

Experiência Profissional:

Pedro Moreira Salles

Cargo e mandato
Copresidente não executivo do Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ocupa o cargo de Copresidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A., tendo sido também Presidente do Conselho de Administração entre 2009 e 2017. Integrou o Conselho de Administração do Unibanco em 1989, o qual presidiu de 1997 a 2004. Em 2004 assumiu o cargo de CEO do Unibanco, onde permaneceu até 2008, ano da fusão com o Banco Itaú. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM e Presidente do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. Também é Presidente do Conselho de Administração da Companhia E. Johnston de Participações e Presidente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Brasil Warrant e sócio copresidente da Cambuhy Investimentos. Foi membro do Conselho de Administração da TOTVS e entre 2017 e 2022 foi Presidente do Conselho Diretor da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

ESG
Atua como Presidente do Conselho de Administração do Instituto Unibanco, instituição que atua para a melhoria da educação pública no Brasil por meio da gestão educacional. É membro do Conselho Deliberativo e da Assembleia de Associados do INSPER, instituição sem fins lucrativos, dedicada ao ensino e à pesquisa, e membro do Conselho Orientador da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OSESF). Também é membro do Conselho de Administração do Instituto Todos pela Saúde, que promove o enfrentamento de emergências sanitárias no Brasil, e membro do Conselho de Administração do Instituto Moreira Salles, dedicado à promoção cultural.

Formação Acadêmica
Bacharel, magna cum laude, em Economia e História pela Universidade da Califórnia, Los Angeles, EUA. Kursou o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard nos Estados Unidos.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Outros Conselheiros	Copresidente não executivo do Conselho de Administração		Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

PEDRO PAULO GIUBBINA LORENZINI

CPF:

103.594.548-79

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

02/04/1968

Experiência Profissional:

Pedro Paulo Giubbina Lorenzini

Cargo e mandato

Membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atualmente é responsável pela área de GMT (Tesouraria, Mesas Clientes e Produtos, Macroeconomia) e pela área de LATAM, que inclui as unidades que operam na América do Sul (Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Colômbia).
Atua como membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Riscos e Financeiros da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão desde 2021.
Atuou como membro do comitê executivo, responsável pelas áreas de Global Markets e Securities Services no Citibank Brasil (2008 a 2021), após ter desenvolvido sua carreira na instituição desde 1989, com experiência nas áreas de Estruturação, Gestão de ALM, Trading, Sales, Gerente de Produtos, e Controladoria.
Foi Presidente do Comitê de Tesouraria (2010 a 2013) e representante do Citibank na Diretoria Executiva da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) (2013 a 2021).
Presidente do Comitê de Tesouraria (2010 a 2012) e Vice Presidente na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA) (2010 a 2021).

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	03/05/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RAFAEL VIETTI DA FONSECA

CPF:

223.949.378-07

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Advogado

Data de Nascimento:

25/11/1983

Experiência Profissional:

Rafael Vietti da Fonseca, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco onde, desde 2024, é responsável pelo atendimento jurídico do Itaú BBA, da Itaú Corretora e da Business Unit PJ. Nessa capacidade, é responsável pelo assessoramento jurídico de operações de mercado de capitais (IBD, M&A Advisory, ECM e DCM), research, produtos bancários para pequenas, médias e grandes empresas, assessoria financeira e recuperação de crédito (special situation, recuperação extrajudicial e recuperação judicial, falência e cobrança). Atualmente, atua também em temas institucionais, incluindo questões socioambientais e negócios responsáveis. Está no Grupo Itaú Unibanco desde 2006, tendo anteriormente ocupado diversos cargos, tais como: Superintendente Jurídico responsável pelo Banco de Investimentos e por outras áreas, Gerente Jurídico responsável pelo M&A Proprietário e Advogado Chefe na Itaú USA Asset Management em Nova Iorque. Antes de ingressar no Grupo Itaú Unibanco, atuou na Procuradoria do Estado de São Paulo entre 2004 e 2006.

É advogado pelo Mackenzie, com especializações em Contabilidade pela FGV e em Finanças Corporativas pela FIA, além de deter título de LL.M. pela University of Virginia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	01/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RENATO BARBOSA DO NASCIMENTO

CPF:

161.373.518-90

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Contador

Data de Nascimento:

28/10/1971

Experiência Profissional:

Renato Barbosa do Nascimento, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2017 e responsável pela auditoria interna do banco de investimento, Wealth Management, Corretora, Private Bank, M&A, tesouraria, riscos, contábil, fiscal, finanças e todo o ecossistema de atendimento a pessoas jurídicas e meios de pagamento. Entre 2018 e o primeiro semestre de 2023 liderou os trabalhos de auditoria interna que abrangem todo o escopo ESG, com destaque para a avaliação dos compromissos firmados com agentes externos; assegurando o compliance com normas e regulamentações e, por fim, auditando os pilares da governança ESG do Conglomerado. Ainda nesse contexto, participou durante todo o ano de 2023 do Programa de Mentoria de Mulheres Negras patrocinado pelo Itaú Unibanco.

Atua como membro de comissões e de comitês de auditoria de entidades investidas do Itaú Unibanco visando assegurar a manutenção dos elevados standards de governança exigidos pelo Conglomerado, bem como atua como conselheiro fiscal do CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável.

Ocupou diversos cargos durante sua trajetória profissional de mais de 26 anos na PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PwC), incluindo o de Sócio de Auditoria de 2009 a 2017. Sua principal responsabilidade como Sócio de Auditoria foi a de liderar trabalhos de auditoria externa de entidades do setor financeiro localizadas no Brasil e no exterior.

Entre 2014 e 2017 participou de intercâmbio profissional de três anos na PwC da Cidade do México na função de sócio de auditoria, liderando a execução de trabalhos de auditoria externa de subsidiárias de entidades internacionais do setor financeiro estabelecidas naquele país. Entre 2009 e 2014, foi responsável por acompanhar os trabalhos de auditoria externa realizados pelas equipes da PwC Estados Unidos, Reino Unido, Suíça, Portugal, Chile, Argentina, Paraguai e Uruguai a respeito das subsidiárias de instituições financeiras brasileiras localizadas naqueles países.

Entre 2006 a 2008 participou de intercâmbio profissional de dois anos na PwC Londres, Reino Unido, tendo como principais responsabilidades o gerenciamento de trabalhos de auditoria externa de instituições financeiras britânicas estabelecidas naquele país, o gerenciamento de trabalhos de auditoria externa de subsidiárias de bancos internacionais, bem como o consequente desenvolvimento de conhecimento sobre a aplicação das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), da normativa Sarbanes-Oxley (SOx) e das políticas emitidas pelo Conselho de Supervisão de Contabilidade de Empresas de Capital Aberto (PCAOB). Também participou de intercâmbio profissional de dois anos na PwC Montevidéu, Uruguai, gerenciando trabalhos de auditoria externa de bancos locais, instituições internacionais, entidades off shore e demais.

É bacharel em Ciências Contábeis e em Administração de Empresas, ambos pela Universidade Paulista, São Paulo, Brasil. Kursou MBA em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil. Participa periodicamente de treinamentos e eventos internacionais tais como Innovation Program - Singularity University em Palo Alto, Fintech Revolution - Universidade de Wharton, SXSW, The IIA Conference e Gartner IT Symposium.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	06/11/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RENATO DA SILVA CARVALHO

CPF:

033.810.967-61

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro de Produção

Data de Nascimento:

02/11/1974

Experiência Profissional:

Renato da Silva Carvalho, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2020. Atualmente é responsável pela área de Planejamento Financeiro do Banco de Atacado. Nesta posição é responsável pela apuração de resultados financeiros do Banco de Atacado, incluindo monitoramento de produtos e serviços ESG que geram impacto positivo. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Planejamento Financeiro do Banco de Varejo, de Superintendente de Finanças, Banco de Atacado (2017 a 2020) e de Superintendente/Gerente de Risco de Mercado e de Liquidez (2010 a 2017). Atuou como Investment Market Risk Associate Director (2008 a 2010) na Fidelity International LTD (Londres, Reino Unido); Market Risk Associate Director (2006 a 2008) na Mizuho International LTD (Londres, Reino Unido) e Analista de Risco de Mercado e de Liquidez (1998 a 2006) no Banco Brascan S.A. (Rio de Janeiro, Brasil). É bacharel em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil; MBA Executivo em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; MBA em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, Brasil; MSC em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil e Programa de Educação Executiva pela Fundação Dom Cabral, Minas Gerais, Brasil. Possui Professional Risk Manager (PRM) pela Professional Risk Management International Association (PRMIA) e Financial Risk Manager (FRM) pela Global Association of Risk Professionals (GARP).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	01/10/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RENATO LULIA JACOB

CPF:

118.058.578-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Bancário

Data de Nascimento:

10/05/1974

Experiência Profissional:

Renato Lulia Jacob é sócio e Diretor no Grupo Itaú Unibanco onde é responsável desde abril de 2024 pela Diretoria de Estratégia Corporativa, Relações com Investidores e M&A Proprietário e é membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde 2019. Atuou como Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado e Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação (2020 a 2024). Está no Grupo Itaú Unibanco há 23 anos onde ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração no Itau BBA International plc, no Reino Unido e de membro dos Conselhos de Administração do Itaú International, nos EUA e Itaú Suisse, na Suíça (2016 a 2020); Diretor Gerente no Banco Itaú Argentina S.A. (2006 a 2010) e Diretor Gerente e Chefe do CIB Europa (2011 a 2015). É membro independente do Conselho da Royal Institution of Great Britain, no Reino Unido. Atuou como membro independente do Conselho do Fight for Peace International (2017 a 2022) e "fellow" do Institute of Directors (2015 a 2017).

Cursou Engenharia Civil na Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e concluiu Programa de Gestão Avançada e CEO Academy, ambas pela The Wharton School, Universidade da Pensilvânia, Filadélfia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	14/12/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES

CPF:

251.863.858-08

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

30/06/1976

Experiência Profissional:

Ricardo Nuno Delgado Gonçalves, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde Abril/2025. Ocupa o cargo de Diretor de Trading na Tesouraria desde 2020, foi Diretor de Banking da Tesouraria de 2014 a 2020 e Superintendente de Banking e Tesourarias Externas de 2011 a 2014. Além disso, foi Superintendente de Funding e Operações Estruturadas de 2009 a 2011, foi Operador Chefe e Superintendente de Banking Internacional 2003 a 2009, Operador de 1997 a 2003 e foi Controller de 1995 a 1997. É bacharel em Administração pela Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RICARDO RIBEIRO
MANDACARU GUERRA

CPF:

176.040.328-85

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

28/08/1970

Experiência Profissional:

Ricardo Ribeiro Mandacaru Guerra

Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo (2014 a 2021); Diretor de Canais (2008 a 2014); Superintendente de Produtos de Financiamento Pessoa Física (2007 a 2008); Superintendente de Políticas de Crédito (2006 a 2007); Superintendente de Gestão de Canais Eletrônicos (2002 a 2006) e Líder de Projetos para Internet (1996 a 2000). Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 1993 como Analista de Sistemas.

Tecnologia, operações e segurança da informação
É responsável pelas áreas de tecnologia, operações, atendimento, dados e CX, atuando como CIO desde 2015. Desde setembro de 2024 passou a ser responsável pelas áreas de Operações, IGA e Atendimento. Tem vasta experiência em transformação digital, gestão de plataformas em larga escala, incluindo desde processos de gestão e governança até conhecimentos técnicos de engenharia e cybersecurity. Lidera um time amplo de tecnologia, com foco em profunda excelência técnica, formação de talentos e diversidade.

Formação acadêmica
É bacharel em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil; bacharel em Administração de Empresas pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade da Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil e MBA pela Kellogg School of Management at Northwestern University, Illinois, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RICARDO VILLELA MARINO

CPF:

252.398.288-90

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

28/01/1974

Experiência Profissional:

Ricardo Villela Marino

Cargo e mandato
Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração desde 2020.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É Presidente do Conselho Estratégico para a América Latina desde 2018, onde lidera a inovação e a exploração de oportunidades de crescimento em toda a região, e Chairman do Banco Itaú Chile. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco desde 2002, incluindo o de Vice-Presidente entre 2010 e 2018, e o de CEO das operações do Itaú Latam (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai). Iniciou sua carreira no Banco Credit Commercial de France (CCF), trabalhou com renda fixa e mercado de ações no Banco de Investimentos Garantia (CSFB) e na Goldman Sachs Asset Management em Nova York e Londres, onde foi gerente de portfólio para Emerging Markets. Atuou como Presidente da Federação de Bancos Latino-Americanos (FELABAN) e foi designado Young Global Leader pelo World Economic Forum (WEF). É membro suplente do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2011.

Inclusão financeira e empreendedorismo
Responsável pela criação de modelos de negócio do mercado cripto contribuindo para a inclusão financeira por meio dos ativos digitais. Atualmente atua como Vice-Presidente do Humanitas 360, uma organização sem fins lucrativos que se concentra em catalisar o empreendedorismo social e cívico entre os jovens. É Presidente do Instituto PDR, organização que tem como objetivo investir e preparar novos empreendedores com foco em transformação acadêmica social. Integra também o Conselho Consultivo do Visa América Latina e o Conselho do MIT Sloan School of Management.

Formação Acadêmica
Bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Administração de Empresas pela MIT Sloan School of Management, Cambridge, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Vice Presidente Cons. de Administração			Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RITA RODRIGUES
FERREIRA CARVALHO

CPF:

037.511.527-76

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Atuária

Data de Nascimento:

30/08/1973

Experiência Profissional:

Rita Rodrigues Ferreira Carvalho, integrante do Programa de Sócios, é Diretora no Itaú Unibanco Holding desde Abril/2025. Atualmente é responsável pela área de Compliance e Riscos Operacionais. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretora desde 2021; Superintendente de Gestão do Negócio, Quant e Controles de Global Markets & Treasury (2017 a 2021) e Superintendente de Controles Internos e Compliance (2012 a 2017). Anteriormente atuou por 13 anos em banco global, com passagens pelo Brasil e Reino Unido, em áreas de Riscos e Compliance. É bacharel em Ciências Atuariais e MSc em Estatística ambos pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretora		Não	

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

ROBERTO EGYDIO SETUBAL

CPF:

007.738.228-52

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Engenheiro

Data de Nascimento:

13/10/1954

Experiência Profissional:

Roberto Egydio Setubal

Cargo e mandato

Copresidente não executivo do Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Iniciou sua carreira no Itaú em 1980, tendo ocupado diversas posições até ser nomeado CEO em 1994, ocupando esse cargo até abril de 2008. Neste ano, após a fusão entre os bancos Itaú e Unibanco, passou a presidir o Itaú Unibanco Holding S.A. até 2017. É membro do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2021, ocupando atualmente o cargo de vice-presidente do Conselho. Também é membro do Conselho de Administração da CCR S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras S.A. entre 2000 e 2002 e integrou o Conselho de Administração da Shell Plc entre 2017 e 2020. Foi membro da International Monetary Conference (IMC) entre 1994 e 2020, tendo presidido a Conferência em 2015. Foi Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) entre 1997 e 2000 e Presidente do Conselho da instituição entre 2011 e 2017. Foi membro do Conselho de Administração do Institute of International Finance (IIF), tendo ocupado o cargo de vice chairman entre 2003 e 2014 e foi membro do International Advisory Committee do Federal Reserve Bank de New York entre 2002 e 2008. Em 2011 foi escolhido Banker of the Year pela publicação Euromoney e, pela segunda vez, eleito o melhor executivo do Brasil em 2015.

Gestão de riscos

Foi CEO do Itaú Unibanco Holding S.A. até 2017 e, durante esse período, exerceu a gestão de riscos no âmbito executivo, presidindo sete comissões superiores de risco, tais como a Comissão Superior de Auditoria e Gestão de Riscos Operacionais, a Comissão Superior de Crédito e a Comissão Superior de Políticas de Risco. Em tais fóruns, deliberou sobre políticas corporativas de risco, gerenciamento de riscos, apetite de riscos e a cultura de riscos da Organização. Atualmente, é membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, apoiando na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, das estratégias e normativos institucionais de risco.

ESG

É membro do Conselho de Administração do Centro de Liderança Pública – CLP (organização suprapartidária que busca engajar a sociedade e desenvolver líderes públicos para enfrentar os problemas mais urgentes do Brasil). Em 2003 foi nomeado membro do Brazilian Economic & Social Development Council (CDES), cargo que ocupa até hoje.

Formação Acadêmica

Graduado em Engenharia de Produção, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. Master of Science em Engenharia, pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	17/04/2025	Anual	Outros Conselheiros	Copresidente não executivo do Conselho de Administração		Sim	28/11/2008

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome RODRIGO ANDRE LEIRAS CARNEIRO **CPF:** 070.227.907-28 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 13/11/1975

Experiência Profissional: Rodrigo Andre Leiras Carneiro, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde 2025. Atualmente é responsável pela área de Negócios de Cartões de Crédito PF, atuando como Diretor desde 2022. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor de Produto da Redecard (2018 a 2022), o de Superintendente de Cartões Portfólio (2013 a 2017); Gerente de Cartões Segmento Alta Renda (2012 a 2013); Gerente de Negócios e Planejamento (2008 a 2012); Gerente de Política de Crédito – Unicard e Hipercard (2003 a 2008). Atuou também como Coordenador de Crédito e Cobrança (2001 a 2002); Analista de Marketing e Produtos (2000 a 2001) e Analista Financeiro (1998 a 2000) na Fininvest. É bacharel em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e MBA Executivo (Coppead).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	14/03/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

RUBENS FOGLI NETTO

CPF:

255.989.658-36

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

26/06/1978

Experiência Profissional:

Rubens Fogli, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2015, sendo atualmente responsável pela Diretoria de Produtos e Necessidades de Cartões, Pagamento, Recebimento e Gerenciamento de Contas. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, tendo sido Diretor Produtos Cartões, Negócios Digitais, Cartões e Adquirência e Joint Ventures com Varejistas.

Exerce também cargo de membro no Conselho de Administração em diversas sociedades e empresas do Grupo Itaú Unibanco.

Atuou em empresas relevantes em seus mercados como Citibank, Credicard, e Banco CCF Brasil.

É bacharel em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, Brasil; MBA Executivo pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; Leadership Transition pelo INSEAD, Fontainebleau, França e Leading Organizations and Change pelo MIT Sloan School of Management, Cambridge, Massachusetts, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	03/10/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

SERGIO GUILLINET
FAJERMAN

CPF:

018.518.957-10

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Economista

Data de Nascimento:

26/03/1972

Experiência Profissional:

Sergio Guillinet Fajerman

Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atualmente é responsável pela Área de Pessoas, Marketing e Comunicação. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo (2017 a 2021) e Diretor de Gestão Corporativa de Pessoas e Diretor de Pessoas da Diretoria Geral do Atacado (2010 a 2017).

Formação acadêmica
É bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, Brasil; MBA em Finanças Corporativas pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; MBA pela INSEAD, Fontainebleau, França e Advanced HR Executive Program pela Universidade de Michigan, Michigan, EUA.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor (membro do Comitê Executivo)		Não	02/03/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

TATIANA GRECCO

CPF:

167.629.258-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Tecnóloga em
Construção Civil

Data de Nascimento:

31/08/1973

Experiência Profissional:

Tatiana Grecco, integrante do Programa de Sócios, é Diretora no Grupo Itaú Unibanco desde 2017. Atualmente é responsável pela área de Capital e Risco de Mercado e Liquidez. Atua no mercado financeiro e de capitais desde 1994, quando ingressou na Área de Mercado de Capitais. Construiu uma carreira sólida e de sucesso ao longo dos anos na companhia, tendo começado como analista administrativa de carteiras de investidores institucionais e de private banking. Em 1998, tornou-se gestora de fundos na Itaú Asset Management e, posteriormente, atuou por cinco anos como gerente sênior de carteiras de renda fixa e de reservas técnicas, tornando-se mais tarde superintendente de gestão de reservas técnicas.

Em 2009, iniciou as operações de fundos indexados da Itaú Asset Management, através de fundos mútuos e ETFs – Exchange Traded Funds. Em 2014, tornou-se também Superintendente de Soluções de Asset Allocation e Fundos Quantitativos.

Coordenou o Comitê de ETF e o Grupo de Trabalho para questões ambientais, sociais e de governança corporativa da ANBIMA durante vários anos. Foi também Vice-Presidente do Comitê de Fundos de Renda Fixa e Multimercado da mesma Associação, contribuindo para o desenvolvimento dos fundos mútuos brasileiros.

Desde 2017, é responsável pelo controle de riscos de mercado e de liquidez das unidades ligadas ao Itaú Unibanco, da Itaú Asset Management e da Itaú Corretora de Valores. Desde 2020 também é responsável pela gestão de capital do conglomerado.

É graduada em Construção Civil pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), São Paulo, Brasil; pós-graduada em Finanças pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (IBMEC), Brasil; mestre em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e certificada no Programa de Educação Executiva em Gestão de Recursos pela Universidade de Yale, Connecticut, EUA. É também Planejadora Financeira Certificada (CFP) desde 2009 e possui a Certificação de Gestores de Recursos ANBIMA (CGA). Tatiana é uma das executivas fundadoras no Brasil da rede Bloomberg Women's Buy-Side Network e integrante das comunidades globais 100 Women in Finance e Women in ETFs.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretora		Não	01/06/2017

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome THALES FERREIRA SILVA **CPF:** 831.623.301-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 13/01/1978

Experiência Profissional: Thales Ferreira Silva, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Itaú Unibanco Holding desde março/2025. Atualmente é responsável por Negócios de Aquisição de Bens (Crédito Imobiliário, Veículos e Consórcios) e de Empréstimos (Crédito Pessoal e Consignado) do Itaú. Participa do Conglomerado há 20 anos, tendo também atuado por muitos anos como Diretor dos segmentos Large e Corporate do Itaú BBA. É bacharel em Economia pela Universidade de Campinas - UNICAMP, São Paulo, Brasil e possui MBA Executivo pelo IBMEC.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	02/05/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

VINICIUS SANTANA

CPF:

286.045.658-92

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Matemático

Data de Nascimento:

23/03/1978

Experiência Profissional:

Vinicius Santana é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2023. Atualmente é responsável pela área de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD/FTP). Trabalha em PLD/FTP ininterruptamente desde 2002, ocupando cargos importantes no setor público e privado. Avaliador de Países do Financial Action Task Force (FATF/GAFI), trabalhando por 11 anos no COAF, dos quais nove como gestor, incluindo diretor substituto do órgão, já ocupando os cargos de Head de PLD/FTP dos Conglomerados Santander e Banco do Brasil (2017 a 2023). Já atuou como Data Protection Officer (DPO) do Banco do Brasil, onde também atuou em diversas funções comerciais e de PLD/FTP. Em 2006 foi para o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), retornando ao Banco do Brasil em 2017; Membro Efetivo da ENCCLA - Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (2006 a 2021). Pelo COAF participou, entre 2010 e 2017, de diversos conselhos federais no Brasil, com destaque para o Conselho Nacional de Política Antidrogas e o Sistema Brasileiro de Inteligência.

É graduado em Ciências Matemáticas pela Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP); Graduação em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (UniCEUB); Pós-graduado em Estudos Avançados em Defesa - Escola Superior de Guerra-ESG; Specialist, AML/CFT pelo U. S. Department of the Treasury; Pós-graduado em Lavagem de Dinheiro, Processo Penal; MBA em Gestão Estratégica, Administração de Empresas pela UNIFAEL e MBA em Riscos e Compliance pela Trevisan/Exame. Capacitado por diversos órgãos nacionais e internacionais, com destaque para o FBI, FMI, FINCEN, COAF, GAFI, GAFILAT, Banco Mundial, DEA, Departamento de Justiça/EUA, ESG, ABIN, Forças Armadas, dentre outros. Laureado com o mais importante prêmio de PLD/FTP do País, o Diploma de Mérito COAF, em 2021, além de possuir seis comendas militares.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	Anual	Outros Diretores	Diretor		Não	11/10/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome:

ALEXANDRE DE BARROS

CPF:

040.036.688-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

06/09/1956

Experiência Profissional:

Alexandre de Barros (membro independente) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente da Área de Tecnologia (2011 a 2015); Diretor Executivo (2005 a 2010); Diretor Gerente Sênior (2004 a 2005) e Diretor Gerente (1994 a 2004).

É membro suplente do Conselho de Administração da Duratex S.A. desde 2020 e Presidente do Comitê de TI e Inovação Digital desde 2020, tendo sido membro especialista desde 2017.

Atuou como Membro do Conselho de Administração da Serasa S.A. (2003 a 2007) tendo sido Presidente entre 2006 e 2007 e Membro do Conselho de Administração da Diagnósticos da América S.A. (DASA) (2015 a 2023) e Membro do Conselho de Administração (2020 a 2024) e do Comitê de TI e Inovação Digital (2017 a 2024) da Dexco S.A.

É bacharel em Engenharia de Infraestrutura Aeronáutica pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA), São José dos Campos, São Paulo, Brasil; Especialização em Gestão de Riscos pelo INSEAD, Fontainebleau, França e MBA pela Universidade de Nova York, Nova York, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2025	Não	16/06/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

ALFREDO EGYDIO SETUBAL

CPF:

014.414.218-07

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador

Data de Nascimento:

01/09/1958

Experiência Profissional:

Alfredo Egydio Setubal

Cargo e mandato
Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2007.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Itaúsa S.A. desde 2015 e membro do Conselho de Administração desde 2008. Também é Presidente do Conselho de Administração da Dexco S.A. desde 2021, e membro desde 2015, membro do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. desde 2017 e da Copa Energia desde 2020. Atuou como Presidente da Associação Nacional dos Banco de Investimentos entre 2003 e 2008. É membro do Comitê Superior de Orientação, Nominação e Ética do Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (IBRI) desde 2010, tendo sido Presidente do Conselho de Administração entre 2000 e 2003. Também foi membro do Conselho de Administração da Associação Brasileira das Companhias Abertas (ABRASCA) entre 1999 e 2017. Atualmente é Presidente do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e membro do Comitê Divulgação e Negociação, do Comitê de Nomeação e Governança e do Comitê de Pessoas do Itaú Unibanco.

ESG
É Presidente do Conselho Curador da Fundação Itaú, instituição responsável por iniciativas sociais voltadas a educação (em parceria com a UNICEF e outras ONGs) e à democratização e valorização da cultura brasileira e Presidente do Conselho Deliberativo do Museu de Arte de São Paulo (MASP) desde 2015. É membro do Conselho de Administração da Fundação Bienal de São Paulo desde 2009. Também é membro do Conselho de Administração do Museu de Arte Moderna de São Paulo (MAM) e do Instituto de Arte Contemporânea (IAC).

Formação Acadêmica
Bacharel e pós-graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2025	Não	24/04/2009
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Pessoas		30/04/2025	Não	29/04/2015
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa		30/04/2025	Não	24/06/2009

Outros Comitês	Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	30/04/2025	Não	31/01/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	ÁLVARO FELIPE RIZZI RODRIGUES	CPF:	166.644.028-07	Passaporte:	Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Advogado	Data de Nascimento:	28/03/1977

Experiência Profissional:	Álvaro Felipe Rizzi Rodrigues, membro do Programa de Sócios, é Diretor no Grupo Itaú Unibanco desde 2014, sendo atualmente responsável pelo Jurídico de Negócios Atacado e Negócios PJ (responsável pelas questões jurídicas atinentes a banco de investimento, corretora, tesouraria, wealth management services - gestão e administração de recursos de terceiros, private banking, produtos bancários para empresas, recursos direcionados e repasses, empréstimos internacionais e câmbio), pelo Jurídico Contencioso Cível, pelo Jurídico de M&A Proprietário e pelos Jurídicos Societário e Governança Corporativa, Internacional e Concorrencial, bem como pelas áreas de Ouvidoria e de Relações Governamentais do Itaú Unibanco. Anteriormente foi responsável pelo Jurídico de Negócios de Varejo (responsável pelas questões jurídicas atinentes aos produtos e serviços do segmento de pessoas físicas (conta corrente, conta de pagamento, cartões, adquirência, crédito consignado, financiamento imobiliário, financiamento de veículos, consórcio, seguros, planos de previdência, capitalização etc.). Também atua como Diretor da Fundação Itaú desde 2019. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2005, atuando como Gerente Jurídico e posteriormente como Superintendente Jurídico (2005 a 2014). Atuou também nas áreas de Direito Societário e de Direito Contratual (1998 a 2005) no Tozzini Freire Advogados. É bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. Tem também curso de especialização em Direito Societário pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil. É mestre (Master of Laws – LL.M.) pela School of Law da University of Columbia, Nova York, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2025	Não	28/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

ANA LÚCIA DE MATTOS BARRETTO VILLELA

CPF:

066.530.828-06

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Pedagoga

Data de Nascimento:

25/10/1973

Experiência Profissional:

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro não executivo)

Cargo e mandato
É membro do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2018.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de membro do Conselho de Administração (1996 a 2001).

Também ocupa os cargos de:
Cofundadora da MFF&CO, um estúdio de entretenimento de impacto com alcance global, operando em São Paulo (Brasil), Los Angeles (EUA) e Londres (Reino Unido), desde maio 2024; Cofundadora do Alana Down Syndrome Center at MIT desde 2019; Membro suplente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018; Membro do Comitê de Pessoas Itaú desde 2018; membro do Comitê de Nomeação e Governança Corporativa Itaú desde 2018; Vice-Presidente do Conselho de Administração (membro não executivo) da Itaúsa S.A. desde 2017; Membro do Conselho Orientador do Itaú Social desde 2017; Cofundadora da AlanaLab desde 2014; Cofundadora da Maria Farinha Filmes desde 2009; Presidente Fundadora da Alana Foundation desde 2012; Diretora Presidente do Instituto Alana desde 2002; Fellow Ashoka desde 2010.

ESG
Membro do Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática desde 2019 (anteriormente denominado Comitê de Responsabilidade Social); Membro do Comitê de Sustentabilidade e Riscos da Itaúsa desde 2021; Também é membro do Stanford Down Syndrome Research Center Advisory Board desde janeiro de 2022; Foi board member da Participant, uma organização de mídia e entretenimento fundada pelo empreendedor social Jeff Skoll, de março de 2022 a julho de 2024; Foi membro da UCLA Lab School Board of Advisors de maio de 2022 a julho de 2024; Foi membro do Conselho Consultivo do Instituto Akatu (2013 a 2017); Foi membro do Conselho Consultivo da organização Fairplay (2015 a 2017); Foi membro do Conselho Consultivo da Conectas (2003 a 2018), Foi membro do Comitê de Sustentabilidade da Dexco (2015 a 2018); Foi membro suplente do Conselho de Administração da Dexco (2018 a 2020).

Tecnologia e segurança da informação
Desde 2018, é a primeira representante da América Latina no Conselho de Inovação do XPrize, organização sem fins lucrativos criada por Peter Diamandis, que idealiza e gerencia competições mundiais para incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias que possam contribuir para a solução de alguns dos principais desafios da humanidade.
De 2019 a 2024 a Alana Foundation, de onde é co-fundadora, financiou a competição XPrize Rainforest para acelerar a criação de novas tecnologias capazes de mapear a biodiversidade de florestas tropicais.

Formação acadêmica
É bacharel em Pedagogia com habilitação em Administração Escolar e mestre em Psicologia da Educação ambos pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil. Graduação em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo, Brasil (incompleto) e pós-graduação em Administração no Terceiro Setor pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil (incompleto).

Comitês:									
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Pessoas		30/04/2025	Não	26/04/2018

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	30/04/2025	Não	26/04/2018
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	30/04/2025	Não	31/01/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

CANDIDO BOTELHO BRACHER

CPF:

039.690.188-38

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador

Data de Nascimento:

05/12/1958

Experiência Profissional:

Candido Botelho Bracher

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde abril de 2024, tendo sido Membro não executivo do Conselho de Administração desde 2003.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de CEO entre 2017 e 2021, de Diretor Geral do Banco de Atacado entre 2015 e 2017 e de Vice-Presidente entre 2004 e 2015. Atua como membro do Conselho de Administração da Mastercard Incorporated desde 2021. Atuou como membro do Conselho de Administração da B3 S.A. entre 2009 e 2014 e do Grupo Pão de Açúcar entre 1999 e 2013. Foi sócio fundador do banco corporativo BBA Creditanstalt, uma joint venture criada em 1988.

Gestão de riscos
Foi CEO do Itaú Unibanco Holding S.A. e, durante o período, exerceu a gestão de riscos no âmbito executivo presidindo sete comissões superiores de risco, tais como a Comissão Superior de Risco de Mercado e Liquidez, Comissão Superior de Risco Operacional e a Comissão Superior de Crédito. Em tais fóruns, deliberou sobre políticas corporativas de risco, gerenciamento de riscos, apetite de riscos e a cultura de riscos da Organização. Atualmente, é membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, apoiando na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, das estratégias e normativos institucionais de risco.

ESG
É membro do Conselho Superior de Bioeconomia da FGV e tem grande envolvimento em iniciativas de proteção ambiental do bioma brasileiro Pantanal. É membro do Conselho de Administração do Instituto Acaia, que desenvolve ações educativas destinadas à preservação do Pantanal. Também concluiu sua capacitação em Mudanças Climáticas pelo IBGC em 2021, por meio da iniciativa do Chapter Zero, uma rede global de engajamento dos Conselhos em desafios climáticos. Também é colunista da Folha de São Paulo.

Formação Acadêmica
Bacharel em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa		30/04/2025	Não	29/09/2022
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Gestão de Risco e de Capital		30/04/2025	Não	29/04/2021
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual			30/04/2025	Não	29/04/2021

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	30/04/2025	Não	31/01/2019
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Partes Relacionadas	30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

CPF:

076.630.558-96

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

19/10/1965

Experiência Profissional:

Carlos Henrique Donegá Aidar, membro do Programa de Sócios, é Diretor desde 2008 e membro do Comitê de Divulgação e Negociação no Grupo Itaú Unibanco desde 2015. Atualmente é responsável pela Diretoria de Controle Financeiro, tendo como principais responsabilidades: a elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do conglomerado; atendimento à órgãos reguladores, auditoria e Receita Federal; elaboração das demonstrações contábeis em IFRS; Gestão Fiscal e Societária de todas as empresas no Brasil e no Exterior e elaboração das Políticas Contábeis do Conglomerado. Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 1986, atuando como Diretor de Controladoria (2008 a 2014), sendo responsável pela Diretoria de Planejamento Financeiro e Controle Gerencial, tendo sob sua responsabilidade o planejamento orçamentário do conglomerado, em seus aspectos gerenciais, contábeis e fiscais, o controle e apuração dos resultados das diversas áreas do conglomerado, canais de comercialização, produtos, agências e clientes, apoio e gestão do planejamento financeiro dos negócios das áreas que compõem o conglomerado, suporte à gestão do sistema de custos do conglomerado e análise e apresentação dos resultados nos comitês executivos.

É bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo da Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), São Paulo, Brasil e pós-graduado em Finanças pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2025	Não	29/04/2015

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:

CESAR NIVALDO GON

CPF:

154.974.508-57

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empresário

Data de Nascimento:

09/07/1971

Experiência Profissional:

Cesar Nivaldo Gon

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2022.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É membro do Conselho de Administração da Lean Enterprise Institute – LEI e foi Membro do Conselho da Raia Drogasil S.A. (2021 a 2023). Investidor ativo em fundos de venture capital e startup, liderou o IPO da CI&T Inc. na Bolsa de Valores de Nova York e é membro do Conselho de Administração do Fundo Patrimonial Lumina Unicamp desde 2020. Foi condecorado como empreendedor do ano no Brasil pela EY (EY Entrepreneur Of The Year™) em 2019.

Tecnologia e segurança da informação
É fundador e CEO da CI&T (NYSE: CINT), empresa global especializada em soluções de engenharia de software, como IA e Hiper Digital, modernização, serviços de nuvem, data analytics, cybersecurity e design de produtos digitais, desde 1995. É Presidente do Conselho da Sensedia, empresa líder no mercado de API Management. Tem longa atuação no mercado como um importante porta-voz sobre os temas de desenvolvimento de liderança, transformação digital e inteligência artificial. Também atuou como Tech Advisor do conselho do Grupo Boticário entre 2020 e 2023.

Formação Acadêmica
Bacharel em Engenharia de Computação e Mestre em Ciência da Computação, ambos pela Universidade Estadual de Campinas, Brasil. Coautor do livro "Faster, Faster: The Dawn of Lean Digital" (2020) e colunista do MIT Sloan Management Review.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual	Comitê de Customer Experience		30/04/2025	Não	27/06/2024
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual	Comitê de Pessoas		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:

FABRICIO BLOISI ROCHA

CPF:

263.679.838-21

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Empresário

Data de Nascimento:

09/05/1977

Experiência Profissional:

Fabricio Bloisi Rocha

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2023.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Atua como CEO da Prosus, Presidente do Conselho no iFood, CEO da Naspers e fundador do Grupo Mobile. Atua também como membro do Conselho de Inovação do XPrize.

Projetos Sociais
Promove projetos educacionais por meio de sua Fundação 1Bi para apoiar a educação através da tecnologia. Ele ainda apoia projetos como "Meu Diploma do Ensino Médio" e "Movimento Tech", que promovem a educação de ensino médio e tecnológica no Brasil através do iFood. Em 2023, Fabricio foi nomeado porta-voz da ONU sobre educação no ODS 4 para o Brasil e ingressou no Conselho de Desenvolvimento Econômico e Sustentável da Presidência da República do Brasil.

Formação Acadêmica
Bacharel em Ciência da Computação pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Brasil. Mestre em Administração de Empresas pela Fundação Getulio Vargas (FGV/EAESP), Brasil. Em 2013, concluiu, também, o Executive Program for Growing Companies, Strategy, Finance, Leadership para empresas em fase de crescimento na Stanford Graduate School of Business, Califórnia, EUA. Em 2022, concluiu o programa OPM (Owners/President Management, Business Administration and Management) da Harvard Business School, Massachusetts, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Customer Experience		30/04/2025	Não	27/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA

CPF:

992.648.037-34

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Analista de Sistemas

Data de Nascimento:

14/04/1968

Experiência Profissional:

Fernando Barçante Tostes Malta (membro independente) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2023. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo (2015 a 2021). Atuou também na Diretoria de Controles Internos e Compliance desde 2016, responsável pelos riscos não financeiros do Grupo, respondendo também pela área riscos socioambientais, começando com Riscos Operacionais e Compliance e, a partir de 2017, Segurança da Informação, Combate à Lavagem de Dinheiro e Prevenção a Fraudes, e pela coordenação do Controle de Riscos Operacionais das unidades internacionais. Atuou como diretor das Operações de Cartões, Rede (Redecard), Crédito Imobiliário, Financiamento de Veículos, Consórcios, Cobrança, Operações Jurídicas, e de todos os serviços de atendimento ativos (2015 a 2016).

Foi também Diretor, nas áreas de Atendimento ao Cliente, Operações e Serviços de Cartões, Crédito Imobiliário, Financiamento de Veículos, Consórcio e Operações de Seguros e Capitalização (2013 a 2015). Ocupou o cargo de Diretor de Atendimento ao Cliente, Operações e Serviços da área de Crédito ao Consumidor (cartões e financeiras) (2011 a 2013); Diretor de Atendimento ao Cliente da área de Crédito ao Consumidor (cartões e financeiras) (2009 a 2011) e Diretor de Canais e CRM (Unibanco, antes da fusão) (2004 a 2009).

Iniciou sua carreira em 1988, passando por diversos cargos. Atuou na gestão das áreas de Canais, Agências e Carteira Institucional e participou de uma série de projetos/iniciativas (1995 a 2008).

Ocupou também os cargos de membro suplente do Conselho de Administração da Tecnologia Bancária S.A.; membro adjunto do Conselho de Administração da Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento e membro suplente do Conselho de Administração da Financeira Itaú CBD Crédito, Financiamento e Investimento e do Banco Carrefour S.A.; membro do conselho de administração da Itaú BBA International PLC e da Itaú BBA USA Securities Inc.

Foi Diretor da comissão de Prevenção e Lavagem de Dinheiro da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) (2021).

É formado em Tecnologia da Informação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Rio de Janeiro, Brasil; MBA pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil; Extensão em Estratégia pela Kellogg School of Management at Northwestern University, Illinois, EUA e Extensão em Gestão de Bancos pelo Instituto Suíço de Finanças (ISF), Zurich, Suíça.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2025	Não	01/06/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

GABRIEL AMADO DE MOURA

CPF:

247.648.348-63

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador

Data de Nascimento:

18/08/1975

Experiência Profissional:

Gabriel Amado de Moura

Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios desde 2011 e Diretor membro do Comitê Executivo e CFO do Grupo Itaú Unibanco desde outubro/2024.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Foi nomeado CEO do Banco Itaú Chile em janeiro/2020, após ter sido CFO do Itaú CorpBanca desde abril 2016. Ingressou no Itaú Unibanco em 2000 e tornou-se sócio em 2017. Possui mais de 24 anos de experiência em gestão de ativos, gestão de risco e fusões e aquisições. Ocupou o cargo de gestor de investimentos das linhas de negócios de fundos de pensão, endowments e seguros. Foi também gestor de risco na área de Wealth Management e membro do conselho de administração de diversas empresas do Conglomerado Itaú Unibanco no Brasil e Exterior. Antes de ingressar no banco, trabalhou no BBVA Asset Management e no Itaú Bankers Trust. É Diretor Presidente desde julho/2024 e Presidente do Conselho de Administração desde setembro/2024 da Investimentos Bemge S.A. É Presidente do Conselho de Administração desde julho/2024 e Diretor desde outubro/2024 da Dibens Leasing S.A.

Formação acadêmica
M.B.A. pela Wharton School da Universidade da Pensilvânia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2025	Não	22/10/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

GERALDO JOSÉ CARBONE

CPF:

952.589.818-00

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

02/08/1956

Experiência Profissional:

Geraldo José Carbone (membro não administrador) é membro do Comitê de Remuneração no Grupo Itaú Unibanco desde 2019. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Vice-Presidente (2008 a 2011) e de membro do Conselho de Administração (2006 a 2008) e (2017 a 2018). Atua como Sócio Diretor da G/xtrat Consultoria Econômica Ltda. e da GC/Capital Empreendimentos e Participações Ltda. desde 2011. Foi Presidente (1997 a 2006); Vice-Presidente da Divisão de Asset Management (1994 a 1997) e Diretor do Departamento de Economia e da Unidade de Pesquisa de Investimento no Brasil (1991 a 1994) no Bank Boston e atuou como Economista-Chefe na Bunge y Born (1982 a 1987).

É bacharel em Economia pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual			30/04/2025	Não	31/01/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

GUSTAVO LOPES RODRIGUES

CPF:

219.738.878-94

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador

Data de Nascimento:

18/11/1980

Experiência Profissional:

Gustavo Lopes Rodrigues

Cargo e mandato
Sócio desde 2021, Diretor de Relações com Investidores e Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação desde agosto/2024 no Itaú Unibanco Holding S.A. e atua também como Diretor de Relações com Investidores na Investimentos Bemge S.A. desde junho/2024 e na Dibens Leasing S.A. desde agosto/2024.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Possui mais de 20 anos de experiência, construiu sua carreira com passagens em diversas áreas dentro de Finanças e atuou como Superintendente de Relações com Investidores entre 2017 e 2024.

Formação Acadêmica
Bacharel em Administração de Empresas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2025	Não	16/08/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

JOÃO MOREIRA SALLES

CPF:

295.520.008-58

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

11/04/1981

Experiência Profissional:

João Moreira Salles

Cargo e mandato
É membro não executivo do Conselho de Administração no Grupo Itaú Unibanco desde 2017.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ocupa vários cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor na IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. desde 2018, tendo sido membro do seu Conselho de Administração (2015 a 2018).
Atualmente é Diretor da Brasil Warrant Administração de Bens e Empresas S.A. (BWSA), e CEO da BW Gestão de Investimentos (BWGI). É também Conselheiro, desde 2019, da Verallia, empresa de embalagens de vidro cotada na França, e, desde 2022, da Alpargatas, onde já atuava como membro de seu comitê de Finanças. Antes de ingressar na BW, trabalhou como Banqueiro de Investimento no J. P. Morgan Chase, em Nova York.

Formação acadêmica
É bacharel em Economia pelo INSPER, São Paulo, Brasil; mestre em Economia pela Universidade de Columbia GSAS, Nova York, EUA; mestre em Finanças pela Universidade de Columbia GSB, Nova York, EUA e doutor em Teoria Econômica pela Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Estratégia		30/04/2025	Não	25/05/2017
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual			30/04/2025	Não	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

JOSÉ VIRGILIO VITA NETO

CPF:

223.403.628-30

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogado

Data de Nascimento:

13/09/1978

Experiência Profissional:

José Virgilio Vita Neto

Cargo e mandato
Membro do Programa de Sócios, é Diretor membro do Comitê Executivo no Grupo Itaú Unibanco desde 2023, liderando as áreas Jurídica, Ouvidoria, Relações Governamentais e Sustentabilidade.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Iniciou sua carreira no Grupo Itaú Unibanco em 2000 como advogado, foi eleito Diretor em 2011. É Diretor Executivo da FEBRABAN, representando o Itaú Unibanco.

Formação acadêmica
É bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil; mestre em Direito Civil – Contratos pela Universidade de Salamanca, Salamanca, Espanha; doutor em Direito Civil – Contratos pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e cursou o Programa Authentic Leadership Development pela Harvard Business School, Boston, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2025	Não	18/01/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

LUCIANA PIRES DIAS

CPF:

251.151.348-02

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Advogada

Data de Nascimento:

13/01/1976

Experiência Profissional:

Luciana Pires Dias (membro independente) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2020. É sócia do L. Dias Advogados desde 2016, onde atua como consultora, árbitra e parecerista em temas relacionados aos mercados financeiro e de capitais e Professora da Escola de Direito da Fundação Getulio Vargas (FGV) desde 2008. Atua como membro do Conselho de Administração da AMBEV S.A. desde 2023. Foi Diretora da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (2011 a 2015) e Superintendente de Desenvolvimento do Mercado da CVM (2007 a 2010). Foi representante da CVM no Comitê de Governança Corporativa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE (2011 a 2015) e na Mesa Redonda de Governança Corporativa da América Latina organizada pela OCDE (2009 a 2015). Atuou em escritórios de advocacia em São Paulo, Rio de Janeiro e Nova York, EUA (1998 a 2006).

É bacharel, mestre e doutora em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e Mestre em Direito (Master of the Science of Law - J.S.M.) pela Escola de Direito da Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2025	Não	07/08/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

MARCOS MARINHO LUTZ

CPF:

147.274.178-12

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro Naval

Data de Nascimento:

30/12/1969

Experiência Profissional:

Marcos Marinho Lutz, é membro do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A., desde abril de 2025. Atua como Presidente do Conselho de Administração da Ultracargo Logística S.A.; Companhia Ultragaz S.A. e Ultrapar Mobilidade S.A., desde 2025 e da Hidrovias do Brasil S.A., desde 2024; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Ultrapar Participações S.A., desde 2023, tendo sido Membro do Conselho de Administração (2021 a 200); Membro do Conselho de Administração da Votorantim S.A., desde 2020 e Corteva Agrisciense, desde 2019. É Diretor Presidente da Ultrapar Participações S.A., desde 2022 e Membro do Comitê de Pessoas e Sustentabilidade e Diretor da Ultra S.A. Participações, desde 2021.

Atuou como Presidente do Conselho de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP (2015 a 2021); Membro do Conselho de Administração (2008 a 2020), tendo sido Presidente (julho a dezembro/2020) da Rumo Logística S.A.; Diretor Presidente da Cosan S.A. – Indústria e Comércio (2009 a 2020); Conselheiro da Raizen S.A. (2013 a 2020); Comgás S.A. (2008 a 2020) e da Moove S.A. (2008 a 2020) e Membro do Conselho de Administração da Monsanto S.A. (2014 a 2018).

É bacharel em Engenharia Naval pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e mestre em Administração de Empresas pela Kellogg School of Management at Northwestern University, Illinois, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Estratégia		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

MARIA HELENA DOS SANTOS FERNANDES DE SANTANA

CPF:

036.221.618-50

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

23/06/1959

Experiência Profissional:

Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana

Cargo e mandato

Membro independente do Conselho de Administração desde 2021 e Presidente do Comitê de Auditoria desde 2023.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

É membro independente do Conselho de Administração desde 2021 e membro independente do Comitê de Auditoria desde 2022, sendo Presidente desde abril de 2023. Foi também membro do Comitê de Auditoria entre 2014 e 2020 no Itaú Unibanco Holding. É membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da Cl&T Inc. e membro do Conselho de Administração da Fortbras S.A. Atuou como membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Auditoria da XP Inc. entre 2019 e 2021, tendo antes atuado como Presidente do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. entre 2018 e 2019. Membro do Conselho de Administração da Bolsas y Mercados Españoles (BME) entre 2016 e 2020. Também foi membro do Conselho Curador da Fundação IFRS entre 2014 e 2019. Foi membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. entre 2013 e 2017 e membro do Conselho de Administração da CPFL Energia S.A. entre 2013 e 2015. Foi também Presidente, entre 2007 e 2012, e Diretora, entre 2006 e 2007, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), representando a instituição no Financial Stability Board (FSB) entre 2009 e 2012. Foi Presidente do Comitê Executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (IOSCO) entre 2011 e 2012.

ESG

Entre 2011 e 2012 foi membro do International Integrated Reporting Council (IIRC), no qual posteriormente também atuou como membro do Governance and Nominating Committee, até a constituição da Value Reporting Foundation. Trabalhou na Bolsa de Valores de São Paulo (atual B3 S.A.) entre 1994 e 2006, onde esteve envolvida na criação e foi responsável pela implantação do Novo Mercado e demais segmentos de governança corporativa. Atuou como Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) entre 2004 e 2006, tendo sido membro do Conselho de Administração entre 2001 e 2006. Também é membro da Mesa-Redonda de Governança Corporativa da América Latina (OECD) desde 2000. Foi membro do Conselho de Administração e Coordenadora do Comitê de Gente, Nomeações e Governança da Oi S.A. entre 2018 e 2023. Atuou como membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Governança Corporativa da Companhia Brasileira de Distribuição S.A. entre 2013 e 2017. Foi reconhecida com o prêmio de Excelência em Governança Corporativa pelo ICGN - International Corporate Governance Network, em 2012.

Formação Acadêmica

Bacharel em Economia pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA-USP), São Paulo, Brasil.

Comitês:									
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Presidente do Comitê		Anual			30/04/2025	Não	02/01/2023
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual	Comitê de Partes Relacionadas		30/04/2025	Não	29/04/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

MILTON MALUHY FILHO

CPF:

252.026.488-80

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Administrador

Data de Nascimento:

08/06/1976

Experiência Profissional:

Milton Maluhy Filho

Cargo e mandato

Sócio, é Diretor Presidente do Itaú Unibanco desde 2021.

Experiências, competências e habilidades

Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores

Atuou como Vice-Presidente Executivo de Finanças e Riscos. Ocupou diversos cargos no Itaú Unibanco, incluindo o de Vice-Presidente (2019 a 2020) e Diretor Presidente do Itaú CorpBanca (Chile) (2016 a 2018), responsável pela fusão de dois bancos, CorpBanca e Banco Itaú Chile. Iniciou sua carreira no Itaú Unibanco em 2002 e foi eleito Diretor em 2007.

Formação acadêmica

É bacharel em Administração de Empresas.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Customer Experience		30/04/2025	Não	27/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

PAULO ANTUNES VERAS

CPF:

179.984.168-58

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

01/09/1972

Experiência Profissional:

Paulo Antunes Veras

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2023 e atualmente integra o Comitê de Pessoas do Itaú Unibanco.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
É investidor em startups e membro independente do Conselho de Administração da Localiza e membro do Conselho Consultivo do Boticário e da Klubi.
Foi fundador e Diretor Presidente da 99, o primeiro unicórnio brasileiro. Foi diretor e conselheiro da Endeavor, ONG que promove o empreendedorismo de alto impacto.
Até 2021, foi membro independente do Conselho de Administração da B2W.

Formação Acadêmica
Bacharel em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (Poli-USP), Brasil. Possui MBA pelo INSEAD.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Pessoas		30/04/2025	Não	25/04/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Customer Experience		30/04/2025	Não	27/06/2024
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

PEDRO LUIZ BODIN DE MORAES

CPF:

548.346.867-87

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Economista

Data de Nascimento:

13/07/1956

Experiência Profissional:

Pedro Luiz Bodin de Moraes

Cargo e mandato
Membro independente do Conselho de Administração desde 2008.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
Foi membro do Conselho de Administração do Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A. entre 2003 e 2008. É sócio da Cambuhy Investimentos Ltda. desde 2011 e da Ventor Investimentos Ltda. desde 2009. Foi sócio da Icatu Holding S.A. entre 2005 e 2014. Também foi sócio e Diretor do Banco Icatu S.A. entre 1993 e 2002. Foi vice-Presidente da Associação Nacional dos Bancos de Investimento (ANBID) entre 1994 e 2001. Também foi professor do Departamento de Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro entre 1985 e 1990.

Gestão de riscos
Atualmente é Presidente do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital do Itaú Unibanco, sendo que suas experiências prévias em gestão de riscos o capacitam plenamente a ocupar a presidência de tal Comitê. Dentre suas atribuições está o apoio ao Conselho de Administração nas atividades de definição do apetite de risco da instituição e supervisão das atividades de gestão e controle de risco e capital, visando assegurar sua adequação aos níveis de riscos assumidos e à complexidade das operações. Atuou como Diretor de Política Monetária do Banco Central do Brasil entre 1991 e 1992. Dentro das atribuições de desempenho dessa função estavam a administração e a execução dos instrumentos das políticas monetária e cambial, o estabelecimento de orientações técnicas em relação à administração das reservas internacionais do País e à definição de políticas relacionadas a arranjos de pagamento, câmaras de compensação e de liquidação e demais Infraestruturas do Mercado Financeiro.

ESG
Foi Diretor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) entre 1990 e 1991, principal instrumento de execução da política de investimentos do Governo Federal, tendo por missão a promoção do desenvolvimento sustentável e competitivo da economia brasileira, com geração de emprego e redução das desigualdades sociais e regionais.

Formação Acadêmica
Bacharel em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), Brasil. Mestre em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil. Doutor (Ph.D.) em Economia pelo Massachusetts Institute of Technology (MIT), Cambridge, Massachusetts, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual	Comitê de Gestão de Risco e de Capital		30/04/2025	Não	24/06/2009
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Partes Relacionadas		30/04/2025	Não	25/04/2013

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

PEDRO MOREIRA SALLES

CPF:

551.222.567-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Banqueiro

Data de Nascimento:

20/10/1959

Experiência Profissional:

Pedro Moreira Salles

Cargo e mandato
Copresidente não executivo do Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Ocupa o cargo de Copresidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A., tendo sido também Presidente do Conselho de Administração entre 2009 e 2017. Integrou o Conselho de Administração do Unibanco em 1989, o qual presidiu de 1997 a 2004. Em 2004 assumiu o cargo de CEO do Unibanco, onde permaneceu até 2008, ano da fusão com o Banco Itaú. É Presidente do Conselho de Administração da Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração – CBMM e Presidente do Conselho de Administração da Alpargatas S.A. Também é Presidente do Conselho de Administração da Companhia E. Johnston de Participações e Presidente do Conselho de Administração da IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. É Vice-Presidente do Conselho de Administração da Brasil Warrant e sócio copresidente da Cambuhy Investimentos. Foi membro do Conselho de Administração da TOTVS e entre 2017 e 2022 foi Presidente do Conselho Diretor da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN).

ESG
Atua como Presidente do Conselho de Administração do Instituto Unibanco, instituição que atua para a melhoria da educação pública no Brasil por meio da gestão educacional. É membro do Conselho Deliberativo e da Assembleia de Associados do INSPER, instituição sem fins lucrativos, dedicada ao ensino e à pesquisa, e membro do Conselho Orientador da Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (OSESF). Também é membro do Conselho de Administração do Instituto Todos pela Saúde, que promove o enfrentamento de emergências sanitárias no Brasil, e membro do Conselho de Administração do Instituto Moreira Salles, dedicado à promoção cultural.

Formação Acadêmica
Bacharel, magna cum laude, em Economia e História pela Universidade da Califórnia, Los Angeles, EUA. Cursou o Programa de Administração de Sócio Presidente na Universidade de Harvard nos Estados Unidos.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual	Comitê de Nomeação e Governança Corporativa		30/04/2025	Não	24/06/2009
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual	Comitê de Pessoas		30/04/2025	Não	24/06/2009
Outros Comitês		Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual	Comitê de Estratégia		30/04/2025	Não	24/06/2009

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	30/04/2025	Não	31/01/2019
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Customer Experience	30/04/2025	Não	27/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:	RENATO LULIA JACOB	CPF:	118.058.578-00	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profissão:	Bancário	Data de Nascimento:	10/05/1974

Experiência Profissional:

Renato Lulia Jacob é sócio e Diretor no Grupo Itaú Unibanco onde é responsável desde abril de 2024 pela Diretoria de Estratégia Corporativa, Relações com Investidores e M&A Proprietário e é membro do Comitê de Divulgação e Negociação desde 2019. Atuou como Diretor de Relações com Investidores e Inteligência de Mercado e Presidente do Comitê de Divulgação e Negociação (2020 a 2024). Está no Grupo Itaú Unibanco há 23 anos onde ocupou diversos cargos, incluindo o de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração no Itau BBA International plc, no Reino Unido e de membro dos Conselhos de Administração do Itaú International, nos EUA e Itaú Suisse, na Suíça (2016 a 2020); Diretor Gerente no Banco Itaú Argentina S.A. (2006 a 2010) e Diretor Gerente e Chefe do CIB Europa (2011 a 2015). É membro independente do Conselho da Royal Institution of Great Britain, no Reino Unido. Atuou como membro independente do Conselho do Fight for Peace International (2017 a 2022) e "fellow" do Institute of Directors (2015 a 2017).

Cursou Engenharia Civil na Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil e concluiu Programa de Gestão Avançada e CEO Academy, ambas pela The Wharton School, Universidade da Pensilvânia, Filadélfia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Divulgação e Negociação		30/04/2025	Não	25/04/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:

RICARDO BALDIN

CPF:

163.678.040-72

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Contador

Data de Nascimento:

14/07/1954

Experiência Profissional:

Ricardo Baldin (membro independente e especialista financeiro) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor Executivo de Auditoria Interna no Itaú Unibanco S.A. (2009 a 2015). É Coordenador do Comitê de Auditoria da Alpargatas S.A. desde 2018 e da Eneva S.A. desde 2019; membro do Conselho Fiscal da Metalúrgica Gerdau S.A. desde 2020; no Conselho de Administração da Terra Santa Propriedades Agrícolas desde 2021 e é Consultor de Empresas na RMB Assessoria e Consultoria Empresarial e Contábil EIRELI.

Atuou como membro da Comissão de Governança de Instituições Financeiras do IBGC (2021 a 2023); membro do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria da XP Investimentos S.A. (2020 a 2021); membro do Comitê de Auditoria da Totvs S.A. (2020); membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Ecorodovias (2018 a 2020); membro do Conselho Fiscal e, subsequentemente, do Conselho de Administração do Fundo Garantidor de Crédito (FGC) (2018 a 2019); membro do Comitê de Auditoria da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP) (2014) e da Tecnologia Bancária (TECBAN) (2015) e Coordenador do Comitê de Auditoria da Redecard S.A. (2013 a 2014).

Foi Diretor de Controladoria, Tecnologia e Controles Internos e Riscos no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (2016 a 2017). Atuou por 31 anos como auditor independente e ex-sócio da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes e foi também sócio responsável do Grupo de Instituições Financeiras da PwC na América do Sul, tendo coordenado diversos trabalhos na região, inclusive a avaliação do Sistema Financeiro do Equador, e na avaliação do Sistema Financeiro Público Nacional, além de ter participado de vários trabalhos de due diligence desse sistema.

É bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil e possui vários cursos de especialização em governança corporativa, administração e finanças pelo IBGC, pela Fundação Dom Cabral, São Paulo, Brasil e pela Fundação Getulio Vargas (FGV), São Paulo, Brasil e em outras entidades, além de vários cursos internos na PwC.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2025	Não	16/06/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:

RICARDO VILLELA MARINO

CPF:

252.398.288-90

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

28/01/1974

Experiência Profissional:

Ricardo Villela Marino

Cargo e mandato
Vice-Presidente não executivo do Conselho de Administração desde 2020.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro e mercado de capitais
É Presidente do Conselho Estratégico para a América Latina desde 2018, onde lidera a inovação e a exploração de oportunidades de crescimento em toda a região, e Chairman do Banco Itaú Chile. Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco desde 2002, incluindo o de Vice-Presidente entre 2010 e 2018, e o de CEO das operações do Itaú Latam (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai). Iniciou sua carreira no Banco Credit Commercial de France (CCF), trabalhou com renda fixa e mercado de ações no Banco de Investimentos Garantia (CSFB) e na Goldman Sachs Asset Management em Nova York e Londres, onde foi gerente de portfólio para Emerging Markets. Atuou como Presidente da Federação de Bancos Latino-Americanos (FELABAN) e foi designado Young Global Leader pelo World Economic Forum (WEF). É membro suplente do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2011.

Inclusão financeira e empreendedorismo
Responsável pela criação de modelos de negócio do mercado cripto contribuindo para a inclusão financeira por meio dos ativos digitais. Atualmente atua como Vice-Presidente do Humanitas 360, uma organização sem fins lucrativos que se concentra em catalisar o empreendedorismo social e cívico entre os jovens. É Presidente do Instituto PDR, organização que tem como objetivo investir e preparar novos empreendedores com foco em transformação acadêmica social. Integra também o Conselho Consultivo do Visa América Latina e o Conselho do MIT Sloan School of Management.

Formação Acadêmica
Bacharel em Engenharia Mecânica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. Mestre em Administração de Empresas pela Universidade de Administração de Empresas pela MIT Sloan School of Management, Cambridge, Massachusetts, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Estratégia		30/04/2025	Não	03/05/2010

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:

ROBERTO EGYDIO SETUBAL

CPF:

007.738.228-52

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profissão:

Engenheiro

Data de Nascimento:

13/10/1954

Experiência Profissional:

Roberto Egydio Setubal

Cargo e mandato
Copresidente não executivo do Conselho de Administração desde 2017.

Experiências, competências e habilidades
Setor financeiro, mercado de capitais e outros setores
Iniciou sua carreira no Itaú em 1980, tendo ocupado diversas posições até ser nomeado CEO em 1994, ocupando esse cargo até abril de 2008. Neste ano, após a fusão entre os bancos Itaú e Unibanco, passou a presidir o Itaú Unibanco Holding S.A. até 2017. É membro do Conselho de Administração da Itaúsa S.A. desde 2021, ocupando atualmente o cargo de vice-presidente do Conselho. Também é membro do Conselho de Administração da CCR S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Petrobras S.A. entre 2000 e 2002 e integrou o Conselho de Administração da Shell Plc entre 2017 e 2020. Foi membro da International Monetary Conference (IMC) entre 1994 e 2020, tendo presidido a Conferência em 2015. Foi Presidente da Federação Brasileira de Bancos (FEBRABAN) entre 1997 e 2000 e Presidente do Conselho da instituição entre 2011 e 2017. Foi membro do Conselho de Administração do Institute of International Finance (IIF), tendo ocupado o cargo de vice chairman entre 2003 e 2014 e foi membro do International Advisory Committee do Federal Reserve Bank de New York entre 2002 e 2008. Em 2011 foi escolhido Banker of the Year pela publicação Euromoney e, pela segunda vez, eleito o melhor executivo do Brasil em 2015.

Gestão de riscos
Foi CEO do Itaú Unibanco Holding S.A. até 2017 e, durante esse período, exerceu a gestão de riscos no âmbito executivo, presidindo sete comissões superiores de risco, tais como a Comissão Superior de Auditoria e Gestão de Riscos Operacionais, a Comissão Superior de Crédito e a Comissão Superior de Políticas de Risco. Em tais fóruns, deliberou sobre políticas corporativas de risco, gerenciamento de riscos, apetite de riscos e a cultura de riscos da Organização. Atualmente, é membro do Comitê de Gestão de Riscos e Capital, apoiando na definição, revisão e aprovação do apetite de risco, das estratégias e normativos institucionais de risco.

ESG
É membro do Conselho de Administração do Centro de Liderança Pública – CLP (organização suprapartidária que busca engajar a sociedade e desenvolver líderes públicos para enfrentar os problemas mais urgentes do Brasil). Em 2003 foi nomeado membro do Brazilian Economic & Social Development Council (CDES), cargo que ocupa até hoje.

Formação Acadêmica
Graduado em Engenharia de Produção, pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, Brasil. Master of Science em Engenharia, pela Universidade de Stanford, Califórnia, EUA.

Comitês:									
Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Presidente do Comitê	30/04/2025	Anual			30/04/2025	Não	25/05/2017
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Gestão de Risco e de Capital		30/04/2025	Não	24/06/2009

Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Estratégia	30/04/2025	Não	24/06/2009
Outros Comitês	Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	Anual	Comitê de Customer Experience	30/04/2025	Não	27/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: ROGÉRIO CARVALHO BRAGA

CPF: 625.816.948-15

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 30/01/1956

Experiência Profissional:

Rogério Carvalho Braga (membro independente) é membro do Comitê de Auditoria no Grupo Itaú Unibanco desde 2021 e membro do Conselho de Administração do Banco Itaú Chile (anteriormente denominado Itaú CorpBanca). Ocupou diversos cargos no Grupo Itaú Unibanco, incluindo o de Diretor (2020) e Gerente Corporativo de Marketing, Franquia e Produtos no Itaú CorpBanca (2016 a 2018). Ingressou no Grupo Itaú Unibanco em 1999, tendo sido eleito como Diretor em 2000.

É bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), São Paulo, Brasil e MBA pela Universidade de Pepperdine, Malibu, Califórnia, EUA.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Detalhar o cargo exercido	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Anual			30/04/2025	Não	16/06/2021

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à estrutura da tabela no sistema, apresentamos as informações deste item no item 7.8.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à estrutura da tabela no sistema, apresentamos as informações deste item no item 7.8

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

O emissor mantém vigente um seguro de responsabilidade civil de administradores (D&O), que tem por objetivo indenizar os seus administradores e os de suas subsidiárias, nos termos da apólice, nas hipóteses de imputação de responsabilidade pessoal, solidária ou subsidiária, em decorrência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, ou devido à desconsideração da personalidade jurídica, relacionadas às atividades do emissor ou de suas subsidiárias, assim como em decorrência de qualquer reivindicação escrita ou processo judicial cível, administrativo, regulatório ou arbitral relacionado ao descumprimento de leis ou normas. Configuram risco excluído do seguro as reclamações decorrentes de atos dolosos ou culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo administrador, ou por qualquer terceiro em benefício desse administrador. A atual apólice prevê limite máximo de indenização de US\$ 150 milhões, sujeito a sublimites e franquias específicas para cada cobertura contratada. O valor do prêmio do seguro de responsabilidade civil para os administradores, pago em 27/02/2024 com vigência até 06/01/2025, foi de US\$ 7.909.947 (sete milhões, novecentos e nove mil e novecentos e quarenta e sete de dólares americanos), incluído o IOF.

Considerando a publicação do Parecer de Orientação CVM nº 38, em 25.09.2018, a respeito dos contratos de indenidade celebrados entre as companhias abertas e seus administradores, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de 28.04.2020 a inclusão dos itens 5.3 e 5.3.1 ao estatuto social para formalizar a possibilidade de a Emissor contratar seguro de responsabilidade civil ou, ainda, de firmar compromisso de indenidade a favor de seus administradores, administradores de suas controladas, funcionários que exerçam cargo ou função de gestão no Emissor ou em suas controladas, bem como aqueles que formalmente sejam indicados para exercer cargos de administração em outras entidades.

O Emissor poderá firmar compromisso de indenidade com os membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Remuneração, assim como com quaisquer funcionários que exerçam cargo ou função de gestão no Emissor ou nas sociedades exclusivamente controladas e aqueles que formalmente sejam indicados pelo Emissor para exercer cargos de administração em outras sociedades ou entidades (coletivamente, "Beneficiários"), no intuito de indenizar despesas decorrentes de reclamações, inquéritos, investigações, procedimentos e processos arbitrais, administrativos ou judiciais, no Brasil ou em qualquer outra jurisdição, que visem a imputar qualquer responsabilidade ao Beneficiário por atos regulares de gestão, até a ocorrência dos eventos a seguir, o que acontecer por último: (i) o decurso do prazo necessário ao trânsito em julgado de qualquer Processo relacionado ao período de atuação do Beneficiário no Emissor no qual o Beneficiário seja parte; ou (ii) o decurso do prazo prescricional previsto em lei para os eventos que possam gerar as obrigações de indenização pelo Emissor.

Para evitar situações de conflito de interesses, a indenização de toda e qualquer Despesa deverá ser analisada e aprovada pelo Comitê de Auditoria do Emissor, órgão composto integralmente por membros independentes, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, o qual será competente para avaliar se as despesas são passíveis de indenização pelo Emissor. Para tanto, esse órgão deverá avaliar o possível enquadramento do ato do Beneficiário nas hipóteses excludentes previstas no Compromisso de Indenidade, quais sejam: (i) o ato houver sido praticado fora do exercício das atribuições do Beneficiário; (ii) houver a prática comprovada de má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude por parte do Beneficiário; ou (iii) o Beneficiário agir em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse do Itaú Unibanco. Nos casos em que o Beneficiário for membro do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco, eventuais pagamentos de indenização motivados por Processos contra o Beneficiário deverão ser submetidos, analisados e aprovados pelo Comitê de Partes Relacionadas do Emissor, órgão composto exclusivamente por conselheiros independentes. Além disso, nas reuniões do Comitê de Auditoria ou do Comitê de Partes Relacionadas, conforme o caso, que deliberarem ou discutirem o pagamento de Despesas será vedada a participação de Beneficiários que puderem se beneficiar da deliberação ou discussão.

Por fim, o Emissor esclarece que os Beneficiários não farão jus ao recebimento de indenização sempre que a indexação estiver relacionada à prática comprovada de atos ilícitos, bem como quando ocorrer, comprovadamente, quaisquer das seguintes hipóteses: (i) o ato houver sido praticado fora do exercício das atribuições do Beneficiário; (ii) houver a prática comprovada de má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude por parte do Beneficiário; ou (iii) o Beneficiário agir em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse do Itaú Unibanco.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações Adicionais do item 7.1. “d”

- i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero
- ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

A categoria “prefere não responder” contempla os colaboradores que não responderam a autodeclaração e os que responderam a opção “prefiro não responder”.

Os dados para Diretoria estão na data-base 31.12.2023.

Os dados informados na tabela com relação aos membros do Conselho de Administração estão na data-base 17 de maio de 2024.

- iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há informações sobre outros atributos de diversidade.

Informações Adicionais do item 7.3.

1. Total das reuniões realizadas por órgão em 2023:

Órgão	Quantidade
Conselho de Administração	20
Conselho Fiscal	5
Comitê de Auditoria	62 (*)
Comitê de Divulgação e Negociação	4
Comitê de Estratégia	4
Comitê de Gestão de Risco e de Capital	12
Comitê de Nomeação e Governança Corporativa	2
Comitê de Partes Relacionadas	17
Comitê de Pessoas	5
Comitê de Remuneração	6
Comitê de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática	3

(*) O Comitê de Auditoria se reuniu em 62 dias e totalizou 324 reuniões realizadas em 2023.

2. Critério de independência para os membros do Conselho de Administração e do comitê de auditoria:

Os membros do Conselho de Administração Candido Botelho Bracher, Cesar Nivaldo Gon, Fabricio Bloisi Rocha, Marcos Marinho Lutz, Maria Helena dos Santos Fernandes de Santana, Paulo Antunes Veras e Pedro Luiz Bodin de Moraes são considerados independentes, nos termos do artigo 140, parágrafo 2º da LSA, bem como do artigo 5º e seguintes do Anexo K, da Resolução CVM 80/22.

Todos os membros do Comitê de Auditoria são considerados independentes, conforme regulamentação aplicável e nos termos das condições previstas no Estatuto Social da Companhia, não podendo: **a)** ser, ou ter sido, nos últimos doze meses: **(i)** diretor da sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; **(ii)** funcionário da sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; **(iii)** responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante, com função de gerência, da equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na sociedade; ou **(iv)** membro do conselho fiscal da sociedade, de sua controladora ou de suas coligadas, controladas ou controladas em conjunto, direta ou indiretamente; **b)** não ser cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta, em linha colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas referidas na alínea “a”, “(i)” e “(iii)”; e **c)** não ocupar cargos, em especial, em conselhos consultivos, de administração ou fiscal, em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado ou nas quais possa gerar conflito de interesse.

7.8 Outras informações relevantes

3. Tipo do comitê de auditoria:

Esclarece-se que, nos termos do artigo 22, §2º da Lei nº 6.385/76, o Comitê de Auditoria é aderente à Resolução do Conselho Monetário Nacional 4.910/21, motivo pelo qual não é aderente ao disposto na Resolução CVM nº 23/21 (antiga Instrução CVM nº 308/99).

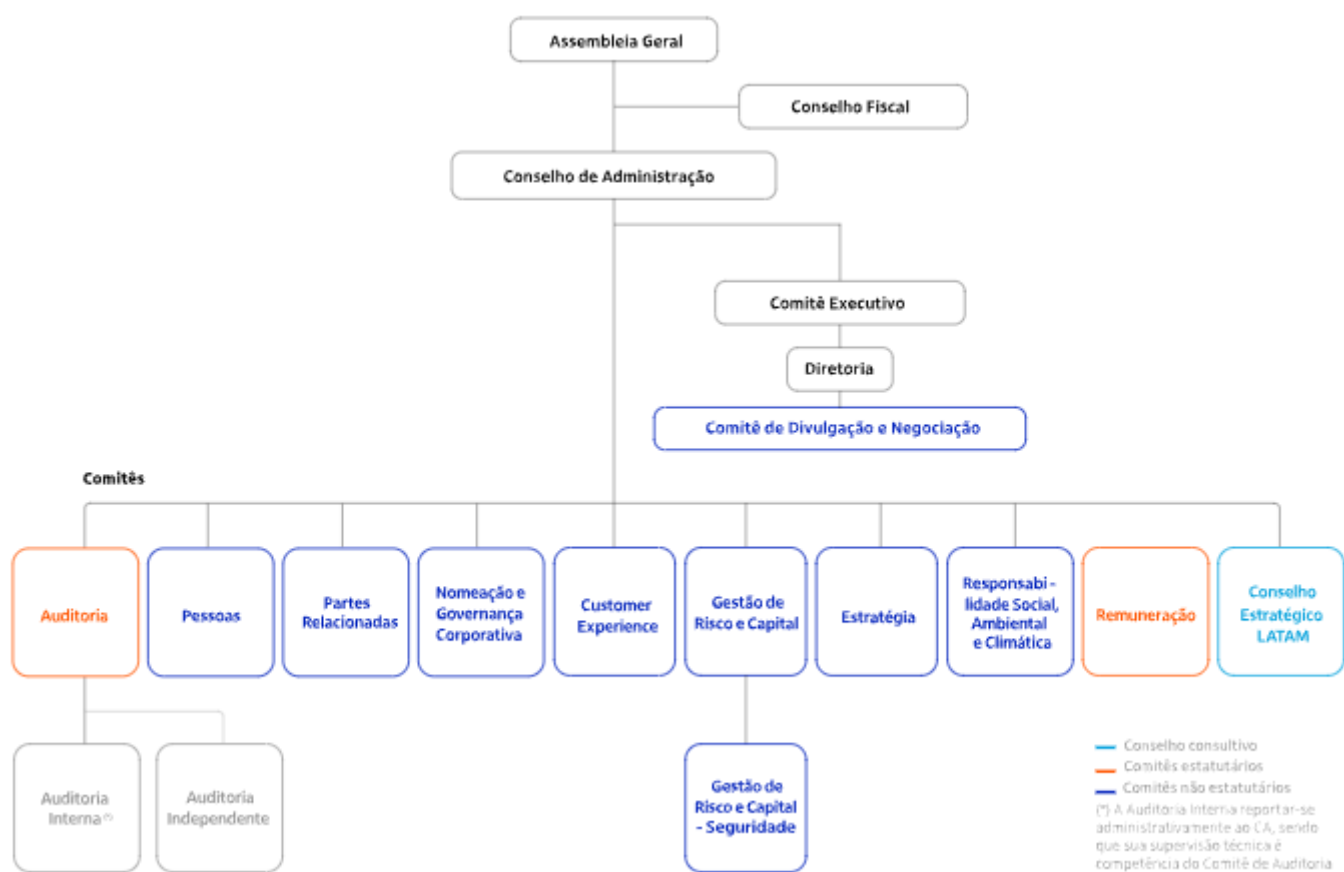
4. Pessoas expostas politicamente:

Em relação aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria, do Conselho Fiscal e demais Comitês, não identificamos pessoas expostas politicamente.

5. Informações Adicionais

Informamos que os eleitos na Reunião do Conselho de 27.03.2025 foram empossados em 02.05.2025 e que a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 17.04.2025 e na Reunião do Conselho de Administração de 30.04.2025, encontra-se pendente de homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil.

6. Segue relação hierárquica entre os referidos Órgãos:



7.8 Outras informações relevantes

Demais informações adicionais:

a) Com relação às assembleias realizadas nos 3 (três) últimos exercícios informamos:

Exercício	Tipos de Assembleia	Data/Horário	Quórum
2025	Ordinária	17.04.2024 – 10h00	92,18% das ações ON e 50,40% das ações PN
2025	Extraordinária	17.04.2024 – 10h10	92,19% das ações ON
2024	Extraordinária	31.10.2024 – 15h00	92,12% das ações ON
2024	Extraordinária	26.06.2024 – 16h00	92,13% das ações ON
2024	Ordinária	23.04.2024 – 11h00	92,18% das ações ON e 46,93% das ações PN
2024	Extraordinária	23.04.2024 – 11h10	92,18% das ações ON
2023	Ordinária	25.04.2023 – 11h00	92,14% das ações ON e 42,87% das ações PN
2022	Ordinária	26.04.2022 – 11h00	92,09% das ações ON e 41,35% das ações PN
2022	Extraordinária	26.04.2022 – 11h10	92,09% das ações ON e 41,35% das ações PN

b) Comitê de Auditoria:

O Comitê de Auditoria tem autonomia para definição e contratação de atividades de treinamento.

O Comitê de Auditoria define periodicamente as necessidades de treinamento que identifica como relevantes para sua atuação. Uma vez identificadas, contrata treinamentos para responder a necessidade específica para o colegiado ou seus membros.

Outro componente do treinamento do Comitê de Auditoria, para assuntos de sua responsabilidade, que entende serem relevantes, é a realização de *benchmark*, inclusive no exterior, com outras organizações ou com melhores práticas identificadas por consultores.

Em 2023 os membros do Comitê realizaram o treinamento Anti Money Laundering (AML) e Anticorrupção.

c) Relacionamento entre o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e os Copresidentes do Conselho de Administração

Com base nas responsabilidades estabelecidas no seu Regulamento e na avaliação dos principais riscos do Conglomerado Itaú Unibanco, o Comitê de Auditoria determina anualmente a sua agenda de reuniões, inclusive com a Diretoria Executiva. Este planejamento anual é revisado de forma permanente pelo Comitê de Auditoria, podendo a qualquer tempo alterar seu planejamento de reuniões.

Ao longo dos anos 2021, 2022 e 2023 o Comitê de Auditoria manteve reuniões com frequência mínima mensal com os executivos responsáveis pelas áreas de Auditoria Interna e trimestral com as Áreas de Riscos (Compliance, Risco Operacional, Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Segurança Corporativa), de acompanhamento do resultado dos trabalhos executados pelas áreas, bem como reuniões semestrais para acompanhamento da operação do Itaú Chile e suas filiais, e reuniões no mínimo anuais para acompanhamento das demais unidades no exterior.

Também, durante esses anos, o Comitê de Auditoria manteve reuniões com as áreas de Finanças, , Business Unit PF/PJ, , Banco Atacado, Tecnologia, , Pessoas, Global Markets & Treasury, Wealth Management Services (WMS), Operações Atendimento e IGA, Risco de Crédito / Modelagem / Risco de Mercado / Liquidez, Jurídico, Ouvidoria e com o Ombudsman, assim como com os responsáveis por diversos negócios do Conglomerado Itaú Unibanco, inclusive no exterior, abrangendo as unidades do Itaú Unibanco na América Latina e no Hemisfério Norte (Estados Unidos da América, Caribe e Europa).

Com frequência mínima trimestral, o Comitê de Auditoria mantém, desde 2021, uma reunião privativa com o Diretor Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A. e continua mantendo, como desde vários anos, uma reunião conjunta com os Copresidentes do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. e com o Diretor Presidente do Itaú Unibanco Holding S.A., na qual o Comitê de Auditoria apresenta suas observações e recomendações e acompanha a evolução de recomendações apresentadas previamente.

d) Relacionamento entre o Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

O Comitê de Auditoria é vinculado ao Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A. Trimestralmente, o Presidente do Comitê de Auditoria apresenta ao Conselho de Administração um resumo dos temas mais relevantes discutidos nas reuniões do período. Semestralmente, apresenta as recomendações do Comitê de

7.8 Outras informações relevantes

Auditoria sobre as demonstrações financeiras e, anualmente, apresenta o resultado da avaliação do auditor externo, do auditor interno e da área de Risco Operacional, também responsável pelos controles internos.

O Comitê de Auditoria reúne-se no mínimo trimestralmente com os membros do Conselho Fiscal do Itaú Unibanco Holding S.A., quando lhes são apresentadas as observações do Comitê de Auditoria sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Itaú Unibanco Holding S.A., do exercício findo em dezembro de cada exercício social ou outros temas de interesse dos membros do Conselho Fiscal.

e) Relacionamento entre o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal participa da reunião do Conselho de Administração, em que são examinadas as demonstrações contábeis anuais do Emissor (portanto, 1 vez ao ano).

f) Relacionamento entre o Conselho Fiscal e a Diretoria

O Conselho Fiscal reúne-se com a Diretoria do Itaú Unibanco Holding S.A., quando lhes são apresentadas as demonstrações contábeis do Emissor (portanto, 4 vezes ao ano).

g) Relacionamento mantido entre o Conselho de Administração e a Diretoria de Relações com Investidores

O principal canal de relacionamento entre o Conselho de Administração (C.A.) e a Diretoria de Relações com Investidores do Itaú Unibanco ocorre por meio do Comitê de Divulgação e de Negociação (CDN). Esse comitê se reúne obrigatoriamente a cada trimestre, além de aprovar Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros materiais, tempestivamente. A composição desse colegiado, CDN, reforça o relacionamento com o C.A., uma vez que é composto por membros do Conselho de Administração, Comitê Executivo e Diretoria. Cabe destacar que os assuntos que compõem as pautas das reuniões do CDN podem ser diretamente relacionados ao C.A. ou aos Comitês Estatutários que apoiam o C.A., por exemplo:

- Relatório da Administração, Formulário 20-F, Formulário de Referência e Relatório Anual Integrado;
- Alterações e criações de novas políticas;
- Opiniões sobre o desempenho dos valores mobiliários do Itaú Unibanco e melhores práticas advindas de agentes de mercado, incluindo investidores, agências de rating de crédito e ESG*, de governança corporativa, analistas e entidades de classe;
- Bonificações e Desdobramentos de Ações;
- Análise da Negociação dos aderentes à Política de Negociação de Valores Mobiliários.

A Diretoria de Relações com Investidores do Itaú Unibanco também produz para o Conselho de Administração materiais comparativos de desempenho financeiro entre o Itaú Unibanco e seus principais concorrentes, além do cálculo da participação de mercado dos principais produtos do Banco e de suas controladas.

*Sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança Corporativa

h) Em 2023 desenvolvemos os seguintes treinamentos:

O Itaú Unibanco aplica treinamentos e envia comunicações corporativas para os administradores e colaboradores sobre as políticas, procedimentos e práticas relacionadas ao Programa de Integridade e Ética. No mínimo a cada dois anos, os treinamentos da trilha do Programa de Integridade e Ética, são revisados e atualizados e nos quais são abordados os seguintes temas:

- 1) Ética e Compliance:** Orienta sobre os princípios de conduta para os negócios, relacionamentos, bem como discriminação e assédio no ambiente de trabalho. Também estabelece as práticas que devem ser observadas por todos na organização no cumprimento de normas e leis internas e externas, visando a governança adequada da organização.
- 2) Prevenção a Corrupção:** Estabelece os padrões de conduta nos negócios com órgãos públicos e privados, canal de denúncia, bem como alerta para os riscos e consequências dessa prática ilícita.

7.8 Outras informações relevantes

- 3) Relacionamento com clientes: Apresenta as responsabilidades das áreas nos relacionamentos com clientes e usuários, a fim de realizar negócios baseados na boa conduta empresarial e no desenvolvimento sustentável do Banco.
- 4) Prevenção à Lavagem de Dinheiro: Apresenta atos e situações suspeitas que podem caracterizar lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, e as ações necessárias para evitar esse risco.
- 5) Segurança da Informação: Apresenta dicas importantes de segurança da informação para o trabalho do colaborador, sinalizando situações que colocam em risco a segurança da informação no Itaú Unibanco.
- 6) Relacionamento com Fornecedor: Apresenta os princípios e valores organizacionais que norteiam os relacionamentos com fornecedores, e mostra as responsabilidades dos colaboradores nessa relação.
- 7) Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): Trata-se da lei de proteção de dados brasileira, e tem como finalidade apresentar o um conjunto de diretrizes para a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais estabelecidos pela lei.

A Diretoria de Compliance Corporativo (DCC), dentre outras funções, realiza o acompanhamento e reporte de indicador chave desses treinamentos. Nesse sentido, na data base de dezembro de 2023, 95,4% dos colaboradores estavam em dia com os treinamentos do programa, considerando o ciclo de 2022-2024.

Os membros do Conselho de Administração foram treinados em 2022 sobre os temas de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, ao financiamento do Terrorismo e à proliferação armas de destruição em massa e Corrupção. Vale destacar que o treinamento desse público também é atualizado a cada dois anos e o próximo está previsto para 2024.

Adicionalmente, os colaboradores e administradores do conglomerado têm de assinar, anualmente e eletronicamente, o termo de adesão ao Programa de Integridade e Ética, que engloba tanto o Código de Ética e Conduta quanto às Políticas de Integridade e Ética. 96% dos colaboradores e administradores estavam em dia com a adesão ao termo, considerando a data base de dezembro de 2023.

- i) **Em 2023, o volume de reclamações recebidas pelo Ombudsman manteve a tendência de crescimento já vista nos últimos anos. No ano, houve um aumento de 29% nos casos (17% de crescimento nas orientações e 37% nas denúncias) comparado à 2022.**
- Dando continuidade às campanhas institucionais e ações afirmativas que reforçam a nossa cultura e o nosso posicionamento diante dos temas de diversidade e respeito na Organização, esse aumento demonstra a consolidação de um cenário em que os colaboradores estão cada vez mais à vontade para se expressar, criando um ambiente de segurança psicológica.

Atendimentos e denúncias tratados no ano - Ombudsman

	2021	2022	2023
Total de orientações realizadas	865	1.170	1.366
Total de denúncias recebidas no ano	1.344	1.667	2.285
Total de denúncias tratadas no ano	1.346	1.657	2.247
Casos procedentes (%)	44%	35%	34%
Total de colaboradores denunciados	1.520	1.779	2.208

j) Documentação de Suporte das Reuniões do Conselho de Administração:

- Os membros do Conselho recebem, sempre que possível, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da reunião, os documentos de suporte dos assuntos que serão debatidos, a fim de que cada Conselheiro possa inteirar-se adequadamente desses assuntos e preparar-se para uma colaboração profícua nos debates.
- k) As informações referentes ao processo de avaliação do Conselho de Administração, dos Comitês e da Diretoria estão descritas no item 7.1b.

7.8 Outras informações relevantes

Informações Adicionais do item 7.5.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a) Administradores do emissor:

- Alfredo Egydio Setubal (membro do Conselho de Administração - "CA") é irmão de Roberto Egydio Setubal (Copresidente do CA);
- João Moreira Salles (membro do CA) é filho de Pedro Moreira Salles (Copresidente do CA); e
- Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro do CA) é prima de Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA).

b) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro do CA) é prima de Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA), que participa da administração de sociedades controladas.

c) (i) Administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

- Pedro Moreira Salles (Copresidente do CA) em conjunto com seu filho, João Moreira Salles (membro do CA), e seu irmão Fernando Roberto Moreira Salles, participam do grupo controlador do emissor;
- Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Copresidente do CA) e Alfredo Egydio Setubal (membro do CA), em conjunto com seus irmãos José Luiz Egydio Setubal, Olavo Egydio Setubal Júnior, Paulo Setubal Neto e Ricardo Egydio Setubal, participam do grupo controlador do emissor;
- Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA) em conjunto com seu irmão Rodolfo Villela Marino participam do grupo controlador do emissor; e
- Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro do CA), em conjunto com seu irmão Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, bem como seus primos Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA) e Rodolfo Villela Marino participam do grupo controlador do emissor.

d) (i) Administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

- Pedro Moreira Salles (Copresidente do CA) em conjunto com seu filho, João Moreira Salles, e seu irmão Fernando Roberto Moreira Salles, participam da administração das sociedades controladoras IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Cia. E. Johnston de Participações;
- Os irmãos Roberto Egydio Setubal (Copresidente do CA) e Alfredo Egydio Setubal (membro do CA) em conjunto com seu irmão Ricardo Egydio Setubal, participam da administração das sociedades controladoras IUPAR – Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A.;
- Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela (membro do CA) em conjunto com seu irmão Alfredo Egydio Arruda Villela Filho, e seus primos Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA) e Rodolfo Villela Marino participam da administração das sociedades controladoras IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A. e Itaúsa S.A.;
- Ricardo Villela Marino (Vice-Presidente do CA) em conjunto com sua mãe, Maria de Lourdes Egydio Villela, e com seu irmão, Rodolfo Villela Marino, participam da administração da sociedade controladora Rudric Ith Participações Ltda., sendo que Rodolfo Villela Marino em conjunto com sua prima Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, participam da administração da sociedade controladora Companhia ESA; e
- Alfredo Egydio Setubal (membro do CA) em conjunto com seu irmão Ricardo Egydio Setubal, participam da administração da sociedade controladora Companhia ESA.

7.8 Outras informações relevantes

Informações Adicionais do item 7.6.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos últimos três exercícios sociais, entre administradores do emissor:

a) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

O administrador Ricardo Villela Marino exerce cargo de administração em sociedades controladas.

b) Controlador direto ou indireto do emissor:

Os administradores Alfredo Egydio Setubal, Ana Lúcia de Mattos Barretto Villela, João Moreira Salles, Pedro Moreira Salles, Ricardo Villela Marino e Roberto Egydio Setubal integram o grupo de controle do Itaú Unibanco.

c) Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas:

Não há.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Governança de remuneração

A nossa estratégia de remuneração adota processos claros e transparentes, que visam atender à regulamentação aplicável e às melhores práticas nacionais e internacionais, bem como assegurar a compatibilidade com nossa política de gestão de riscos.

Nossa política de remuneração, formalmente aprovada em 29.02.2024 pelo Conselho de Administração, tem o objetivo de consolidar nossos princípios e práticas de remuneração, de forma a atrair, recompensar, reter e incentivar os administradores e colaboradores na condução dos negócios de forma sustentável, observados os limites de risco adequados e estando sempre alinhada aos interesses dos acionistas. As diretrizes da Política de Remuneração e Clawback ("Política de Remuneração") também serão aplicáveis às sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco no exterior, adaptadas às legislações e mercados específicos, a critério da área de pessoas.

Em 2024, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou a atualização do Plano de Outorga de Ações ("Plano de Outorga de Ações"), a fim de consolidar regras gerais relativas a programas de incentivo de longo prazo que envolvem a outorga de ações a administradores e empregados da Companhia e de suas controladas diretas ou indiretas, nos termos da Instrução CVM nº 81/22. Dentre os programas mencionados no Plano de Outorga de Ações, administrado pelo Comitê de Remuneração, contemplam em seus públicos-alvo administradores do Emissor: a Remuneração Variável em Ações (item 5.1.1 do documento), a Remuneração Fixa em Ações (5.1.2 do documento, apenas para conselheiros) e o Programa de Sócios (item 5.1.4 do documento), presentes também nas informações prestadas ao longo deste item 8. O Plano de Outorga de Ações está disponível em: <http://www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores/> > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Plano de Outorga.

Com o intuito de trazer ainda mais transparência acerca do nosso modelo de remuneração, passamos a divulgar, desde 2020, documento que consolida as principais práticas e princípios que norteiam o pagamento da remuneração aos nossos administradores, conforme detalhado no item 8.4. Este documento, denominado Política de Remuneração de Administradores, torna público as bases do nosso modelo remuneratório e está disponível em www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política de Remuneração de Administradores e Clawback.

Adicionalmente, desde 2019, o Comitê de Remuneração determinou que os membros do Comitê Executivo mantenham em sua titularidade quantidade mínima de ações do Emissor, equivalente a 10 vezes da remuneração fixa anual para o CEO e a 5 vezes da remuneração fixa anual para os demais membros. Até 31 de dezembro de 2023, o CEO e a maior parte dos membros do Comitê Executivo cumpriam a exigência mínima de titularidade. A exigência deve ser cumprida em até cinco anos após assumirem suas funções.

Para 2024, a exigência permanece a mesma. Os novos membros do comitê executivo e o Presidente possuem um prazo de 5 anos para cumprimento da exigência.

O Emissor mantém, ainda, o Plano para Outorga de Opções de Ações ("Plano para Outorga de Opções") para seus administradores e colaboradores, bem como para os administradores e colaboradores das empresas por ele controladas, o que permite o alinhamento dos interesses dos administradores aos dos acionistas, na medida em que se compartilham os mesmos riscos e ganhos proporcionados pela valorização de suas ações. Desde 2012, nenhuma opção foi outorgada no âmbito de nosso Plano para Outorga de Opções. Para mais informações sobre a Movimentação do Plano, vide a nota explicativa 20 das Demonstrações Contábeis em IFRS.

Para mais detalhes em relação ao Plano para Outorga de Opções, veja os subitens 8.4, 8.5, 8.6, 8.7 e 8.8. O Comitê de Pessoas é responsável pelas decisões institucionais, supervisão da implementação e operacionalização do Plano para Outorga de Opções.

Para mais informações sobre as atribuições e funções do Comitê de Pessoas e do Comitê de Remuneração, acessar o item 12.1 do Formulário de Referência que está disponível no site <http://www.itaú.com.br/relacoes-com-investidores/> > Resultados e Relatórios > Documentos Regulatórios > CVM > Formulário de Referência. Para fins

8.1 Política ou prática de remuneração

demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que a remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras.

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

Temos um Comitê de Remuneração estatutário subordinado ao Conselho de Administração, cujas funções incluem:

Elaborar a política de remuneração de administradores, propondo ao Conselho de Administração as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento.	Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos colaboradores e recomendando ao Conselho de Administração o seu aprimoramento à luz dos princípios da política.
Propor ao Conselho de Administração o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.	Elaborar, com periodicidade anual, o "Relatório do Comitê de Remuneração".

Outro órgão envolvido na governança de remuneração dos administradores é o Comitê de Pessoas, o qual também é subordinado ao Conselho de Administração e tem por atribuições, dentre outras:

i.i. Relativas ao Plano para Outorga de Opções:

- a. ser responsável pelas decisões institucionais e supervisionar a sua implementação e operacionalização; e
- b. aprovar as outorgas de Opções Simples.

i.ii. Relativa ao Programa de Sócios:

- a. ser responsável pelas regras relativas à nomeação e destituição dos beneficiários.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- contratação de pesquisas salariais, realizadas por consultores especializados;
- participação em pesquisas realizadas por outros bancos; e
- participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da Política de Remuneração. Previamente o Comitê de Remuneração avalia e propõe melhorias na política de remuneração, se for o caso. Após essa análise criteriosa do Comitê de Remuneração, a política é submetida à avaliação do Conselho de Administração.

c. composição da remuneração, indicando:

- i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:
 - seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor
 - sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

8.1 Política ou prática de remuneração

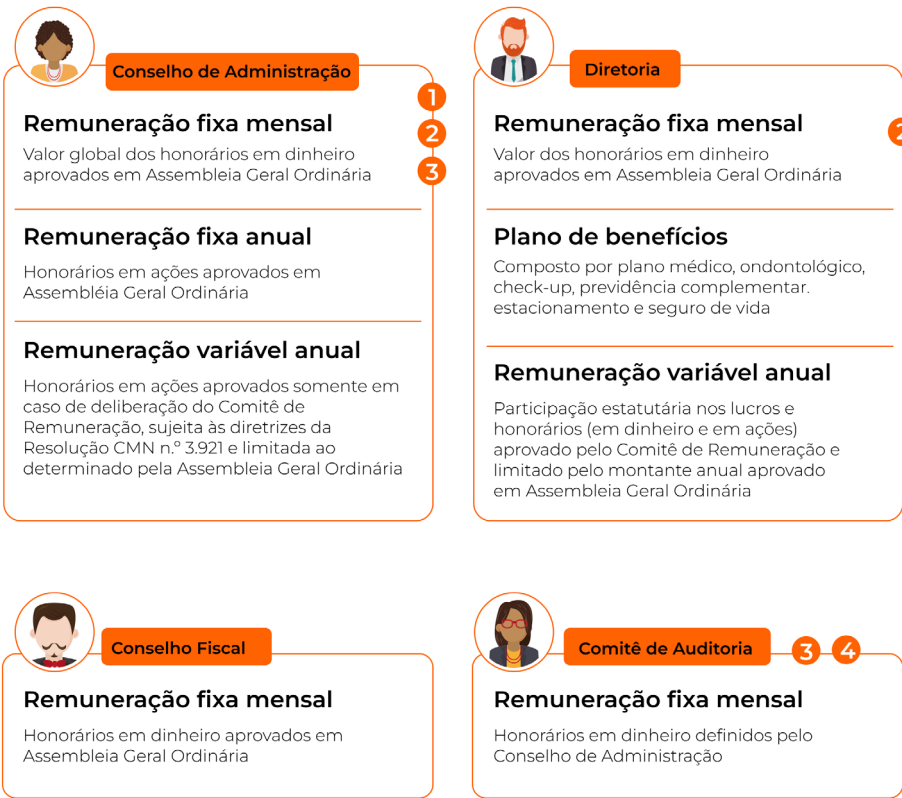
- sua metodologia de cálculo e de reajuste
- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

ii. razões que justificam a composição da remuneração

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

Composição da remuneração anual dos membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria



- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor

O Emissor estabelece, além da remuneração variável anual, que busca vincular os membros que a recebem aos projetos e resultados do Emissor, o Programa de Sócios, que tem como objetivo alinhar a gestão do risco no curto, médio e longo prazo, assim como alinhar os interesses dos participantes do programa aos de nossos acionistas, beneficiando-os proporcionalmente aos ganhos obtidos pelo Emissor e por seus acionistas.

8.1 Política ou prática de remuneração

Os modelos de pagamentos baseados em ações encontram-se em conformidade com os princípios buscados pelo Emissor, tendo em vista que atuam como instrumentos de incentivo ao desenvolvimento, comprometimento individual e retenção dos administradores, pois o recebimento da ação concretiza-se no longo prazo.

- sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais

Órgão	Ano	Rem. Fixa Mensal	Rem. Fixa Anual	Rem. Variável Anual	Benefícios
Conselho de Administração	2023	22%	16%	60%	1%
	2022	24%	18%	56%	2%
	2021	25%	20%	53%	2%
Diretoria	2023	9%	0%	89%	1%
	2022	9%	0%	90%	1%
	2021	8%	0%	91%	1%
Conselho Fiscal	2023	100%	0%	0%	0%
	2022	100%	0%	0%	0%
	2021	100%	0%	0%	0%
Comitê de Auditoria	2023	100%	0%	0%	0%
	2022	100%	0%	0%	0%
	2021	100%	0%	0%	0%

- sua metodologia de cálculo e de reajuste

A remuneração fixa do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como o plano de benefícios concedidos aos diretores, não são impactados por indicadores de desempenho.

Conselho de Administração: A remuneração do Conselho de Administração está alinhada às práticas de mercado e leva em consideração o currículo dos conselheiros, seu histórico no Emissor e as atividades por eles desempenhadas no âmbito do próprio Conselho de Administração, do exercício da Presidência no órgão e de outras funções que possam exercer. Nesse contexto, podem existir remunerações diferenciadas entre estes membros, inclusive destes em relação aos membros da Diretoria. Tal prática está alinhada ao propósito do Emissor de atrair profissionais destacados, de diferentes segmentos e com expertise e experiências profissionais diversas.

a) **Remuneração fixa mensal:** a remuneração fixa mensal é alinhada às práticas de mercado e revisada com frequência necessária para atrair os profissionais qualificados.

b) **Remuneração fixa anual em ações:** a remuneração fixa anual devida aos conselheiros é paga em ações preferenciais do Emissor.

c) **Remuneração variável anual em ações:** nos casos de pagamento de remuneração variável em ações a membro do Conselho de Administração, a remuneração respeita os mesmos prazos de diferimento, condições e cálculo do valor das ações apresentados no item “b) ii” a seguir, que descreve a entrega das ações preferenciais da remuneração variável anual. Visando sua compatibilidade com a criação de valor, esta remuneração leva em conta o resultado do Itaú Unibanco Holding, podendo ser ajustada pelo Comitê de Remuneração.

Diretoria:

a) **Remuneração fixa mensal:** a remuneração fixa mensal é estabelecida de acordo com a função exercida e tem como fundamento a equidade interna, possibilitando também a sua mobilidade em nossos diversos negócios. A definição de valores da remuneração fixa leva em consideração a competitividade frente ao mercado.

b) **Remuneração variável anual⁽¹⁾**

8.1 Política ou prática de remuneração



(1) Dentro dos limites estabelecidos pela legislação, a remuneração dos Diretores responsáveis pelas áreas de controles internos e riscos independe do desempenho das áreas de negócios por eles controladas e avaliadas, de forma a não gerar conflitos de interesse. Contudo, ainda que a remuneração não sofra com o resultado da área de negócios, está sujeita ao impacto decorrente do resultado da companhia.

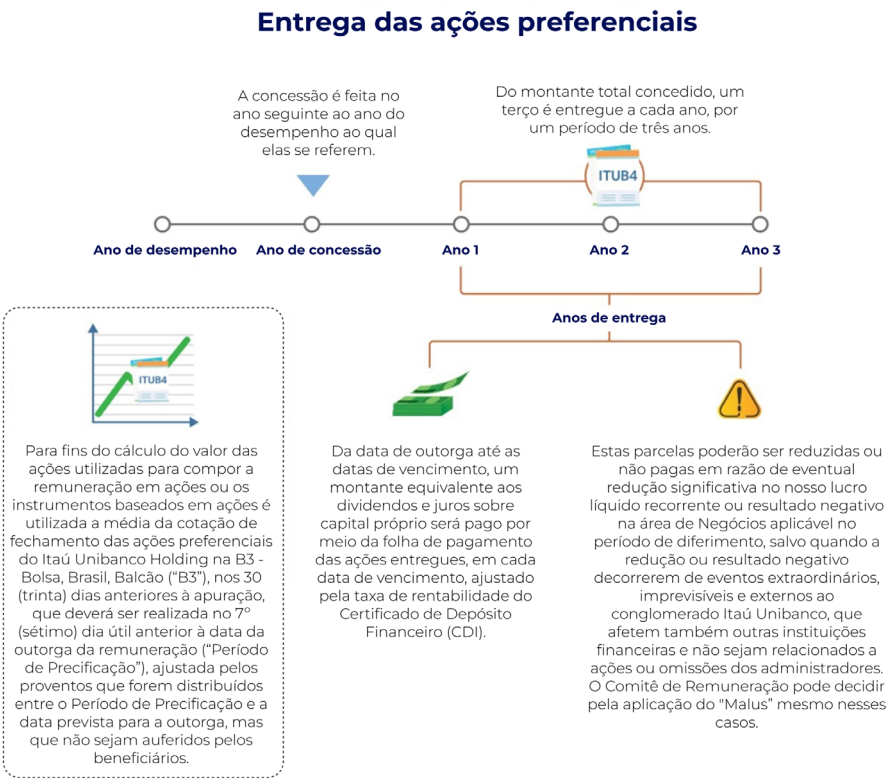
b) i. Distribuição da remuneração variável anual⁽²⁾:



(2) Conforme a Resolução CMN nº 3921, uma parcela da remuneração variável deve ser diferida.

b) ii. Entrega das ações preferenciais da remuneração variável anual da Diretoria:

8.1 Política ou prática de remuneração



Conselho Fiscal: os membros do Conselho Fiscal recebem apenas remuneração fixa mensal e não fazem jus ao plano de benefícios. Conforme legislação aplicável, a remuneração de cada membro em exercício não pode ser inferior a 10% da remuneração fixa atribuída a cada diretor (i.e., não computados os benefícios, as verbas de representação e a participação nos lucros).

Comitê de Auditoria: os membros do Comitê de Auditoria recebem apenas remuneração fixa mensal e podem receber benefícios. Na hipótese de membros do Comitê de Auditoria também integrarem o Conselho de Administração é adotada a política de remuneração prevista para tal órgão.

i. principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG:

i) Conselho da Administração

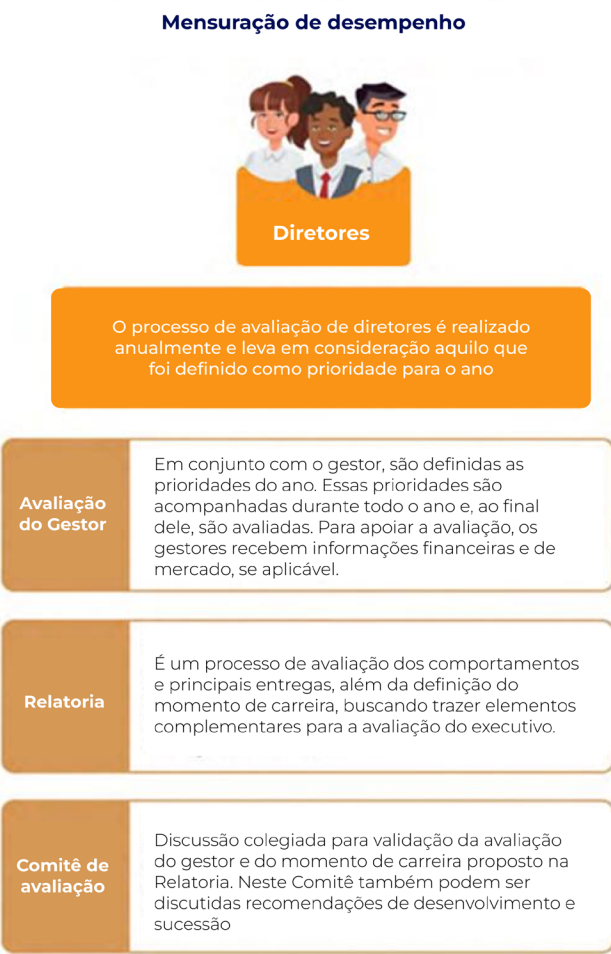
A remuneração fixa do Conselho de Administração não é impactada por indicadores de desempenho.

Nos casos de pagamento de remuneração variável em ações a membro do Conselho de Administração, visando compatibilidade com a criação de valor a longo prazo, esta remuneração leva em conta o resultado do Itaú Unibanco Holding, podendo ser ajustada pelo Comitê de Remuneração.

ii) Diretores

Em relação aos diretores, a remuneração fixa não é impactada por indicadores de desempenho. A remuneração variável, por sua vez, fica sujeita à avaliação de performance, a qual é definida pelo gestor com base nas prioridades do ano discutidas em conjunto com o avaliado.

8.1 Política ou prática de remuneração



c) ii - razões que justificam a composição da remuneração

O Emissor estabelece, além da remuneração variável anual, que busca vincular os membros que a recebem aos projetos e resultados do Emissor, o Programa de Sócios, que tem como objetivo alinhar a gestão do risco no curto, médio e longo prazo, assim como alinhar os interesses dos participantes do programa aos de nossos acionistas, beneficiando-os proporcionalmente aos ganhos obtidos pelo Emissor e por seus acionistas.

Os modelos de pagamentos baseados em ações encontram-se em conformidade com os princípios buscados pelo Emissor, tendo em vista que atuam como instrumentos de incentivo ao desenvolvimento, comprometimento individual e retenção dos administradores, pois o recebimento da ação concretiza-se no longo prazo.

c) iii - a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não há membros não remunerados.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indireto

A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.19), sendo que os montantes indicados no decorrer deste item 8 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário, muito embora seja possível, a critério do Emissor.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	35,33	6	54,33
Nº de membros remunerados	13,00	35,33	6	54,33
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	21.240.510,00	69.702.375,00	1.147.027,00	92.089.912,00
Benefícios direto e indireto	396.789,00	2.344.200,00	0,00	2.740.989,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	14.901.445,00	0,00	0,00	14.901.445,00
Descrição de outras remunerações fixas	Referem-se a honorários fixos em ações e/ou INSS para o Conselho de Administração.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	627.802,00	6.066.652,00	0,00	6.694.454,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	47.883.453,00	516.836.773,00	0,00	564.720.226,00

Observação	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2024 o montante global da remuneração de R\$ 680 milhões para os membros dos órgãos da administração, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 22 mil aos membros efetivos e R\$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. Os valores relativos a "Participação de resultados" (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante do valor global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas.	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2024 o montante global da remuneração de R\$ 680 milhões para os membros dos órgãos da administração, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 22 mil aos membros efetivos e R\$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. Os valores relativos a "Participação de resultados" (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante do valor global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas.	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2024 o montante global da remuneração de R\$ 680 milhões para os membros dos órgãos da administração, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 22 mil aos membros efetivos e R\$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. Os valores relativos a "Participação de resultados" (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante do valor global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas.	
Total da remuneração	85.049.999,00	594.950.000,00	1.147.027,00	681.147.026,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12	30,50	6	48,50
Nº de membros remunerados	12	30,50	6	48,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	15.572.500,00	51.888.881,00	1.116.733,00	68.578.114,00

Benefícios direto e indireto	382.757,00	2.088.919,00	0,00	2.471.676,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Referem-se a honorários fixos em ações e/ou INSS para o Conselho de Administração.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	9.276.641,00	119.658.399,00	0,00	128.935.040,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	605.362,00	5.539.971,00	0,00	6.145.333,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	32.248.889,00	374.753.288,00	0,00	407.002.177,00
Observação	Informações Adicionais: Foi aprovado Assembleia Geral Ordinária de 2023 o montante global da remuneração de R\$ 570 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 22 mil aos membros efetivos e R\$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO	Informações Adicionais: Foi aprovado Assembleia Geral Ordinária de 2023 o montante global da remuneração de R\$ 570 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 22 mil aos membros efetivos e R\$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício	Informações Adicionais: Foi aprovado Assembleia Geral Ordinária de 2023 o montante global da remuneração de R\$ 570 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 22 mil aos membros efetivos e R\$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício	

	CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 5.790.512 para o Conselho da Administração e R\$ 18.161.622 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017.	social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 5.790.512 para o Conselho da Administração e R\$ 18.161.622 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017.	social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 5.790.512 para o Conselho da Administração e R\$ 18.161.622 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017.	
Total da remuneração	69.486.149,00	553.929.458,00	1.116.733,00	624.532.340,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12	26,50	6	44,50
Nº de membros remunerados	12	26,50	6	44,50
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	15.240.000,00	41.605.167,00	968.000,00	57.813.167,00
Benefícios direto e indireto	330.590,00	1.716.674,00	0,00	2.047.264,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	11.400.000,00	0,00	0,00	11.400.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Referem-se a honorários fixos em ações e/ou INSS para o Conselho de Administração.			
Remuneração variável				

Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	5.826.673,00	90.356.567,00	0,00	96.183.240,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	660.194,00	4.034.059,00	0,00	4.694.253,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	28.954.997,00	307.823.425,00	0,00	336.778.422,00
Observação	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2022 o montante global da remuneração de R\$ 500 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 22 mil aos membros efetivos e R\$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2022 o montante global da remuneração de R\$ 500 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 22 mil aos membros efetivos e R\$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária de 2022 o montante global da remuneração de R\$ 500 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 22 mil aos membros efetivos e R\$ 9 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o	

	referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 5.201.038 para o Conselho da Administração e R\$ 16.812.675 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017.	Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 5.201.038 para o Conselho da Administração e R\$ 16.812.675 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017.	Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 5.336.038 para o Conselho da Administração e R\$ 16.812.675 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017.	
Total da remuneração	62.412.454,00	445.535.892,00	968.000,00	508.916.346,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,17	25,25	6	43,42
Nº de membros remunerados	12,17	25,25	6	43,42
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	14.412.833,00	34.536.961,00	756.000,00	49.705.794,00
Benefícios direto e indireto	411.163,00	1.534.057,00	0,00	1.945.220,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	11.700.000,00	0,00	0,00	11.700.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	Referem-se a honorários fixos em ações e/ou INSS para o Conselho de Administração.			
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	5.310.830,00	81.568.377,00	0,00	86.879.207,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	685.905,00	3.017.469,00	0,00	3.703.374,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	25.629.194,00	298.610.655,00	0,00	324.239.849,00
Observação	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária de 2021 o montante global da remuneração de R\$ 450 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 15 mil aos membros efetivos e R\$ 6 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15),	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária de 2021 o montante global da remuneração de R\$ 450 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 15 mil aos membros efetivos e R\$ 6 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária de 2021 o montante global da remuneração de R\$ 450 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 15 mil aos membros efetivos e R\$ 6 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos	Informações Adicionais: Foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária de 2021 o montante global da remuneração de R\$ 450 milhões para os membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária, independentemente do ano em que os montantes forem efetivamente atribuídos ou pagos. Para o Conselho Fiscal, a Assembleia Geral Ordinária aprovou a remuneração mensal individual de R\$ 15 mil aos membros efetivos e R\$ 6 mil aos membros suplentes. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Emissor ou em outra forma que a administração considerar conveniente, sendo estimado que os valores serão pagos nas proporções descritas na tabela acima. Além dos valores aprovados pela Assembleia Geral Ordinária, os membros dos órgãos da administração receberão participação estatutária nos lucros, nos termos do artigo 152, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, limitada à remuneração anual dos administradores aprovada em Assembleia Geral Ordinária ou a 10% do lucro do Emissor, prevalecendo o que for menor. Notas: 1. Conforme mencionado no item 8.1 e demonstrado na tabela acima, o modelo de remuneração variável anual deve ser refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações). Sendo assim, o item bônus está zerado. 2. As parcelas em ações ou instrumentos baseados em ações foram refletidas na linha "Baseada em ações", não sendo replicadas na linha "Remuneração Variável". Para fins demonstrativos, será considerado o ano do exercício social a que tal remuneração se refere, independentemente do ano em que ela for efetivamente atribuída, paga ou reconhecida nas demonstrações financeiras. 3. Esclarecemos que, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021, os valores dispostos na tabela acima não incluem valores correspondentes a INSS, diferentemente do reportado em anos anteriores, conforme notas específicas. 4. Os membros que compõem o Conselho de Administração e que desempenham também funções executivas no Emissor e/ou suas controladas tem sua remuneração definida em conformidade com o disposto na política de remuneração aplicável à Diretoria. Dessa forma, os valores referentes à remuneração de referidos

	sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 4.778.137 para o Conselho da Administração e R\$ 16.604.654 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017. 8. As informações referentes ao Conselho de Administração, à diretoria estatutária e ao Conselho Fiscal levam em consideração a data de eleição/destituição de cada um de seus membros, sendo assim, e para manter o padrão das informações, alteramos as tabelas reportadas para o ano base 2021.	membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 4.778.137 para o Conselho da Administração e R\$ 16.604.654 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017. 8. As informações referentes ao Conselho de Administração, à diretoria estatutária e ao Conselho Fiscal levam em consideração a data de eleição/destituição de cada um de seus membros, sendo assim, e para manter o padrão das informações, alteramos as tabelas reportadas para o ano base 2021.	membros estão integralmente incluídos apenas na tabela relativa à remuneração da Diretoria. Esta nota é aplicável para os itens 8.3, 8.5, 8.6, 8.7, 8.10, 8.13 e 8.15. 5. A remuneração de diversos membros da Diretoria é suportada por controladas (vide subitem 8.15), sendo que os montantes indicados no subitem 8.2 já contemplam a remuneração total suportada pelo Emissor e por suas controladas. 6. O valor médio da remuneração por membro foi de: R\$ 4.778.137 para o Conselho da Administração e R\$ 16.604.654 para Diretoria. Para mais informações sobre o Programa de Sócios, veja o item 8.1. 7. O número de membros de cada órgão é calculado com base nas premissas definidas pelo OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 01/2017. 8. As informações referentes ao Conselho de Administração, à diretoria estatutária e ao Conselho Fiscal levam em consideração a data de eleição/destituição de cada um de seus membros, sendo assim, e para manter o padrão das informações, alteramos as tabelas reportadas para o ano base 2021.	
Total da remuneração	58.149.925,00	419.267.519,00	756.000,00	478.173.444,00

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	13,00	35,33	6	54,33
Nº de membros remunerados	13,00	35,33	6	54,33
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	38.306.763,00	413.469.418,00	0,00	451.776.181,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	47.883.453,00	516.836.773,00	0,00	564.720.226,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	47.883.453,00	516.836.773,00	0,00	564.720.226,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12	30,50	6	48,50
Nº de membros remunerados	12	30,50	6	48,50
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	33.203.360,00	343.863.532,00	0,00	377.066.892,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	41.504.200,00	429.829.415,00	0,00	471.333.615,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	41.504.200,00	429.829.415,00	0,00	471.333.615,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	32.248.889,00	374.753.288,00	0,00	407.002.177,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	7.421.313,00	95.726.719,00	0,00	103.148.032,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	11.131.969,00	143.590.079,00	0,00	154.722.048,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	9.276.641,00	119.658.399,00	0,00	128.935.040,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	9.276.641,00	119.658.399,00	0,00	128.935.040,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12	26,50	6	44,50
Nº de membros remunerados	12	26,50	6	44,50
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	36.075.041,00	308.406.858,00	0,00	344.481.899,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	45.093.801,00	385.508.573,00	0,00	430.602.374,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	45.093.801,00	385.508.573,00	0,00	430.602.374,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	28.954.997,00	307.823.425,00	0,00	336.778.422,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.661.339,00	72.285.254,00	0,00	76.946.593,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	6.992.008,00	108.427.880,00	0,00	115.419.888,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	5.826.673,00	90.356.567,00	0,00	96.183.240,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	5.826.673,00	90.356.567,00	0,00	96.183.240,00

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	12,17	25,25	6	43,42
Nº de membros remunerados	12,17	25,25	6	43,42
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	25.754.000,00	199.667.000,00	0,00	225.421.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	42.923.000,00	332.778.000,00	0,00	375.701.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	42.923.000,00	332.778.000,00	0,00	375.701.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	25.629.194,00	298.610.655,00	0,00	324.239.849,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.248.664,00	65.254.701,00	0,00	69.503.365,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	6.372.996,00	97.882.052,00	0,00	104.255.048,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	5.310.830,00	81.568.377,00	0,00	86.879.207,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	5.310.830,00	81.568.377,00	0,00	86.879.207,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

a. termos e condições gerais

Esclarecimentos – forma de divulgação das informações

Para fins demonstrativos, reunimos neste item as informações relativas a todos os modelos de pagamento baseados em ações. São eles: (1) ações ou instrumentos baseados em ações entregues no âmbito da Política de Remuneração, (2) ações ou instrumentos baseados em ações entregues no âmbito do Programa de Sócios e (3) as opções outorgadas no âmbito do Plano para Outorga de Opções de Ações (“Plano para Outorga de Opções”), descritos abaixo:

(1) Política de Remuneração – valores pagos em ações

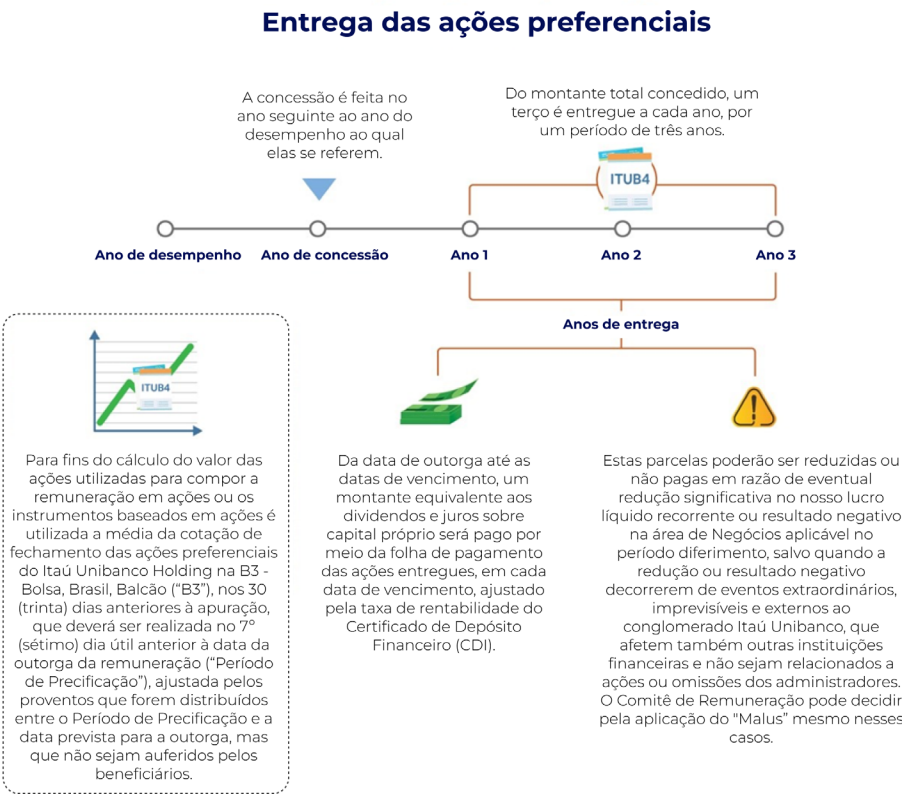
Remuneração Fixa anual em ações:

A remuneração fixa anual é paga aos membros do Conselho de Administração desde que tenham exercido seus mandatos anuais por completo. O objetivo é recompensar a contribuição de cada membro para o Conglomerado Itaú Unibanco. A remuneração fixa anual leva em consideração o histórico e currículo dos membros, além de condições de mercado e outros fatores que podem ser objeto de acordo entre o membro do Conselho de Administração e o Conglomerado Itaú Unibanco.

Para fins do cálculo do valor das ações que são utilizadas para compor a remuneração em ações ou os instrumentos baseados em ações é utilizada a média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data da outorga da remuneração (“Período de Precificação”), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para a outorga, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

A quantidade de ações é apurada e outorgada a cada três anos, sendo que a entrega das ações é realizada proporcionalmente à quantidade de mandatos cumpridos nesse período.

Remuneração Variável anual em ações:

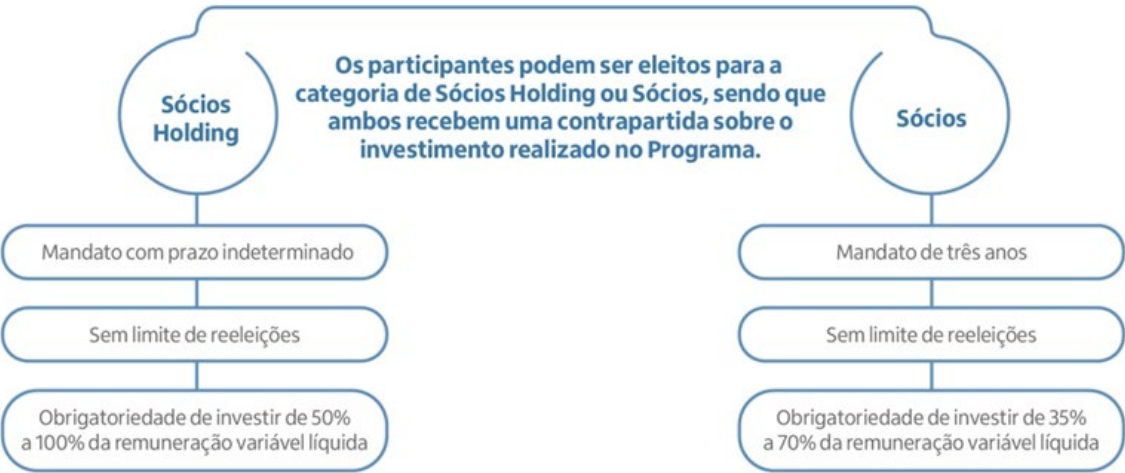


8.4 Plano de remuneração baseado em ações

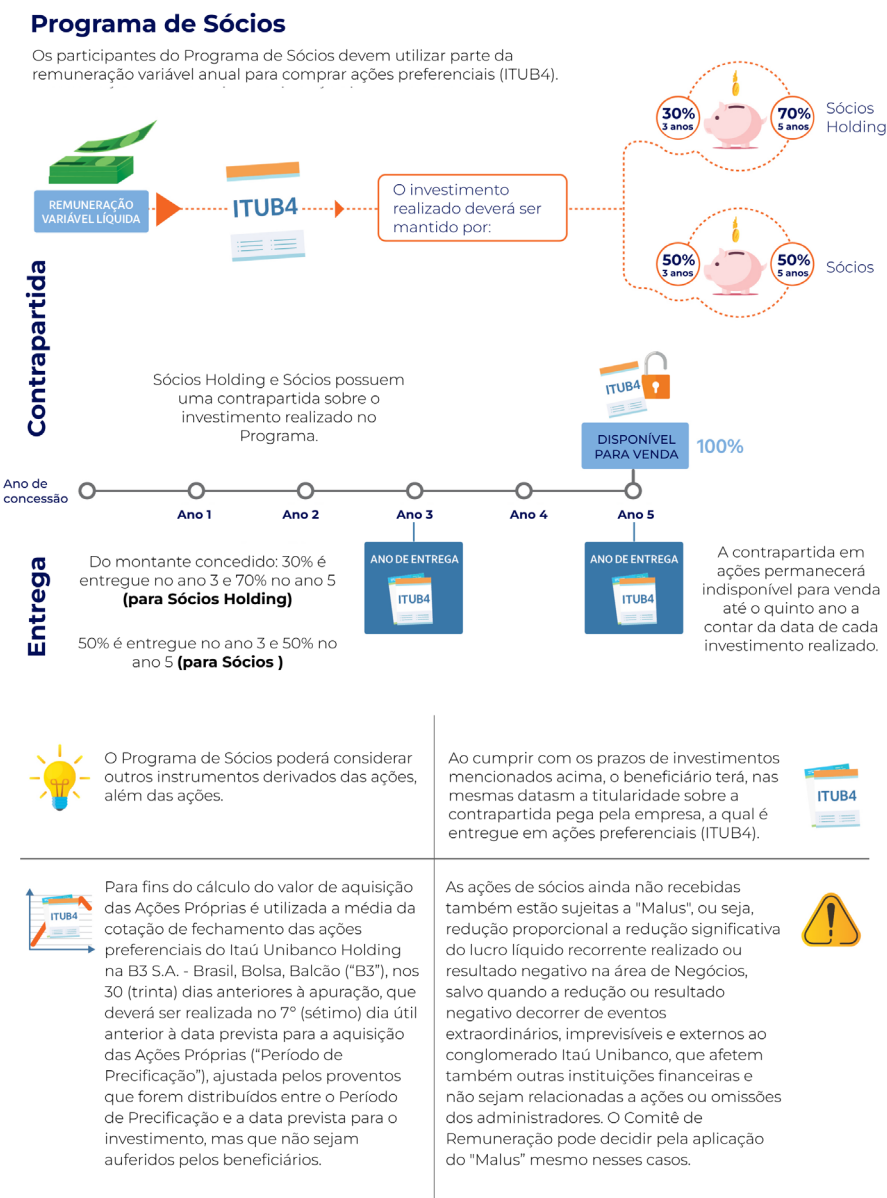
(2) Programa de Sócios

Com o objetivo de alinharmos os interesses de nossos diretores e colaboradores aos de nossos acionistas, o programa concede aos seus participantes a oportunidade de investir em nossas ações preferenciais (ITUB4), compartilhando os riscos de curto, médio e longo prazo.

O programa é destinado a diretores e colaboradores com histórico de contribuição e atuação relevantes, além de desempenho diferenciado. O programa possui 2 tipos de nomeações: sócios holding e sócios. Destacamos abaixo as principais diferenças:



8.4 Plano de remuneração baseado em ações



Desde 2021, buscando tornar o programa mais abrangente e competitivo, o número de vagas foi ampliado.

Além disso, procurando uma maior liquidez para os participantes, as ações de sócios ficam indisponíveis para venda pelo prazo máximo de 5 anos, e não mais 8 anos como em anos anteriores.

(3) Plano para Outorga de Opções de Ações

Possuímos um Plano para Outorga de Opções de Ações por meio do qual nossos diretores e colaboradores com desempenho diferenciado podem receber opções de ações. Essas opções permitem que eles compartilhem o risco da flutuação do preço das nossas ações preferenciais (ITUB4) com outros acionistas e são destinadas a integrar os participantes deste programa no processo de desenvolvimento do Conglomerado a médio e longo prazo.

Nosso Comitê de Pessoas administra o Plano de Opções de Ações, inclusive aspectos como preços de exercício, prazos de carência e de vigência das opções, de acordo com as regras previstas no Plano.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

As opções somente poderão ser concedidas aos participantes se houver lucro suficiente para a distribuição dos dividendos obrigatórios.

Desde 2012, nenhuma opção foi outorgada no âmbito de nosso Plano para Outorga de Opções de Ações. Para mais informações sobre a Movimentação do Plano, vide a nota explicativa 20 das Demonstrações Contábeis em IFRS.

Para mais informações sobre o Plano para Outorga de Opções de Ações, consulte o site de Relações com Investidores:

<http://www.itaubank.com.br/relacoes-com-investidores/> > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Plano de Outorga de Ações.

b. data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Outorga de ações da companhia é administrado pelo Comitê de Remuneração e foi aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária do Itaú Unibanco Holding S.A. de 26 de abril de 2022.

c. número máximo de ações abrangidas

A fim de limitar a diluição máxima a que os acionistas poderão estar sujeitos: a soma das (i) ações a serem utilizadas para remuneração, nos termos da Resolução CMN nº 3.921, inclusive aquelas ações relativas ao Programa de Sócios e de outros programas de remuneração em ações do Emissor e de suas controladas; e (ii) das opções a serem outorgadas em cada exercício não poderá ultrapassar o limite de 0,5% da totalidade das ações do Emissor que os acionistas possuem na data do balanço de encerramento do mesmo exercício.

Na hipótese de, em um determinado exercício, a quantidade de ações entregues e de opções outorgadas ter ficado abaixo do limite de 0,5% da totalidade das ações previsto no parágrafo anterior, a diferença poderá ser acrescida para fins de remuneração ou para fins de outorga de opções em qualquer um dos 7 exercícios subsequentes.

d. número máximo de opções a serem outorgadas

Idem ao item c) acima.

e. condições de aquisição de ações

Remuneração em ações: a condição para aquisição das ações concretiza-se no longo prazo, pois do montante da remuneração variável anual, 30% são pagos em dinheiro à vista e 70% são pagos mediante a entrega de ações, diferida no período de 3 anos, na proporção de 1/3 do valor devido por ano.

Programa de Sócios: mediante a manutenção da propriedade das Ações Próprias sem quaisquer ônus ou gravames e do cumprimento das demais condições suspensivas previstas no Regulamento do Programa pelos prazos de 3 e 5 anos a contar do investimento inicial, haverá um retorno ao investimento por meio do recebimento de contrapartidas em Ações de Sócios também nos prazos de 3 e 5 anos.

Plano para Outorga de Opções: as ações são adquiridas em decorrência do exercício de uma opção outorgada de acordo com as regras do Plano para Outorga de Opções, desde que decorrido o prazo de carência (ver subitem “g” abaixo), mediante o pagamento do preço de exercício (ver subitem “f” abaixo). Ademais, as opções poderão ser extintas em determinadas situações, tais como o término do vínculo (estatutário ou contratual) entre o Beneficiário e as empresas do Conglomerado Itaú Unibanco antes do prazo de carência (ver subitem “k” abaixo).

f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Remuneração em ações: para fins do cálculo do valor das ações que são utilizadas para compor a remuneração em ações ou os instrumentos baseados em ações é utilizada a média da cotação de fechamento das ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data da outorga da remuneração ("Período de Precificação"), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para a outorga, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

Programa de Sócios: para fins do cálculo do valor de aquisição das Ações Próprias é utilizada a média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data prevista para a aquisição das Ações Próprias ("Período de Precificação"), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para o investimento, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

Plano para Outorga de Opções: os preços de aquisição e de exercício serão fixados pelo Comitê de Pessoas na outorga da opção e serão determinados da seguinte forma:

A fixação do preço de exercício das opções considerará a média dos preços das ações preferenciais do Emissor nos pregões da B3 nos 3 últimos meses do ano antecedente ao da outorga. Os preços estabelecidos serão reajustados até o último dia útil do mês anterior ao do exercício da opção pelo IGPM ou, na sua falta, pelo índice que o Comitê de Pessoas designar, devendo ser pagos em prazo igual ao vigente para liquidação de operações na B3.

g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Remuneração em Ações: não se aplica, pois não há exercício e sim entrega das ações.

Programa de Sócios: não se aplica, pois não há exercício e sim entrega das ações.

Plano para Outorga de Opções: as opções somente poderão ser exercidas após o período de carência e fora dos períodos de suspensão estabelecidos pelo Comitê de Pessoas. O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê no momento da emissão, e sua duração poderá variar entre os prazos de 1 ano e 7 anos, contados a partir do ano de sua emissão. Em regra, o período de carência fixado pelo Comitê é de 5 anos.

h. forma de liquidação

Remuneração em ações: a liquidação ocorre por meio da entrega das ações após os períodos de diferimento.

Programa de Sócios: a liquidação ocorre por meio da entrega das Ações de Sócios após os prazos de diferimento previstos pelo Programa.

Plano para Outorga de Opções: o Beneficiário deve pagar o preço de exercício ao Emissor, em dinheiro, obedecidas as regras e condições estabelecidas pelo Comitê de Pessoas.

i. restrições à transferência das ações

Remuneração em ações: após o recebimento das ações nos prazos de 1, 2 e 3 anos, não há restrição à transferência das ações. Caso o executivo opte por investir estas ações no Programa de Sócios como Ações Próprias, tais ações ficarão indisponíveis por 3 e 5 anos a contar da data do investimento.

Programa de Sócios: após o recebimento das Ações de Sócios nos prazos de 3 e 5 anos a contar do investimento inicial, tais ações ficam indisponíveis pelo prazo de 5 anos a contar do investimento inicial.

Plano para Outorga de Opções: a disponibilidade das ações que os Beneficiários tiverem subscrito mediante o exercício da opção poderá estar sujeita a restrições adicionais, conforme venha a ser deliberado na outorga pelo Comitê de Pessoas. Assim, o percentual das ações que deve permanecer indisponível, bem como o prazo de indisponibilidade, serão definidos pelo referido Comitê. Em regra, o período de indisponibilidade fixado pelo Comitê é de 2 anos após o exercício da opção.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Remuneração em ações: as ações diferidas poderão não ser entregues em caso de eventual redução significativa do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou resultado negativo da área de negócios aplicável, salvo quando a redução ou resultado negativo decorrerem de eventos extraordinários, imprevisíveis e externos ao Conglomerado Itaú Unibanco, que afetem também outras instituições financeiras e não sejam relacionados a ações ou omissões dos administradores. O Comitê de Remuneração pode decidir pela aplicação do malus mesmo nesses casos. Ademais, o modelo de remuneração poderá ser alterado mediante aprovação do Comitê de Remuneração e do Conselho de Administração.

Programa de Sócios: as Ações de Sócios ainda não recebidas poderão não ser entregues em caso de eventual redução significativa do lucro líquido recorrente realizado do Emissor ou resultado negativo da área de negócios aplicável, salvo quando a redução ou resultado negativo decorrerem de eventos extraordinários, imprevisíveis e externos ao Conglomerado Itaú Unibanco, que afetem também outras instituições financeiras e não sejam relacionados a ações ou omissões dos administradores. O Comitê de Remuneração pode decidir pela aplicação do malus mesmo nesses casos. Ademais, o Programa de Sócios poderá ser alterado mediante aprovação do Comitê de Remuneração ou do Comitê de Pessoas.

Plano para Outorga de Opções: o Comitê de Pessoas poderá suspender o exercício das opções em circunstâncias justificáveis, tais como grandes oscilações de mercado ou restrições legais ou regulamentares. Ademais, o Plano para Outorga de Opções somente poderá ser alterado ou extinto mediante proposta do Comitê de Pessoas ao Conselho de Administração, com posterior aprovação em Assembleia Geral Extraordinária.

Além disso, em dezembro de 2023 a Companhia adotou a política de Clawback (como um anexo da Política de Remuneração de Administradores), que consiste na recuperação de valores de remuneração outorgados ou pagos em excesso aos Diretores apontados como público-alvo da política em caso de reapresentação dos resultados financeiros. A política de Clawback é aplicada em todos os programas de Incentivo de Longo Prazo. A política está disponível no site de Relações com Investidores (www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política de Remuneração de Administradores e Clawback).

k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Remuneração em ações: a regra geral de saída prevê a extinção das ações outorgadas que ainda não foram entregues. A extinção ocorrerá na data em que se afastarem de forma permanente do exercício do cargo, ou seja, nos casos em que houver contrato de garden leave (período de afastamento prévio ao encerramento formal da relação de emprego ou estatutária), extinguir-se-ão no início de tal contrato. O Comitê de Pessoas poderá, observados os critérios estabelecidos na política de remuneração, determinar a manutenção das ações.

Programa de Sócios: a regra geral de saída prevê a extinção das Ações de Sócios que ainda não foram entregues. A extinção ocorrerá na data em que se afastarem de forma permanente do exercício do cargo, ou seja, nos casos em que houver contrato de garden leave (período de afastamento prévio ao encerramento formal da relação de emprego ou estatutária), extinguir-se-ão no início de tal contrato. O Comitê de Pessoas poderá, observados os critérios estabelecidos no regulamento interno, determinar a manutenção das ações.

Plano para Outorga de Opções: a regra geral de saída prevê que os Beneficiários administradores do Conglomerado Itaú Unibanco que renunciarem ou forem destituídos do cargo terão suas opções extintas de forma automática. As opções de administradores se extinguirão na data em que se afastarem de forma permanente do exercício do cargo, ou seja, nos casos em que houver contrato de garden leave (período de afastamento prévio ao encerramento formal da relação de emprego ou estatutária), extinguir-se-ão no início de tal contrato. Contudo, não ocorrerá a extinção automática mencionada caso, por exemplo, o desligamento ocorra simultaneamente à eleição do funcionário para o cargo de administrador do Conglomerado Itaú Unibanco ou caso o administrador passe a ocupar outro cargo estatutário no Conglomerado Itaú Unibanco.

Ademais, o Comitê de Pessoas poderá, observados os critérios estabelecidos em regimento interno, determinar a não extinção das opções.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há previsão de outorga de opções de compra de ações e tampouco houve outorgas de opções de compra de ações no exercício social corrente ou nos 3 últimos exercícios sociais. A última outorga de opções de compra de ações foi em 2012, com último exercício em 2019, sendo assim, não havia saldo em aberto, não houve opções perdidas e/ou expiradas ou exercidas nos 3 últimos exercícios sociais.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. data de outorga**
- e. quantidade de opções outorgadas**
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis**
- g. prazo máximo para exercício das opções**
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções**
- i. valor justo das opções na data da outorga**
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga**

Não houve outorga de opções de compra de ações nos 3 últimos exercícios sociais e não há previsão para novas outorgas no exercício social corrente. A última outorga de opções ocorreu em 2012.

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. em relação às opções ainda não exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. preço médio ponderado de exercício**
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. em relação às opções exercíveis**
 - i. quantidade**
 - ii. prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. preço médio ponderado de exercício**
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social**
- f. valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

Não havia saldo de opções em aberto nos 3 últimos exercícios sociais, dado que a última outorga de opções ocorreu em 2012, com último exercício e vencimento em 2019.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão**
- b. número total de membros**
- c. número de membros remunerados**
- d. número de ações**
- e. preço médio ponderado de exercício**
- f. preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**
- g. multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas**

Não houve exercício de opções nos 3 últimos exercícios sociais, dado que a última outorga de opções ocorreu em 2012, com último exercício em 2019.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previstas para o exercício social corrente - Valores Anuais			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
nº total de membros	-	-	-
nº de membros remunerados	-	-	-
diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-	

Exercício social de 2023 - Valores Anuais			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
nº total de membros	-	-	-
nº de membros remunerados	-	-	-
diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-	

Exercício social de 2022 - Valores Anuais			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
nº total de membros	-	-	-
nº de membros remunerados	-	-	-
diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-	

Exercício social de 2021 - Valores Anuais			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
nº total de membros	-	-	-
nº de membros remunerados	-	-	-
diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	-	-	

Nota: A alteração do critério reportado nos anos de 2024 a 2021 sobre a diluição potencial em ações ocorreu, porque nos programas de incentivo longo prazo baseados em ações, não há emissão de novas ações para a entrega aos beneficiários.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previstas para o exercício social corrente - Valores Anuais				
órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
nº total de membros	13,00		35,33	
nº de membros remunerados	13,00		35,33	
data de outorga	04/05/2024	01/03/2025	01/03/2025	01/03/2025
quantidade de ações outorgadas	459.071	1.475.153	7.533.433	8.388.834
prazo máximo para entrega das ações	31/05/2025	1/3 ao ano	(1)	1/3 ao ano
prazo de restrição à transferência das ações	sem restrição	sem restrição	No 5º ano	sem restrição
valor justo das ações na data da outorga	R\$ 32,46	R\$ 32,46	R\$ 32,46	R\$ 32,46
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 14.901.445	R\$ 47.883.466	R\$ 244.535.235	R\$ 272.301.552

1. (1) As ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos; 2. O prazo de restrição para outorgas realizadas até 2021 é de 50% até o 5º ano e 50% até o 8º ano para Sócios ou de 70% e 30%, respectivamente, para associados.

Exercício social de 2023 – Valores Anuais				
órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
nº total de membros	12,00		30,50	
nº de membros remunerados	12,00		30,50	
data de outorga	04/05/2023	01/03/2024	01/03/2024	01/03/2024
quantidade de ações outorgadas	502.901	993.495	6.020.987	5.900.459
prazo máximo para entrega das ações	31/05/2024	1/3 ao ano	(1)	1/3 ao ano
prazo de restrição à transferência das ações	sem restrição	sem restrição	No 5º ano	sem restrição
valor justo das ações na data da outorga	R\$ 22,66	R\$ 32,46	R\$ 32,46	R\$ 32,46
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 11.395.737	R\$ 32.248.848	R\$ 195.441.238	R\$ 191.528.899

1. (1) As ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos; 2. O prazo de restrição para outorgas realizadas até 2021 é de 50% até o 5º ano e 50% até o 8º ano para Sócios ou de 70% e 30%, respectivamente, para associados; 3. Os valores estão ajustados pelos eventos ocorridos no período (grupamento, bonificação etc.).

8.10 Outorga de ações

Exercício social de 2022 – Valores Anuais				
órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
nº total de membros	12,00		26,50	
nº de membros remunerados	12,00		26,50	
data de outorga	04/05/2022	01/03/2023	01/03/2023	01/03/2023
quantidade de ações outorgadas	502.901	1.126.214	6.015.022	6.177.842
prazo máximo para entrega das ações	31/05/2023	1/3 ao ano	(1)	1/3 ao ano
prazo de restrição à transferência das ações	sem restrição	sem restrição	No 5º ano	sem restrição
valor justo das ações na data da outorga	R\$ 22,66	R\$ 25,71	R\$ 25,71	R\$ 25,71
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 11.395.737	R\$ 28.954.962	R\$ 154.646.216	R\$ 158.832.318

1. (1) As ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos; 2. O prazo de restrição para outorgas realizadas até 2021 é de 50% até o 5º ano e 50% até o 8º ano para Sócios ou de 70% e 30%, respectivamente, para associados; 3. Os valores estão ajustados pelos eventos ocorridos no período (grupamento, bonificação etc.).

Nota: Foi efetuada a correção na quantidade de ações outorgadas da Diretoria Estatutária referente ao exercício social 31/12/2022, e, por consequência, o montante também foi ajustado.

Exercício social de 2021 – Valores Anuais				
órgão	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
nº total de membros	12,17		25,25	
nº de membros remunerados	12,17		25,25	
data de outorga	03/05/2021	01/03/2022	01/03/2022	01/03/2022
quantidade de ações outorgadas	472,155	1.029.692	6.307.494	5.905.316
prazo máximo para entrega das ações	31/05/2022	1/3 ao ano	(1)	1/3 ao ano
prazo de restrição à transferência das ações	sem restrição	sem restrição	No 5º ano	sem restrição
valor justo das ações na data da outorga	R\$ 27,49	R\$ 24,78	R\$ 24,78	R\$ 24,78
multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 12.979.541	R\$ 25.515.768	R\$ 156.299.701	R\$ 146.333.730

1. (1) As ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos; 2. O prazo de restrição para outorgas realizadas até 2021 é de 50% até o 5º ano e 50% até o 8º ano para Sócios ou de 70% e 30%, respectivamente, para associados; 3. Os valores estão ajustados pelos eventos ocorridos no período (grupamento, bonificação etc.).

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	12,00	30,50	
Nº de membros remunerados	12,00	30,50	
Nº de ações	1.326.606	4.578.337	
Preço médio ponderado de aquisição	25,98	25,98	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	25,22	25,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	1.008.220,56	4.486.770,26	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	12,00	26,50	
Nº de membros remunerados	12,00	26,50	
Nº de ações	1.849.933	3.405.949	
Preço médio ponderado de aquisição	21,77	21,77	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	25,16	25,47	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-6.271.272,87	-12.602.011,30	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	12,17	25,25	
Nº de membros remunerados	12,17	25,25	
Nº de ações	1.640.711	3.262.848	
Preço médio ponderado de aquisição	21,77	21,77	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	22,99	20,41	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-2.001.667,42	4.437.473,28	
Esclarecimento			

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

a. modelo de precificação

- **Opções:** o Emissor utiliza o modelo Binomial para a precificação das opções. Tal modelo pressupõe que existem duas trajetórias possíveis no comportamento dos preços dos ativos em cada passo – uma ascendente e outra descendente. Assim, é construída uma árvore com as trajetórias de preço para que se determine o valor da ação em uma data futura, com base na volatilidade definida e no intervalo de tempo entre os passos da árvore do momento da precificação até o vencimento. O processo de precificação deste modelo é realizado pelo método *Backward Induction* (indução para trás), partindo dos nós no vencimento até o ponto de partida.

- **Remuneração em Ações:** para fins do cálculo do valor das ações que são utilizadas para compor a remuneração em ações ou os instrumentos baseados em ações é utilizada a média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 - Bolsa, Brasil, Balcão ("B3"), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data da outorga da remuneração ("Período de Precificação"), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para a outorga, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

- **Programa de Sócios:** para fins do cálculo do valor de aquisição das Ações Próprias é utilizada a média da cotação de fechamento das ações preferenciais do Itaú Unibanco Holding na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nos 30 (trinta) dias anteriores à apuração, que deverá ser realizada no 7º (sétimo) dia útil anterior à data prevista para a aquisição das Ações Próprias ("Período de Precificação"), ajustada pelos proventos que forem distribuídos entre o Período de Precificação e a data prevista para o investimento, mas que não sejam auferidos pelos beneficiários.

b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

- **Opções:** o modelo de precificação Binomial utilizado para as opções leva em consideração as premissas de preço do ativo-objeto, preço de exercício, volatilidade, taxa de retorno de dividendos, taxa livre de risco, prazo de carência e prazo de vigência da opção.

Segue a descrição das premissas utilizadas:

- **Preço do Ativo-objeto:** o preço das ações preferenciais do Emissor utilizado para o cálculo é o preço de fechamento da B3, na data-base do cálculo;

- **Preço de Exercício:** como preço de exercício da opção, utiliza-se o preço de exercício previamente definido na emissão da opção, atualizado pela variação do IGP-M

- **Volatilidade esperada:** calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 84 retornos mensais dos preços de fechamento da ação preferencial do Emissor, divulgada pela B3, ajustados pela variação do IGP-M

- **Taxa de Dividendos:** é a média anual da taxa de retorno dos últimos 3 exercícios de Dividendos Pagos, acrescidos dos Juros sobre Capital Próprio da ação preferencial do Emissor;

- **Taxa de Juros Livre de Risco:** a taxa livre de risco utilizada é o cupom de IGP-M, até o prazo de vigência da opção;

- **Prazo de vigência da opção:** as opções terão vigência pelo prazo fixado pelo Comitê de Pessoas no momento da outorga, ficando automaticamente extintas no término desse prazo. A vigência de cada série terá início na emissão e terminará no final de um período que poderá variar entre o mínimo de 5 anos e o máximo de 10 anos; e

- **Prazo de carência da opção:** o prazo de carência de cada série será fixado pelo Comitê de Pessoas na emissão, podendo sua duração variar entre os prazos de 1 e 7 anos, contados da data de emissão.

8.12 Precificação das ações/opções

- **Remuneração em Ações:** não se aplica, pois, diferentemente dos demais modelos, a quantidade de ações é fixada a partir da definição do valor da remuneração. Feita essa definição, o valor é convertido em número de ações, considerando o seu valor de mercado.
- **Programa de Sócios:** não se aplica, pois, diferentemente dos demais modelos, a quantidade de ações é fixada a partir da definição do valor da remuneração. Feita essa definição, o valor é convertido em número de ações, considerando o seu valor de mercado.

c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

- **Opções:** a precificação das opções é realizada através da árvore Binomial e leva em conta o período de carência das opções. O período de carência de cada série será fixado pelo Comitê de Pessoas no momento da emissão, e sua duração poderá variar entre os prazos de 1 ano e 7 anos, contados a partir da outorga. Em regra, o período de carência fixado pelo comitê é de 5 anos. A partir do final do período de carência, a opção pode ser exercida a qualquer momento até o final do prazo de vigência da opção.
- **Remuneração em Ações:** não se aplica, porque não é opção e não há exercício antecipado.
- **Programa de Sócios:** não se aplica, porque não é opção e não há exercício antecipado.

d. forma de determinação da volatilidade esperada

- **Opções:** volatilidade esperada: calculada a partir do desvio-padrão sobre histórico dos últimos 84 retornos mensais dos preços de fechamento da ação preferencial do Emissor, ajustados pelo IGP-M.
- **Remuneração em Ações:** não se aplica porque não é opção e o preço de mercado é cotado na outorga para as ações.
- **Programa de Sócios:** não se aplica porque não é opção e o preço de mercado é cotado na outorga para as ações.

e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

- **Opções:** a série histórica é ajustada por desdobramentos, bonificações, grupamentos etc.
- **Remuneração em Ações:** não se aplica, porque não é opção.
- **Programa de Sócios:** não se aplica, porque não é opção.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Data-base: 31/12/2023

Empresas		Controladores (1 e 4)			Conselho de Administração (2 e 4)			Diretoria (3 e 4)			Conselho Fiscal (4)			Comitê de Auditoria e Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas (4)		
		Ações			Ações			Ações			Ações			Ações		
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total	Ordinárias	Preferenciais	Total
Emissor	Itaú Unibanco Holding S.A.	4.555.703.908	23.204.798	4.578.908.706	12.516	7.579.467	7.591.983	-	12.812.352	12.812.352	155.816	2.704.094	2.859.910	-	2.139.701	2.139.701
Controladoras	Companhia E.Johnston de Participações	6.548.000	13.096.000	19.644.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Companhia ESA	2.226.627.962	-	2.226.627.962	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Itaúsa S.A.	2.254.344.447	1.210.281.991	3.464.626.438	536	6.332.410	6.332.946	120	13.521	13.641	-	417.152	417.152	-	9.864	9.864
	IUPAR - Itaú Unibanco Participações S.A.	710.454.184	350.942.273	1.061.396.457	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sob Controle Comum (5)	Alpargatas S.A.	148.274.505	52.179.140	200.453.645	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Dexco S.A.	331.741.511	-	331.741.511	-	-	-	-	-	-	27.000	-	27.000	-	-	-

Nota: As ações são detidas diretamente.
(1) item incluído para compatibilizar com a informação enviada mensalmente pelo emissor e pela controladora aberta, Itaúsa - Investimentos Itaú S.A., à B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO para atender o subitem 7.1 do Regulamento de Nível 1 de Governança Corporativa e ao art. 11 da Resolução CVM nº 44/21; (2) exceto os já considerados no item "Controladores"; (3) exceto os já considerados nos itens "Controladores" e "Conselho de Administração"; (4) além das informações dos acionistas controladores, membros do Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Órgãos com Funções Técnicas ou Consultivas, conforme o caso, inclui participações de cônjuges, dependentes incluídos na declaração anual de imposto sobre a renda e de sociedades controladas direta ou indiretamente por essas pessoas; (5) Compreende sociedades que são controladas, diretamente pela Itaúsa S.A., acionista controlador do Emissor.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

a)	órgão	Conselho de Administração			Diretoria Estatutária		
b)	número de membros	3	1	1	10	8	17
c)	número de membros remunerados	3	1	1	10	8	17
d)	nome do plano	ITAUBANCO CD	Futuro Inteligente	Flexprev PGBL	ITAUBANCO CD	Futuro Inteligente	Flexprev PGBL
e)	quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	2	1	1	6	3	6
f)	condições para se aposentar antecipadamente	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade	50 anos de idade
g)	valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 55.670.695	R\$ 6.316.023	R\$ 1.071.265	R\$ 35.713.910	R\$ 22.882.450	R\$ 12.621.963
h)	valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 491.362	-	R\$ 114.000	R\$ 1.512.105	R\$ 1.822.767	R\$ 2.205.100
i)	se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Não	Não	Não	Não	Não	Não

Nota: O número de membros remunerados de cada órgão (letra "c") corresponde ao número de administradores participantes ativos dos planos de previdência.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	30,50	26,50	25,25	12,00	12,00	12,17	6,00	6,00	6
Nº de membros remunerados	30,50	26,50	25,25	12,00	12,00	12,17	6,00	6,00	6
Valor da maior remuneraçãoReal	67.705.174,00	59.188.000,00	52.966.000,00	18.509.021,00	15.648.000,00	14.256.000,00	264.000,00	236.000,00	180.000,00
Valor da menor remuneraçãoReal	3.305.003,00	3.758.000,00	3.150.000,00	2.522.283,00	2.442.000,00	2.392.000,00	108.000,00	96.000,00	72.000,00
Valor médio da remuneraçãoReal	18.161.622,00	16.812.675,00	16.604.654,00	5.790.512,00	5.201.038,00	4.778.137,00	186.122,00	161.333,00	126.000,00

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2022	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2021	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2022	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2021	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2022	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	
31/12/2021	Para o valor da menor remuneração anual individual, foram desconsiderados os membros que não tenham exercido suas funções integralmente nos 12 meses do exercício social em questão. Os membros que apresentaram o valor de maior remuneração em cada um dos órgãos exerceram suas funções ao longo dos 12 meses do exercício social em questão.	

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Com exceção da possibilidade da manutenção das parcelas diferidas e não pagas da remuneração variável, do proporcional anual e da manutenção temporária de alguns benefícios (como o plano de saúde), o Emissor não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou de indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício 2024			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Partes relacionadas	77%	0%	0%

Exercício 2023			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Partes relacionadas	77%	0%	0%

Exercício 2022			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Partes relacionadas	74%	0%	0%

Exercício 2021			
Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Partes relacionadas	73%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Conforme mencionado no item 8.1 deste formulário, os membros do Conselho de Administração, da diretoria estatutária ou do Conselho Fiscal não recebem remuneração pelo fato de participarem de comitês estatutários e não estatutários das controladas ou coligadas.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Os valores especificados nas tabelas abaixo foram atribuídos a título de remuneração fixa mensal, benefícios e remuneração variável anual.

Previstas para o exercício social corrente	Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor - R\$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	412.679.345	-	412.679.345
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício de 2023	Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor - R\$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	392.711.307	-	392.711.307
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício de 2022	Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor - R\$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	359.587.399	-	359.587.399
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

Exercício de 2021	Remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor - R\$			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores diretos e indiretos	-	-	-	-
Controladas do emissor	-	342.916.318	-	342.916.318
Sociedades sob controle comum	-	-	-	-

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Desde o ano base 2021, o valor da remuneração anual não está abarcando encargos sociais, conforme orientação do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Nº 1/2021. A remuneração anual atribuída aos administradores relativa ao exercício social de 2020, considera os encargos sociais (INSS), conforme previamente divulgado ao mercado.

Informações adicionais do item 8.3:

Por limitação sistêmica reproduzimos abaixo o conteúdo do item 8.3

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Previstas para o exercício de 2024				R\$, exceto onde indicado
a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) número total de membros (pessoas)	13,00	35,33	6,00	54,33
c) número de membros remunerados	13,00	35,33	6,00	54,33
d) Em relação ao bônus:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	38.306.763	413.469.418	n/a	451.776.181
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	47.883.453	516.836.773	n/a	564.720.226
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	47.883.453	516.836.773	n/a	564.720.226
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	n/a	n/a	n/a	n/a
e) em relação à participação no resultado:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	(2)	(2)	n/a	(2)
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	(2)	(2)	n/a	(2)
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	(2)	(2)	n/a	(2)
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	(2)	(2)	n/a	(2)

Notas:

1. Conforme mencionado no item 8.1, o modelo de remuneração variável anual está refletido nos campos "Participação de resultados" (pago em dinheiro) e "Baseada em ações" (pago em ações) do item 8.2. Sendo assim, o item Bônus não está zerado.

Como não há campo de "Baseada em ações" neste item, informamos tais valores (previstos no campo "Baseada em ações" do item 8.2) a seguir:

Conselho de Administração: d i 38.306.763; d ii 47.883.453; d iii 47.883.453 d iv n/a.

Diretoria: e i 413.469.418; e ii 516.836.773; e iii 516.836.773; e iv n/a.

Conselho Fiscal: n/a.

2. (2) Os valores relativos a "Participação de Resultados" (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração variável do exercício social considera: (i) 30% efetivamente pago em dinheiro no ano seguinte ao exercício social em questão (refletido no campo "e"); e (ii) 70% a ser pago em ações nos três anos seguintes, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro (refletidos na nota 1 acima). Adicionalmente, considera as ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro referente ao exercício social em questão (refletidas na nota 1 acima).

8.20 Outras informações relevantes

Previstas para o exercício de 2023

R\$, exceto onde indicado

a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) número total de membros (pessoas)	12,00	30,50	6,00	48,5
c) número de membros remunerados	12,00	30,50	6,00	48,5
d) Em relação ao bônus:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	33.203.360	343.863.532	n/a	377.066.892
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	41.504.200	429.829.415	n/a	471.333.615
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	41.504.200	429.829.415	n/a	471.333.615
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	32.248.889	374.753.288	n/a	407.002.177
e) em relação à participação no resultado:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	7.421.313	95.726.719	n/a	103.148.032
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	11.131.969	143.590.079	n/a	154.722.048
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	9.276.641	119.658.399	n/a	128.935.040
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	9.276.641	119.658.399	n/a	128.935.040

Notas:

1. Conforme mencionado no item 8.1, o modelo de remuneração variável anual está refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações) do item 8.2. Sendo assim, o item Bônus não está zerado.

Como não há campo de “Baseada em ações” neste item, informamos tais valores (previstos no campo “Baseada em ações” do item 8.2) a seguir:

Conselho de Administração: d i 33.203.360; d ii 41.504.200; d iii 41.504.200; d iv 32.248.889.

Diretoria: e i 343.863.532.; e ii 429.829.415; e iii 429.829.415; e iv 374.753.288.

Conselho Fiscal: n/a.

2. Os valores relativos a “Participação de Resultados” (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração variável do exercício social considera: (i) 30% efetivamente pago em dinheiro no ano seguinte ao exercício social em questão (refletido no campo “e”); e (ii) 70% a ser pago em ações nos três anos seguintes, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro (refletidos na nota 1 acima). Adicionalmente, considera as ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro referente ao exercício social em questão (refletidas na nota 1 acima).

Para o exercício de 2022

R\$, exceto onde indicado

a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) número total de membros (pessoas)	12,00	26,50	6,00	44,5
c) número de membros remunerados	12,00	26,50	6,00	44,5
d) Em relação ao bônus:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	36.075.041	308.406.858	n/a	344.481.899
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	45.093.801	385.508.573	n/a	430.602.374
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	45.093.801	385.508.573	n/a	430.602.374
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	28.954.997	307.823.425	n/a	336.778.422
e) em relação à participação no resultado:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.661.339	72.285.254	n/a	76.946.592
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	6.992.008	108.427.880	n/a	115.419.888
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	5.826.673	90.356.567	n/a	96.183.240
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	5.826.673	90.356.567	n/a	96.183.240

Notas:

1. Conforme mencionado no item 8.1, o modelo de remuneração variável anual está refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações) do item 8.2. Sendo assim, o item Bônus não está zerado.

Como não há campo de “Baseada em ações” neste item, informamos tais valores (previstos no campo “Baseada em ações” do item 8.2) a seguir:

Conselho de Administração: d i 36.075.041; d ii 45.093.801; d iii 45.093.801; d iv 28.954.997.

Diretoria: e i 308.406.858; e ii 385.508.573; e iii 385.508.573; e iv 307.823.425.

8.20 Outras informações relevantes

Conselho Fiscal: n/a.

2. Os valores relativos a "Participação de Resultados" (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração variável do exercício social considera: (i) 30% efetivamente pago em dinheiro no ano seguinte ao exercício social em questão (refletido no campo “e”); e (ii) 70% a ser pago em ações nos três anos seguintes, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro (refletidos na nota 1 acima). Adicionalmente, considera as ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro referente ao exercício social em questão (refletidas na nota 1 acima).

Para o exercício de 2021		R\$, exceto onde indicado		
a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
b) número total de membros (pessoas)	12,17	25,25	6,00	43,42
c) numero de membros remunerados	12,17	25,25	6,00	43,42
d) Em relação ao bônus:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	25.754.000	199.667.000	n/a	225.421.000
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	42.923.000	332.778.000	n/a	375.701.000
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	42.923.000	332.778.000	n/a	375.701.000
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	25.629.194	298.610.655	n/a	324.239.849
e) em relação à participação no resultado:				
i valor mínimo previsto no plano de remuneração	4.248.664	65.254.701	n/a	69.503.365
ii valor máximo previsto no plano de remuneração	6.372.996	97.882.052	n/a	104.255.048
iii valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	5.310.830	81.568.377	n/a	86.879.207
iv valor efetivamente reconhecido no resultado do exercício social	5.310.830	81.568.377	n/a	86.879.207

Notas:

1. Conforme mencionado no item 8.1, o modelo de remuneração variável anual está refletido nos campos “Participação de resultados” (pago em dinheiro) e “Baseada em ações” (pago em ações) do item 8.2. Sendo assim, o item Bônus não está zerado.

Como não há campo de “Baseada em ações” neste item, informamos tais valores (previstos no campo “Baseada em ações” do item 8.2) a seguir:

Conselho de Administração: d i 25.754.000; d ii 42.923.000; d iii 42.923.000; d iv 25.629.194.

Diretoria: e i 199.667.000; e ii 332.778.000; e iii 332.778.000; e iv 298.610.655.

Conselho Fiscal: n/a.

2. Os valores relativos a "Participação de Resultados" (pago em dinheiro) não estão incluídos na tabela acima, a qual reflete somente a estimativa de divisão dos valores que compõem o montante global da remuneração aprovados pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração variável do exercício social considera: (i) 30% efetivamente pago em dinheiro no ano seguinte ao exercício social em questão (refletido no campo “e”); e (ii) 70% a ser pago em ações nos três anos seguintes, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro (refletidos na nota 1 acima). Adicionalmente, considera as ações de sócios serão entregues para Sócios Holding: 30% após três anos e 70% após cinco anos e para Sócios: 50% após três anos e 50% após cinco anos, a contar da data em que foi paga a parte em dinheiro referente ao exercício social em questão (refletidas na nota 1 acima).

Informações adicionais do item 8.11:

Efetuamos dois ajustes no item 8.11 conforme descrito abaixo:

- (i)
- Correção do preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas e por consequência alteração no campo “multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas” do Conselho de Administração nos anos 2023 e 2022.

8.20 Outras informações relevantes

- (ii) Correção no número de ações e por consequência alteração no campo “multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas” da Diretoria Estatutária nos anos 2023 e 2022.

Observação: preço médio ponderado de aquisição corresponde ao preço de compra das ações realizada pela Companhia.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879	
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço	
30/03/2023	01/01/2023	
Descrição dos serviços prestados		
1. Auditoria das nossas demonstrações contábeis consolidadas anuais, à revisão das nossas demonstrações contábeis trimestrais, bem como à auditoria e revisão das demonstrações contábeis das nossas subsidiárias, serviços referentes à emissão de confort letters em ofertas de títulos e valores mobiliários, emissão de relatórios exigidos por órgãos reguladores e auditoria de controles internos referentes às exigências da Lei Sarbanes-Oxley; 2. Trabalhos de assecuração independente sobre controles internos, inclusive sobre certos serviços prestados a clientes; relatório de sustentabilidade, relatório MD&A (Management Discussion & Analysis) e Relatório Anual Integrado; certos compromissos assumidos com reguladores; cumprimento de covenants financeiros e Laudos de Avaliação Contábil; 3. Revisão sobre cálculos e liquidação de impostos e aderência a normativa tributária; 4. Aquisição de materiais técnicos.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
A remuneração dos auditores independentes relativa ao último exercício social, findo em 31.12.2023 corresponde ao montante de R\$ 84.897 mil que englobam os valores referentes aos serviços de auditoria e relacionados à auditoria R\$ 83.903 mil e outros serviços R\$ 994 mil.		
Justificativa da substituição		
Não se aplica, pois não houve a substituição do auditor independente.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não se aplica, pois não houve a substituição do auditor independente.		

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A nossa política de atuação, incluindo empresas controladas, na contratação de serviços não relacionados à auditoria dos nossos auditores independentes, se fundamenta na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos que preservam a independência do auditor. Esses princípios consistem em:

- (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho;
- (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e
- (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Para evitar conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores independentes, a política de atuação do Comitê de Auditoria do Itaú Unibanco Holding se substancia em assegurar que os princípios de independência foram observados na contratação e prestação dos serviços, incluindo a sua aprovação na contratação. Tais responsabilidades constam formalizadas no Regulamento do Comitê de Auditoria e em políticas corporativas.

Informações adicionais dos itens 9.1/9.2:

Com relação ao período de prestação de serviço – A data de contratação informada retroagirá a 01 de janeiro do ano em referência, correspondente ao início da relação jurídica mantida entre as Partes.

Com relação ao período de prestação de serviço do responsável técnico – A contratação vigorará até o encerramento da auditoria e emissão dos respectivos relatórios relativos à data-base de 31 de dezembro do ano em referência.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	964	1158	3	0	11477
Não-liderança	3642	3506	59	0	69080
TOTAL = 89.889	4606	4664	62	0	80557

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	550	10974	381	1611	11	0	75
Não-liderança	2017	49367	5330	18633	138	0	802
TOTAL = 89.889	2567	60341	5711	20244	149	0	877

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	815	11443	1344
Não-liderança	31052	41437	3798
TOTAL = 89.889	31867	52880	5142

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança			
Não-liderança			
TOTAL	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	126	487	373	11805	800	11
Não-liderança	1131	4046	2733	63020	5357	0
TOTAL = 89.889	1257	4533	3106	74825	6157	11

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	19	22	0	0	1216
Nordeste	97	122	1	0	4313
Centro-Oeste	49	86	0	0	2971
Sudeste	4265	4240	61	0	66259
Sul	176	193	0	0	5788
Exterior	0	1	0	0	10
TOTAL = 89.889	4606	4664	62	0	80557

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	37	453	71	677	6	0	13
Nordeste	126	2060	377	1907	14	0	49
Centro-Oeste	140	1592	188	1146	5	0	35
Sudeste	2193	51109	4940	15751	113	0	719
Sul	71	5116	135	763	11	0	61
Exterior	0	11	0	0	0	0	0
TOTAL = 89.889	2567	60341	5711	20244	149	0	877

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	541	664	52
Nordeste	1366	2770	397
Centro-Oeste	1229	1709	168
Sudeste	26132	44538	4155
Sul	2599	3196	362
Exterior	0	3	8
TOTAL = 89.889	31867	52880	5142

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Colaboradores Terceiros (por atividade)	31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Vigilância ³		21.884	22.356
Limpeza ³	11.882	6.270	3.402
Manutenção ³		4.033	7.387
Informática	2.875	4.774	4.581
Logística/ Expedição	4.141	5.448	6.391
Promotor de Vendas ²	-	-	-
Serviços Jurídicos	6.326	3.423	-
Outros ¹	10.815	5.183	2.134
Call Center ⁴	13.747	17.373	21.244
Escritório de Cobrança ⁴		345	2.980
Total	49.786	68.733	70.475

- (1) incluso Facilities, Serviços de RH e Mão de Obra Temporária.
- (2) essa atividade deixou de ser reportada a partir de julho/2021, pois não se enquadra no critério de mão de obra intensiva, é considerado como parceiros do banco e não como fornecedores
- (3) categoria unificada
- (4) categoria unificada

Colaboradores Terceiros (por região geográfica)	31 de dezembro		
	2023	2022	2021
Sul	5.736	5.319	7.304
Sudeste	27.702	36.130	39.421
Centro-Oeste	2.153	2.489	3.148
Nordeste	12.278	11.857	14.116
Norte	1.499	1.291	1.877
Não identificado	418	11.647	4.609
Total	49.786	68.733	70475

c) Índice de Rotatividade

A taxa de rotatividade é a relação entre o total de desligamentos e a média de colaboradores ativos em um determinado período (soma de colaboradores ativos no início e fim do período dividido por dois). Houve um aumento de 0,3 p.p. no índice de rotatividade.

Rotatividade dos colaboradores	2021	2022	2023
Índice de rotatividade total	15,6%	14,6%	14,9%
Rotatividade voluntária	7,7%	5,5%	3,7%
Rotatividade involuntária	7,9%	9,1%	11,2%

Nota: desligamento voluntário se refere à quando a iniciativa parte do colaborador, e desligamento involuntário é quando a iniciativa parte do empregador.

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 31 de dezembro de 2023, contávamos com 95.702 colaboradores em comparação com 101.094 em 31 de dezembro 2022.

Apresentamos nas tabelas a seguir o número total de colaboradores relativo aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, segmentado por região (Brasil e exterior) e unidade operacional:

Colaboradores (Brasil e exterior)	Em 31 de dezembro de			Variação			
	2023	2022	2021	2023-2022		2022-2021	
Brasil	85.855	89.147	87.341	(3.292)	(3,7%)	1.806	2,1%
Exterior	9.847	11.947	12.257	(2.100)	(17,6%)	(310)	(2,5%)
Argentina ⁽¹⁾	12	1.486	1.554	(1.474)	(99,2%)	(68)	(4,4%)
Chile	4.653	5.237	5.214	(584)	(11,2%)	23	0,4%
Colômbia	2.178	2.395	2.691	(217)	(9,1%)	(296)	(11,0%)
Uruguai	1.242	1.118	1.079	124	11,1%	39	3,6%
Paraguai	1.192	1.155	1.007	37	3,2%	148	14,7%
Europa	256	241	226	15	6,2%	15	6,6%
Outros	314	315	486	(1)	(0,3%)	(171)	(35,2%)
Total	95.702	101.094	99.598	(5.392)	(5,3%)	1.496	1,5%

1) Continuamos a atender clientes corporativos locais e regionais, assim como pessoas físicas dos segmentos de wealth e private banking por meio de nossas unidades internacionais e pelo escritório de representação do Itaú Unibanco na Argentina.

Colaboradores (por unidade operacional)	Em 31 de dezembro de			Variação			
	2023	2022 ⁽³⁾	2021 ⁽³⁾	2023-2022		2022-2021	
Atacado	19.509	21.542	20.520	(2.033)	(9,4%)	1.022	5,0%
Varejo	53.406	56.048	56.755	(2.642)	(4,7%)	(707)	(1,2%)
Tecnologia ⁽¹⁾	15.569	15.642	14.397	(73)	(0,5%)	1.245	8,6%
Áreas de apoio ⁽²⁾	7.218	7.862	7.926	(644)	(8,2%)	(64)	(0,8%)
Total	95.702	101.094	99.598	(5.392)	(5,3%)	1.496	1,5%

1) Inclui 2.460 colaboradores da ZUP

2) Inclui: Recursos Humanos, Auditoria, Corporativo, Finanças, Operações, Riscos e Marketing

3) 2022 e 2021, de acordo com a reestruturação organizacional

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a. política de salários e remuneração variável

Adotamos parâmetros de mercado e estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de negócios de cada colaborador. Periodicamente, esses parâmetros são revistos e analisados por meio da contratação de pesquisas de salários, realizadas por consultores especializados e independentes, da participação nas pesquisas realizadas por outros bancos e também em fóruns especializados em remuneração.

A remuneração fixa prevista na nossa estratégia considera a complexidade das atribuições de cada nível e o desempenho individual em relação a essas atribuições. As alterações na remuneração fixa dos nossos colaboradores variam segundo a senioridade e o desempenho pessoal de cada colaborador no exercício de suas funções.

A remuneração variável, por sua vez, reconhece o nível de envolvimento, os resultados alcançados e a sustentabilidade de curto, médio e longo prazo desses resultados.

Além disso, os colaboradores têm o direito de receber reajustes salariais e participação nos lucros, de acordo com as convenções coletivas aplicáveis nas respectivas jurisdições.

b. política de benefícios

Oferecemos diversos benefícios estabelecidos nas convenções coletivas aplicáveis, celebrados com os sindicatos, que representam as categorias profissionais de nossos colaboradores. As condições desses benefícios estão estabelecidas nas respectivas convenções coletivas (auxílio para alimentação, auxílio para babá/creche, vale transporte, etc.).

Há também benefícios adicionais, como: (i) planos de assistência médica e odontológica; (ii) planos de previdência privada; (iii) seguro de vida em grupo; (iv) check-up; (v) estacionamento. A concessão desses benefícios pode variar de acordo com a categoria dos colaboradores, o mercado ou considerações regulatórias sobre as jurisdições aplicáveis a um colaborador em particular.

Além disso, são oferecidos a todos os colaboradores os seguintes benefícios:

- benefícios especiais em produtos e serviços bancários;
- Itaú Unibanco Clube;
- Gympass e Totalpass;
- descontos e facilidades para pagamento em farmácias;
- serviços psicossociais;
- vantagens por meio de descontos em produtos e serviços para colaboradores do Banco.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não- administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários

ii. condições para exercício

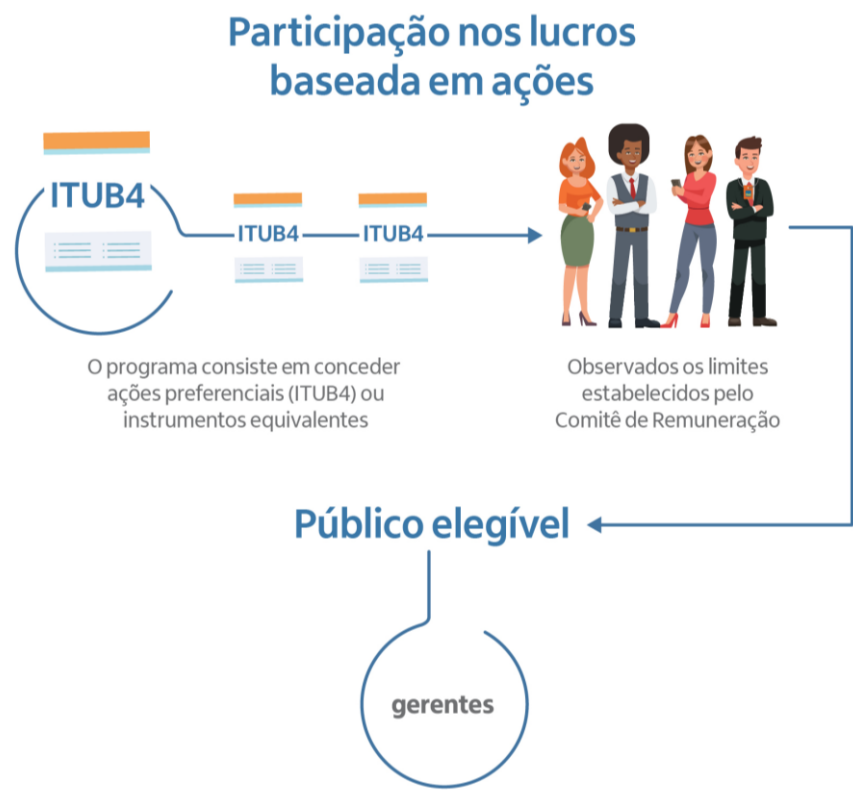
iii. preços de exercício

iv. prazos de exercício

v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Temos um programa de participação nos lucros baseada em ações preferenciais para um público-alvo específico, que visa o reconhecimento daqueles que sejam indicados em discussão colegiada nos Comitês das áreas, com base nos princípios da meritocracia e com objetivo de reconhecer profissionais que geram grande valor para sua área de atuação.

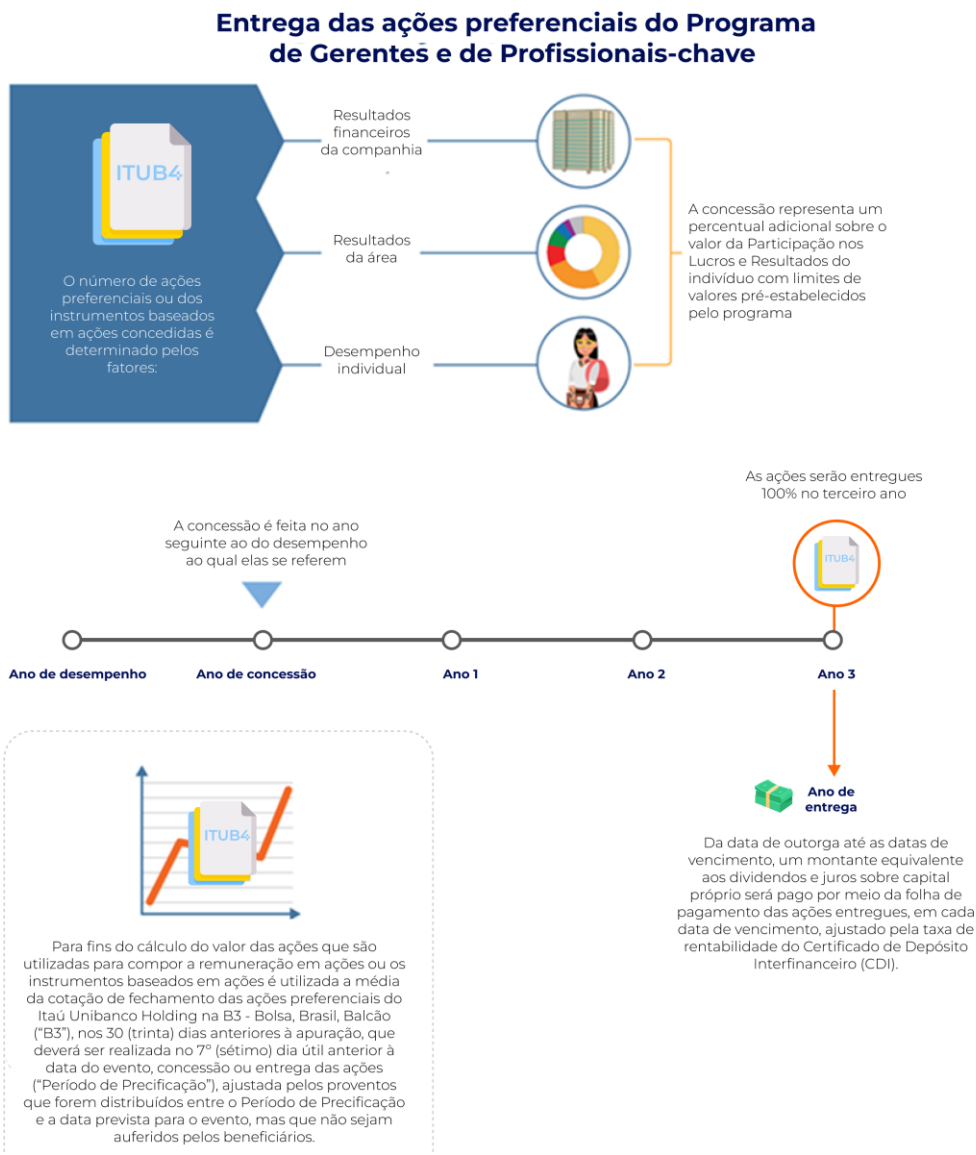
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados



Além disso, com o objetivo de reter/blindar profissionais-chave, cuja saída irá gerar grande impacto na organização e/ou favorecerá a concorrência de forma relevante, temos um outro programa de participação nos lucros baseada em ações preferenciais para um público-alvo específico.



10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados



Também temos um programa institucional chamado Programa de Sócios. Os detalhes deste programa constam no item 8.4 a) (2) deste documento.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
67.705.000,00	249.686,53	271,16
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Mantemos um canal de diálogo permanente durante o ano todo com as entidades sindicais que representam os nossos colaboradores nas diversas categorias profissionais. São realizadas constantemente reuniões entre a empresa e os sindicatos de trabalhadores para discutir temas com o intuito de promover um bom clima organizacional e discutir assuntos relacionados com a organização e a segurança no local de trabalho. Realizamos reuniões para discutir pontos de acordos coletivos específicos, como participação nos lucros e resultados, registro de ponto eletrônico e esquemas de compensação de dias de trabalho (banco de horas), entre outros.

Sob a ótica das relações do trabalho, reconhecemos os sindicatos como representantes legítimos de nossos colaboradores. Asseguramos aos nossos colaboradores o direito de livre associação sindical, assim como absoluta liberdade para participar de atividades sindicais, sempre reconhecendo os direitos e prerrogativas daqueles que são eleitos para cargos diretivos nos sindicatos, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 5.452, e alterações subsequentes (a “CLT”) e a convenção coletiva de cada categoria profissional da qual fazemos parte. A empresa conta com 965 colaboradores ativos com funções nas diversas diretorias dos sindicatos que os representam. Como previsto na convenção coletiva para bancários, 469 colaboradores trabalham em tempo integral para esses sindicatos. Adicionalmente, permitimos aos sindicatos realizar campanhas de sindicalização e, quando solicitado, reuniões eventuais com os sindicatos, nossos gestores e colaboradores, com o intuito de buscar soluções negociadas de forma respeitosa e em linha com princípios éticos.

Salientamos que todas as atividades no âmbito das relações com os sindicatos de trabalhadores são conduzidas com foco em inovação e soluções negociadas a fim de minimizar possíveis diferenças e conflitos envolvendo nossos colaboradores.

No Itaú Unibanco, todos os colaboradores estão cobertos por convenções trabalhistas que garantem direitos, não somente aqueles garantidos pela legislação trabalhista, mas também outros benefícios pontuais que podem ser proporcionados aos nossos colaboradores de acordo com nossas políticas internas de recursos humanos. As regras das convenções coletivas e outras alterações e ajustes às normas internas que impactam a rotina dos colaboradores ou modificam seus direitos são amplamente divulgadas pelos diversos meios de comunicação da Companhia. Esses meios de comunicação incluem e-mail, vídeos, mídia eletrônica, totens de propaganda e nosso Portal Corporativo (onde disponibilizamos nossas políticas de recursos humanos com detalhes das políticas de pessoal). Adicionalmente, os colaboradores contam com uma central de atendimento à disposição em caso de dúvidas.

Nos últimos anos, o setor bancário não tem experimentado greves ou paralisações significativas em suas operações.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações Adicionais do item 10.1

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

As informações prestadas encontram-se na data-base de 31.12.2023.

A categoria “prefere não responder” contempla os colaboradores que não responderam a autodeclaração e os que responderam a opção “prefiro não responder”.

A categoria “exterior” contempla os colaboradores sobre os quais não se possui informações de região geográfica.

As informações prestadas não incluem diretores do Itaú Unibanco Holding e membros do Conselho de Administração e Fiscal.

iv. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Para acompanhar os avanços nessa agenda, fazemos anualmente uma pesquisa sobre a percepção dos colaboradores em relação ao ambiente seguro e de respeito, além da percepção sobre os avanços na agenda de diversidade na Organização. Nessa pesquisa, os colaboradores que se sentem confortáveis podem fazer sua autodeclaração antes das respostas, não há identificação dos respondentes e os dados são tratados com sigilo e confidencialidade.

Segundo os resultados de nossa pesquisa de 2023, que contou com a participação de aproximadamente 26 mil colaboradores, 13% dos nossos colaboradores se autodeclararam pertencentes à comunidade LGBTQ+.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A nossa política referente a transações com partes relacionadas (“Política para Transações com Partes Relacionadas”) define o conceito de parte relacionada, conforme as regras contábeis, e estabelece regras e procedimentos para transações desse tipo. Essa política estabelece que tais transações devem ser celebradas por escrito, em condições de mercado, em conformidade com nossas políticas internas (tais como as orientações especificadas em nosso Código de Ética) e divulgadas em nossas demonstrações contábeis, de acordo com os critérios de materialidade definidos pelas normas contábeis.

Transações ou conjuntos de transações correlatas com partes relacionadas envolvendo, no período de 12 (doze) meses consecutivos, valores superiores a R\$ 2 milhões devem ser aprovadas pelo Comitê de Partes Relacionadas, composto inteiramente por membros independentes do Conselho de Administração. Além disso, essas transações são reportadas, trimestralmente, ao Conselho de Administração.

Para acesso à Política para Transações com Partes Relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração e atualizada pela última vez em 2022, consulte:

www.itaubr.com.br/relacoes-com-investidores > Itaú Unibanco > Governança Corporativa > Políticas > Política para Transações com Partes Relacionadas.

A Resolução CVM nº 80/22 exige que as transações com partes relacionadas que cumprem as condições especificadas pelo Anexo F dessa norma sejam divulgadas de acordo com os termos definidos na referida norma.

As práticas adotadas pelo Emissor estão em consonância com as recomendações do Código Brasileiro de Governança Corporativa, assegurando que as transações com partes relacionadas sejam realizadas sempre no melhor interesse da Companhia, com independência e transparência.

As principais partes relacionadas não consolidadas são as seguintes:

- Controladoras: Itaú Unibanco Participações S.A., a Companhia E. Johnston de Participações e a Itaúsa S.A.
- Coligadas e Controladas em Conjunto: Dos quais destacam-se: Biomas Serviços Ambientais, Restauração e Carbono S.A.; BSF Holding S.A.; Conectcar Instituição de Pagamento e Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A.; Kinea Private Equity Investimentos S.A.; Olímpia Promoção e Serviços S.A.; Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.; Pravalier S.A. e Tecnologia Bancária S.A.
- Outras Partes Relacionadas:
 - Participações diretas e indiretas da Itaúsa S.A., destacando-se: Aegea Saneamento e Participações S.A.; Águas do Rio 1 SPE S.A.; Águas do Rio 4 SPE S.A.; Alpargatas S.A.; CCR S.A.; Copa Energia Distribuidora de Gás S.A. e Dexco S.A.
 - Previdências, destacando-se: Fundação Itaú Unibanco – Previdência Complementar e FUNBEP – Fundo de Pensão Multipatrocinado, entidades fechadas de previdência complementar, que administram planos de aposentadoria patrocinados pelo Itaú Unibanco Holding S.A., criados exclusivamente para seus colaboradores.
 - Associações, destacando-se: Associação Cubo Coworking Itaú e Associação Itaú Viver Mais.
 - Fundações e Institutos, destacando-se: Fundação Saúde Itaú; Instituto Itaú Ciência, Tecnologia e Inovação e Instituto Unibanco.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BSF Holding S.A.	28/12/2023	320.679.834,00	320.773.285,00	0,00	02/01/2024 a 11/01/2024	CDI + 0,38% a.m. / 11,65% a.a. PRÉ
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Aplicações Interfinanceiras de Liquidez					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Aplicação interfinanceira					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	15/02/2019	19.886.371,00	23.112.945,00	0,00	20/12/2023 a 03/07/2024	0,91% a.m. a 4% a.m.
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Operações de Crédito					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Concessão de empréstimos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Alpargatas S.A.	13/03/2013	84.196.650,00	73.462.186,00	0,00	23/12/2029 a 15/08/2024	0,89% a.m. a 1,38% a.m. / 3,5% a.m. a 6% a.m.
Relação com o emissor	Controlada em conjunto não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Operações de Crédito					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Concessão de empréstimos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dexco S.A.	20/11/2013	424.957.122,00	226.737.916,00	0,00	30/12/2023 a 21/10/2024	CDI+1,45%a.m./0,67%a.m. a 1,13%a.m./16,89%a.a.
Relação com o emissor	Controlada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Operações de Crédito					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Concessão de empréstimos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Porto Seguro Itaú Unibanco Participações S.A.	07/06/2021	291.207.743,00	354.915.437,00	0,00	08/01/2024 a 28/01/2026	1,05% a.m. a 2,05% a.m. / 14,99% a.a.
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Operações de Crédito					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Concessão de empréstimos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	03/11/2016	20.949.938,00	956.871,00	0,00	31/12/2023 a 26/12/2024	1,05% a.m. a 4% a.m. / 8,9% a.a. a 17% a.a.
Relação com o emissor	Coligada, Coligada não financeira da Itaúsa S.A., Controlada em conjunto não financeira da Itaúsa S.A., Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Operações de Crédito					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Concessão de empréstimos					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Dexco S.A.	31/03/2022	154.843.533,00	90.896.908,00	0,00	30/03/2028	CDI + 1,71% a.m.
Relação com o emissor	Controlada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Notas Promissórias, Swap					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Credito Universitário II FIDC	30/12/2023	194.647.059,00	194.647.059,00	0,00	29/03/2024 a 14/07/2029	0%
Relação com o emissor	Fundos de Investimentos					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Aplicação em fundos de investimentos A detentora dos recebíveis creditórios é a empresa Pravalier S.A., uma gestora de investimentos focada em financiamento estudantil e que tem parceria com mais de 200 universidades e mais de 15 anos fornecendo crédito para estudantes universitários.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Alpargatas S.A.	13/12/2022	294.708.798,00	292.761.158,00	0,00	12/12/2027 a 13/12/2027	CDI + 1,35% a.m.
Relação com o emissor	Controlada em conjunto não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Copa Energia – Distribuidora de Gás S.A.	10/12/2020	906.581.513,00	902.876.196,00	0,00	10/12/2030 a 20/12/2030	CDI +1,7% a.m. a 2,95% a.m.
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Itaúsa S.A.	22/12/2020	1.289.204.362,00	1.307.156.599,00	0,00	16/12/2030 a 15/06/2031	CDI + 1,37% a.m. a 2,4% a.m.
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures, Ações de Companhias Abertas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	17/12/2020	1.697.160.112,00	1.716.471.573,00	0,00	26/04/2024 a 15/01/2036	CDI+1,3% a 2,2%am/IPCA +4,25%am a 6,56%am/9,76%aa
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures, Ações de Companhias Abertas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	08/08/2021	215.236.060,00	215.236.060	0,00	09/06/2024 a 15/01/2042	CDI+2,2 a 3%am/IPCA+6,9 a 7,2% am/13,48 a 13,7%aa
Relação com o emissor	Coligada, Coligada não financeira da Itaúsa S.A., Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding, Fundos de Investimentos					
Objeto contrato	Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos (Posição Ativa e Passiva)					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Debêntures, Ações de Companhias Abertas, Swap					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Associação Cubo Coworking Itaú	01/02/2018	79.212.927,00	20.880.000	0,00	30/06/2023 a 31/01/2026	0%
Relação com o emissor	Entidade parceira do Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Outros Ativos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Patrocínios					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Tbnet Comércio, Locação e Administração Ltda.	01/06/2022	268.579.852,00	268.579.852	0,00	01/06/2037	0%
Relação com o emissor	Controlada da Tecnologia Bancária S.A.					
Objeto contrato	Outros Ativos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Operação de contrato para locação com a Tbnet Comércio, Locação e Administração Ltda., empresa que atua como operadora de telecom da Tecnologia Bancária S.A., de RATM's (caixas eletrônicos recicladores) e cassetes sobressalente (local onde fica armazenado o numerário dos caixas eletrônicos)					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Tecnologia Bancária S.A.	01/06/2022	88.096.619,00	88.096.619	0,00	01/06/2037	0%
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Outros Ativos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Operação de contrato para locação com a Tecnologia Bancária S.A. de RATM's (caixas eletrônicos recicladores) e cassetes sobressalente (local onde fica armazenado o numerário dos caixas eletrônicos)					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	11/12/2016	18.446.591,00	19.446.591	0,00	31/12/2023	0%
Relação com o emissor	Controlador, Coligada não financeira da Itaúsa S.A., Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Outros Ativos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Gestão de investimentos, administração de carteiras e gestão previdencial					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundação Itaú Unibanco - Previdência Complementar	02/01/2023	92.077.948,00	92.077.948,00	0,00	31/12/2023	0%
Relação com o emissor	Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Outros Passivos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Contratos de Déficit a Equacionar dos planos de aposentadoria patrocinados pelo conglomerado Itaú Unibanco					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado	02/01/2023	978.649.191,00	978.649.191,00	0,00	31/12/2023	0%
Relação com o emissor	Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Outros Passivos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Contratos de Déficit a Equacionar dos planos de aposentadoria patrocinados pelo conglomerado Itaú Unibanco					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	11/12/2016	25.323.290,00	18.371.391	0,00	31/12/2023	0%
Relação com o emissor	Controlador, Coligada, Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Outros Passivos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Gestão de investimentos e administração de carteiras					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Copa Energia – Distribuidora de Gás S.A.	27/06/2023	82.255.713,00	82.255.713,00	0,00	15/04/2024	103% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Recursos de Aceites e Emissão de Títulos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avenue Securities Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliarios LTDA.	29/12/2023	119.449.227,00	119.475.227	0,00	02/01/2024	11,55% a.a. PRÉ
Relação com o emissor	Controlada em conjunto					
Objeto contrato	Captações no Mercado Aberto					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aegea Saneamento e Participações S.A.	28/12/2023	69.879.969,00	69.918.943	0,00	26/01/2024	85% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Captações no Mercado Aberto					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	08/12/2023	4.648.759,00	4.665.036	0,00	05/01/2024 a 26/01/2024	100% do CDI
Relação com o emissor	Controlada não financeira da Itaúsa S.A., Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Captações no Mercado Aberto					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas do Rio 4 SPE S.A.	11/08/2023	684.813.266,00	684.813.266	0,00	13/11/2023	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Águas do Rio 1 SPE S.A.	11/08/2023	273.858.394,00	273.858.394	0,00	13/11/2023	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CCR S.A.	03/10/2022	240.592.169,00	240.592.169	0,00	08/01/2024 a 31/03/2025	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Aegea Saneamento e Participações S.A.	24/12/2020	78.270.204,00	78.270.204	0,00	17/07/2023 a 23/12/2024	100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada não financeira da Itaúsa S.A.					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Outras partes relacionadas	13/05/2021	120.243.368,00	120.243.368	0,00	12/01/2024 a 26/12/2028	75% a 100% do CDI
Relação com o emissor	Coligada, Controlada não financeira da Itaúsa S.A, Coligada não financeira da Itaúsa S.A., Entidade mantida pelo Itaú Unibanco Holding					
Objeto contrato	Depósitos					
Garantia e seguros	Não					
Rescisão ou extinção	Não há					
Natureza e razão para a operação	Captações					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

Itens “n” e “o”

n. medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses	As operações entre o Itaú Unibanco Holding S.A. e suas partes relacionadas foram realizadas em conformidade com a nossa “Política para Transações com Partes Relacionadas”, que estabelece uma governança com nossas medidas para tratar de potenciais conflitos de interesses para as transações deste tipo. Na governança de aprovação de operações entre partes relacionadas, prevê-se que é necessário que as transações respeitem o princípio da igualdade e transparência aos acionistas e investidores, que estejam em condições de mercado, celebradas por escrito, e quando necessário reportadas ao mercado. Além disso, as transações que envolvem montante acima de R\$ 2 milhões são submetidas ao Comitê de Partes Relacionadas (composto por 3 membros independentes do Conselho de Administração), o qual poderá se manifestar contrário à operação caso seja identificado conflito de interesses com o Conglomerado Itaú ou seus acionistas.
o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado	Seguem as medidas adotadas para garantir a comutatividade das transações e, a não geração de qualquer benefício ou prejuízo para as partes, destacando-se: • As operações de Crédito, Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, Aplicações Interfinanceiras de Liquidez, Captações no Mercado Aberto, Depósitos e Recursos de Aceites e Emissão de Títulos foram pactuadas a valores, taxas e prazos usuais de mercado. • As operações de contrato para locação de equipamentos ocorreram em condições comutativas, realizando processo de concorrência para contratação, de acordo com os procedimentos da área de compras, e a contratação observou as regras previstas na Política para Transações com Partes Relacionadas da Companhia, dentre elas a aprovação pelo Comitê de Partes Relacionadas, formado inteiramente por conselheiros independentes da Companhia. • O processo de seleção de projetos que apoiamos por patrocínios e/ou doações envolveu a avaliação por uma governança dedicada e com critérios definidos em nossas políticas corporativas de Patrocínios e Doações e legislação aplicável. Portanto, todos os projetos apresentaram compatibilidade com a nossa estratégia, propósito e os pilares. • Os serviços de gestão de investimento, administração de carteiras e gestão previdencial estão aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados pela Companhia, bem como aos controles adequados de segurança das informações.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
05/02/2025		n/a	124.063.060.190,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
5.454.119.395		5.330.429.488	10.784.548.883

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
05/02/2025		n/a	124.063.060.190,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
5.454.119.395		5.330.429.488	10.784.548.883

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
05/02/2025		n/a	124.063.060.190,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
5.454.119.395		5.330.429.488	10.784.548.883

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação		Prazo de integralização	Valor do capital
27/07/2018		n/a	0,00
Quantidade de ações ordinárias		Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
1.134.330.605		1.258.020.512	2.392.351.117

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

a. direito a dividendos

b. direito de voto

c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:

i. condições

ii. efeitos sobre o capital social

d. direitos no reembolso de capital

e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle

f. restrições à circulação

g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

h. possibilidade de resgate de ações, indicando:

i. hipóteses de resgate

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate

i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação

j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável

k. outras características relevantes

Não aplicável, pois não somos emissores estrangeiros.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há. Para os valores mobiliários emitidos no exterior pela Itaú Unibanco Holding S.A., consulte o item 12.7.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

As ações do Itaú Unibanco foram admitidas à negociação na B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO em 24 de março de 2003, em substituição aos valores mobiliários de emissão do ITAUBANCO, que eram negociados desde 20 de outubro de 1944.

Reforçando nossos compromissos históricos com a transparência, a governança corporativa e o fortalecimento do mercado de capitais, o Itaú Unibanco está entre as primeiras empresas que aderiram voluntariamente ao Índice de Governança Corporativa Diferenciada da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – Nível I em 22 de junho de 2001.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Devido à estrutura da tabela no sistema, apresentamos as informações deste item no item 12.9

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Os valores mobiliários emitidos no exterior pelo Itaú Unibanco Holding S.A. estão descritos no item 12.9 deste Formulário.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Não aplicável. Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não aplicável. Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável. Não houve oferta pública de distribuição de valores mobiliários.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Informações Adicionais do item 12.1.

Em 5 de fevereiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia deliberou aumentar o capital social subscrito e integralizado dentro do limite do capital autorizado previsto no Estatuto Social no valor de R\$ 33.334.060.190,00 passando este de R\$ 90.729.000.000,00 para R\$ 124.063.060.190,00. Esse aumento foi realizado mediante bonificação em ações, com a emissão de 980.413.535 novas ações escriturais, sem valor nominal, sendo 495.829.036 ordinárias e 484.584.499 preferenciais, tendo como data-base dessa bonificação a posição acionária do final do dia 17.03.2025.

Informações Adicionais do item 12.6.

12.6. Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

	ITUB (ADS - American Depositary Share)	Medium-Term Note Programme
a. país	Estados Unidos da América	Grão-Ducado de Luxemburgo
b. mercado	Bolsa de Valores de Nova Iorque	Bolsa de Valores de Luxemburgo
c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação	U.S. Securities and Exchange Commission	Commission de Surveillance du Secteur Financier
d. data de admissão à negociação	31 de maio de 2001	A depender da emissão.
e. se houver, indicar o segmento de negociação	Nível II	Euro MTF
f. data de início de listagem no segmento de negociação	21 de fevereiro de 2002	A depender da emissão.
g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício	41,7% ⁽¹⁾	N/A
h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações	18,3% ⁽²⁾	N/A
i. se houver, banco depositário ⁽³⁾	The Bank of New York Mellon	The Bank of New York Mellon
j. se houver, instituição custodiante ⁽³⁾	Itaú Unibanco Holding S.A.	The Bank of New York Mellon

(1) Volume médio de negociações de ADSs em relação ao volume médio de ações preferenciais negociadas no ano de 2023. Fonte Economática.

(2) Saldo ADSs em circulação em relação a média ponderada da quantidade de ações preferenciais em circulação em 31 de dezembro de 2023.

(3) Em 29 de janeiro de 2024, nosso Acordo com o Banco depositário foi alterado, onde nossas ADRs agora são emitidas pelo JPMORGAN CHASE BANK e cujo escritório principal está localizado em 383 Madison Avenue, 11º andar, Nova York, Nova York 10179.

Nos Estados Unidos

Nossas ações preferenciais são negociadas na NYSE, na forma de ADSs (uma ADS representa uma ação preferencial), desde 21 de fevereiro de 2002, de acordo com as exigências da NYSE e da SEC. Essas exigências incluem a divulgação das demonstrações contábeis em IFRS, a partir de 2011, e o atendimento às exigências da legislação dos EUA, inclusive a Lei das Bolsas de Títulos e Valores Mobiliários de 1934 dos EUA (Securities Exchange Act of 1934) e a lei Sarbanes-Oxley de 2002.

Nossas ADSs são emitidas pelo The Bank of New York Mellon, na qualidade de depositário, nos termos do contrato de depósito datado de 31 de maio de 2001, e alterações posteriores de 20 de fevereiro de 2002, 3 de abril de 2009, 17 de agosto de 2018, em vigor a partir 27 de agosto de 2018, e 13 de janeiro de 2020, entre nós, o depositário e titulares e usufrutuários de ADSs de tempos em tempos. O escritório principal do depositário está localizado em 240 Greenwich Street, New York, New York 10286.

Em 29 de janeiro de 2024, nosso Acordo com o Banco depositário foi alterado, onde nossas ADRs agora são emitidas pelo JPMORGAN CHASE BANK e cujo escritório principal está localizado em 383 Madison Avenue, 11º andar, Nova York, Nova York 10179.

12.9 Outras informações relevantes

Os detentores de ADS não têm os mesmos direitos dos acionistas, que são regidos pela legislação societária brasileira. O depositário é o detentor das ações preferenciais subjacentes às ADSs. Os detentores de ADSs possuem os direitos dos detentores daqueles títulos.

O investidor pode deter as ADSs diretamente, registradas em seu nome, ou indiretamente, por meio de uma corretora ou outra instituição financeira. Os detentores de ADSs não possuem os mesmos direitos que os acionistas, depositários e proprietários das ações correspondentes, no Brasil. O contrato de depósito determina os direitos e obrigações dos detentores de ADSs e é regido pela legislação de Nova Iorque.

Na hipótese de um aumento de capital que mantenha ou aumente a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito anteriormente, têm direito de preferência apenas na subscrição de novas ações preferenciais emitidas. Na hipótese de um aumento de capital que reduza a proporção do capital representado pelas ações preferenciais, os detentores de ADSs, exceto conforme descrito acima, têm direito de preferência na subscrição de ações preferenciais, proporcionalmente a suas participações, e de ações ordinárias somente até o limite necessário para evitar diluição de suas participações.

Informações Adicionais do item 12.7.

12.7. Descrever títulos emitidos no exterior, quando relevantes, indicando, se aplicável:

- a) identificação do título, indicando a jurisdição;
- b) quantidade;
- c) valor nominal global;
- d) data de emissão;
- f) restrições à circulação;
- g) conversibilidade em ações ou conferência de direito de subscrever ou comprar ações do emissor, informando:
 - i. condições;
 - ii. efeitos sobre o capital social;
- h) possibilidade de resgate, indicando:
 - i. hipóteses de resgate;
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate;
- i) quando os títulos forem de dívida, indicar:
 - i. vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado;
 - ii. juros;
 - iii. garantia e, se real, descrição do bem objeto;
 - iv. na ausência de garantia, se o crédito é quirografário ou subordinado;
 - v. eventuais restrições impostas ao emissor em relação:
 - à distribuição de dividendos;
 - à alienação de determinados ativos;
 - à contratação de novas dívidas;
 - à emissão de novos valores mobiliários;
 - à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas.
- j) condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos;
- k) outras características relevantes.

Programa de Notas do Itaú Unibanco Holding S.A. (Medium-Term Note Programme)

Em 29 de março de 2010 foi lançado o Programa de Notas de Médio Prazo ("Programa") do Itaú Unibanco Holding S.A., atuando pela sua sede no Brasil ou por meio de sua agência nas Ilhas Cayman ("Emissora").

Abaixo listamos as emissões já liquidadas:

12.9 Outras informações relevantes

Emissão	Data	
	Emissão	Liquidação
1ª emissão	15.04.2010	15.04.2020
2ª emissão	23.09.2010	22.01.2021
3ª emissão	23.09.2010	23.11.2015
Reabertura da 2ª emissão	31.01.2011	22.01.2021
4ª emissão	21.06.2011	21.12.2021
Reabertura da 4ª emissão	24.01.2012	21.12.2021
5ª emissão	19.03.2012	19.03.2022
6ª emissão	06.08.2012	06.08.2022
7ª emissão	13.11.2012	13.05.2023
8ª emissão	26.05.2015	26.05.2018
12ª emissão	24.01.2020	24.01.2023

A seguir se encontram os descritivos das emissões com saldo em 31/12/2023:

9ª Emissão

a. Identificação do título, indicando a jurisdição: Tier 1 Subordinated Notes (“Notas”) As Notas e todos os documentos relativos ao Programa serão governados pelas leis inglesas e as cortes da Inglaterra são as competentes para dirimir controvérsias oriundas do Programa e das Notas emitidas em seu âmbito.
b. Quantidade: 01 Nota Global no Valor Principal do item (c) abaixo, que podem ser fracionadas em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos inteiros de US\$ 1.000,00 em diante.
c. Valor Nominal Global: US\$1.250.000.000,00
d. Data de emissão: 12 de dezembro de 2017
e. Saldo Devedor em 31/12/2023: R\$ 6.041.693.750
f. Restrições à Circulação: As Notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América (“Regra 144A” e “Securities Act”) e da Regulation S do Securities Act (“Regulation S”), de modo que os adquirentes das Notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S, e de que entendem que as Notas não foram registradas nos termos do Securities Act. A negociação secundária das Notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às Notas.
g. Conversibilidade em Ações: Não há.
h. Possibilidade de Resgate: Sim, conforme abaixo. Hipóteses de Resgate: Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: A partir do quinto aniversário da Data de Emissão, condicionada à autorização do Banco Central do Brasil (caso exigida no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, na sua totalidade e a partir do quinto aniversário de sua emissão, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas e observadas determinadas condições de natureza tributária. Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: Condicionada à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, na sua totalidade e a qualquer tempo, mediante prévia notificação aos titulares de Notas, caso ocorra um Evento Regulatório. Resgate antecipado de Notas por opção da Emissora: Condicionada à autorização do Banco Central do Brasil (caso exigida no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, na sua totalidade e a partir do quinto aniversário de sua emissão, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas. As Notas não poderão ser resgatadas antecipadamente por opção dos titulares. Em todas as hipóteses acima, as Notas serão canceladas. Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate: Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: 100% do valor denominado de US\$1.000,00. Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

12.9 Outras informações relevantes

Resgate antecipado de Notas por opção da Emissora: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

i. Quando os títulos forem de dívida, indicar:

i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

Notas perpétuas, sem data de vencimento.

Caso a Emissora deixe de pagar qualquer quantia devida sob as Notas e tal falha de pagamento persista por mais de 15 dias (exceto caso tal pagamento tenha sido suspenso ou extinto nos termos da regulação aplicável – ver item “vii. Outras características relevantes”), ou caso a Emissora deixe de pagar o valor de resgate das Notas na data de resgate, o agente fiduciário (Trustee) dos titulares das Notas, se assim for instruído por, no mínimo, titulares de 1/3 (um terço) – calculado pelo valor nominal das Notas – dos titulares das Notas, sujeito à prestação de garantias, ressarcimento ou adiantamento de despesas, instituir procedimentos judiciais em face da Emissora em qualquer corte, mas não poder declarar o vencimento antecipado das Notas nem buscar qualquer outro remédio legal, incluindo ações de cobrança ou de execução de valores não pagos.

Caso a Emissora seja dissolvida, extinta ou tenha dado início a procedimentos de liquidação ou falimentares, as Notas serão vencidas antecipadamente para permitir que o passivo oriundo das Notas participe de tais procedimentos, sendo certo que o pagamento das Notas deverá observar o núcleo de subordinação. O vencimento antecipado aqui previsto (i) não será aplicável aos casos de dissolução da Emissora em conexão com uma fusão ou reorganização societária não envolvendo falência ou insolvência e desde que tal operação seja previamente aprovada pelo Banco Central do Brasil e a sucessora legal da Emissora assuma as obrigações oriundas das Notas, e (ii) não será considerado um Evento de Default de pagamento e não acarretará o vencimento antecipado qualquer outra dívida ou instrumento financeiro de que a Emissora seja parte.

Juros:

As Notas foram emitidas com taxa de juros inicial pré-fixada de 6,125% ao ano, válida até o 5º aniversário da data da emissão. A cada 5 anos a partir da data de emissão, a taxa de juros aplicável às Notas será recalculada com base na taxa de juros dos títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América para o mesmo período. A partir de 12 de dezembro de 2022, a taxa foi recalculada para 7,721% ao ano, válida por 5 anos.

Os pagamentos de principal e de juros serão feitos pelo The Bank of New York Mellon, agência de Londres e Nova Iorque, e The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A.

Os juros incidirão sobre o valor nominal de cada Nota, desde o dia da emissão das Notas e serão devidos semestralmente em 12 de junho e 12 de dezembro, com início em 12 de junho de 2018.

Garantias:

Não há. Notas subordinadas. Na hipótese de liquidação, os detentores das Notas receberão após todos os demais credores especiais, com garantias reais e demais credores quirografários serem atendidos.

Espécie:

Subordinadas. Ver item “vii. Outras características relevantes”.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

à distribuição de dividendos: Não há, porém os valores devidos aos titulares das Notas deverão ser pagos com os recursos disponíveis para distribuição de resultados (inclusive dividendos) da Emissora (ver item “vii. Outras características relevantes”).

à alienação de determinados ativos: Não há.

à contratação de novas dívidas: Não há.

à emissão de novos valores mobiliários: Não há.

à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: São permitidas quaisquer reorganizações societárias do emissor desde que (a) a entidade resultante de tal reorganização que tiver assumido substancialmente todos os ativos do emissor efetivamente assumida todas as obrigações decorrentes da Nota; (b) nenhum Evento de Default de pagamento tenha ocorrido logo após a reorganização; (c) o emissor certifique que cumpriu com essas condições e apresente um parecer de um advogado independente que ateste que a entidade resultante da reorganização assumiu legalmente todas as obrigações decorrentes das Notas.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos:

Algumas modificações podem ser feitas nos termos e condições das Notas, sem o consentimento dos seus titulares, tais como: (i) correções de pequena importância; (ii) que sejam meramente de forma ou de natureza técnica; (iii) que sejam feitas para corrigir erro manifesto; (iv) que sejam feitas para corrigir alguma ambiguidade ou inconsistência; (v) que sejam feitas em consonância com uma reorganização societária permitida; (vi) para efetuar qualquer outra modificação que não afete materialmente os direitos dos titulares de Notas. As modificações serão informadas aos titulares das Notas pelo agente fiduciário, a seu critério.

Adicionalmente, a Emissora poderá alterar os termos e condições aplicáveis às Notas, uma vez para cada série, unicamente para atender a qualquer requisito imposto pelo Banco Central do Brasil, de modo que as Notas possam ser consideradas como integrantes do Nível I do Patrimônio de Referência, nos termos da Resolução CMN 4.955, de 21 de outubro de 2021 (“Resolução 4.955”), conforme alterada de tempos

12.9 Outras informações relevantes

em tempos. A Emissora não poderá fazer qualquer alteração que implique na modificação da taxa de juros das Notas, do valor em circulação de tais Notas, das datas de pagamento e da subordinação de tais Notas.

Outras características relevantes:

As Notas são obrigações diretas, sem garantia e subordinadas da Emissora e serão subordinadas em preferência de pagamento a todos os demais passivos da Emissora (exceto às obrigações para com os acionistas). As Notas deverão ranquear, a qualquer tempo, pari passu entre si, sem qualquer preferência e deverão, a qualquer tempo e salvo determinadas exceções eventualmente previstas na legislação, ter a mesma preferência de pagamento de todas as atuais e futuras obrigações subordinadas que componham o capital complementar de Nível I da Emissora e sem garantia da Emissora, nos termos da Resolução 4.955.

As Notas são constituídas por meio de uma escritura (Amended and restated Trust Deed), datada de 4 de agosto de 2016, celebrada entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de agente fiduciário (Trustee) dos titulares de Notas, conforme aditado de tempos em tempos. Cada emissão de Notas será complementada por meio da emissão dos Termos Finais (Final Terms), no modelo acordado entre Emissora e o Trustee.

As Notas são emitidas de forma exclusivamente escritural.

As Notas foram ofertadas por um sindicato de Dealers da operação, nos termos do Contrato de Intermediação (Amended and restated Dealer Agreement), datado de 4 de agosto de 2016, conforme aditado de tempos em tempos.

Os Dealers desta emissão são: BB Securities Ltd., Itau BBA International plc, J.P. Morgan Securities LL, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Incorporated e Standard Chartered Bank. Foi obtida autorização da Bolsa de Valores de Luxemburgo para que as Notas emitidas no âmbito do Programa sejam admitidas à negociação no mercado Euro MTF, administrado por essa bolsa. O primeiro dia de listagem das Notas foi em 12 de dezembro de 2017.

As Notas não foram objeto de registro nos termos do Securities Act, e foram ofertadas unicamente: (i) nos Estados Unidos da América para Investidores Qualificados, conforme definidos na Regra 144A; e (ii) em qualquer outro país para Non-US Persons, de acordo com a definição do Regulation S do Securities Act. Ver item “f. Restrições à Circulação”.

Não houve, e não haverá, qualquer esforço de distribuição pública das Notas, de modo que não foi registrada oferta pública de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários, nem em qualquer outro órgão similar em outro país. As Notas não serão emitidas, colocadas, distribuídas, ofertadas ou negociadas no mercado de capitais brasileiro.

Condicional à autorização do Banco Central do Brasil e à observância dos limites operacionais e de capital previstos no item abaixo, a Emissora (ou alguma de suas subsidiárias) poderá, a qualquer tempo e a qualquer preço, recomprar Notas no mercado secundário ou de qualquer outro modo, desde que observadas as condições do núcleo de subordinação. As Notas adquiridas desta maneira, não darão direito à Emissora de participar das assembleias gerais de titulares de Notas e tampouco serão computadas para cálculo do quórum das assembleias.

Qualquer pagamento de remuneração devido a titulares das Notas poderá ser suspenso: (i) caso o pagamento de tal remuneração exceder os recursos disponíveis para essa finalidade; (ii) na mesma proporção da restrição imposta pelo Banco Central do Brasil à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações da Emissora, (iii) caso a Emissora apresente insuficiência no cumprimento de determinados níveis de capital ou o pagamento acarrete desenquadramento em relação aos requerimentos mínimos de capital exigidos pela regulação do Conselho Monetário Nacional. A remuneração que deixar de ser paga em razão de tal suspensão será considerada extinta e tal extinção não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que a Emissora participe.

As Notas poderão ser permanentemente extintas, caso (i) determinados limites operacionais da Emissora caiam abaixo do valor exigido pela regulação do Conselho Monetário Nacional; (ii) seja assinado um compromisso de aporte de recursos públicos para a Emissora, nos termos da legislação aplicável; (iii) seja decretado, pelo Banco Central do Brasil, regime de administração especial temporária ou de intervenção na Emissora, ou (iv) seja determinada, pelo Banco Central do Brasil, a extinção das Notas, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional. A extinção das Notas não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que a Emissora participe.

10ª Emissão

a. Identificação do título, indicando a jurisdição: Tier 1 Subordinated Notes (“Notas”)

As Notas e todos os documentos relativos ao Programa serão governados pelas leis inglesas e as cortes da Inglaterra são as competentes para dirimir controvérsias oriundas do Programa e das Notas emitidas em seu âmbito.

12.9 Outras informações relevantes

b. Quantidade: 01 Nota Global no Valor Principal do item (c) abaixo, que podem ser fracionadas em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos inteiros de US\$ 1.000,00 em diante.
c. Valor Nominal Global: US\$750.000.000,00
d. Data de emissão: 19 de março de 2018
e. Saldo Devedor em 31/12/2023: R\$ 3.709.362.306
f. Restrições à Circulação: As Notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América (“Regra 144A” e “Securities Act”) e da Regulation S do Securities Act (“Regulation S”), de modo que os adquirentes das Notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S, e de que entendem que as Notas não foram registradas nos termos do Securities Act. A negociação secundária das Notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às Notas.
g. Conversibilidade em Ações: Não há.
h. Possibilidade de Resgate: Sim, conforme abaixo. Hipóteses de Resgate: Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: A partir do quinto aniversário da Data de Emissão, condicionada à autorização do Banco Central do Brasil (caso exigida no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, na sua totalidade e a partir do quinto aniversário de sua emissão, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas e observadas determinadas condições de natureza tributária. Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: Condicionada à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, na sua totalidade e a qualquer tempo, mediante prévia notificação aos titulares de Notas, caso ocorra um Evento Regulatório. Resgate antecipado de Notas por opção da Emissora: Condicionada à autorização do Banco Central do Brasil (caso exigida no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, na sua totalidade e a partir do quinto aniversário de sua emissão, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas. As Notas não poderão ser resgatadas antecipadamente por opção dos titulares. Em todas as hipóteses acima, as Notas serão canceladas. Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate: Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: 100% do valor denominado de US\$1.000,00. Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: 100% do valor denominado de US\$1.000,00. Resgate antecipado de Notas por opção da Emissora: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.
i. Quando os títulos forem de dívida, indicar: i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado Notas perpétuas, sem data de vencimento. Caso a Emissora deixe de pagar qualquer quantia devida sob as Notas e tal falha de pagamento persista por mais de 15 dias (exceto caso tal pagamento tenha sido suspenso ou extinto nos termos da regulação aplicável – ver item “vii. Outras características relevantes”), ou caso a Emissora deixe de pagar o valor de resgate das Notas na data de resgate, o agente fiduciário (Trustee) dos titulares das Notas, se assim for instruído por, no mínimo, titulares de 1/3 (um terço) – calculado pelo valor nominal das Notas – dos titulares das Notas, sujeito à prestação de garantias, ressarcimento ou adiantamento de despesas, instituir procedimentos judiciais em face da Emissora em qualquer corte, mas não poder declarar o vencimento antecipado das Notas nem buscar qualquer outro remédio legal, incluindo ações de cobrança ou de execução de valores não pagos. Caso a Emissora seja dissolvida, extinta ou tenha dado início a procedimentos de liquidação ou falimentares, as Notas serão vencidas antecipadamente para permitir que o passivo oriundo das Notas participe de tais procedimentos, sendo certo que o pagamento das Notas deverá observar o núcleo de subordinação. O vencimento antecipado aqui previsto (i) não será aplicável aos casos de dissolução da Emissora em conexão com uma fusão ou reorganização societária não envolvendo falência ou insolvência e desde que tal operação seja previamente aprovada pelo Banco Central do Brasil e a sucessora legal da Emissora assuma as obrigações oriundas das Notas, e (ii) não será considerado um Evento de Default de pagamento e não acarretará o vencimento antecipado qualquer outra dívida ou instrumento financeiro de que a Emissora seja parte. Juros: As Notas foram emitidas com taxa de juros inicial pré-fixada de 6,50% ao ano, válida até o 5º aniversário da data da emissão. A cada 5 anos a partir da data de emissão, a taxa de juros aplicável às Notas será recalculada com base na taxa de juros dos títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América

12.9 Outras informações relevantes

para o mesmo período. A partir de 19 de março de 2023, a taxa foi recalculada para 7,859% ao ano, válida por 5 anos.

Os pagamentos de principal e de juros serão feitos pelo The Bank of New York Mellon, agência de Londres e Nova Iorque, e The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A.

Os juros incidirão sobre o valor nominal de cada Nota, desde o dia da emissão das Notas e serão devidos semestralmente em 19 de março e 19 de setembro, com início em 19 de setembro de 2018.

Garantias:

Não há. Notas subordinadas. Na hipótese de liquidação, os detentores das Notas receberão após todos os demais credores especiais, com garantias reais e demais credores quirografários serem atendidos.

Espécie:

Subordinadas. Ver item "vii. Outras características relevantes".

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

à distribuição de dividendos: Não há, porém os valores devidos aos titulares das Notas deverão ser pagos com os recursos disponíveis para distribuição de resultados (inclusive dividendos) da Emissora (ver item "vii. Outras características relevantes").

à alienação de determinados ativos: Não há.

à contratação de novas dívidas: Não há.

à emissão de novos valores mobiliários: Não há.

à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: São permitidas quaisquer reorganizações societárias do emissor desde que (a) a entidade resultante de tal reorganização que tiver assumido substancialmente todos os ativos do emissor efetivamente assumida todas as obrigações decorrentes da Nota; (b) nenhum Evento de Default de pagamento tenha ocorrido logo após a reorganização; (c) o emissor certifique que cumpriu com essas condições e apresente um parecer de um advogado independente que ateste que a entidade resultante da reorganização assumiu legalmente todas as obrigações decorrentes das Notas.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos:

Algumas modificações podem ser feitas nos termos e condições das Notas, sem o consentimento dos seus titulares, tais como: (i) correções de pequena importância; (ii) que sejam meramente de forma ou de natureza técnica; (iii) que sejam feitas para corrigir erro manifesto; (iv) que sejam feitas para corrigir alguma ambiguidade ou inconsistência; (v) que sejam feitas em consonância com uma reorganização societária permitida; (vi) para efetuar qualquer outra modificação que não afete materialmente os direitos dos titulares de Notas. As modificações serão informadas aos titulares das Notas pelo agente fiduciário, a seu critério.

Adicionalmente, a Emissora poderá alterar os termos e condições aplicáveis às Notas, uma vez para cada série, unicamente para atender a qualquer requisito imposto pelo Banco Central do Brasil, de modo que as Notas possam ser consideradas como integrantes do Nível I do Patrimônio de Referência, nos termos da Resolução CMN 4.955, de 21 de outubro de 2021 ("Resolução 4.955"), conforme alterada de tempos em tempos. A Emissora não poderá fazer qualquer alteração que implique na modificação da taxa de juros das Notas, do valor em circulação de tais Notas, das datas de pagamento e da subordinação de tais Notas.

Outras características relevantes:

As Notas são obrigações diretas, sem garantia e subordinadas da Emissora e serão subordinadas em preferência de pagamento a todos os demais passivos da Emissora (exceto às obrigações para com os acionistas). As Notas deverão ranquear, a qualquer tempo, pari passu entre si, sem qualquer preferência e deverão, a qualquer tempo e salvo determinadas exceções eventualmente previstas na legislação, ter a mesma preferência de pagamento de todas as atuais e futuras obrigações subordinadas que componham o capital complementar de Nível I da Emissora e sem garantia da Emissora, nos termos da Resolução 4.955.

As Notas são constituídas por meio de uma escritura (Amended and restated Trust Deed), datada de 4 de agosto de 2016, celebrada entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de agente fiduciário (Trustee) dos titulares de Notas, conforme aditado de tempos em tempos. Cada emissão de Notas será complementada por meio da emissão dos Termos Finais (Final Terms), no modelo acordado entre Emissora e o Trustee.

As Notas são emitidas de forma exclusivamente escritural.

As Notas foram ofertadas por um sindicato de Dealers da operação, nos termos do Contrato de Intermediação (Amended and restated Dealer Agreement), datado de 4 de agosto de 2016, conforme aditado de tempos em tempos.

Os Dealers desta emissão são: BB Securities Ltd., BNP Paribas Securities Corp., Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith Inc., HSBC Securities (USA) Inc. e Itau BBA USA Securities, Inc.. Foi obtida autorização da Bolsa de Valores de Luxemburgo para que as Notas emitidas no âmbito do Programa sejam admitidas à negociação no mercado Euro MTF, administrado por essa bolsa. O primeiro dia de listagem das Notas foi em 19 de março de 2018.

As Notas não foram objeto de registro nos termos do Securities Act, e foram ofertadas unicamente: (i) nos

12.9 Outras informações relevantes

Estados Unidos da América para Investidores Qualificados, conforme definidos na Regra 144A; e (ii) em qualquer outro país para Non-US Persons, de acordo com a definição do Regulation S do Securities Act. Ver item “f. Restrições à Circulação”.

Não houve, e não haverá, qualquer esforço de distribuição pública das Notas, de modo que não foi registrada oferta pública de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários, nem em qualquer outro órgão similar em outro país. As Notas não serão emitidas, colocadas, distribuídas, ofertadas ou negociadas no mercado de capitais brasileiro.

Condicional à autorização do Banco Central do Brasil e à observância dos limites operacionais e de capital previstos no item abaixo, a Emissora (ou alguma de suas subsidiárias) poderá, a qualquer tempo e a qualquer preço, recomprar Notas no mercado secundário ou de qualquer outro modo, desde que observadas as condições do núcleo de subordinação. As Notas adquiridas desta maneira, não darão direito à Emissora de participar das assembleias gerais de titulares de Notas e tampouco serão computadas para cálculo do quórum das assembleias.

Qualquer pagamento de remuneração devido a titulares das Notas poderá ser suspenso: (i) caso o pagamento de tal remuneração exceder os recursos disponíveis para essa finalidade; (ii) na mesma proporção da restrição imposta pelo Banco Central do Brasil à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações da Emissora, (iii) caso a Emissora apresente insuficiência no cumprimento de determinados níveis de capital ou o pagamento acarrete desenquadramento em relação aos requerimentos mínimos de capital exigidos pela regulação do Conselho Monetário Nacional. A remuneração que deixar de ser paga em razão de tal suspensão será considerada extinta e tal extinção não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que a Emissora participe.

As Notas poderão ser permanentemente extintas, caso (i) determinados limites operacionais da Emissora caiam abaixo do valor exigido pela regulação do Conselho Monetário Nacional; (ii) seja assinado um compromisso de aporte de recursos públicos para a Emissora, nos termos da legislação aplicável; (iii) seja decretado, pelo Banco Central do Brasil, regime de administração especial temporária ou de intervenção na Emissora, ou (iv) seja determinada, pelo Banco Central do Brasil, a extinção das Notas, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional. A extinção das Notas não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que a Emissora participe.

11ª Emissão

a. Identificação do título, indicando a jurisdição: Tier II Subordinated Notes (“Notas”).

As Notas e todos os documentos relativos ao Programa serão governados pelas leis inglesas e as cortes da Inglaterra são as competentes para dirimir controvérsias oriundas do Programa e das Notas emitidas em seu âmbito.

b. Quantidade: 01 Nota Global no Valor Principal do item (c) abaixo que pode ser fracionada em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos inteiros de US\$ 1.000,00 em diante.

c. Valor Nominal Global: US\$750.000.000,00.

d. Data de Emissão: 21 de novembro de 2019.

e. Saldo Devedor em 31/12/2023: R\$ 3.639.681.526

f. Restrições à Circulação:

As Notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América (“Regra 144A” e “Securities Act”) e da Regulation S do Securities Act (“Regulation S”), de modo que os adquirentes das Notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S, e de que entendem que as Notas não foram registradas nos termos do Securities Act.

A negociação secundária das Notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às Notas.

g. Conversibilidade em Ações: Não há.

h. Possibilidade de Resgate: Sim, conforme abaixo.

Hipóteses de Resgate:

Resgate antecipado das Notas por opção da Emissora: No quinto aniversário da Data de Emissão, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, a Emissora poderá resgatar as Notas, sempre na sua totalidade,

Resgate antecipado das Notas por motivos fiscais: A partir do quinto aniversário da Data de Emissão, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), as Notas serão resgatadas, por opção da Emissora, sempre na sua totalidade, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas e observadas determinadas condições de natureza tributária.

12.9 Outras informações relevantes

Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: Condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, caso ocorra um Evento Regulatório. Evento Regulatório é definido como a notificação escrita do Banco Central do Brasil ou de outra autoridade brasileira, dispondo que as Notas não mais se enquadram como Nível II do Patrimônio de Referência ou se enquadram em proporção menor do que a determinada pela regulamentação vigente na data de emissão.

As Notas não poderão ser resgatadas antecipadamente por opção dos titulares.

Em todas as hipóteses acima, as Notas serão canceladas.

Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate:

Resgate antecipado das Notas por opção da Emissora: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

i. Quando os títulos forem de dívida, indicar:

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

O vencimento das Notas é em 21 de novembro de 2029.

Se algum dos seguintes eventos ocorrer (cada um deles um “Evento de Default”) e tal ocorrência subsistir no tempo, o agente fiduciário (Trustee) dos titulares das Notas, se assim for instruído por, no mínimo, titulares de 1/3 (um terço) – calculado pelo valor nominal das Notas – ou caso assim seja instruído por uma deliberação extraordinária dos titulares das Notas deverá comunicar a Emissora sobre o vencimento antecipado das Notas, cujo pagamento se tornará imediatamente exigível, observados os termos de cálculo do valor de pagamento antecipado (Early Redemption Amount).

Caso (i) a Emissora seja dissolvida (exceto quando em conexão com uma fusão ou reorganização societária não envolvendo falência ou insolvência e desde que a sucessora legal da Emissora assuma as obrigações oriundas das Notas); (ii) suspenda o pagamento ou fique impossibilitada de honrar os pagamentos de suas dívidas; (iii) proponha plano de recuperação judicial ou falência ou promova qualquer outra ação que implique em alteração na condição de pagamento de suas dívidas; ou (iv) caso sejam propostas medidas falimentares por terceiros contra a Emissora, e desde que tais ações não sejam suspensas no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua propositura.

No entanto, a Emissora apenas será obrigada a pagar os valores devidos se for declarada falida, tenha sido dissolvida ou suspenda ou fique impossibilitada de efetuar os pagamentos de todas, ou parte substancial de seus passivos, sendo certo que o pagamento das Notas deverá observar o núcleo de subordinação.

Juros:

As Notas Subordinadas têm taxa de juros pré-fixada (fixed rate notes) em 4,5% ao ano até o 5º aniversário da data da emissão. No 5º aniversário da data da emissão, a taxa de juros será recalculada com base na taxa de juros vigente dos títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América para o mesmo período mais o Spread de Crédito (igual a 2,822%).

Os pagamentos de principal e de juros serão feitos pelo The Bank of New York Mellon, agência de Londres e Nova Iorque, e The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A.

Os juros incidirão sobre o valor nominal de cada Nota, desde o dia da emissão das Notas e serão devidos semestralmente em 21 de maio e 21 de novembro, com início em 21 de maio de 2020.

Garantias:

Não há. Notas Subordinadas. Na hipótese de liquidação, os detentores das Notas receberão após todos os demais credores especiais, com garantias reais e demais credores quirografários serem atendidos.

Espécie:

Subordinadas. Ver item “vii” – Outras características relevantes.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

à distribuição de dividendos: Não há.

à alienação de determinados ativos: Não há.

à contratação de novas dívidas: Não há.

à emissão de novos valores mobiliários: Não há.

à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: São permitidas quaisquer reorganizações societárias da Emissora desde que (a) a entidade resultante de tal reorganização que tiver assumido substancialmente todos os ativos da Emissora efetivamente assumida todas as obrigações decorrentes da Nota; (b) nenhum Evento de Default tenha ocorrido logo após a reorganização; (c) a Emissora certifique que cumpriu com essas condições e apresente um parecer de um advogado independente que ateste que a entidade resultante da reorganização assumiu legalmente todas as obrigações decorrentes das Notas.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos:

Algumas modificações podem ser feitas nos termos e condições das Notas, sem o consentimento dos seus titulares, tais como: (i) correções de pequena importância; (ii) que sejam meramente de forma ou de natureza técnica; (iii) que sejam feitas para corrigir erro manifesto; (iv) que sejam feitas para corrigir

12.9 Outras informações relevantes

alguma ambiguidade ou inconsistência; (v) que sejam feitas em consonância com uma reorganização societária permitida; (vi) para efetuar qualquer outra modificação que não afete materialmente os direitos dos titulares das Notas. As modificações serão informadas aos titulares das Notas pelo agente fiduciário o mais rápido possível.

Adicionalmente, a Emissora poderá alterar os termos e condições aplicáveis às Notas, uma vez para cada série, unicamente para atender a qualquer requisito imposto pelo Banco Central do Brasil, de modo que as Notas possam ser consideradas como integrantes do Nível II do Patrimônio de Referência, nos termos da Resolução CMN 4.955, de 21 de outubro de 2021 ("Resolução 4.955"), conforme alterada de tempos em tempos. A Emissora não poderá fazer qualquer alteração que implique na modificação, em qualquer grau, da taxa de juros das Notas, o valor em circulação de tais Notas, as datas de pagamento de juros e sua incidência exponencial, a data de vencimento originalmente pactuada, e a subordinação de tais Notas.

Outras características relevantes:

As Notas são obrigações diretas, sem garantia e subordinadas da Emissora e serão subordinadas em preferência de pagamento a todos os demais passivos da Emissora (exceto às obrigações em relação às dívidas nível 1 para com os acionistas). As Notas deverão ranquear, a qualquer tempo, pari passu entre si, sem qualquer preferência e deverão, a qualquer tempo e salvo determinadas exceções eventualmente previstas na legislação, ter a mesma preferência de pagamento de todas as atuais e futuras obrigações subordinadas e sem garantia da Emissora, nos termos da Resolução 4.955.

As Notas Subordinadas são constituídas por meio de uma escritura (Amended and restated Trust Deed), datada de 4 de agosto de 2016, celebrada entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de agente fiduciário (Trustee) dos titulares de Notas Subordinadas, conforme aditado de tempos em tempos. Cada emissão de Notas será complementada por meio da emissão dos Termos Finais (Final Terms), no modelo acordado entre Emissora e o Trustee.

As Notas Subordinadas são emitidas de forma exclusivamente escritural.

As Notas Subordinadas foram ofertadas por um sindicato de Dealers da operação, nos termos do Contrato de Intermediação (Amended and restated Dealer Agreement), datado de 04 de agosto de 2016, conforme aditado de tempos em tempos.

Os Dealers desta emissão são: Itau BBA USA Securities, Inc, BB Securities Limited, J.P. Morgan Securities LLC Goldman Sachs & Co.LLC e HSBC Securities (USA) Unc. Foi obtida autorização da Bolsa de Valores de Luxemburgo para que as Notas emitidas no âmbito do Programa sejam admitidas à negociação no mercado Euro MTF, administrado por essa bolsa. O primeiro dia de listagem das Notas foi em 21 de novembro de 2019.

As Notas não foram objeto de registro nos termos do Securities Act, e foram ofertadas unicamente: (i) nos Estados Unidos da América para Investidores Qualificados, conforme definidos na Regra 144A; e (ii) em qualquer outro país para Non-US Persons, de acordo com a definição do Regulation S do Securities Act. Ver item "f. Restrições à Circulação".

Não houve, e não haverá, qualquer esforço de distribuição pública das Notas, de modo que não foi registrada oferta pública de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários, nem em qualquer outro órgão similar em outro país. As Notas não serão emitidas, colocadas, distribuídas, ofertadas ou negociadas no mercado de capitais brasileiro.

Condicionada à autorização do Banco Central do Brasil e à observância dos limites operacionais e de capital previstos no item abaixo, a Emissora (ou alguma de suas subsidiárias) poderá, a qualquer tempo e a qualquer preço, recomprar Notas no mercado secundário ou de qualquer outro modo, desde que observadas as condições do núcleo de subordinação. As Notas adquiridas desta maneira, não darão direito à Emissora de participar das assembleias gerais de titulares de Notas e tampouco serão computadas para cálculo do quórum das assembleias.

13ª Emissão

a. Identificação do título, indicando a jurisdição: Senior Notes ("Notas").

As Notas e todos os documentos relativos ao Programa serão governados pelas leis inglesas e as cortes da Inglaterra são as competentes para dirimir controvérsias oriundas do Programa e das Notas emitidas em seu âmbito.

b. Quantidade: 01 Nota Global no Valor Principal do item (c) abaixo que pode ser fracionada em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos inteiros de US\$ 1.000,00 em diante.

c. Valor Nominal Global: USD 500.000.000,00.

d. Data de emissão: 24 de janeiro de 2020.

e. Saldo Devedor em 31/12/2023: R\$ 2.454.959.351

f. Restrições à Circulação:

As Notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América ("Regra 144A" e "Securities Act") e da Regulation S do Securities Act ("Regulation S"), de modo que os adquirentes das Notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se

12.9 Outras informações relevantes

limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S, e de que entendem que as Notas não foram registradas nos termos do Securities Act. A negociação secundária das Notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às Notas.
g. Conversibilidade em Ações: Não há.
h. Possibilidade de Resgate: Sim, conforme abaixo. Hipóteses de Resgate: Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: As Notas serão resgatadas, por opção da Emissora, sempre na sua totalidade e a qualquer tempo, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas e observadas determinadas condições de natureza tributária. As Notas não poderão ser resgatadas antecipadamente por opção dos titulares. Na hipótese acima, as Notas serão canceladas. Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate: Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.
i. Quando os títulos forem de dívida, indicar: Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado O vencimento das Notas é em 24 de janeiro de 2025. Se algum dos seguintes eventos ocorrer (cada um deles um “Evento de Default”) e tal ocorrência subsistir no tempo, o agente fiduciário (Trustee) dos titulares das Notas, se assim for instruído por, no mínimo, titulares de 1/3 (um terço) – calculado pelo valor nominal das Notas – ou caso assim seja instruído por uma deliberação extraordinária dos titulares das Notas deverá comunicar a Emissora sobre o vencimento antecipado das Notas, cujo pagamento se tornará imediatamente exigível, observados os termos de cálculo do valor de pagamento antecipado (early redemption amount). Caso a Emissora (a) suspenda o pagamento do valor principal e/ou juros em relação às Notas nas datas em que forem devidos, exceto, no caso de valores de principal, se tal não pagamento subsista por um período de 3 dias e, no caso de juros, por um período de 10 dias; (b) deixe de cumprir uma ou mais de suas outras obrigações materiais definidas para a respectiva série ou conforme previstas no Trust Deed e tal inadimplemento subsista por um período de 30 dias após recebimento de comunicação escrita de tal descumprimento pelo Trustee; (c) (i) vencimento antecipado de qualquer Endividamento da Emissora ou de qualquer subsidiária relevante e tal vencimento tenha durado no mínimo 2 dias úteis, ou (ii) qualquer não pagamento de valores oriundos de Endividamento da Emissora e tal não pagamento perdure por no mínimo 2 dias úteis; (d) (i) seja dissolvida (exceto quando em conexão com uma fusão ou reorganização societária não envolvendo falência ou insolvência e desde que a sucessora legal da Emissora assuma as obrigações oriundas das Notas); (ii) suspenda o pagamento ou fique impossibilitada de honrar os pagamentos de suas dívidas; (iii) proponha plano de recuperação judicial ou falência ou promova qualquer outra ação que implique em alteração na condição de pagamento de suas dívidas; ou (iv) caso sejam propostas medidas falimentares por terceiros contra a Emissora, e desde que tais ações não sejam suspensas no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua propositura. Em qualquer dos casos (a), (b) e (c), acima, apenas ocorrerá o evento de inadimplemento caso o valor agregado do Endividamento em questão, a respeito dos quais tenha ocorrido qualquer dos eventos previstos nos itens acima, seja igual ou superior ao valor equivalente a 0,8% do patrimônio de referência da Emissora, de acordo com o trimestre fiscal mais recente. Titulares de Notas representando dois terços do Valor Nominal total das Notas afetadas pelos eventos acima poderão, após a comunicação de vencimento antecipado, revogar tal vencimento antecipado. Juros: As Notas têm taxa de juros pré-fixada (fixed rate notes) em 3,250% ao ano. Os pagamentos de principal e de juros serão feitos pelo The Bank of New York Mellon. Os juros incidirão sobre o valor nominal de cada Nota, desde o dia da emissão das Notas e serão devidos semestralmente em 24 de janeiro e 24 de julho, com início em 24 de julho de 2020. Garantias: Não há. Espécie: Quirografárias. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação: à distribuição de dividendos: Não há. à alienação de determinados ativos: Não há. à contratação de novas dívidas: Não há. à emissão de novos valores mobiliários: Não há. à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: São permitidas quaisquer reorganizações societárias do emissor desde que (a) a entidade resultante de tal reorganização que tiver assumido substancialmente todos os ativos do emissor efetivamente assumida todas as obrigações decorrentes da Nota; (b) nenhum Evento de Default tenha ocorrido logo após a reorganização; (c) o emissor certifique que cumpriu com essas condições e apresente um parecer de um

12.9 Outras informações relevantes

advogado independente que ateste que a entidade resultante da reorganização assumiu legalmente todas as obrigações decorrentes das Notas.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos:

Algumas modificações podem ser feitas nos termos e condições das Notas, sem o consentimento dos seus titulares, tais como: (i) correções de pequena importância; (ii) que sejam meramente de forma ou de natureza técnica; (iii) que sejam feitas para corrigir erro manifesto; (iv) que sejam feitas para corrigir alguma ambiguidade ou inconsistência; (v) para adicionar obrigações à Emissora, em benefício dos titulares de Notas, ou retirar alguma prerrogativa ou poder conferido à Emissora; (vi) para adicionar garantias às Notas; (vii) que sejam feitas em consonância com uma reorganização societária permitida; (viii) para efetuar qualquer outra modificação que não afete materialmente os direitos dos titulares de Notas. As modificações serão informadas aos titulares das Notas pelo agente fiduciário o mais rápido possível.

Outras características relevantes:

As Notas deverão ranquear, a qualquer tempo, pari passu entre si, sem qualquer preferência e deverão, a qualquer tempo e salvo determinadas exceções eventualmente previstas na legislação, ter a mesma preferência de pagamento de todas as atuais e futuras obrigações quirografárias da Emissora.

As Notas são constituídas por meio de uma escritura (Amended and restated Trust Deed), datada de 4 de agosto de 2016, celebrada entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de agente fiduciário (Trustee) dos titulares de Notas, conforme aditado de tempos em tempos. Cada emissão de Notas será complementada por meio da emissão dos Termos Finais (Final Terms), no modelo acordado entre Emissora e o Trustee.

As Notas são emitidas de forma exclusivamente escritural.

As Notas foram ofertadas por um sindicato de Dealers da operação, nos termos do Contrato de Intermediação (Amended and restated Dealer Agreement), datado de 4 de agosto de 2016, conforme aditado de tempos em tempos.

Os Dealers desta emissão são: BofA Securities, Inc.; Santander Investment Securities, Inc.; Itaú BBA USA Securities, Inc. e J.P. Morgan Securities LLC.

Foi obtida autorização da Bolsa de Valores de Luxemburgo para que as Notas emitidas no âmbito do Programa sejam admitidas à negociação no mercado Euro MTF, administrado por essa bolsa. O primeiro dia de listagem da décima terceira série foi em 24 de janeiro de 2020.

As Notas não foram objeto de registro nos termos do Securities Act, e foram ofertadas unicamente: (i) nos Estados Unidos da América para Investidores Qualificados, conforme definidos na Regra 144A; e (ii) em qualquer outro país para Non-US Persons, de acordo com a definição do Regulation S do Securities Act. Ver item “f. Restrições à Circulação”.

Não houve, e não haverá, qualquer esforço de distribuição pública das Notas, de modo que não foi registrada oferta pública de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários, nem em qualquer outro órgão similar em outro país. As Notas não serão emitidas, colocadas, distribuídas, ofertadas ou negociadas no mercado de capitais brasileiro.

14ª Emissão

a. Identificação do título, indicando a jurisdição: Tier 1 Subordinated Notes (“Notas”).

As Notas e todos os documentos relativos ao Programa serão governados pelas leis inglesas e as cortes da Inglaterra são as competentes para dirimir controvérsias oriundas do Programa e das Notas emitidas em seu âmbito.

b. Quantidade: 01 Nota Global no Valor Principal do item (c) abaixo que pode ser fracionada em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos inteiros de US\$ 1.000,00 em diante.

c. Valor Nominal Global: US\$700.000.000,00.

d. Data de Emissão: 27 de fevereiro de 2020.

e. Saldo Devedor em 31/12/2023: R\$ 3.441.393.829

f. Restrições à Circulação:

As Notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América (“Regra 144A” e “Securities Act”) e da Regulation S do Securities Act (“Regulation S”), de modo que os adquirentes das Notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S, e de que entendem que as Notas não foram registradas nos termos do Securities Act.

A negociação secundária das Notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às Notas.

g. Conversibilidade em Ações: Não há.

h. Possibilidade de Resgate: Sim, conforme abaixo.

12.9 Outras informações relevantes

Hipóteses de Resgate:

Resgate antecipado das Notas por opção da Emissora: No quinto aniversário da Data de Emissão ou em qualquer data de pagamento de juros, a partir do quinto aniversário da Data de Emissão, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, a Emissora poderá resgatar as Notas, sempre na sua totalidade.

Resgate antecipado das Notas por motivos fiscais: A partir do quinto aniversário da Data de Emissão, a partir do quinto aniversário da Data de Emissão, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), as Notas serão resgatadas, por opção da Emissora, sempre na sua totalidade, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas e observadas determinadas condições de natureza tributária.

Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: Condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, sempre na sua totalidade, caso ocorra um Evento Regulatório. Evento Regulatório é definido como a notificação escrita do Banco Central do Brasil ou de outra autoridade brasileira, dispondo que as Notas não mais se enquadram como Nível I do Patrimônio de Referência ou se enquadram em proporção menor do que a determinada pela regulamentação vigente na data de emissão.

As Notas não poderão ser resgatadas antecipadamente por opção dos titulares.

Em todas as hipóteses acima, as Notas serão canceladas.

Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate:

Resgate antecipado das Notas por opção da Emissora: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

i. Quando os títulos forem de dívida, indicar:

Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

Notas perpétuas, sem data de vencimento.

Caso a Emissora deixe de pagar qualquer quantia devida sob as Notas e tal falha de pagamento persista por mais de 15 dias (exceto caso tal pagamento tenha sido suspenso ou extinto nos termos da regulação aplicável – ver item “vii. Outras características relevantes”), ou caso a Emissora deixe de pagar o valor de resgate das Notas na data de resgate, o agente fiduciário (Trustee) dos titulares das Notas, se assim for instruído por, no mínimo, titulares de 1/3 (um terço) – calculado pelo valor nominal das Notas – dos titulares das Notas, sujeito à prestação de garantias, ressarcimento ou adiantamento de despesas, instituir procedimentos judiciais em face da Emissora em qualquer corte, mas não poder declarar o vencimento antecipado das Notas nem buscar qualquer outro remédio legal, incluindo ações de cobrança ou de execução de valores não pagos.

Caso a Emissora seja dissolvida, extinta ou tenha dado início a procedimentos de liquidação ou falimentares, as Notas serão vencidas antecipadamente para permitir que o passivo oriundo das Notas participe de tais procedimentos, sendo certo que o pagamento das Notas deverá observar o núcleo de subordinação. O vencimento antecipado aqui previsto (i) não será aplicável aos casos de dissolução da Emissora em conexão com uma fusão ou reorganização societária não envolvendo falência ou insolvência e desde que tal operação seja previamente aprovada pelo Banco Central do Brasil e a sucessora legal da Emissora assuma as obrigações oriundas das Notas, e (ii) não será considerado um Evento de Default de pagamento e não acarretará o vencimento antecipado qualquer outra dívida ou instrumento financeiro de que a Emissora seja parte.

Juros:

As Notas Subordinadas têm taxa de juros pré-fixada (fixed rate notes) em 4,625% ao ano até o 5º aniversário da data da emissão. No 5º aniversário da data da emissão, a taxa de juros será recalculada com base na taxa de juros vigente dos títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América para o mesmo período mais o Spread de Crédito (igual a 3,222%).

Os pagamentos de principal e de juros serão feitos pelo The Bank of New York Mellon, agência de Nova Iorque.

Os juros incidirão sobre o valor nominal de cada Nota, desde o dia da emissão das Notas e serão devidos semestralmente em 27 de fevereiro e 27 de agosto, com início em 27 de agosto de 2020.

Garantias:

Não há. Notas Subordinadas. Na hipótese de liquidação, os detentores das Notas receberão após todos os demais credores especiais, com garantias reais e demais credores quirográficos serem atendidos.

Espécie:

Subordinadas. Ver item “vii” – Outras características relevantes.

Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

à distribuição de dividendos: Não há, porém os valores devidos aos titulares das Notas deverão ser pagos com os recursos disponíveis para distribuição de resultados (inclusive dividendos) da Emissora (ver item (vii. Outras características relevantes)).

à alienação de determinados ativos: Não há.

12.9 Outras informações relevantes

à contratação de novas dívidas: Não há.

à emissão de novos valores mobiliários: Não há.

à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: São permitidas quaisquer reorganizações societárias da Emissora desde que (a) a entidade resultante de tal reorganização que tiver assumido substancialmente todos os ativos da Emissora efetivamente assumida todas as obrigações decorrentes da Nota; (b) nenhum Evento de Default tenha ocorrido logo após a reorganização; (c) a Emissora certifique que cumpriu com essas condições e apresente um parecer de um advogado independente que ateste que a entidade resultante da reorganização assumiu legalmente todas as obrigações decorrentes das Notas.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos:

Algumas modificações podem ser feitas nos termos e condições das Notas, sem o consentimento dos seus titulares, tais como: (i) correções de pequena importância; (ii) que sejam meramente de forma ou de natureza técnica; (iii) que sejam feitas para corrigir erro manifesto; (iv) que sejam feitas para corrigir alguma ambiguidade ou inconsistência; (v) que sejam feitas em consonância com uma reorganização societária permitida; (vi) para efetuar qualquer outra modificação que não afete materialmente os direitos dos titulares das Notas. As modificações serão informadas aos titulares das Notas pelo agente fiduciário, assim que possível.

Adicionalmente, a Emissora poderá alterar os termos e condições aplicáveis às Notas, uma vez para cada série, unicamente para atender a qualquer requisito imposto pelo Banco Central do Brasil, de modo que as Notas possam ser consideradas como integrantes do Nível I do Patrimônio de Referência, nos termos da Resolução CMN 4.955, de 21 de outubro de 2021 ("Resolução 4.955"), conforme alterada de tempos em tempos. A Emissora não poderá fazer qualquer alteração que implique na modificação, em qualquer grau, da taxa de juros das Notas, o valor em circulação de tais Notas, as datas de pagamento de juros e sua incidência exponencial, a data de vencimento originalmente pactuada, e a subordinação de tais Notas.

Outras características relevantes:

As Notas são obrigações diretas, sem garantia e subordinadas da Emissora e serão subordinadas em preferência de pagamento a todos os demais passivos da Emissora (exceto às obrigações para com os acionistas). As Notas deverão ranquear, a qualquer tempo, pari passu entre si, sem qualquer preferência e deverão, a qualquer tempo e salvo determinadas exceções eventualmente previstas na legislação, ter a mesma preferência de pagamento de todas as atuais e futuras obrigações subordinadas que componham o capital complementar de Nível I da Emissora e sem garantia da Emissora, nos termos da Resolução 4.955.

As Notas Subordinadas são constituídas por meio de uma escritura (Amended and restated Trust Deed), datada de 4 de agosto de 2016, celebrada entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de agente fiduciário (Trustee) dos titulares de Notas Subordinadas, conforme aditado de tempos em tempos. Cada emissão de Notas será complementada por meio da emissão dos Termos Finais (Final Terms), no modelo acordado entre Emissora e o Trustee.

As Notas Subordinadas são emitidas de forma exclusivamente escritural.

As Notas Subordinadas foram ofertadas por um sindicato de Dealers da operação, nos termos do Contrato de Intermediação (Amended and restated Dealer Agreement), datado de 04 de agosto de 2016, conforme aditado de tempos em tempos.

Os Dealers desta emissão são: Itau BBA USA Securities, Inc, J.P. Morgan Securities LLC, Goldman Sachs & Co. LLC, BofA Securities, Inc e Banco BTG Pactual S.A. – Cayman Branch. Foi obtida autorização da Bolsa de Valores de Luxemburgo para que as Notas emitidas no âmbito do Programa sejam admitidas à negociação no mercado Euro MTF, administrado por essa bolsa. O primeiro dia de listagem das Notas foi em 27 de fevereiro de 2020.

As Notas não foram objeto de registro nos termos do Securities Act, e foram ofertadas unicamente: (i) nos Estados Unidos da América para Investidores Qualificados, conforme definidos na Regra 144A; e (ii) em qualquer outro país para Non-US Persons, de acordo com a definição do Regulation S do Securities Act. Ver item "f. Restrições à Circulação".

Não houve, e não haverá, qualquer esforço de distribuição pública das Notas, de modo que não foi registrada oferta pública de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários, nem em qualquer outro órgão similar em outro país. As Notas não serão emitidas, colocadas, distribuídas, ofertadas ou negociadas no mercado de capitais brasileiro.

Condicional à autorização do Banco Central do Brasil e à observância dos limites operacionais e de capital previstos no item abaixo, a Emissora (ou alguma de suas subsidiárias) poderá, a partir do, e inclusive, quinto aniversário da Data de Emissão, a qualquer preço, recomprar Notas no mercado secundário ou de qualquer outro modo, desde que observadas as condições do núcleo de subordinação.

As Notas adquiridas desta maneira, não darão direito à Emissora de participar das assembleias gerais de titulares de Notas e tampouco serão computadas para cálculo do quórum das assembleias.

Qualquer pagamento de remuneração devido a titulares das Notas poderá ser suspenso: (i) caso o pagamento de tal remuneração exceda os recursos disponíveis para essa finalidade; (ii) na mesma

12.9 Outras informações relevantes

proporção da restrição imposta pelo Banco Central do Brasil à distribuição de dividendos ou de outros resultados relativos às ações da Emissora, (iii) caso a Emissora apresente insuficiência no cumprimento de determinados níveis de capital ou o pagamento acarrete desenquadramento em relação aos requerimentos mínimos de capital exigidos pela regulação do Conselho Monetário Nacional. A remuneração que deixar de ser paga em razão de tal suspensão será considerada extinta e tal extinção não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que a Emissora participe.

As Notas poderão ser permanentemente extintas, caso (i) determinados limites operacionais da Emissora caiam abaixo do valor exigido pela regulação do Conselho Monetário Nacional; (ii) seja assinado um compromisso de aporte de recursos públicos para a Emissora, nos termos da legislação aplicável; (iii) seja decretado, pelo Banco Central do Brasil, regime de administração especial temporária ou de intervenção na Emissora, ou (iv) seja determinada, pelo Banco Central do Brasil, a extinção das Notas, segundo critérios estabelecidos em regulamento específico editado pelo Conselho Monetário Nacional. A extinção das Notas não será considerada como evento de inadimplemento ou outro fator que gere a antecipação do vencimento de dívidas em qualquer negócio jurídico de que a Emissora participe.

15ª Emissão

a. Identificação do título, indicando a jurisdição: Tier II Subordinated Notes ("Notas").

As Notas e todos os documentos relativos ao Programa serão governados pelas leis inglesas e as cortes da Inglaterra são as competentes para dirimir controvérsias oriundas do Programa e das Notas emitidas em seu âmbito.

b. Quantidade: 01 Nota Global no Valor Principal do item (c) abaixo que pode ser fracionada em denominação mínima de US\$ 200.000,00 e múltiplos inteiros de US\$ 1.000,00 em diante.

c. Valor Nominal Global: US\$ 500.000.000,00.

d. Data de Emissão: 15 de janeiro de 2021.

e. Saldo Devedor em 31/12/2023: R\$ 2.429.536.829

f. Restrições à Circulação:

As Notas são ofertadas unicamente nos termos da Regra 144A do Securities Act of 1933 dos Estados Unidos da América ("Regra 144A" e "Securities Act") e da Regulation S do Securities Act ("Regulation S"), de modo que os adquirentes das Notas devem declarar determinadas condições, incluindo, mas não se limitando a, declarações de que são Investidores Qualificados (Qualified Institutional Buyers), nos termos da Regra 144A ou Non-US Persons, nos termos da Regulation S e de que entendem que as Notas não foram registradas nos termos do Securities Act.

A negociação secundária das Notas, ou de qualquer direito atinente a elas, dependerá da entrega, pelo vendedor, de uma declaração ao agente de transferência (transfer agent) de cumprimento da legislação aplicável às Notas.

g. Conversibilidade em Ações: Não há.

h. Possibilidade de Resgate: Sim, conforme abaixo.

Hipóteses de Resgate:

Resgate antecipado das Notas por opção da Emissora: A partir do quinto aniversário da Data de Emissão (inclusive) até o dia 15 de abril de 2026, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil, a Emissora poderá resgatar as Notas, sempre na sua totalidade,

Resgate antecipado das Notas por motivos fiscais: A partir do quinto aniversário da Data de Emissão, condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), as Notas serão resgatadas, por opção da Emissora, sempre na sua totalidade, desde que com prévia notificação aos titulares das Notas e observadas determinadas condições de natureza tributária.

Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: Condicionado à prévia autorização do Banco Central do Brasil (caso ela seja necessária no momento do resgate), a Emissora poderá resgatar as Notas, caso ocorra um Evento Regulatório. Evento Regulatório é definido como a notificação escrita do Banco Central do Brasil ou de outra autoridade brasileira, dispondo que as Notas não mais se enquadram como Nível II do Patrimônio de Referência ou se enquadram em proporção menor do que a determinada pela regulamentação vigente na data de emissão.

As Notas não poderão ser resgatadas antecipadamente por opção dos titulares.

Em todas as hipóteses acima, as Notas serão canceladas.

Fórmula de Cálculo do Valor do Resgate:

Resgate antecipado das Notas por opção da Emissora: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

Resgate antecipado de Notas por motivos fiscais: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

Resgate antecipado de Notas por força de um Evento Regulatório: 100% do valor denominado de US\$1.000,00.

i. Quando os títulos forem de dívida, indicar:

i. Vencimento, inclusive as condições de vencimento antecipado

12.9 Outras informações relevantes

O vencimento das Notas é em 15 de abril de 2031.

Se algum dos seguintes eventos ocorrer (cada um deles um “Evento de Default”) e tal ocorrência subsistir no tempo, o agente fiduciário (Trustee) dos titulares das Notas, se assim for instruído por, no mínimo, titulares de 1/3 (um terço) – calculado pelo valor nominal das Notas – ou caso assim seja instruído por uma deliberação extraordinária dos titulares das Notas deverá comunicar a Emissora sobre o vencimento antecipado das Notas, cujo pagamento se tornará imediatamente exigível, observados os termos de cálculo do valor de pagamento antecipado (Early Redemption Amount).

Caso (i) a Emissora seja dissolvida (exceto quando em conexão com uma fusão ou reorganização societária não envolvendo falência ou insolvência e desde que a sucessora legal da Emissora assuma as obrigações oriundas das Notas); (ii) suspenda o pagamento ou fique impossibilitada de honrar os pagamentos de suas dívidas; (iii) proponha plano de recuperação judicial ou falência ou promova qualquer outra ação que implique em alteração na condição de pagamento de suas dívidas; ou (iv) caso sejam propostas medidas falimentares por terceiros contra a Emissora, e desde que tais ações não sejam suspensas no prazo de 60 (sessenta) dias contados de sua propositura.

No entanto, a Emissora apenas será obrigada a pagar os valores devidos se for declarada falida, tenha sido dissolvida ou suspenda ou fique impossibilitada de efetuar os pagamentos de todas, ou parte substancial de seus passivos, sendo certo que o pagamento das Notas deverá observar o núcleo de subordinação.

ii. Juros:

As Notas Subordinadas têm taxa de juros pré-fixada (fixed rate notes) em 3,875% ao ano até 15 de abril de 2026. O preço de oferta das Notas foi de 99,671%, o que resultará aos investidores o retorno de 3,95%.

Após 15 de abril de 2026, a taxa de juros será recalculada com base na taxa de juros vigente dos títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América de 5 anos mais o Spread de Crédito (igual a 3,446%). O Spread de Crédito (3,446% ao ano) é definido como a diferença da taxa de retorno da emissão das Notas (3,95% a.a.) para a taxa de juros vigente dos títulos emitidos pelo Tesouro dos Estados Unidos da América de 5 anos no momento da emissão (0,504% ao ano).

Os pagamentos de principal e de juros serão feitos pelo The Bank of New York Mellon, agência de Londres e Nova Iorque, e The Bank of New York Mellon (Luxembourg) S.A.

Os juros incidirão sobre o valor nominal de cada Nota, desde o dia da emissão das Notas e serão devidos semestralmente, em 15 de abril e 15 de outubro, com início em 15 de abril de 2021. Haverá um primeiro período de juros mais curto, correspondente ao período entre 15 de janeiro de 2021(inclusive) e 15 de abril de 2021.

iii. Garantias:

Não há. Notas Subordinadas. Na hipótese de liquidação, os detentores das Notas receberão após todos os demais credores especiais, com garantias reais e demais credores quirografários serem atendidos.

iv. Espécie:

Subordinadas. Ver item “vii” – Outras características relevantes.

v. Eventuais restrições impostas ao emissor em relação:

à distribuição de dividendos: Não há.

à alienação de determinados ativos: Não há.

à contratação de novas dívidas: Não há.

à emissão de novos valores mobiliários: Não há.

à realização de operações societárias envolvendo o emissor, seus controladores ou controladas: São permitidas quaisquer reorganizações societárias da Emissora desde que (a) a entidade resultante de tal reorganização que tiver assumido substancialmente todos os ativos da Emissora efetivamente assumida todas as obrigações decorrentes da Nota; (b) nenhum Evento de Default tenha ocorrido logo após a reorganização; (c) a Emissora certifique que cumpriu com essas condições e apresente um parecer de um advogado independente que ateste que a entidade resultante da reorganização assumiu legalmente todas as obrigações decorrentes das Notas.

vi. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais títulos:

Algumas modificações podem ser feitas nos termos e condições das Notas, sem o consentimento dos seus titulares, tais como: (i) correções de pequena importância; (ii) que sejam meramente de forma ou de natureza técnica; (iii) que sejam feitas para corrigir erro manifesto; (iv) que sejam feitas para corrigir alguma ambiguidade ou inconsistência; (v) que sejam feitas em consonância com uma reorganização societária permitida; (vi) para efetuar qualquer outra modificação que não afete materialmente os direitos dos titulares das Notas. As modificações serão informadas aos titulares das Notas pelo agente fiduciário o mais rápido possível.

Adicionalmente, a Emissora poderá alterar os termos e condições aplicáveis às Notas, uma vez para cada série, unicamente para atender a qualquer requisito imposto pelo Banco Central do Brasil, de modo que as Notas possam ser consideradas como integrantes do Nível II do Patrimônio de Referência, nos termos da Resolução CMN 4.955, de 21 de outubro de 2021 (“Resolução 4.955”), conforme alterada de tempos em tempos. A Emissora não poderá fazer qualquer alteração que implique na modificação, em qualquer

12.9 Outras informações relevantes

grau, da taxa de juros das Notas, o valor em circulação de tais Notas, as datas de pagamento de juros e sua incidência exponencial, a data de vencimento originalmente pactuada, e a subordinação de tais Notas.

vii. Outras características relevantes:

As Notas são obrigações diretas, sem garantia e subordinadas da Emissora e serão subordinadas em preferência de pagamento a todos os demais passivos da Emissora (exceto às obrigações em relação às dívidas nível 1 para com os acionistas). As Notas deverão ranquear, a qualquer tempo, pari passu entre si, sem qualquer preferência e deverão, a qualquer tempo e salvo determinadas exceções eventualmente previstas na legislação, ter a mesma preferência de pagamento de todas as atuais e futuras obrigações subordinadas e sem garantia da Emissora, nos termos da Resolução 4.955.

As constituídas por meio de uma escritura (Amended and Restated Trust Deed), datada de 4 de agosto de 2016, celebrada entre a Emissora e o The Bank of New York Mellon, na qualidade de agente fiduciário (Trustee) dos titulares de Notas Subordinadas, conforme aditado de tempos em tempos. Cada emissão de Notas será complementada por meio da emissão dos Termos Finais (Final Terms), no modelo acordado entre Emissora e o Trustee.

As Notas Subordinadas são emitidas de forma exclusivamente escritural.

As Notas Subordinadas foram ofertadas por um sindicato de Dealers da operação, nos termos do Contrato de Intermediação (Amended and restated Dealer Agreement), datado de 04 de agosto de 2016, conforme aditado de tempos em tempos.

Os Dealers desta emissão são: Itau BBA USA Securities, Inc; Banco BTG Pactual S.A., Cayman Branch; J.P. Morgan Securities LLC; Goldman Sachs & Co. LLC; Credit Agricole Securities (USA) Inc. e Citigroup Global Markets Inc. Foi obtida autorização da Bolsa de Valores de Luxemburgo para que as Notas emitidas no âmbito do Programa sejam admitidas à negociação no mercado Euro MTF, administrado por essa bolsa. O primeiro dia de listagem das Notas foi em 15 de janeiro de 2021.

As Notas não foram objeto de registro nos termos do Securities Act, e foram ofertadas unicamente: (i) nos Estados Unidos da América para Investidores Qualificados, conforme definidos na Regra 144A; e (ii) em qualquer outro país para Non-US Persons, de acordo com a definição do Regulation S do Securities Act. Ver item “f. Restrições à Circulação”.

Não houve, e não haverá, qualquer esforço de distribuição pública das Notas, de modo que não foi registrada oferta pública de valores mobiliários na Comissão de Valores Mobiliários, nem em qualquer outro órgão similar em outro país. As Notas não serão emitidas, colocadas, distribuídas, ofertadas ou negociadas no mercado de capitais brasileiro.

Condicional à autorização do Banco Central do Brasil e à observância dos limites operacionais e de capital previstos no item abaixo, a Emissora (ou alguma de suas subsidiárias) poderá, a qualquer tempo e a qualquer preço, recomprar Notas no mercado secundário ou de qualquer outro modo, desde que observadas as condições do núcleo de subordinação. As Notas adquiridas desta maneira, não darão direito à Emissora de participar das assembleias gerais de titulares de Notas e tampouco serão computadas para cálculo do quórum das assembleias.

A Emissora tem a intenção de utilizar o valor líquido originado da emissão das Notas Subordinadas para o financiamento e/ou refinanciamento, parcial ou integralmente, de projetos sociais e/ou verdes, existentes ou futuros, conforme descritos nos Termos Finais desta emissão.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Milton Maluhy Filho	Diretor Presidente	Alterado	
Gustavo Lopes Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	Alteracao - Alteração de DRI conforme deliberado em RCA de 27/06/2024.

13.1 Declaração do diretor presidente

13.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Miton Maluhy Filho	Diretor Presidente
a. reviram o formulário de referência b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20 c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades	
Assinatura:	

13.1 Declaração do diretor presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento IUH - 13.1 (DP-Milton).docx foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/62FF-BB10-094F-D84F> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 62FF-BB10-094F-D84F



Hash do Documento

2FE01831A09305E9F53F6812E1C85D5515435788EB2C8F7BC20E536AB0B6FBFF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

- ☒ Milton Maluhy Filho - 252.026.488-80 em 24/05/2024 08:40 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

13.1. Declarações individuais do Presidente e do Diretor de Relações com Investidores devidamente assinadas, atestando que:

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Gustavo Lopes Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores
a. reviram o formulário de referência b. todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20 c. as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades	
Assinatura:	

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 87CE-1359-3C1A-3760.



13.1 Declaração do direito de relações com Investidores

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/87CE-1359-3C1A-3760> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 87CE-1359-3C1A-3760



Hash do Documento

C2844B3E9FE589D2D5977A1D8BB5FE029EB6B6725955540D1980445F8104546F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2024 é(são) :

- ☒ Gustavo Lopes Rodrigues - 219.738.878-94 em 16/08/2024 17:26
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Gustavo Lopes Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores

Histórico dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Versão do FRE Entregue
Milton Maluhy Filho	Diretor Presidente	V1 - V17
Renato Lulia Jacob	Diretor de Relações com Investidores	V1 - V6
Gustavo Lopes Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores	V7 - V17

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2. Declaração individual de novo ocupante do cargo de Presidente ou de Diretor de Relações com Investidores devidamente assinada, atestando que:

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Gustavo Lopes Rodrigues	Diretor de Relações com Investidores
a. reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse; b. todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item “a” acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.	
Assinatura:	

Este documento foi assinado digitalmente por Gustavo Lopes Rodrigues.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código 7CAB-0DEE-B50C-2A99.

13.2 Declaração do direito de relações com Investidores PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7CAB-0DEE-B50C-2A99> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7CAB-0DEE-B50C-2A99



Hash do Documento

4B867414A0158B5C6089B84A1926C1FC93462D8957E6E4B73625CAEBB8F7F31F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/08/2024 é(são) :

☒ Gustavo Lopes Rodrigues - 219.738.878-94 em 16/08/2024 17:26
UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

Itaú Unibanco Holding S.A. e empresas controladas

Formulário de Referência

(Resolução CVM nº 80/22 e alterações) em

31 de dezembro de 2023

e relatório de revisão dos auditores independentes

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores**Relatório de revisão dos auditores independentes sobre o
Formulário de Referência (Resolução CVM nº 80/22 e alterações)**

Aos Administradores
Itaú Unibanco Holding S.A.

Introdução

Em conexão com nossos exames das demonstrações contábeis do Itaú Unibanco Holding S.A. e empresas controladas em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, cujos relatórios foram emitidos, sem ressalvas, datados, respectivamente, de 5 de fevereiro de 2024, 7 de fevereiro de 2023 e 10 de fevereiro de 2022, procedemos à revisão das informações contábeis incluídas no Formulário de Referência do Itaú Unibanco Holding S.A.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com a NBC TA 720 - "Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações Incluídas em Documentos que Contenham Demonstrações Contábeis Auditadas" que estabelece os procedimentos a serem aplicados para trabalhos desta natureza. Nossos procedimentos compreenderam, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional do Itaú Unibanco Holding S.A. quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações contábeis contidas no Formulário de Referência; e (b) leitura das informações contábeis relevantes incluídas no Formulário de Referência para avaliar sua consistência em relação às demonstrações contábeis auditadas. As informações contábeis incluídas no Formulário de Referência são apresentadas pela Administração com o objetivo de atender a Resolução CVM nº 80 e alterações, contudo não fazem parte das demonstrações contábeis.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser procedida nas informações contábeis contidas no Formulário de Referência acima referido para que elas estejam apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, tomadas em conjunto, preparadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

São Paulo, 24 de maio de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3